SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 13 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3708

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-1-CMAP

A Câmara Municipal de Aurora do Pará, no uso de suas atribuições, adjudica o resultado do julgamento e homologa a Licitação: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto. Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, lubrificantes, e gás liquefeito de petróleo para atender a Câmara Municipal de Aurora do Pará. VENCEDORES: RIO CAPIM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 35.649.736/0001-70 – Total do Vencedor: R$ 453.575,00; – e JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIR., Inscrita no CNPJ sob o nº 10.735.741/0001-74 – Total do Vencedor: R 227.638,50 - Total Geral do Pregão: R$ 681.213,50.
Data da Homologação: 06/03/2025.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATOS: Nº 06022025 e 06012025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, CNPJ-MF sob o Nº 34.689.489/0001-72.
CONTRATADA(S): RIO CAPIM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 35.649.736/0001-70 e JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIR., Inscrita no CNPJ sob o nº 10.735.741/0001-74.
Valor Total R$ 681.213,50 (Seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 06/03/2025.
Vigência: 06 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO–SRP n° 9.2025-1-CMAP
Ata de registro de Preço. Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-1-CMAP. Registro de Preço para eventual aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, lubrificantes, e gás liquefeito de petróleo para atender a Câmara Municipal de Aurora do Pará. Assinatura: 06/03/2025. Vigência 09 (nove) meses a partir da assinatura. Empresa Vencedora: RIO CAPIM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 35.649.736/0001-70 – Total do Vencedor: R$ 453.575,00 - e JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIR., Inscrita no CNPJ sob o nº 10.735.741/0001-74 – Total do Vencedor: R 227.638,50 - Total Geral do Pregão: R$ 681.213,50.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará

Publicado por:
Alexandra Tainá Carneiro do Espírito Santo
Código Identificador:EC76F1FF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 312/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Flávio Gomes de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor comissionado **OSEIAS LIMA DA FONSECA** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO, a fim de conduzir todos os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado como pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA, CPF nº. 602.544.242-87
b) LETÍCIA MARTINS MILHOMEM, CPF nº. 023.349.822-29
c) ISADORA PINHEIRO DOS REIS, CPF: nº. 039.252.122-99

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Legislativo nº 003/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 019/2025, pulicada na FAMEP na data de 06 de janeiro de 2025.

Canaã dos Carajás, 10 de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:700C9332

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 303/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a Srª. **GIEDRE SILVA ANDRADE CUNHA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 056.XXX.XXX – 90, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir do dia 10 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BEE3AAD4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 304/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a Srª. **ZUNARA LIMA URBANO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 809.XXX.XXX – 49, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 10 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:49CCBF31

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 305/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a Srª. **HAYLENE LIMA DA PENHA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 101.XXX.XXX – 92, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 10 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BD7B84DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 306/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ZUNARA LIMA URBANO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 809.XXX.XXX – 49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 11 de março de 2025**.**
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A7681D3C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 307/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **HAYLENE LIMA DA PENHA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 101.XXX.XXX – 92, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 11 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:704DDB96

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 308/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **MARLUCIA SARGES DE FREITAS** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 303.XXX.XXX – 34, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir do dia 05 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B837C205

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 309/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **INARAH ALVES SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 701.XXX.XXX – 27, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia (Criatura), a partir do dia 05 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C308514D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 310/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Srº. **MARCONES BARROS DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 014.XXX.XXX – 29, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Daniel Nunes, a partir do dia 11 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EC5E4948

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 136/2025 - CMCC

ONDE LÊ-SE: ASSESSORA PARLAMENTAR I

LEIA-SE: ASSESSORA PARLAMENTAR II

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **LARA JULYANE PESSOA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 077.XXX.XXX – 64, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Daniel Nunes, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:47392572

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

SUBSTITUI MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, ESTABELECIDO PELA PORTARIA 007, DE JANEIRO DE 2025, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição a servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS**, Matrícula n° 120104-2, nomeado através da Portaria 007/2025, para compor a Equipe de Apoio da Agente de Contratação, fica nomeada a servidora **SUELEN ESTEPHANIE ARAÚJO BATISTA** – Matrícula n° 120203-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 007/2025 da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 11 de março de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:2CCD1D8E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO PREÇOS Nº A/2025-280216

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, através da Agente de Contratação MARIA LINA BENTES NOGUEIRA,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024-SEMAF, conforme os seguintes dados: Processo Administrativo nº: 2025280216. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Vigência da Ata: dezembro/2024 a dezembro/2025. Órgão Aderente: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240312 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024-SEMAF NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, VISANDO O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. Valor global: R$ 113.976,00 (cento e treze mil, novecentos e setenta e seis reais), em favor da empresa G.R. DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.309.408/0001-82. Data: 28/02/2025.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:51FAE54A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259012

ORIGEM: CARONA Nº A.2025-280216. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** G. R. DO CARMO. **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240312 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024-SEMAF NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, VISANDO O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 113.976,00 (cento e treze mil, novecentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 03 de Março de 2025 a 03 de Março de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2025.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:0703873D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº **2025.1203.001,** decorrente da **Dispensa de Licitação** nº **001/2025 CMO**. *Objeto:* Contratação de empresa para Locação Mensal de Veículo Automotor sem Condutor, para Transportes de Vereadores da Câmara Municipal de Ourém/PA , *Contratante: Câmara Municipal de Ourém-Pa, Contratado:* Pérola-Serviços, Comércio E Transportes Ltda, CNPJ Nº15.913.450/0001-42. V*alor global do contrato***: R$ 44.400,00**(QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) Assinatura: **12/03/2025.**

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:8F89C4AC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-002, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos leves (com/sem motorista). Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Câmara Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02, Contratada (s): C A Alves de Andrade Ltda - Me, C.N.P.J. nº 17.161.791/0001-34 com o valor total de 171.490,00.

Piçarra – PA, 07 de março de 2025.

GEOVANES FELIX DOS SANTOS.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:BCE995BF

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2025-002

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-002 - Prazo de Vigência 07.03.2025 a 31.12.2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos leves (com/sem motorista). Dotação Orçamentaria: 2.001. Contratante: Câmara Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02, Contratada: C A Alves de Andrade Ltda - Me, CNPJ: 01.620.190/0001-02. CT N. 20250010, valor: 171.490,00.

Piçarra – PA, 07 de março de 2025.

GEOVANES FELIX DOS SANTOS
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:35CED525

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 – SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento, regulagem, montagem e desmontagem de equipamentos de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção/PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 08h00m, dia 31 de março de 2025. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:9CEA8DA5

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, com os préstimos dos membros da Comissão de Contratação, torna público que assinou com a BRAFORT SEGURANÇA & SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.452.526/0001-06, contrato objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância, a serem executados nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, audiências públicas ou eventos promovidos pelo Legislativo na sede da Câmara Municipal de Redenção ou lugar diverso conforme necessidade do Legislativo. A contratação se deu nos moldes do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no valor global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), com vigência de 01 de maio de 2025 à 31 de dezembro de 2025. Recursos Próprios.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:5F50ACF2

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Redenção – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 003.2025, referente ao Processo Administrativo nº. 009.2025.01, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, na **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância, a serem executados nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, audiências públicas ou eventos promovidos pelo Legislativo na sede da Câmara Municipal de Redenção ou lugar diverso conforme necessidade do Legislativo.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor global de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais),** em favor da empresa **BRAFORT SEGURANCA & SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 52.452.526/0001-06**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.
Redenção – PA, 10 de março de 2025.

VER. LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:D8D9F464

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO
ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259001-CMSJP

Processo Administrativo: 20250107001-CMSJP.
Partes: Câmara Municipal de São João de Pirabas/PA e a pessoa jurídica STJ Sousa Filho Assessoria e Serviços Contábeis.

A Câmara Municipal de São João de Pirabas/PA, CNPJ nº 22.981.146/0001-06, representada por seu presidente, Sr.º Francisco Gerardo Carneiro Araújo Júnior, em referência ao Contrato Administrativo nº 20259001-CMSJP, celebrado entre esta Edilidade e a pessoa jurídica STJ Sousa Filho Assessoria e Serviços Contábeis, CNPJ nº 32.914.100/0001-10, relativo à prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São João de Pirabas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** o teor do **subitem 3.1.4**, da "CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO", do respectivo contrato, nos seguintes termos:

Onde se lê:
3.1.4. As despesas e custeios com hospedagem, alimentação e combustível, para as atividades presenciais em local que não coincida com a Região Metropolitana de Belém - RMB, correm às expensas da Contratante.

Leia-se:
3.1.4. As despesas e custeios com hospedagem, alimentação e combustível, para as atividades presenciais em local que não coincida com a Região Metropolitana de Belém - RMB, correm às expensas da Contratada.

JUSTIFICATIVA
Após a publicação do Contrato Administrativo nº 20259001-CMSJP, verificou-se erro material (equívoco de digitação) no subitem 3.1.4, da "CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO", ao trocar a palavra "Contratada" por "Contratante".

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração do objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo n° 20259001-CMSJP, CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO, subitem 3.1.4, acima referida e na forma mencionada.

São João de Pirabas/PA, 11 de março de 2025.

FRANCISCO GERARDO CARNEIRO ARAÚJO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:078AF3BD

PODER LEGISLATIVO
ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259002-CMSJP

Processo Administrativo: 20250110001-CMSJP.
Partes: Câmara Municipal de São João de Pirabas/PA e a pessoa jurídica Bezerra e Miranda Advogados Associados.

A Câmara Municipal de São João de Pirabas/PA, CNPJ nº 22.981.146/0001-06, representada por seu presidente, Sr.º Francisco Gerardo Carneiro Araújo Júnior, em referência ao Contrato Administrativo nº 20259002-CMSJP, celebrado entre esta Edilidade e a pessoa jurídica Bezerra e Miranda Advogados Associados, CNPJ nº 21.628.939/0001-75, relativo à prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São João de Pirabas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** o teor do **subitem 3.1.4**, da "CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO", do respectivo contrato, nos seguintes termos:

Onde se lê:
3.1.4. As despesas e custeios com hospedagem, alimentação e combustível, para as atividades presenciais em local que não coincida com a Região Metropolitana de Belém - RMB, correm às expensas da Contratante.

Leia-se:
3.1.4. As despesas e custeios com hospedagem, alimentação e combustível, para as atividades presenciais em local que não coincida com a Região Metropolitana de Belém - RMB, correm às expensas da Contratada.

JUSTIFICATIVA
Após a publicação do Contrato Administrativo nº 20259002-CMSJP, verificou-se erro material (equívoco de digitação) no subitem 3.1.4, da "CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO", ao trocar a palavra "Contratada" por "Contratante".

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração do objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo n° 20259002-CMSJP, CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO, subitem 3.1.4, acima referida e na forma mencionada.

São João de Pirabas/PA, 11 de março de 2025.

FRANCISCO GERARDO CARNEIRO ARAÚJO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:0A41FFEE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/CMS/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/CMS/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer, vem **ratificar, adjudicar e homologar** a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica, **TATIANA OZANAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** estabelecida na Rua Nove, nº 716, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.853.938/0001-10, pelo período de 10 (dez) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 106, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica. A contratação direta é justificada através da alínea a, Inciso III do Art.74 da Lei 14.133/21, atendendo ao disposto no art. 72 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21.

Sapucaia – Pará, 12 de março de 2025.

ROSIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0DA2104C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: nº 07/2025/CMX
Dispensa de Licitação Presencial: nº 04/2025/CMX
Publicação:13/03/2025, às 11h
Abertura:13/03/2025, às 11h
Encerramento: 18/03/2025, às 11h

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em conformidade com o Art. 75, caput, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo, nos dias e no horário acima mencionado, pelo e-mail: www.licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br ou de forma presencial, diretamente na Sala de Licitações, no endereço: Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo **maior desconto (para peças, acessórios e óleos lubrificantes) e menor preço (para serviços hora/homem),** cujo objeto são os **serviços de manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças originais, genuínas ou similares, dos veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, deverá ser apresentada após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa. As demais regras de participação poderão ser

obtidas no horário das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara, 12 de março de 2025.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Agente de Contratação
Portaria nº 118/2025

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:1D5FCDA8

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20250040

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-100225

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): AAMM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.427.944/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO BELÉM/FLORIANÓPOLIS/BELÉM, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves.

VALOR TOTAL: R$ 10.448,75 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.448,75.

VIGÊNCIA: 12 de Fevereiro de 2025 a 30 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:D88EAE9E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 028/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ELAINE LOPES TAVARES.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ELAINE LOPES TAVARES – *PROFESSORA PEDAGÓGICA MAG-1, matrícula*** nº 001240-8, portadora do RG de nº 1573679 PC/PA e CPF de nº 256.488.962-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.328,90 (Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 3093/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 19/11/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Regência de Classe 25%	R$ 1.145,14
Gratificação Magistério 10%	R$ 458,05
Adc. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.145,14
Total dos Proventos	**R$ 7.328,90**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A5A9E7A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 025/2025-IPMMA

PORTARIA Nº 025/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ANA CLÁUDIA COSTA LISBOA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ANA CLÁUDIA COSTA LISBOA – *PROFESSOR PEDAGÓGICO MAG-1, matrícula* nº 004310-9**, portadora do RG de nº 1979472 PC/PA e CPF de nº 651.010.902-63, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.328,90 (Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1825/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 27/09/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57

Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.145,14
Grat. Magistério 10%	R$ 458,05
Regência de Classe 25%	R$ 1.145,14
Total dos Proventos	**R$ 7.328,90**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:3B961AD2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 032/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA DE FATIMA GOMES AGOSTINHO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA DE FATIMA GOMES AGOSTINHO – *PROFESSOR PEDAGOGICO MAG-1, matrícula*** nº 000957-1, portadora do RG de nº 227754-2 PC/PA e CPF de nº 512.596.642-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.328,90 (Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 3639/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 12/12/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.145,14
Grat. Magistério 10%	R$ 458,05
Regência de Classe 25%	R$ 1.145,14
Total dos Proventos	**R$ 7.328,90**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:4C4221C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 026/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal NILVANEY MONTEIRO ROCHA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **NILVANEY MONTEIRO ROCHA – PROFESSOR PEDAGÓGICO MAG-1, matrícula** nº 001225-4, portadora do RG de nº 2137188 PC/PA e CPF de nº 387.438.682-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.328,90 (Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1880/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, de 08/10/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.145,14
Grat. Magistério 10%	R$ 458,05
Regência de Classe 25%	R$ 1.145,14
Total dos Proventos	**R$ 7.328,90**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A451974A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 033/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ELOENE NASCIMENTO DA COSTA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ELOENE NASCIMENTO DA COSTA – *PROFESSOR INFANTIL DE 1° AO 4° ANO, matrícula*** nº 003134-8, portadora do RG de nº 3854334 PC/PA e CPF de nº 445.593.052-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 11.451,40 (Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos)**

assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 3781/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 07/01/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.145,14
Grat. Magistério 10%	R$ 458,05
Regência de Classe 25%	R$ 1.145,14
Grat. Escolaridade III 80%	R$ 3.664,45
Grat. Titulo Pós Graduação 10%	R$ 458,05
Total dos Proventos	**R$ 11.451,40**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:8DEB57EE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 034/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO – *PROFESSOR PEDAGÓGICO MAG-1, matrícula*** nº 000995-4, portadora do RG de nº 3092183 PC/PA e CPF de nº 482.503.172-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.
Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$10.764,32 (Dez Mil, e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 174/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 27/01/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Adic. Tempo de Serviço 20%	R$ 916,11
Grat. Magistério 10%	R$ 458,05
Regência de Classe 25%	R$ 1.145,14
Grat. Escolaridade III 80%	R$ 3.664,45
Total dos Proventos	**R$ 10.764,32**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:C2CE9E4C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 031/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ROSANA DOS SANTOS SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ROSANA DOS SANTOS SILVA – *PROFESSORA REGENTE, matrícula*** nº 000996-2, portadora do RG de nº 2623052 PC/PA e CPF de nº 512.879.602-78, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 5.725,71 (Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 3599/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 06/12/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.145,14
Total dos Proventos	**R$ 5.725,71**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:9D26AAEB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 024/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA DO AMPARO FERNANDES LIMA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA DO AMPARO FERNANDES LIMA – *PROFESSOR PEDAGOGICO MAG-1, matrícula*** nº 004836-4, portadora do RG de nº 7011671 PC/PA e CPF de nº 157.412.812-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §3º, inciso III da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com base legal no art. 22, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **100h mensal**, fixados em **R$ 3.435,41 (Três Mil,**

Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos) assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1775/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 23/09/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 100h/a	R$ 2.290,28
Adic. Tempo de Serviço 15%	R$ 343,54
Grat. Magistério 10%	R$ 229,02
Regência de Classe 25%	R$ 572,57
Total dos Proventos	**R$ 3.435,41**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:9F395C27

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 030/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal AUGUSTO DA SILVA SANTOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **AUGUSTO DA SILVA SANTOS – *PROFESSOR PEDAGÓGICO MAG-1, matrícula*** nº 000643-2, portador do RG de nº 1499423 PC/PA e CPF de nº 563.551.572-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.328,90 (Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 3498/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 03/12/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Grat. Magistério 10%	R$ 458,05
Regência de Classe 25%	R$ 1.145,14
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.145,14
Total dos Proventos	**R$ 7.328,90**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:7D5468C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 027/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ANDREA DE CARVALHO ALBARADO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ANDREA DE CARVALHO ALBARADO – *PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM INGLÊS MAG-3, matrícula*** nº 004695-7, portadora do RG de nº 2747804 PC/PA e CPF de nº 485.356.482-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Artigo 40, §1º, Inciso III e §3º da CF/88, combinado com o Artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 22, Inciso I, II, III E §1º da Lei Nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **180h mensal**, fixados em **R$ 10.306,26 (Dez Mil e Trezentos e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2100/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 05/11/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 180h/a	R$ 4.122,51
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.030,63
Grat. Magistério 10%	R$ 412,25
Regência de Classe 25%	R$ 1.030,62
Grat. Titulo Pós-graduação 10%	R$ 412,25
Gestão de Escolaridade III 80%	R$ 3.298,00
Total dos Proventos	**R$ 10.306,26**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:B505FC20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** - CNPJ n° 05.105.127/0001-99, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto**: **TERMO ADITIVO** quanto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021/004** oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO CESSÃO DE DIREITO DE USO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL**

DE ABAETETUBA/PA. Origem: **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021/004**. Contratado: **GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ nº 17.343.923/0001-49. Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL** por mais **12 (doze) meses,** a partir de **31 de dezembro de 2024** a **31 de dezembro de 2025**, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:72D07996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Secretario Mun. de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2024/1016-002-PMA - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 027/2024. OBJETO: Aquisição de kit's gestantes, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Restando adjudicada e homologada a presente licitação para as vencedoras; ALPHA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA; CNPJ nº 45.894.181/0001-85 no valor total de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)., SEBASTIÃO Q. FERREIRA -EPP; CNPJ nº 07.137.759/0001-60 no valor total de R$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais). E. DO S. MACEDO DA SILVA; CNPJ nº 02.525.328/0001-57 no valor total de R$ 120.050,00 (cento e vinte mil e cinquenta reais).

ALEX DA ROCHA RODRIGUES

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8FFBA981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O Secretario Mun. de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2024/1105-001-PMA - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 032/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículos marítimos (voadeiras e rabetas), com condutor destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do Município de Abaetetuba/PA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES LTDA; CNPJ nº 22.652.271/0001-64, valor estimado R$ 1.524.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil reais).

ALEX DA ROCHA RODRIGUES

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AFF3C517

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ nº 53.445.070/0001-10. Objeto: TERMO ADITIVO DE 24,99% DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031224-001, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ENGENHARIA COMUNS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS NAS ÁREAS PRIVATIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 031224-001. Contratado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.916.786/0001-85. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade Contratual, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2DFF63DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0930-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024-SEMEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO, BEM COMO PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 200225-001. CONTRATADA: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. O valor deste contrato é de R$ 13.841,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e um reais). Vigência: 20/02/2025 a 20/02/2026.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BCD97992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0930-001-PMA.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0930-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024-SEMEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO, BEM COMO PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 200225-002. CONTRATADA: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. O valor deste contrato é de R$ 41.372,00 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais). Vigência: 20/02/2025 a 20/02/2026.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B85CD3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP

O Secretario Mun. de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2025/0204-001-SEMEC - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 010/2025-SRP. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de madeira bruta serrada tratada, chapas em madeira (compensados), mdf, madeirite, cerâmica compreendendo tijolos e telhas, bem como agregados graúdos e miúdos de construção civil para atender a Secretaria Municipal de Educação. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para as vencedoras; F DA SILVA FERREIRA LTDA; CNPJ nº 41.136.186/0001-98, valor estimado R$ 6.501.150,00 (seis milhões e quinhentos e um mil e cento e cinquenta reais), PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR; CNPJ nº 19.037.454/0001-65, valor estimado R$ 5.749.359,70 (cinco milhões e setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:249FDAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O Secretario Mun. de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2024/0930-001-PMA - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 033/2024. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de recarga e aquisição de extintores de combate a incêndio, bem como placas de sinalização e iluminação de emergência para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA; CNPJ nº 04.510.069/0001-16, valor estimado R$ 101.720,00 (cento e um mil e setecentos e vinte reais).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D1A8011F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-006 –PMAF.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS PESADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E AGRICULTURA DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 26/03/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 26/03/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 12 de Março de 2025.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:AB0DE4FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO TERMO DE AJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00002CMAAN

ERRATA DO TERMO DE AJUDICAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00002CMAAN

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº9-2025-00002CMAAN** publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 11 de março, NO XVI | Nº 3706, PG 17, onde consta erro no nome Resultado da Adjudicação.

ONDE LIA: RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
LEIA-SE: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de março de 2025.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:9BE17D8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250104

CONTRATO Nº.....: 20250109

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2025.044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 130.414,86 (cento e trinta mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.611,70, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.005,70, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.967,26, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.078,18, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.078,18, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.673,84

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:212B3F7C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3706, no dia 11 de março de 2025, página 26, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0243/GPMAAN/2025.
Onde-se ler: DECRETO Nº. 0243/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, de 06 de março de 2025.

"NOMEIA O SENHORA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **RAQUEL DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 007. ***.151-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº. 0243/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, de 06 de março de 2025.

"NOMEIA O SENHORA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **RAQUEL DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 007. ***.151-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1FB441BD

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3706, no dia 11 de março de 2025, páginas 25, 26, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0239/GPMAAN/2025.
Onde-se ler: DECRETO Nº. 0239/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, de 06 de março de 2025.

"NOMEIA A SENHORA VANESSA SANTOS DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **VANESSA SANTOS DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 040. ***.412-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº. 0239/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, de 06 de março de 2025.

"NOMEIA A SENHORA VENESSA SANTOS DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **VENESSA SANTOS DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 040. ***.412-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:22474560

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0249/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 11 de março de 2025.

"NOMEIA A SENHORA LARISSA DE PAULA SALES PUL PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeia a Srª **LARISSA DE PAULA SALES PUL**, brasileira, portadora do CPF nº 969.***.712-**,para exercer o cargo de Assessoria de Convênio, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, do dia 11 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4446FE45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0250/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 11 de março de 2025.

"NOMEIA O SENHOR ADFACIO BATISTA DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeado o Srº **ADFACIO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 712.***.452-**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, do dia 11 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D5336A75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0251/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 11 de março de 2025.

"NOMEIA O SENHOR RONALDO DO NASCIMENTO MAGALHAES PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeado o Srº **RONALDO DO NASCIMENTO MAGALHAES**, brasileiro, portador do CPF nº 751.***.622 -**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, do dia 11 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3BA4D825

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0152/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 11 de março de 2025.

EXONERA O SENHOR DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições

legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando no art. 14 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 035.***. 461-**, do cargo de **Chefe de Gabinete do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:15384D2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0253/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 12 de Março de 2025.

"EXONERA A SENHORA MARIA GORETI DIAS VILAR DO CARGO DE ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 039/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 061/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração.
Considerando o Parecer Jurídico nº 041/2025-PJ/AJ/PMAAN.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **MARIA GORETI DIAS VILAR,** matrícula 002165-2, do cargo efetivo de enfermeira, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e do Art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015, a partir de 01 de Abril de 2025.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3A48A66C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL RONALDO SILVA SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONALDO SILVA SANTOS, cargo/função ASSESSOR (A) EXECUTIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de SÃO FELIX DO XINGU no período: 12/03/2025 - 12/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Encontro para fortalecimento das Cadeias Produtivas e Sustentáveis no Pará, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), diária com pernoite, totalizando o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DD582690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL DANIEL SILVA FOLHAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DANIEL SILVA FOLHAS, cargo/função FISCAL AMBIENTAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de SÃO FELIX DO XINGU-PA no período: 12/03/2025 - 12/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Encontro para fortalecimento das Cadeias Produtivas e Sustentáveis no Pará, sendo o montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:783C3F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL RHYAN PEREIRA ARAUJO, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RHYAN PEREIRA ARAUJO, cargo/função FISCAL AMBIENTAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de SAO FELIX DO XINGU no período: 12/03/2025 - 12/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Encontro para fortalecimento das Cadeias Produtivas e Sustentáveis no Pará, sendo o montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:294FB612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL HUGO PEREIRA DOS SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): HUGO PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de SÃO FELIX DO XINGU –PA, no período: 12/03/2025 - 12/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Encontro para fortalecimento das Cadeias Produtivas e Sustentáveis no Pará, sendo o montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A1A1C8B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 106/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL JOSE RODRIGUES BARROS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE RODRIGUES BARROS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 12/03/2025 - 15/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar da Conferência Estadual de Meio Ambiente, sob o tema: Emergência Climática e o Desafio da Transformação Ecológica, no centro de eventos Benedito Nunes, sendo R$ 300,00(trezentos reais), cada diária com pernoite, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:473C6496

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO N º 0042.2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA. Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **13/03/2025**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço: No Prédio da Prefeitura Municipal Água Azul Do Norte -PA. Na Sala de Licitação , estendendo-se até o dia 12/05/2025. Esclarecimentos: 13/03/2024, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 – e-mail: licitacao.pmaa@gmail.com. Fundamentação Legal: O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, “caput”, inciso IV, 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I. e art. 6º, inciso XLIII e pelo DECRETO Nº 030/GPMAAN/2024, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DEE56E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250110

CONTRATO Nº.....: 20250110

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes para atender a frota de veiculos a serviço do Município de Água Azul do Norte - Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 102.607,00 (cento e dois mil, seiscentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 102.379,00, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 228,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B7FCF09C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCLARECIMENTO - PSS 002-2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS-PA

Considerando o parecer nº 001/2025 do Conselho Municipal de Educação de Anajás CME, a comissão do processo seletivo simplificado nº 002/2025 Anajás – PA.

Resolve atualizar o edital nº 002/2025 para auxiliar de sala de aula, bem como a documentação dos candidatos classificados e convocados. Abaixo segue a lista de documentos necessários para a apresentação dos candidatos convocados.

1 - Certidão de Registro Civil ou de Casamento
2 - CTPS com as informações sociais (Carteira de Trabalho);
3 - Documento de Identidade;
4 - CPF, caso não esteja no documento de identidade;
5 - Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
6 - Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
7 - Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;
8 - Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;
9 – Certidão de antecedentes criminais;
10 – Atestado médico.

A documentação acima mencionada deve ser entregue pelos candidatos classificados no período de 12/03/2025 a 14/03/2025 das 8h às 13h no prédio da SEMED localizado na Rua Álvaro Paiva, S/N – Prainha Anajás – PA.

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:0C7DC29A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 002/2025 DA SECRETARIA MUNICIAP DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS – PA.

Considerando o limite de atestados médicos expedidos pelo hospital municipal de Anajás, documento esse exigido para a apresentação dos candidatos do processo seletivo simplificado n° 002/2025 da secretaria municipal de Anajás - PA.
Resolve prorrogar o cronograma do edital 002/2025 para Auxiliar de Sala de Aula:
Entrega de documentação comprobatória conforme item 7.4 do edital, na secretaria municipal de educação, localizada na rua Alvara Paiva S/N Prainha de 12/03/2025 a 21/03/2025.
Capacitação para os candidatos convocados para atuarem como auxiliar de sala de aula, local indefinido, de 24/03/2025 a 04/04/2025.

ADERLON RIBEIRO ALVES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo N° 002/2025

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:C59BC7F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 014-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 014-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº**: 20250040**– VALOR:** R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 06/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:C25793EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 003-2024

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025002201
ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123610117.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,

1801.123610117.2.108 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07, 1801.123620117.2.116, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1 801.123610117.2.117, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.118, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123660117.2.119, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.120, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123650117.2.121, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025002201**– VALOR:** R$ 147.025,00(cento e quarenta e sete mil, vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 24/01/2025 a 24/01/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F1A77E86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202500063

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20250063. PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2025. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CNPJ nº. 17.962.574/0001-43**. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aveiro/PA. **Vencedor: A. P. FEYH SERVIÇOS FUNERARIA EIRELI, CNPJ: 34.936.907/0001-89**. Vencedor dos itens: 01, 02, 03 e 04, com o valor total de **R$170.750,00 (cento e setenta mil, setecentos e cinquenta reais). FINAL DA VIGÊNCIA:** 10/03/2026. Aveiro-PA. 10 de março de 2025.

LUCIDALVA ALMEIDA.
Secretária Municipal de Assistência Social de Aveiro/PA.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:ADB3E664

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO N°20250064

CONTRATO Nº. 20250064 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ nº. 17.962.574/0001-43. OBJETO:** contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: A. P. FEYH SERVIÇOS FUNERARIA EIRELI, CNPJ: 34.936.907/0001-89. R$170.750,00, (cento e setenta mil, setecentos e cinquenta reais)**. **FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025**.

LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:DAE737CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Ata de Registro de Preços Nº 022/2025, **Objeto:** Registro de preços para futura aquisições de carnes para atendimento da demanda dos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Bannach/PA. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.595.320/0001-02, representado pelo Prefeito, Sr.º Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 003.2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 008.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 413.800,00 (quatrocentos e treze mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 12 de março de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

58.740.760 ALFREDO BENICIO DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.740.760/0001-15 - Endereço: 10AV ANTONIO SOLLER - CEP: 68388000 - UF: PA - Município: Bannach - Telefone: (94) 99204-3499. Venceu os Seguintes Itens: 0002, 0003 – no valor total de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

GIRLANE C DE OLIVEIRA LIMA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.699.539/0001-03 - Endereço: R ANTONIO SOLLER - CEP: 68388000 - UF: PA - Município: Bannach - Telefone: (94) 99276-4407. Venceu os seguintes Itens: 0004 – no valor total de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

REGINALDO MIZAEL MACHADO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.274.323/0001-10 - Endereço: R MIGUEL GARCIA - CEP: 68388000 - UF: PA - Município: Bannach - Telefone: (94) 99239-8677. Venceu os seguintes Itens: 0001 – no valor total de R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:D985E3FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025/PMB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

RESULTADO DEFINITIVO DAS ENTREVISTAS E RESULTADO FINAL DO PSS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo–SEMAG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca-SEMAP, em consonância com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Portaria nº 039/2025/SEMAG e nos termos do Edital nº 001/2025/PSS/PMB:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar no Anexo I, o Resultado Definitivo das Entrevistas e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/PMB. Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. Belterra-Pará, 10 de março de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo Decreto Nº 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:59D7AD5C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2025/PMB LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG.

A Prefeitura Municipal de Belterra, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo–SEMAG, vem através deste, CONVOCAR, os candidatos aprovados e classificados relacionados abaixo, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N º

001/2025/PMB, a comparecerem no dia 12 de Março de 2025, às 14h, para entrega de documentação conforme item 8 do edital, nas dependências dessa Secretaria.

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO - TURISMÓLOGO	
CANDIDATO	LENISE SOCORRO DA SILVA SOUSA

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO - JORNALISTA	
CANDIDATO	SARA JOANE CRUZ NOBRE

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO - GESTOR DE SISTEMAS DA SEMUTRAN	
CANDIDATO	ALEX SANDRO DIAS NUNES DE OLIVEIRA

NÍVEL MÉDIO	
CARGO - FISCAL DE POSTURAS	
CANDIDATO	SUELEN KATRINA SOUSA SANTA BRIGIDA
CANDIDATO	PABLO JOEFFERSON DANTAS LIMA
CANDIDATO	LUANA MICHELE PEDROSO COSTA
CANDIDATO	ALEKISANDRO MAMEDE GUEDES

NÍVEL FUNDAMENTAL	
CARGO	**AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**
CANDIDATO	AMARILDO DE SOUSA
CANDIDATO	MELQUISEDEQUE DA SILVA SOUSA
CANDIDATO	MARQUES DHONEY CASTANHEDE DE ARAUJO
CANDIDATO	JUANE MARIA FERREIRA CUNHA
CANDIDATO	EMERSON DA SILVA SOUZA
CANDIDATO	ROGERIO PEREIRA JARDIM
CARGO - MOTORISTA (CATEGORIA B)	
CANDIDATO	MAX DEIVID MORAIS BESEN

Reforçamos nosso compromisso com a transparência. Para mais informações, acompanhe as atualizações em www.belterra.pa.gov.br.

Belterra, 11 de Março de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto Nº 001/2025.

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:56FE7473

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 215 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra**. SARA JOANE CRUZ NOBRE,** do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento, Comunicação e Informação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:086B63BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 216 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**.SIDNEY DIAS FERREIRA**, do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C0654E48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 217 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. GENISON CLEY RIBEIRO TORRES,** do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0AC84202

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 218 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. SILVIO GABRIEL DE CASTRO SILVA** do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:5117943A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 219 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**.PABLO JOEFFERSON DANTAS LIMA**, do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:892B79D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 220 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra**.LUANA MICHELE PEDROSO COSTA**, do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:728F66F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 221 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**.MAX DEIVID MORAES BESEN**, do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3D501A5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 222 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**.ALEKISANDRO MAMEDE GUEDES**, do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A1F4E7D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 223 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr.**ALEX SANDRO DIAS NUNES DE OLIVEIRA**, do cargo de Assessor Especial II – DAS- 2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:229B652C

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 007/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 007/2025

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 007/2025, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**. Abertura do envelope no dia 12/03/2025 as 9:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.1, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Apresentaram envelopes de documentação: TAYNAH GOMES DE OLIVEIRA RUFINO LTDA CNPJ: 53.199.735/0001-52; ORTOMED EIRELI ME CNPJ: 28.777.461/0001-94. Após análise, a empresa ORTOMED EIRELI ME CNPJ: 28.777.461/0001-94 foi **CREDENCIADA E HABILITADA** por atender a todas os requisitos do edital e a empresa **TAYNAH GOMES DE OLIVEIRA RUFINO LTDA CNPJ: 53.199.735/0001-52**; (pessoa jurídica) **DESCLASSIFICADA**, por não apresentar documentação acerca do item 7.1.6 do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município, www.belterra.pa.gov.br.
Belterra (PA), 12 de março de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:78A26905

LICITAÇÃO
AVISO DE 2° ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE 2° ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°061, do dia 07 de janeiro, avisa que realizará analise de envelopes conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto**: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.** Data da abertura de envelopes: 14/03/2025 as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitações e contratos. O resultado da análise poderão ser consultados no site www.belterra.pa.gov.br. bem como serão publicados no site www.diariomunicipal.com.br .

Belterra (PA), 12 de março de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:D4AB8B43

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.014/2025 INEX 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
EXTRATO DO CONT.014/2025 INEX 003/2025
Origem: **INEXIGIBILIDADE** 003/2025 – SEMEB Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **Secretaria Municipal de Educação Básica, inscrita no CNPJ Nº 29.578.957/0001-00**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2025 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE. CONTRATADO: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.575.783/0001-95 valor de **R$ 855.728,20 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).** VIGÊNCIA: 12 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

Belterra (PA), 12 de março de 2025

SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9046C888

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025-SEMEB
DISPENSA Nº 007/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-SEMEB DISPENSA Nº 007/2025 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TI da secretaria e setores vinculados, abrangendo hospedagem, manutenção e programação do site institucional (sítio institucional, Portal da Transparência), plataforma de e-mails e aplicativo integrado ao portal (Android/iOS). Inclui também o gerenciamento de banco de dados, manutenção de computadores, instalação de softwares, monitoramento de rede local e de internet, além da configuração do sistema de câmeras de segurança.** EMPRESA CONTRATADA TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 40.432.477/0001-60, sediada localizada na Rua: José Maia, município de Belterra-PÁ, VALOR GLOBAL: R$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais).
Data da assinatura do Contrato: 06/03/2025
Vigência: 12 meses.

Belterra (PA) 06 de março de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C95499D9

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.013/2025 INEX 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONT.013/2025 INEX 012/2025
Origem: INEXIGIBILIDADE 012/2025 – SEMAC Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ Nº 29.578.957/0001-00. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA APOIO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONSELHOS ESCOLARES. CONTRATADO: R J DA S SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.997.976/0001-77 valor de **R$ 32.000,00** VIGÊNCIA: 10 de março de 2025 a 10 de fevereiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

Belterra (PA), 12 de março de 2025

SEMEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:DBE64A56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
ATO AVISO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação torna público o estratos de contratos com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico 9/2025-01 SEMED, Referente a Contratação Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ Nº 22.938.757/0001-63, Contratada A. SAMPAIO NOVAIS, CNPJ 44.168.160/0001-10, Contrato 20250056 Valor 182.850,76, Vigência 26/02/2025 a 31/12/2025 Contratada ATENDE MAIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 34.850.606/0001-38, Contrato 20250054 Valor 715.698,53, Vigência 26/02/2025 a 31/12/2025, Contratada L B DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.126.148/0001-54, Contrato 20250053 Valor 360.916,11, Vigência 26/02/2025 a 31/12/2025, Contratada P H ZORTEA MACIEL, CNPJ 12.594.761/0001-06, Contrato 20250052 Valor 93.733,00, Vigência 26/02/2025 a 31/12/2025, Contratada S H ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 54.217.316/0001-69, Contrato 20250055 Valor 198.407,11, Vigência 26/02/2025 a 31/12/2025, Bom Jesus do Tocantins/PA 26 de fevereiro de 2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:5CFA43A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
ATO AVISO RATIFICAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público a RATIFICAÇÃO com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Dispensa de Licitação de nº 7.2025-001 PMBJT, Referente Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de gramado esportivo sintético de alta qualidade destinado à manutenção e melhoria da Arena de Futebol Society Onésio Ferreira Dias. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001-63, contratada JACLEYSON BRAGA DA SILVA LTDA, CNPJ 35.340.148/0001-50, Valor 57.393,36 Data da Ratificação 21/02/2025

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público a RATIFICAÇÃO com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Dispensa de Licitação a nº 7.2025-002 PMBJT, Referente Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de jogos municipais, nas diferentes modalidades atendendo o calendário esportivo de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001-63, contratada CONSULT ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.474.979/0001-54, Valor 58.650,00, Data da Ratificação 21/02/2025

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:8212744D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público contrato nº 20250050 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Dispensa de Licitação de nº 7.2025-001 PMBJT, Referente Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de gramado esportivo sintético de alta qualidade destinado à manutenção e melhoria da Arena de Futebol Society Onésio Ferreira Dias. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001-63, contratada JACLEYSON BRAGA DA SILVA

LTDA, CNPJ 35.340.148/0001-50, Valor 57.393,36 Vigência do contrato 25/02/2025 a 30/06/2025

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público a contrato nº 20250051 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Dispensa de Licitação a nº 7.2025-002 PMBJT, Referente Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de jogos municipais, nas diferentes modalidades atendendo o calendário esportivo de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ-MF, Nº 22.938.757/0001-63, contratada CONSULT ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.474.979/0001-54, Valor 58.650,00, Vigência do contrato 24/02/2025 a 31/12/2025

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público os extratos de contratos com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade 6.2025-011 PMBJT, Referente a Contratação Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria tributária, cobrança e recuperação de créditos fiscais junto às empresas estatais e privadas. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 22.938.757/0001-63, Contratada Fiscon - Fiscalização Contábil Ltda -me, CNPJ 11.847.053/0001-69, Contrato 20250048 Valor 240.000,20, Vigência 23/01/2025 a 31/12/2025, Bom Jesus do Tocantins/PA 23 de janeiro de 2025, Jeilson Reis dos Santos, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público os extratos de contratos com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade 6.2025-012 PMBJT, Referente a Contratação Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO AOS ESTUDANTES INDIGENAS, Contratada: NAYARA DE AGUIAR CRUZ CPF 022.134.822-09, Contrato 20250049 Valor 9.600,00, Vigência 20/02/2025 a 31/12/2025, Bom Jesus do Tocantins/PA 20 de fevereiro de 2025,

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social torna público os extratos de contratos com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade 6.2025-013 FMAS, Referente a Contratação Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao atendimento das atividades técnicas e administrativas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS Contratada: DULCINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS CPF 661.329.912-04, Contrato 20250057 Valor 5.604,00, Vigência 25/02/2025 a 29/08/2025, Bom Jesus do Tocantins/PA 25 de fevereiro de 2025,

FABRICIA SOUZA DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Assistência Social.,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura torna público os extratos de contratos com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade 6.2025-014 SMCUL, Referente a Contratação Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE BOM JESUS DO TOCANTINS CNPJ 14.112.171/0001-17, Contrato 20250058 Valor 8.400,00, Vigência 26/02/2025 a 31/12/2025, Bom Jesus do Tocantins/PA 26 de fevereiro de 2025,

MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura torna público os extratos de contratos com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade 6.2025-015 SMCUL, Referente a Contratação Objeto: Contratação show colocado referente apresentação do grupo internacional Double You, data de 10 de maio de 2025 apresentação em comemora o 37º aniversário do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA., Contratada: CFS SHOW E EVENTOS LTDA CNPJ 49.051.127/0001-29, Contrato 20250060 Valor 110.000,00, Vigência 25/02/2025 a 15/12/2025, Bom Jesus do Tocantins/PA 25 de fevereiro de 2025, Maria de Fatima Viana Guimarães, Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público os extratos de contratos com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade 6.2025-016 PMBJT, Referente a Contratação Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
MILITAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS., Contratada: LUCIA VIANA CHEIM BARBOSA CPF 841.020.207-72, Contrato 20250059 Valor 21.600,00, Vigência 26/02/2025 a 31/12/2025, Bom Jesus do Tocantins/PA 26 de fevereiro de 2025,

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público os extratos de contratos com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade 6.2025-017 PMBJT, Referente a Contratação Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SEDIAR O DEPARTAMENTO
DA DEFESA CIVIL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, Contratada: WILAMAR LUCENA NOLETO CPF 365.394.302-72, Contrato 20250063 Valor 33.000,00, Vigência 27/02/2025 a 31/12/2025, Bom Jesus do Tocantins/PA 27 de fevereiro de 2025,

JEILSON REIS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:266F86C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO QUALITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
ATO AVISO EXTRATO TERMO ADITIVO QUALITATIVO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura torna público o 1º termo aditivo qualitativo ao contrato de nº

20250006 com critério fundamentado da lei nº14.133, 124 II B. Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade nº 6/2025-08 SECUT, 1º termo aditivo qualitativo Altera o objeto do contrato aonde lia-se Contratação de show artístico com o cantor Natanzinho Lima, para animação das festividades em comemoração do 37º aniversário de Bom Jesus do Tocantins/PA no dia 10 de maio de 2025. Passará a ler se Contratação de show artístico com o cantor Natanzinho Lima, para animação das festividades em comemoração do 37º aniversário de Bom Jesus do Tocantins/PA no dia 08 de maio de 2025, demais clausulas permanecem inalteradas. com base no art. 124, inciso II, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratada: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 36.623.504/0001-05 Data da alteração 12/03/2025

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:415E4BB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240313

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: WD COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240313 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2.2023-013. Período: 20/02/2025 a 18/08/2025. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FB205FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-007
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250173. Valor Global: R$ 259.796,00. Contratado: CLJ VEICULOS LTDA. Contrato nº 20250174. Valor Global: R$ 1.329.900,00. Contratado: EMPORIO 77 LTDA. Contrato nº 20250175. Valor Global: R$ 2.496.371,67. Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos automotores tipo ambulância, veículos adaptados, veículos de passeio, pick-up e vans, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 10/03/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 10/03/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:67120762

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-002/2025-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação com a data de abertura em **26/03/2025 às 14h00min**, horário de Brasília-DF, através do **Site Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br). **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, e máquinas pesadas**, com a finalidade de atendimento das secretarias e fundos municipais de Breu Branco-PA. O Edital estará disponível no Site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 12 de março de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:12701A7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada para execução emergencial de obras de manutenção de pontes de madeira**, no município de Cachoeira do Piriá-PA**,** nos autos do Processo de Dispensa Emergencial nº **07/2025-011-PMCP**, com a contratação das empresa: F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 18.237.762/0001-71, conforme valor global de **R$ 725.117,32 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e dezessete reais e trinta e dois centavos)**.
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº07/2025-011
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2402001/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA. Contratado F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 18.237.762/0001-71. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: **R$ 725.117,32 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e dezessete reais e trinta e dois centavos)**.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:1CBEF5C4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECISÃO DE ANULAÇÃO

CONC. PRESENCIAL Nº 004/2024-PMCP
PROC. ADM Nº 2024.3005.001-PMCP
CONTRATO Nº 1408001-2024

DECISÃO

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 71, inciso III e 147 da Lei Federal nº 14.133/21, e a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para resguardar o princípio da legalidade e

de fiscalizar seus próprios atos em obediência à Lei e aos pressupostos de validade e eficácia.
Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de ilegalidade ou contrários ao interesse público, conforme estabelece o art. 53 da Lei nº 9.784/99, e nas súmulas do STF nº 346 e 473.
Considerando que, no presente caso, foi detectado vícios insanáveis no certame que originou o Contrato 1408001/2024-PMCP firmado com a VENANCIO ENGENHARIA &CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.639.680/0001-00, com não observância dos princípios licitatórios, especificações técnicas do objeto e do rito procedimental previsto em lei e estabelecidos no Edital da CP nº 004/2024-PMCP, não estando de acordo com o que prevê o art. 5º da Lei nº 14.133/21, conforme descrito em parecer jurídico.
Considerando que, ainda não se procedeu qualquer execução do Contrato nº 1408001-2024-PMCP, por questão do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade, a declaração dos vícios insanáveis com o ato de anulação do certame é a medida mais adequada.
DECIDE:
ANULAR, por vício de legalidade, o Contrato 1408001/2024-PMCP firmado com a VENANCIO ENGENHARIA &CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.639.680/0001-00, originado e vinculado ao processo licitatório CP nº 004/2024-PMCP, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de uma Unidade de Saúde (UBS), Porte I Vila Seringal, Zona Rural do Município de Cachoeira do Piriá, através de recursos oriundo da Ministério da Saúde, vinculada ao Programa Novo PAC, reconhecendo e decretando a nulidade de todos os atos da licitação realizados em fase externa.
DETERMINAR a notificação da empresa VENANCIO ENGENHARIA &CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.639.680/0001-00, para que se manifeste no prazo de 02(dois) dias, querendo, sobre a presente decisão.
DETERMINAR o retorno da demanda a Departamento de Licitações e Contratos para providencias e repetição do certame licitatório com estrita observância das disposições legais e recomendações do Ministério da Saúde.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeira do Piriá, 11 de março de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:3E699B5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/03/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 015/2025/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes destinados à padronização de profissionais de saúde, atendendo às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:37F8E802

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.133, DE 11 DE MARÇO DE 2025

LEI N.º 1.133, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O TOPÔNIMO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EMEB, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA DIVINA DE SOUZA, NO CHACREAMENTO IMPERIAL – VS 52 – CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Escola Municipal de Educação Básica, localizada na Avenida Maria Divina de Souza, no Chacreamento Imperial – VS 52 terá a seguinte denominação: **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DIVINA DE SOUZA**.
Parágrafo único. Deverá municipalmente providenciar placa de identificação com o topônimo acima descrito.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F829C543

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Processo de Sindicância instaurada pela Portaria n° 114/2023-SEMAD/GS.

RELATÓRIO
Trata-se de Processo de Sindicância constituído através da Portaria nº 114/2023-SEMAD/GS, que teve como objeto o processamento de suposta prática de ilícitos administrativos praticado por RICARDO VITORINO DOS SANTOS, ambos relacionados á apresentação de diploma de ensino superior suspostamente fraudulento.
A instauração do procedimento de sindicância é resultado na denúncia subscrita junto a Ouvidoria Municipal, cuja narrativa foi de que o Sr. Ricardo Vitorino dos Santos estaria ocupando cargo de gestor de coordenação superior, sem que o mesmo possuísse formação para tal, afirma que o servidor ocupa tal cargo desde março de 2022, usufruindo de benefícios financeiros correspondentes, sendo que o mesmo teria apresentado diploma fraudulento para assumir o respectivo cargo.
Ao receber a denúncia, foi instaurada sindicância investigativa para apuração dos fatos.
Finalizada a Sindicância, a Comissão de Processo de sindicância decidiu pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 244, inciso IV, da Lei Municipal nº 282/2012.
Foi-me apresentado relatório final.
Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO
Analisando os autos, verifico que estamos diante da análise da denúncia referente à veracidade da *suposta prática de ilícito administrativo praticado por RICARDO VITORINO DOS SANTOS, apresentando diploma de ensino superior fraudulento para assumir o respectivo cargo.*

A presente comissão de sindicância foi designada, em face de dispositivo legal específico, ao servidor acusado foi lhe comunicado do referido processo para que este pudesse acompanhar o seu desenvolvimento, em todas as suas fases e fizesse uso da prerrogativa legal da ampla defesa e do contraditório, por todas as vias necessárias.
Após a instrução probatória, com atenção ao devido processo legal. Nada mais restando para o esclarecimento, a sindicância concluiu o seguinte:
Tendo em vista a denúncia realizada junto a ouvidoria municipal e a não comprovação da veracidade do certificado de conclusão de curso por parte do senhor Ricardo Vitorino dos Santos, esta comissão entende que deve ser instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 244, inciso IV, da Lei Municipal 282/2012.
Assim sendo, observa-se que o procedimento administrativo obedeceu ao devido processo legal e em face de toda documentação constante nos autos, entendo por bem em acatar o Parecer Final da Comissão de Sindicância.
Entretanto, nada data 14/09/2023 após o encerramento da sindicância, o Sr. Ricardo Vitorino dos Santos foi Exonerado do Cargo a pedido, impossibilitando a assim a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar por parte da Administração Pública.

CONCLUSÃO
Ante todo o exposto e considerando as conclusões da Comissão de Sindicância, DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 114/2023- SEMAD/GS, que visava apurar a conduta do servidor *RICARDO VITORINO DOS SANTOS*, então ocupante do cargo Comissionado de Gestor de Coordenação.
Determino que o ex-servidor seja cientificado desta decisão e que sejam adotadas as demais providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento desta decisão.
Registre-se e expeçam-se os atos de praxe.

Canaã dos Carajás, 18 de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F51A6B34

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n° 112/2023-SEMAD/GS

RELATÓRIO

Trata-se de Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 112/2023-SEMAD/GS, que teve como objeto a apuração de possível conduta incompatível com o serviço público da Médica Ginecologista Obstetra KARLA DE FÁTIMA ALMEIDA.
O presente Processo de Sindicância se originou com o Memorando nº 367/2023 – PGM/PMCC encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, motivado pelo Ofício nº 108/2023 – PJCC/MP, a qual requisita a instauração de Sindicância para apuração dos fatos, tomando as providências cabíveis.
Ao receber a denúncia, foi instaurada sindicância investigativa para apuração dos fatos. Finalizada a Sindicância, a Comissão de Processo de sindicância decidiu pelo seu arquivamento, com base no art. 244, inciso I, da Lei Municipal nº 282/2012.
Foi-me apresentado relatório final.
Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando os autos, verifico que estamos diante da análise da denúncia referente à veracidade da suposta prática de ilícito administrativo praticado pela médica ginecologista e obstetra KARLA DE FÁTIMA ALMEIDA por possível caso de violência obstétrica.

A Administração Pública, no intuito de manter funcionando o ente político a que pertence, tem responsabilidade por exercitar controle sobre suas atividades e de seus servidores, que se denomina "poder disciplinar" e consiste em apurar as faltas funcionais cometidas por seus agentes públicos, aplicando-lhes a penalidade cabível.
O Processo de Sindicância apresenta-se como o instrumento legal empregue na investigação de ocorrências atípicas ou que possam configurar infração disciplinar.
Assim, deve prevalecer nos procedimentos investigativos da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar a impessoalidade na busca efetiva pela verdade real, demonstrada pelas provas integrantes dos autos, consoante explana Mauro Roberto Gomes de Mattos:

Esse é o plasmado da verdade real, ancorada no ideal do ius puniendi do Estado, que somente será acionado quando houver fatos ou indícios suficientes a serem investigados, sem excessos ou abusos do direito de punir. O julgamento acatará o relatório da Comissão de Inquérito, salvo quando contrário às provas dos autos, pois não se julga por presunção e sim por certeza. É o princípio da livre persuasão racional conjugado com o indelegável dever de fundamentar a decisão proveniente da competente autoridade administrativa (Do julgamento do processo administrativo disciplinar nos casos de atos de improbidade administrativa. Disponível em: http://www.gomesdemattos.com.br/artigospdf, p. 2) 15.

Com base nas informações fornecidas no relatório final da sindicância, e após uma análise cuidadosa do caso, restou clara a seguinte situação:

A servidora pública municipal, Karla de Fátima Almeida, médica ginecologista obstetra, foi alvo de uma investigação instaurada por meio da Portaria nº 112/2023 GS, devido aos relatos e reclamações sobre sua conduta no atendimento médico.
Durante a instrução probatória, foi constatado que o atendimento que levou a essas ocorrências ocorreu em uma clínica particular e fora do expediente normal de trabalho da servidora para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Foi demonstrado que a servidora Karla de Fátima Almeida estava prestando serviços médicos particulares para a empresa MEDVIDA em um horário que não estava relacionado ao seu emprego público.
A análise dos fatos revela que a profissional em questão não estava presente como servidora pública municipal no momento da consulta mencionada na investigação, mas sim como prestadora de serviços para uma clínica particular, MEDVIDA. Portanto, não há evidências de conduta incompatível com o serviço público por parte da servidora.
O vínculo existente é entre a empresa MEDVIDA e o Fundo Municipal de Saúde, um órgão da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o que indica que os fatos relatados devem ser apurados no âmbito das interferências contratuais existentes entre a empresa MEDVIDA e a administração pública.
Com base nessas considerações, recomenda-se o arquivamento da presente sindicância, uma vez que não foram identificadas evidências de irregularidades ou conduta incompatível com o serviço público por parte da servidora Karla de Fátima Almeida no contexto da investigação em questão. É fundamental garantir que a apuração seja justa e esteja de acordo com a legislação aplicável, e, no caso presente, não se justifica a continuação do processo disciplinar.
Assim sendo, observa-se que o procedimento administrativo obedeceu ao devido processo legal e em face de toda documentação constante nos autos, entendo por bem em acatar o Parecer Final da Comissão de Sindicância.
CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando as conclusões da Comissão de Sindicância, DECIDO PELO ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 112/2023-SEMAD/GS, que visava apurar a conduta da servidora KARLA DE FÁTIMA ALMEIDA, ocupante do cargo de Médica Ginecologista Obstetra, nos termos do art. 244, I, da Lei Municipal nº 282/2012.

Notifique-se a servidora de todo teor da decisão exarada, pelos meios legais aplicáveis ao caso.
Notifique-se o Secretário Municipal de Saúde para proceder as apurações no âmbito contratual com relação à empresa MEDVIDA.
Registre-se e expeçam-se os atos de praxe.

Canaã dos Carajás, 18 de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1DF51CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216102

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216102 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA ARAUJO ROMAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5668797,** CPF **nº 988.193.802-34 e PASEP nº 1.373.003.642-3,** residente nesta cidade, sito à RUA D7, QD 38B, LT 04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARCIA ARAUJO ROMAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA56F196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217786

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217786 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA CASTRO PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0309028220067,** CPF **nº 003.225.492-05 e PASEP nº 1.906.273.421-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS LT7 QD21, 448 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARCIA CASTRO PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DCE3277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219004 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9648199,** CPF **nº 051.906.843-26 e PASEP nº 1.637.301.370-8,** residente nesta cidade, sito à RUA A2 S/N QD064 LT019, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1375FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218881

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218881 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7131997,** CPF **nº 025.455.832-19 e PASEP nº 1.637.652.917-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SEIS DQ12 LT39, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61A80AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218967

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218967 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCUS VINICIUS SANTOS DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8210987,** CPF **nº 052.530.852-03 e PASEP nº 1.650.936.205-9,** residente nesta cidade, sito à RUA IGARAPE MIRIM QD45 LT15 CASA A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARCUS VINICIUS SANTOS DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98323B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215912

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215912 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA ARAUJO BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9936016,** CPF **nº 008.819.323-37 e PASEP nº 1.903.527.641-0,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS QD20 LT2 ESQ COM AV BR, 169 doravante denominado

(a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA ANTONIA ARAUJO BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:163648FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216482

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216482 de 05 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA DA SILVA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6020088,** CPF **nº 009.639.312-29 e PASEP nº 1.903.771.807-0,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDZ LT012, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA ANTONIA DA SILVA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32AA9E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219006

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219006 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA DE LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9345628,** CPF **nº 993.538.303-20 e PASEP nº 1.338.735.942-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PETROLINA, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA ANTONIA DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C3EF8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215922

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215922 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo

Portaria nº 411/2024-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5507704,** CPF **nº 599.366.652-87 e PASEP nº 1.902.062.894-4,** residente nesta cidade, sito à AV JK HOSPITAL DO, 107 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA ANTONIA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:39A99EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219007

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219007 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DIAS DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5268047,** CPF **nº 925.552.842-49 e PASEP nº 2.098.259.275-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 09 QDZ CASA 27, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA APARECIDA DIAS DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ABF6CCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215966

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215966 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CAMILA DA CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9583836,** CPF **nº 605.956.743-64 e PASEP nº 2.686.020.058-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SALDANHA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA CAMILA DA CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4163C3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218982

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218982 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA CIRQUEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8977680,** CPF **nº 012.951.483-74 e PASEP nº 1.175.796.864-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA CIRQUEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:58B362EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218100

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218100 de 05 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAIANE NASCIMENTO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6048684,** CPF **nº 013.471.762-76 e PASEP nº 1.903.560.366-7,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO ST02 QD33 LT08, 97 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA DAIANE NASCIMENTO DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07700812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218994

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218994 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO ALENCAR,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8882120,** CPF **nº 020.694.444-65 e PASEP nº 1.648.903.294-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 358 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO ALENCAR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5A1487D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217815

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217815 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DIVINA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8847050,** CPF **nº 010.032.951-93 e PASEP nº 1.903.356.116-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE QD22 LT23, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA DIVINA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FE9904B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216633

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216633 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7878738,** CPF **nº 039.932.792-47 e PASEP nº 2.039.497.627-9,** residente nesta cidade, sito à AV B RUA B 01 QD11 LT29, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17114CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219010

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219010 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8263818,** CPF **nº 940.649.703-49 e PASEP nº 1.648.443.059-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS VIOLETAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4D1B99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215878

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215878 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 151153,** CPF **nº 838.062.293-68 e PASEP nº 1.900.128.628-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE NAZARE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA DO SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1990FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216125

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216125 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOS MILAGRES FERNANDES DOS REIS CARDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5687632,** CPF **nº 001.832.912-80 e PASEP nº 1.637.550.104-1,** residente nesta cidade, sito à RUA A16 S/N ST26 QD60A LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA DOS MILAGRES FERNANDES DOS REIS CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E3A3BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215891

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215891 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5207586,** CPF **nº 833.127.222-68 e PASEP nº 1.902.291.336-0,** residente nesta cidade, sito à RUA WULISSES GUIMARAES, 242 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7544BC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217115

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217115 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA GIZELIA SEPRIANO CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4118593,** CPF **nº 880.521.761-15 e PASEP nº 1.299.764.731-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DO MOGNO, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA GIZELIA SEPRIANO CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E901D599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215907

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215907 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA IDALINA RODRIGUES DA MATA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3916623,** CPF **nº 513.624.062-87 e PASEP nº 1.638.454.563-3,** residente nesta cidade, sito à PROJETO CASA DE MADEIRA ROSA B, 439 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA IDALINA RODRIGUES DA MATA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4259978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217665

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217665 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JOSE DA SILVA E SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5108452,** CPF **nº 014.940.672-00 e PASEP nº 1.639.480.266-3,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em

observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA JOSE DA SILVA E SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9E34930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03215945

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215945 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LONGUINHA DA ROCHA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4656501,** CPF **nº 372.142.922-20 e PASEP nº 1.902.080.437-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 335 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA LONGUINHA DA ROCHA CUNHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A83F1B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03216358

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216358 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA OLYNTHA ARAUJO DE ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 550467920150,** CPF **nº 855.191.204-63 e PASEP nº 1.249.640.493-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE S/N SET04 QD097 LT026-A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA OLYNTHA ARAUJO DE ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:274DE141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217773

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217773 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA RAIMUNDA FURTADO FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2134581,** CPF **nº 968.294.003-68 e PASEP nº 1.351.675.593-7,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 831 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA RAIMUNDA FURTADO FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B3FC21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218466

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218466 de 01 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6410442,** CPF **nº 020.791.932-10 e PASEP nº 1.636.925.672-3,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAD LT011, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:886A42AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217818

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217818 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SANDES LOPES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3809690,** CPF **nº 725.712.172-91 e PASEP nº 1.900.376.888-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TRANCREDO NEVES, 291 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA SANDES LOPES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D5EEA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215960

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215960 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SOLANGE PEREIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4575272,** CPF **nº 801.669.112-91 e PASEP nº 1.902.182.511-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TULIPAS S/N ESQ C/ RUA DAS ORQUIDEAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA SOLANGE PEREIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4410F842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217097

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217097 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA VILANI DE SOUZA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4769067,** CPF **nº 816.115.522-49 e PASEP nº 1.302.219.542-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO RUA DA TORRE, 455 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA VILANI DE SOUZA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51E052A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216124

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216124 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA XIMENDES NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0542423420146,** CPF **nº 530.558.703-44 e PASEP nº 1.286.721.628-3,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA AURORA, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA XIMENDES NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:754FF908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218968

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218968 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ZILDETE BRITO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10525447,** CPF **nº 607.894.143-76 e PASEP nº 1.637.563.418-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JORGE AMADO AV FLORESTA QD31 LT03, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA ZILDETE BRITO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8AFDFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219044

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219044 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARINA VERAS MACHADO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9279849,** CPF **nº 019.479.443-12 e PASEP nº 1.637.417.773-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA QD23 LT28, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARINA VERAS MACHADO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:247024BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216098

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216098 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARINALVA CARVALHO SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4841782,** CPF **nº 012.744.172-79 e PASEP nº 2.037.900.014-2,** residente nesta cidade, sito à RUA FLAVIANE, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARINALVA CARVALHO SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:361FE92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217208

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217208 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIZA ALVES BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3526393,** CPF **nº 751.221.202-00 e PASEP nº 1.905.253.349-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO ST04 QD032 LT042, 504 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIZA ALVES BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2BAFAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215950

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215950 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLENE MARIA BARROS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3748167,** CPF **nº 766.955.302-20 e PASEP nº 1.902.109.743-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAIS, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARLENE MARIA BARROS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87EAFD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217086

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217086 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARQUIENE GOMES DA SILVA CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 09717587,** CPF **nº 058.134.603-30 e PASEP nº 1.637.418.939-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE VICENTE PE S/N QD29 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARQUIENE GOMES DA SILVA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88002A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219021 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATHEUS DA SILVA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7567149,** CPF **nº 034.044.512-28 e PASEP nº 2.004.067.377-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DO RABO, QD 15, LT 14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MATHEUS DA SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E382A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218979

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218979 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYANE ALVES NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9099582,** CPF **nº 076.868.152-93 e PASEP nº 1.644.816.137-7,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJET, 504 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MAYANE ALVES NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D8E06B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219034

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219034 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYCON DOUGLAS DA CONCEICAO MORAIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7801139,** CPF **nº 701.714.542-94 e PASEP nº 2.045.452.036-5,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES,QD11,LT06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MAYCON DOUGLAS DA CONCEICAO MORAIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01B65B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217105

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217105 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYRA CAMILA TAVARES BORGES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8507947,** CPF **nº 907.876.922-04 e PASEP nº 1.360.237.631-0,** residente nesta cidade, sito à R. B22, QD 54 B, CASA 26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MAYRA CAMILA TAVARES BORGES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1AF08E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216053

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216053 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MICHELE RAIMUNDA POMBO DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3846114,** CPF **nº 736.754.742-91 e PASEP nº 1.354.924.185-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 779 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MICHELE RAIMUNDA POMBO DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3C48BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217101

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217101 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIDIELLY PEREIRA CORDEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6193886,** CPF **nº 046.148.132-40 e PASEP nº 2.067.481.780-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VITORIA MOTOCROSS, 83 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MIDIELLY PEREIRA CORDEIRO
Contratado (A)

___ _____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3432CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217102

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217102 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIRIAN DE JESUS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5098694,** CPF **nº 032.882.102-07 e PASEP nº 1.657.010.427-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 02 S/N QAB CASA 26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MIRIAN DE JESUS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97399677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217820

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217820 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIRIAN TALITA ZARATE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 001670730,** CPF **nº 031.531.051-03 e PASEP nº 1.296.820.138-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO QD25 LT19, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MIRIAN TALITA ZARATE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEFA7C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03219033

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219033 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MISAIAS DE LIMA TAVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8250750,** CPF **nº 019.223.493-56 e PASEP nº 1.647.486.029-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DANIEL

GONCALVES, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MISAIAS DE LIMA TAVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A797619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03216122

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216122 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALIA RODRIGUES OLIVEIRA DE LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6074485,** CPF **nº 011.228.752-23 e PASEP nº 2.096.930.093-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

NATALIA RODRIGUES OLIVEIRA DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD1AA6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03216526

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216526 de 05 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALIA SILVA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7311009,** CPF **nº 032.708.882-60 e PASEP nº 2.045.387.634-4,** residente nesta cidade, sito à RUA M3, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

NATALIA SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3255EE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03216099

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216099 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAYARA DA SILVA LIMA DIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6565139,** CPF **nº 035.668.093-22 e PASEP nº 2.011.204.505-1,** residente nesta cidade, sito à RUA A 12 LT27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

NAYARA DA SILVA LIMA DIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35F9396A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03218013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218013 de 07 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NILMAR GOMES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2872985,** CPF **nº 050.328.923-00 e PASEP nº 1.673.778.926-0,** residente nesta cidade, sito à RUA IZABEL MATOS, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

NILMAR GOMES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3773559B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217785

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217785 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ONELIA RODRIGUES DE LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3197274,** CPF **nº 617.815.922-68 e PASEP nº 1.656.008.276-9,** residente nesta cidade, sito à VS 48, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ONELIA RODRIGUES DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B784D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03215893

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215893 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ORNALDINO SARAIVA DE ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2818764,** CPF **nº 244.274.892-49 e PASEP nº 1.236.556.541-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, 40 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ORNALDINO SARAIVA DE ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A76D5AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217885

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217885 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAMMYLA NUNES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8701629,** CPF **nº 084.332.152-05 e PASEP nº 1.535.769.693-8,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA IPANEMA QD43, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

PAMMYLA NUNES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B92910B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03218005

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218005 de 06 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAULA DA PAZ LIMA RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4927789,** CPF **nº 808.108.022-87 e PASEP nº 2.036.957.513-4,** residente nesta cidade, sito à RUA M3, QD 09, LT 52, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

PAULA DA PAZ LIMA RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0B02E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03218882

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218882 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PRISCILA LIMA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5999102,** CPF **nº 012.443.512-29 e PASEP nº 1.655.180.732-2,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM QD33 LT15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

PRISCILA LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:318360F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03216766

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216766 de 10 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PRISCILA RIBEIRO SOUSA CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7228756,** CPF **nº 026.760.782-24 e PASEP nº 1.540.913.329-7,** residente nesta cidade, sito à RUA 13 DE MAIO, 698 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

PRISCILA RIBEIRO SOUSA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD094A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217103

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217103 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAEL ROMAO GABRIEL,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6589308,** CPF **nº 015.630.442-26 e PASEP nº 1.656.362.276-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RAFAEL ROMAO GABRIEL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93B97AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03215913

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215913 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAEL SERVELHERE MAROSTICA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 72129938,** CPF **nº 034.772.539-22 e PASEP nº 1.303.027.249-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES LT19 QD38, 189 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RAFAEL SERVELHERE MAROSTICA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4BFAC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217871

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217871 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAELA MORAES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7404173,** CPF **nº 028.012.652-25 e PASEP nº 1.373.065.883-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE NAZARE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RAFAELA MORAES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:293A481E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03218980

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218980 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAELLA CAROLINA REIS DIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5720822,** CPF **nº 935.855.272-72 e PASEP nº 2.061.693.418-6,** residente nesta cidade, sito à AV. TITANIO, QD 19, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RAFAELLA CAROLINA REIS DIAS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51B9D47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03216105

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216105 de 21 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAILA NATASHA DE MELO BEZERRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3475960,** CPF **nº 090.083.714-48 e PASEP nº 1.505.450.998-8,** residente nesta cidade, sito à RUA D7 11 QD38B CASA 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RAILA NATASHA DE MELO BEZERRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:837295B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03216118

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216118 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RANIEL DA SILVA BRITO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363303,** CPF **nº 051.334.882-46 e PASEP nº 2.105.720.231-4,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MOARES, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RANIEL DA SILVA BRITO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E74826CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03218464

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218464 de 01 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAQUEL ROSA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8013117,** CPF **nº 702.518.692-96 e PASEP nº 1.667.369.032-2,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 126 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RAQUEL ROSA FERREIRA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4BD9BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03216117

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216117 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAUAN DA SILVA BRITO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363302,** CPF **nº 095.924.702-51 e PASEP nº 1.418.707.164-0,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RAUAN DA SILVA BRITO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44E90016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03216361

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216361 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYANE SOUSA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9095671,** CPF **nº 046.387.302-56 e PASEP nº 2.020.675.951-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA QD5 LT12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RAYANE SOUSA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94DBCAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217809

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217809 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINA LUCIA COSTA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2625744,** CPF **nº 392.510.392-91 e**

PASEP nº 1.247.466.042-0, residente nesta cidade, sito à RUA JUAQUIM MIRIANO, 323 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

REGINA LUCIA COSTA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7355827C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217195

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217195 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINALDO DA CONCEICAO MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6896697,** CPF **nº 529.289.423-00 e PASEP nº 1.254.869.761-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

REGINALDO DA CONCEICAO MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63B062B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03216696

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216696 de 13 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA BARBOSA CHIQUETTI MELO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9500454,** CPF **nº 066.256.039-61 e PASEP nº 2.073.786.792-7,** residente nesta cidade, sito à AV DR PEDRO CHACARA HORAS BEQUIMAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RENATA BARBOSA CHIQUETTI MELO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FFE4EC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217782

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217782 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA MORAES RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7818876,** CPF **nº 039.240.432-05 e PASEP nº 2.045.361.435-8,** residente nesta cidade, sito à AV VERGILIA ROSA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RENATA MORAES RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD808689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217876

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217876 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA RITA SANTOS PINTO DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4665146,** CPF **nº 774.191.112-00 e PASEP nº 1.902.412.977-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO APARTAMNETO 07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RENATA RITA SANTOS PINTO DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB76D8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03219049

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219049 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA RODRIGUES VANDERLEY,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5598445,** CPF **nº 024.194.961-08 e PASEP nº 1.378.199.342-5,** residente nesta cidade, sito à RUA V19 , S/N LOTE 23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RENATA RODRIGUES VANDERLEY
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D967B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217197

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217197 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RITA DE KASSIA SILVA CASTRO MENDONCA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681107,** CPF **nº 910.173.512-87 e PASEP nº 1.903.796.211-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 220 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RITA DE KASSIA SILVA CASTRO MENDONCA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A106410A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217777

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217777 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERTA COSTA TELES DE SANTANA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9889427,** CPF **nº 015.138.651-02 e PASEP nº 1.384.998.931-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SANDRO MORET S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROBERTA COSTA TELES DE SANTANA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF8698B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217814

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217814 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBSON VICTOR MARTINS MATOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7945901,** CPF **nº 041.779.422-35 e PASEP nº 2.069.024.753-7,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 274 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROBSON VICTOR MARTINS MATOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94893785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03218007

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218007 de 06 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RODRIGO FREIRE SANTIAGO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7105776,** CPF **nº 036.394.222-01 e PASEP nº 2.018.818.759-0,** residente nesta cidade, sito à RUA BAUXITA, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RODRIGO FREIRE SANTIAGO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFFC86AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217106

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217106 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8013142,** CPF **nº 996.511.653-91 e PASEP nº 2.008.667.970-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL CASA B, 423 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROGERIO GOMES
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A64C8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217107

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217107 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO MENDES LUIZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9435076,** CPF **nº 010.333.196-43 e PASEP nº 1.665.164.345-3,** residente nesta cidade, sito à ET VS 47 LT12 QD43, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o

artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROGERIO MENDES LUIZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7585E957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03215877

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215877 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO RODRIGUES DE LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6106108,** CPF **nº 015.129.912-95 e PASEP nº 1.656.010.411-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MADRE TEREZA S/N, 36 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROGERIO RODRIGUES DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:720F3BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03219135

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219135 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONILDO GOMES MONTEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6373547,** CPF **nº 014.191.902-70 e PASEP nº 1.903.689.416-9,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 QD34 LT14, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RONILDO GOMES MONTEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBF2DC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03215974

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215974 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA MELO DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5281600,** CPF **nº 923.319.552-04 e PASEP nº 2.361.546.866-6,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTE E DOIS, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSANA MELO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7452939E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217109

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217109 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA RODRIGUES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 12028765,** CPF **nº 049.261.426-19 e PASEP nº 1.306.697.611-3,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD11 LT35, 35 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSANA RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9746FEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03216623

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216623 de 16 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANE DE ARAUJO PARREIRAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 070677232,** CPF **nº 860.822.807-68 e PASEP nº 1.284.126.154-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SALOBO, 204 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSANE DE ARAUJO PARREIRAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9DC20058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03218989

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218989 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANE OLIVEIRA CAMUCA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6791264,** CPF **nº 025.066.602-24 e PASEP nº 1.654.441.747-6,** residente nesta cidade, sito à RUA V4 S/N ST32 QD009 LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSANE OLIVEIRA CAMUCA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF823F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03218963

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218963 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA AUGUSTA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2292531,** CPF **nº 729.088.582-15 e PASEP nº 1.903.610.140-1,** residente nesta cidade, sito à BELO HORIZONTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSANGELA AUGUSTA DA SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F28CA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215921

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215921 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA BORGES MARACAIPE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2894981,** CPF **nº 487.643.702-59 e PASEP nº 1.902.062.954-1,** residente nesta cidade, sito à RUA GETULIO VARGAS QD21, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSANGELA BORGES MARACAIPE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E8D7084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217811

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217811 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA XAVIER BRAGA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6967879,** CPF **nº 025.079.292-35 e PASEP nº 2.032.313.573-5,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAF LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSANGELA XAVIER BRAGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76417C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218871

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218871 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSEANNE TEIXEIRA MACEDO SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0269395920030,** CPF **nº 034.134.083-99 e PASEP nº 1.315.303.496-5,** residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE QD16 LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSEANNE TEIXEIRA MACEDO SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:792EDAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216057

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216057 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSELENE REIS ROSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1826206,** CPF **nº 328.163.832-53 e PASEP nº 1.905.351.174-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DA COOPERATIVA, 378 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSELENE REIS ROSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7B43896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217110

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217110 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSEMARY LOBAO LOPES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6451276,** CPF **nº 938.271.217-87 e PASEP nº 1.243.799.280-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE DE FREITAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSEMARY LOBAO LOPES
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B25BCFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216635

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216635 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSENILDA DA SILVA DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6559718,** CPF **nº 023.619.122-52 e PASEP nº 1.655.183.626-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SALOBO S/N QD07 LT01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSENILDA DA SILVA DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:951CF66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216616

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216616 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIANE FRAZAO DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5993662,** CPF **nº 027.772.082-63 e PASEP nº 1.654.202.622-4,** residente nesta cidade, sito à RUA NIGUEL VERMELHO, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSIANE FRAZAO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A262D50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218167

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218167 de 18 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIMEIRE MARIA LACERDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6311489,** CPF **nº 702.287.852-86 e PASEP nº 2.678.006.911-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SERINGUEIRA S/N QD14 LT09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSIMEIRE MARIA LACERDA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:175E6D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218996

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218996 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSINETE DE JESUS CAMPOS RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0000256287945,** CPF **nº 003.472.573-30 e PASEP nº 1.262.462.997-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SUCUPIRA APTO 2, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ROSINETE DE JESUS CAMPOS RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83A4FA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215882

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215882 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUBIA DAMARES DA SILVA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1310331,** CPF **nº 235.984.922-00 e PASEP nº 1.902.062.961-4,** residente nesta cidade, sito à RUAS DAS MARGARIDAS, 804 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

RUBIA DAMARES DA SILVA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCFCEC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219025 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRIELLY STEFANY DOS SANTOS MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363075,** CPF **nº 037.795.391-10 e PASEP nº 2.045.452.254-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 543 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SANDRIELLY STEFANY DOS SANTOS MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61EBA3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218883

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218883 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7439771,** CPF **nº 702.474.322-02 e PASEP nº 1.287.020.686-2,** residente nesta cidade, sito à RUA 04 S/N ST19 QD014 LT042, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3DEBB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217836

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217836 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAYRA BANDEIRA GOMES SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9500644,** CPF **nº 648.893.941-68 e PASEP nº 1.284.118.237-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO LUIZ QD8 LT12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-gp

SAYRA BANDEIRA GOMES SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD5F328B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03215873

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215873 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANIA DOS SANTOS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2898428,** CPF **nº 610.310.202-25 e PASEP nº 1.707.248.962-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MADRE TEREZA, 46 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SILVANIA DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63D57F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03218884

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218884 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVIA SOUSA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3723329,** CPF **nº 647.328.432-04 e PASEP nº 1.902.561.029-6,** residente nesta cidade, sito à RUA J QD14 LT125, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SILVIA SOUSA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9CE3DE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03216129

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216129 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE DA FONSECA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7031125,** CPF **nº 026.385.242-39 e PASEP nº 1.659.196.579-4,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAI LT028, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SIMONE DA FONSECA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5A3B6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217108

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217108 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE DE PAIVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8347142,** CPF **nº 706.912.661-15 e PASEP nº 2.040.220.302-4,** residente nesta cidade, sito à RUA W 20 QD 21 LT 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SIMONE DE PAIVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65F024C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217111

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217111 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE GONCALVES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7619236,** CPF **nº 700.722.662-01 e PASEP nº 2.679.583.168-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO PAULO, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SIMONE GONCALVES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB0F8D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217112

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217112 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE MARIA TEXEIRA FARIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3551148,** CPF **nº 637.626.682-72 e PASEP nº 2.037.900.344-3,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 417 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SIMONE MARIA TEXEIRA FARIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38651F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03216065

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216065 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SONIA DA SILVA E SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2631295,** CPF **nº 807.965.912-53 e PASEP nº 1.352.270.842-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SONIA DA SILVA E SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA7268B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03218973

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218973 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STEFANY CALDAS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0558851620157,** CPF **nº 024.468.442-19 e PASEP nº 2.045.389.660-4,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE, 606 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

STEFANY CALDAS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55D27678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03216634

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216634 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STEFANY LIMA DA SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7069192,** CPF **nº 030.016.502-14 e PASEP nº 2.062.705.618-5,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL 03 QD L CASA 02, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

STEFANY LIMA DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36854CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03218872

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218872 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELENA RODRIGUES LUSTOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6203579,** CPF **nº 015.732.872-45 e PASEP nº 2.044.574.086-2,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SUELENA RODRIGUES LUSTOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF17EC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03218960

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218960 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELI FLAVIA DE SOUSA BARRADAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4876937,** CPF **nº 886.569.422-04 e PASEP nº 2.360.086.011-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 08 25 QDAL LT025, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SUELI FLAVIA DE SOUSA BARRADAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B542E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03216106

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216106 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELLEN BRAGA KOLLING,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6025290,** CPF **nº 007.652.922-38 e PASEP nº 1.420.887.793-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MASSARANDUBA, 35 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SUELLEN BRAGA KOLLING
Contratado(a)

_____ _____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7BE4168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03216048

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216048 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUEYDE MEIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3694796,** CPF **nº 370.391.482-34 e PASEP nº 1.427.658.803-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 160 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SUEYDE MEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B54D37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03219022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219022 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUSANNY VIEIRA DE CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7626011,** CPF **nº 964.206.422-72 e PASEP nº 2.105.720.293-4,** residente nesta cidade, sito à AV. LEANDRO POLASTRINI, 137 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**

em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SUSANNY VIEIRA DE CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28F3AEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03218885

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218885 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUZAYNE NAIARA LEAL,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6533636,** CPF **nº 009.808.432-19 e PASEP nº 1.665.337.230-9,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

SUZAYNE NAIARA LEAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA
_____

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:900AEC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03219061

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219061 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TACIANA DE ALMEIDA FRAGA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6073999,** CPF **nº 000.661.662-33 e PASEP nº 2.105.720.332-9,** residente nesta cidade, sito à RUA B 01 QD36 LT11, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

TACIANA DE ALMEIDA FRAGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA
_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0375A32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03215892

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215892 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAIS LOPES LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6785504,** CPF **nº 544.649.002-91 e PASEP nº 2.075.103.043-5,** residente nesta cidade, sito à RUA W3 QD 09 LT 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

TAIS LOPES LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F9B3784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03216355

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216355 de 23 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANA FERREIRA PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9612708,** CPF **nº 030.058.763-57 e PASEP nº 1.658.384.383-9,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

TATIANA FERREIRA PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C282D6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217870

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217870 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAYNNARA CRISTINA VIEIRA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5581072,** CPF **nº 020.823.382-23 e PASEP nº 1.542.293.703-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS S/N GG, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

THAYNNARA CRISTINA VIEIRA CUNHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:115447D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03218971

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218971 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAYS DA CUNHA CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6729501,** CPF **nº 704.516.162-00 e PASEP nº 2.061.807.931-3,** residente nesta cidade, sito à AV. BELEM, QD 30, LT 20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

THAYS DA CUNHA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28AC0765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217658

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217658 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIAGO BARRADAS FERNANDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6910461,** CPF **nº 551.935.282-87 e PASEP nº 1.658.958.412-6,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QD AD LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

TIAGO BARRADAS FERNANDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4DA3D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03219013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219013 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **URIEL RIEDEL LEITE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4062285,** CPF **nº 943.790.252-68 e PASEP nº 1.381.521.142-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA, 83 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

URIEL RIEDEL LEITE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4088E86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03215956

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215956 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **URLENE LOPES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7311047,** CPF **nº 032.887.742-59 e PASEP nº 1.667.006.851-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO QD23 LT22, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

URLENE LOPES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20E56143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215944

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215944 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2065157,** CPF **nº 747.423.612-53 e PASEP nº 1.902.109.757-8,** residente nesta cidade, sito à ET VC 47 S/N SITIO DOS MILAGRES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VALDA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15BC9AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217114

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217114 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDECY RODRIGUES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3798951,** CPF **nº 655.016.672-15 e PASEP nº 1.904.658.642-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL PX MARCENARIA, 316 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VALDECY RODRIGUES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC2525E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217047

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217047 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4622298,** CPF **nº 800.548.112-87 e PASEP nº 1.902.062.990-8,** residente nesta cidade, sito à R. H 12 S/N QD 18 LOTE 23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECC98DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215881

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215881 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDERLEY SANTANA RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6152387,** CPF **nº 004.265.292-86 e PASEP nº 2.067.481.920-3,** residente nesta cidade, sito à RUA H QD19 LT387 VIA OESTE, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VALDERLEY SANTANA RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31E6890C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217813

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217813 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2228153,** CPF **nº 702.330.632-34 e PASEP nº 1.903.702.942-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CANADA, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VANDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_ _____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A70E6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217116

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217116 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANESSA SANTIAGO CARDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6628462,** CPF **nº 015.845.822-27 e PASEP nº 1.659.633.320-6,** residente nesta cidade, sito à AV BRASIL, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VANESSA SANTIAGO CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F49FFF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03218262

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218262 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANESSA SANTOS DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5981610,** CPF **nº 036.196.682-21 e PASEP nº 1.906.280.975-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 23 20 BLOCO B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VANESSA SANTOS DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2135D422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217088

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217088 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANILDA DE ASSUNCAO DA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3551328,** CPF **nº 866.176.642-72 e PASEP nº 1.902.335.725-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS QD28, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VANILDA DE ASSUNCAO DA CRUZ
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAD963D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217812

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217812 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANUBIA DOS SANTOS SANTANA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8285155,** CPF **nº 007.190.333-06 e PASEP nº 1.668.754.166-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA PRINCIPAL 01 QDAF, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VANUBIA DOS SANTOS SANTANA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37F2F296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 236/2025 - GP

Portaria n.º 236/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUIS FILIPE DOS SANTOS DE JESUS,** CPF n°. XXX.955.555-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0A0EEF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217091

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217091 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1997286,** CPF **nº 368.148.812-68 e PASEP nº 1.249.181.720-0,** residente nesta cidade, sito à PA 160-CHACARA AGUAS CLARAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____ _____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:017E00C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217093

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217093 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERONICA FERNANDES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 999744,** CPF **nº 034.656.581-24 e PASEP nº 1.661.670.179-5,** residente nesta cidade, sito à CHACARA IMPERIAL QD09,LT 06 VS 52, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VERONICA FERNANDES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE55C2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 237/2025 - GP

Portaria n.º 237/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIS FILIPE DOS SANTOS DE JESUS,** CPF n°. XXX.955.555-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COOTIC), junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9009F1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217118

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217118 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERONICE FRANCO SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5332837,** CPF **nº 866.934.922-15 e PASEP nº 1.902.105.767-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 08 QDAL CASA 27, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VERONICE FRANCO SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:225F5EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219052

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219052 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VICKY CHAVES SARAIVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0150671020001,** CPF **nº 006.195.963-41 e PASEP nº 2.017.584.817-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA KIT NET01, 239 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

VICKY CHAVES SARAIVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D2F5D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218434

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218434 de 01 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WADILA DE SOUZA CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6292461,** CPF **nº 022.159.642-94 e PASEP nº 1.662.920.574-0,** residente nesta cidade, sito à RUA 14, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

WADILA DE SOUZA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6D0756C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219064

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219064 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WANDERSON NUNES RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6728759,** CPF **nº 011.533.252-92 e PASEP nº 2.066.691.567-3,** residente nesta cidade, sito à AV AGENOR PAIVA, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

WANDERSON NUNES RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F56668C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215890

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215890 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WANDISON SALGADO CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4769106,** CPF **nº 881.339.582-53 e PASEP nº 1.904.423.383-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

WANDISON SALGADO CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB20FA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218962

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218962 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELISON SOUZA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7655188,** CPF **nº 031.010.202-20 e PASEP nº 2.677.920.099-7,** residente nesta cidade, sito à RD PA 160, 79 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

WELISON SOUZA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A99DDE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217791

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217791 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WESLEY GUSTAVO CARDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719226,** CPF **nº 035.854.152-29 e PASEP nº 1.905.093.934-4,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

WESLEY GUSTAVO CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF019118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216154

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216154 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZULENE DE SOUSA MORAIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4017718,** CPF **nº 736.387.572-34 e PASEP nº 1.287.977.542-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 464 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ZULENE DE SOUSA MORAIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E6A4839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 229/2025 - GP

Portaria n.º 229/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 141/2025 - FUNCEL, expedido pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2025, o qual informa a devolução ao órgão de origem do servidor público o Sr. **Robson Italo Aguiar Rodrigues**.
.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO do Servidor Público Municipal, do Sr. **ROBSON ITALO AGUIAR RODRIGUES,** matrícula nº 0100923, inscrito no CPF sob n.º XXX.406.422-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Físico, cedido para a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – Estado do Pará, desde 13 de junho de 2023, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 271//2023 - GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, o referido servidor deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:462E16BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 254/2025 - GP

Portaria n.º 254/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria n° 607/2021 - GP**, em nome da servidora a Sra. **DANIELE FLORENCIO DE OLIVEIRA PAIVA,** inscrita no CPF nº. XXX.220.362-XX, a

gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FE802213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 244/2025 - GP

Portaria n.º 244/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o ofício nº 96/2025 – Vara Criminal, emitido pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, Fórum da Comarca de Canaã dos Carajás, que informa a nomeação da servidora Sra. **Daniele Florencio de Oliveira Paiva**, conforme a Portaria nº 1096/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de destino, a servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELE FLORENCIO DE OLIVEIRA PAIVA,** CPF XXX.220.362-XX, matricula n° 0101323, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Poder Judiciário do Estado do Pará, Fórum da Comarca de Canaã dos Carajás – PA.**
Art. 2º - Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal n° 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CD3A2EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 250/2025 - GP

Portaria n.º 250/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica [JUCEPA] n° 21/2024 – PAE n° 2023/410112**,** publicado no Diário Oficial em 10 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, a servidora Pública Municipal, Sra. **PATRICIA PEREIRA DE FREITAS,** matrícula nº 0101679, CPF nº XXX.379.292-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto a **Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.**

Art. 2º - Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal n° 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 019/2022 – GP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:67A6AAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 230/2025 - GP

Portaria n.º 230/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ELENICE DE SOUSA LIMA SACRAMENTO**, CPF n°. XXX.972.282-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria da Procuradoria Fiscal (COOPROFIS), junto à **Procuradoria Geral do Município – PGM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B4C29410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 234/2025 - GP

Portaria n.º 234/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Ofício. nº 79/2025 – PGJ/MPPA, emitido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará, com a data de 14 de fevereiro de 2025, solicitando a cedência da servidora Sra. **Elenice de Sousa Lima Sacramento.**

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora Sra. **ELENICE DE SOUSA LIMA SACRAMENTO,** matrícula nº 0101143, CPF nº XXX.972.282-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.**
Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:28204C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 238/2025 - GP

Portaria n.º 238/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **ORMEU BRITO CERQUEIRA NETO,** CPF n°. XXX.007.693-XX, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador (SEVISSAT), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8CBD0CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 240/2025 - GP

Portaria n.º 240/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **BETHANIA DE ASSIS DE ALMEIDA,** CPF n°. XXX.127.102-XX, matrícula n°. 0101875, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A9FF6EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 239/2025 - GP

Portaria n.º 239/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IOLANDA VIEIRA DOMINGOS,** CPF n°. XXX.996.141-XX, matrícula n°. 0101893, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A187A0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 242/2025 - GP

Portaria n.º 242/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **REGINA NASCIMENTO GOMES,** CPF n°. XXX.299.852-XX, matrícula n°. 0101731, para assumir a função gratificada de Secretário Escolar SEE-FG XVI no FUNDEB 70%, no NEI. Zumiro Frigotto, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:28770E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 235/2025 - GP

Portaria n.º 235/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **JOÃO DE SOUSA LIMA ALENCAR,** CPF n°. XXX.635.281-XX, da função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COOTIC), junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F47901B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 263/2025 - GP

Portaria n.º 263/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MIRAILDE NASCIMENTO SILVA,** CPF n°. XXX.244.443-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9EEC5E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 264/2025 - GP

Portaria n.º 264/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FABIOLA HELLEN DE SOUSA MORAES DE ARAUJO,** CPF n°. XXX.694.422-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C1E36E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 258/2025 - GP

Portaria n.º 258/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PEDRO DA SILVA**, CPF n°. XXX.862.642-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Fiscalização e Monitoramento Ambiental (SEFIMA), junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5825A16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 265/2025 - GP

Portaria n.º 265/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **KATIA MARIA AUGUSTA DOS REIS,** CPF n°. XXX.140.692-XX, matrícula n°. 0101975, da função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:08114DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 266/2025 - GP

Portaria n.º 266/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KATIA MARIA AUGUSTA DOS REIS,** CPF n°. XXX.140.692-XX, matrícula n°. 0101975, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B15F1F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 255/2025 - GP

Portaria n.º 255/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DEURIANE DOS SANTOS FERREIRA**, CPF n°. XXX.870.401-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:346010BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 044/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 11 de março de 2025, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) ROZICLEIA CARNEIRO CAMPOS, portador (a) do CPF: XXX.729.072-XX, MAT.: 0101947, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 12 dias do mês de março de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5B64D193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 256/2025 - GP

Portaria n.º 256/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **YOLANDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO,** CPF n°. XXX.821.522-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B5D372C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 257/2025 - GP

Portaria n.º 257/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TAMARA MARCIEL SANTOS,** CPF n°. XXX.325.505-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8E77561D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 245/2025 - GP

Portaria n.º 245/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ROSILDA DA LUZ DE SOUSA**, CPF n°. XXX.012.762-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9B7EAD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 247/2025 - GP

Portaria n.º 247/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ANA PAULA MONTE LIMA,** CPF n°. XXX.268.552-XX, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais/Grupo Ocupacional Elementar, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6A3B5EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 233/2025 - GP

Portaria n.º 233/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **RITA DE CASSIA CORDEIRO DA SILVA,** CPF n°. XXX.637.292-XX, matrícula n.º 0101173, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos/Grupo Ocupacional Administrativo Médio, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7D8A3641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 243/2025 - GP

Portaria n.º 243/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital n° 008/2023 – SEMED/GS, publicado em 18 de outubro de 2023, que trata do processo de seleção e certificação para a função pública de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar;

CONSIDERANDO o Edital n° 008/2024 – SEMED/GS, publicado em 04 de dezembro de 2024, referente ao resultado definitivo do processo de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDNA SANTOS FERNANDES,** CPF n°. XXX.548.352-XX, matrícula n°. 0100495, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG IV, no FUNDEB 70%, no NEI. Zumiro Frigotto, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria terá o prazo de validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o item 1.6 do Edital n° 008/2023 – SEMED/GS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E24A4357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 251/2025 - GP

Portaria n.º 251/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA ALICE GOMES MARTINS**, CPF n°. XXX.384.981-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:941A11EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 252/2025 - GP

Portaria n.º 252/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ALICE GOMES MARTINS**, CPF n°. XXX.384.981-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8F8FAA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 006/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **INSTITUTO VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 55.475.182/0001-49, com endereço na Rua Machado de Assis, nº923 B, Vale Dourado, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.354-159, representando por sua presidente, a Srª **LILIA ALVES FERREIRA BASILIO**, inscrita no CPF sob o nº 509.158.271-15 e RG nº 2691625 PC/GO, residente e domiciliada na Avenida Jonas Pinto, Chacreamento Oásis, VS52, Sítio Preciosa, Canaã dos Carajás/PA.
OBJETO: Custear o Projeto Sorrir e Enxergar bem é Viver Bem! - Emenda Impositiva nº 058/2024.
VALOR: R$896.870,40 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura com encerramento dia 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO VIDA**, sua Presidente, a Srª. **LILIA ALVES FERREIRA BASILIO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:AA9729F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 007/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **INSTITUTO SUL CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.208.569/0001-05, com endereço na Rua Belém, quadra 26 A, lote 20, Jardim Europa, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.356-477, representando por sua presidente, a Srª **CASSANDRA SFALCIN FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 856.392.371-00 e RG nº 121184 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Manoel Borges, quadra 55, lote 21, Novo Horizonte 2, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Saúde com Ação - Emenda Impositiva nº 035/2024.
VALOR: R$100.000,00 (cem mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura com encerramento dia 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO SUL CARAJÁS**, sua Presidente, a Srª. **CASSANDRA SFALCIN FERREIRA SILIO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:40C7E55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO ESTRELA DE CRISTO ESPORTE CLUBE, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **ASSOCIAÇÃO ESTRELA DE CRISTO ESPORTE CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.591.117/0001-86, com sede na Rua Padre Vicente, QD. 30 LT. 07, Jardim América, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, denominada **OSC**, representada neste ato por sua Presidente o Senhor **EWERTON BANDEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 543.323.202-63 e RG n° 6473789 PC/PA, residente e domiciliada na Rua 5 de março, nº 22, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 023/2024;

2. A OSC justifica o aditivo frente atrasos no procedimento de abertura de conta e trâmites administrativos e processos de prestação de contas, e que necessitam do referido aditivo para assegurar a conclusão dos procedimentos de encerramento do projeto e entrega final da prestação de contas;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Termo de Fomento nº 023/2024, encerrando em 31/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 023/2024, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 27 de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

EWERTON BANDEIRA DE OLIVEIRA
Presidente
Associação Estrela de Cristo Esporte Clube

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:56EC17B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTERIO COMBAT, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTERIO COMBAT**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.571.543/0001-79, com sede na Rua Amazonas, 470-B, Park Shalon, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pelo seu presidente **JACOBES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR**, portador da carteira de identidade de nº 1628415150 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 010.816.521-36, residente e domiciliado na Rua Jota, qd 08, lt 06, Monte Castelo, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 033/2024;

2. A OSC justifica o aditivo visto dificuldade no entendimento do preenchimento da prestação de contas e demora na entrega de documentações por parte de alguns fornecedores, e que necessitam do referido aditivo para assegurar a regularização dos pagamentos de fornecedores, a conclusão dos procedimentos administrativos de encerramento do projeto e entrega final da prestação de contas;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Termo de Fomento nº 033/2024, encerrando em 11/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 033/2024, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 27 de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã Dos Carajás

JACOBES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
Presidente
Associação Esportiva Eleuterio Combat

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:188123F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AASCC, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AASCC,** pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.197.127/0001-17, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 505, Centro, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pela Presidente Sra. **ANELITA DIAS MARINHO**, inscrita no CPF sob o nº 738.373.772-53 e RG: 2894934 PC-PA, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 17, Bairro Vale Verde, Canaã dos Carajás/PA, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 05/2025, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 035/2024;

2. A OSC justifica o aditivo visto atraso na entrega de equipamentos essenciais; período eleitoral e festividades de final de ano reduziram a adesão de beneficiários ao projeto; e dificuldades administrativas, com a mudança na gestão responsável pelos trâmites de prestação de contas. O aditivo é pautado em concluir as capacitações pendentes, assegurar que cada beneficiário tenha acesso as informações previstas no plano de trabalho e cumprir integralmente as metas estabelecidas no projeto, gerando os impactos predefinidos na comunidade de Canaã dos Carajás;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Termo de Fomento nº 035/2024, encerrando em 02/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 035/2024, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 27 de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

ANELITA DIAS MARINHO
Presidente
Associação de Artesã e Artesãos Solidários de Canaã Dos Carajás – AASCC

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:F0673F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DEFEITOS DA FACE (CEP-DF), CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DEFEITOS DA FACE (CEP-DF)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.157.855-84, com endereço na Av. CECI, nº 475 fundos, Planalto Paulista/SP, CEP 04.065-000, representando por seu Presidente, o Sr. **ANDRÉ LUÍZ MIRANDA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 136.633.804-91 e RG nº 1.395.168 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Pompeia, nº 1151, Bairro Pompeia, São Paulo/SP, CEP 05.023-000, no cargo de Diretor Executivo, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 002/2025, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 040/2024;

2. A OSC justifica o aditivo visto atraso na execução do projeto, onde ainda existem pacientes a serem atendidos, procedimentos pós-cirúrgicos a serem feitos, além de acompanhamento da evolução dos pacientes já atendidos;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Termo de Fomento nº 040/2024, encerrando em 23/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 040/2024, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 19 de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

ANDRÉ LUÍZ MIRANDA BARBOSA
Presidente
Centro de Estudos e Pesquisas Defeitos da Face (CEP-DF)

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:77B6B733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 383, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JAIMENASCIMENTO**, Ex-vereador, Ex-Prefeito do Município de Capanema e Ex-Deputado Estadual, ocorrido em 10 de março de 2025;
CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública Municipal prestar-lhe as devidas homenagens a que faz jus.

DECRETA:

Art. 1º - FICA INSTITUIDO O LUTO OFICIAL de 03 (três) dias a partir desta data, como manifestação de profundo pesar.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9EB06BB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 367, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da e Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 282**, de 05 de fevereiro de 2025, que Revoga o Decreto n. 230/2020 e Fixa os Valores de Diárias para Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Servidores Públicos do Executivo Municipal e Conselheiros, na forma em que especifica.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9AB57869

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, torna pública a **ERRATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS**, especificamente, 04 (quatro) candidatos foram indevidamente desclassificados nessa etapa. Após revisão dos critérios de avaliação, junto a recursos protocolados no dia 21 de fevereiro de 2025, constatou-se que esses candidatos atendem a todos os requisitos necessários para a classificação, conforme RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS em anexo.
Dessa forma, os candidatos abaixo relacionados estão agora classificados para a próxima fase do processo seletivo, **FASE DE ENTREVISTA**.

NOME	CARGO
IRIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA
ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	MOTORISTA - ZONA URBANA
WILSON DO ROSARIO R. JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA
FRANCISCO GELSON N. DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHÃO – ZONA URBANA

Informamos ainda que a terceira fase para esses candidatos listados, que consiste nas entrevistas, será realizado no dia 11 de março de 2025. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, entre as 08h30 até 12h00.

Na oportunidade, torna pública a 7ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA descrito no ANEXO II do presente processo seletivo simplificado, o qual passará a constar da seguinte forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
29.01.2025	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2025	01
30.01.2025 a 31.01.2025 e 03.02.2025 a 04.02.2025 (8h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00)	Período de Inscrição – Primeira Fase	04
12.02.2025	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
13.02.2025 a 19.02.2025	Análise documental e curricular - Segunda Fase	05
20.02.2025	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
21.02.2025 (8h às 14h)	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
24.02.2025	Período de análise dos Recursos	01
05.03.2025	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
06.03.2025 a 08.03.2025	Terceira Fase - período de entrevistas	03
12.03.2025	**Resultado Definitivo do PSS/SMS/2025**	**01**
TOTAL DE DIAS PREVISTO (dias úteis)		**19 dias**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C6318DBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025
A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 13/03/2025 até as 08h00m do dia 25/03/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 25/03/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3A47691D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 7 DE SETEMBRO S/N CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA**, em conformidade com o Art.75, II, da lei 14.133/2021, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar PROPOSTA para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Conforme preço atual de mercado, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 13/03/2025 até as 08h00m do dia 18/03/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h15m do dia 18/03/2025, encerramento da fase de lance dia 18/03/2025 as 16:00h (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4943C995

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 008/2025 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 0626/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO ÀS FROTAS DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
Gestor: Rondiney de Oliveira Mundoco – **Portaria nº 023/2025**

Fiscal: Maurício Lima Barros – **Portaria nº 0114/2025**

Fiscal Sup.: Antônio Conceição de Oliveira – **Portaria nº 0107/2025**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 10 de março de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:096F8101

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: JOSIANE MARIA DE CARVALHO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **E.B.L** 13 ANOS DE IDADE, JUNTAMENTE COM SEU RESPONSÁVEL LEGAL ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ" PARA QUE SEJA SUBMETIDO A EXAME SEXÓLOGICO FORENSE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DELEGADO DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 13/03/2025
FIM: 14/03/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:5DD59E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **E.B.L**, DE 13 ANOS DE IDADE, QUE SERÁ SUBMETIDO A EXAME SEXOLOGICO FORENSE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 13/03/2025
FIM: 14/03/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:20BD3C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM À MARABÁ– PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 13/03/2025
FIM: 14/03/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:61D9230D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL 001 2025
A empresa ELO AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.512.832/0003-42, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, sua Licença de Atividade Rural - LAR, para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS em sua propriedade, Fazenda Furna do Arraia, localizada em Conceição do Araguaia/PA, através do Processo nº 4099/2024, de 26/04/2024.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:970FBEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL 002 2025
A empresa ELO AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.512.832/0003-42, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, sua Licença de Atividade Rural - LAR, nº 002/2025, para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS em sua propriedade, Fazenda Furna do Arraia, localizada em Conceição do Araguaia/PA.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:E3487AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER
PORTARIA Nº 008

***REPUBLICADA PARA FINS DE CORREÇÃO**

PORTARIA Nº 008/2025 De 11 de março de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1915/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

GESTOR DO CONTRATO	Portaria
Arleide Lores da Silva	1229530

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Wallery Vitoria Matos Vieira Santos	1229713	Angela Maria Lima Nerys dos Santos	1230239

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 11 de março de 2025.

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal De Políticas Públicas Para As Mulheres
Portaria 003/2025

Publicado por:
Wallery Vitória Matos Vieira Santos
Código Identificador:9B0E6123

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 662/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar a portaria nº **278/2025**, considerando o Mem. Nº 001/2025 – Compras/Gabinete referente ao processo administrativo nº **160/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F76B9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 441/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **TUCURUÍ/PA,** no período de **16 a 17 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA**,** conforme referenciado no processo nº **1835/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A2A53B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 442/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA no período de **16 a 17 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 1836/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19EF895B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 443/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **16 a 17 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **1839/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:71E8D0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 444/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **16 a 17 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 1840/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6FC0C61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 445/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **16 a 17 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 1841/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:395B76FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 446/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **16 a 17 de fevereiro de 2025,** conforme referenciado no processo **1842/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:953125DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 447/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1868/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:64F81473

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 448/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1869/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:29117749

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 449/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1870/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:735DB7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 451/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **17 a 18 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **1892/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B536DBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 452/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **17 a 18 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **1893/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49F790E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 453/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1873/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E985511B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 454/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **1875/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2148F146

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 455/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **17 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1876/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:426C35EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 456/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1879/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6C35CF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 457/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1881/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:682CDC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 458/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **13 a 14 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 1859/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8F048546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 463/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **18 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1902/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03BEB9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 464/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1904/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB9280BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 465/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1907/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B0488B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 466/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1909/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E7443D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 467/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1910/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BD352D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 468/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1911/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D7F61DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 470/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **18 a 19 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **1948/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8A888D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 471/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **18 a 19 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 1950/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B957A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 478/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **19 a 20 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **1981/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CDE0F4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 479/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 19 a 20 de fevereiro 2025.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **1983/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:16964DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 480/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **1952/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B00F8644

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 482/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1956/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3164AF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 483/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1961/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C0D30E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 484/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1967/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:530085E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 485/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1975/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F29E4201

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 1976/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AEB7E9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 487/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **19 a 20 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **2005/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9EA07BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 488/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 19 a 20 de fevereiro de 2025.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **2006/2025**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F1805DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 494/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2007/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E493FCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 495/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 2009/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C738578B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 496/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2010/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:56EDE175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 497/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2012/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBC39E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 498/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2013/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD37C6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 499/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **20 e 21 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **2095/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:40E3AB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 500/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, no período de **20 a 21 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 2098/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2025

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F3BA093D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 501/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2057/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:896E725D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 505/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **23 a 25 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **2084/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:993A07FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 506/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **23 a 25 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **2103/ 2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB217E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 507/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **PALMAS/TO,** no período de **21 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta em Palmas/TO, conforme referenciado no processo nº **2104/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:95776DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 508/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **17 a 19 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 1834/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:915BC33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 533/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **23 a 24 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA** conforme referenciado no processo nº **2139/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B4DCBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 534/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, no período de **23 a 24 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 2142/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.
3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA2B45B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 538/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2071/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:99EC31DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 539/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2074/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6A9E4D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 540/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2077/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09FE6572

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 541/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 2081/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A99BBA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 542/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2114/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:89907C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 543/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2143/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DB3C43FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 544/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2144/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6942997F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 545/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2146/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:14B37161

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 546/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2159/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:474E8133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 547/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2148/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:55DF0047

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 556/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2150/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19AA6455

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 557/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **24 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2151/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:90E2FBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 558/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 2152/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8C74D977

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 559/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2153/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:16FF208F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 560/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2154/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E50C5C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 561/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2155/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1DE97698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 562/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **24 a 25 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **2205/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B6B98918

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 563/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **24 a 25 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 2206/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97A6448E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 571/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2189/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC8C2914

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 572/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2190/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:733135CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 573/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2191/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E6F3813

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 574/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2197/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A88C5949

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 575/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **26 a 28 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzira pacientes até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **2201/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CF3D71AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 576/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **26 a 28 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **2204/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43C615F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 577/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de fevereiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2243/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:939D36CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 578/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de fevereiro de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2244/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F854CF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 579/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **25 a 26 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 2249/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:687764A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 580/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **25 a 26 de fevereiro de 2025,** conforme referenciado no processo **2251/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F48CA58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 581/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2277/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C90574EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 582/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de fevereiro de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 2278/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:98D9D9C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-240101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02201001/25/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DE 5º E 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO MELHORAR OS INDICADORES DO IDEB E IMPLEMENTAÇÃO DE REFORÇO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025., CONFORME CONSIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 12/03/2025 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: SAMAUMA EDITORIAL LTDA, CNPJ Nº 13.977.336/0001-50, com valor total de R$ 569.912,80 (quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e doze reais e oitenta centavos).

12/03/2025
PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9D0EE22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0026/2025-SEMEEC, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designar a servidora pública municipal ALINE ROSA DE MACEDO, para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ALINE ROSA DE MACEDO**, matrícula funcional nº 466052-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre

a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar que serão destinados a Alimentação Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino, com recursos oriundos FNDE/PNAE (Fundamental, Infantil/Creche, Infantil/Pré Escola, EJA, AEE e Ensino Médio), junto ao Fundo Municipal de Educação, de Dom Eliseu/PA, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 12 de março de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 005/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:4767955A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 228/2025 – GPM – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença sem remuneração para tratar de interesse particular a servidora LUCIA MARIA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n° 188 de 05 de junho de 2006, em seu artigo 124, inciso VIII que versa da licença para tratar de interesse particular, bem como o seu artigo 148, que regulamenta os critérios para sua concessão;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença para tratar de interesse particular, desde que não prejudique a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, através do ofício nº 031/2025/SEMAD - RH.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo periodo de 01 (um) ano, a contar de 06 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, a servidora **LUCIA MARIA DA SILVA,** devidamente inscrita no CPF sob n° 907.XXX.XXX-20, matricula n°0099, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2° A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço, conforme disposto no §2°, art. 148 da Lei n° 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Municipio de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B628B9BB

GABINETE
PORTARIA Nº 230/2025 – GPM – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Prêmio a servidora RAIMUNDINHA ALVES DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob n" 24012009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei no 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual a servidora esteja lotada;
CONSIDERANDO o ofício nº 155/2025/SEMED, o requerimento da servidora, com anuência da gestora da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a Servidora **RAIMUNDINHA ALVES DOS SANTOS**, cargo de PEDAGOGA, inscrita no CPF sob nº 471.XXX.XXX-49, matrícula nº 332, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 - 01/02/2025, pelo período de **01 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 27 de fevereiro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A75DEBF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024; Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Confecção de Malharia** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 008.11/2024/2025-SEMMA, Contratada: **M R M ANANIN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 29.366.508/0001-90**, Valor Global **R$ 11.699,55**. Vigência: **01/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 008.12/2024/2025-SEMMA, Contratada: **RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 06.916.722/0001-77**, Valor Global **R$ 14.872,50**. Vigência: **01/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORREA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:49626453

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE SUSPENSÃO/RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025-PMI/SEMED-C

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio de seu Agente de Contratação(a) o seguinte Extrato: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **002/2025-PMI/SEMED-C** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA: CONCLUSÃO DA OBRA DA QUADRA ESPORTIVA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA, TERMO DE COMPROMISSO N°15476 (LOTE 1); CONCLUSÃO DA OBRA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PERCILIANO TOURÃO CORREA, TERMO DE COMPROMISSO N°15890 (LOTE 2); CONCLUSÃO DA OBRA DA QUADRA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO MACEDO, TERMO DE COMPROMISSO N°15805 (LOTE 3) E CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA-TIPO 2, SITUADA NO ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA ILHA MUTIRÃO, NA VILA SUSPIRO, ZONA RURAL, TERMO DE COMPROMISSO N°15699 (LOTE 4), TODOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) NO ÂMBITO DO PACTO NACIONAL PELA RETOMADA DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONALIZANTE**, com data da sessão publica para o dia 06/03/2025 **às 09:00h**, horário de Brasília, decidiu **SUSPENDER** o certame, em virtude de falta de prazo para análise do pedido de impugnação, pois houve ponto facultativo no município e após análise do pedido de impugnação houve a necessidade de retificação do Edital, em virtude da omissão das Planilhas de Custo Unitário. A **Nova data** do certame será dia **27/03/2025** às **09:00h** horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no Portal de Compras Publicas, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal da Transparência do município de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

NAHARA SANTANA F. DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:9F8727F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio de sua Agente de Contratação o seguinte Extrato:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025-D nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
Sessão Pública: 18/03/2025, às 10hs, horário de Brasília.
Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no Mural de Licitações do TCM e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

EDILENE CASTRO MOTA
Agente de Contratação
Portaria 16/2025 PMI

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:0AA53A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **MISSILENE DOS SANTOS CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade **nº 35***62,** e CPF nº **639.***.***-53**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D30CAEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **ENDERSON DA VERA CRUZ SOARES**, portador da Cédula de Identidade **nº 71***11,** e CPF nº **036.***.***-79**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:50A849A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **EZEQUIAS VILHENA GOMES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade **nº 66***00,** e CPF nº **008.***.***-08**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/03/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8F1E5D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1°- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente, que terá como tema: Emergência Climática e o Desafio da Transformação Ecológica, nos dias 12 e 13 de março de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 400,00	R$: 800,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:27D2596C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE MARÇO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei Municipal nº 4.998/2010, a servidora **JUDITE CORRÊA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo 03, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 19 de fevereiro a 20 de março de 2025, conforme processo nº 339/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **19/02/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de março de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3846BD8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 – 0010 - PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A abertura será no dia **26/03/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:AC48DB5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de março de 2025, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto aquisição de medicamentos especial para tratamento antifibrotico, em atendimento a uma determinação judicial expressa à

Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Conforme art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, da Inst. Norm. SEGES/ME nº 67/2021 e demais alterações. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica S/Nº Km 01, Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F2B7D06A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2025 - 3ª CONVOCAÇÃO DO PSS Nº 001 DA SEMSA/PMI

EDITAL Nº 005/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - TERCEIRA CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMSA/PMI

A **Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – SEMSA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Edital nº 001/2025**, que rege o Processo Seletivo Simplificado **PSS SAÚDE 001/2025**, torna pública a convocação dos candidatos selecionados para a entrega de documentação e demais procedimentos necessários à formalização do vínculo.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS
Os candidatos convocados, conforme a ordem de classificação no **Edital nº 001/2025**, encontram-se listados no **Anexo I** deste Edital.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação obrigatória:

• ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme o cargo de inscrição do ANEXO II – ORIGINAL;
• Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco (Itaituba);
• Carteira de registro profissional ativa e em dias;
• Na apresentação do candidato será consultada a compatibilidade de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES (para profissionais da saúde);

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos convocados deverão comparecer **pessoalmente** ao local abaixo para a entrega da documentação, nas datas especificadas:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, s/n, Floresta, CEP 68.180-010, Itaituba/PA.
Datas: 13 e 14 de março de 2025.
Horário: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

4. CONDIÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DO VÍNCULO
Como condição para a formalização do vínculo, o candidato **deverá submeter obrigatoriamente ao Termo de Cumprimento da Carga Horária Total** do cargo, conforme previsto no **Edital nº 001/2025**.
Além disso, os profissionais da saúde deverão obrigatoriamente:

• **Possuir compatibilidade de carga horária no CNES**, garantindo que não exceda o limite permitido para atuação simultânea em diferentes unidades de saúde.
• **Apresentar carteira profissional ativa e em dias**, em conformidade com o regulamento correspondente do conselho profissional.
A não conformidade dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.
O não cumprimento dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

• O **não comparecimento** na data e horário estipulados ou a **não apresentação** da documentação exigida implicará na eliminação do candidato e convocação do próximo classificado.
• A presente convocação não gera direito automático à contratação, estando está condicionada à necessidade administrativa e à aptidão do candidato.

Itaituba/PA, 12 de março de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
Comissão Organizadora do PSS
Prefeitura Municipal de Itaituba

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AB8AE83F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0055/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0055/2025-GAB/PMI

ESTABELECE A MARGEM CONSIGNÁVEL PARA DESCONTOS DAS CONSIGNAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, incisos IX, XII e XXXI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade e;

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os empréstimos consignados em folha de pagamento para os servidores públicos municipais, com vistas a assegurar a transparência, legalidade e eficiência dos procedimentos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Itupiranga/PA será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 11 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:36F6686E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 119/2025
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº011/2025
Base Legal: art. 74, inciso III alínea "c" da Lei n. 14.133/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. e **Empresa C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.181/0001-42
Objeto: Contratação de serviços de Planejamento, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre estudos e confecção do Plano Plurianual 2026/2029 (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2026/2029 das Unidades Orçamentárias e Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA) 2026/2029 das Unidades Orçamentária das Unidades Centralizadas do Município de Jacareacanga.
Valor Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 03 de março de 2025.
Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Endereço da contratada: Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav Rui Barbosa Nº1676, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-442

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9AA344A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 121/2025-FME
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº011/2025
Base Legal: art. 74, inciso III alínea "c" da Lei n. 14.133/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto e **Empresa C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.181/0001-42
Objeto: Contratação de serviços de Planejamento, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre estudos e confecção do Plano Plurianual 2026/2029 (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2026/2029 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Valor Contrato: **R$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais)**
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 03 de março de 2025.
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav Rui Barbosa Nº1676, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-442

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:180D2EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 120/2025
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº011/2025
Base Legal: art. 74, inciso III alínea "c" da Lei n. 14.133/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS: Secretaria Municipal de Saúde. e **Empresa C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.181/0001-42
Objeto: Contratação de serviços de Planejamento, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre estudos e confecção do Plano Plurianual 2026/2029 (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2026/2029 da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Contrato: **R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)**
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 03 de março de 2025.
Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON
Endereço da contratada: Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav Rui Barbosa Nº1676, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-442

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:ADE7FE4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 373/2025-GP

PORTARIA Nº 373/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **MARCELA MAXIMO SILVA DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 67*.***.***-59, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEPOM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CD475E68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 372/2025-GP

PORTARIA Nº 372/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **THIAGO OLIVEIRA SILVA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 01*.***.***-63, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEPOM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8D8A9602

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 365/2025-GP

RETIFICAÇÃO

Na publicação nº 3707 do dia 12/03/2025, da PORTARIA Nº 365/2025-GP, Art. 1º, Nomear Lucas Thallyson Mulato dos Praseres, retifica – se a Secretaria de Lotação, conforme abaixo: onde lê-se: Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais, leia-se: Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda - SEFF

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2D71E31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0340/2025

PORTARIA Nº 0340/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 586144932.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D123323B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0341/2025

PORTARIA Nº 0341/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 586144932.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5DFE42DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0342/2025

PORTARIA Nº 0342/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 23 de Fevereiro de 2025 à 24 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Jean Bitar, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DBDB3990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0343/2025

PORTARIA Nº 0343/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1CC06900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0344/2025

PORTARIA Nº 0344/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 586177320.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9B60D2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0345/2025

PORTARIA Nº 0345/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2587A3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0346/2025

PORTARIA Nº 0346/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 586242907.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:30B6848A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0347/2025

PORTARIA Nº 0347/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 586242907.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E2796CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0348/2025

PORTARIA Nº 0348/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VITORIA KAROLINE DE SOUZA MENDES, portador do CPF nº ***.308.922-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 586177320.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DA98B97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0349/2025

PORTARIA Nº 0349/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 24 de Fevereiro de 2025 à 25 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 582963937.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:431DE9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0350/2025

PORTARIA Nº 0350/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 586460109.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C82F1B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0351/2025

PORTARIA Nº 0351/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Infinita, em Marabá/PA, encaminhada pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3C339AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0352/2025

PORTARIA Nº 0352/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:006A4548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0353/2025

PORTARIA Nº 0353/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B7F727D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0354/2025

PORTARIA Nº 0354/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Infinita, em Marabá/PA, encaminhada pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta

da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CB94540C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0355/2025

PORTARIA Nº 0355/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C636B4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0356/2025

PORTARIA Nº 0356/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:19D0A3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0357/2025

PORTARIA Nº 0357/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 25 de Fevereiro de 2025 à 25 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EBAD8E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0358/2025

PORTARIA Nº 0358/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 25 de Fevereiro de 2025 à 25 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar

Viana, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B8B9D528

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.02022025.001/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e PAULO DE ALMEIDA TAVARES. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*GM - AGENTE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 02/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 02/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:849ED884

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.02022025.002/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e JONAS DA SILVA ALMEIDA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*GM - AGENTE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 02/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 02/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:ABD9BFEE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.02022025.003/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e DAVYD GOMES DAS NEVES. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*GM - AGENTE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 02/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 02/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:B641AE7B

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.02022025.004/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e EDMILSON JOSÉ BORGES DA COSTA.Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá afunção pública remunerada temporáriade*GM – AGENTE DE PROTECAO DE PATRIMONIO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 02/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 02/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:A42588A2

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.03022025.005/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e VERENA CIBELE SOARES MOURA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*ENGENHEIRA AMBIENTAL*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:A742020D

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.14022025.006/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e ALVARO COELHO ROBERTO. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*GM - AGENTE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 14/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 14/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:14AFB6DB

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.14022025.007/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e EDNALDO LIMA CANTO. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*GM - AGENTE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 14/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 14/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:15375DB4

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.17022025.008/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e BRUNO HENRIQUE DAMAZIO FROES. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*GM - AGENTE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 14/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 14/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:076CF86A

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.17022025.009/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e NEUZA CIOFFI BATISTA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*ENGENHEIRA AMBIENTAL*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 17/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 17/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:E4F3CCBF

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.17022025.010/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e WALBER DE FARIAS GUIMARÃES. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*GM- AGENTE DE SEGURANÇA*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 17/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 17/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:42BE2A6B

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.17022025.011/20

Partes: Município de Juruti (Pá) e GABRIELA TAVARES MARINHO. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 17/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 17/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:A46AA989

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.17022025.012/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e MANOEL DE LIMA DINIZ. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 17/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 17/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:BAF4848F

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.17022025.013/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e JOÃO DOS SANTOS GUIMARÃES. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 17/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 17/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:1163A991

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.17022025.014/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e RAIMUNDO JULIO ALBUQUERQUE. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*BIÓLOGO(A)*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 17/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 17/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:1719D0B0

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 15.17022025.015/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) eRODOLFO LOPES MELO.Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá afunção pública remunerada temporáriadeGM - AGENTE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 17/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 17/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:2D21C764

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 11.06012025.001/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE NUNES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas

mensais.Vigência: 06/01/2025 a 30/11/2025. Data da Assinatura: 06/01/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:385FC9BB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 11.06012025.002/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e JOSIVANE SILVA DE SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 06/01/2025 a 30/11/2025. Data da Assinatura: 31/01/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:6D339E0E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 11.06012025.003/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e EDNETH SOUZA ALFAIA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 06/01/2025 a 30/11/2025. Data da Assinatura: 06/01/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:3F0FFA82

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 11.03022025.004/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e GIOVANI CABRINI PICANÇO MELO.Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade FOTÓGRAFO, lotado(a) no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 a 30/11/2025. Data da Assinatura: 30/01/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:742708AB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 11.03022025.005/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e FRANK WALACE DE SOUSA ROCHA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade CINEGRAFISTA, lotado(a) no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 a 30/11/2025. Data da Assinatura: 30/01/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:BD8576F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.001/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e MARCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:03922553

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.002/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e RODIVAN FARIAS DA SILVA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*OPERADOR DE CASA DE FORÇA E MICROSSISTEMA*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:1954A270

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.003/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e JEFERSON GONÇALVES GOMES. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*OPERADOR DE CASA DE FORÇA E MICROSSISTEMA*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:4C3F8F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.004/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e IVANILSON BATISTA DE SOUZA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:594F6AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.005/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e EDNEI SOARES DA SILVA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:585BC5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.006/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e CECILIA LIMA DE SOUZA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:AACAF1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.007/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e ANTONIO TRINDADE. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:7A00133F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.008/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e FRANCINALDO GALUCIO SÁ. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:92A9B050

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.009/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e FRAMILSON DA SILVA NASCIMENTO. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:AA1C419F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.010/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e BRAZ MENDES DE LIMA FILHO. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:DEEB536B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.011/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e AZAMOR BATISTA CASTRO NETO. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:D269349F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.012/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e RAIMUNDO BATISTA BRAGA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:45492EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.013/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e NELSON HENRIQUES DA SILVA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:3CDC591E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.014/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e MANUEL DE SOUZA FILHO. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:B6EA5AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.015/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e JOSÉ SOUZA RODRIGUES. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:4BCFD06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.016/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e ADEENILSON PINHEIRO DE SOUZA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:AC4912C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.017/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA DE MORAES. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*ELETRICISTA*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:E1711D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.018/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e ANTONIO KENNEDY SILVA TRINDADE. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*ELETRICISTA AUTOMOTIVO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:5F4D9261

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.019/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e EDINELSON DA SILVA SANTOS. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*ENCANADOR*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:15AB0C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.020/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e AILDO SANTAREM VINENTE. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*MECÂNICO ESPECIALIZADO*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:1D34A701

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO: 17.03022025.021/2025

Partes: Município de Juruti (Pá) e ROSIVALDO ALMEIDA DA SILVA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporáriade*MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES*, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais.Vigência: 03/02/2025 A 30/11/2025. Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:149C3A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-260205

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES, Agente de contratações da Prefeitura Municipal de Juruti, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Ordenadora da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-260205** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPALISTA, ESPECIALMENTE EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO VISANDO O ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS PROCESSUAIS PARA TODAS AS DEMANDAS JUDICIAIS, AS QUAIS ESTEJAM TRAMITANDO NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO OU SEJAM DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA OU FEDERAIS, BEM COMO AS CORTES SUPERIORES; AÇÕES ESTRATÉGICAS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ E NAS SEÇÕES E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL NO PARÁ; ATUAÇÃO NA 2ª INSTÂNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO; ATUAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE CONTAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCE E NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, E PERANTE DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO; ATUAÇÃO ESPECIALIZADA PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO SEDIADOS NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

FAVORECIDO: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sob CNPJ Nº 35.145.506/0001-73, com sede na Passagem São Domingos, nº 171, Jurunas – Belém/PA CEP 66.030-070.

VALOR GLOBAL: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c" da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pelo Agente de contratações e ratificada pela Sra. **SAMARA BENITAH BATISTA**, na qualidade de Ordenadora de despesas.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CB8CC08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250010

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-260205. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS. **CONTRATADA(O):** ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPALISTA, ESPECIALMENTE EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO VISANDO O ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS PROCESSUAIS PARA TODAS AS DEMANDAS JUDICIAIS, AS QUAIS ESTEJAM TRAMITANDO NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO OU SEJAM DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA OU FEDERAIS, BEM COMO AS CORTES SUPERIORES; AÇÕES ESTRATÉGICAS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ E NAS SEÇÕES E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL NO PARÁ; ATUAÇÃO NA 2ª INSTÂNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO; ATUAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE CONTAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCE E NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, E PERANTE DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO; ATUAÇÃO ESPECIALIZADA PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO SEDIADOS NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2025 a 02 de Março de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:13644E93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CARONA/AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

EEXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00003. Contrato **nº20250068.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Constrular Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº41.001.125/0001-13. Valor: R$96.145,00. Vigência dos contratos: 10/03/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 10/03/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00027. Contrato **nº20250069.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: A R do Nascimento Torres Comercio – ME, CNPJ nº10.256.243/0001-49. Valor: R$167.510,16. Vigência dos contratos: 10/03/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 10/03/2025.

Origem: Carona nº A/2025-00003. Contratada: **PEG PAG Comércio de Alimentos EIRELI,** CNPJ nº04.470.529/0001-20. Contrato **nº20250070.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Valor: R$300.322,80. Contrato **nº20250071.** Contratante: Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Valor: R$307.698,69. Contrato **nº20250072.** Contratante: Fundo Municipal de Educação. De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Valor: R$300.322,80. Contrato **nº20250073.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Valor: R$310.986,49. Vigência dos contratos: 11/03/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 11/03/2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Homologação de **CARONA nº A/2025-00003** fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **PEG PAG Comercio de Alimentos EIRELI,** CNPJ nº04.470.529/0001-20, pelo Valor de R$310.986,49. Referente à **CARONA nº A/2025-00003**, cujo objeto é: Adesão parcial à ata de registro de preço nº028/2024, oriunda do pregão eletrônico nº90027-2024, visando aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio – PA. Homologo e Ratifico em 10 de março de 2025, determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010-PE/SMS

Objeto: Aquisição de Formulas nutricionais, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Mãe do Rio – PA. Abertura: 27/03/2025. Às 08h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E86CE1F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 36/2024/FCCM

Extrato do 1° aditivo de prazo ao contrato n° 36/2024/FCCM, Processo 34.236/2023/CEL/FCCM, PP n° 23/2023/CEL/FCCM – **contratações de de serviços continuados para manutenção do elevador... Vencedora**: US SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, CNPJ/MF sob o Nº 51.508.399/0001-57, totalizando o valor de R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais). Recurso próprio da FCCM. Thais Lucena Cariello Martins- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá. Assinado: 10/03/2025, vigência 22/03/2025 a 22/03/2026.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB072CEC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 094/2025- FCCM

PORTARIA n.º 094/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Raimundo Nonato Aguiar Mesquita , brasileiro, portador do CPF nº 802***.***-91 , da função de FCCM-DAS18 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 27.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B9943E8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 088/2025- FCCM

PORTARIA n.º 088/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Jean Felizardo Fontes dos Santos , brasileiro, portador do CPF nº 851.***.***-87 , da função de FCCM-DAS18 – Assessor Técnico Especial IV, a partir de 05.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURADE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5ED30B58

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 089/2025- FCCM

PORTARIA n.º 089/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Gilberto Gil da Silva Costa , brasileiro, portador do CPF nº 972.***.***-34 , da função de FCCM-DAS16 – Assessor
Técnico Especial II, a partir de 05.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5619B69D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 087/2025- FCCM

PORTARIA n.º 087/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Darlei Vieira da Silva , brasileiro, portador do
CPF nº 927.***.***-34 , da função de FCCM-DAS21 – Assessor Técnico Especial
VII, a partir de 05.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8588EA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Mancipor Oliveira Lopes - Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, resolve CANCELAR o Termo de Adjudicação e Homologação dos itens: 03, 04 e 07, arrematados pela empresa: TAUARI LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 14.409.203/0001-40. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90095/2024- CEL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000023/2024-06/PMM, em razão de descumprimento integral da Ata de Registro de Preços 046/2025/CPL/PMM e a necessidade de convocação do(s) licitante(s) remanescente(s) participantes do Cadastro Reserva.

Marabá 21/02/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:206C1011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 01/2025

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias para os conselheiros Sonia Maria de Sousa Lima, Edson Aires dos Santos e Cindileia Lima dos Santos para participação em evento do SISAN.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião ordinária no dia 12 de março de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros Sonia Maria de Sousa Lima, Edson Aires dos Santos e Cindileia Lima
dos Santos no 1º Encontro Estadual do SISAN, a ser realizado no dia 17 de março de 2025, na cidade de Belém/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 3 diárias aos conselheiros Sonia Maria de Sousa Lima, Edson Aires dos Santos e Cindileia Lima dos Santos
para participação no no 1º Encontro Estadual do SISAN, a ser realizado no dia 17 de março de 2025, na cidade de Belém/PA;
Art. 2º - As diárias destinam-se a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento (ida/permanência/volta);
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente COMSEANS/MAB
Dec. nº 403/2023/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60BD7D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°09/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N°09/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a concessão de diárias para os conselheiros para participação na Oficina Regional para Orientação sobre o Processo Conferencial de Assistência Social 2025, na Região de Integração do Carajás.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997 e
Lei n° 17.918, de 06/08/2019,
CONSIDERANDO o convite do Conselho Estadual de Assistência Social do
Pará para os membros da comissão da conferência, presidente do CMAS e
membro da secretaria executiva para participação na Oficina Regional para
Orientação sobre o Processo Conferencial de Assistência Social 2025, na
Região de Integração do Carajás, na cidade de Canaã dos Carajás/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros
membros da comissão da conferência Tancredo de Paiva Lima, Monalisa Pereira
de Miranda, Fábio Henrique Cardoso de Aquino, o presidente do CMAS
Diorgio da Silva Santos e a servidora membro da secretaria executiva Fernanda
de Carvalho Soares na Oficina Regional para Orientação sobre o Processo
Conferencial de Assistência Social 2025, na Região de Integração do Carajás,
na cidade de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Travessa da Fonte – Agrópolis do Incra – Amapá – Marabá – PA - CEP: 68.510-970 – Marabá/Pará

E-mail: cmasmab.pa@gmail.com

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias 04 (quatro) aos Conselheiros
membros da comissão da conferência Tancredo de Paiva Lima, Monalisa Pereira
de Miranda, Fábio Henrique Cardoso de Aquino, o presidente do CMAS
Diorgio da Silva Santos e a servidora membro da secretaria executiva Fernanda
de Carvalho Soares para participação na Oficina Regional para Orientação sobre
o Processo Conferencial de Assistência Social 2025, na Região de Integração
do Carajás, a ser realizado nos dias 03/04/2025 a 04/04/2025, na cidade de
Canaã dos Carajás/PA.
Art. 2º - As diárias destinam-se a cobrir despesas com alimentação, hospedagem
e deslocamento (ida/permanência/volta).
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 06 março de 2025

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC197A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°09/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N°09/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a concessão de diárias para os conselheiros para participação da segunda etapa do curso E-Social 3.0 Para Orgão Público – Prático (Lab EGPA).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei n°
17.918, de 06/08/2019,
CONSIDERANDO que os conselheiros Valter de Freitas Leal, José Ribamar Lima Sales, Luciana Nunes da Silva participaram da primeira etapa do curso E-
Social 3.0 Para Orgão Público – Prático (Lab EGPA);
CONSIDERANDO que a conselheira Euricy Freire Barbosa de Oliveira a qual substituiu a conselheira anterior da FCCM e tem interesse em participar do curso
E-Social 3.0 Para Orgão Público – Prático (Lab EGPA);
CONSIDERANDO aprovação em plenário virtual, no dia 07/03/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros Valter de Freitas Leal, José Ribamar Lima Sales, Luciana Nunes da Silva e
Euricy Freire Barbosa de Oliveira no curso E-Social 3.0 Para Orgão Público – Prático (Lab EGPA);
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias 07 (sete) aos Conselheiros Valter de Freitas Leal, José Ribamar Lima Sales, Luciana Nunes da Silva e Euricy
Freire Barbosa de Oliveira para participação no curso E-Social 3.0 Para Orgão Público – Prático (Lab EGPA a ser realizado nos dias 24/04/2025 a 28/04/2025, na
cidade de Belém/PA.
Art. 2º - As diárias destinam-se a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento (ida/permanência/volta).
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 06 março de 2025

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D29320F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 067/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 067/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Terezinha da Silva
Rodrigues, ocupante do cargo de Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos -
PAA, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/Pará, no período de
16 a 19 de março de 2025, com o objetivo de participar do Encontro Estadual do Sistema
Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS) e para a capacitação
dos coordenadoras(es) municipais, técnicos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), bem como as coordenadoras (es)
das Unidades Recebedoras e o a presidência ou representações dos Conselhos Municipais
de Segurança Alimentar e Nutricional, que é o órgão de controle e participação social do
PAA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505611.000007/2025-88,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a)Terezinha da Silva Rodrigues.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE
MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:827351F7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 52/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 52/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elaine de França Gonçalves, ocupante
do cargo de conselheira tutelar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 01 a 05
de Abril de 2025, com o objetivo de participar do 6° Workshop Amazônico de Direitos
Humanos de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000036/2025-23,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora ELAINE DE FRANÇA GONÇALVES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11B1894A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 53/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 53/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mônica Maria de Jesus, ocupante do
cargo de conselheira tutelar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,
precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 01 a 05 de Abril
de 2025, com o objetivo de participar do 6° Workshop Amazônico de Direitos Humanos de
Crianças e Adolescentes,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000036/2025-23,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora MÔNICA MARIA DE JESUS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:752BA271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 613/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 613/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3596/2025,
firmado pelo servidor GERSON NEVES LACERDA,
portador do CPF nº 613.***.***-49, matricula nº 61383,
concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia
– Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. GERSON NEVES LACERDA, do
cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona
Urbana, a contar de 11 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5DD77F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 614/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 614/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3697/2025, firmado pela servidora SUELI MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 916.***.***-15, matricula nº 45111, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – PA Frutão (Incluindo Distrito de São Pedro), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. SUELI MARIA DA SILVA, do
cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – PA Frutão (Incluindo Distrito de São Pedro), a contar de 05 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC05F2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 086/2025- FCCM

PORTARIA n.º 086/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Kauana Pabline Alves Rodrigues Vida , brasileiro, portador do CPF nº 018.***.***-21 , para exercer a função de FCCM-
DAS09 – Chefe de Divisão, a partir de 26.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7519D1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 091/2025- FCCM

PORTARIA n.º 091/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Jean Felizardo Fontes dos Santos , brasileiro, portador do CPF nº 851.***.***-87 , para exercer a função de FCCM-
DAS21 – Assessor Técnico Especial VII da FCCM, a partir de 06.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DCB7ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 092/2025- FCCM

PORTARIA n.º 092/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Gilberto Gil da Silva Costa , brasileiro, portador do CPF nº 972.***.***-34 , para exercer a função de FCCM-DAS17 –
Assessor Técnico Especial III da FCCM, a partir de 06.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB87DCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 090/2025- FCCM

PORTARIA n.º 090/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Darlei Vieira da Silva , brasileiro, portador do CPF nº 927.***.***-34 , para exercer a função de FCCM-DAS23 – Assessor Técnico Especial IX da FCCM, a partir de 06.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D1B5CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 095/2025- FCCM

PORTARIA n.º 095/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Raimundo Nonato Aguiar Mesquita , brasileiro, portador do CPF nº 802.***.***-91 , para exercer a função de FCCM-
DAS20 – Assessor Técnico Especial VI da FCCM, a partir de 28.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9A7A2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1446/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1446/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3531/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora LORENA MIRANDA AGRIZZI, servidora
contratada no cargo de Médico Clinico Geral, matricula nº 63926, CPF nº 927.***.***-
04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo
prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que está sendo usufruído no
período de 03.03.2025 a 29.08.2025, em decorrência do nascimento de seu filho,
Luca Agrizzi Fernandes, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C82563B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 096/2025- FCCM

PORTARIA n.º 096/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Danilo Oliveira de Sousa , brasileiro, portador do CPF nº 017.***.***-96 , para exercer a função de FCCM-DAS09 – Chefe de Divisão, a partir de 06.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9411AEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1440/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1440/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3447/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora PEVIA SILVA OLIVEIRA VIANA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 58965, CPF nº 033.***.***-41, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 23.02.2025 a 21.08.2025, em decorrência do nascimento de sua filha, Ana Ester Oliveira Viana, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19993ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1445/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1445/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3474/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora MARIA DIVINA FERREIRA DE SOUSA, concursada no cargo de Profissional de Apoio Escolar - Mediador, matricula nº 58832,CPF nº 046.***.***-26, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, queesta sendo usufruída no período de 07.03.2025 a 02.09.2025, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51450C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1447/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1447/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2679/2025, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JULIENE GOMES MACEDO, concursada no cargo de Merendeira, matricula nº 13727, CPF nº 624.***.***-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 31.01.2025 a 07.02.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Aquizon Florencio dos Santos, CPF nº 329.426.212-49, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:221155DF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS RONY BARROS VALE– MOTORISTA

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **RONY BARROS VALE– MOTORISTA**, portador do CPF nº XXX.446.622-XX, **DEUSIVALDO SANTOS DE MELO– MOTORISTA**, portador do CPF nº XXX.369.772-XX, **FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO– ASSESOR ESPECIAL,** portador do CPF n° XXX.269.342-XX, **ELEILSON OLIVEIRA AMORIM– AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** portador do CPF n° XXX.573.912-XX, **ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO** , portador do CPF n° XXX.051.312-XX, **ANCELMO PINHEIRO DA SILVA– AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, portador do CPF n° XXX.717.XXX-29, **GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, portador do CPF n° XXX.427.162-XX, **JEAN MARTINS FERREIRA– AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** portador do CPF n° XXX.030.622-XX, **SAMUEL SILVA CHAVES– MECÂNICO,** portador do CPF n° XXX.485.922-XX, **RENATO NAZÁRIO PEREIRA– AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** portador do CPF n° XXX.244.822-XX, **ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS - CHEFE DE DIVISÃO,** portador do CPF n° XXX.228.982-XX, **ELIVALDO DA COSTA SILVA** - OPERADOR DE MÁQUINA, portador do CPF n° XXX.868.652-XX, **LEANDRO FERREIRA DOS REIS** - AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador do CPF n° XXX.377.122-XX, **GUSTAVO BARATA DE BRITO** - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.640.002-XX deslocaram-se para a**, zona rural do município de Marabá/PA, sendo para a VILA CAPISTRANO DE ABREU,** nos dias **01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025** para prestarem serviços de realizar os serviços de construção de bueiros e bueiros duplos, recuperação de vicinais e manutenção de máquinas pesadas. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias, **01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025**, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 21 (vinte e uma) diárias para o servidor**: RONY BARROS VALE,** 20 (vinte) diárias para o servidor**: DEUSIVALDO SANTOS DE MELO,** 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor**: FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO,** 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor**: ELEILSON OLIVEIRA AMORIM,** 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor**: ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA,** 05 (cinco) diária com pernoite para o servidor**: ANCELMO PINHEIRO DA SILVA,** 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor**: GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS,** 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor**: JEAN MARTINS FERREIRA,** 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor**: SAMUEL SILVA CHAVES,** 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor**: RENATO NAZÁRIO PEREIRA, 03 (três)** diárias sem pernoite para o servidor: **ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS,** 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor**: ELIVALDO DA COSTA SILVA,** 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor**: LEANDRO FERREIRA DOS REIS,** 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor**: GUSTAVO BARATA DE BRITO** Assinatura: 11/03/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30494974

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS GUSTAVO BARATA DE BRITO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços
GUSTAVO BARATA DE BRITO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº CPF n° xxx.640.002-xx,
ANANIAS NORONHA DA SILVA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº xxx.348.372-xx,
JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx..239.732-xx,
MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.454.352-xx,
FRANCIVALDO DA SILVA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador do CPF n° xxx.011.972-xx, ANTONIO DA
SILVA – ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° xxx.000.000-xx, LEANDRO FERREIRA DOS REIS -
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.377.122-xx, HEVERSON LUCIO XIMENES DA SILVA –
CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° xxx.128.522--xx, deslocaram-se para a, zona rural de Marabá, na VILA
Patauá, nos dias 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025,
para prestarem serviços de realização de manutenção de estradas vicinais. Ante o exposto, solicita-se diária para os
dias, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, razão pela
qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 02
(duas) diárias com pernoite para o servidor: GUSTAVO BARATA DE BRITO, 01 (uma) diárias sem pernoite para o
servidor: ANANIAS NORONHA DA SILVA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: JANDERSON TEXEIRA
DE OLIVEIRA, 14 (quatorze) diárias para o servidor: MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA, 14 (quatorze) diárias com
pernoite para o servidor: FRANCIVALDO DA SILVA, 15 (quinze) diária com pernoite para o servidor: ANTONIO DA
SILVA, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: LEANDRO FERREIRA DOS REIS, 01 (uma) diárias com
pernoite para o servidor: HEVERSON LUCIO XIMENES DA SILVA, Assinatura: 11/03/2025, Marabá/PA.
Secretário de Viação e Obras Pública

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1AC8E0F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 452/2024-SEVOP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 452/2024-SEVOP.
Extrato de Termo de Apostilamento – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Fonte de Recursos - Contrato de

Financiamento nº 40/00033-8 – Banco do Brasil - Contrato Administrativo Nº 452/2024/SEVOP, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS AVENIDAS VP03, VP07, VE02 (NÚCLEO NOVA MARABÁ), AV. 2000 (NÚCLEO CIDADE NOVA) E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SEBASTIÃO MIRANDA (VILA SORORÓ - KM 35) – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050505211.000052/2024-64, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2024-CEL/PMM, Empresa: Concreta Engenharia Ltda, CNPJ Nº 09.120.837/0001-49. Valor Mantido: R$ 6.350.000,00 (seis milhões trezentos e cinquenta mil reais). Assinatura: 12/03/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública - SEVOP
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D96BEF8B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000048/2025-74** autuado na modalidade, Dispensa Emergencial Eletrônica Nº **3/2025/CPL/DGLC/SEPLAN**. Objeto do Contrato**:** Aquisição de medicamentos injetáveis para suprir a necessidade iminente da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. **Empresa: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.626.549/0001-54.** VALOR: **R$ 1.969.009,87 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil nove reais e oitenta e sete centavos).** Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.38 - Material farmacológico - unid. de saúde. **DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2BD6507B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000041/2024-71,** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90072/2024**. Objeto do Contrato**:** aquisição de soluções de grandes volumes, como soro fisiológico, álcool e demais itens essenciais, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **M J G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.140.133/0001-85.** VALOR: **R$ 560.203,28 (quinhentos e sessenta mil duzentos e três reais e vinte e oito centavos).** Dotações: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material Farmacológico. **DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E3E7A77

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000041/2024- 71, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90072/2024. Objeto do Contrato: aquisição de soluções de grandes volumes, como soro fisiológico, álcool e demais itens essenciais, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: M J G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.140.133/0001-85. VALOR: R$ 560.203,28 (quinhentos e sessenta mil duzentos e três reais e vinte e oito centavos). Dotações: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente –SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD5166FF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000041/2024-71,** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90072/2024**. Objeto do Contrato**:** aquisição de soluções de grandes volumes, como soro fisiológico, álcool e demais itens essenciais, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51.** VALOR: **R$ 163.190,00 (cento e sessenta e três mil cento e noventa reais).** Dotações: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material Farmacológico. **DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5E198B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000006/2025-33** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90019/2024-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.640.617/0001-10.** VALOR **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).** Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. **DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:076C2DEB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000006/2025-33** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90019/2024-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001- 51.** VALOR **R$ 90.886,00 (noventa mil oitocentos e oitenta e seis reais).** Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. **DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1C6F7E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050562.000010/2024-11** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90056/2024**. Objeto do Contrato**:** Aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o fundo municipal de saúde de marabá. **Empresa ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51.** VALOR: **R$ 34.687,50 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de limp./produtos higienização. **DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F23DDDA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050556.000061/2024-21** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90117/2024/CPL/DGLC/SEPLAN**. Objeto do Contrato**:** contratação de empresa especializada para manutenção com reposição de peças (quando houver necessidade) de motocicletas e de veículos leves, pesados e utilitários movidos à GASOLINA/FLEX E DIESEL, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, (lavagem de veículos, Serviços de Guincho e lavagem de polimento) manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. **Empresa: AUTO CARAJÁS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.635.432/0001-20.** VALOR: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. **DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.**

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E077EAB9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

Considerando que o presente **Processo Seletivo Simplificado** foi homologado em 27 de março de 2024, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios N.º 3464, de 27/03/2024;

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação documental referente ao **edital de convocação nº 13/2025** e do edital de convocação nº 12/2024 após análise de recurso interposto **do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I**, conforme a seguir especificado. Devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente a **FASE II – EXAMES MÉDICOS**. (Conforme o item 7.3. do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025-SMS

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	Marizani da Silva dos Santos Martins	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Fernanda Alves de Oliveira	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos

	Moraes	de Saúde - Zona Urbana
	Adeilton Xavier da Nobrega	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Maria Gerusa Rodrigues Carneiro	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Maria Roberia Rocha de Souza	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Ericles Gabriel Cunha Silva de Moraes	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Thâmara Paula Oliveira da Silva	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
MOTORISTA		
	Neube Abadio da Silva	Motorista - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Rural
ENFERMEIRO		
	José Elayrton Medeiros Leite	Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Marlene Barros Sousa	Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Marcio Batista Coelho	Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
	Jackline de Souza Santos	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Iasmim Ferreira	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Eline Graziele Medeiros Correia	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024 - APÓS ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
Antunina da Silva Alves	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Deferido

Marabá/PA, 07 de março de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A8E4547

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SMS - 2025

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - MANOEL FERREIRS - N - 26/10/1961 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - ANTONIO CELESTINO DA SILVA - N - 04/04/1964 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - JOSE DE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS - N - 14/12/1968 - 5.00 - 5.00 - 10.00

4 - LUIZ CARLOS MAIA RODRIGUES - N - 06/11/1969 - 5.00 - 5.00 - 10.00

5 - GUTERRES SANTOS DE SOUSA - N - 22/07/1972 - 5.00 - 5.00 - 10.00

6 - ANDRÉ FERREIRA DE MIRANDA - N - 15/10/1972 - 5.00 - 5.00 - 10.00

7 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO - N - 19/01/1973 - 5.00 - 5.00 - 10.00

8 - OSVALDO TAVEIRA PARGAS - N - 11/07/1973 - 5.00 - 5.00 - 10.00

9 - JOSÉ ROBERTO BORGES DE PAULO - N - 31/05/1975 - 5.00 - 5.00 - 10.00

10 - MAURO ROBSON FERREIRA - N - 03/01/1977 - 5.00 - 5.00 - 10.00

11 - MAURO ROBSON FERREIRA - N - 03/01/1977 - 5.00 - 5.00 - 10.00

12 - MARCELO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - N - 03/07/1979 - 5.00 - 5.00 - 10.00

13 - VALDEMIR LIMA DOS SANTOS - N - 28/05/1981 - 5.00 - 5.00 - 10.00

14 - KATIANE BEZERRA DA SILVA - N - 03/06/1982 - 5.00 - 5.00 - 10.00

15 - SANDREIA FERREIRA DE MORAIS - N - 24/05/1983 - 5.00 - 5.00 - 10.00

16 - NADIA DE SOUZA SILVA - N - 06/06/1983 - 5.00 - 5.00 - 10.00

17 - GILMARA DE SOUZA SILVA - N - 03/05/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

18 - JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - N - 28/06/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

19 - HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA - N - 05/08/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

20 - DIJAILSON ANTONIO DE SOUZA GUIMARAES - N - 24/11/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

21 - SORAIA AMADOR COSTA - N - 10/01/1985 - 5.00 - 5.00 - 10.00

22 - LUCIANO LIRA DE LIMA - N - 31/05/1985 - 5.00 - 5.00 - 10.00

23 - EUMARKIS GONÇALVES LUNA - N - 21/11/1985 - 5.00 - 5.00 - 10.00

24 - WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS - N - 29/04/1986 - 5.00 - 5.00 - 10.00

25 - AILTON ALVES DOS SANTOS - N - 18/08/1986 - 5.00 - 5.00 - 10.00

26 - CLEITON NEDES DA SILVA ALMEIDA - N - 02/08/1987 - 5.00 - 5.00 - 10.00

27 - ATILLA PEREIRA DE SOUZA - N - 29/11/1988 - 5.00 - 5.00 - 10.00

28 - MAILSON QUEIROZ DE LIMA - N - 22/09/1989 - 5.00 - 5.00 - 10.00

29 - GEILSON MOURA DA SILVA - N - 09/10/1989 - 5.00 - 5.00 - 10.00

30 - KAREN AGUIAR SANTIS - N - 23/06/1990 - 5.00 - 5.00 - 10.00

31 - KAIQUE MARCONIO DA SILVA OLIVEIRA - N - 07/02/1993 - 5.00 - 5.00 - 10.00

32 - RUBIA DE SOUZA NASCIMENTO - N - 12/02/1993 - 5.00 - 5.00 - 10.00

33 - JOSE MATEUS DA SILVA NETO - N - 16/02/1993 - 5.00 - 5.00 - 10.00

34 - VINICIUS BARREIRA BARROS - N - 04/06/1997 - 5.00 - 5.00 - 10.00

35 - JOAO PATRICK CAMPOS SILVA - N - 23/02/1999 - 5.00 - 5.00 - 10.00

36 - IGARO ALENCAR LIMA - N - 03/09/2000 - 5.00 - 5.00 - 10.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

37 - FRANCISCO FERNADES LIMA - N - 18/02/1968 - 5.00 - 4.00 - 9.00

38 - CLAUDIRENE PEREIRA DE ALMEIDA - N - 25/12/1976 - 5.00 - 4.00 - 9.00

39 - MARCELO SILVA TAVARES - N - 11/10/1983 - 5.00 - 4.00 - 9.00

40 - LEONARDO MENESES SOARES - N - 16/11/2000 - 4.00 - 5.00 - 9.00

41 - SEVERINO JOSE BASTISTA DA SILVA - N - 30/11/1971 - 5.00 - 3.00 - 8.00

42 - GÍLSON PEREIRA DA SILVA - N - 11/05/1972 - 5.00 - 3.00 - 8.00

43 - IVANIR PEREIRA VIDA - N - 17/04/1973 - 5.00 - 3.00 - 8.00

44 - MARIO RODRIGUES DE SOUSA - N - 05/02/1976 - 5.00 - 3.00 - 8.00

45 - ROGERIO NUNES DOS SANTOS - N - 30/03/1983 - 5.00 - 3.00 - 8.00

46 - RICARDO CAVALCANTE LIMA - N - 06/02/1988 - 5.00 - 3.00 - 8.00

47 - RAFAEL CHAVITO CAVALCANTE - N - 14/05/1989 - 5.00 - 3.00 - 8.00

48 - YURE ALVES ALMEIDA DE SA - N - 10/05/1995 - 5.00 - 3.00 - 8.00

49 - VANDER DIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - N - 29/10/1987 - 3.00 - 5.00 - 8.00

50 - JUAREZ DA CONCEICAO MORAIS - N - 16/07/1963 - 5.00 - 2.00 - 7.00

51 - VALTER ALVES DE ALMEIDA - N - 01/07/1971 - 5.00 - 2.00 - 7.00

52 - FRANCINALDO RODRIGUES DE SOUSA - N - 27/01/1973 - 5.00 - 2.00 - 7.00

53 - JUVÊNCIO BARROS CHAVITO - N - 26/05/1976 - 5.00 - 2.00 - 7.00

54 - MARCK KENNEDY LIMA DA CRUZ - N - 02/08/1976 - 5.00 - 2.00 - 7.00

55 - GILBERTO VIANA DOS SANTOS - N - 02/09/1976 - 5.00 - 2.00 - 7.00

56 - EMERSON MONTEIRO DA SILVA - N - 30/05/1977 - 5.00 - 2.00 - 7.00

57 - EURICO GOMES DIAS - N - 09/05/1978 - 5.00 - 2.00 - 7.00

58 - LUIS ALBERTO GOMES MARTINS - N - 09/05/1978 - 5.00 - 2.00 - 7.00

59 - JULIO CESAR DOS SANTOS FAGUNDES - N - 18/05/1978 - 5.00 - 2.00 - 7.00

60 - MAURICIO FERREIRA MONTES - N - 03/05/1984 - 5.00 - 2.00 - 7.00

61 - NELSON FERNANDES DE SOUSA PINHO - N - 20/11/1984 - 5.00 - 2.00 - 7.00

62 - CHARLES RIBEIRO PEREIRA - N - 01/05/1986 - 5.00 - 2.00 - 7.00

63 - ROMÁRIO COSTA RESPLANDES - N - 03/01/1988 - 5.00 - 2.00 - 7.00

64 - ROSA MARIA NERES PRADO - N - 25/06/1976 - 4.00 - 3.00 - 7.00

65 - WILLAMS DE SOUSA MORAES - N - 22/11/1979 - 4.00 - 3.00 - 7.00

66 - GILDENOR SANTOS PIAUILINO JÚNIOR - N - 08/12/1984 - 4.00 - 3.00 - 7.00

67 - JORGE RAFAEL SOUSA E SILVA - N - 13/11/1988 - 4.00 - 3.00 - 7.00

68 - JOÃO HENRIQUE BARROSO NERY - N - 30/03/2001 - 4.00 - 3.00 - 7.00

69 - JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO - N - 20/11/1972 - 3.00 - 4.00 - 7.00

70 - LORIANITA GONÇALVES FREITAS - N - 16/09/1978 - 2.00 - 5.00 - 7.00

71 - MÁRCIO GREITON MIRANDA DE BRITO - N - 06/08/1983 - 2.00 - 5.00 - 7.00

72 - FABIANA TELES DE SOUZA - N - 09/04/1986 - 2.00 - 5.00 - 7.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

73 - DANIEL RONY REIS PAIXAO - N - 20/11/1992 - 2.00 - 5.00 - 7.00

74 - REBINIR FERNANDES DE MORAIS - N - 27/10/1971 - 5.00 - 1.00 - 6.00

75 - CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA - N - 15/10/1974 - 5.00 - 1.00 - 6.00

76 - AGNALDO EUFRAZINO DE SOUZA - N - 03/08/1976 - 5.00 - 1.00 - 6.00

77 - WASHINGTON DA SILVA SOUZA - N - 26/08/1980 - 5.00 - 1.00 - 6.00

78 - JUAREZ CORREIA DA SILVA9 - N - 01/01/1981 - 5.00 - 1.00 - 6.00

79 - ERASMO MARCOS DE SAMPAIO - N - 31/08/1982 - 5.00 - 1.00 - 6.00

80 - WENDELL NERY SILVA - N - 13/11/1982 - 5.00 - 1.00 - 6.00

81 - WALLINSON ALVES DA SILVA - N - 20/07/1985 - 5.00 - 1.00 - 6.00

82 - RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES - N - 10/12/1988 - 5.00 - 1.00 - 6.00

83 - WANDERSON BATISTA DE SOUSA SILVA - N - 14/06/1993 - 5.00 - 1.00 - 6.00

84 - ALEXON RODRIGUES DOS SANTOS - N - 29/10/1979 - 4.00 - 2.00 - 6.00

85 - JOELAMA DOS SANTOS ALVES - N - 24/05/1981 - 4.00 - 2.00 - 6.00

86 - MARCILENE FERNANDES DE SOUSA SILVEIRA - N - 06/01/1987 - 4.00 - 2.00 - 6.00

87 - JOSE RIBAMAR DE SOUSA CONCEIÇÃO - N - 28/12/1999 - 4.00 - 2.00 - 6.00

88 - EDINAELSON DA SILVEIRA SILVA - N - 12/07/1981 - 3.00 - 3.00 - 6.00

89 - RAIMUNDO NONATO ARAUJO - N - 31/08/1979 - 1.00 - 5.00 - 6.00

90 - RONAEL DE SOUZA SANTOS - N - 31/03/1992 - 1.00 - 5.00 - 6.00

91 - AMARILDO PORTUGAL DE BRITO - N - 24/03/1964 - 5.00 - 0.00 - 5.00

92 - JOACY MATOS PEREIRA - S - 15/03/1966 - 5.00 - 0.00 - 5.00

93 - SERGIO RENE MATEUS BARROS - N - 09/07/1976 - 5.00 - 0.00 - 5.00

94 - CRISTOVAO DE SANTANA SANTOS - N - 10/09/1979 - 5.00 - 0.00 - 5.00

95 - USIEL ALMEIDA SILVA - N - 09/09/1980 - 5.00 - 0.00 - 5.00

96 - EDASON FERREIRA DASILVA - N - 07/01/1985 - 5.00 - 0.00 - 5.00

97 - FABIO BARBOSA DE JESUS - N - 15/03/1987 - 5.00 - 0.00 - 5.00

98 - SERGIVAN BANDEIRA BARROS - N - 23/01/1989 - 5.00 - 0.00 - 5.00

99 - SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA - N - 29/11/1977 - 4.00 - 1.00 - 5.00

100 - JHONNE DA SILVA OLIVEIRA - N - 28/09/1981 - 4.00 - 1.00 - 5.00

101 - FRANCIVAN DA SILVA LIMA - N - 19/06/1986 - 4.00 - 1.00 - 5.00

102 - JOEL SILVA - N - 15/01/1976 - 3.00 - 2.00 - 5.00

103 - RAIMUNDA SOUZA ROCHA - N - 13/01/1982 - 3.00 - 2.00 - 5.00

104 - ATANIO MARQUES SOUSA - N - 12/10/1984 - 3.00 - 2.00 - 5.00

105 - ANIELE DE SOUSA - N - 22/10/1995 - 3.00 - 2.00 - 5.00

106 - LIZIANE GONÇALVES SOUZA - N - 05/01/1999 - 3.00 - 2.00 - 5.00

107 - EDSON BEZERRA BARROS - N - 05/08/1983 - 2.00 - 3.00 - 5.00

108 - MARCELO ARTHUR SANTOS DA SILVA - N - 11/10/1993 - 2.00 - 3.00 - 5.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

109 - LEONARDO ASSUNÇÃO SENA - N - 28/11/1996 - 2.00 - 3.00 - 5.00

110 - FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA DE LIMA - N - 06/01/1966 - 1.00 - 4.00 - 5.00

111 - GECILENE SILVA NASCIMENTO - N - 21/12/1981 - 1.00 - 4.00 - 5.00

112 - WEMERSON EDGAR MIRANDA DE BRITO - N - 03/09/2004 - 1.00 - 4.00 - 5.00

113 - MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES - N - 09/02/1973 - 0.00 - 5.00 - 5.00

114 - CÉLIO PINHEIRO MARTINS - N - 14/08/1979 - 0.00 - 5.00 - 5.00

115 - GERCILENE ARAÚJO DOS SANTOS - N - 16/01/1983 - 0.00 - 5.00 - 5.00

116 - THIAGO RIBEIRO MELO - N - 16/09/1986 - 0.00 - 5.00 - 5.00

117 - ADIEL ALVES NASCIMENTO - N - 06/06/1989 - 0.00 - 5.00 - 5.00

118 - KLEISSY CRISTINA BALIEIRO REIS - N - 22/09/1989 - 0.00 - 5.00 - 5.00

119 - JERRY ADRIANO GONÇALVES FREITAS - N - 23/07/1991 - 0.00 - 5.00 - 5.00

120 - CAMILA PIAUILINO DA SILVA - N - 11/11/1992 - 0.00 - 5.00 - 5.00

121 - FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA - N - 17/01/1993 - 0.00 - 5.00 - 5.00

122 - CARLOS ALBERTO SILVA SOUSA - N - 06/03/1993 - 0.00 - 5.00 - 5.00

123 - RODRIGO REIS DIAS - N - 09/12/1994 - 0.00 - 5.00 - 5.00

124 - RICARDO DE SOUSA LOPES - N - 19/08/1995 - 0.00 - 5.00 - 5.00

125 - ALINE ALMEIDA DAS CHAGAS - N - 29/04/1997 - 0.00 - 5.00 - 5.00

126 - TATIANE OLIVEIRA DA SILVA - N - 23/03/1999 - 0.00 - 5.00 - 5.00

127 - CARLOS AUGUSTO SAMPAIO FERNANDES - N - 29/01/2004 - 0.00 - 5.00 - 5.00

128 - KELVY CANDIDO RODRIGUES - N - 06/12/2004 - 0.00 - 5.00 - 5.00

129 - FERNANDA SILVA DA CONCEIÇÃO - N - 22/12/2006 - 0.00 - 5.00 - 5.00

130 - MARCOS COSTA DE OLIVEIRA - N - 27/04/1989 - 4.00 - 0.00 - 4.00

131 - DIENE GOMES DA SILVA - N - 24/03/1993 - 4.00 - 0.00 - 4.00

132 - SANDRA DA SILVA RODRIGUES - N - 28/03/1980 - 3.00 - 1.00 - 4.00

133 - SANDRA OLIVEIRA GOMES - N - 24/10/1991 - 3.00 - 1.00 - 4.00

134 - ROSELI DE OLIVEIRA DA SILVA - N - 14/01/1979 - 2.00 - 2.00 - 4.00

135 - LEOMAR JOSÉ DOS SANTOS - N - 21/11/1980 - 2.00 - 2.00 - 4.00

136 - GLAYDIS MARIA SOUSA FERNANDES - N - 05/11/1981 - 2.00 - 2.00 - 4.00

137 - DEYSON CRUZ DOS SANTOS - N - 12/11/1988 - 2.00 - 2.00 - 4.00

138 - JAMES JUNIOR PEREIRA DAS NEVES - N - 28/03/1994 - 2.00 - 2.00 - 4.00

139 - CLEBSON DA SILVA ARAÚJO - N - 16/08/1986 - 1.00 - 3.00 - 4.00

140 - ELAINE GONÇALVES FARIAS - N - 16/12/1987 - 1.00 - 3.00 - 4.00

141 - HILZICLEIA CANDIDA DE FREITAS - N - 01/12/1983 - 0.00 - 4.00 - 4.00

142 - WESLEY MERCES PEREIRA - N - 15/03/1994 - 0.00 - 4.00 - 4.00

143 - LUCAS CRUZ PINTO - N - 16/05/1997 - 0.00 - 4.00 - 4.00

144 - SAB NAYARA SILVA VALE - N - 04/06/1999 - 0.00 - 4.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

145 - WEDILLA PEREIRA DA SILVA - N - 26/11/1999 - 0.00 - 4.00 - 4.00

146 - KEWYLEN FABRICIO GOMES DE LIMA - N - 02/12/1999 - 0.00 - 4.00 - 4.00

147 - MARIA EDUARDA VALENTE DE OLIVEIRA - N - 03/11/2001 - 0.00 - 4.00 - 4.00

148 - ORLANDO TEIXEIRA VIANA - N - 21/07/1962 - 3.00 - 0.00 - 3.00

149 - CLEOMAR BARBOSA VIEIRA - N - 14/04/1969 - 3.00 - 0.00 - 3.00

150 - BRENO NERES ARAÚJO - N - 23/08/1996 - 3.00 - 0.00 - 3.00

151 - INGRED CHAVES BARBOSA - N - 12/03/1997 - 3.00 - 0.00 - 3.00

152 - MÔNICA THÁLIA LOPES PEREIRA SILVA - N - 16/05/1997 - 3.00 - 0.00 - 3.00

153 - VALDECY SILVA DO NASCIMENTO - N - 26/10/1971 - 2.00 - 1.00 - 3.00

154 - AIRTON DA SILVA OLIVEIRA - N - 10/01/1976 - 2.00 - 1.00 - 3.00

155 - LEUSA DA SILVA REIS - N - 13/10/1980 - 2.00 - 1.00 - 3.00

156 - LILIANE PLÁCIDO DA SILVA - N - 17/09/1989 - 2.00 - 1.00 - 3.00

157 - GLEISON DIAS DA SILVA - N - 03/12/1989 - 2.00 - 1.00 - 3.00

158 - ALEXANDRE FERNANDES SOUZA - N - 11/02/1991 - 2.00 - 1.00 - 3.00

159 - 634DIOGO DA SILVA MELO - N - 29/12/1991 - 2.00 - 1.00 - 3.00

160 - VALERIA DA SILVA GUIMARÃES - N - 02/05/1995 - 2.00 - 1.00 - 3.00

161 - GRACIETE BARROS DA SILVA - N - 29/10/1981 - 1.00 - 2.00 - 3.00

162 - EVERALDO GOMES DA SILVA - N - 04/04/1985 - 1.00 - 2.00 - 3.00

163 - FRANCINÉIA DOS SANTOS ABREU - N - 26/04/1988 - 1.00 - 2.00 - 3.00

164 - FILIPPE RODRIGUES DE CARVALHO - N - 11/10/1988 - 1.00 - 2.00 - 3.00

165 - ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA - N - 22/11/1991 - 1.00 - 2.00 - 3.00

166 - JOSE DOS REIS CHAVITO CAVALCANTE - N - 22/10/1992 - 1.00 - 2.00 - 3.00

167 - PEDRO HENRIQUE DE LIMA MINEIRO - N - 12/10/1996 - 1.00 - 2.00 - 3.00

168 - SHEILA DAMASCENO AZEVEDO - N - 08/03/1979 - 0.00 - 3.00 - 3.00

169 - ANDERSON BARBOSA SILVA - N - 10/05/1982 - 0.00 - 3.00 - 3.00

170 - ALINE ALVES DA SILVA - N - 19/12/1988 - 0.00 - 3.00 - 3.00

171 - ALEF DA SILVA ABDON - N - 05/11/1990 - 0.00 - 3.00 - 3.00

172 - LUDIMILLA DA SILVA SANTOS - N - 14/12/1990 - 0.00 - 3.00 - 3.00

173 - PAULO DA SILVA SOUSA COSTA - N - 29/05/1991 - 0.00 - 3.00 - 3.00

174 - VICTOR SALES LOPES - N - 08/06/1992 - 0.00 - 3.00 - 3.00

175 - RANGEL BISPO DOS SANTOS - N - 04/11/1994 - 0.00 - 3.00 - 3.00

176 - VITOR EMANUEL RODRIGUES DA SILVA - N - 15/09/1997 - 0.00 - 3.00 - 3.00

177 - BRENA MAIA RODRIGUES - N - 05/10/1998 - 0.00 - 3.00 - 3.00

178 - VITORIA EMANUELE LAGO LIMA - N - 04/07/2000 - 0.00 - 3.00 - 3.00

179 - ATHOS DELANO DE OLIVEIRA PEREIRA - N - 17/03/2006 - 0.00 - 3.00 - 3.00

180 - ANA PAULA DE BARROS OLIVEIRA - N - 04/01/2007 - 0.00 - 3.00 - 3.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

181 - IRACINEIDES B. AMARAL DA COSTA - N - 16/09/1963 - 2.00 - 0.00 - 2.00

182 - JAIRO FERREIRA SOARES - N - 11/11/1977 - 2.00 - 0.00 - 2.00

183 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - S - 25/02/1979 - 2.00 - 0.00 - 2.00

184 - VANDECARLA PRAÇA LIMA RODRIGUES - N - 05/03/1985 - 2.00 - 0.00 - 2.00

185 - GILSA ROSA SOUZA - N - 30/04/1987 - 2.00 - 0.00 - 2.00

186 - BRUNO DA SILVA SOUSA - N - 05/01/1996 - 2.00 - 0.00 - 2.00

187 - RONALDO RODRIGO XAVIER SILVA - N - 02/11/1996 - 2.00 - 0.00 - 2.00

188 - FRANCISCO VITOR VITAL NASCIMENTO - N - 06/02/1997 - 2.00 - 0.00 - 2.00

189 - JOAO GOMES VIEIRA FILHO - N - 10/07/1997 - 2.00 - 0.00 - 2.00

190 - WESCLEI ENRIQUE COELHO DA SILVA - N - 17/04/2002 - 2.00 - 0.00 - 2.00

191 - THAYNAR SILVA OLIVEIRA - N - 19/02/2005 - 2.00 - 0.00 - 2.00

192 - JOAO MARIO AMARAL AMORIM - N - 06/11/1964 - 1.00 - 1.00 - 2.00

193 - ARMANDO JOÃO DA SILVA REGO - N - 13/08/1965 - 1.00 - 1.00 - 2.00

194 - CICERA MARCIA VIEIRA LIMA - N - 17/08/1966 - 1.00 - 1.00 - 2.00

195 - MÁRCIO VINIZIUS DA PURIFICAÇÃO BARBOSA - N - 26/06/1976 - 1.00 - 1.00 - 2.00

196 - OBADIAS BARBOSA DA SILVA - N - 18/01/1978 - 1.00 - 1.00 - 2.00

197 - TANMAYK DA SILVA NERY - N - 12/04/1981 - 1.00 - 1.00 - 2.00

198 - FRANCISCO FERREIRA CARDOSO - N - 05/11/1981 - 1.00 - 1.00 - 2.00

199 - CLEITON NATIVIDADE PINTO - S - 19/08/1982 - 1.00 - 1.00 - 2.00

200 - CRISTIENE DE SOUSA - N - 13/08/1986 - 1.00 - 1.00 - 2.00

201 - CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA - N - 26/01/1987 - 1.00 - 1.00 - 2.00

202 - JOSENILMA BARROS VIANA - N - 01/05/1987 - 1.00 - 1.00 - 2.00

203 - WELBIO PIRES PIRES - N - 07/06/1989 - 1.00 - 1.00 - 2.00

204 - ANATECIA HOLANDA CARVALHO DE SOUZA - N - 31/12/1989 - 1.00 - 1.00 - 2.00

205 - MATHEUS ALVES NASCIMENTO - N - 05/07/1994 - 1.00 - 1.00 - 2.00

206 - TIAGO RAMOS DA SILVA - N - 03/04/1998 - 1.00 - 1.00 - 2.00

207 - MARCOS RONI RODRIGUES DO ROSARIO - N - 23/08/2003 - 1.00 - 1.00 - 2.00

208 - ELYMARY THELLY COTA VILAR - N - 20/05/2005 - 1.00 - 1.00 - 2.00

209 - VALERIA BARBOSA CHAVES - N - 28/12/2007 - 1.00 - 1.00 - 2.00

210 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA MATOS - N - 27/08/1968 - 0.00 - 2.00 - 2.00

211 - MARIA HELENA DO NASCIMENTO - N - 22/12/1972 - 0.00 - 2.00 - 2.00

212 - CANDIDA MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA HOLANDA - N - 08/12/1978 - 0.00 - 2.00 - 2.00

213 - MARILDA COSTA LIMA - N - 17/01/1980 - 0.00 - 2.00 - 2.00

214 - FRANCINALVA FERREIRA DOS REIS - N - 05/07/1980 - 0.00 - 2.00 - 2.00

215 - RAQUEL VIEIRA DE MELO - N - 28/03/1981 - 0.00 - 2.00 - 2.00

216 - JOSEMBERT MARK DIAS FERREIRA - N - 01/12/1981 - 0.00 - 2.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

217 - CRISTIANE DOS SANTOS MOTA - N - 01/05/1985 - 0.00 - 2.00 - 2.00

218 - RAYMARA RODRIGUES ALVES SILVA - N - 22/11/1988 - 0.00 - 2.00 - 2.00

219 - ELMA RIBEIRO DE SOUZA - N - 16/04/1990 - 0.00 - 2.00 - 2.00

220 - WELLINGTON FERNANDS OLIVEIRA DE SOUSA - N - 14/10/1991 - 0.00 - 2.00 - 2.00

221 - ESTENIO BRUNO RODRIGUES DA SILVA - N - 16/12/1991 - 0.00 - 2.00 - 2.00

222 - AQUELIANE GONÇALVES DA SILVA - N - 19/04/1992 - 0.00 - 2.00 - 2.00

223 - EMILLY BRENDA SILVA OLIVEIRA - N - 01/05/1996 - 0.00 - 2.00 - 2.00

224 - CAIO SILVA E SILVA - N - 21/08/1996 - 0.00 - 2.00 - 2.00

225 - GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO - N - 22/01/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

226 - EDUARDO DE SOUSA SILVA - N - 09/06/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

227 - TAMYRES EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA - N - 04/09/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

228 - ISAC DAVI OLIVEIRA SODRÉ - N - 23/10/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

229 - DEUZILENE FERREIRA VIANA DE SOUSA - N - 04/11/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

230 - MARCIO ZIDANE MENDES CAVALCANTE - N - 28/05/1998 - 0.00 - 2.00 - 2.00

231 - MOISES FERNANDES DA SILVA - N - 28/06/1998 - 0.00 - 2.00 - 2.00

232 - MARCOS CAMELO DA CRUZ - N - 06/08/1998 - 0.00 - 2.00 - 2.00

233 - QUEILIANE RODRIGUES - N - 12/03/1999 - 0.00 - 2.00 - 2.00

234 - KESIA SANTOS DA SILVA - N - 18/02/2000 - 0.00 - 2.00 - 2.00

235 - LUÍS EDUARDO LACERDA ROCHA - N - 21/08/2001 - 0.00 - 2.00 - 2.00

236 - ESTER ALMEIDA DE SOUSA PANTOJA - N - 26/11/2004 - 0.00 - 2.00 - 2.00

237 - MAX LORRA ROCHA CONCEIÇÃO - N - 29/07/2005 - 0.00 - 2.00 - 2.00

238 - MARIA CAROLINE SILVA CRUZ - N - 13/12/2005 - 0.00 - 2.00 - 2.00

239 - GIOVANNE HENRIQUE DO NASCIEMNTO PAIXAO - N - 11/04/2006 - 0.00 - 2.00 - 2.00

240 - MARINALVA DE ARAUJO CHAVES - N - 08/02/1974 - 1.00 - 0.00 - 1.00

241 - JAILTO CONCEIÇÃO SILVA - N - 27/11/1975 - 1.00 - 0.00 - 1.00

242 - ODAIR PEREIRA DA SILVA - N - 08/10/1979 - 1.00 - 0.00 - 1.00

243 - SILVANIA SILVA DE CASTRO - N - 10/02/1981 - 1.00 - 0.00 - 1.00

244 - NOEMIA PINHEIRO DE CARVALHO - N - 15/04/1986 - 1.00 - 0.00 - 1.00

245 - GILSOMAR PEREIRA NOBRE - N - 06/11/1987 - 1.00 - 0.00 - 1.00

246 - MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA FARIAS - N - 14/01/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00

247 - TÂMARA CRISTINA FRAGAS CARVALHO - N - 30/12/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00

248 - THIAGO RODRIGUES VIEIRA - N - 13/06/1991 - 1.00 - 0.00 - 1.00

249 - GUSTAVO ALVES MORAIS - N - 28/04/2002 - 1.00 - 0.00 - 1.00

250 - CARLOS DANIEL LIMA DA SILVA - N - 10/02/2007 - 1.00 - 0.00 - 1.00

251 - RAIMUNDO ONILDO SANTOS DE LIMA - N - 04/03/1966 - 0.00 - 1.00 - 1.00

252 - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA COSTA - N - 09/10/1974 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

253 - LUCILEIA MARINHO DA COSTA - S - 20/01/1977 - 0.00 - 1.00 - 1.00

254 - HERMINA DE SOUZA SILVA - N - 27/06/1979 - 0.00 - 1.00 - 1.00

255 - GIZELLI SIQUEIRA LIMA - N - 15/08/1980 - 0.00 - 1.00 - 1.00

256 - EDILENE SAMPAIO PEREIRA - N - 11/10/1980 - 0.00 - 1.00 - 1.00

257 - RODRIGO SANTANA MAIA - N - 14/03/1981 - 0.00 - 1.00 - 1.00

258 - JOSILENE DA SILVA MENEZES - N - 26/06/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00

259 - SUZANA DUTRA MACEDO - N - 08/08/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00

260 - ADRIANA GABRIEL SOUSA - N - 04/01/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

261 - JOELMA CARDOSO LOPES - N - 27/04/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

262 - INARA RODRIGUES DA SILVA - N - 24/05/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

263 - ISAC SOUZA LIMA - N - 27/05/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

264 - ABIBE RODRIGUES - N - 02/07/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

265 - ELIANE MARQUES DE SOUZA - N - 22/06/1986 - 0.00 - 1.00 - 1.00

266 - LILIANE SILVA DE CASTRO - N - 29/07/1987 - 0.00 - 1.00 - 1.00

267 - BRANE CRISTINA SOARES DA SILVA - N - 07/07/1989 - 0.00 - 1.00 - 1.00

268 - LEIDIANE ALVES DOS REIS - N - 05/11/1989 - 0.00 - 1.00 - 1.00

269 - PAULO EDUARDO ALVES MARINHO - N - 30/05/1990 - 0.00 - 1.00 - 1.00

270 - ALDEVAN CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO - N - 23/09/1990 - 0.00 - 1.00 - 1.00

271 - ELICIANE SILVA DE SOUSA - N - 12/01/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

272 - JOELMA GOMES RODRIGUES - N - 23/01/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

273 - ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA COSTA - N - 14/09/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

274 - FRANCISCO TARCIO DA SILVA SEREJO - N - 01/11/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

275 - JAKELINE DA SILVA FEITOSA - N - 04/05/1992 - 0.00 - 1.00 - 1.00

276 - ERISON SILVA DA SILVA - N - 22/04/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00

277 - BRUNO ALMEIDA MENDES - N - 01/01/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

278 - JEZIANE ALVES SANTANA - N - 15/06/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

279 - FERNANDO SOLIDADE DE BRITO - N - 15/05/1995 - 0.00 - 1.00 - 1.00

280 - ISABELA SANTOS SILVA - N - 03/07/1995 - 0.00 - 1.00 - 1.00

281 - ADRIANYFRANCO01@GMAIL.COM - N - 15/07/1995 - 0.00 - 1.00 - 1.00

282 - WANDERSON REZENDE BAHIA - N - 07/04/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

283 - CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES - N - 01/11/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

284 - CLEOMILSON SILVA SÁ - N - 09/06/1999 - 0.00 - 1.00 - 1.00

285 - SHEILA CAMPELO SILVA DE JESUS - N - 20/10/1999 - 0.00 - 1.00 - 1.00

286 - JACQUELINE LIMA FIGUEIREDO - N - 20/03/2000 - 0.00 - 1.00 - 1.00

287 - NATASHA ARAUJO MARQUES - N - 25/03/2000 - 0.00 - 1.00 - 1.00

288 - RAILANE SOUZA SEPEDA - S - 28/08/2000 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

289 - ANTONIO MAI BEZERRA ARA - N - 24/10/2000 - 0.00 - 1.00 - 1.00

290 - GRAZIELLE TAVARES ALVES - N - 28/12/2000 - 0.00 - 1.00 - 1.00

291 - LIVIA AMANDA SANTOS LEITÃO - N - 15/07/2001 - 0.00 - 1.00 - 1.00

292 - BEATRIZ PIRES DE ALMEIDA - N - 02/12/2001 - 0.00 - 1.00 - 1.00

293 - SUZANA BEATRICH MATOS NASCIMENTO - N - 18/03/2002 - 0.00 - 1.00 - 1.00

294 - ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO - N - 07/11/2002 - 0.00 - 1.00 - 1.00

295 - SILVIA FERREIRA SACRAMENTO - N - 08/05/2003 - 0.00 - 1.00 - 1.00

296 - VITORIA KAUANE BORGES CRUZ - N - 05/12/2004 - 0.00 - 1.00 - 1.00

297 - ALBERTO BRUNO DIAS BRITO - N - 19/01/2005 - 0.00 - 1.00 - 1.00

298 - JAKELINE GAMA DA SILVA - N - 12/07/2005 - 0.00 - 1.00 - 1.00

299 - PAULO ENRIQUE SANTOS DE SOUZA - N - 28/01/2006 - 0.00 - 1.00 - 1.00

300 - LORESI DAS GRAÇAS FERREIRA - N - 27/04/1959 - 0.00 - 0.00 - 0.00

301 - MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS BRITO - N - 21/03/1962 - 0.00 - 0.00 - 0.00

302 - JUVANI MOREIRA BOTELHO - N - 21/10/1965 - 0.00 - 0.00 - 0.00

303 - FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS - N - 27/09/1966 - 0.00 - 0.00 - 0.00

304 - RUI NOGUEIRA GONCALVES - N - 22/04/1967 - 0.00 - 0.00 - 0.00

305 - LIRIECE DE ARAÚJO SILVA - N - 28/10/1967 - 0.00 - 0.00 - 0.00

306 - LAURECI GOMES DA SILVA - N - 23/11/1968 - 0.00 - 0.00 - 0.00

307 - AILTON DE JESUS MOREIRA - N - 27/01/1969 - 0.00 - 0.00 - 0.00

308 - FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA SILVA - N - 29/07/1969 - 0.00 - 0.00 - 0.00

309 - MARINALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO - N - 12/11/1969 - 0.00 - 0.00 - 0.00

310 - JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS - N - 22/11/1969 - 0.00 - 0.00 - 0.00

311 - FRANCISCA ANTONIA BARBOSA DO NASCIMENTO - N - 18/03/1970 - 0.00 - 0.00 - 0.00

312 - MYRIAM MESSIAS DE ALMEIDA - N - 29/09/1970 - 0.00 - 0.00 - 0.00

313 - NILVANDA PAIXAO DA COSTA - N - 09/03/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00

314 - DEUSIMAR MARQUES SANTOS - S - 05/08/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00

315 - VALMYR FERREIRA SILVA - N - 13/10/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00

316 - ODAIR JOSÉ DA SILVA - S - 14/05/1972 - 0.00 - 0.00 - 0.00

317 - ELOISA NAYAD OLIVEIRA SANTOS - N - 01/05/1974 - 0.00 - 0.00 - 0.00

318 - JADSON VIEIRA SILVA - N - 07/06/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00

319 - VILMAR DE ANDRADE PEREIRA - N - 03/08/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00

320 - ODILMA SILVA SOUSA - N - 19/10/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00

321 - FRANCISCA PEREIRA LIMA - N - 26/01/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00

322 - MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO SANTOS - N - 17/06/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

323 - ERTON JORGE NUNES DA SILVA - N - 28/06/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

324 - ELI TELMA MORAES PARANHAS FERREIRA - N - 23/09/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

325 - IOLANDA NASCIMENTO DOS SANTOS - N - 14/12/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

326 - WILLANS BOURGUIGNON NOGUEIRA DA SILVA - N - 05/01/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00

327 - CLAUDE MEIRY GONÇALVES DACOSTA - N - 12/03/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00

328 - SANDRA MARIA FREITAS DA SILVA - N - 11/05/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00

329 - DEUSILENE LOPES DA SILVA FERNANDES - N - 17/07/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00

330 - MARCELA COSTA DE CASTRO - N - 15/12/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00

331 - EMIDIO NUNES - N - 15/09/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

332 - JACIARA DE SOUZA RIBEIRO ALMEIDA - N - 18/09/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

333 - ROKLECIA MACENA DA SILVA - N - 19/01/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00

334 - DANIELLE SOCORRO SOUZA GUIMARAES - N - 06/05/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00

335 - PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS - N - 16/08/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00

336 - JOAQUIM DAMIÃO BENTO - N - 30/01/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

337 - ELANDIA KATIA DOS SANTOS - N - 25/04/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

338 - MOISÉS GUERRA DOS SANTOS - N - 10/07/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

339 - OLIVEIRA - N - 01/12/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

340 - JOÃO FRANCISCO LIMA SILVA - N - 17/12/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

341 - DANIELE COSTA LIMA ASSUNÇÃO - N - 25/01/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

342 - ALDERINA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO PINTO - N - 20/03/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

343 - ELISANDRA FERREIRA OLIVEIRA - N - 16/08/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

344 - EDIVAN SILVA MAIA - N - 20/08/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

345 - EDMILSON ROCHA RAMOS - N - 22/10/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

346 - MARENICE AZEVEDO SANTOS - N - 11/11/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

347 - VALDILENE LIMA SILVA MARQUES - N - 19/12/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

348 - RUTHSANTOSCORRÊA - N - 13/01/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

349 - RITA DE CASSIA SILVA VIANA DA SILVA - N - 06/05/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

350 - RONALDO SANTOS SOUZA - N - 21/05/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

351 - LEONARDO DE MIRANDA SILVA - N - 13/06/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

352 - KELLI CRISTINA SOUSA MARQUES PASSOS - N - 23/10/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

353 - LEANDRO SILVA DE ALBUQUERQUE - N - 03/11/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

354 - DAYANA ELLEN DA SILVA SILVA - S - 25/11/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

355 - MARIA EDINA RODRIGUES BORGES - N - 25/02/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

356 - EMERSON PEREIRA DOS SANTOS - N - 11/03/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

357 - QUELE DOS SANTOS MORAIS - N - 22/04/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

358 - CARLA SILVA DOS SANTOS PINTO - N - 12/11/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

359 - MARCIO GLEI LIMA VIEIRA - N - 08/02/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

360 - JANILTON DOS SANTOS DAS CHAGAS - N - 04/03/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

361 - MARQUELIANE SOUZA E SILVA - N - 04/06/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

362 - SUELI DAS NEVES MOREIRA SOARES - N - 03/08/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

363 - CHEILA PEREIRA DA SILVA - N - 04/08/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

364 - THAMILLA KATREET GOMES MENDES - N - 27/08/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

365 - RAIMUNDO DA SILVA MARQUES - N - 30/08/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

366 - JOCTA ALVES DA SILVA - N - 25/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

367 - DAYANE SILVA PINTO - N - 26/01/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

368 - ROGÉRIO BEZERRA DE OLIVEIRA - N - 31/01/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

369 - ARTEMISA DA SILVA DIAS - N - 10/04/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

370 - FRANCINETE ALVES NOGUEIRA - N - 22/04/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

371 - RENATO DOUGLAS SANTANA CARVALHO - N - 24/05/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

372 - BRUNA KELLY CANTAO MARQUES - N - 27/07/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

373 - LUANA CARLOS SOUZA DA SILVA - N - 06/08/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

374 - JOANE BRITO PHILOCREAO - N - 01/12/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

375 - ALINE DA SILVA FEITOSA OLANDA - N - 09/01/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

376 - LUZIVANIA MERCES DA SILVA - N - 15/01/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

377 - JOSIANE DA SILVA GOMES - N - 28/02/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

378 - LUCIANE CIDRAO MORAES - N - 03/05/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

379 - LEIDIANE DOS ANJOS MORAES - N - 23/05/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

380 - KATIANE SOUZA RODRIGUES CAMPELO - N - 16/07/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

381 - DANIELLA BARBOSA FERREIRA - N - 10/12/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

382 - JADSON VIEIRA SILVA - N - 28/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

383 - KEILE SILVA PEREIRA94 - N - 28/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

384 - ADLANI ARAUJO DA COSTA - N - 26/02/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

385 - RADIEL GOMES NERES - N - 04/04/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

386 - MARIANA SILVA DOS SANTOS - N - 18/03/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

387 - ANA PAULA PEREIRA SILVA - N - 07/06/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

388 - ROSÂNGELA RODRIGUES NONATO - N - 08/07/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

389 - PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO - N - 26/07/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

390 - JOSIANAFEITOSA DE ALMEIDA - N - 02/09/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

391 - RONDAIRE AQUINO DOS SANTOS - N - 20/10/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

392 - JOAO PAULO FARIAS DOS SANTOS - N - 14/12/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

393 - JEANY ALLANA FELIZ GOMES - N - 28/05/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

394 - DOMINGAS RODRIGUES NETA - N - 14/06/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

395 - OLAVIO JUNIOR DE CARVALHO - N - 10/07/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

396 - LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - N - 02/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

397 - MAITÊ DE NAZARÉ SILVA FERREIRA - N - 16/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

398 - ALDO RAYONNE GALVÃO AUSTRIACO - N - 12/10/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

399 - MARIA ELIZABETE GOMES DOS SANTOS SOARES - N - 26/10/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

400 - KAIQUE JACKSON MACHADO DA SILVA - N - 18/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

401 - MAXDEAQUINORIBEIRO - N - 04/03/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

402 - PATRICK SOLIDADE CABRAL - N - 21/03/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

403 - NATALIA SANCHES SILVA - S - 26/03/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

404 - LUANA PATRICIA SOUSA BARROS - N - 13/04/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

405 - KELIANE DE SOUSA PEREIRA - N - 24/04/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

406 - SALATIEL SANTOS CAVALCANTE - N - 10/08/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

407 - JOELDER PEREIRA DE SOUZA - N - 28/08/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

408 - FABIO SOUSA PEREIRA DOS SANTOS - N - 02/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

409 - NATALINA PAIXÃO SERRAO - N - 25/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

410 - MATHEUS AGUIAR SANTOS - N - 16/02/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

411 - DAIANE BARROS MARTINS - N - 04/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

412 - LEONARDO MEARIM DA SILVA - N - 15/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

413 - JACKELINE SANTOS OLIVEIRA - N - 25/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

414 - DANIELE PEREIRA DA SILVA - N - 08/06/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

415 - MANOEL LAILSON SOUSA FORTES - N - 16/08/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

416 - ALERRANDER DE SOUSA CARNEIRO - N - 17/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

417 - DIANA PAZ CIDRAO - N - 08/01/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

418 - LORRAYNE CONCEIÇÃO SOUSA MARINHO - N - 11/02/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

419 - MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA - N - 22/05/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

420 - VANESSA CAROLINA CUNHA CELIO - N - 19/06/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

421 - JORDÂNIA MEDEIRO DE OLIVEIRA - N - 12/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

422 - SERGYANEMENDESMENDES@GMAIL.COM - N - 22/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

423 - RUAN CARLOS GONÇALVES COELHO - N - 08/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

424 - TIAGO FERREIRA SILVA - N - 13/03/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

425 - JOSELAN VALERIO FELIZ GOMES - N - 04/05/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

426 - JEYSA VIEIRA DOS REIS - N - 07/05/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

427 - ADRIANO LOURENCO SILVA - N - 29/05/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

428 - CARINA SILVA SOUZA - N - 06/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

429 - TATIANA RODRIGUES DUARTE - N - 12/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

430 - LUCAS EDUARDO VILA NOVA DE SOUZA - N - 02/08/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

431 - JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA - N - 07/10/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

432 - ANTONIO ALVES PEREIRA NETO - N - 28/11/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

433 - ITALO VINICIUS CASTRO PEREIRA - N - 30/11/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

434 - RAISSA ALVES DOS SANTOS - N - 12/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

435 - THALISON DE ALMEIDA BARBOSA - N - 20/02/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

436 - RAYANI AMORIM BARROS - N - 23/07/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

437 - ELIVANETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS - N - 12/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

438 - WANDERSON NASCIMENTO CUNHA - S - 01/05/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

439 - GABRIELE PEREIRA GOMES DE SOUZA - N - 07/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

440 - CAROLAYNE AVELINO DOS SANTOS BASTOS - N - 08/08/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

441 - HELENA DE SOUZA MENDES - N - 23/09/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

442 - JONAS SANTOS DA SILVA - N - 30/09/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

443 - JOÃO VITOR ALMEIDA DE ARAÚJO - N - 27/10/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

444 - TATIELE SILVA PINTO - N - 22/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

445 - MATUSALÉN DA SILVA FERREIRA - N - 29/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

446 - CRISITNA SILVA DO NASCIMENTO - N - 08/05/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

447 - FRANCISCA PEREIRA TONIATO - N - 17/05/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

448 - KELLY SILVA DA CRUZ - N - 03/06/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

449 - MICAELI BORGES PAZ - N - 19/08/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

450 - HIGOR EMANUEL GOMES PEREIRA - N - 13/09/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

451 - EDUARDA DE SOUZA ARCANJO - N - 09/01/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

452 - ALLISSON HENRIQUE FERREIRA BRAZ - N - 13/01/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

453 - HEMESON SOARES COSTA - N - 03/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

454 - MARCELO HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES - N - 06/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

455 - CAMILA SILVA LIMA - N - 05/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

456 - WITALO RODRIGO DA CRUZ PEREIRA - N - 19/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

457 - ALEX SILVA BAIA - N - 23/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

458 - CINTHIA NASCIMENTO DA SILVA - N - 15/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

459 - RICARDO FERREIRA SANTOS - N - 30/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

460 - ANTONIO WELTON SANTO DE SOUZA - N - 13/06/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

461 - BRENA DOS SANTOS BARBOSA - N - 03/08/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

462 - VANESSA FREITAS SILVA - N - 06/08/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

463 - FELIPE SOUZA DOS SANTOS - N - 19/11/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

464 - IRENE ALVES DOS SANTOS SOUZA DA COSTA - N - 19/12/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

465 - FELIPE MAGALHÃES LOPES - N - 14/02/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

466 - PAULO HENRIQUE CHAVITO SILVA - N - 11/04/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

467 - WEBERT COSTA ALMEIDA - N - 05/11/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

468 - JOÃO DE FREITAS MONTEIRO NOGUEIRA - N - 29/11/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

469 - JARDSON ALEXANDRE FERREIRA NASCIMENTO - N - 06/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

470 - ERICA DE ASSIS SOUSA - N - 19/10/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

471 - EVELL GABRIELLE ALVES ARRUDA MARTINS - N - 09/12/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

472 - VICTORIA BARBOSA OLIVEIRA - N - 14/03/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

473 - RICARDO ALMEIDA SANTOS - N - 11/04/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

474 - WEVITON KAIKE SANTOS OLIVEIRA - N - 23/04/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

475 - AMANDA ARAÚJO ROCHA - N - 09/08/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

476 - MARIA IVANILDE SILVA RODRIGUES - N - 19/01/2007 - 0.00 - 0.00 - 0.00

477 - CARLOS HENRIQUE DA COSTA SILVA XAVIER - N - 24/02/2007 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA - N - 28/11/1973 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - ADRIANE GOMES DE LIMA - N - 28/03/1986 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - BRUNO DA SILVA BRITO - N - 25/04/1986 - 5.00 - 5.00 - 10.00

4 - JAILTON GOMES DE LIMA - N - 30/08/1989 - 5.00 - 5.00 - 10.00

5 - CIDEVALDO ALVES BRANDÃO - N - 12/09/1976 - 5.00 - 4.00 - 9.00

6 - WESLEY ARAUJO DA SILVA - N - 02/11/1995 - 5.00 - 3.00 - 8.00

7 - WANDERLEE FERREIRA DOS SANTOS - N - 26/02/1991 - 4.00 - 3.00 - 7.00

8 - RAIANE FREITAS DA SILVA - N - 19/04/1992 - 3.00 - 4.00 - 7.00

9 - SEBASTIÃO DE AQUINO SANTOS - N - 20/01/1988 - 5.00 - 1.00 - 6.00

10 - FRANCILENE MONTEIRO SILVA - N - 14/11/1986 - 3.00 - 3.00 - 6.00

11 - ORISVALDO LOPES PRESTES JUNIOR - N - 21/01/1991 - 1.00 - 5.00 - 6.00

12 - FELIPE DE JESUS DA SILVA - N - 31/01/1999 - 5.00 - 0.00 - 5.00

13 - IVONEIDE BATISTA SILVA - N - 28/04/1977 - 0.00 - 5.00 - 5.00

14 - ERIVELTON SANTOS DE OLIVEIRA - N - 16/02/1986 - 0.00 - 5.00 - 5.00

15 - ALDAIRES DOS SANTOS FERNANDES - N - 14/06/1991 - 0.00 - 5.00 - 5.00

16 - CAMILA GRAZIELLI CAMPOS LIMA - N - 15/06/1992 - 0.00 - 5.00 - 5.00

17 - LUCIANA DA SILVA SUERA - N - 16/05/2000 - 0.00 - 5.00 - 5.00

18 - PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA - N - 07/01/1979 - 4.00 - 0.00 - 4.00

19 - JOSE CARLOS PAIXAO DE JESUS - N - 22/03/1996 - 2.00 - 2.00 - 4.00

20 - JOSE CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA - N - 03/12/1991 - 0.00 - 4.00 - 4.00

21 - GEAN ALVES SILVA - N - 18/07/1987 - 2.00 - 1.00 - 3.00

22 - DAIANE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA - N - 19/10/1989 - 2.00 - 1.00 - 3.00

23 - ELINEUZA DE CASTRO GOMES - N - 08/05/1988 - 1.00 - 2.00 - 3.00

24 - NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO - N - 05/05/1993 - 1.00 - 2.00 - 3.00

25 - SAMIRA COSTA DA SILVA - N - 11/04/2002 - 1.00 - 2.00 - 3.00

26 - KARINA DA LUZ BELO - N - 18/09/1995 - 0.00 - 3.00 - 3.00

27 - MARCO ANTONIO SOUSA SANTOS - N - 13/12/1996 - 0.00 - 3.00 - 3.00

28 - NAYARA LIMA FERREIRA - N - 12/08/1998 - 0.00 - 3.00 - 3.00

29 - LEONARDO LIMA BARBOSA - N - 29/09/2000 - 0.00 - 3.00 - 3.00

30 - LAIRTON JHONN DE LIMA FARIAS - S - 18/07/2001 - 0.00 - 3.00 - 3.00

31 - INGRED BRAGA DOS SANTOS - N - 13/11/2002 - 0.00 - 3.00 - 3.00

32 - ACÁSSIO LACERDA RAMOS DE SOUSA - N - 25/05/1989 - 2.00 - 0.00 - 2.00

33 - JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA - N - 12/05/1985 - 1.00 - 1.00 - 2.00

34 - MARCOS ANTONIO GOMES MENDONÇA - N - 13/03/1991 - 1.00 - 1.00 - 2.00

35 - PAMELA PEREIRA DE REZENDE - S - 27/09/1991 - 1.00 - 1.00 - 2.00

36 - TAINA HALLEM SILVA - N - 25/10/1981 - 0.00 - 2.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

37 - FRANCILENE FERREIRA DE ABREU - N - 30/06/1983 - 0.00 - 2.00 - 2.00

38 - QUEZIA LIMA DE OLIVEIRA - N - 14/01/1984 - 0.00 - 2.00 - 2.00

39 - DAYANE PEREIRA DOS REIS - N - 06/12/1989 - 0.00 - 2.00 - 2.00

40 - LARA PRISCILLA CAVALCANTE RABELO - N - 08/10/1990 - 0.00 - 2.00 - 2.00

41 - PAULO HENRIQUE MILHOMEM - N - 24/01/1995 - 0.00 - 2.00 - 2.00

42 - WERMERSOM FERNANDES SILVA - N - 07/07/1996 - 0.00 - 2.00 - 2.00

43 - MICHELLY SANTOS DE SOUZA - N - 26/05/2000 - 0.00 - 2.00 - 2.00

44 - LUCIANO GOMES DE ANDRADE - N - 25/11/2000 - 0.00 - 2.00 - 2.00

45 - HYACHILA AYE COSTA LOPES - N - 27/08/2006 - 0.00 - 2.00 - 2.00

46 - THIAGO RAFAEL ALVES SOUZA - N - 21/02/2007 - 0.00 - 2.00 - 2.00

47 - RIVALDIR GOMES VIEIRA - N - 10/06/1970 - 1.00 - 0.00 - 1.00

48 - RAQUEL DA SILVA CANTUARIO - N - 11/02/1984 - 1.00 - 0.00 - 1.00

49 - CLEUDIANE SOARES DA SILVA - N - 30/12/1990 - 1.00 - 0.00 - 1.00

50 - CLAUDIO GOMES LOPES - N - 21/10/1975 - 0.00 - 1.00 - 1.00

51 - TON SANTOS BEZERRA - N - 26/03/1979 - 0.00 - 1.00 - 1.00

52 - ROSILDA BRANDÃO DE SOUSA MACHADO - N - 28/05/1981 - 0.00 - 1.00 - 1.00

53 - GIRLENE AVELINO DOS SANTOS BASTOS - N - 25/06/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00

54 - CICERA GOMES RODRIGUES - N - 28/09/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

55 - MULLER CAVALCANTE DE LIMA - N - 16/03/1987 - 0.00 - 1.00 - 1.00

56 - ALZILENE ARAUJO DA SILVA COSTA - N - 05/09/1990 - 0.00 - 1.00 - 1.00

57 - ANTÔNIO ALVES OLIVEIRA - N - 16/03/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

58 - SAMIABEATRIZDUARTECARVALHO - N - 04/06/1992 - 0.00 - 1.00 - 1.00

59 - FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA - N - 10/12/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

60 - SAMIRA DOS SANTOS SILVA - N - 29/08/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

61 - WELBER PEREIRA SOARES - N - 13/01/1999 - 0.00 - 1.00 - 1.00

62 - JAIR ARAUJO DA SILVA - N - 03/10/1999 - 0.00 - 1.00 - 1.00

63 - MOARA DO NASCIMENTO SILVA - N - 01/04/2001 - 0.00 - 1.00 - 1.00

64 - GEIRANA NERES DA SILVA PINHEIRO - N - 29/08/2003 - 0.00 - 1.00 - 1.00

65 - MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES - N - 02/08/2006 - 0.00 - 1.00 - 1.00

66 - JOÃO JUCÁ NETO - N - 10/05/1965 - 0.00 - 0.00 - 0.00

67 - KEISA MORAES DE SOUSA - N - 25/09/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00

68 - ANTONIO JOSE GOMES DA CONCEIÇÃO - N - 16/02/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00

69 - VALERIA SILVA PINHEIRO - N - 21/03/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

70 - MARIA INEZ DE SOUSA - S - 09/04/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

71 - MARIA NATIVIDADE GOMES RODRIGUES - N - 10/08/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

72 - JOSE VIEIRA SAMPAIO - N - 31/10/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

73 - RONYLDO BRANDAO DE SOUSA - N - 25/10/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00

74 - IANES BEZERRA DOS SANTOS - N - 28/10/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00

75 - CLEUBTON DOS SANTOS CHAVES - N - 14/04/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00

76 - ILCLEANE BANDEIRA ROCHA - N - 27/05/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

77 - SILVANA SANTOS DA SILVA - N - 08/12/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

78 - IVANETE DA SILVA ALVES - N - 25/01/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

79 - ANDRÉ ANDRADE DE SOUSA - N - 03/06/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

80 - ANA PAULA DE SOUZA - N - 09/08/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

81 - CARLIVANE PEREIRA DA SILVA - N - 01/12/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

82 - MARIA DA LUZ SANTOS DA SILVA - N - 02/02/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

83 - LIDIANE SÓ ROSÁRIO PORTAL DE SOUZA - N - 26/02/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

84 - IDELANDIA DE SOUZA SILVA - N - 03/04/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

85 - ROSANGELA MARIA CARDOSO LIMA FERREIRA - N - 25/07/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

86 - TATIANE NATIVIDADE OLIVEIRA FERREIRA ALVES - N - 29/07/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

87 - CRISTIANO CAMPOS DA SILVA - N - 04/09/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

88 - ANA PAULA DA SILVA - N - 01/12/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

89 - LUCIANA SILVA SANTOS - N - 01/12/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

90 - ARICELIA DA CONCEICAO BARBOSA - N - 22/03/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

91 - RUTH DA SILVA BARROS - N - 31/12/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

92 - ANTÔNIO WILLIAM NETO DIONÍSIO COSTA - N - 08/04/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

93 - JEANE AZEVEDO DA COSTA - N - 28/06/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

94 - CÁSSIO ARAÚJO DA SILVA - N - 03/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

95 - NEUZA BEZERRA DE ABRE - N - 27/10/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

96 - JORDÂNIA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA - N - 03/02/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

97 - RAIARA LIMA DA SILVA - N - 16/07/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

98 - LEONARDO LAURENTINA LOPES - N - 05/08/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

99 - SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA - N - 23/10/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

100 - YAGO REIS DA SILVA - N - 20/12/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

101 - RAIANE DOS SANTOS SOUSA - N - 01/02/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

102 - FABRICIO DOS SANTOS BRANDAO - N - 30/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

103 - SULAMITA SILVA DIAS NETA - N - 18/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

104 - JOSIANE PAULO DOS SANTOS - N - 09/05/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

105 - RODRIGO BARBOSA SILVA - N - 23/03/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

106 - RODRIGO BARBOSA SILVA - N - 23/03/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

107 - ROGERIO DA SILVA COSTA - N - 21/08/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

108 - RICHARDSON RAFAEL CARVALHO - N - 21/01/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

109 - LEILIANE PORTAL DE SOUZA - N - 12/04/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

110 - JOZAIAS MONTEIRO VIANA - N - 07/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

111 - RAIZA MAGALHÃES DE SOUZA - N - 23/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

112 - MURILO SOARES SILVA - N - 04/11/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

113 - IURIS PEREIRA DO NASCIMENTO - S - 26/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

114 - RAYSA CARMEM ARAÚJO VELHO - N - 14/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

115 - THAIS SILVA LUCENA - N - 20/05/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

116 - JAQUELENE PEREIRA DE SOUSA - N - 28/05/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

117 - RAYARA SILVA DA TRINDADE - N - 02/03/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

118 - TAIANE DOS SANTOS SOUSA - N - 21/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

119 - ANDER CARNE DO CARMO - N - 27/10/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

120 - KAILLA MARTINS DA SILVA - S - 18/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

121 - ALEX VIEIRA SILVA - N - 19/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

122 - MARTA DA SILVA MESQUITA - N - 26/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

123 - MARIA ANTONIA DA CRUZ VALENTIM SILVA - N - 28/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

124 - DANIEL ALMEIDA DIAS - N - 07/04/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

125 - MARTA DA SILVA ROCHA OLIVEIRA - N - 26/02/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

126 - ESTHER SILVA LUCENA - N - 10/07/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

127 - FRANÇUARDNA ALVES BEZERRA - N - 23/11/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

128 - SOLANGE DE MORAES FERNANDES - N - 02/06/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

129 - KALINE LORRANE DA SILVA BRAZ AZEVEDO - N - 14/02/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

130 - BEATRIZ DE CARVALHO DE OLIVEIRA - N - 19/11/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - BRUNO FERREIRA DOS SANTOS - N - 31/10/1992 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - MARCOS ANTÔNIO CAMILO LIMA - N - 27/11/1986 - 5.00 - 4.00 - 9.00

3 - LUIZ GILDO SANTOS ARAUJO - N - 12/09/1985 - 4.00 - 4.00 - 8.00

4 - THAYNARA DOS SANTOS CORTEZ - N - 20/11/1998 - 4.00 - 3.00 - 7.00

5 - MARCOS ANDRÉ DA SILVA CRUZ - N - 18/03/2002 - 5.00 - 1.00 - 6.00

6 - SANDRA MARTINS CARVALHO - N - 18/11/1984 - 1.00 - 5.00 - 6.00

7 - GILVAN LIMA PEDROSA - N - 01/12/1965 - 5.00 - 0.00 - 5.00

8 - EDMILSON PEREIRA DA SILVA - N - 15/06/1969 - 5.00 - 0.00 - 5.00

9 - FABRÍCIO AMÂNCIO BARBOSA DE CAMPOS - N - 13/05/1993 - 5.00 - 0.00 - 5.00

10 - JOISANES SOUZA SILVA - N - 12/07/1988 - 0.00 - 5.00 - 5.00

11 - RODRIGO CORREIA DE REZENDE - N - 17/01/1997 - 0.00 - 5.00 - 5.00

12 - ALUIZIO BERNARDO DE SOUSA - N - 15/03/1964 - 4.00 - 0.00 - 4.00

13 - JOSIANE SOUZA SILVA - N - 27/09/1994 - 0.00 - 4.00 - 4.00

14 - EZEQUIEL DE CARVALHO ALMEIDA - N - 02/08/1992 - 2.00 - 1.00 - 3.00

15 - JOSE WILSON PEIXOTO DA SILVA - N - 07/11/1995 - 2.00 - 1.00 - 3.00

16 - JORDANIO NEVES SILVA - N - 23/04/1996 - 2.00 - 1.00 - 3.00

17 - IZABEL OLIVEIRA CONCEIÇÃO - N - 17/11/1980 - 0.00 - 3.00 - 3.00

18 - GEOVAN ROSA DE MELO - N - 02/09/1982 - 0.00 - 3.00 - 3.00

19 - MIGUEL ALVES DE MELO - N - 06/09/1976 - 1.00 - 1.00 - 2.00

20 - RAIMUNDO JOSÉ LINDOSO CORREA - N - 28/12/1994 - 1.00 - 0.00 - 1.00

21 - RONALDO FERREIRA MARINHO - N - 25/06/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00

22 - ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS - N - 06/03/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

23 - WELTON DE SOUSA - N - 22/06/1987 - 0.00 - 1.00 - 1.00

24 - ELISSANDRA SILVA DOS SANTOS - N - 14/08/1988 - 0.00 - 1.00 - 1.00

25 - DANIEL BEZERRA DA SILVA - N - 25/04/1992 - 0.00 - 1.00 - 1.00

26 - BRENO SOUSA DOS SANTOS - N - 16/06/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00

27 - STEFANY LOUVANE SOARES DA SILVA - N - 11/05/2006 - 0.00 - 1.00 - 1.00

28 - ZÍBIA CONCEIÇÃO PEREIRA - N - 17/10/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

29 - MAGAIVA ALVES PEREIRA - N - 03/12/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

30 - IRANILDO GONÇALVES DE BRITO - N - 08/03/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

31 - MAXSON SOUSA DA SILVA - N - 14/07/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

32 - MARIA AUCIRLEIDE DA SILVA ARAUJO - N - 12/08/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

33 - ALLISON HENRIQUE DE SOUZA GUEDES - N - 07/03/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

34 - ISMAEL LOPES DE AMORIM - N - 08/07/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

35 - VALBSON DE MEDEIROS MADALENA - N - 22/05/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

36 - ANNE KAROLYNE FERREIRA - N - 28/04/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - JOHN HAULLY PEREIRA COSTA - N - 06/02/1987 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - JEFERSON SAMPAIO DA CONCEIÇÃO - N - 08/08/1997 - 5.00 - 4.00 - 9.00

3 - DAMIÃO CASSIMIRO AMORIM - N - 25/09/1990 - 4.00 - 5.00 - 9.00

4 - JARDEL VAZ DOS SANTOS - N - 17/06/1996 - 4.00 - 5.00 - 9.00

5 - ROMÁRIO LIMA DOS SANTOS - N - 07/12/1993 - 5.00 - 3.00 - 8.00

6 - THIAGO CARVALHO MACEDO - N - 20/07/1988 - 3.00 - 5.00 - 8.00

7 - KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ - N - 06/05/1997 - 3.00 - 5.00 - 8.00

8 - ELIVALDO LINHARES PEREIRA - N - 07/01/1986 - 5.00 - 2.00 - 7.00

9 - LEONARDO DE ASSIS LOPES - N - 04/12/1972 - 2.00 - 5.00 - 7.00

10 - ERISVALDO RIBEIRO DE AZEVEDO - N - 28/05/1978 - 5.00 - 1.00 - 6.00

11 - WASHLEY SILVA DE OLIVEIRA - N - 05/06/1991 - 5.00 - 1.00 - 6.00

12 - RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA - N - 31/08/1980 - 2.00 - 4.00 - 6.00

13 - ALCIRENE COSTA SILVA - N - 24/12/1984 - 1.00 - 5.00 - 6.00

14 - ELISANE MOURA ALMEIDA - N - 21/06/1993 - 3.00 - 2.00 - 5.00

15 - MARIA ELAYNE BEZERRA ARAUJO - N - 18/06/1999 - 3.00 - 2.00 - 5.00

16 - NATANAEL DE SOUSA MATOS - N - 07/01/1990 - 2.00 - 3.00 - 5.00

17 - JUCILENE COSTA FERREIRA - N - 26/08/1990 - 3.00 - 1.00 - 4.00

18 - GESSICA LANA SOUZA GOMES - N - 11/10/1995 - 2.00 - 2.00 - 4.00

19 - EVA RODRIGUES DE MELO - N - 18/04/1987 - 0.00 - 4.00 - 4.00

20 - WERICA TANIA NASCIMENTO SILVA - N - 22/01/1998 - 0.00 - 4.00 - 4.00

21 - DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA - N - 16/10/1986 - 2.00 - 1.00 - 3.00

22 - WALDEMIR COELHO DA SILVA - N - 22/09/1970 - 1.00 - 2.00 - 3.00

23 - CLAUDIO SOUSA MATOS - S - 27/09/1969 - 0.00 - 3.00 - 3.00

24 - ESLANIA CANUTO DOS SANTOS - N - 24/03/1991 - 0.00 - 3.00 - 3.00

25 - FELIPE DE CARVALHO FRANÇA - N - 21/11/1996 - 0.00 - 3.00 - 3.00

26 - ELISANGELA DOS SANTOS SILVA - S - 18/10/2000 - 0.00 - 3.00 - 3.00

27 - ELIANE MORASI DE SOUSA - N - 15/03/1991 - 2.00 - 0.00 - 2.00

28 - ANDRESA DA SILVA COSTA - N - 14/05/1999 - 2.00 - 0.00 - 2.00

29 - IVANAM LIMA DE SOUZA - N - 25/08/1977 - 1.00 - 1.00 - 2.00

30 - ADRIANO PESSOA SILVA - N - 08/05/1985 - 1.00 - 1.00 - 2.00

31 - LUAN SANTOS SILVA - N - 19/12/2005 - 1.00 - 1.00 - 2.00

32 - KANNANDA PEREIRA DE SOUSA - N - 16/06/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

33 - SAMARA CAMPOS SANTOS LEITE - N - 07/03/1999 - 0.00 - 2.00 - 2.00

34 - GABRIELA DA SILVA E SILVA - N - 14/09/2001 - 0.00 - 2.00 - 2.00

35 - ARIANE WEVELLYN PRUDÊNCIO DA COSTA - N - 21/02/2006 - 0.00 - 2.00 - 2.00

36 - CRYSTIELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA - N - 30/09/2006 - 0.00 - 2.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

37 - MARIA DIVINA DO NASCIMENTO - N - 10/07/1982 - 1.00 - 0.00 - 1.00

38 - NATANAEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA - N - 25/12/1982 - 1.00 - 0.00 - 1.00

39 - RUTIELLY PEREIRA DO NASCIMENTO - N - 05/06/1996 - 1.00 - 0.00 - 1.00

40 - IVANILDE GOMES DA SILVA - N - 01/01/1975 - 0.00 - 1.00 - 1.00

41 - ATASSILA RIBEIRO MASCARENHAS - N - 10/09/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

42 - THIAGO TAVARES COSMO - N - 11/06/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00

43 - DIEGO ROBERTO ALVES - N - 14/09/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00

44 - LUZIA FERREIRA DOS SANTOS - N - 11/01/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

45 - SORAIA OLIVEIRA RUAS DOS SANTOS - N - 27/03/1998 - 0.00 - 1.00 - 1.00

46 - NAYANE FERREIRA DOS SANTOS - N - 24/09/1998 - 0.00 - 1.00 - 1.00

47 - SARA DA SILVA BEZERRA - N - 17/05/2002 - 0.00 - 1.00 - 1.00

48 - MARIA APARECIDA NEVES BATISTA - N - 31/08/2002 - 0.00 - 1.00 - 1.00

49 - FLÁVIO SANTOS ALCÂNTARA JUNIOR - N - 24/12/2003 - 0.00 - 1.00 - 1.00

50 - JOSE DE DEUS BARBOSA LIMA - N - 20/04/1965 - 0.00 - 0.00 - 0.00

51 - MARIA MADALENA SANTOS ARAUJO - N - 31/10/1968 - 0.00 - 0.00 - 0.00

52 - MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA - N - 22/10/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00

53 - MARIA DAS GRAÇAS COSTA OLIVEIRA - N - 01/05/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

54 - ROSENICE CARNEIRO DE ALENCAR - N - 30/07/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

55 - ADAILTON LOPES - N - 19/01/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00

56 - ZENAIDE XAVIER DE OLIVEIRA - N - 23/10/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00

57 - JOEL DIAS MACENA - N - 14/12/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

58 - FERNANDA MAIARA DA SILVA GOMES - N - 08/06/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

59 - JAISON RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - N - 24/11/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

60 - SALINE NASCIMENTO MEDRADO - N - 23/01/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

61 - LEILIANE NASCIMENTO GOMES MORAES - N - 02/10/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

62 - JOAO BATISTA LOPES SOUSA - N - 08/10/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

63 - MARIA DOMINGAS GOMES DO NASCIMENTO - N - 18/11/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

64 - MÁRIO BARBOSA LIMA - N - 16/05/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

65 - MARCIANE OZORIO DOS SANTOS - N - 25/03/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

66 - EDEUENE MORAIS DOS SANTOS - N - 23/08/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

67 - BRUNA DOS SANTOS SOUSA - N - 28/10/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

68 - SARA DOS SANTOS RIBEIRO - N - 27/01/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

69 - REGILENE SANTOS DE LIMA - N - 06/09/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

70 - VIVIANE GOMES DE SOUSA - N - 10/09/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

71 - MARA LUCIA DE SOUSA DA SILVA - N - 08/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

72 - JEFFERSON DA SILVA FORTALEZA - N - 04/09/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

73 - JEOVAN SANTOS DE SOUSA - N - 10/09/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

74 - GILBERTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA - N - 05/11/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

75 - PRICILA DE SOUZA SANTOS - N - 13/04/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

76 - JAIRO NONATO LEITE - N - 01/08/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

77 - DEIANE GOMES ALVES - N - 17/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

78 - JOEL BARBOSA LIMA - N - 15/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

79 - PAULA ANGELA NUNES FERREIRA - N - 23/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

80 - DEBORA CARDOSO SILVA - N - 16/06/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

81 - LUCAS RODRIGUES DA CRUZ - N - 06/09/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

82 - TAYNA BESERRA PINTO - N - 04/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

83 - 94981509535 - N - 10/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

84 - LUIS FERNANDO DA SILVA DUARTE - N - 02/04/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

85 - CAIO LEANDRO DA ROCHA MENDES - S - 18/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

86 - JAILSON LIRA DOS SANTOS - N - 18/04/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

87 - SAMUEL NAZARE DA SILVA - N - 29/09/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

88 - LARICE CRISTINA DA SILVA MORAES - N - 02/07/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

89 - JEANE BELEZA DE SOUSA - N - 23/07/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

90 - THIAGO COSTA SILVA - N - 12/09/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

91 - FRANCISCO MACIEL NEVES BATISTA - N - 08/09/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

92 - JAILSON NUNES DA SILVA SOUZA - N - 06/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

93 - CRISTINA DE JESUS ALVES DIOGENES - N - 11/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

94 - RUAMA DOS SANTOS SOUSA - N - 08/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

95 - FELIPE AMADOR MIRANDA - N - 26/06/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

96 - ALMICAEL ALVES FERREIRA - N - 16/02/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

97 - LETICIA VIEIRA DE SOUZA - N - 26/07/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

98 - CAMILA SOUZA DA SILVA - N - 28/04/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

99 - ANÁYLE DA SILVA PETEI - N - 19/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

100 - ARIEL DA SILVA MARTINS - N - 12/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

101 - CAROLAINE FERNANDES MARIANO - N - 27/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

102 - RISIA MARA DE SOUZA BARBOSA - N - 26/10/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

103 - JEFFERSON COSTA DE LIMA - N - 20/11/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - KELLEN NOAITE ALVES DA SILVA - N - 18/04/1993 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - ELIZANGELA SILVA CARVALHO - N - 12/03/1978 - 5.00 - 4.00 - 9.00

3 - JOAO FRANCINEY MOTA DOS SANTOS - N - 19/05/1978 - 5.00 - 3.00 - 8.00

4 - FRANCISCO DOS REIS SILVA - N - 26/01/1965 - 5.00 - 1.00 - 6.00

5 - EVALDO DA SILVA DAMASCENO - N - 26/12/1975 - 5.00 - 1.00 - 6.00

6 - ROSICLEYDE DA SILVA CARDOSO - N - 07/11/1987 - 2.00 - 4.00 - 6.00

7 - WALISSON AQUINO FERREIRA - N - 21/12/1995 - 1.00 - 5.00 - 6.00

8 - EDSON GOMES DE CARVALHO - N - 27/04/1976 - 2.00 - 1.00 - 3.00

9 - JONES GONÇALVES DA SILVA - N - 07/07/2005 - 2.00 - 1.00 - 3.00

10 - DANIELA LUZ MENEZES - N - 20/03/1993 - 0.00 - 3.00 - 3.00

11 - ADRIANA DE SOUSA LIMA - N - 03/05/1993 - 0.00 - 3.00 - 3.00

12 - MARIA ANDREIA BONFIM DO NASCIMENTO - N - 30/07/1987 - 2.00 - 0.00 - 2.00

13 - NATALINA ARAÚJO DANTAS - N - 25/12/1970 - 0.00 - 2.00 - 2.00

14 - SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE - N - 28/08/1991 - 0.00 - 2.00 - 2.00

15 - SARA ALVES PEREIRA - N - 05/06/1992 - 0.00 - 2.00 - 2.00

16 - PRISCILLA SALES DE ASSUNÇÃO - N - 10/05/1993 - 0.00 - 2.00 - 2.00

17 - JAINE GONÇALVES DA SILVA - S - 14/09/1996 - 0.00 - 2.00 - 2.00

18 - OVIDIO GOMES - N - 15/03/1966 - 1.00 - 0.00 - 1.00

19 - IVANEIDE GOMES ALVES - N - 12/11/1984 - 0.00 - 1.00 - 1.00

20 - CARLIENE DA SILVA SOUZA LOPES - N - 20/12/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

21 - OSMARINA MARIA DA SILVA - N - 22/10/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

22 - YARA COSTA NEVES - N - 21/04/2004 - 0.00 - 1.00 - 1.00

23 - ARNALDO CESAR SILVEIRA SILVA - N - 07/04/2006 - 0.00 - 1.00 - 1.00

24 - MANUEL DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS - N - 10/10/1964 - 0.00 - 0.00 - 0.00

25 - LUCENITA ALVES DE ARAÚJO SILVA - N - 22/06/1967 - 0.00 - 0.00 - 0.00

26 - SUELY CARDOSO DE ALMEIDA ARAUJO - N - 29/09/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

27 - POLIANA PEREIRA DA SILVA - N - 16/08/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

28 - WANDERSON DOUGLAS DA SILVA RESENDE - N - 13/09/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

29 - RAFAELA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA - N - 06/04/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

30 - JAIANE BARBOSA DIAS SILVA - N - 29/11/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

31 - THIAGO LOPES DE MATOS - N - 15/12/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

32 - JULIANA CRISTINA DA SILVA - N - 04/10/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

33 - JANIELE MEDEIROS COELHO - N - 13/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

34 - ANTONIO LUCAS LIMA SANTANA - N - 21/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

35 - VIVIANE GONÇALVES BRAGA - N - 31/10/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

36 - ISLANE MOTA ALCANTARA - N - 15/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

37 - EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA - N - 24/05/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

38 - SHARA LORRANE DA SILVA FERREIRA - N - 02/05/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

39 - JANAÍNA CORREIA SOUSA - N - 24/09/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

40 - TALYSON SANTOS JESUS - N - 31/03/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

41 - MARIANA CANCEIÇÃO DOS SANTOS - N - 01/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00

42 - SIMONE DA SILVA COSTA - N - 27/10/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

43 - MANUELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - N - 24/08/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

44 - TALMON DA SILVA NEVES - N - 09/10/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

45 - TAINÁ VERAS LIMA - N - 14/02/2007 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - DIVINA GUIMARAES DE SOUSA - N - 21/02/1973 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - ANTONIO CARLOS COELHO DOS SANTOS - N - 11/09/1975 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - DOMINGAS DO ESPIRITO SANTO MARTINS DA SILVA COELHO - N - 25/04/1977 - 5.00 - 5.00 - 10.00

4 - MARIA JOSE DE ARAUJO - N - 08/08/1977 - 5.00 - 5.00 - 10.00

5 - MARINEZ GOMES DA SILVA CONCEIÇAO - N - 15/09/1978 - 5.00 - 5.00 - 10.00

6 - ANDRE BARBOSA DA SILVA - N - 02/12/1978 - 5.00 - 5.00 - 10.00

7 - ADRIANA RIBEIRO NASCIMENTO - N - 14/12/1981 - 5.00 - 5.00 - 10.00

8 - MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES - N - 20/12/1981 - 5.00 - 5.00 - 10.00

9 - SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA - N - 04/05/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

10 - DANIELA MIRANDA DE PAULA - N - 14/11/1995 - 5.00 - 5.00 - 10.00

11 - EMANUELE SOUSA PARDIM - N - 26/01/2004 - 5.00 - 5.00 - 10.00

12 - ADRIANA DE JESUS DA SILVA - N - 08/11/1985 - 5.00 - 4.00 - 9.00

13 - TANIRA DA SILVA - N - 05/03/1986 - 5.00 - 4.00 - 9.00

14 - VITÓRIA JESSICA PEREIRA DA SILVA - N - 04/08/1990 - 5.00 - 4.00 - 9.00

15 - JOCEANE PERIRA DA SILVA - N - 24/08/1992 - 5.00 - 4.00 - 9.00

16 - CLAUDIANE DA SILVA SA SOUZA - N - 29/03/1993 - 5.00 - 4.00 - 9.00

17 - MARÍA ALDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS - N - 29/07/1984 - 4.00 - 5.00 - 9.00

18 - JAKELMA BORGES COSTA - N - 05/01/1986 - 4.00 - 5.00 - 9.00

19 - HELTON RODRIGUES DA SILVA - N - 17/03/1977 - 4.00 - 4.00 - 8.00

20 - MARIA ELICELMA DA SILVA DE OLIVEIRA - N - 14/11/1978 - 4.00 - 4.00 - 8.00

21 - MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA 94 - N - 20/12/1983 - 4.00 - 4.00 - 8.00

22 - MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA - N - 05/03/1966 - 5.00 - 2.00 - 7.00

23 - MARISTELA DE OLIVEIRA E SILVA - N - 13/01/1972 - 5.00 - 2.00 - 7.00

24 - SANDRA MARIA ALVES CARNEIRO ROCHA - N - 25/11/1972 - 5.00 - 2.00 - 7.00

25 - TAIANE CARDOSO MAGILDO - N - 24/07/1991 - 5.00 - 2.00 - 7.00

26 - PATRICIA DIAS - N - 12/01/1989 - 4.00 - 3.00 - 7.00

27 - AILA CAROLINE RIBEIRO DIAS - N - 15/03/1991 - 4.00 - 3.00 - 7.00

28 - RAYANE GRASIELLE ALVES DOS SANTOS - N - 10/02/2001 - 4.00 - 3.00 - 7.00

29 - WERBSON SILVA DE OLIVEIRA - N - 19/09/1998 - 2.00 - 5.00 - 7.00

30 - RAIMUNDA NORMANDES DE FREITAS - N - 12/04/1966 - 5.00 - 1.00 - 6.00

31 - LIDINALVA GOMES RODRIGUES 94 - N - 02/01/1975 - 5.00 - 1.00 - 6.00

32 - MARIA VALISSANDRA FERREIRA - N - 06/10/1980 - 5.00 - 1.00 - 6.00

33 - CINTIA GOMES DOS SANTOS SILVA - N - 08/03/1991 - 5.00 - 1.00 - 6.00

34 - MAIARA DE SOUZA - N - 11/05/1998 - 5.00 - 1.00 - 6.00

35 - MAIANE DE SOUZA - N - 26/12/2003 - 5.00 - 1.00 - 6.00

36 - FRANCINETE ALVES DA SILVA - N - 21/04/1978 - 4.00 - 2.00 - 6.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

37 - CRISTIANE DOS SANTOS MOTA - N - 16/11/1987 - 3.00 - 3.00 - 6.00

38 - HELLEN KARINE SILVA NUNES - N - 09/11/2000 - 3.00 - 3.00 - 6.00

39 - JONILSON XAVIER SOUSA - N - 26/06/1995 - 2.00 - 4.00 - 6.00

40 - VANDERLENE ANDRADE DE SOUSA - N - 01/08/1995 - 1.00 - 5.00 - 6.00

41 - RAYDON DE SOUZA NASCIMENTO - N - 28/10/1995 - 1.00 - 5.00 - 6.00

42 - MARIA SELMA PAULO DAS VIRGENS CONCEIÇÃO 9 - S - 02/01/1966 - 5.00 - 0.00 - 5.00

43 - ILKA COSTA DA SILVA - N - 15/05/1967 - 5.00 - 0.00 - 5.00

44 - ODAIR JOSÉ COELHO DOS SANTOS 94 - N - 09/04/1973 - 5.00 - 0.00 - 5.00

45 - NICE REJANE PEREIRA DA SILVA - N - 27/05/1975 - 5.00 - 0.00 - 5.00

46 - JOELMA ALVES FEITOSA - N - 25/06/1975 - 5.00 - 0.00 - 5.00

47 - ANA CELIA GALVÃO OLIVEIRA - N - 22/08/1975 - 5.00 - 0.00 - 5.00

48 - WILLIANY PEREIRA LIMA - N - 31/08/1978 - 5.00 - 0.00 - 5.00

49 - JOSELMA DA COSTA SILVA - N - 30/11/1979 - 5.00 - 0.00 - 5.00

50 - CLAUDIA BRITO DE SOUSA - N - 15/11/1980 - 5.00 - 0.00 - 5.00

51 - SANDRAGOMESDASILVA - N - 11/04/1983 - 5.00 - 0.00 - 5.00

52 - DARLENE DASILVA SOUZA - N - 08/12/1983 - 5.00 - 0.00 - 5.00

53 - ANTONIO FRANCISCO MIRANDA FILHO - N - 25/04/1987 - 5.00 - 0.00 - 5.00

54 - ZELIA MARIA DA SILVA SOUZA - N - 06/08/1988 - 5.00 - 0.00 - 5.00

55 - VALDEANE SANTOS SOARES - N - 15/11/1991 - 5.00 - 0.00 - 5.00

56 - LEONARDO SANTOS SILVA - N - 23/03/1992 - 5.00 - 0.00 - 5.00

57 - ERICK JAIR FERREIRA VARELA - N - 29/08/1992 - 5.00 - 0.00 - 5.00

58 - SUENY BARBOSA RODRIGUES - N - 04/10/1992 - 5.00 - 0.00 - 5.00

59 - CINTHYA DIVANI BARBOSA - N - 07/01/1993 - 5.00 - 0.00 - 5.00

60 - JOSEMILDA FEITOSA DA SILVA - N - 06/03/1993 - 5.00 - 0.00 - 5.00

61 - LAIANE SABRINA SOUZA BARROS - N - 06/06/1995 - 5.00 - 0.00 - 5.00

62 - SILVANI SOUSA DA SILVA - N - 25/11/1976 - 4.00 - 1.00 - 5.00

63 - LEONICE BATISTA DA SILVA - N - 27/04/1982 - 4.00 - 1.00 - 5.00

64 - LEONICE SILVA DE OLIVEIRA - N - 30/11/1987 - 4.00 - 1.00 - 5.00

65 - ROBSON AGUIAR DOS SANTOS - N - 18/10/1988 - 4.00 - 1.00 - 5.00

66 - RODOLFO HENRIQUE FREITAS DA SILVA - N - 02/06/1995 - 4.00 - 1.00 - 5.00

67 - FLAVIA ALVES DOS SANTOS - N - 29/01/1997 - 4.00 - 1.00 - 5.00

68 - SÔNIA DA SILVA E SILVA - N - 13/07/1985 - 3.00 - 2.00 - 5.00

69 - ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS - N - 20/01/1992 - 3.00 - 2.00 - 5.00

70 - LUCIANA ALVES DOS SANTOS - N - 02/12/1992 - 3.00 - 2.00 - 5.00

71 - ELIENE DE JESUS DOS SANTOS - N - 13/05/1981 - 1.00 - 4.00 - 5.00

72 - LUZELENE COSTA SERRA - N - 30/07/1995 - 1.00 - 4.00 - 5.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

73 - LARIANE GONÇALVES FREITAS REIS - N - 23/07/1997 - 1.00 - 4.00 - 5.00

74 - ALEXIA LUISA FERREIRA NETO - N - 14/12/1998 - 1.00 - 4.00 - 5.00

75 - JOCIVANIA DE SOUSA SILVA DA CONCEIÇÃO - N - 03/11/1986 - 0.00 - 5.00 - 5.00

76 - SANDREIA DE SOUSA SILVA DE SOUZA - N - 09/06/1989 - 0.00 - 5.00 - 5.00

77 - MARIANA NUNES MOURAO - N - 10/09/1993 - 0.00 - 5.00 - 5.00

78 - LISANDRA PEREIRA DE SOUSA - N - 28/04/1998 - 0.00 - 5.00 - 5.00

79 - REBECA ALEXANDRA DOS SANTOS FERREIRA - N - 09/06/2001 - 0.00 - 5.00 - 5.00

80 - MILENA GONÇALVES LIMA - N - 08/12/2004 - 0.00 - 5.00 - 5.00

81 - CLEUDIANY TRINDADE SILVA - N - 03/07/1979 - 4.00 - 0.00 - 4.00

82 - ALZENI RAMOS LOPES DA CONCEIÇAO - N - 30/03/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00

83 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES - N - 28/04/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00

84 - AURINETE LIMA FERREIRA - N - 10/07/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00

85 - IVANKLE BARBOSA DOS SANTOS - N - 28/11/1966 - 3.00 - 1.00 - 4.00

86 - JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA - N - 25/11/1981 - 3.00 - 1.00 - 4.00

87 - GEOVANA SOUSA DE ALMEIDA - N - 22/12/1980 - 2.00 - 2.00 - 4.00

88 - REGIANEGELZA3@GMAIL.COM - N - 30/12/1982 - 2.00 - 2.00 - 4.00

89 - LINDALVA DA SILVA DE SOUZA - N - 02/11/1984 - 2.00 - 2.00 - 4.00

90 - LUZIA ALVES DA SILVA - N - 28/10/1985 - 2.00 - 2.00 - 4.00

91 - LEILIANE DOS ANJOS MORAES GONÇALVES - N - 24/03/1987 - 2.00 - 2.00 - 4.00

92 - MIRLA BARBOSA DOS SANTOS - N - 07/04/1995 - 2.00 - 2.00 - 4.00

93 - JAIRNE DE OLIVEIRA GUARINE - N - 10/04/1995 - 2.00 - 2.00 - 4.00

94 - VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS - N - 09/11/2004 - 2.00 - 2.00 - 4.00

95 - NAYARA VIRGINIA SILVA - N - 08/11/1990 - 1.00 - 3.00 - 4.00

96 - ANA CAROLINE LOPES DE SOUSA MEDEIROS - N - 24/03/1997 - 1.00 - 3.00 - 4.00

97 - ANTONIO GERMANO PEREIRA MENDES - N - 21/01/1998 - 1.00 - 3.00 - 4.00

98 - SILVANA DA SILVA BEZERRA - N - 20/06/1980 - 0.00 - 4.00 - 4.00

99 - MACILIA FERREIRA DE SOUSA - N - 04/03/1985 - 0.00 - 4.00 - 4.00

100 - EDILENE SILVA DE BRITO - N - 20/12/1989 - 0.00 - 4.00 - 4.00

101 - SILVANA DA SILVA NASCIMENTO - N - 22/01/1996 - 0.00 - 4.00 - 4.00

102 - VALERIA FREITAS SILVA - N - 19/02/2000 - 0.00 - 4.00 - 4.00

103 - EDINEIA MEDEIROS NUNES - N - 02/08/2000 - 0.00 - 4.00 - 4.00

104 - DEUSILENE DE PAIVA ARAUJO - N - 16/02/1980 - 3.00 - 0.00 - 3.00

105 - EANES ALVES COELHO - N - 02/12/1981 - 3.00 - 0.00 - 3.00

106 - CLEUMA SOUSA DOS SANTOS - N - 13/11/1984 - 3.00 - 0.00 - 3.00

107 - DANIEL LOPES GONCALVES - N - 10/10/1989 - 3.00 - 0.00 - 3.00

108 - LUCIMAR SILVA SANTOS - N - 04/04/1982 - 2.00 - 1.00 - 3.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

109 - ERCILIA COSTA SILVA SOUSA - N - 26/05/1983 - 2.00 - 1.00 - 3.00

110 - IZAIAS PEREI SOARES - N - 18/06/1995 - 2.00 - 1.00 - 3.00

111 - MARCOS ARTURCUNHA COSTA - N - 20/12/1995 - 2.00 - 1.00 - 3.00

112 - ALISON PAIXÃO DOS SANTOS - N - 11/06/1997 - 2.00 - 1.00 - 3.00

113 - DOUGLAS COIMBRA DE ALMEIDA - N - 04/06/2004 - 2.00 - 1.00 - 3.00

114 - SUELI CELESTINO DE SOUZA - N - 26/06/1980 - 1.00 - 2.00 - 3.00

115 - JOELMA BENICIO DE SOUSA SILVA - N - 19/10/1982 - 1.00 - 2.00 - 3.00

116 - JOSEFA NUNES DA SILVA - N - 12/08/1979 - 0.00 - 3.00 - 3.00

117 - PRISCILA ARAUJO DA SILVA - N - 21/01/1991 - 0.00 - 3.00 - 3.00

118 - FRANCISCA MELO VIEIRA - N - 07/12/1991 - 0.00 - 3.00 - 3.00

119 - DIERLENE PEREIRA DE OLIVEIRA - N - 23/05/1993 - 0.00 - 3.00 - 3.00

120 - GEANE RODRIGES NUNES - N - 30/05/1999 - 0.00 - 3.00 - 3.00

121 - LENICE GOMES DA SILVA CAVALCANTE - N - 02/06/1999 - 0.00 - 3.00 - 3.00

122 - ARYANNE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA - S - 27/04/2006 - 0.00 - 3.00 - 3.00

123 - KARLENE PEREIRA DA SILVA - N - 25/11/1976 - 2.00 - 0.00 - 2.00

124 - CLAUDIA MARIA DA SILVA - N - 17/12/1977 - 2.00 - 0.00 - 2.00

125 - MARIA DO SOCORRO BATISTA DIAS SILVA - N - 02/01/1980 - 2.00 - 0.00 - 2.00

126 - VALÉRIA DE SOUZA FERREIRA - N - 07/08/1980 - 2.00 - 0.00 - 2.00

127 - ELIANA SOUSA - N - 17/03/1983 - 2.00 - 0.00 - 2.00

128 - VANESSA SILVA DE OLIVEIRA - N - 10/05/1983 - 2.00 - 0.00 - 2.00

129 - REGINA ROSA FURTADO - N - 16/11/1985 - 2.00 - 0.00 - 2.00

130 - ANA LUCIA COELHO BARROS - N - 28/12/1987 - 2.00 - 0.00 - 2.00

131 - REGIANE GALVÃO DA SILVA - N - 16/01/1990 - 2.00 - 0.00 - 2.00

132 - LUANE SANTOS DA SILVA - N - 08/08/1990 - 2.00 - 0.00 - 2.00

133 - DANIELA DOS SANTOS BORGES - N - 12/07/1991 - 2.00 - 0.00 - 2.00

134 - DIEGO RICARDO MIRANDA - N - 02/11/1992 - 2.00 - 0.00 - 2.00

135 - IANDRA NOLETO PAZ - N - 15/08/1993 - 2.00 - 0.00 - 2.00

136 - IZABELA ALVES DA SILVA - N - 12/09/1993 - 2.00 - 0.00 - 2.00

137 - DEBORA MARIA VIANA XIMENES - N - 01/05/1994 - 2.00 - 0.00 - 2.00

138 - LILIA KATIA BARBOSA PAJEÚ - N - 04/08/1978 - 1.00 - 1.00 - 2.00

139 - FRANCIRLEDA FERNANDES DE OLIVEIRA - N - 16/06/1980 - 1.00 - 1.00 - 2.00

140 - JOSENILZA SILVA RODRIGUES - N - 07/05/1983 - 1.00 - 1.00 - 2.00

141 - VERA LÚCIA DIAS DA SILVA VIEIRA - N - 27/06/1987 - 1.00 - 1.00 - 2.00

142 - GLEYCIANE DA SILVA FLORIANO - N - 04/09/1988 - 1.00 - 1.00 - 2.00

143 - DINAIR AGUIA PEREIRA - N - 29/10/1990 - 1.00 - 1.00 - 2.00

144 - ELVIS HERNANDES GOMES PRIMO - N - 29/10/1990 - 1.00 - 1.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

145 - ELIANE DE OLIVEIRA GOMES - N - 20/03/1993 - 1.00 - 1.00 - 2.00

146 - JARDEL DE SOUZA ALENCAR - N - 18/04/1996 - 1.00 - 1.00 - 2.00

147 - PATRÍCIA GOMES BEZERRA - N - 12/09/1999 - 1.00 - 1.00 - 2.00

148 - CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA - N - 19/03/1976 - 0.00 - 2.00 - 2.00

149 - ALZENIR DE JESUS DA SILVA - N - 26/12/1979 - 0.00 - 2.00 - 2.00

150 - DENILDA DA SILVA DE CARVALHO - N - 05/10/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

151 - ALINE SILVA SALES - N - 13/03/1998 - 0.00 - 2.00 - 2.00

152 - JANAINA GOMES SARAIVA - N - 23/03/1998 - 0.00 - 2.00 - 2.00

153 - KALINA CRISTINA FREIRES FERNANDES - N - 24/09/1999 - 0.00 - 2.00 - 2.00

154 - GECILENE MACEDO CARVALHO - N - 16/03/2001 - 0.00 - 2.00 - 2.00

155 - MATHEUS COSTA DOS SANTOS - N - 03/05/2003 - 0.00 - 2.00 - 2.00

156 - ESTELLA ALMEIDA DE SOUSA - N - 26/06/2006 - 0.00 - 2.00 - 2.00

157 - RAIMUNDA DANTAS QUEIROZ - N - 31/07/1967 - 1.00 - 0.00 - 1.00

158 - MARIA DILVA COSTA FERREIRA - N - 08/11/1973 - 1.00 - 0.00 - 1.00

159 - FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA - N - 24/06/1975 - 1.00 - 0.00 - 1.00

160 - ANDREA SILVA CRUZ - N - 14/09/1980 - 1.00 - 0.00 - 1.00

161 - NEUZILIA DIAS DOS SANTOS FERREIRA - N - 06/07/1981 - 1.00 - 0.00 - 1.00

162 - ADILENE MIRANDA ARAÚJO - N - 07/10/1982 - 1.00 - 0.00 - 1.00

163 - FRANCILÉIA DE ALMEIDA SILVA MORAES - N - 16/05/1983 - 1.00 - 0.00 - 1.00

164 - ALESSANDRA MARTINS SOUZA - N - 28/03/1984 - 1.00 - 0.00 - 1.00

165 - JULIO CESAR DE SOUSA LUCAS - N - 20/01/1986 - 1.00 - 0.00 - 1.00

166 - MARIA IDALANI DA SILVA SOUZA - N - 12/07/1988 - 1.00 - 0.00 - 1.00

167 - MARIA FRANCISCA ARAÚJO DA COSTA - N - 28/07/1988 - 1.00 - 0.00 - 1.00

168 - FLAVIANA DOS SANTOS SOUZA - N - 01/07/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00

169 - ELLEN RODRIGUES DA SILVA - N - 21/11/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00

170 - LAURIENE SANTOS FARIAS - N - 08/03/1990 - 1.00 - 0.00 - 1.00

171 - JOSIELMA DIAS FEITOSA - N - 14/05/1991 - 1.00 - 0.00 - 1.00

172 - CLEUMA DOS SANTOS COSTA - N - 17/05/1995 - 1.00 - 0.00 - 1.00

173 - NAIANE CRISTINA SILVA DA SILVA - N - 29/08/1996 - 1.00 - 0.00 - 1.00

174 - MEIRIELLE CARDOSO DE SOUZA - N - 18/05/1997 - 1.00 - 0.00 - 1.00

175 - JAQUELINE SANTOS BARBOSA - N - 07/01/2000 - 1.00 - 0.00 - 1.00

176 - VITORIA OLIVEIRA DA COSTA - N - 28/09/2004 - 1.00 - 0.00 - 1.00

177 - INÁCIA DA CRUZ MOURA - N - 05/09/1974 - 0.00 - 1.00 - 1.00

178 - GEILTON JOSÉ DE MELO - N - 15/04/1977 - 0.00 - 1.00 - 1.00

179 - CLEANES DE OLIVEIRA DOS SANTOS - N - 09/05/1986 - 0.00 - 1.00 - 1.00

180 - ANA CASSIA DE SOUZA - N - 15/07/1987 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

181 - MARIA NAZARE DE ARAUJO - N - 20/03/1990 - 0.00 - 1.00 - 1.00

182 - GEICIELE ALVES DA SILVA - N - 04/12/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

183 - DUZELIA COSTA LIMA - S - 08/09/1995 - 0.00 - 1.00 - 1.00

184 - ALANE SANTOS SILVA - N - 11/01/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

185 - DANYELLE FRAZÃO AMORIM - N - 01/07/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

186 - NAYRA CATARINE ALVES ARAUJO - N - 30/06/1997 - 0.00 - 1.00 - 1.00

187 - PAULO RICARDO REINALDO GOMES - N - 24/08/1998 - 0.00 - 1.00 - 1.00

188 - JUCILENE DA COSTA SILVA - N - 29/11/2003 - 0.00 - 1.00 - 1.00

189 - YASMIN SANTOS DE SOUZA - N - 12/09/2004 - 0.00 - 1.00 - 1.00

190 - FRANCISCO GUSTAVO BARROSO SILVA - N - 05/03/2006 - 0.00 - 1.00 - 1.00

191 - DEUZA PEREIRA DOS SANTOS - N - 27/07/1967 - 0.00 - 0.00 - 0.00

192 - HIRLEY REIS GAMA - N - 20/06/1969 - 0.00 - 0.00 - 0.00

193 - SILVANE ELESBAO COSTA GONÇALVES - N - 22/01/1972 - 0.00 - 0.00 - 0.00

194 - JEANE ELESBAO COSTA - N - 07/09/1974 - 0.00 - 0.00 - 0.00

195 - CLEONICE PEREIRA SANTOS - N - 15/09/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00

196 - DIVANILDE ARAÚJO MARQUES - N - 10/05/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00

197 - SUELI SANTOS TOBIAS DE ALMEIDA - N - 02/03/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00

198 - MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES - N - 26/11/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00

199 - MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES - N - 28/11/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00

200 - GILSANIA FERREIRA BRAZ - N - 13/10/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00

201 - ILDENI ALVES DA SILVA MORAES - N - 04/04/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

202 - ANDREIA SANTOS SILVA COSTA - N - 18/06/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00

203 - IANA MARIA COSTA DE SENA - N - 05/04/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

204 - GENRDA DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES - N - 27/03/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

205 - ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS - N - 08/03/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

206 - KATIA JUSSARA LEITE LIMA - N - 24/06/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

207 - MARIA EUNICILENE BARROSO LOPES - N - 26/07/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

208 - RAIMUNDA ALVES MONTES - N - 08/03/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

209 - PRICILA DE ARAUJO FERREIRA - N - 24/06/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

210 - FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS - N - 10/11/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

211 - CLAUDILENE BRANDAO SOUSA SANTOS - N - 17/11/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

212 - CRISTIANE LIMA DE ALMEIDA - N - 29/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

213 - LEANY RIBEIRO PACHECO - N - 17/07/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

214 - VALDIRENE COELHO DA SILVA - N - 13/09/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

215 - FRANCISCA MENDES DE MOURA - N - 10/05/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

216 - THANISE CRISTINA CAMPOS ALVES - N - 30/10/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

217 - ELIANE SILVA DA SILVA - N - 15/09/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

218 - ELANE SILVA MENEZES - N - 08/01/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

219 - LUCIRENE COELHO DA SILVA - N - 26/08/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

220 - GRACILENE MENDES COSTA - S - 12/01/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

221 - JAIANE COSTA ALVES DOS SANTOS - N - 18/07/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

222 - RAQUEL PEREIRA SOUSA NASCIMENTO - N - 01/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

223 - GISLENE DE OLIVEIRA SILVA - N - 05/05/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

224 - JHANIELY SANDY ALMEIDA DA SILVA - N - 24/05/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

225 - FERNANDA JAQUELINE SOUSA QUEIROZ - N - 19/03/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

226 - ERIKA MELINA GOMES DA SILVA - N - 03/04/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

227 - DIONEIA FONTENELE DE SOUZA - N - 22/04/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

228 - THYARA DE OLIVEIRA SILVA - S - 21/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

229 - JACKELINE DE JESUS BARRADAS - N - 03/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

230 - PAMELA SILVA DOS SANTOS DE ALMEIDA - N - 07/12/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

231 - CYNTHIA ADALGIZA CASTRO DE OLIVEIRA - N - 17/05/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

232 - YASMIN DE ARAUJO CORREA - N - 19/11/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

233 - OCEANIRA SOUSA ARAUJO - N - 02/09/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00

234 - ELIZANGELA SIQUEIRA MARTINS - N - 19/01/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

235 - FRANCIANE CAROLAINE DA CRUZ SANTOS - N - 01/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

236 - TAYNÁ PEDROSA TIMÓTEO - N - 13/08/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

237 - SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA - N - 23/10/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

238 - LAÍS CARVALHO DOS SANTOS - N - 23/12/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

239 - EDMARA THAIS ARAUJO FELIX - N - 12/02/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

240 - SAMARA COSTA SANTOS - N - 07/08/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

241 - NICOLLE BEATRIZ PADUA MONTEIRO - N - 23/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

242 - ELIANE CONCEIÇÃO PORTAL DE SOUZA - N - 31/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

243 - ABIGAIL PEREIRA BARROS - N - 07/12/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00

244 - FELIPE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - N - 19/05/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

245 - RENATA GABRIELA DE SOUSA BATISTA - N - 29/08/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

246 - RANIELLY DA SILVA CAMILO - N - 29/11/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

247 - LUZIANE DA SILVA OLIVEIRA - N - 13/12/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

248 - MARIA WEZILLA PEREIRA DA SILVA - N - 14/03/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

249 - ANDRESSA SILVA MATIAS - N - 26/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

250 - ERIKA VICTORIA DE SOUZA SILVA - N - 12/01/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

251 - SAMELA GLEIDYS SOARES SOUZA - N - 09/04/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

252 - REBECA BARBOSA DA SILVA NEVES - N - 02/09/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

253 - MATHEUS SILVA DE ALMEIDA - N - 17/12/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

254 - MILENA APARECIDA NORBERTO CONCEIÇÃO - N - 31/10/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - JOSELIA PINHEIRO ARAUJO - N - 04/11/1985 - 4.00 - 3.00 - 7.00

2 - MARIA GORETH DA SILVA FRANCA - N - 20/08/1974 - 5.00 - 0.00 - 5.00

3 - ELISÂNGELA SOUSA GALVÃO SARAIVA - N - 07/04/1981 - 5.00 - 0.00 - 5.00

4 - GUSTAVO SENA PINHEIRO - N - 22/01/2001 - 0.00 - 4.00 - 4.00

5 - MELINA FERREIRA MARINHO - N - 04/09/1996 - 0.00 - 3.00 - 3.00

6 - ANA CLEIA SOARES SILVA - N - 24/11/2003 - 0.00 - 3.00 - 3.00

7 - JACIELY NAYARA FERREIRA NASCIMENTO - N - 14/04/2004 - 0.00 - 3.00 - 3.00

8 - FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA DE MATOS - N - 27/06/1993 - 1.00 - 1.00 - 2.00

9 - LORENA SANTOS DA CAMARA - S - 06/03/1998 - 1.00 - 1.00 - 2.00

10 - KESIA DE SOUSA - N - 06/09/1997 - 1.00 - 0.00 - 1.00

11 - ERICA PEREIRA DA SILVA - N - 09/04/1999 - 1.00 - 0.00 - 1.00

12 - THACIA ALMEIDA MALCHER - N - 02/01/1986 - 0.00 - 1.00 - 1.00

13 - IZANA DE SOUZA COSTA - N - 12/08/1992 - 0.00 - 1.00 - 1.00

14 - GESSIANE VIEIRA DA SILVA - N - 05/03/2006 - 0.00 - 1.00 - 1.00

15 - MARIA OZANA CARVALHO DE ARAUJO - N - 17/05/1974 - 0.00 - 0.00 - 0.00

16 - PATRICIA EUGÊNIO MEIRELES - N - 02/06/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

17 - ELLEN KÉLVIA DA SILVA SANTOS - N - 01/08/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

18 - WELLINGTON MENEZES FARIAS - S - 22/10/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

19 - MIRELLY CRISTINY DOS REIS SILVA - N - 13/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - TAINARA PINTO DE SOUZA - N - 16/11/2004 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - NELVANIA DA CRUZ SOUSA - N - 11/06/1993 - 5.00 - 3.00 - 8.00

3 - JUSSILENE SOARES SANTOS DE ARAÚJO - N - 27/10/1987 - 4.00 - 3.00 - 7.00

4 - JAIANI ALVES NASCIMENTO - N - 06/01/2002 - 5.00 - 1.00 - 6.00

5 - MISLENE VIANA DO NASCIMENTO - N - 01/09/1980 - 4.00 - 2.00 - 6.00

6 - ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO 94 - N - 09/08/1982 - 5.00 - 0.00 - 5.00

7 - SERGIANE FERREIRA DOS SANTOS - N - 31/05/1991 - 5.00 - 0.00 - 5.00

8 - LUANA MIRANDA DA SILVA - N - 27/08/1998 - 5.00 - 0.00 - 5.00

9 - FRANCEINA LOPES SILVA - N - 28/09/1999 - 5.00 - 0.00 - 5.00

10 - NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA - S - 06/09/1991 - 4.00 - 1.00 - 5.00

11 - LUCIRENE VIEIRA COELHO DE SOUZA - N - 11/09/1977 - 3.00 - 2.00 - 5.00

12 - DAIANE SOUZA SILVA - N - 19/03/1988 - 3.00 - 2.00 - 5.00

13 - JACKSON GONÇALVES DA SILVA - N - 21/10/1998 - 3.00 - 2.00 - 5.00

14 - JOSIANE RIBEIRO DE SOUZA - N - 05/02/2006 - 3.00 - 2.00 - 5.00

15 - DANIELA ROSA DE JESUS SANTOS - N - 05/02/1988 - 4.00 - 0.00 - 4.00

16 - DEUZIENE REIS DO NASCIMENTO - N - 11/06/1993 - 3.00 - 1.00 - 4.00

17 - MASSUNILA SOUSA SILVA - N - 06/10/1991 - 2.00 - 2.00 - 4.00

18 - MARINALVA CUNHA SILVA - N - 10/01/1977 - 3.00 - 0.00 - 3.00

19 - NILZA FERNANDES DOS SANTOS - N - 08/01/1984 - 3.00 - 0.00 - 3.00

20 - ANA CLÁUDIA SOUSA DE CARVALHO DANTAS - N - 20/05/1987 - 3.00 - 0.00 - 3.00

21 - ELIVANDA ALVES DE SOUZA - N - 07/05/1988 - 3.00 - 0.00 - 3.00

22 - FLAVIA DE SOUZA SILVA - N - 10/11/1992 - 3.00 - 0.00 - 3.00

23 - LISANDRA MIRANDA DE SOUSA - N - 14/01/2006 - 3.00 - 0.00 - 3.00

24 - ALDAIR LOPES TEIXEIRA - N - 04/03/2000 - 2.00 - 1.00 - 3.00

25 - ERICK PATRICK REBELO DE SOUSA - N - 22/10/1994 - 1.00 - 2.00 - 3.00

26 - SIMONE ROCHA SILVA - N - 24/11/1989 - 1.00 - 1.00 - 2.00

27 - ROSANA FERREIRA DOS SANTOS - N - 12/05/1994 - 1.00 - 1.00 - 2.00

28 - DAYZA FERREIRA NASCIMENTO - N - 13/09/1999 - 1.00 - 1.00 - 2.00

29 - LAIZA NIKELLY SILVA ALHO - N - 18/06/2003 - 1.00 - 1.00 - 2.00

30 - LUCAS SANTOS SILVA - N - 27/08/2001 - 0.00 - 2.00 - 2.00

31 - LUZIA PRUDENCIO DOS SANTOS - N - 09/10/1983 - 1.00 - 0.00 - 1.00

32 - MARCIA PRUDENCIO DOS SANTOS - N - 26/06/1985 - 1.00 - 0.00 - 1.00

33 - EDIONES BARBOSA DOS SANTOS - N - 18/10/1986 - 1.00 - 0.00 - 1.00

34 - GISA ARAUJO PEREIRA - N - 02/04/1987 - 1.00 - 0.00 - 1.00

35 - FRANCIDALVA COSTA SILVA PEREIRA - N - 03/04/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00

36 - ELIANE MORASI DE SOUSA - N - 15/03/1991 - 1.00 - 0.00 - 1.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

37 - JANIELEN DA SILVA BATA - N - 30/06/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00

38 - JOICE MARQUES URQUISA - N - 23/01/2004 - 1.00 - 0.00 - 1.00

39 - JHEFFERSON NASCIMENTO SILVA - N - 29/09/2005 - 1.00 - 0.00 - 1.00

40 - LORENA GOMES DO NASCIMENTO - N - 15/06/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00

41 - VANUSA GONÇALVES DANTAS - N - 27/11/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00

42 - HAROLDO DA SILVA - N - 30/07/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00

43 - MARIA DAGUIA FERREIRA DE SÁ - N - 25/12/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00

44 - ADELAIDE QUEIROZ DE SOUZA - N - 11/07/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00

45 - MARIA ONEIDE DOS SANTOS MAUES - N - 09/09/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00

46 - ELENIR SANTIAGO DA SILVA - N - 19/07/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

47 - JUVENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - N - 20/10/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

48 - JOZIANE RIBEIRO SILVA - N - 19/06/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

49 - CRISLEI BARBOSA DE SOUZA SILVA - N - 19/09/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

50 - MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO - N - 26/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

51 - IDONETE OLIVEIRA DA SILVA - N - 07/09/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00

52 - ANGÉLICA ASSUNÇÃO GOMES DO NASCIMENTO - N - 14/08/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

53 - DIANAINA FONSECA DIAS - N - 28/01/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

54 - JEFFERSON DA SILVA FORTALEZA - N - 04/09/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00

55 - KARINA PEREIRA LIMA - N - 26/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00

56 - MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA - N - 12/12/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

57 - RAIANE DE OLIVEIRA FEITOSA - N - 02/01/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

58 - RUTIELE ALCANTARA DA SILVA - N - 14/07/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

59 - LAURENICE ALMEIDA DA SILVA - N - 03/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

60 - MARTA SILVA DE ALMEIDA - N - 24/05/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00

61 - ANA MARIA DE JESUS CARVALHO - N - 10/12/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00

62 - SUELLEM VANESSA MOURA FERREIRA - N - 27/03/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

63 - JAMYLLI OLIVEIRA GALVÃO - N - 09/06/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

64 - MIRELA CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS - N - 05/09/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

65 - SILVIA LETÍCIA MORAIS DOS SANTOS - N - 22/12/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00

66 - GISELE ALVES DA SILVA - N - 11/02/2007 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - IVONETE DA COSTA LUSTOSA - N - 20/08/1970 - 5.00 - 0.00 - 5.00

2 - JOSEISA DALUZ BATISTA - N - 23/01/1979 - 5.00 - 0.00 - 5.00

3 - NELMA GONÇALVES ALVES - N - 14/06/1985 - 5.00 - 0.00 - 5.00

4 - ISIS PEREIRA DA SILVA FERREIRA - N - 11/10/1983 - 2.00 - 2.00 - 4.00

5 - MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA - N - 07/11/1984 - 0.00 - 4.00 - 4.00

6 - VALERIA COELHO PEREIRA DA SILVA - N - 24/03/1998 - 3.00 - 0.00 - 3.00

7 - ROSILDA FRANCISCA DA SILVA VALTO - N - 28/03/1977 - 2.00 - 0.00 - 2.00

8 - ALINE CARVALHO NOVAIS - N - 11/11/1996 - 2.00 - 0.00 - 2.00

9 - EVA COSTA RODRIGUES - N - 31/10/1977 - 0.00 - 1.00 - 1.00

10 - ETELMA STABILE DE SOUZA - N - 07/10/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00

11 - NATANAEL TELES RODRIGUES - N - 15/08/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00

12 - JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - N - 15/12/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00

13 - WILMA DA SILVA RAMALHO - N - 27/03/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00

14 - PATRÍCIA FERREIRA MENDES - N - 29/04/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

15 - NATALIA DUARTE GOMES - N - 22/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00

16 - ANA CAROLINA RAMALHO DA SILVA - N - 15/03/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

17 - NAILLANY ALVES QUEIROZ - N - 17/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - JOSÉ RIBAMAR CAETANO FERREIRA - N - 30/12/1958 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - JEAN CARLOS MIRANDA DE SOUSA - N - 20/11/1967 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - MANOEL BATISTA NETO - N - 30/05/1969 - 5.00 - 5.00 - 10.00

4 - REGINALDO GOMES DE ARAUJO - N - 19/07/1973 - 5.00 - 5.00 - 10.00

5 - ELIEZIO DO NASCIMENTO SILVA - N - 11/09/1980 - 5.00 - 5.00 - 10.00

6 - FRANCISCO DE LIMA SOUSA - N - 02/11/1980 - 5.00 - 5.00 - 10.00

7 - CRISTIANO LIMA SALES - N - 24/02/1981 - 5.00 - 5.00 - 10.00

8 - MIGUEL DE HOLANDA CARNEIRO - N - 10/06/1981 - 5.00 - 5.00 - 10.00

9 - FABIO SANTOS DE ABREU - N - 06/11/1981 - 5.00 - 5.00 - 10.00

10 - SAMUEL MEDRADO DE SOUZA - N - 16/10/1982 - 5.00 - 5.00 - 10.00

11 - JOSUE SOUZA FERRAZ - N - 02/01/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

12 - ADEMIR DO NASCIMENTO BARBOSA - N - 07/09/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

13 - MANOEL DO NASCIMENTO PEREIRA MIRANDA - N - 27/11/1985 - 5.00 - 5.00 - 10.00

14 - COSME CLEITON FEITOSA DE OLIVEIRA - N - 14/04/1987 - 5.00 - 5.00 - 10.00

15 - ALAN RODRIGUES DE SOUSA - N - 16/07/1987 - 5.00 - 5.00 - 10.00

16 - REINALDO RODRIGUES DA SILVA - N - 01/07/1988 - 5.00 - 5.00 - 10.00

17 - MARCOS BRUNO ALVES CASTRO - N - 07/10/1989 - 5.00 - 5.00 - 10.00

18 - GIELSON DA CONCEIÇÃO ALVES - S - 06/02/1992 - 5.00 - 5.00 - 10.00

19 - LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE - N - 22/02/1996 - 5.00 - 5.00 - 10.00

20 - EVANDRO SILVA DA SILVA - N - 14/02/1997 - 5.00 - 5.00 - 10.00

21 - WITALO VIANA NASCIMENTO - N - 04/05/1998 - 5.00 - 5.00 - 10.00

22 - DOUGLAS DAVI SOUSA DE ANDRADE - N - 29/02/2000 - 5.00 - 5.00 - 10.00

23 - BRUNO FERREIRA MOREIRA - N - 30/04/1998 - 5.00 - 4.00 - 9.00

24 - MIRIAN DA SILVA RODRIGUES - N - 08/07/2001 - 5.00 - 4.00 - 9.00

25 - REGIS DE SOUSA SILVA - N - 06/07/1978 - 4.00 - 5.00 - 9.00

26 - OSEAS BARBOSA DA SILVA - N - 07/05/1981 - 4.00 - 5.00 - 9.00

27 - HUDSON RODRIGUES DE SOUZA - N - 06/04/1988 - 4.00 - 5.00 - 9.00

28 - JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA - N - 28/06/1964 - 5.00 - 3.00 - 8.00

29 - VALSERGIO DA CRUZ ARRUDA - N - 07/04/1986 - 5.00 - 3.00 - 8.00

30 - VANILSON CESAR SILVA PEREIRA - N - 22/06/1986 - 5.00 - 3.00 - 8.00

31 - RICARDO MAGNO CUNHA TARGA - N - 08/12/1990 - 5.00 - 3.00 - 8.00

32 - ERIKO BARBOSA CAIADO - N - 31/03/1993 - 5.00 - 3.00 - 8.00

33 - JEOVACI DA SILVA LIMA - N - 12/12/1994 - 5.00 - 3.00 - 8.00

34 - WANDESON NERES DA SILVA - N - 27/05/1998 - 5.00 - 3.00 - 8.00

35 - PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO - N - 15/08/1966 - 5.00 - 2.00 - 7.00

36 - GUY DE ARAUJO LEITE - N - 10/05/1972 - 5.00 - 2.00 - 7.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

37 - ALEXSANDRO FURTADO SANTIAGO - N - 10/11/1976 - 5.00 - 2.00 - 7.00

38 - CARLOS AUGUSTO BARROS OLIVEIRA - N - 09/06/1979 - 5.00 - 2.00 - 7.00

39 - WAGNER JOSÉ SILVA RODRIGUES - N - 13/01/1983 - 5.00 - 2.00 - 7.00

40 - ELIONAI SOARES DOS SANTOS - N - 01/02/1984 - 5.00 - 2.00 - 7.00

41 - GILBERTO ARQUISA DA COSTA - N - 05/05/1984 - 5.00 - 2.00 - 7.00

42 - MARCOS DA SILVA NUNES - N - 20/03/1985 - 5.00 - 2.00 - 7.00

43 - SERGIO ALVES DA SILVA - N - 03/12/1985 - 5.00 - 2.00 - 7.00

44 - ESIO LIMA DOS SANTOS - N - 27/12/1986 - 5.00 - 2.00 - 7.00

45 - MAURÍCIO DE JESUS SILVA - N - 13/10/1993 - 5.00 - 2.00 - 7.00

46 - LUCIO SILVA MARINHO - N - 07/11/1997 - 5.00 - 2.00 - 7.00

47 - LUIS UALISSON PINTO CARNEIRO CONCEICAO - N - 13/12/1985 - 4.00 - 3.00 - 7.00

48 - ROMARIO EVARISTO DIAS - N - 21/03/1989 - 3.00 - 4.00 - 7.00

49 - JEFERSON DA SILVA BEQUIMAN - N - 14/06/1995 - 2.00 - 5.00 - 7.00

50 - VINICIUS PEREIRA BARBOSA - N - 29/10/2000 - 2.00 - 5.00 - 7.00

51 - KERGIVALDO ALVES SIMOES - N - 27/05/1972 - 5.00 - 1.00 - 6.00

52 - FELICIOMAR DA SILVA OLIVEIRA - N - 01/08/1978 - 5.00 - 1.00 - 6.00

53 - JACKSON DE ANDRADE OLIVEIRA - N - 02/06/1985 - 5.00 - 1.00 - 6.00

54 - WILSON DOS SANTOS PEREIRA - N - 19/07/1997 - 5.00 - 1.00 - 6.00

55 - CLEMILTON SILVA SANTOS - N - 07/01/1976 - 4.00 - 2.00 - 6.00

56 - MARCIO WINICIUS ARAUJO DE ABREU - N - 07/11/1983 - 4.00 - 2.00 - 6.00

57 - RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS - N - 13/08/1993 - 4.00 - 2.00 - 6.00

58 - CLAUDIONOR DA SILVA - N - 25/12/1987 - 3.00 - 3.00 - 6.00

59 - JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA - N - 06/11/1970 - 2.00 - 4.00 - 6.00

60 - RIVERLAN NEVES DA COSTA - N - 15/10/1980 - 1.00 - 5.00 - 6.00

61 - MACIEL PEREIRA DA SILVA - N - 09/01/1990 - 1.00 - 5.00 - 6.00

62 - LUAN GUIMARAES DE SOUZA - N - 26/03/1997 - 1.00 - 5.00 - 6.00

63 - JOSE DE JESUS NEVES - N - 19/09/1966 - 5.00 - 0.00 - 5.00

64 - JOAO ERNESTO DE SOUSA ROCHA - N - 01/06/1968 - 5.00 - 0.00 - 5.00

65 - KELB JAIRO CAVALCANTE DE ARAUJO - N - 11/02/1974 - 5.00 - 0.00 - 5.00

66 - IRAN PEREIRA DA SILVA - N - 30/07/1976 - 5.00 - 0.00 - 5.00

67 - REILSON CHAVES ESTUMANO - N - 30/03/1977 - 5.00 - 0.00 - 5.00

68 - DIOGENES PEREIRA DE SOUSA - N - 08/08/1982 - 5.00 - 0.00 - 5.00

69 - NIELITON PEREIRA PENHA - N - 27/08/1983 - 5.00 - 0.00 - 5.00

70 - VANDERLEI MENESES DA SILVA - N - 29/06/1990 - 5.00 - 0.00 - 5.00

71 - CÉSAR CANDIDO SOARES - N - 16/10/1990 - 5.00 - 0.00 - 5.00

72 - DENILSON DA SILVA SOUZA - N - 15/04/1988 - 3.00 - 2.00 - 5.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

73 - WILLIAN BORGES DE SOUZA - N - 20/06/1988 - 3.00 - 2.00 - 5.00

74 - HAIRTON PEREIRA DE BRITO - N - 31/08/1989 - 3.00 - 2.00 - 5.00

75 - JERFFERSON BEZERRA XAVIER - N - 24/02/1992 - 3.00 - 2.00 - 5.00

76 - EDENILSON DE SOUSA FERREIRA - N - 03/01/1983 - 2.00 - 3.00 - 5.00

77 - RONALDO GUILHERME DA COSTA FERREIRA FILHO - N - 04/11/1992 - 2.00 - 3.00 - 5.00

78 - ADAILTON DA SILVA TEODORIO - N - 31/10/1983 - 1.00 - 4.00 - 5.00

79 - ADRIANO DE FREITAS SILVA - N - 25/10/1987 - 0.00 - 5.00 - 5.00

80 - LUCAS DE ABREU BARROS - N - 26/06/1990 - 0.00 - 5.00 - 5.00

81 - RAULLIS FEITOSA COSTA - N - 27/12/1998 - 0.00 - 5.00 - 5.00

82 - PAULO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS - N - 16/10/1968 - 3.00 - 1.00 - 4.00

83 - JEFERSON SILVA DE SOUZA - N - 25/05/1987 - 3.00 - 1.00 - 4.00

84 - WANDERSON ARAUJO DA SILVA - S - 02/12/1987 - 2.00 - 2.00 - 4.00

85 - BENEVALDO MENDES PEREIRA - N - 04/12/1988 - 2.00 - 2.00 - 4.00

86 - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES - N - 23/05/1990 - 2.00 - 2.00 - 4.00

87 - WELITON CLEITON COSTA BRITO - N - 31/12/1990 - 1.00 - 3.00 - 4.00

88 - ANTONIO MÁRCIO FRANÇA LIMA - N - 25/04/1980 - 0.00 - 4.00 - 4.00

89 - JOSIMAR SOARES GOMES - N - 22/03/1982 - 2.00 - 1.00 - 3.00

90 - ERIK PEREIRA LIRA - N - 26/09/1983 - 2.00 - 1.00 - 3.00

91 - ROBSON DA SILVA COUQUEIRO - N - 29/08/1988 - 2.00 - 1.00 - 3.00

92 - JONAS LOPES DE ARAUJO - N - 09/05/1990 - 2.00 - 1.00 - 3.00

93 - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO - N - 24/10/1995 - 2.00 - 1.00 - 3.00

94 - VINICIUS DA SILVA AMORIM - N - 12/04/1998 - 2.00 - 1.00 - 3.00

95 - ANTONIO GILVAN MELO RODRIGUES - N - 20/01/1976 - 0.00 - 3.00 - 3.00

96 - KALINE DOS SANTOS REIS - N - 13/09/1984 - 0.00 - 3.00 - 3.00

97 - CLEITON DA SILVA SILVA - N - 29/02/1992 - 0.00 - 3.00 - 3.00

98 - GEFESSON DOS SANTOS LINHARES - N - 14/05/1993 - 0.00 - 3.00 - 3.00

99 - JHONATAN DA SILVA FRANCISCO - N - 01/10/1994 - 0.00 - 3.00 - 3.00

100 - MIQUEIAS LIMA NEVES - N - 13/07/1995 - 0.00 - 3.00 - 3.00

101 - CLAUDIO DA GRAÇA FURTADO JUNIOR - N - 23/12/1982 - 2.00 - 0.00 - 2.00

102 - PAULO HENRIQUE ZANFORLIN - N - 24/11/1988 - 2.00 - 0.00 - 2.00

103 - THIAGO AGUIAR SANTOS - N - 23/04/1989 - 2.00 - 0.00 - 2.00

104 - CARLOS DANILO SIMAO DA SILVA - N - 02/07/1994 - 2.00 - 0.00 - 2.00

105 - WERBSON YVES SOUSA BARROS - N - 23/12/1994 - 2.00 - 0.00 - 2.00

106 - MARCELO SILVA E SILVA - N - 21/08/1988 - 1.00 - 1.00 - 2.00

107 - ARIANE MILHOMEM LEITE - N - 07/04/1991 - 1.00 - 1.00 - 2.00

108 - ANDRE CARVALHO LAGO - N - 10/12/1995 - 1.00 - 1.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

109 - JHONATA MACIEL MERCES - N - 17/07/2003 - 1.00 - 1.00 - 2.00

110 - ADRIANO MELO DOS SANTOS - N - 19/10/1989 - 0.00 - 2.00 - 2.00

111 - THIAGO DE JESUS SILVA - N - 19/08/1990 - 0.00 - 2.00 - 2.00

112 - LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO - N - 26/02/1992 - 0.00 - 2.00 - 2.00

113 - ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA - N - 07/11/1993 - 1.00 - 0.00 - 1.00

114 - SAMUEL GONÇALVES CARVALHO - N - 04/01/1977 - 0.00 - 1.00 - 1.00

115 - FABIO RODRIGUES DOS SANTOS - N - 14/07/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00

116 - GIOVANE DA SILVA BARROSO - N - 06/08/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00

117 - WELLINGTON DE ARAÚJO MESQUITA - N - 29/05/1988 - 0.00 - 1.00 - 1.00

118 - URIAS DE SOUSA SOUZA - N - 28/08/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00

119 - FRANCISCA DE ASSIS ANGELA DE ALMEIDA LIMA - N - 16/04/1992 - 0.00 - 1.00 - 1.00

120 - JEFERSON RICARDO DOS SANTOS SOUSA - N - 20/06/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00

121 - ANDERSON LIMA DA SILVA - N - 30/11/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00

122 - INACIO SOARES SILVA JUNIOR - N - 08/03/1998 - 0.00 - 1.00 - 1.00

123 - STEFFANY DA SILVA PONTES - N - 13/12/2000 - 0.00 - 1.00 - 1.00

124 - GILVAN NUNES PEREIRA - N - 08/03/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00

125 - MAYCON FERNANDO SANTANA SILVA - N - 22/06/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00

126 - ANTÔNIO ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS - N - 08/01/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

127 - MELICIA CUNHA SANTOS OLIVEIRA - N - 16/07/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

128 - ANILSON REIS DE JESUS - N - 26/07/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00

129 - RENATO SANTOS BEZERRA - N - 17/04/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

130 - FRANK VILLE SILVA PEREIRA - N - 11/05/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00

131 - ANTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO - N - 28/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

132 - SILVIO JOSE RIBEIRO MARQUES JÚNIOR - N - 29/09/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00

133 - RUAN SANTOS SOUZA - N - 17/02/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00

134 - ERY DONES FERREIRA DOS SANTOS - N - 21/02/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - Total

1 - JOSE LUCIO DA SILVA - N - 11/11/1965 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - MÁRCIO JOSÉ DE CAMARGOS - N - 17/12/1977 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - RUB LEAL NUNES LIMA - N - 30/04/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

4 - JOSÉ WELTON DE SANTIAGO OLIVEIRA - N - 23/11/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

5 - EDMILSON JOSÉ DA SILVA COSTA - N - 15/04/1988 - 5.00 - 5.00 - 10.00

6 - ANA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA - N - 03/02/1990 - 5.00 - 5.00 - 10.00

7 - DOUGLAS DE SOUZA ARAUJO - N - 06/11/1994 - 5.00 - 5.00 - 10.00

8 - HELIO ADAO SILVA - N - 02/03/1968 - 5.00 - 3.00 - 8.00

9 - DERIVAN SANTOS PAIVA - N - 19/06/1983 - 5.00 - 3.00 - 8.00

10 - URDERSON DA SILVA SILVA - N - 01/03/1987 - 5.00 - 3.00 - 8.00

11 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO - N - 10/11/1969 - 5.00 - 2.00 - 7.00

12 - JOSE AROLDO VIEIRA DA SILVA - N - 20/06/1970 - 5.00 - 2.00 - 7.00

13 - DANIEL SILVA SOUZA - N - 10/01/1988 - 5.00 - 2.00 - 7.00

14 - WERBERTH MANOEL DA SILVA VALE - N - 16/07/1989 - 4.00 - 3.00 - 7.00

15 - WANDERSON SANTOS GALVÃO - N - 18/04/1997 - 4.00 - 3.00 - 7.00

16 - VALTER FERREIRA BRITO - N - 02/11/1983 - 5.00 - 1.00 - 6.00

17 - JOSIEL DINIZ MORAES - N - 09/06/1986 - 5.00 - 1.00 - 6.00

18 - MAIESK MOTA DOS SANTOS - N - 26/04/1990 - 4.00 - 2.00 - 6.00

19 - GUIOMAR SOUSA FEITOSA - N - 01/01/1979 - 5.00 - 0.00 - 5.00

20 - WANDERSON ANTÔNIO TOMAZ - N - 19/10/1981 - 5.00 - 0.00 - 5.00

21 - WANDERSON LOPES DE LIMA - N - 22/02/1991 - 5.00 - 0.00 - 5.00

22 - DIONATAS SILVA DE ASSIS - N - 13/11/1989 - 3.00 - 2.00 - 5.00

23 - ANDRE ROCHA GOMES DA SILVA - N - 08/12/1995 - 3.00 - 2.00 - 5.00

24 - GEAN CARDOSO DA SILVA - N - 01/03/1980 - 0.00 - 5.00 - 5.00

25 - RAIMUNDO NONATO ARRAIS MACEDO - N - 31/08/1983 - 0.00 - 5.00 - 5.00

26 - CARLOS EDUARDO S GARCIA - N - 06/04/1994 - 0.00 - 5.00 - 5.00

27 - ANTONIO ROSIVALDO MORAES DA SILVA - N - 07/10/1988 - 3.00 - 1.00 - 4.00

28 - RONILSON RIBEIRO DA CRUZ - N - 05/09/1991 - 2.00 - 1.00 - 3.00

29 - DAMIÃO SANTOS PAIXÃO - N - 04/12/1995 - 2.00 - 1.00 - 3.00

30 - HELIO ROCHA CONCEIÇÃO - N - 12/11/1978 - 1.00 - 2.00 - 3.00

31 - ARIVALDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA - N - 05/03/1986 - 1.00 - 2.00 - 3.00

32 - JOÃO AGRESON PRATES BRITO - N - 22/12/1991 - 1.00 - 1.00 - 2.00

33 - LÁZARO CARDOSO DE SOUZA - N - 10/01/1995 - 1.00 - 1.00 - 2.00

34 - LUCIANO RIBEIRO OLIVEIRA SILVA - N - 26/10/1980 - 0.00 - 2.00 - 2.00

35 - JOAQUIM DIAS DE ARAÚJO - N - 10/01/1981 - 0.00 - 1.00 - 1.00

36 - JEANE LIMA TEIXEIRA LOPES - N - 30/05/1986 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

37 - MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO - N - 19/02/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00

38 - DARIO DIAS NASCIMENTO - N - 07/04/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00

39 - JOSE MAURO DOS SANTOS SILVA - N - 04/04/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO - N - 09/03/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO - N - 09/03/1984 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - CICERONIMO DA SILVA BARBOSA - N - 29/08/1974 - 5.00 - 3.00 - 8.00

4 - PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA - N - 08/08/1987 - 5.00 - 2.00 - 7.00

5 - GLADSON OLIVEIRA BORGES - N - 30/10/1995 - 4.00 - 3.00 - 7.00

6 - FLORIANO MARTINS - N - 03/12/1970 - 5.00 - 1.00 - 6.00

7 - MARCIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO - N - 04/10/1990 - 5.00 - 0.00 - 5.00

8 - LEANDRO VIDAL DA CONCEIÇÃO SILVA - N - 06/11/1991 - 5.00 - 0.00 - 5.00

9 - ANTONIO TIAGO DOS SANTOS FERNANDES - N - 27/06/1992 - 2.00 - 3.00 - 5.00

10 - ELDER LEAL DE SOUZA - N - 06/12/1988 - 0.00 - 4.00 - 4.00

11 - JAIR BATISTA DA SILVA - N - 26/02/1975 - 1.00 - 1.00 - 2.00

12 - ADRIANO ROSÁRIO DA SILVA - S - 11/03/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00

13 - BENEDITO NETO MARQUES ARAÚJO - N - 02/08/1995 - 0.00 - 1.00 - 1.00

14 - FABRÍCIA PEREIRA LIMA - N - 14/11/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00

15 - FRANCINEY BENEDITO COUTO TRINDADE - N - 31/10/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00

16 - JOSIEL CARVALHO DE OLIVEIRA - N - 18/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - JORGE GUIMARAES OLIVEIRA - N - 13/12/1969 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - JOCINALDO DOS SANTOS GOMES - N - 11/01/1985 - 5.00 - 5.00 - 10.00

3 - ARNALDO PACHECO RIBEIRO JUNIOR - N - 20/12/1991 - 4.00 - 5.00 - 9.00

4 - JESOE GOMES DO NASCIMENTO - N - 24/12/1969 - 5.00 - 3.00 - 8.00

5 - DENILSON DE AZEVEDO CHAVES - N - 28/08/1991 - 5.00 - 3.00 - 8.00

6 - PAULO PASSOS PIMENTEL - N - 21/07/1974 - 5.00 - 2.00 - 7.00

7 - IGOR ANACLETO PEREIRA FRAZAO - N - 05/05/1983 - 5.00 - 2.00 - 7.00

8 - JAIRO DE ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO - N - 27/11/1984 - 5.00 - 2.00 - 7.00

9 - JOALISSON BATISTA PINTO - N - 25/02/2000 - 5.00 - 2.00 - 7.00

10 - CARLOS ANTONIO SOARES DA CRUZ - N - 02/10/1986 - 5.00 - 1.00 - 6.00

11 - LUIZ ALVES DA SILVA FILHO - N - 10/04/1990 - 3.00 - 3.00 - 6.00

12 - RAIMUNDO CLOVES DE SOUSA DOURADO - N - 26/11/1968 - 5.00 - 0.00 - 5.00

13 - AUGUSTO DO SOCORRO MONTEIRO AMANAJAS - N - 02/01/1975 - 5.00 - 0.00 - 5.00

14 - RAFAEL DIONISIO GOMES - N - 29/10/1992 - 5.00 - 0.00 - 5.00

15 - WIRLY VIANA SANTOS - N - 07/08/1994 - 5.00 - 0.00 - 5.00

16 - PATRICK SOUZA DA SILVA - N - 17/11/1994 - 5.00 - 0.00 - 5.00

17 - UEXLEI RIBEIRO DA SILVA - N - 19/02/1980 - 2.00 - 2.00 - 4.00

18 - RENATO SOUSA SILVA - N - 24/02/1989 - 2.00 - 2.00 - 4.00

19 - WELITON OLIVEIRA DA SILVA - N - 09/09/1995 - 2.00 - 2.00 - 4.00

20 - FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - N - 10/11/1979 - 3.00 - 0.00 - 3.00

21 - JOSE GERALDO GOMES - N - 30/01/1965 - 2.00 - 1.00 - 3.00

22 - REIMUALDO SOUZA GONÇALVES - N - 20/09/1991 - 0.00 - 3.00 - 3.00

23 - JEFERSON DE SANTA CRUZ FERREIRA - N - 15/01/1995 - 0.00 - 3.00 - 3.00

24 - LEUDINAN DOS SANTOS FREITAS - N - 12/08/1981 - 1.00 - 1.00 - 2.00

25 - ROMULO COSTA - N - 21/04/1992 - 0.00 - 2.00 - 2.00

26 - SERGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA - N - 09/03/1997 - 0.00 - 2.00 - 2.00

27 - MAICKON OLIVEIRA FERREIRA - N - 26/07/1985 - 0.00 - 1.00 - 1.00

28 - WILLIAM DIOGENES DE ARAUJO GOUVEIA - N - 19/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Fundamental

Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - Total

1 - FERNANDO PEREIRA DA SILVA - N - 30/08/1992 - 5.00 - 5.00 - 10.00

2 - RONALDO GONÇALVES CARDOSO - N - 21/11/1979 - 5.00 - 4.00 - 9.00

3 - JAYME DURVAL ALBINO - N - 06/08/1963 - 5.00 - 2.00 - 7.00

4 - MARCELO OLIVEIRA SILVA - N - 27/03/1984 - 5.00 - 1.00 - 6.00

5 - LEANDRO SILVA ALMEIDA - N - 08/01/1988 - 5.00 - 1.00 - 6.00

6 - SILVANE DE JESUS LIMA - N - 05/09/1980 - 2.00 - 3.00 - 5.00

7 - OLIVIO SILVA NOGUEIRA NETO - N - 03/02/2000 - 2.00 - 1.00 - 3.00

8 - ANTONIO CARLOS DA SILVA CAMPOS - N - 25/07/1995 - 1.00 - 2.00 - 3.00

9 - GILIARDY SANTOS VIEIRA - N - 07/10/1997 - 2.00 - 0.00 - 2.00

10 - ALEX SANDRO MACHADO CONCEIÇÃO - N - 12/10/1979 - 1.00 - 1.00 - 2.00

11 - LUCAS FALCAO ROCHA DE OLIVEIRA - N - 02/11/1990 - 1.00 - 1.00 - 2.00

12 - VIVALDO SAVALA CABRAL - N - 29/10/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00

¹ Experiência profissional no cargo pretendido, ² Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição
Prezando pela transparência e lisura do processo, as pontuaçoes podem ser conferidas na pagina oficial do processo seletivo até o resultado final no endereço http://www.pssmarabapa.com.br/ com seu login e senha

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C9120DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SMS - 2025 - ENSINO MÉDIO

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

1 - ROSANA NOLETO BRITO - N - 18/05/1968 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

2 - DORINETE RODRIGUES DIAS - N - 01/12/1970 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

3 - CÉLIA ALVES DOS REIS - N - 06/12/1972 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

4 - SIRLENE PAULINO DE SOUSA - N - 25/04/1977 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

5 - CASSIRLANE MARIA ALVES DE MENESES - N - 23/04/1978 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

6 - ALDRIN SOUZA SILVA - N - 05/11/1978 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

7 - ERLANDIA DA COSTA SOUSA - N - 04/03/1980 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

8 - ACIOLI MACIEL FIUZA - N - 18/09/1981 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

9 - GESIEL DOS SANTOS SILVA - N - 07/05/1982 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

10 - JOSIAS DE ARAÚJO MENDES - N - 23/10/1982 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

11 - ERLANDA GOMES SILVA - N - 05/03/1985 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

12 - ELISANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO - N - 05/07/1985 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

13 - SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA - N - 28/12/1988 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

14 - EDAILSON CARVALHO DA SILVA - N - 22/01/1992 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

15 - LUCAS SILVA SARDINHA - N - 21/04/1995 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

16 - LUCAS DA SILVA SANTOS - N - 12/06/1996 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

17 - IONARA SILVA DE OLIVEIRA - N - 01/08/1997 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

18 - LAIANE COSTA DA SILVA - N - 10/05/2002 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

19 - LARICE COSTA DA SILVA - N - 13/11/2003 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

20 - TÁRCIO MARACAÍPE MENDES - N - 23/10/1986 - 4.00 - 1.50 - 4.00 - 9.50

21 - ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS - S - 23/02/1992 - 4.00 - 1.50 - 4.00 - 9.50

22 - CLEDILENE ALENCAR DA SILVA - N - 20/12/1978 - 4.00 - 1.00 - 4.00 - 9.00

23 - VALDECI SANTOS DE ALMEIDA - N - 30/07/1990 - 4.00 - 1.00 - 4.00 - 9.00

24 - MIKHAEL UBERT DA COSTA RODRIGUES - N - 29/03/2002 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

25 - ILANA JORDANA DA SILVA LOBO - N - 17/06/1983 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

26 - WANADERYELL ROGERIO DOS SANTOS VIANA - N - 07/11/1987 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

27 - WILLAM CASSMIRO DE SOUZA - N - 29/11/1979 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

28 - JEAN SANTANA GOMES - N - 09/06/1992 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

29 - DIEGO SILVA CARDOSO - N - 27/12/1994 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

30 - KEVELY MONIZY SILVA DA CONCEICAO - N - 29/06/2005 - 4.00 - 1.50 - 3.00 - 8.50

31 - DELAINE DE ASSIS ORLANDO - N - 13/03/1974 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

32 - HERISON LUZ DA COSTA - N - 03/12/1980 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

33 - FRANCISCO UENDERSON DA SILVA MIRANDA - N - 01/05/1983 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

34 - JESSICA VELOSO SANTOS SILVA - N - 15/12/1988 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

35 - AILTON DA SILVA DE PAULA - N - 15/02/1991 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

36 - BRENO VILHENA CORREA - N - 18/12/1993 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

37 - RAYLANNA DA COSTA LIRA - N - 10/05/1998 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

38 - ALISSON DA SILVA PORTO - N - 08/01/1999 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

39 - MARINALVA FRANCO DA SILVA - N - 16/07/1978 - 3.00 - 1.00 - 4.00 - 8.00

40 - MÁRCIA FERNANDES DE SOUSA - N - 17/11/1985 - 3.00 - 1.00 - 4.00 - 8.00

41 - ARNALDO PACHECO RIBEIRO JUNIOR - N - 20/12/1991 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

42 - ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA - S - 27/04/1992 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

43 - GILVANDRA RODRIGUES ALMEIDA DE ALBUQUERQUE - N - 27/12/1977 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

44 - RAIMUNDO DA SILVA SALES JÚNIOR - N - 19/11/1984 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

45 - PRISCILA SUELLE AZEVEDO RODRIGUES - N - 22/06/1987 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

46 - DANNY BONNY LIMA CAVALCANTE - N - 19/12/1988 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

47 - WELISON HUDSON SERRANO - N - 08/04/1989 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

48 - ANDREIA CAMILA SILVA BRITO DA SILVA - N - 29/03/1992 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

49 - MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS - N - 15/03/1994 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

50 - WELLINGTON CONCEICAO DA SILVA - N - 15/06/1999 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

51 - DANIELLE MORAIS LIMA - N - 22/05/1983 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

52 - LEILANE DIRLEY DE ARAUJO MENDES - N - 26/08/1988 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

53 - IZAQUELEIA PEREIRA DOS SANTOS - N - 17/03/1991 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

54 - VANDRESSA SILVA SIRQUEIRA - N - 31/10/1993 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

55 - EYSHILLA YANNA SANTOS AGUIAR - N - 02/04/2002 - 3.00 - 1.00 - 3.00 - 7.00

56 - ETHIENNE COSTA DOS SANTOS - N - 31/10/1982 - 2.00 - 2.00 - 3.00 - 7.00

57 - RENATA GONCALVES DIAS - N - 27/05/1984 - 2.00 - 2.00 - 3.00 - 7.00

58 - GABRYELLA YNARA PEREIRA DE ARAUJO - N - 15/07/2004 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

59 - MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA - N - 17/10/1978 - 3.00 - 0.50 - 3.00 - 6.50

60 - ELANE ALVES PORTO NASCIMENTO - S - 12/01/1986 - 2.00 - 1.50 - 3.00 - 6.50

61 - JOHNANTAN VINICIUS SILVA ROCHA - N - 09/06/2006 - 2.00 - 1.50 - 3.00 - 6.50

62 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA OLIVEIRA - N - 07/08/1976 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

63 - ROSILENE EVARISTO DIAS - N - 12/04/1982 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

64 - ELOIZA MAYRA DE SOUZA CAVALCANTE - N - 07/04/1990 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

65 - WALISON FILIPE CARVALHO DO NASCIMENTO - N - 12/09/1993 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

66 - CLARA VITORIA DA SILVA MAMEDIO - N - 22/09/2003 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 6.00

67 - MARIA YASMIN BARBOSA CHAVES - N - 28/05/1993 - 3.00 - 0.00 - 3.00 - 6.00

68 - FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA - N - 06/01/1981 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

69 - ANA PAULA BRITO ALVES - S - 09/01/1982 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

70 - LINEKER CONCEIÇÃO DE SOUSA - N - 11/01/1990 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

71 - MARIA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS - S - 04/01/1994 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

72 - GRAZIELE DA SILVA FELIX - N - 01/09/2000 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

73 - MARIA EDUARDA MACEDO AGUIAR - N - 23/03/2003 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

74 - LUCILEA PAZ CIDRAO SILVA - N - 13/01/1980 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

75 - JOSIELLE ALMEIDA BRAGA - N - 18/01/1984 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

76 - CLEUIGO MOURA DE ANDRADE - N - 20/10/1994 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

77 - MARCIA REGINA EVARISTO LOPES CAMPOS - N - 05/05/1969 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

78 - RAFAEL CORREA DE ANDRADE - N - 01/03/1983 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

79 - DIEGO GUIMARÃES - N - 24/01/1989 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

80 - GARDENIA VIEIRA CABRAL - N - 22/03/1996 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

81 - ROMULO ALVES DA SILVA - N - 11/06/1997 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

82 - RUTE DE SOUZA DAMACENO - N - 02/10/1997 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

83 - THAYSSA OLIVEIRA GONÇALVES - N - 21/10/2002 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

84 - CLAUDINEI ALMEIDA FONTENELE - N - 17/05/1997 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

85 - JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS - N - 17/01/1998 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

86 - JHONNATA DOS SANTOS CARNEIRO - N - 19/04/2004 - 3.00 - 0.50 - 2.00 - 5.50

87 - CLEITA DA SILVA NUNES - N - 28/09/1982 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

88 - LUANA VANESSA PEREIRA DOS ANJOS - N - 22/07/1990 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 5.50

89 - FRANCISCO KENNEDY GONÇALVES PEREIRA - N - 06/01/1991 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

90 - HEIDYAN ACACIA LIMA MENZES - N - 05/01/1996 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

91 - HELEN BRITO COSTA - N - 20/05/1999 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

92 - VANESSA DOS SANTOS COSTA - N - 12/10/2001 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 5.50

93 - KARYNNA SANTOS DA SILVA - N - 29/10/2004 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

94 - IRENILDE MOREIRA DA SILVA - N - 09/06/1987 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

95 - CLAUDIO LUIS AMORIM DA SILVA JUNIOR - N - 07/02/1994 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

96 - ELENICE ROCHA DE AMORIM - N - 01/08/1995 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

97 - MAELLEM MARIANE DE MELO SILVA - N - 09/05/1996 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

98 - MICAELE SOUZA LUZ - N - 26/10/2001 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

99 - ANA BEATRIZ SILVA DE JESUS - N - 28/08/2004 - 1.00 - 1.50 - 3.00 - 5.50

100 - GUSTAVO SILVA AGUIAR - N - 06/02/2005 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

101 - JHENIFER LINDSAY CAVALCANTE ABREU - N - 04/02/2007 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

102 - ARYELLY LOURRANY DE MORAES DA SILVA - N - 04/07/2006 - 0.00 - 1.50 - 4.00 - 5.50

103 - REGINALDO RODRIGUES TEIXEIRA - N - 08/12/1979 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

104 - CHARLES MARTINS DOS SANTOS PEREIRA - N - 25/04/1986 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

105 - ERICK ALISON GOMES DA SILVA - N - 22/08/1990 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

106 - JOICE PEREIRA DA SILVA ROCHA - N - 30/09/1991 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

107 - EZAU BEZERRA ROCHA DE SOUZA - N - 23/11/2001 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

108 - WAGNER DA SILVA LOURENÇO - N - 18/08/1990 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 5.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

109 - MARCOS VINICIOS SANTOS VIEIRA - N - 07/11/1997 - 2.00 - 0.00 - 3.00 - 5.00

110 - SILVANNY SOUSA MATOS - N - 18/07/2004 - 2.00 - 0.00 - 3.00 - 5.00

111 - MARCIA DOS SANTOS CARVALHO - N - 13/06/1972 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

112 - SAMUEL DE MELO TAVARES - N - 13/12/1980 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

113 - JOSILENE ALVES MORAES - N - 13/09/1982 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

114 - ALAN CONCEICAO DA SILVA - N - 18/11/1990 - 1.00 - 1.00 - 3.00 - 5.00

115 - JADENILSON SILVA OLIVEIRA - N - 13/08/1993 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

116 - JOÃO PEDRO MORAES DE ARAUJO - N - 01/03/2004 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

117 - KAILANE ALVES DE FREITAS - N - 08/05/2004 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

118 - CIRLANDIA RODRIGUES SILVA - S - 24/01/1969 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

119 - JOSÉ AIRTON DE SOUSA JÚNIOR - N - 13/05/1989 - 0.00 - 2.00 - 3.00 - 5.00

120 - JANAINA DE MORAES DA SILVA SOUZA - N - 24/06/1989 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

121 - SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO - S - 14/07/1989 - 0.00 - 2.00 - 3.00 - 5.00

122 - MAURICIO DA SILVA MENEZES - N - 20/11/1993 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

123 - SUZANE SANTANA DE SOUZA RODRIGUES - N - 21/02/1994 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

124 - ANA LIMA DE ALMEIDA - N - 04/11/1972 - 3.00 - 0.50 - 1.00 - 4.50

125 - ANA DE ALMEIDA VIEIRA - N - 28/04/2006 - 3.00 - 0.50 - 1.00 - 4.50

126 - ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS - N - 22/02/1993 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

127 - GABRIEL GUSMAO DOS REIS - N - 30/09/1997 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

128 - NARA NILMA SANTOS DO NASCIMENTO - N - 17/05/1981 - 1.00 - 0.50 - 3.00 - 4.50

129 - MARIA JOSE ARAUJO SOUSA - N - 10/06/1979 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

130 - DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA - N - 24/11/1984 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

131 - DILASMAR LISBOA DA SILVA - N - 29/07/1985 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

132 - RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUSA - N - 24/08/1986 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

133 - ALINE RODRIGUES FONSECA - N - 17/07/1987 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

134 - THIRLE NUNES DA SILVA ARAUJO - N - 26/09/1987 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

135 - MARCIANE DE JESUS OLIVEIRA - N - 13/08/1989 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

136 - KAIO CAMILO DA SILVA - N - 06/03/1996 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

137 - ANA PAULA OLIVEIRA BARROS - N - 18/07/1996 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

138 - FABIANA DA SILVA COSTA - N - 17/09/1996 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

139 - ALESSANDRO CRUZ SILVA - N - 14/04/1997 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

140 - CAMILA SILVA DOS REIS - N - 27/10/2000 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

141 - JOCTÃ CARVALHO FRANÇA - N - 10/09/1976 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

142 - ELIZABETH MATOS PINTO CRUZ - N - 27/01/1982 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

143 - RENATA CARDOSO FERNANDES - N - 28/08/1985 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

144 - SARAH ROCHA SANTANA - N - 26/08/1986 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

145 - MARIA ANGELA TORRES DA SILVA - N - 17/10/1987 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

146 - ANA PAULA DE SOUSA - N - 05/01/1991 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

147 - PAULO ANDERSON DE SOUSA VAZ - N - 06/04/1992 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

148 - JOICILEIA GOMES BARBOSA - N - 28/10/1994 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

149 - HELLYSON RYAN DE ANDRANDE GONÇALVES - N - 27/04/2003 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

150 - LUCIANO ARAUJO SILVA - N - 30/10/1991 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

151 - BRENDA NASCIMENTO ARAUJO - N - 27/10/1992 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

152 - SABELLY GUSMAO DOS REIS - N - 27/10/1993 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

153 - DAIANE MIRANDA BARROS - N - 02/01/1992 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

154 - VICTOR HUGO MARCELINO - N - 15/06/1995 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

155 - JEOVANE CARVALHO MARQUES - N - 25/01/1996 - 2.00 - 1.00 - 1.00 - 4.00

156 - ALEXANDRE ARAUJO ALMEIDA - N - 21/02/1996 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

157 - LETICIA SOARES CARVALHO - N - 06/09/1996 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

158 - MILENA DA SILVA COSTA - N - 08/03/2001 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

159 - LUIS MIGUEL SOUSA E SOUSA - N - 09/01/2005 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

160 - EVILLYN LETICIA MEIRELES SOUSA - N - 07/12/2006 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

161 - JOAO BATISTA GAIA DA SILVA - N - 25/11/1983 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

162 - GILMAR BATISTA RODRIGUES - N - 04/08/1988 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

163 - ANDRE LUIZ DA COSTA PEREIRA - N - 21/11/1997 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

164 - NATÁLIA A. DE M. BARBOSA - N - 08/03/1999 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

165 - LUCAS GOMES DO NASCIMENTO - N - 16/05/2001 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

166 - CAMILA DOS SANTOS NAZARÉ - N - 30/03/2004 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

167 - ELIZANGELA GOMES DA CONCEIÇÃO - N - 23/07/2004 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

168 - LUIS GUILHERME LEITE DA SIVA - N - 21/07/2005 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

169 - YASMIN SOUZA E SOUZA - N - 09/11/2005 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

170 - KELRY LIMA DA SILVA - N - 22/05/2006 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

171 - MAGNO NUNES LIMA - N - 16/08/1971 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

172 - CIRLEIA PEREIRA ALVES - S - 14/12/1974 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

173 - ZENOR BERTUANNI - N - 03/10/1975 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

174 - MARIA BETÂNIA MARQUES DE SOUSA - N - 04/06/1979 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

175 - ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA - N - 10/12/1984 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

176 - LEOYK8@GMAIL.COM - N - 20/03/1987 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

177 - LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS - N - 20/06/1987 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

178 - THAIS SOARES DA SILVA - N - 26/11/1990 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

179 - CLEANY SANTOS SOUSA - N - 20/11/1991 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

180 - YMAIARA SILVA SOUSA - N - 24/03/1992 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

181 - EVANDA SOUSA MAGALHÃES - N - 27/07/1992 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

182 - ANA CAROLINA SOARES DOS REIS - N - 17/07/1994 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

183 - STEFANI LOPES DOS SANTOS - N - 02/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

184 - GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA - N - 08/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

185 - LAYSE MURYERE GONÇALVES MARQUES - N - 12/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

186 - ELAYNE CRISTINA LIMA DE AMORIM - N - 24/02/1996 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

187 - MOISÉS LEÃO LIMA - N - 01/02/1997 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

188 - BIANCA REIS DE SOUZA - N - 30/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

189 - ANA PAULA DOS SANTOS LIMA - N - 18/10/1998 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

190 - ADNA PEREIRA DA SILVA - N - 04/03/1999 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

191 - VINICIUS ROCHA GARCIA - N - 02/05/1999 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

192 - LUCAS JADJESKI SOUZA - N - 03/11/1999 - 0.00 - 1.00 - 3.00 - 4.00

193 - SIMONE NUNES FERREIRA - N - 08/11/1999 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

194 - RARIELLE KATRINE ALVES RIBEIRO - N - 31/01/2000 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

195 - ROSANGELA PEREIRA CARDOUZO - N - 01/06/2000 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

196 - MICHELE DA SILVA LIMA - N - 08/06/2000 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

197 - MÁRCIA CALDAS MARÇAL - N - 22/07/2000 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

198 - DEBORAH DHANYELLA DE OLIVEIRA MELO - N - 05/10/2000 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

199 - MARIA CECILIA TRAJANO LIMA - N - 10/01/2001 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

200 - FABIANA DINIZ MOURA - N - 21/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

201 - WELLITON ALVES DE OLIVEIRA - N - 18/06/2001 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

202 - GEORGENYS HALANO SANTANA RIBEIRO - N - 01/12/2002 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

203 - ANNE MARIA ALMEIDA AGUIAR MARTINS - N - 13/04/2003 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

204 - MARIA CELLESTY DELMONDES SILVA - N - 28/04/2004 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

205 - LARISSA ALVES PEREIRA - N - 24/01/2005 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

206 - KAUANA BRITO DOS SANTOS - N - 10/04/2006 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

207 - JOILSON CARDOSO DA SILVA - N - 27/04/1979 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

208 - CARLOS ALBERTO FERNANDES BESSA - N - 20/12/1980 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

209 - OSELIA DE SOUZA SIMÕES - N - 17/06/1986 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

210 - JULIANA CARVALHO RIOS - N - 01/06/1994 - 2.00 - 1.50 - 0.00 - 3.50

211 - JUNIOR DE JESUS SILVA - N - 22/01/2002 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

212 - CÉLIO DE ANDRADE SEVERO - N - 15/07/1980 - 1.00 - 1.50 - 1.00 - 3.50

213 - MILENA DE FÁTIMA GONÇALVES DA LUZ - N - 13/05/1982 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

214 - MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - N - 22/11/1983 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

215 - CARLOS EDUARDO SILVA DE FREITAS - N - 20/10/2005 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

216 - ELLOA EYLA SILVA DE PAIVA - N - 01/11/2006 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

217 - LEANDRO COSTA DOS SANTOS - N - 11/04/2007 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

218 - ENI MARIA DE SOUZA - N - 15/07/1971 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

219 - EDILEIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA - N - 07/08/1983 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

220 - CREUZA VARÃO E SILVA - N - 25/03/1985 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

221 - WILKSILANE SILVA PEREIRA - N - 11/05/1997 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

222 - WANDERSON DA COSTA SAMPAIO - N - 03/10/1997 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

223 - ALESSANDRO DALTON MARQUES SANTOS - N - 04/07/2006 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

224 - MANOEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA - S - 27/11/1982 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

225 - CELIA MARIA VIEIRA PINTO NUNES - N - 26/09/1983 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

226 - AALDENIR SANTOS MENDES - N - 23/03/1986 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

227 - DIOGO PEREIRA DE ARAÚJO - N - 29/11/1986 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

228 - BRUNO JAMES BARBOSA BARROSO - N - 21/06/1989 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

229 - PRISCILA FERREIRA MAIA - N - 19/05/1994 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

230 - INGRID CAROLINA RODRIGUES DE JESUS - N - 09/08/1994 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

231 - MARCOS MORAES PETRI - N - 20/09/1994 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

232 - RONIELSON DE SOUZA FERREIRA - N - 08/12/1994 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

233 - LUCAS SILVA RODRIGUES - N - 25/09/1995 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 3.00

234 - MANUELA MOREIRA DA SILVA - N - 16/02/2000 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

235 - DANIEL SOUZA VIEIRA - N - 05/08/2002 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

236 - FRANCISCA DA SILVA GOIS - N - 04/10/1974 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

237 - JEFFERSON CUNHA MENEZES - N - 12/03/1979 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

238 - EVANIO OLIVEIRA DE SALES - N - 03/03/1985 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

239 - EMERSON HENRIQUE SARMENTO PINTO - N - 27/11/1991 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

240 - PRISCILA SILVA DE JESUS LAIGNIER - N - 05/02/1992 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

241 - ROSEANE ALMEIDA VIANA MOURÃO - N - 08/06/1992 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

242 - JAINY DA SILVA BORGES - N - 23/05/1998 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

243 - SERGIO RODRIGUES DA CRUZ - N - 09/08/1998 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 3.00

244 - EDUARDA TAVARES FERNANDES - N - 18/09/1998 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

245 - GEORGE LUCAS GOMES DA SILVA - N - 13/04/1999 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

246 - MARIA LUIZE CONCEIÇÃO DA SILVA - N - 24/10/2001 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

247 - MOISES CANDIDO DA SILVA - N - 15/09/2006 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

248 - IRACELY DIAS DE ALMEIDA - N - 04/10/1979 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

249 - CLAUDEON ALVES FERREIRA - N - 28/06/1986 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

250 - LEIDIANE SILVA SOUSA - N - 31/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

251 - RUTHCLEIA BATISTA DA SILVA - N - 17/11/1988 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

252 - ROSANGELA SILVA SANTOS - N - 27/02/1991 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

253 - BETÂNIA ALVES FERRO - N - 30/03/1991 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

254 - KELIANE DE SOUZA PEREIRA - N - 22/08/1991 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

255 - DRIELE CAROLINE COSTA DA SILVA BRITO - N - 16/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

256 - ERISON LEANDRO MENDES RODRIGUES - N - 05/01/1995 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

257 - VALERIA NASCIMENTO VIEIRA - N - 10/01/1995 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

258 - GABRIEL ZEN DE OLIVEIRA - N - 16/09/1995 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

259 - BELINHA DAMASCENA DE LAIA - N - 10/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

260 - MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES MOURA - N - 16/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

261 - IANCA ALVES DE SOUZA - N - 04/05/1998 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

262 - DAYANA SILVA LEAL - N - 07/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

263 - CARLA LAIS NUNES VERAS - N - 27/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

264 - EDUARDA NASCIMENTO ALVES - N - 11/05/1999 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 3.00

265 - JESSICA SALES ARAÚJO MEDEIROS - N - 15/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

266 - ÁLVARO DANIEL SOUZA ACÁCIO - N - 07/10/2000 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

267 - MARIA JEOVANNA OLIVEIRA DE SOUZA - N - 02/04/2001 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

268 - BEATRIZ DA SILVA COSTA - N - 23/06/2001 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

269 - MARCELO SILVA SOUSA - N - 12/11/2001 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

270 - LAYDA GABRIELY SILVA DE SOUZA - N - 26/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

271 - CARLOS HENRIQUE FERNANDES AMORIM - N - 18/08/2004 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

272 - LARISSA ALVES BORGES - N - 28/02/2005 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

273 - DOWGLAS DA SILVA GOMES - N - 29/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

274 - LUCAS SANTOS CONCEIÇÃO - N - 12/07/2005 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

275 - MARIA JULIANE DE JESUS SANTOS - N - 22/09/2006 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

276 - RUAN PABLO DE SOUZA SANTOS - N - 29/10/2006 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

277 - EVELY LETICIA SANTOS LEITAO - N - 26/09/1996 - 2.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

278 - BIANCA DE SOUSA SILVA - N - 21/03/2002 - 2.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

279 - CLEIA CORREIA MACIEIRA - N - 16/04/1969 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

280 - ANDREIA ALVES BRAUNA - N - 08/05/1989 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

281 - LINDOMAR SILVA DE SOUZA MONTEIRO - N - 09/08/1989 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

282 - ADRIANA SILVA BARBOSA - N - 25/07/1990 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

283 - NELCIANE DA SILVA VERAS - N - 21/09/1990 - 1.00 - 1.50 - 0.00 - 2.50

284 - RAFAELLA XAVIER DE MACEDO - N - 17/08/1991 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

285 - NAARA FERNANDA DA SILVA MENDES - N - 19/02/1995 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

286 - EMANUEL DE SOUZA LOPES - N - 15/10/1999 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

287 - EVELLYN SILVA MORAIS - N - 07/06/2005 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

288 - AURINEIA ARAUJO ALVES - N - 17/08/1982 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

289 - FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO - N - 24/06/1986 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

290 - SILENE DOS SANTOS SANTOS - N - 17/01/1987 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

291 - SILVIANNI SANTOS SILVA SANTANA - N - 17/02/1989 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

292 - FRANCISCO ROSA DE OLIVEIRA - N - 14/03/1995 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

293 - GABRIELE SILVA DIAS - N - 25/04/1997 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

294 - JACIRENE PERES SANTOS - S - 30/07/1997 - 0.00 - 1.50 - 1.00 - 2.50

295 - CAIO SAMUEL DA CONCEICAO SOUSA - N - 07/05/1999 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

296 - MATHEUS DE SOUZA MARTINS - N - 08/02/2002 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

297 - EDUARDO ALVES DA SILVA - N - 03/12/2002 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

298 - AMANDA NOGUEIRA RIBEIRO - N - 08/04/2006 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

299 - DEMISON LUZ DA COSTA - N - 22/03/1983 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

300 - ADINE SANTOS SILVA - N - 07/06/1984 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

301 - ADRIANO SOUZA SANTOS - N - 30/07/1987 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

302 - ADEILDO RODRIGUES RIBEIRO - N - 03/10/1988 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

303 - JEFERSON DE SOUZA SANTOS - N - 23/09/1989 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

304 - ANDRÉ VASCONCELOS DA COSTA - N - 18/05/1998 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

305 - CARLOS VINICIUS MARQUES SOUSA SANTOS - N - 23/03/1999 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

306 - IGOR BORGES DE SOUSA - N - 26/10/2001 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

307 - PEDRO ALEXANDRE SILVA COSTA - N - 20/09/1977 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

308 - IOLANDA DOS SANTOS FERREIRA - N - 19/03/1982 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

309 - CRISTIANE MARINHO CABRAL - N - 10/09/1982 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

310 - CLEICIANE - N - 22/10/1984 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

311 - GILDECIR PEREIRA SANTOS - N - 30/01/1992 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

312 - SHALON ANTONIO KAHWAGE CARDOSO BARROS - N - 26/06/1994 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

313 - POLLIANA FERNANDES FARIAS - N - 18/11/1994 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

314 - JACKELINE SAMPAIO PEREIRA - N - 03/08/1996 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

315 - DANIEL DE SOUZA SILVA - N - 08/09/1996 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

316 - YARA COSTA SOARES - N - 22/10/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

317 - GUILHERME HENRIQUE FONSECA FEITOSA - N - 12/06/1999 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

318 - MARCOS MATHEUS MILBRADT - N - 19/02/2000 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

319 - JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA - N - 15/05/2000 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

320 - SHAMIRA SAIAMY SOUSA SANTOS - N - 18/12/2001 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

321 - YZAC MACHADO DA SILVA - N - 30/10/2002 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

322 - PEDRO CARLOS DA SILVA NETO - N - 27/07/2003 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

323 - JEFFERSON LEONAN BAIMA BELMOCK - N - 22/07/2005 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

324 - HENRIQUE ALMEIDA DE SÁ - N - 21/08/2005 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

325 - EMILLIANY DE SOUSA NUNES - N - 21/09/2005 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

326 - GUILHERME COSTA BRANDÃO - N - 13/08/2006 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

327 - GEORGENYS HALANO SANTANA RIBEIRO - N - 20/11/1975 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

328 - ELIANA SOUZA SANTOS - N - 27/09/1979 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

329 - FRANCINETE REIS GOMES - N - 15/10/1981 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

330 - HAMILTON ANTONIO BARBOSA PERES - N - 24/10/1981 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

331 - RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ - N - 02/02/1982 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

332 - FABRÍCIO ALVES DA SILVA - N - 04/10/1982 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

333 - LEIDIANE DE SOUZA MILHOMEM - N - 12/08/1983 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

334 - CLERISVONE DOS SANTOS DA SILVA - N - 12/09/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

335 - GIOVANNI FREDERICK CONCEIÇÃO SODRE - N - 03/12/1984 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

336 - ANDRECA NUNES DE OLIVEIRA DE PAULO - N - 15/01/1985 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

337 - DARLENE ALVES DA SILVA - N - 28/04/1985 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

338 - ARAMITAN BARBOSA DA SILVA - N - 08/02/1986 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

339 - SIMONE RODRIGUES DE FARIAS - N - 22/07/1986 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

340 - SAMARA KALINI FREITAS CAVALCANTE - N - 28/09/1986 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

341 - MARIA MARTINS DA SILVA - S - 09/11/1987 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

342 - JANNAINA PEREIRA DA CRUZ COSTA - N - 19/01/1988 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

343 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO - N - 01/10/1988 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

344 - PATRÍCIO NEVES MOREIRA - N - 06/05/1989 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

345 - WANDERSON DA SILVA SOUZA - N - 06/08/1989 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

346 - ADAILZA LIMA DA SILVA - N - 18/07/1991 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

347 - GEANE VIEIRA NASCIMENTO - N - 29/01/1992 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

348 - THAMIRIS ALVES NASCIMENTO FEITOSA - N - 28/05/1992 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

349 - MILEYDE SOUZA BARBOSA - N - 07/12/1992 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

350 - PAULA CONCEIÇAO GOMES DO NASCIMENTO - N - 04/02/1993 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

351 - WANESSA DAIANNY FERREIRA COSTA - N - 15/08/1993 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

352 - GULETE DA CRUZ SILVA - N - 29/08/1993 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

353 - SAMOEL SOUSA COSTA - N - 11/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

354 - CLEANE COSTA DOS SANTOS - N - 05/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

355 - GEOVANE SOUSA TEIXEIRA - N - 20/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

356 - GRACILENE CRUZ DO NASCIMENTO - N - 17/06/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

357 - THEILON RODRIGUES DIAS - N - 18/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

358 - JENIFER LARISSA SOUZA DE BRITO ARAUJO - S - 26/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

359 - CAROLINE RODRIGUES BENTO - N - 04/09/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

360 - WALLACY FERNANDO DE SOUSA LEITAO - N - 23/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

361 - DÂMIRIS SILVA ANDRADE - N - 06/08/1996 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

362 - VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA - N - 04/03/1997 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

363 - THAIS CORREIA MARINHO - N - 09/05/1997 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

364 - MAURICIO NASCIMENTO SILVA - N - 06/07/1997 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

365 - BRUNA SILVA DE CASTRO - N - 03/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

366 - RAINHENY DA SILVA MADEIRA - N - 24/12/1997 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

367 - JOSE EDVAN DA SILVA SANTOS FILHO - N - 26/01/1998 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

368 - EULER RANGEL SOUZA BRITO - N - 09/06/1999 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

369 - PEDRO ARISTIDES DA SILVA NETO - N - 07/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

370 - MARIA APARECIDA NASCIMENTO RODRIGUES - N - 26/10/2001 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

371 - KALINE MOREIRA FERREIRA - N - 06/11/2002 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

372 - WELTON NASCIMENTO DA LUZ - N - 14/06/2003 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

373 - EMILLY DE SOUSA NUNES - N - 28/01/2004 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

374 - GESIVALDO DOS SANTOS COSTA - N - 01/02/2004 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

375 - IALLY SANTOS CARVALHO SILVA - N - 01/06/2004 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

376 - SARA KEVILLY VIEIRA CARVALHO - N - 30/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

377 - STEFANE DA SILVA TOCANTINS - N - 18/10/2004 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

378 - LUIZ ALEXANDRE SILVA MATIAS - N - 10/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

379 - KAUANA SOUSA MODESTO - N - 22/03/2005 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

380 - LUCAS GOMES DA SILVA - N - 05/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

381 - MARCOS SUEL SALAZAR DA SILVA - N - 13/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

382 - LUCAS MENEZES DA SILVA - N - 24/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

383 - CAROLAINE CARVALHO EVANGELISTA - N - 27/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

384 - PEDRO ALBERTOMOURA DA SILVA - N - 29/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

385 - VITOR GUSTAVO LIMA ARAÚJO - N - 03/07/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

386 - ARACELY LORRANA VERA REIS - N - 26/09/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

387 - PEDRO HENRIQUE BEZERRA SOARES - N - 29/09/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

388 - SILVANA DOS SANTOS SILVA - N - 22/05/2006 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

389 - PÂMELA CRISTINI COSTA LIMA - N - 22/08/2006 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

390 - HERMESON NUNES JUNIOR - N - 08/09/2006 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

391 - ALLISSON MATHEUS PINHEIRO OLIVEIRA - N - 18/02/2007 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

392 - RICARDO SANTOS CHAGAS - N - 01/02/1994 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

393 - MARIA NAYARA COSTA RODRIGUES - N - 04/09/1995 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

394 - GUSTAVO SILVA BANDÃO - N - 12/12/1998 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

395 - DIANA PEREIRA DA SILVA - N - 18/04/1985 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

396 - SONIA RODRIGUES MOURA - N - 17/10/1991 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

397 - DANIELA SOUSA MORAIS - N - 13/07/1994 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

398 - NUBIELE BEZERRA DE ALENCAR - N - 18/03/1998 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

399 - MURILO VINICIUS MORAES DA SILVA - N - 24/09/1998 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

400 - MATHEUS HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS - N - 14/01/2001 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

401 - GABRIELLA ALVES RODRIGUES - N - 15/01/2005 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

402 - KERLON GABRIEL NUNES BRITO DA SILVA - N - 10/11/2005 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

403 - CAREM QUINTIA VILARINS FERREIRA - N - 01/09/1985 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

404 - ROMILDA ALVES DA SILVA - N - 05/05/1989 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

405 - FERNANDA SOUZA DOS REIS - N - 26/09/1989 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

406 - LUCELIA SILVA MENDES DOS SANTOS - N - 15/11/1990 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

407 - RONY CLÉZIO FERREIRA NUNES - N - 16/02/1991 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

408 - FRANCISCA EVILA FERREIRA DE SOUZA - N - 08/10/1996 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

409 - IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA - N - 20/05/1997 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

410 - ELITON DE PAIVA MONTEIRO - N - 16/05/1998 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

411 - MATHEUS VINICIUS GOMES DE SOUSA - N - 31/08/2001 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

412 - BEATRIZ TAVARES FONTOURA BORGES - N - 21/05/2002 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

413 - PAULO EHLE BARROS SERAFIM - N - 02/03/2004 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

414 - JOÃO KLEBSON DE SOUSA BANDEIRA - N - 19/05/2004 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

415 - ARIELY CARDOSO DOURADO - N - 24/06/2005 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

416 - ELIANE MARTINS DIAS - N - 18/12/1970 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

417 - ROSARIA MARIA SOUSA FONTINELE - N - 02/06/1971 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

418 - MARILSA GOMES CARDOSO - N - 21/10/1975 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

419 - NEVES BEZERRA LIMA - N - 02/01/1976 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

420 - MARILEIDE SANTOS DE SOUZA - S - 28/05/1976 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

421 - FRANCILENE SILVA MARTINS - N - 20/12/1976 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

422 - MARIA ANTÔNIA ALMEIDA AGUIAR GOMES - N - 27/02/1978 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

423 - RUTHE EVANGELISTA DA SILVA VERA - N - 03/04/1980 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

424 - GELIA MARINHO MARTINS SILVA - N - 14/04/1980 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

425 - REGIVANE BARBOSA SILVA - N - 09/06/1980 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

426 - ANTONIA MARIA MENDES SAMPAIO - N - 19/09/1980 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

427 - REGIANE FARIAS DE HOLANDA - N - 30/03/1982 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

428 - LIDIANE NASCIMENTO SILVA - N - 17/07/1982 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

429 - LUCIANA MARINHO BARROS TAVARES - N - 06/09/1982 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

430 - DALLINNE JAIRA DA SILVA MESSIAS COELHO - N - 26/08/1983 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

431 - SUELEN SANTOS BEZERRA FERNANDES - N - 10/05/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

432 - WAGDA PRIMO SILVA - N - 23/10/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

433 - MARTA DE OLIVEIRA NEVES - N - 03/11/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

434 - ELAINE TORRES BEZERRA SOARES - N - 18/12/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

435 - MARRONE SILVA DE SOUZA - N - 15/09/1985 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

436 - DENILZA DA SILVA PEREIRA - N - 25/12/1985 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

437 - MARAISA MORAES PARANHAS - N - 16/01/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

438 - KAMILLA BATISTA DE SOUSA - N - 06/02/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

439 - FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA - N - 09/07/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

440 - MARIA ANTÔNIA NONATO SOUZA - N - 10/08/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

441 - LENILSON BENTO CARDOSO - N - 13/10/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

442 - REGINA FERNANDES MOURA - N - 08/01/1987 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

443 - RENILSON FERREIRA DE SOUZA - N - 01/08/1987 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

444 - DIANA ALVES DA SILVA - N - 20/11/1987 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

445 - ADRIANA SOUZA DE LIMA - N - 23/01/1988 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

446 - HEITOR HENRY SIMÕES ALVES - N - 29/12/1988 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

447 - ALINE DANIELE SOUSA BRITO - N - 02/01/1989 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

448 - HUG LEONARDO MOTA NICACIO - N - 13/01/1989 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

449 - GLAUSILENE MELO PEREIRA - N - 07/09/1989 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

450 - TALITA SAVIA SILVA DE SA - N - 26/10/1989 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

451 - DAYANE CHRISTINY CHAVES SILVA - N - 10/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

452 - LIDEANE NASCIMENTO REGO - N - 30/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

453 - ANNA CAROLINA RIBEIRO DA FONSECA - S - 10/03/1990 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

454 - ANA CLAUDIA SILVA SOUZA - N - 02/06/1990 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

455 - THAIS IOLANDA ALVES PINHEIRO - N - 12/06/1990 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

456 - VALNICE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES LEITE - N - 02/05/1991 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

457 - LEANDRA SOUSA DA SILVA - S - 02/11/1991 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

458 - LUAN SANTOS BATISTA - N - 07/05/1992 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

459 - FERNANDO DIAS SANTOS - N - 12/04/1993 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

460 - JOELMA DE SOUZA FERNANDES FEITOSA - N - 25/06/1993 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

461 - ANDREIA DA SILVA SOBRINHO - N - 15/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

462 - ÁQUILA SAMELA MOURA - N - 18/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

463 - HILDECARLA VIEIRA DOS SANTOS - N - 30/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

464 - NAIANE DA SILVA - N - 13/04/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

465 - ALINE PORTO DA SILVA - N - 10/05/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

466 - JOSIELE VILHENA GONÇALVES - N - 31/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

467 - ISLEANE PERERA SOARES - N - 05/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

468 - CRISLANI DA SILVA RODRIGUES ARRUDA - N - 28/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

469 - THIANA SILVA - N - 04/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

470 - RAFAELA DOS SANTOS VIANA - N - 14/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

471 - DARA DA CONCEIÇAO LINHARES SANTOS ARRUDA - N - 19/02/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

472 - THARYK MATHEUS DUARTE E SILVA - N - 30/04/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

473 - CARLOS AUGUSTO CHAVES DE LIMA LEAL - N - 10/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

474 - DEBORA CRISTINA CAMPOS DA SILVA - N - 12/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

475 - ADRIANE SILVA SILVA - N - 26/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

476 - FERNANDA LOPES DA SILVA - N - 21/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

477 - MARIA FRANCISCA NEGREIROS DE SOUSA - N - 02/02/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

478 - VALDENIZE RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA - N - 08/02/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

479 - DAVI MORAIS DE QUEIROZ - N - 01/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

480 - IURY BEZERRA CARDOSO - N - 17/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

481 - JUDINARIA VILHENA GONÇALVES - N - 15/04/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

482 - AMANDA FERNANDES CHAVES - N - 16/11/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

483 - BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUSA - N - 28/11/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

484 - LARISSA DA SILVA FONTANA - N - 13/12/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

485 - ANA CLARA RODRIGUES ALVES - N - 13/01/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

486 - JOÃO VITHOR MONTEIRO LIMA - N - 25/07/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

487 - ADRIELE DE ALENCAR SANTOS - N - 03/09/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

488 - BRENDA XAVIER ARAUJO - N - 04/11/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

489 - LUARA THAIS PEREIRA DA SILVA - N - 26/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

490 - LILIANE DA SILVA E SILVA - N - 13/03/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

491 - FERNANDA LIMA DAMIAO - N - 12/04/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

492 - JAQUELINE DE SOUZA LEITE - N - 10/06/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

493 - BEATRIZ MONTEIRO LIMA - N - 13/09/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

494 - MARIA EDUARDA BORGES RIBEIRO - N - 05/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

495 - LUANA SILVA DE OLIVEIRA - N - 01/04/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

496 - EWERTHOM RAFAEL ANDRADE CORDEIRO - N - 12/04/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

497 - PAMELA DO CARMO SILVA - N - 21/06/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

498 - GESSIQUELE RAMOS GOMES DA SILVA - N - 23/07/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

499 - BRUNA GIOVANA VIDAL ALENCAR - N - 18/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

500 - CAMILA ALVES RODRIGUES - N - 13/01/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

501 - ALINE VIEIRA DE SOUZA - N - 19/04/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

502 - ELIZÂNGELA BARROS DE SOUSA - N - 02/06/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

503 - VITORIA SANTOS MENDES - N - 17/06/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

504 - MAYARA DE SOUSA ARAUJO - N - 29/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

505 - VANESSA LEAL DOS SANTOS - N - 12/09/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

506 - SAVILA VITÓRIA MEDRADO BRITO - N - 24/04/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

507 - EMILE ALVES MORAIS - N - 27/09/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

508 - LEANDRO GABRIEL GOMES DA SILVA - N - 22/11/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

509 - MANUELLY CRISTINA GOMES CAMPOS - N - 22/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

510 - HUDSON GABRIEL LEAL CARVALHO - N - 25/09/2004 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

511 - MARIA DE JESUS DOS SANTOS MATOS - N - 17/11/2004 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

512 - NAELY LETICIA JOAQUIM DOS REIS - N - 03/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

513 - LETICIA DE AGUIAR SILVA - N - 05/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

514 - ISLAS RYAN SILVA DE OLIVEIRA - N - 09/04/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

515 - EVELLYN SILVA MORAIS - N - 07/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

516 - JÚLIO CÉSAR GOMES MARINHO - N - 18/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

517 - CAIO JONATAS SANTOS DE SOUZA - N - 30/11/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

518 - GRAZIELY DO SANTOS GONCALVES - N - 29/03/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

519 - STEFANNY WILEUZA ANNEBERG ARUJO LIMA - N - 07/07/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

520 - GUSTAVO DOS SANTOS NAZARÉ - N - 19/08/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

521 - JÁDINA FONSECA COELHO - N - 02/11/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

522 - GEICIANE SOUZA LIMA - N - 22/11/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

523 - HYAGO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA - N - 11/01/2007 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

524 - BRENDA MARIA GONÇALVES DA SILVA - N - 31/01/2007 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

525 - MICHELI DA SILVA BASILIO - N - 29/04/2007 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

526 - MARIA SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO - N - 29/11/1981 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

527 - KAMILLA FERNANDA SERRANO DO CARMO KORAES - N - 02/08/1993 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

528 - ELENILZA DE SOUZA CASTRO - N - 02/11/1993 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

529 - LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA - N - 06/06/1998 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

530 - ALESANDRO MONTEIRO DE SOUZA - N - 31/10/2000 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

531 - REBECA ISABELE SOARES DE ABREU - N - 05/02/2001 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

532 - DANIELLE LUISE DA SILVA DAMASCENO - N - 05/11/2003 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

533 - PAULO BITAR MIRANDA PRAZERES - N - 27/12/1962 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

534 - ROBERTO SOARES DE SOUZA - N - 21/11/1966 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

535 - CLEMILDA EVANGELISTA MINEIRO - N - 16/08/1969 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

536 - DEUSIRENE DE MACEDO SILVA - N - 12/02/1970 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

537 - NILMA FERREIRA PEREIRA - N - 13/08/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

538 - SIRLANDIA SOUZA BISPO - N - 03/11/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

539 - ELZIMARIA PEREIRA DA SILVA - N - 08/12/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

540 - MARLUCIA COSTA - N - 20/05/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

541 - ALESSANDRA NUNES MOREIRA - N - 23/05/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

542 - EDNA PEREIRA DA SILVA SO ESPIRITO SANTO - N - 01/09/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

543 - CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS - N - 16/09/1974 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

544 - JOSE PREIRA DOS REIS - N - 05/02/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

545 - JOÃO BATISTA MARQUES DE LIMA - N - 23/06/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

546 - SAMUEL MONTEIRO ALMEIDA - N - 14/07/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

547 - LEONICE FURTADO DE SOUZA - N - 28/01/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

548 - ELIZETE FRANCISCA COSTA DA SILVA RESENDE - N - 05/05/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

549 - RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA NETO - N - 11/09/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

550 - RENILDE DE FATIMA DULTRA SOARES - N - 12/05/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

551 - KEILA MESSIAS MARTINS - N - 23/03/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

552 - CRISTIANE DA SILVA ASSUNÇÃO - N - 04/06/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

553 - JEU CARDOSO DA SILVA - N - 12/02/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

554 - ANA CLEIA BAIMA DA SILVA - N - 11/11/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

555 - CLEBER COSTA - N - 29/12/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

556 - ELIENE SILVA DE OLIVEIRA - N - 17/01/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

557 - NEY APARECIDO RODRIGUES MIRANDA - N - 09/08/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

558 - NAGILZA DA SILVA DO NASCIMENTO - N - 29/11/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

559 - MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS REIS - N - 08/01/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

560 - ANDERSON ATAÍDE FERREIRA - N - 28/02/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

561 - CLAUDIONOR SOARES PEREIRA FILHO - N - 10/04/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

562 - RAIMUNDA BANDEIRA DOS REIS - N - 20/04/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

563 - ANGELO MATOS SOARES - N - 21/04/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

564 - ROSÉLIA DA SILVA OLIVEIRA - N - 14/09/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

565 - MARCIA AMORIM COSTA PEREIRA - N - 23/10/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

566 - ANTONIO PACHECO DA SILVA - N - 12/12/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

567 - ALDENIRA NASCIMENTO REGO SANTIS - N - 24/12/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

568 - FABIOLA LEAL PESSOA ROCHA - N - 18/01/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

569 - FRANCINETE VIEIRA DA SILVA - N - 10/04/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

570 - MARINEUSA BANDEIRA DOS REIS - N - 26/04/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

571 - CRISTIANE RODRIGUES SILVA - N - 16/07/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

572 - LOIDE SODRÉ DOS SANTOS - N - 26/08/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

573 - RAIMUNDA DA SILVA BARROS - N - 28/09/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

574 - PRISCILA MATOS DA SILVA - N - 28/03/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

575 - ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO - N - 01/07/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

576 - ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA - N - 02/05/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

577 - MOISES NOGUEIRA MENEZES - N - 05/05/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

578 - ADENILDE MARQUES LOPES - N - 14/06/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

579 - HORTÊNCIA FERNANDES DE OLIVEIRA AVELINO - N - 02/08/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

580 - DÉBORA FERRE DA CRUZ - N - 08/11/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

581 - IVANILDE SANTOS DA SILVA - N - 17/11/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

582 - CLEILDA VIEIRA DE SOUSA - N - 03/12/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

583 - MOACIR FERNANDES LIMA COSTA - N - 13/01/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

584 - FRANCISCA VALÉRIA OLIVEIRA DE CARVALHO - N - 28/04/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

585 - QUELIANE NOGUEIRA COSTA - N - 16/05/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

586 - IGLIS LIRA DE SOUSA NASCIMENTO - N - 28/05/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

587 - ANA CAROLINA CASTRO DE LIMA - N - 09/06/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

588 - VALDERLENE BASTOS NOBRE - S - 08/07/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

589 - MARIA ANDREIA BONFIM DO NASCIMENTO - N - 30/07/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

590 - LEILANE DA SILVA LUZ OLIVEIRA - N - 10/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

591 - ADRIANA SOUZA DE ALMEIDA - N - 18/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

592 - FERNANDA PAULA CARVALHO DA SILVA - N - 29/11/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

593 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS - N - 07/03/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

594 - EDNA SILVA CARVALHO - N - 06/04/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

595 - LANYNE FLÁVIA ASSIS DE CARVALHO MAIA - N - 11/04/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

596 - JOSEPH SILVA RODRIGUES - N - 19/04/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

597 - VANESSA KELLY NASCIMENTO PEREIRA - N - 19/05/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

598 - DANIELA BRITO DA SILVA SOUZA - N - 24/09/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

599 - ITANA SILVA NERIS - N - 12/11/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

600 - JOCIARLE DA COSTA PEREIRA - N - 16/06/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

601 - LUAN DOS SANTOS FEITOSA - N - 18/09/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

602 - MANOEL - S - 20/11/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

603 - MARCELA CRISTINA GOMES MACIEL - N - 20/12/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

604 - KEOMA RAVELL CHAVES FERNANDES - N - 20/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

605 - WESLANY CUNHA SILVA - N - 29/01/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

606 - JAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS - N - 06/03/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

607 - LEIDIANE MOREIRA - N - 22/07/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

608 - RAQUEL FRAZÃO DOS SANTOS - N - 25/09/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

609 - JACIARA SILVA DE JESUS - N - 31/10/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

610 - ERILANE SILVA MENEZES - N - 08/01/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

611 - BRENA ADRIANA ALVES DE SOUZA - N - 13/02/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

612 - TALITA OLIVEIRA SILVA LOURENÇO - N - 13/05/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

613 - JANILDE FERNANDES DA SILVA - N - 26/07/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

614 - GABRIEL ATHOS NASCIMENTO DOS SANTOS - N - 20/11/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

615 - SANDRA PEREIRA DA SILVA - N - 17/12/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

616 - JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA - N - 12/01/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

617 - JOSEFSON REIS SANTOS - N - 03/04/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

618 - RAIARA ALVES DA SILVA - N - 09/05/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

619 - ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA - N - 28/06/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

620 - JOICE KELLY SILVA LIMA DE ANDRADE - N - 27/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

621 - BRENDA RIBEIRO CORDEIRO - S - 18/11/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

622 - LIS KENIA DAMASCENO ALVES - N - 01/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

623 - JOSIEL DA SILVA - N - 25/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

624 - ELZA MARTINS SOUZA LIMA - N - 29/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

625 - WENNA ARRUDA CRUZ - N - 29/01/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

626 - GELISON SOBRAL MIRANDA - N - 28/03/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

627 - RAFAEL GOMES DA COSTA - N - 25/04/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

628 - CLEOMA LOPES DE FREITAS - N - 04/07/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

629 - DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA - N - 04/08/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

630 - JUCIARA SOUSA ROCHA - N - 27/09/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

631 - AMANDA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA FROTA - N - 01/10/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

632 - LAIANE GONÇALVES BARROS - N - 11/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

633 - SELMA LIMA CARDOSO - N - 31/03/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

634 - BRENDA HELOISA DOS SANTOS LOPES - N - 11/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

635 - PATRICIA SANTOS GOMES - N - 19/05/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

636 - SARA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA - N - 11/06/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

637 - DAYANE OLIVEIRA MARQUES - N - 29/08/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

638 - HALISON FELIPE PIMENTA ALMEIDA - N - 15/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

639 - NEIDILENE GOMES DA SILVA - N - 15/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

640 - ALINE CHRISTINA MARINHO COSTA - N - 19/11/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

641 - ANDRESSA REIS ZUQUETE - N - 12/05/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

642 - ARIELE COSTA VIEIRA - N - 23/05/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

643 - LUCAS SOUZA SILVA - N - 03/06/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

644 - FELIPE FERREIRA LUZ - N - 06/06/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

645 - RAILSON PINHEIRO DOS SANTOS - N - 24/06/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

646 - JULIENE DE SOUZA SILVA - N - 12/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

647 - NADIA CRISTINA SILVA DA SILVA FARIAS - N - 14/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

648 - JANAINA SOUZA ALVES - N - 06/11/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

649 - MATHEUS CUNHA COSTA - N - 20/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

650 - MARIA DOS MILAGRES ROMUALDA DA SILVA - N - 10/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

651 - MARIA APARECIDA SOUSA AIRES - N - 24/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

652 - IGOR SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA - N - 09/04/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

653 - KARITA DOS SANTOS UCHOA - N - 29/05/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

654 - MARÍLIA ANTÔNIA SILVA MORAES - N - 13/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

655 - EMILY CAROLINE FERREIRA PAIXAO - N - 26/07/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

656 - IVO ALVES SALLES - N - 03/08/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

657 - VANESSA COSTA DOS SANTOS - N - 04/10/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

658 - NAIR DA SILVA - N - 22/10/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

659 - NATHALHA LIMA SANTANA - N - 29/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

660 - ADMA SILVA MOTA - N - 11/01/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

661 - NATICIANE MACIEL CABRINHA - N - 06/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

662 - WESLA BARROS SILVA - N - 11/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

663 - GABRIELLY DE JEUS ALMEIDA - N - 20/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

664 - LAIS MIRANDA DA SILVA - N - 11/07/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

665 - SANTANA FERREIRA DOS SANTOS - N - 29/07/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

666 - FRANCISCO BORGES DA SILVA - N - 14/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

667 - DOUGLAS BRITO DA SILVA - N - 10/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

668 - MARCOS JESSÉ FRANCISCO DA SILVA - N - 28/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

669 - JOICE DA SILVA CONCEIÇÃO - N - 02/10/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

670 - ALICIA SANTOS DA SILVA - N - 06/10/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

671 - JÚLIA MOURÃO ROCHA - N - 19/11/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

672 - LOURENA DA SILVA DE AVIZ - N - 11/12/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

673 - BEATRIZ FRAGOSO DA LUZ SALES - N - 04/01/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

674 - THAINA DOS SANTOS DE SOUZA - N - 26/01/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

675 - JACQUELINE SILVA SOUZA - N - 12/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

676 - ARTEMIZA DE SOUSA SILVA - N - 18/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

677 - RAYANE SANTOS LIMEIRA - N - 21/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

678 - ANA NICOLE SOUSA SILVA - N - 27/06/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

679 - JAQUELINE PINHEIRO DOS SANTOS - N - 02/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

680 - ROZICLEIDE DOS SANTOS PEREIRA - N - 24/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

681 - ROSILANE SOARES COSTA - N - 08/12/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

682 - SAMILA SALAME SANTOS - N - 29/01/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

683 - KASSYELLY KEYTLY ALMEIDA DA SILVA - N - 09/02/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

684 - GABRIEL DAMASCENO DUARTE - N - 17/03/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

685 - MARIA CLEICIANE SA DA SILVA - N - 12/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

686 - ISABELE FERREIRA DOS SANTOS - N - 14/05/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

687 - KANANDA NUNES CARVALHO - N - 07/06/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

688 - JORGE LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA - N - 10/06/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

689 - MIKAEL DINCKINSON GONÇALVES BARROSO - N - 02/08/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

690 - JANETE DE JESUS COELHO - N - 15/09/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

691 - MARCOS PEREIRA MENEZES - N - 09/10/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

692 - ANA VITORIA FLORENCIO CHAVES - N - 26/11/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

693 - SALATIEL DA SILVA RIBEIRO - N - 27/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

694 - FERNANDA SILVA SERRAO - N - 09/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

695 - LEANDERSON PATRICK RODRIGUES XAVIER - N - 09/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

696 - ATHIRSON ROCHA DA SILVA - N - 14/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

697 - RAMON DOS SANTOS SOUZA - N - 10/03/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

698 - MAYARA RIBEIRO DE SOUSA - N - 24/03/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

699 - TATIANE DA SILVA VALE - N - 06/07/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

700 - ARTUR SANTOS DA SILVA - N - 14/07/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

701 - JOELMA RODRIGUES SANTOS - N - 17/09/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

702 - EMANUELLY ALMEIDA MORAIS - N - 27/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

703 - CANANDA LIMA DA SILVA - N - 29/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

704 - TIAGO SILVA RIBEIRO - N - 03/12/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

705 - LARISSY HEVININ LOBATO DOS PASSOS - N - 27/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

706 - JESSICA EMILE RIBEIRO SOUZA - N - 25/03/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

707 - ALYSSON PEREIRA DA SILVA E SILVA - N - 01/07/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

708 - THAMARA DE ARAUJO CARDOZO - N - 27/07/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

709 - LEONARDO VICTOR RODRIGUES GOMES - N - 14/10/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

710 - RAYSA SANTOS DE OLIVEIRA - N - 25/03/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

711 - CAIO VINICIUS DIAS COSTA - N - 10/05/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

712 - EDUARDO DINIZ DE SOUSA - N - 04/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

713 - MARIA ALICE PEREIRA DE ALMEIDA - N - 11/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

714 - PEDRO WLLISSES MOURA DE JESUS - N - 13/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

715 - HÉVILA JAISA DA SILVA SOUSA - N - 23/08/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

716 - JADSON YURI DA SILVA RODRIGUES - N - 19/10/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

717 - INAYANA SANTOS DOS REIS ROSA - N - 06/11/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

718 - WARLISON SILVA BARROS - N - 15/12/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

719 - LÁZARO GUILHERME NASCIMENTO ALMEIDA NETO - N - 12/02/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

720 - LETÍCIA COELHO DA SILVA - N - 13/03/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

721 - LÍDIA DA SILVA BIRÓ - N - 06/04/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

722 - YANDRA RISCILA ALMEIDA DE SOUZA - N - 07/05/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

723 - VICTOR SANTOS SIMONINI - N - 27/05/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

724 - DANIELE FERREIRA OLIVEIRA - N - 11/08/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

725 - FERNANDA DOURADO DA SILVA - N - 24/08/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

726 - YOHANAN SOUSA COSTA - N - 22/12/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

727 - SIRLE MILLENA OLIVEIRA RUAS - N - 01/01/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

728 - JULIANA DA SILVA NASCIMENTO - N - 09/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

729 - CAMILA DOURADO DA SILVA - N - 25/10/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

730 - JOSÉ VANILSON FERNANDES DA SILVA - N - 11/01/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

731 - TAYNARA FERREIRA BRAGA - N - 18/02/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

732 - GUSTAVO PINHEIRO MORGADO - N - 10/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

733 - MARIA EDUARDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO - N - 11/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

734 - YNGRID MARQUES DE ALMEIDA - N - 11/03/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

735 - MANUELLY CRISTINA DE SOUSA SANTOS - N - 11/04/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

736 - ANA JULIA OLIVEIRA LOPES - N - 29/05/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

737 - IZABELA PEREIRA DE ALMEIDA - N - 29/05/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

738 - MARIA GABRIELLA FEITOSA COSTA - N - 02/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

739 - LUDIMILLA PEREIRA DOS SANTOS - N - 08/08/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

740 - KEMYLLE LIMA CRUZ - N - 05/09/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

741 - FABRICIO DAMASCENA DE OLIVEIRA - N - 22/09/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

742 - KAUANE CARNEIRO DA SILVA - N - 20/10/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

743 - GEOVANA ANTONELY MORAES OLIVEIRA - N - 17/11/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

744 - ANA KAROLINA SILVA DO NASCIMENTO - N - 10/03/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

745 - MIRELLY DA SILVA ARAUJO - N - 09/06/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

746 - ANA CAROLINE ARAUJO DA SILVA - N - 16/06/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

747 - EDUARDO NASCIMENTO DE QUEIROZ - N - 19/06/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

748 - MARIANA DE JESUS DIAS - N - 28/08/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

749 - LETICIA BATISTA CARNEIRO - N - 29/11/2006 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

1 - IOZANA COELHO DE OLIVEIRA - N - 29/09/1972 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

2 - WOODSON GOMES DO NASCIMENTO - N - 28/02/1977 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

3 - MONICA SANTOS DE OLIVEIRA - N - 03/10/1979 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

4 - VANESSA SOUZA SANTOS - N - 01/01/1983 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

5 - OLIELTON MOURA CARVALHO - N - 06/11/1989 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

6 - KELLE JAIANE APOLINÁRIO DA SILVA - N - 04/12/1989 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

7 - DEIDIVAN CARREIRO DE SOUSA - N - 01/12/1990 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

8 - CLAYTON NEVES DA SILVA - N - 10/01/1992 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

9 - EVELIN SUELEN BARBOSA LEITE - N - 15/02/1992 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

10 - EXPEDITO DE SOUZA LEAL - N - 24/05/1992 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

11 - JOSSANNA VIEIRA MARTINS - N - 27/01/1993 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

12 - BRENDA CRUZ DA SILVA - N - 22/03/1993 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

13 - TAYELLE RISSE BRITO BARBOSA - N - 25/02/1994 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

14 - JANINE ALVES FEITOSA DO NASCIMENTO - N - 20/05/1994 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

15 - ANTONIO EDUARDO CONCECIÇÃO PINTO - N - 22/06/1997 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

16 - MARCELO CHAVES SANTOS - N - 27/08/1998 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

17 - LAIS COSTA DA SILVA - N - 13/12/1998 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

18 - WELITON GOMES ARAUJO - N - 29/01/1999 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

19 - DANIEL MENESES SOARES - N - 10/03/2002 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

20 - MICHELE CRISTINE SALDANHA VILHENA - N - 02/05/1978 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

21 - ILDERLEIA RIBEIRO DA SILVA - N - 16/06/1978 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

22 - EDSON PEREIRA - N - 04/06/1979 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

23 - MARCIA VERONICA SILVEIRA SANTOS - N - 17/06/1981 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

24 - RAFAEL AUGUSTO HOLANDA BANDEIRA - N - 22/07/1992 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

25 - SANDY SILVA SANTOS - N - 17/12/1999 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

26 - MICHELINE BARROS GOMES - N - 04/01/1983 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

27 - AMANDA CAYNE CAVALCANTE ALMEIDA - N - 13/01/1996 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

28 - VANESSA PEREIRA BARBOSA - N - 06/04/1999 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

29 - LEUDIANE VIRGINO NERES - N - 18/02/1983 - 4.00 - 1.50 - 3.00 - 8.50

30 - LUIS VINICIUS RODRIGUES FRANCA - N - 02/12/1990 - 4.00 - 1.50 - 3.00 - 8.50

31 - JACKELINE MORAIS DA SILVA - N - 08/07/1992 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

32 - YARA ALINE PINTO DE SOUZA - N - 04/11/1998 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

33 - BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA - N - 01/09/1999 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

34 - ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA - N - 06/02/1976 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

35 - PATRÍCIA PEREIRA MOREIRA - N - 07/11/1976 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

36 - JANNE PEREIRA DE OLIVEIRA - N - 24/09/1977 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

37 - CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA - N - 09/05/1978 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

38 - SARA DE FREITAS PEREIRA - N - 20/09/1978 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

39 - IONEIDE DA SILVA SILVA CHAVES - N - 21/02/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

40 - CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA - N - 07/03/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

41 - IVANIA CRISTINA RIBEIRO BRITO - N - 30/09/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

42 - CELIELMA MIRANDA DE NAZARÉ - N - 12/10/1980 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

43 - GIOVANNI MORAES MIRANDA - N - 02/12/1980 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

44 - NIVEA OLIVEIRA DA SILVA - N - 29/11/1981 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

45 - CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS - N - 08/12/1983 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

46 - HIOZELMA VIANA FERREIRA - N - 30/06/1984 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

47 - NATALIA MACHADO DA SILVA - N - 05/07/1985 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

48 - NILDE DA ROCHA MACHADO FLOR MATOS - N - 03/02/1988 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

49 - FERNANDA FERNANDES POMPEU - N - 21/07/1988 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

50 - CALINE DA SILVA NUNES - N - 27/09/1988 - 4.00 - 1.00 - 3.00 - 8.00

51 - MIRELLY CRISTINA COSTA SILVA MOTA - N - 20/09/1989 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

52 - FERNANDA SILVA SAMPAIO - N - 28/01/1990 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

53 - JULIANY SILVA RATTES - N - 10/03/1992 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

54 - IASMINNE LEMOS FURTADO MARTINS - N - 09/04/1992 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

55 - DANIEL DA SILVA - N - 23/08/1996 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

56 - GISELE DA SILVA PENHA - N - 29/11/1996 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

57 - JAKELINE CANDIDA - N - 07/04/1998 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

58 - GABRIELA RODRIGUES CAMPOS - N - 07/09/1998 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

59 - ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR - N - 07/10/1998 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

60 - WANDERSON DA SILVA COSTA - N - 08/03/1991 - 3.00 - 2.00 - 3.00 - 8.00

61 - GESSIANE GONÇALVES DA SILVA - N - 22/10/1993 - 3.00 - 1.00 - 4.00 - 8.00

62 - ALENE RODRIGUES SOUSA - N - 14/01/1998 - 3.00 - 2.00 - 3.00 - 8.00

63 - CAROLINE SOUSA COELHO - N - 24/09/1999 - 3.00 - 2.00 - 3.00 - 8.00

64 - TIAGO RIBEIRO - N - 01/08/1986 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

65 - ESTEFANNI LIMA NASCIMENTO - N - 30/09/1991 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

66 - ALAEDSON DOS SANTOS CARDOSO - N - 14/10/1995 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

67 - ANA FLAVIA ROCHA MARTINS - N - 15/06/1996 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

68 - ALBERTO JOSE DOS SANTOS - N - 25/05/2002 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

69 - ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA - N - 30/03/1966 - 4.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

70 - XÊNIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGÃO - N - 22/11/1982 - 4.00 - 0.50 - 3.00 - 7.50

71 - GIOVANY RICARDI SILVA RENDEIRO - N - 28/12/1987 - 4.00 - 0.50 - 3.00 - 7.50

72 - THIESCON CONCEIÇAO BARROS - N - 27/12/1990 - 4.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

73 - ADRIANA DIAS SOUZA - N - 02/03/1990 - 3.00 - 0.50 - 4.00 - 7.50

74 - LUCAS VIEIRA BRITO - N - 10/09/1998 - 3.00 - 1.50 - 3.00 - 7.50

75 - BENEDITO DO SOCORRO FARIAS FONSECA - S - 08/07/1968 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

76 - ANTONIO VALTEMIR DE JESUS BRITO - N - 24/07/1972 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

77 - ELIZANE VIRGINO SILVA - N - 15/02/1976 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

78 - HERONDINA VASCONCELOS AMORIM - N - 31/12/1976 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

79 - ELSON SILVA GOMES - N - 13/01/1980 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

80 - RENATO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS - N - 31/10/1986 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

81 - WESLANY CRISTINA RODRIGUES COSTA - N - 31/01/1988 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

82 - CAMILA ALVES CARNEIRO SILVA - N - 09/07/1990 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

83 - CLEVERTON LAIA NEVES - N - 28/07/1992 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

84 - WELKI AUGUSTO DA CONCEICAO SOUSA - N - 30/09/1994 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

85 - GIL DEFLAN SILVA E SILVA - N - 01/07/1990 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

86 - JESSICA COELHO DA SILVA - S - 06/03/1992 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

87 - JAQUELINE FARIAS MOURA - N - 21/11/1995 - 3.00 - 1.00 - 3.00 - 7.00

88 - YURY GOMES MORAIS - N - 27/02/1997 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

89 - YASMIN SOUZA SILVA CORREA - N - 21/08/2003 - 2.00 - 2.00 - 3.00 - 7.00

90 - RUBERVAL SOUSA MARINHO - N - 01/11/1978 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

91 - MARCOS ALVES DOS SANTOS - N - 11/03/2003 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

92 - JEOVANA CAVALCANTE DA SILVA DOS SANTOS - N - 24/06/2003 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

93 - MIKELLY KETELY BASILIO DA SILVA - N - 29/09/2003 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

94 - VIRNA GABRIELE CARVALHO DE ARAÚJO - N - 04/11/2005 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

95 - MARIA ERIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS - N - 17/11/1976 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

96 - FRANCISCA CUNHA OLIVEIRA - N - 27/03/1978 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

97 - POLIANA PEDREIRA DA SILVA - N - 03/08/1985 - 4.00 - 1.50 - 1.00 - 6.50

98 - LEONARDA SANTOS SILVA BERTO - N - 06/11/1989 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

99 - LARISSA CAIADO RIBEIRO - N - 12/07/1991 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

100 - ANNA KAROLINNE DA SILVA ALVES - N - 23/12/1994 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

101 - GISLENE DA SILVA SOARES - N - 18/04/1981 - 1.00 - 1.50 - 4.00 - 6.50

102 - KARINE ASSUNÇÃO SENA - N - 10/11/1995 - 1.00 - 1.50 - 4.00 - 6.50

103 - RAIMUNDA NONATA BOTELHO DA COSTA - N - 31/08/1967 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

104 - MARIA CLAUDIA NUNES MARQUES - N - 25/03/1974 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

105 - NAILSON MOREIRA - N - 05/03/1975 - 4.00 - 1.00 - 1.00 - 6.00

106 - ADRIANA LOBO DE ARAÚJO SILVA FERNANDES - N - 04/01/1978 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

107 - POLIANA SANTOS SILVA - N - 21/04/1987 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

108 - DALILA CIRQUEIRA VIEIRA ALMEIDA - N - 28/01/1989 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

109 - MARIA DE LOURDES DE LIMA VIANA - N - 21/12/1989 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

110 - JOZIELLE SOUSA MARQUES DE MENEZES - N - 08/08/1992 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

111 - AMANDA STEFANIE LIMA MORAIS - N - 15/03/1995 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 6.00

112 - MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS - N - 19/12/1995 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

113 - BRUNA ALMEIDA SANTOS - N - 05/09/1999 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

114 - VIVIANE MACHADO BRITO - N - 24/03/2001 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

115 - FABIOLA DE FATIMA BRABO COSTA - N - 09/12/2006 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

116 - MICHELINE BARROS GOMES - N - 04/01/1983 - 3.00 - 0.00 - 3.00 - 6.00

117 - ALDINE MILLER MEDEIROS - N - 08/04/1984 - 3.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

118 - MARIA LEDA SILVA - N - 17/05/1988 - 3.00 - 0.00 - 3.00 - 6.00

119 - ELISVANIA DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA - N - 07/05/1991 - 3.00 - 0.00 - 3.00 - 6.00

120 - GABRIELA LOURINHO DE SOUSA - N - 06/07/1999 - 3.00 - 2.00 - 1.00 - 6.00

121 - KAYZA DAMARIS DE BRITO DE ARAUJO - N - 09/04/2000 - 3.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

122 - ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA AGOSTINHO - N - 30/07/1978 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

123 - DAVI ARTHUR SEIXAS DA SILVA - N - 04/07/1999 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

124 - WANDERSON ARAUJO TRINDADE - N - 09/03/2001 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

125 - VIVIAM KAYLLANE LIMA DOS SANTOS - N - 25/03/2004 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

126 - JHESYS NERES DOS SANTOS - N - 19/06/2001 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

127 - ALEFE KESEDE DOS SANTOS PEREIRA - N - 12/11/2001 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

128 - BRUNA FERREIRA DA SILVA - N - 29/01/2004 - 1.00 - 2.00 - 3.00 - 6.00

129 - GEYCIANE VIEIRA CARVALHO - N - 31/05/1996 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

130 - RENELDI BARBOZA DE SOUZA - N - 06/05/1971 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

131 - SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA - N - 10/04/1975 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

132 - MARIO MACEDO ALVES - N - 11/07/1993 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

133 - EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA - N - 23/01/1986 - 3.00 - 1.50 - 1.00 - 5.50

134 - DARLEN SOLIDADE DIAS - N - 27/01/1988 - 3.00 - 0.50 - 2.00 - 5.50

135 - ELLOYSE CORDEIRO ALMEIDA - N - 28/03/2005 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

136 - ELIZÂNGELA DINIZ BARBOSA - N - 15/05/1976 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

137 - GLEICIANE SOUZA PEDROZA - N - 29/11/1994 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

138 - AMANDA MONTEIRO DE SOUSA - N - 25/09/2001 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

139 - BEATRIZ CAMPOS DE SOUZA - N - 04/02/2007 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

140 - DULCIVANIA FERREIRA DE SOUZA - N - 12/06/1976 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

141 - WAGNER DO AMARAL SILVA - N - 27/04/1979 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

142 - MARIA EDILEUZA MACHADO - N - 01/11/1980 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

143 - TEONILIO DOS SANTOS - N - 13/09/1982 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

144 - ROZIEL IVO DA SILVA - N - 18/10/1984 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

145 - VILMA LIMA GOMES - N - 29/07/1989 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

146 - ALCIR CIRINEU ANDRADE SILVA - N - 24/03/1990 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

147 - JOAS SOUSA DA SILVA - N - 28/01/1991 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

148 - SUZIANE MENDES DOS SANTOS - N - 26/08/1992 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

149 - ISIS YASMIN LEAO PEREIRA - N - 17/03/1998 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

150 - GILMARA CRISTINA BARBOSA FRABCA - N - 18/10/2000 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 5.00

151 - ALESSANDRA MENDES NERES - N - 26/07/2002 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

152 - KELLY DA SILVA SALES - N - 22/10/1983 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

153 - JESSICA DOS SANTOS COSTA - N - 20/07/1996 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

154 - KETLEN PEREIRA DE SOUSA - N - 08/09/1998 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

155 - CAMILA MOTA REIS NEVES - N - 24/02/1990 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 5.00

156 - LUZIANE DA CONCEICAO BRANDAO - N - 08/09/1992 - 2.00 - 0.00 - 3.00 - 5.00

157 - ADRIELLY PRISC CAVALCANTE DA SILVA - N - 30/07/1998 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 5.00

158 - THAIS DE LIMA FERREIRA - N - 15/09/2000 - 2.00 - 0.00 - 3.00 - 5.00

159 - ERICA MAYRANNE DO NASCIMENTO BAR - N - 19/10/2001 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 5.00

160 - LEONICE DA SILVA BARBOSA - N - 17/11/1996 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

161 - LUANA RIBEIRO DA SILVA XAVIER - N - 25/06/1997 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

162 - RAYRA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA - N - 23/01/1998 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

163 - EDUARDO JOSE ARAUJO PACHECO - N - 05/03/2000 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

164 - HELEN CÁSSIA CAVALCANTE PEREIRA - N - 31/03/2001 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

165 - JULIANA CARVALHO FERREIRA - N - 21/10/2003 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

166 - MATHEUS SILVA BEQUIMAN - N - 12/01/2004 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

167 - MARIA EDUARDA NASCIMENTO GONCALVES - N - 08/02/2006 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

168 - ILANA MARIA PEREIRA BATISTA - N - 05/09/1982 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

169 - JUSSARA VASCONCELOS DA SILVA - N - 28/11/1996 - 0.00 - 2.00 - 3.00 - 5.00

170 - RAQUEL SOUSA LIMA LIMA - N - 03/08/1988 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

171 - NAIARA DA SILVA MONTEL - N - 13/08/1993 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

172 - JESSICA SANTOS DA SILVA - N - 27/11/1995 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

173 - FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MOREIRA FILHO - N - 29/12/2002 - 2.00 - 1.50 - 1.00 - 4.50

174 - ADEDE DA COSTA DA SILVA - N - 13/03/2005 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

175 - MARIA FRANCISCA PORTELA CHAVES DA SILVA - N - 16/05/1979 - 1.00 - 0.50 - 3.00 - 4.50

176 - WIANNE DIÓGENES DE ARAÚJO GOUVEIA - N - 28/06/1999 - 1.00 - 0.50 - 3.00 - 4.50

177 - LARISSA DA CONCEIÇÃOBRITO - N - 08/04/2003 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

178 - PEDRO HENRIQUE AQUINO NASCIMENTO - N - 25/11/2004 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

179 - KARINNY MOREIRA MOURA - N - 03/03/2000 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

180 - CLAUDEANA NORONHA DA SILVA - N - 05/09/1968 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

181 - JOELMA CLAUDIA BARROS BRASIL NASCIMENTO - N - 21/10/1976 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

182 - AURICLEIA RODRIGUES DA SILVA - N - 04/01/1978 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

183 - JHONES GOMES RESPLANDES - N - 28/09/1978 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

184 - SUSIANE SIQUEIRA FAVACHO - N - 23/03/1979 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

185 - MIRIAN MACHADO BRITO - N - 01/07/1982 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

186 - CHRISTIANE GOMES SILVA - N - 24/12/1982 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

187 - TATIANE REGINA DOS REIS - N - 05/11/1983 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

188 - ELIANE DE FATIMA BANDEIRA BARROS SA - N - 02/01/1986 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

189 - ROSANGELA XAVIER DE OLIVEIRA - N - 11/04/1986 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

190 - LEIDIANE DOS SANTOS SILVA - N - 28/03/1988 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

191 - GILVAN MACIEL GOMES - N - 01/07/1989 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

192 - ELAINE FERREIRA CHAVES - N - 12/09/1991 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

193 - MARCELO PORTO DA SILVA - N - 01/03/1993 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

194 - GABRIELLA DE JESUS BULHOES - N - 17/06/1993 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

195 - RAYANNA FERREIRA SANTOS - N - 20/06/1993 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

196 - VINICIUS SANTOS COSTA - N - 01/12/1993 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

197 - WINNE MAYANNE DOS SANTOS SÁ - N - 03/04/1994 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

198 - SILVANE MARIA DE MELO SILVA - N - 09/04/1982 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

199 - POLYANA MAYARA FERREIR DE SOUZA - N - 06/01/1989 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

200 - RAISSA RAVANA BARBOSA VELOSO - N - 08/07/1991 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

201 - MARISVANIA DA CRUZ AMARAL - N - 29/10/1978 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

202 - JARLANE PEREIRA LUCIANO - N - 13/05/1995 - 2.00 - 1.00 - 1.00 - 4.00

203 - GABRIEL REIS DA COSTA - N - 23/04/2000 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

204 - ANA CAROLINA REIS DE SANTANA - N - 10/07/2000 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

205 - JEANE FERNANDES DE SOUSA - N - 27/07/2000 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

206 - AINOA SOUSA COSTA - N - 22/05/2002 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

207 - ALINE NEVES DOS SANTOS - N - 12/12/1994 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

208 - VALDIR SILVA VASCONCELOS - N - 24/02/1995 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

209 - VANESSA RANY BARREIRA LIMA - N - 05/03/1996 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

210 - ERISLENE ALVES SANTIAGO - N - 04/06/1997 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

211 - PEDRO HENRIQUE DA SILVA COSTA - N - 20/07/2004 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

212 - REGIANI AIRES DOS SANTOS - N - 21/04/1981 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

213 - DRIELI HORLANDO SILVA - N - 29/07/1993 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

214 - LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO - N - 24/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

215 - LANA MONTEIRO DA SILVA - N - 30/01/2000 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

216 - ELIZANGELA COTA SOARES - N - 01/07/1978 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

217 - WINNY FURTADO ROCHA - N - 20/06/1994 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

218 - PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SILVA - N - 08/07/2003 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

219 - VALDEANE PEREIRA SOARES - N - 11/08/1992 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

220 - ALESSANDRA TEIXEIRA GOMES - N - 03/03/2000 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

221 - ARTEMIZA RODRIGUES LIMA - N - 10/01/2004 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

222 - HENRIQUE FERNANDES COSTA - N - 23/09/2005 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

223 - CHRISTIAN VIERI CARDOSO DIAS - N - 18/01/2007 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

224 - MARIANA BATISTA DA SILVA - N - 20/07/2001 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

225 - ARTHUR DHOSAFF CONCEICAO PINTO - N - 24/04/2006 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

226 - ADRIA CRISTINA PEREIRA GOMES - N - 05/01/2007 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

227 - JUDITH SEIXAS SOARES LINHARES - N - 28/04/1984 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

228 - ANDRÉ LUIS CARDOSO LIMA DA SILVA - N - 04/07/1997 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

229 - NIONAIRA RIBEIRO - N - 11/03/1984 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

230 - RAILZA PESSOA BEZERRA - N - 22/03/1987 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

231 - VANESSA MOURA MOURAO - N - 14/07/1988 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

232 - CRISTIANE DA SILVA MIRANDA - N - 31/01/1990 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

233 - LAIANY SOUSA NASCIMENTO - N - 27/05/1991 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

234 - RENATA DA SILVA ALVES DE SOUSA - N - 23/11/1992 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

235 - WALISSON DE OLIVEIRA GOMES - N - 14/02/1995 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

236 - ANNE CAROLINE DA SILVA MOURÃO - N - 16/03/2002 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

237 - FABIO ROSA DE SOUZA - N - 30/04/1980 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

238 - GEIZIANY DE ALMEIDA BARBOSA - N - 09/07/1990 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

239 - SANDRO LOPES PEREIRA - N - 11/01/1996 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 3.00

240 - JERCIANE DA SILVA VIEIRA SEREJO - N - 01/04/1997 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

241 - SILAS ALVES - N - 15/05/1997 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

242 - GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA - N - 15/06/1998 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

243 - CAMILA DIAS BORGES SOBRAL - N - 07/07/1998 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

244 - LARICIA MON SERRA DE SOUSA E SOUSA - S - 21/02/1999 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

245 - IARA MONIQUE SILVA CARNEIRO - N - 09/07/1999 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

246 - VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DA SILVA - N - 18/04/2001 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

247 - EDUARDA DA SILVA RATES - N - 18/06/2001 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

248 - YZAC MACHADO DA SILVA - N - 30/10/2002 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

249 - ANDRESSA DE AZEVEDO PEREIRA - N - 12/01/2003 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

250 - CAMILA ANDREYNA ALMEIDA PAIVA - N - 08/05/2004 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

251 - BRUNA FREITAS CHAGAS - N - 29/11/2004 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

252 - FERNANDA RODRIGUES MARQUES - N - 07/07/2005 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

253 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NONATO - N - 27/04/1979 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

254 - ERISLENE SOUSA LIMA - N - 13/07/1982 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

255 - ELIZANGELA DRIELE DA SILVA SOUSA - N - 19/01/1990 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 3.00

256 - HOSANA FERREIRA MOTA E SOUZA CAETANO - N - 26/01/1993 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

257 - ALINE DA SILVA DIAS - N - 26/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

258 - ANDREA ROSA DA SILVA - N - 01/10/1998 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

259 - MURI DA SILVA SOUZA - N - 08/08/2004 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

260 - NABYLLA DAYANNA SILVA FERREIRA - N - 23/09/2005 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

261 - ELDA BANDEIRA BARROS - N - 02/05/1982 - 2.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

262 - STHEPHANNY CASTRO - N - 14/01/1998 - 2.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

263 - CRISTIANI RODRIGUES DE SOUSA SILVA - N - 28/10/1977 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

264 - ARITANA SILVA LEMOS - N - 16/06/1984 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

265 - RAPHAELA BRUNET COSTA VALENTE - N - 25/08/1985 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

266 - JOCASTA DE ARAUJO - N - 09/12/1987 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

267 - GESIANE DE SOUZA SILVA - N - 31/07/1992 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

268 - TIAGO PEREIRA VIANA GUAJAJARA - N - 27/01/1998 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

269 - NATHALIA SANTOS LEAO - N - 29/01/1998 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

270 - DIORGENES GUSTAVO ALVES DA COSTA - N - 15/01/2001 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

271 - LEUDA KAMILLY SARAIVA DE SOUZA - N - 14/07/2003 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

272 - DEBORA DE SOUZA SOUZA - N - 31/12/1985 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

273 - GRACIENE SANTOS CONCEIÇÃO - N - 25/01/1987 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

274 - ERIKA CRISTINA DIAS DO NACIMENTO - N - 29/07/1998 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

275 - JOSE MATHEUS RODRIGUES DA CRUZ - S - 21/07/2003 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

276 - ANA MARIA SILVA DE MATOS - N - 20/11/1985 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

277 - ELANE DOS SANTOS COSTA ROSÁRIO - N - 01/04/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

278 - ELLAN HUDSON TAVARES LEAL - N - 14/03/1990 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

279 - CINTHIA MENDES SANTOS - S - 10/01/1993 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

280 - JONAS PEIXOTO MARTINS - N - 05/10/1996 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

281 - ANDREZA SOUZA DE FARIAS - N - 17/08/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

282 - NAAMA TEIXEIRA DE SOUSA - N - 04/10/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

283 - BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO - N - 30/10/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

284 - MICHELE FERREIRA DE LIMA - N - 04/05/2002 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

285 - JOAO PEDRO DA SILVA COELHO - N - 11/11/2002 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

286 - LHUDMYLLA OLIVEIRA TAVARES - N - 30/05/2003 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

287 - BEATRIZ GOMES CARVALHO - N - 28/08/2003 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

288 - REBECA AIYRA GOMES CARVALHO - N - 19/07/2004 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

289 - SAMUEL SANTOS DE SOUSA - N - 19/07/2004 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

290 - LUNA HAMUNATHA VIEIRA DOS REIS - N - 11/07/2005 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

291 - GIOVANNA SILVA RICHENE - N - 15/06/2006 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

292 - YURI NELSON SILVA DA SILVA - N - 06/07/2006 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

293 - CLAUDIA AQUINO CRUZ DA COSTA - N - 03/01/1981 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

294 - VALERIA LIMA MELO - N - 09/09/1990 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

295 - RAYMARA DA CUNHA BEZERRA - N - 17/09/1990 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

296 - MAYCON LAFAIETE DA SILVA SILVA - N - 11/05/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

297 - LUANA PEREIRA DA SILVA - N - 06/01/1992 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

298 - MARCOS VINICIUS COSTA SOUSA - N - 17/03/1994 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

299 - CARLOS HENRIQUE GOMES PEREIRA - N - 17/06/1994 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

300 - ELIZA CORRÊA SATOS - N - 20/07/1994 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

301 - BRUNA YARA COLACIO NUNES - N - 03/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

302 - LARISSA FERNANDES DA SILVA - N - 20/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

303 - FACIA MARTINS OLIVEIRA - N - 14/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

304 - EDUARDA SILVA RODRIGUES - N - 07/03/1998 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

305 - NATHALIA GABRIELLE SOUSA BARBOSA - N - 19/04/1998 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

306 - JOELMA CELESTINO BORGES CAVALCANTE - N - 23/06/1998 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

307 - JOÃO ATHOS SANCHES NUNES - N - 14/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

308 - LUCIO WESLEY PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA - N - 17/06/2000 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

309 - ANDREINA PINTO DA SILVA - N - 18/07/2000 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

310 - DANIELE DIAS DOS SANTOS - N - 09/08/2001 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

311 - FELIPE ALENCAR SOARES - N - 06/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

312 - CLARA ELIS GADELHA PEREIRA - N - 25/03/2003 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

313 - ANA ELISA DE CRISTO CARDOSO - N - 24/11/2003 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

314 - JOAÕ LUCAS VERAS BEZERRA - N - 02/01/2004 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

315 - EMILY ARAÚJO FERREIRA - N - 02/05/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

316 - HIAGO ROGÉRIO ALVES SOUZA - N - 09/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

317 - ANA TÁRSILA FARIAS DO NASCIMENTO - N - 22/06/2006 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

318 - JUCELIA CIRQUEIRA DAS NEVES SOARES - N - 16/11/1987 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

319 - JUCILEIA DE OLIVEIRA ALVES - N - 25/04/1975 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

320 - VIVIA DA SILVA MORAES - N - 24/08/1988 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

321 - ADRYA CAROLINA BAIA CARDOSO - N - 27/12/1996 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 1.50

322 - ANTONIO MAGNO TEIXEIRA CUNHA JUNIOR - N - 20/07/2001 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

323 - LUCIANA RAYSSA ARAUJO PINTO - N - 05/10/2004 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

324 - DEBORA RENATA RIBEIRO DE BARROS - N - 02/11/2004 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

325 - MARCOS GUILHERME ALVES DOS - N - 05/09/2006 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

326 - MARIA MARGARETE DA SILVA - N - 19/04/1968 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

327 - LUANA RODRIGUES FONSECA - N - 20/05/1986 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

328 - ROBSON FRANCA SOUZA - N - 16/11/1989 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

329 - BIANCA PEREIRA GONÇALVES - N - 03/08/1990 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

330 - ALINE GONÇALVES MONTEIRO - N - 02/02/1992 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

331 - CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO91 - N - 14/12/1995 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

332 - STEPHANNY PAULA QUEIROZ ALMEIDA - N - 09/12/1997 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

333 - NIVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA - N - 12/11/2000 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

334 - NATIELLEN EDUARDA PEREIRA DE ARAÚJO - N - 13/06/2003 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

335 - SIRLEY PEREIRA LIMA - N - 14/11/1977 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

336 - JANETE NATÁLIA SANTOS DA SILVA - N - 27/07/1981 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

337 - CARLENES DOS SANTOS SOUZA - N - 26/10/1982 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

338 - IARA ALVES MENDES - N - 18/03/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

339 - BARBARA GLEICIANE DOS REIS - N - 11/04/1988 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

340 - CAMILA RODRIGUES PEREIRA - N - 09/11/1989 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

341 - LUANA LETICIA FREITAS DOS SANTOS - N - 24/11/1989 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

342 - POLIANA MACHADO TEIXEIRA - N - 28/06/1993 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

343 - DIONEILA COSTA SALOMÃO SALES - N - 10/07/1993 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

344 - EVILLY PINTO SOUZA - N - 11/11/1994 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

345 - MAYANE DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA - N - 30/12/1994 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

346 - ANDREZ NEVES MARTINS FIDELIS - N - 12/01/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

347 - MARCOS ALEXANDRE BARROS MATOS - N - 01/02/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

348 - LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES XAVIER - N - 26/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

349 - JOICE LOURENCO SILVA - N - 09/12/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

350 - ADRIELE FERRAZ LUZ - N - 31/08/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

351 - ELOANA SAMARA CAMPELO MENDES - N - 30/11/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

352 - THIELE DA SILVA TORRES - N - 14/05/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

353 - ANA CAROLINA BORGES CRUZ - N - 03/06/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

354 - DHULYANE COELHO DE ARAUJO - N - 07/08/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

355 - MARLUCIO SANTOS DA SILVA - N - 24/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

356 - HAVILLA SANTOS DA SILVA - N - 11/01/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

357 - CLEYSSON DOS SANTOS E SANTOS - N - 08/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

358 - DEBORAH ADRIELLY FERREIRA GUIMARÃES - N - 01/07/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

359 - ANNY GABRIELLE SOARES COSTA - N - 16/05/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

360 - PAMILA FERNANDA BATISTA DE SOUSA - N - 06/06/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

361 - JOSUE MOURA MEDEIROS - N - 24/02/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

362 - IZABELLE DO NASCIMENTO SILVA - N - 22/05/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

363 - SARAH STEFANNY DOS SANTOS ALMEIDA - N - 12/08/2005 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

364 - JOÃO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO SILVA - N - 20/04/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

365 - AURICELIA RAIANY DE MOURA SILVA - N - 03/06/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

366 - VINÍCIUS DE LIMA SOUZA - N - 24/08/2006 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

367 - LEIDIANE DE SOUZA SILVA - N - 08/12/1980 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

368 - YASMIM ABREU DE SOUZA - N - 18/05/2006 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

369 - DANIEL DA SILVA MOREIRA - N - 12/02/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

370 - MARIA DE JESUS ALVES CORREA - N - 06/09/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

371 - ADJANIA SOUSA SANTANA - N - 20/03/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

372 - JAILTON DO NASCIMENTO PAULA - N - 27/08/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

373 - RENATO PEREIRA DA SILVA MELO - N - 31/08/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

374 - MARIA DE NAZARÉ P DA SILVA - N - 01/09/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

375 - MARCELO SOUZA SILVA - N - 16/01/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

376 - MAURICELIA - N - 15/08/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

377 - VANIA SILVA COSTA DANTAS - N - 25/03/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

378 - DIEGO WAGNER SOUSA DE BARROS - N - 19/02/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

379 - DARKMAIANY LOPES MAGALHAES CIRQUEIRA - N - 23/01/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

380 - DANIEL DA COSTA HIDELFONSO - N - 21/07/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

381 - PAULA DRIELLY MAGALHAES SANTIAGO - N - 02/11/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

382 - ARTEMISA LIMA SILVA MOURA - N - 25/07/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

383 - GESSICA PEREIRA DOS SANTOS - N - 06/11/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

384 - WARLEY DA CONCEICAO ALVES - N - 22/11/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

385 - MIRLA LIMA DOURADO - N - 12/06/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

386 - GLENDA PEREIRA DA SILVA - S - 06/09/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

387 - FRANKLIN VICTOR OLIVEIRA VASCONCELOS - N - 30/05/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

388 - GEYSSICA RAMIRES DA SILVA SOUSA ALVES - N - 06/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

389 - HEDYERBM BANDEIRA DOS SANTOS - S - 06/08/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

390 - THIANE BAS DE LIMA - N - 31/10/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

391 - JESSICA MARQUES DE MOURA - N - 10/11/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

392 - JOSIANE GOMES VIEIRA - N - 25/11/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

393 - CARLEANDRO DA PAIXÃO ARAUJO - N - 11/02/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

394 - ADRIA ROANY LOPES DE SOUZA - N - 13/05/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

395 - LAÍLA PEREIRA DE OLIVEIRA - N - 02/09/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

396 - ALINE SZAUBRAM MONTES - N - 30/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

397 - ADRIANO ALVES DA SILVA - N - 15/01/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

398 - DSNISE RODRIGUES LIMA - N - 19/06/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

399 - ROSANIA REIS DE SOUZA - N - 03/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

400 - VIVIANE ALVES - N - 08/10/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

401 - MARIA PAULA CORREIA GOMES - N - 22/10/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

402 - EMILLY KETLY SANTOS DOS SANTOS - N - 15/05/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

403 - RODRIGO BERNARDES DOS SANTOS - N - 24/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

404 - RAYANA BARBOSA DA SILVA - N - 13/08/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

405 - AEI NEUZARINA DABADIA PEREIRA - N - 14/01/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

406 - ARYANNE SOUZA DOS SANTOS - N - 31/01/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

407 - LETYCIA YOANA LIMSA SANTOS - N - 15/02/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

408 - JONH LUCAS COSTA SOUSA - N - 05/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

409 - DAYANE FERREIRA DOS SANTOS - N - 30/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

410 - MARIA LUIZA ALVES CRUZ - N - 03/10/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

411 - ANA CAROLINE BARBOSA DA LUZ - S - 02/11/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

412 - JAINE SOUZA DOS SANTOS - N - 26/05/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

413 - GERLANE REIS DIAS - N - 11/08/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

414 - ESTERFANY SILVA BAIA - N - 26/11/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

415 - JULIANA FERREIRA DO CARMO - N - 25/02/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

416 - TAMIRES DOS ANJOS PIAUILINO - N - 16/10/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

417 - CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA - N - 27/06/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

418 - CAMILA ANA DOS SANTOS - S - 09/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

419 - MILENA CARVALHO LIMA - N - 12/09/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

420 - DÁVILA TAMIRES ARAÚJO DA SILVA - N - 31/10/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

421 - PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUSA VALADARIO - N - 20/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

422 - ELIEZER SOUZA SANTOS - N - 15/10/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

423 - ISABELA CRISTINA LIMA SILVA - N - 20/01/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

424 - MILENA MENEZES DE OLIVEIRA - N - 31/12/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

425 - IZABELLY CHRISTINA GONZAGA CORREIA - N - 12/03/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

426 - HINGRID FOINKINOS - N - 16/05/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

427 - EDUARDA DA SILVA COSTA - N - 03/06/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

428 - PAULA CRISTINA LEOCADIO PEREIRA - N - 12/10/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

429 - LAUANA BORGES SANTOS - N - 16/05/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

430 - ANNA CLARA RODRIGUES ANDRADE - N - 12/09/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

431 - MARIELLY SILVA MELO - N - 05/10/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

432 - NARA JAMYLLY ALVES DOS SANTOS - N - 25/10/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

433 - JUAN RIQUELME CONCEIÇÃO DA SILVA - N - 06/11/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

1 - RAYLA OHANA COSTA DE ALMEIDA - N - 12/06/1997 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

2 - ALEXANDRE REIS SOUSA - N - 19/04/1999 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

3 - ALESSANDRA DO SOCORRO BRAGA DIAS - N - 26/04/1973 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

4 - GEOVANA BEZERRA DA SILVA SOARES - N - 29/11/1979 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

5 - YAGO DANTAS DA SILVA - N - 17/04/1992 - 4.00 - 1.00 - 4.00 - 9.00

6 - HELY NIELLI COSTA LIMA - N - 26/08/1987 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

7 - RAFAELA SANTANA ROCHA MACHADO - N - 02/06/1981 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

8 - JULIANE DE LIMA SABIO SILVA - N - 05/09/1996 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

9 - ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA - N - 26/12/1975 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

10 - ADRIANA MARIA CARDOSO - N - 14/07/1982 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

11 - HORLEANDRO SOUZA BARREIRA - N - 13/05/1986 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

12 - FERNANDA JOANES CONCEICAO LIMA - N - 28/11/1990 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

13 - WALACI LUAN GOMES BARRA - N - 16/10/1995 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

14 - CARLOS GABRIEL ABREU DOS SANTOS - N - 03/02/2001 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

15 - ITALO CAIRON MARTINS CARVALHO RIBEIRO - N - 19/02/2001 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

16 - ALEXANDRINA SALES LIMA - N - 18/11/1985 - 4.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

17 - ELSON PIMENTEL DA SILVA - N - 26/11/1981 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

18 - RONALDO SOUZA LIMA - N - 29/04/1994 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

19 - CHARLIANE DOS SANTOS E SANTOS - N - 26/04/1992 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

20 - MICHELL LUIS SANTANA MODESTO - S - 23/03/1988 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

21 - ADAILTON LIMA BARBOSA - N - 25/05/1996 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

22 - ROSANA LIMA BRANCHES - N - 16/10/1977 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

23 - ELETE SOUSA DE OLIVEIRA - N - 12/10/1983 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 5.50

24 - STEFANO VIEIRA RODRIGUES - N - 20/05/1991 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

25 - FRANCILENE CELESTINA DOS SANTOS OLIVEIRA - N - 15/11/1984 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

26 - ADALBERTO RODRIGUES GONÇALVES - N - 21/07/1987 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

27 - ROSANGELA AZEVEDO - N - 20/12/1975 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 5.00

28 - YAGO DE ARAUJO CORREA - N - 11/06/1998 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

29 - CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA CORDOVIL - N - 21/09/2001 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

30 - RAPHAELA SOEIRO DA SILVA - N - 19/10/2000 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

31 - KDSON MOURA DA LUZ - N - 24/03/2001 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

32 - ALINE FABIANA OLIVEIRA MORAIS VIDAL - N - 14/09/1992 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

33 - DAVID FRANTHIELY SOARES DE MELO SILVA - S - 26/12/1994 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

34 - WIL ROBSON PINTO FRAZAO - N - 09/11/1972 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

35 - FRANCIMARA ALVES MONTEIRO - N - 04/04/1998 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 4.00

36 - LORRANE DOS SANTOS SILVA - N - 04/08/2004 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

37 - LETICIA PAMPLONA MEDEIROS LEAL - N - 24/03/1995 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

38 - JAMILY LAIANY DA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA - N - 08/09/2002 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

39 - GABRIEL LUZ SANTANA RISUENHO - N - 11/09/2002 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

40 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ANDRADE - N - 11/04/1982 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

41 - SORAIA FRANCO DE OLIVEIRA - N - 18/07/1977 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

42 - DHEMISON GOMES DA SILVA - S - 20/11/1992 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

43 - MAELE COSTA LIMA - N - 07/02/1994 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 3.00

44 - ALBINO FERREIRA DE MENEZES JUNIOR - N - 08/04/1994 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 3.00

45 - RITA CECILIA SILVA DA COSTA VIEIRA - N - 19/03/1999 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

46 - ELAIANE PEREIRA DE SOUZA - N - 28/03/1998 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

47 - GIULIANA DE JESUS FEITOSA - N - 19/05/2000 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

48 - ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA - N - 27/03/1995 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

49 - ANNA VITÓRIA DE MOURA PESSOA - N - 11/08/1998 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

50 - JEAN TRINDADE CARVALHO - N - 18/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

51 - LORENA DA COSTA LIMA - N - 01/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

52 - EDILEIA CONCEIÇÃO LIMA - S - 28/11/1998 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

53 - SARAH GABRIELLY ALVES DE ANDRADE - N - 27/01/2006 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

54 - YRIS COSTA NEVES - N - 03/11/2006 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

55 - RAISSA RAMOS DE OLIVEIRA - N - 19/11/1987 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

56 - LUCÉLIA ALVES SALES - N - 24/09/1982 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

57 - KEITH CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES - N - 04/10/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

58 - VALERIA ARAUJO DA SILVA - N - 03/06/1993 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

59 - LUANA CAROLINA DA SILVA NEVES - N - 09/08/1995 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

60 - MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO - N - 08/09/1972 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

61 - JOAO SILVA DOS SANTOS - N - 19/05/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

62 - JOSÉ MARTINS CAMPOS - N - 10/08/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

63 - HELANE CRISTINA DOS SANTOS 91 - N - 24/09/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

64 - LUCILÉIA PAIVA DA SILVA - N - 14/04/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

65 - PRISCILA SIBELE SOUZA MOURA - N - 23/05/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

66 - AMINADABE DA SILVA NEVES - N - 17/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

67 - ALLYSON SILVA NUNES - N - 16/02/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

68 - VANESSA ALVES ARGUELO MIRANDA - N - 04/11/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

69 - ADILA NONATA VALE MORAES - N - 06/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

70 - WANDSON MONTEIRO ALVES - N - 19/01/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

71 - DAVID JONATHA DOS SANTOS BARBOSA - N - 10/02/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

72 - LEONEL COSTA DE SOUSA JUNIOR - N - 24/04/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

73 - CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA - N - 23/01/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

74 - MATHEUS COSTA MIRANDA - N - 13/11/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

75 - MARIA CLAUDIA ARAUJO DA COSTA - N - 15/06/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

1 - EDNA MARIA MOREIRA DA SILVA - N - 08/09/1970 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

2 - ELOIZA RODRIGUES MOREIRA VERNER - N - 30/07/1971 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

3 - LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA - N - 21/12/1971 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

4 - EDINELZA ALVES GONÇALVES - N - 20/04/1974 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

5 - SANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA - N - 13/06/1974 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

6 - SANDRA MARIA DE MOURA FE - N - 27/07/1975 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

7 - REINALDO DA SILVA GOMES - N - 19/12/1976 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

8 - EVANY SANTOS RODRIGUES - N - 13/04/1980 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

9 - RAQUEL NUNES DE SOUZA - N - 13/05/1983 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

10 - ISABEL CRISTINA SOARES DE CARVALHO - N - 09/12/1983 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

11 - LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA - N - 15/02/1984 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

12 - GEANI DE JESUS SOARES - N - 16/04/1984 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

13 - KELYANE COSTA FERREIRA - N - 27/07/1985 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

14 - EDISON VIEIRA BAIA - N - 10/01/1988 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

15 - DAIENE DE SOUZA MIRANDA - N - 02/02/1989 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

16 - TAISLANE SILVA DA SILVA - N - 23/08/1993 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

17 - BEATRIZ FONSECA DA SILVA - N - 16/12/1997 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

18 - YAGO DA SILVA SANTOS - N - 13/09/1998 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

19 - DEBORA CLARICE SILVA CARVALHO - N - 17/02/1999 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

20 - WERMILIANE DA LUZ SOUSA - N - 22/07/2001 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

21 - FABIANA DE JESUS FREITAS - N - 24/07/1987 - 4.00 - 1.50 - 4.00 - 9.50

22 - MANOEL JOSE CARVALHO SANCHES - N - 12/06/1989 - 4.00 - 1.50 - 4.00 - 9.50

23 - JOELMA DE MELO SOUZA - N - 13/02/1970 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

24 - ANA CRISTINA GOMES DE JESUS - N - 26/01/1974 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

25 - JOANA REIS ARAUJO - N - 21/02/1978 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

26 - KARINA DOS SANTOS REIS - N - 12/05/1986 - 4.00 - 1.00 - 4.00 - 9.00

27 - VERENA AMADOR COSTA - N - 24/04/1989 - 4.00 - 1.00 - 4.00 - 9.00

28 - GIRLIANE PRISCILLA PEREIRA GOMES - N - 16/05/1993 - 4.00 - 2.00 - 3.00 - 9.00

29 - DELICE PEREIRA SILVA DE SOUZA - N - 12/09/1965 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

30 - MARCOS DOUGLAS DE LIMA ROCHA - N - 06/04/1993 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

31 - JANAINA RANGEL REIS - N - 12/06/1983 - 4.00 - 1.50 - 3.00 - 8.50

32 - MARELAINE PEREIRA ALVES - N - 23/01/1984 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

33 - ANGELA MARIA SANTOS DIAS - N - 31/08/1985 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

34 - CAMILA VIEIRA LIMA DA SILVA - N - 18/05/1987 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

35 - JOELMA DA SILVA SANTOS - N - 18/11/1989 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

36 - ANTONIO SILVA LEAO - N - 21/10/1997 - 4.00 - 1.50 - 3.00 - 8.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

37 - DENISE REZENDE BAHIA - N - 16/02/1998 - 4.00 - 0.50 - 4.00 - 8.50

38 - RINALVA NUNES DA SILVA - N - 07/05/1968 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

39 - LUCIRENE SILVA MOITINHO - N - 01/09/1973 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

40 - MANOEL TENÓRIO DA SILVA - N - 26/02/1974 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

41 - THIELY CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA - N - 21/07/1990 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

42 - EVA CHRISTINA DE SOUSA FEITOSA - N - 19/02/1991 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

43 - LETICIA NASCIMENTO DA SILVA - N - 26/01/1993 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

44 - BEATR CARVALHO DA SILVA CONCEIÇÃO - N - 12/03/1993 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

45 - TEREZINHA DE JESUS DA PAZ SANTOS - N - 16/08/1993 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

46 - LAYSA DAINA LIRA DE SOUZA - N - 26/07/1995 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

47 - LUANA ALVES DA SILVA - N - 06/07/1999 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

48 - LETÍCIA VITÓRIA LIMA GOMES - N - 08/11/1999 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

49 - ALUIZIO DOS SANTOS TELES - N - 27/11/1978 - 3.00 - 1.00 - 4.00 - 8.00

50 - MARINÊS PINTO DE MOURA - N - 18/06/1977 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

51 - JOCILENE PEREIRA DA SILVA - N - 24/12/1994 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

52 - FLAVIANO PEREIRA DA SILVA - N - 04/10/1997 - 2.00 - 2.00 - 4.00 - 8.00

53 - SUELY DOS SANTOS CARNEIRO ALVES - N - 29/10/1977 - 4.00 - 0.50 - 3.00 - 7.50

54 - PATRICIA DA SILVA - N - 09/10/1988 - 4.00 - 0.50 - 3.00 - 7.50

55 - SAMIA DE SOUSA MORAIS - N - 04/01/1994 - 4.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

56 - MATHEUS SOUZA NASCIMENTO - N - 22/04/2002 - 3.00 - 0.50 - 4.00 - 7.50

57 - FRANCISCA BEATA DE ALMEIDA NETA - N - 13/07/1973 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

58 - KAIUTUK XIKRIN - N - 20/06/1977 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

59 - SELMA MOREIRA COSTA - N - 24/08/1980 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

60 - ANA PAULA MARINHO FRANCA - N - 22/05/1982 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

61 - ELINETE ALVES DE SOUSA - N - 12/03/1985 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

62 - RAIANA NASCIMENTO SOUZA - N - 12/02/1986 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

63 - NOELLIA SOUSA SILVA - N - 07/04/1991 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

64 - DAYANE RODRIGUES ARAUJO TRAVASSOS - N - 12/05/1991 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

65 - JÉSSICA ALVES SANTANA - N - 16/06/1991 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

66 - JAINE KELLY DA SILVA SOUZA - N - 03/02/1997 - 3.00 - 0.00 - 4.00 - 7.00

67 - RAIELY DOS REIS MORENO - N - 16/08/1999 - 3.00 - 2.00 - 2.00 - 7.00

68 - MIRIAM SOUZA DIAS - N - 30/11/1984 - 2.00 - 2.00 - 3.00 - 7.00

69 - MICHELE SODRE RESENDE - N - 20/11/1992 - 2.00 - 2.00 - 3.00 - 7.00

70 - LUCAS GUIMARAES DE SOUZA - N - 08/04/1999 - 2.00 - 1.00 - 4.00 - 7.00

71 - ROBERTO CORDEIRO LIMA NETO - N - 22/05/2000 - 2.00 - 2.00 - 3.00 - 7.00

72 - DEIS OLIVEIRA SILVA - N - 09/09/1992 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

73 - THAMIRES NASCIMENTO DOS SANTOS - N - 16/11/1997 - 1.00 - 2.00 - 4.00 - 7.00

74 - KATIA SILENE DA SILVA OLIVEIRA - N - 04/06/1971 - 4.00 - 1.50 - 1.00 - 6.50

75 - HARLIS DE CARVALHO MACIEL - N - 09/12/1977 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

76 - ROSALINA LOPES CAMARGOS - N - 13/03/1978 - 4.00 - 1.50 - 1.00 - 6.50

77 - EDILVANA FERREIRA DA SILVA FARIAS - N - 28/12/1978 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

78 - FERNANDO SAMPAIO DE SOUSA - N - 09/04/1996 - 4.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

79 - PAMELA CARNEIRO MENDES DA SILVA - N - 16/11/1991 - 3.00 - 1.50 - 2.00 - 6.50

80 - PATRÍCIA POLVORA - N - 09/08/1999 - 2.00 - 1.50 - 3.00 - 6.50

81 - LARISSIÊ CARVALHO GUIMARÃES - N - 25/09/1999 - 2.00 - 1.50 - 3.00 - 6.50

82 - RENATA LIMA DA CONCEICAO - N - 30/01/1985 - 1.00 - 1.50 - 4.00 - 6.50

83 - ALINE DOS SANTOS FERREIRA CARDOSO - N - 01/08/1989 - 1.00 - 1.50 - 4.00 - 6.50

84 - CLAUDIANE PEREIRA DE SOUSA - N - 10/03/1994 - 1.00 - 1.50 - 4.00 - 6.50

85 - FRANCISCA CLEUDIMAR DA SILVA CORRÊA - N - 13/10/1972 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 6.00

86 - HOZANA PESSOA DE MATOS - N - 14/09/1977 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

87 - VALDIRENE CHAVITO VELOSO - N - 16/07/1978 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

88 - EULALIA PRICILA DAMASCENO - N - 24/08/1990 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

89 - LUCAS CARVALHO SILVA - N - 12/11/1995 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

90 - MICHELLE DE MELO CRUZ DA CONCEIÇÃO - N - 08/09/1998 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

91 - MÁRCIA DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO - N - 01/01/1981 - 3.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

92 - JOANA BRITO - N - 01/11/1986 - 3.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

93 - OLIVIO BERNARDO AGUIAR MARTINS - N - 19/12/2002 - 3.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

94 - SONIA DE SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO - N - 08/01/1982 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

95 - DANIEL DO AMOR DIVINO DOS SANTOS - N - 16/04/1995 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

96 - MAIRLA CARVALHO DOS SANTOS COSTA - N - 19/12/1996 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

97 - MIKELLY FREITAS RAMALHO - N - 25/06/1998 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

98 - SAMELA GABRYELLA DA SILVA MONTEIRO DIAS - N - 04/08/1998 - 2.00 - 1.00 - 3.00 - 6.00

99 - JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR - N - 03/11/1999 - 2.00 - 0.00 - 4.00 - 6.00

100 - VALDILEIA MARQUES DE LIMA - N - 20/06/1978 - 1.00 - 2.00 - 3.00 - 6.00

101 - ELISANGELA PEREIRA - N - 08/10/1981 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

102 - ELIANE SANTANA DE SANTANA - N - 10/12/1982 - 1.00 - 2.00 - 3.00 - 6.00

103 - GIZELE OLIVEIRA DE SOUSA BORGES - N - 06/08/1996 - 1.00 - 2.00 - 3.00 - 6.00

104 - ELIEL LIMA RODRIGUES - N - 25/09/2004 - 1.00 - 1.00 - 4.00 - 6.00

105 - CASSIA BRANDAO SANTOS DIAS - N - 06/02/1970 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

106 - NELMA SERAFIM FARIAS DA SILVA - N - 11/07/1973 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

107 - FRANCICLEI SANTOS CHAVES - N - 17/09/1978 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

108 - CLAUDIANE DE JESUS CHAGAS PEREIRA DA SILVA - N - 08/09/1987 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

109 - ELIEUDE FERREIRA DA SILVA - N - 16/02/1988 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

110 - EDILEUZA FRAGA PARDIM - N - 05/07/1989 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

111 - JOCICLEIA SANTOS DA CONCEIÇÃO - N - 15/11/1990 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

112 - PATRICIA SOARES DA SILVA - N - 11/05/1998 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

113 - ALESSANDRO REIS SOUSA - N - 06/10/2000 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

114 - ANDRESSA MARTINS DA SILVA - N - 03/08/2004 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

115 - KAUA PEREIRA CHAVES - N - 15/10/2004 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

116 - MATHEUS FELIPE DE SOUSA PEREIRA - N - 20/10/2005 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

117 - ROGERIO RIBEIRO DA SILVA - N - 24/08/1981 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

118 - ROGERIO RIBEIRO DE SILVA - N - 24/08/1981 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

119 - ALANA SONAYRA ALENCAR DO NASCIMENTO - N - 23/08/1993 - 4.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

120 - SAMANA CARNEIRO ROCHA - N - 18/04/1991 - 3.00 - 0.50 - 2.00 - 5.50

121 - CAMILA CONCEICAO FERREIRA - N - 03/08/1992 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

122 - MARIA DO SOCORRO MATOS EVANGELISTA - N - 21/04/1974 - 1.00 - 1.50 - 3.00 - 5.50

123 - MARIA VILMA ALVES DE SOUZA - N - 06/05/1988 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

124 - CLAUDINERI RIBEIRO CONCEIÇÃO - N - 15/09/1992 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

125 - FABIOLA MARQUES SAMPAIO - N - 15/07/1993 - 1.00 - 1.50 - 3.00 - 5.50

126 - ELOILDE DE ARAUJO SOUSA - N - 15/01/1998 - 1.00 - 0.50 - 4.00 - 5.50

127 - GIOVANNA MARIA DA SILVA BEZERRA - N - 12/12/2004 - 1.00 - 1.50 - 3.00 - 5.50

128 - MARIA SHIRLEIDE GOMES DA CONCEICAO - N - 19/08/1979 - 0.00 - 1.50 - 4.00 - 5.50

129 - FRANCISCA ELIZABETE DE ARAÚJO CANTANHEDE - N - 21/03/1991 - 0.00 - 1.50 - 4.00 - 5.50

130 - LUCIVANIA LIMA DA ROCHA - N - 28/10/1991 - 0.00 - 1.50 - 4.00 - 5.50

131 - INGRID CORREA LIMA - N - 04/09/1994 - 0.00 - 1.50 - 4.00 - 5.50

132 - JOANA MARIA DA SILVA PINTO - N - 15/05/1964 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

133 - LUDIMILLA MENDES E SILVA SARMENTO - N - 26/03/1979 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

134 - EDIANA SOUSA DOS SANTOS - N - 09/07/1983 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

135 - ANDREA FERREIRA DO CARMO - N - 30/03/1985 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

136 - LAZARA LIMA ROCHA 99664-8012 - N - 08/10/1987 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

137 - CARLIANE SOUZA COSTA - N - 11/11/1990 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

138 - RAFAEL SOUZA PINTO - N - 07/07/1999 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

139 - DENILZA DIAS DOS SANTOS - N - 20/12/1993 - 3.00 - 2.00 - 0.00 - 5.00

140 - MICHEL NEVES DE SOUZA - N - 16/01/1999 - 3.00 - 2.00 - 0.00 - 5.00

141 - ROZONEIDE DA SILVA MIRANDA - N - 07/06/1980 - 2.00 - 0.00 - 3.00 - 5.00

142 - VALDINEIA LIMA BEZERRA - N - 17/03/1987 - 2.00 - 0.00 - 3.00 - 5.00

143 - ELIOANE MAGALHAES DE PAULA - N - 16/07/1995 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 5.00

144 - MARIA DE FATIMA MOURAO RIBEIRO - N - 22/07/1975 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

145 - LUANA SILVA AGUIAR SOUSA - N - 01/06/1984 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

146 - FRANCIANE CRUZ DE SOUZA - N - 06/06/1985 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

147 - JOELMA DA SILVA SANTOS - N - 15/04/1989 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

148 - INGRID JUSTINA LOPES DA SILVA - N - 14/06/1993 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

149 - QUEILANE SENA DE ANDRADE - N - 09/07/1995 - 1.00 - 1.00 - 3.00 - 5.00

150 - ERIVANIA BARBOSA CARDOSO - N - 30/05/1996 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

151 - GIDEÃO PEIXOTO MARTINS - N - 21/04/2002 - 1.00 - 0.00 - 4.00 - 5.00

152 - DIVA LIMA DA SILVA SOUZA - N - 09/09/1977 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

153 - IRANEIDE DANTAS GOMES - N - 22/11/1980 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

154 - LUCIA DE OLIVEIRA FELIPE - N - 03/11/1981 - 0.00 - 2.00 - 3.00 - 5.00

155 - CLARICE DOS SANTOS GURGEL - N - 01/06/1991 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

156 - THASSILA MENDES VIDAL - N - 17/03/1992 - 0.00 - 2.00 - 3.00 - 5.00

157 - SARA SILVA OLIVEIRA MOREIRA - N - 31/01/1996 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

158 - LUCIANA ANDREZA PINTO DA SILVA - N - 18/12/1997 - 0.00 - 1.00 - 4.00 - 5.00

159 - RICK MANOEL PEREIRA MACENA - N - 18/07/2004 - 0.00 - 2.00 - 3.00 - 5.00

160 - DAMIAO FERREIRA DA SILVA - N - 24/04/1980 - 4.00 - 0.50 - 0.00 - 4.50

161 - ANTONIO MARIA DA SILVA DE SOUZA - N - 20/06/1986 - 4.00 - 0.50 - 0.00 - 4.50

162 - GISELLE PRISCILLA DE OLIVEIRA MARQUES - N - 07/04/1988 - 4.00 - 0.50 - 0.00 - 4.50

163 - JANETE SOARES DE SOUZA OLIVEIRA - N - 27/04/1989 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

164 - LUANA FEITOZA DE MORAES - N - 25/09/1995 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

165 - GRAZIELLI DE HOLANDA - N - 28/02/1997 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

166 - ANGELA DA LUZ SOUSA - N - 15/07/1999 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

167 - MARIA VITORIA TEIXEIRA DE AQUINO - N - 15/05/2001 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

168 - MARIA DE FATIMA ALVES DE MOURA - N - 28/04/1982 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

169 - ELIZANGELA MOTA FERNANDES - N - 15/09/1983 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

170 - IVONETE TEIXEIRA DE ABREU DOS SANTOS - N - 29/04/1988 - 0.00 - 1.50 - 3.00 - 4.50

171 - KARINA AMORIM PEREIRA - N - 31/07/1993 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

172 - RENATA LOPES DE ANDRADE - N - 21/06/1996 - 0.00 - 1.50 - 3.00 - 4.50

173 - ANA PAULA FERREIRA MACIEL - N - 01/04/2001 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

174 - WERLISSON SANTOS OLIVEIRA - N - 14/08/2001 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

175 - ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRITO - N - 23/07/2003 - 0.00 - 1.50 - 3.00 - 4.50

176 - EUZILENE DA SILVA RAMOS - N - 24/08/1969 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

177 - KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA - N - 22/11/1986 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

178 - ALDEANE NASCIMENTO BARROS - N - 21/08/1987 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

179 - SUELLEN COSTA MARROQUES - S - 26/06/1992 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

180 - NATALIA FERREIRA SOUZA - N - 24/12/1997 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

181 - ISAIAS SILVA RODRIGUES - N - 26/05/1998 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

182 - DORALICE GOMES DA SILVA - N - 09/02/1969 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

183 - CLAUDIANE SOUZA MARINHO - N - 27/01/1988 - 2.00 - 1.00 - 1.00 - 4.00

184 - SIRLEIDE PEREIRA OLIVEIRA - N - 28/06/1992 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 4.00

185 - VIVIA SALES ARAÚJO - N - 05/12/2001 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

186 - ELIETE MATOS DIAS - N - 27/08/1966 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

187 - CLARICE FERREIRA DA SILVA - N - 15/04/1977 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

188 - ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA - N - 22/05/1990 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

189 - ANA CAROLINE DOS SANTOS VIANA - N - 01/02/1993 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

190 - CAILON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MOREIRA - N - 01/11/2000 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

191 - WANESSA BARRETO SILVA - N - 26/07/2001 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

192 - MARIA DE NAZARE OLIVEIRA BARBOSA - N - 28/08/2004 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

193 - MARIA DE NAZARÉ SANTANA DOS SANTOS - N - 23/10/1975 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

194 - CLEBIA CARDOSO RIOS - N - 24/03/1984 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

195 - GILMARA DE JESUS SERRA VIEIRA DA SILVA - N - 09/11/1984 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

196 - MARIANA GRAZIELA DE SOUZA PINHO - N - 03/12/1987 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

197 - TATIANE SOUZA BARROS - N - 15/03/1989 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

198 - ABEL DA CRUZ ALMEIDA - N - 04/04/1989 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

199 - RICARDO MARTINS VIEIRA - N - 16/05/1989 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

200 - STEFHANY SILVA ALVES - N - 20/07/1994 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

201 - REGILENNE SANTANA DE SOUSA - N - 05/11/1994 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

202 - JOANA DARC SANTOS BASTOS - N - 14/05/2000 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

203 - CAMILLA SILVA COSTA NASCIMENTO - N - 20/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

204 - ARTUR VINICIUS DE LIMA SILVA - N - 20/11/2002 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

205 - GEAN ASSUNÇÃO CAMPELO - N - 16/04/2003 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

206 - LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA - N - 22/11/2004 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

207 - KESSIA LOYOLA DO NAS - N - 27/09/1997 - 3.00 - 0.50 - 0.00 - 3.50

208 - GLEILSON SANTOS LIMA - N - 29/11/1993 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

209 - IRACY SOUSA DA CONCEIÇÃO - N - 15/09/1983 - 1.00 - 1.50 - 1.00 - 3.50

210 - KALENA RAISSA DA SILVA SANTOS - N - 07/04/1998 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

211 - RUTH SOUSA SILVA - N - 21/07/1998 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

212 - ELYNE LIDIA SANTANA COSTA - N - 15/05/2002 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

213 - CLEIA LOPES FEITOSA DE SOUZA - N - 11/05/1983 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

214 - MARIA TATIANA BERNARDO DA SILVA - N - 16/12/1983 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

215 - MARIANA DA SILVA COSTA - N - 18/09/1998 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

216 - NATALIA FERREIRA PESSOA - N - 28/06/1999 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

217 - ADRIELE PAZ SILVA - N - 10/12/2002 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

218 - FRANCIMARA SOUZA REIS - N - 15/02/2004 - 0.00 - 0.50 - 3.00 - 3.50

219 - ANA DEBORA CUNHA BARROS - N - 07/04/2004 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

220 - KELCIANE DIAS DE BRITO - N - 27/10/1978 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

221 - CRISTINA DE MELO DA SILVA PENHA - N - 13/04/1983 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

222 - GLEYCIELLEN DA SILVA ASSUNÇÃO NEPONUCENO - N - 09/02/1997 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

223 - FRANCILENE DA SILVA LIMA - N - 03/12/1986 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 3.00

224 - SARA ALCES PEREIRA - N - 05/06/1992 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

225 - THAYNA CRISTINE MATOS ARAGÃO MIRANDA - N - 10/09/1998 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

226 - SANDRA MARIA TRAJANO - N - 19/08/1999 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 3.00

227 - MOISIANE OLIVEIRA DA SILVA - N - 16/12/1990 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

228 - KARINA RAMALHO DA SILVA - S - 19/03/1995 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

229 - MARIA SILVA DOS SANTOS - N - 04/03/1997 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

230 - DENILSON DA SILVA CHAGAS - N - 09/08/1997 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

231 - TARCILA DA SILVA FERNANDES - N - 22/01/1999 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

232 - 04321476240 - N - 22/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

233 - GISLANE DA CONCEIÇÃO BESERRA - N - 02/01/2001 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

234 - TEILA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA - N - 04/03/2001 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

235 - ERICA MUTES DE LIMA - N - 02/07/2004 - 0.00 - 0.00 - 3.00 - 3.00

236 - ELISANGELA SOUSA DE OLIVEIRA - N - 23/04/1985 - 2.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

237 - RAIMUNDA DA SILVA MARQUES - N - 07/07/1986 - 2.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

238 - KENNEDY ERICK MATTOS MANARTE - N - 08/04/1990 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

239 - MATHEUS VIRGINIO BOTELHO - N - 27/11/1997 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

240 - VITÓRIA BARROS DA SILVA - N - 13/08/1998 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

241 - WELLICA MONNALISA BARROS SILVA - N - 11/12/2001 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

242 - TABITA MENDES DA SILVA MARCOS - N - 08/12/2004 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

243 - LUCIANA DE SOUZA - N - 26/02/1987 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

244 - JOSIEL FERNANDO FERREIRA CALDAS - N - 06/12/1991 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

245 - ITAMARA - N - 30/10/1993 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

246 - ADRIANE CARNEIRO DA SILVA 9 - N - 29/04/1994 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

247 - DANIEL BOMFIM CÔVRE - N - 20/02/2002 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

248 - MARCELLY VASCONCELOS CORREA - N - 28/12/2002 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

249 - ANA BIATRIZ MIRANDA SOUZA - N - 01/01/2005 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

250 - CARMELITA TAVARES DE ALMEIDA - N - 20/09/1980 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00

251 - NALDIVANIA ALVES DA SILVA - N - 02/06/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

252 - JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO JUNIOR - N - 04/08/1996 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - C.A.[2] - E.A.[3] - Total

253 - CLEMILDA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA - N - 24/08/1973 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

254 - SAMARA MATIAS DA SILVA - N - 01/05/1982 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

255 - FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA - N - 27/05/1983 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

256 - CELIA PALHANO SOUZA PALMEIRA - N - 19/03/1988 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

257 - DEIANE MOURA LIMA - N - 20/07/1996 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

258 - VIT SANTOS GONÇALVES - N - 29/11/1999 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

259 - NICOLLY KÉZIA NOLETO MARQUES - N - 30/08/2001 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

260 - JOANA DARCK VIANA DE SOUSA LIMA - N - 23/02/1987 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

261 - BEATRIZ LINHARES DOS REIS - N - 27/06/2000 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

262 - IVANES ROCHA LOBATO - N - 13/01/1979 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

263 - LEIDE MOREIRA RODRIGUES POMPEU - N - 28/11/1980 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 1.50

264 - ISABEL SILVA FERREIRA - N - 06/07/1983 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 1.50

265 - ILONE RAQUEL DE ALMEIDA CALDAS - N - 22/05/1989 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

266 - CINTIA DA SILVA ROSÁRIO - N - 19/09/1989 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

267 - ANE KAIRE SALES DE ALMEIDA - N - 03/03/1990 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

268 - LAODICEIA GOMES RODRIGUES - N - 28/08/1992 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

269 - JOSYCARLA OLIVEIRA LOPES - N - 17/12/1992 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 1.50

270 - WÁDINA ALVES BATISTA - N - 28/05/1993 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

271 - PATRICIA LEAL CRUZ - N - 21/07/1995 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

272 - MIKAELY SANTIAGO DE SOUSA - N - 11/01/1996 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

273 - CHARLANE DIAS DE JESUS - N - 23/05/1996 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

274 - LIANDRA SILVA SANTOS - N - 03/04/1999 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

275 - GISELE DE SOUZA DAMACENO - N - 24/02/2003 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

276 - ARIELI LIMA MEDEIROS - N - 13/10/2003 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

277 - GRIGORIA MAGNA DOS SANTOS NETA - N - 30/12/2003 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 1.50

278 - KAILANE OLIVEIRA DE SOUZA - N - 11/07/2004 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

279 - ANE KELLY DE ALMEIDA COSTA - N - 27/10/2004 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

280 - RAIMUNDA MARIA MENDES DA SILVA - N - 28/12/1962 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

281 - EURICELIA OLIVEIRA DA SILVA - N - 25/06/1979 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

282 - JULIANA SILVA ROSA - N - 22/04/1992 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

283 - IZADORA DE SOUSA MONTEIRO - N - 24/12/1999 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

284 - GUSTAVO DE SOUZA SILVA - N - 08/01/2003 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

285 - VICTOR KAUÃ DOS SANTOS ALVES - N - 03/02/2004 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

286 - CARME LENE RIBEIRO DA SILVA - N - 07/02/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

287 - JAKELINE PEREIRA FILOCREAO - N - 07/08/1985 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

288 - SIMONE DOS REIS NIUNES - N - 09/03/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

289 - JOATAN SANTO SOUSA - N - 13/07/1991 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00

290 - ROSILDA ALVES DA SILVA - N - 19/08/1991 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

291 - BRENDA DIAS MORAIS DOS REIS - N - 26/05/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

292 - GABRYELY DA SILVA FERREIRA - N - 04/07/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

293 - LUCAS FERNANDES COSTA - N - 17/01/2004 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

294 - LUCIVANIA MIRANDA PEREIRA - N - 17/12/2004 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

295 - MARCIA JUSTINO DO NASCIMENTO - N - 24/06/1984 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

296 - ELISÂNGELA CRISTINA SANTOS FREITAS - N - 29/04/1989 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

297 - VALDETE DA CRUZ SILVA - S - 24/10/1994 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

298 - LAURA PAIXÃO GONÇALVES - N - 26/05/2000 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

299 - MIKAELY PANTOJA DA SILVA - N - 24/08/2003 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

300 - MARIA DULCIENE VIANA MATOS - N - 09/01/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

301 - SUELY PEREIRA DA SILVA - N - 26/01/1976 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

302 - RENATA QUINTINO BRITO - N - 19/11/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

303 - ELISANGELA MARTINS CALAZANS - N - 02/04/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

304 - MARINALVA RODRIGUES ARAUJO 94 - N - 18/05/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

305 - ANDREA MEDEIROS RIBEIRO SANTOS - N - 10/11/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

306 - MAXTANIA DO NASCIMENTO DA SILVA NASCIMENTO - N - 18/09/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

307 - GILSON PEREIRA SILVA VIANA - N - 26/08/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

308 - KEYLIANE CALDAS SOUSA - N - 23/02/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

309 - MAION BARBOSA MIRANDA - N - 31/12/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

310 - EDINALVA CLARA DOS SANTOS - N - 04/04/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

311 - AURINETE GARCIA MEDEIROS - N - 12/02/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

312 - THAMARA PAULA OLIVEIRA DA SILVA - N - 03/05/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

313 - GIOVANY ARAUJO DA COSTA - N - 06/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

314 - DYELMISON ROLDÃO LOPES FREITAS - S - 14/09/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

315 - DAYANE DE AZEVEDO ALVES - N - 17/10/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

316 - RAYANE FREITAS SANTOS GONCALVES - N - 24/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

317 - ADRIANA MORAIS DA SILVA - N - 20/06/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

318 - ERIVELTO SANDIEGO LAGO ARAUJO - N - 14/07/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

319 - GREICIELE FRUTUOSO COUTINHO - N - 10/03/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

320 - YASMIN DE JESUS COELHO - N - 22/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

321 - VALDENISE ALVES DA SILVA - N - 30/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

322 - JANAINA DE JESUS LIMA - N - 05/03/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

323 - JANAÍNA COSTA FERRERA - N - 24/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

324 - SUZANNY LOBATO DOS SANTOS - N - 06/09/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

325 - JAMILI ALMEIDA TAVARES - N - 08/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

326 - EMILLY VITÓRIA MACHADO DE SOUZA LIMA - N - 27/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

327 - GEOVANNA VICTORIA SOUSA OLIVEIRA - N - 04/03/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

328 - JESSICA DA SILVA BUENO - N - 11/03/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

329 - DANIELLE TEIXEIRA MENDONCA - N - 23/03/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

330 - EDVANIA LIMA NETO - N - 19/03/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

331 - ANA KAROLINE MOURA DA SILVA - N - 09/06/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

332 - MARIA LETICIA DA CONCEICAO LOPES - N - 26/11/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

333 - KELLYANE ANDRADE DO NASCIMENTO - N - 12/11/2004 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

334 - REBECA SILVA ALFAIA - N - 23/08/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

335 - MATHEUS SANTOS DA SILVA - N - 15/10/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

336 - THIAGO DE SOUZA SILVA - N - 20/02/2007 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

1 - ESTEVÃO DE PAULA PEREIRA - N - 07/09/1975 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

2 - JOSÉ FRANK ARAÚJO DA SILVA - N - 15/04/1981 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

3 - MIKELLY ROBERTA DA SILVA ALCANTARA - N - 26/08/2003 - 4.00 - 2.00 - 4.00 - 10.00

4 - UILMA MOREIRA FERREIRA - N - 27/05/1985 - 4.00 - 1.00 - 4.00 - 9.00

5 - GEIZA DE SOUZA SANTOS DOS SANTOS - N - 11/05/1986 - 3.00 - 2.00 - 4.00 - 9.00

6 - APARECIDA MEDRADO SOUZA - N - 12/08/1965 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

7 - MARCIA APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO - N - 22/02/1970 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

8 - NATHALIA SILVERIO - N - 14/12/1987 - 4.00 - 0.00 - 4.00 - 8.00

9 - MARCELA DE SOUSA DOURADO - N - 30/03/1980 - 4.00 - 0.50 - 3.00 - 7.50

10 - LUZANA NASCIMENTO BARROS DA SILVA - N - 04/12/1981 - 4.00 - 0.00 - 3.00 - 7.00

11 - ERCULES ALVES DE SOUZA - N - 28/05/1997 - 3.00 - 1.00 - 3.00 - 7.00

12 - MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES DE SOUZA - N - 11/06/1976 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

13 - EDAIANE CAMPOS SILVA - N - 29/07/1991 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

14 - LUDIMILLA VITÓRIA LEONEL LOPES - N - 19/12/2000 - 0.00 - 2.00 - 4.00 - 6.00

15 - TAMARA COSTA CARVALHO - N - 25/01/1984 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

16 - JAYNE ALICY NUNES MENDES - N - 31/07/1993 - 2.00 - 0.50 - 3.00 - 5.50

17 - DALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA - N - 10/08/1970 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

18 - IRACILDA MONTEIRO BARROS - N - 09/10/1982 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

19 - ELMER ABRAÃO MARTINS RODRIGUES - N - 03/07/1990 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 5.00

20 - BRUNO RIBEIRO DA SILVA - N - 27/11/1993 - 4.00 - 0.50 - 0.00 - 4.50

21 - MATEUS DE SOUZA - N - 03/05/1999 - 3.00 - 1.50 - 0.00 - 4.50

22 - JANILDA DA CRUZ OLIVEIRA CASTRO - N - 06/11/1982 - 0.00 - 0.50 - 4.00 - 4.50

23 - ELISANGELA SOUZA DA SILVA - N - 19/03/1977 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

24 - JEOSEANE CAVALCANTE NASCIMENTO - N - 14/03/1985 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

25 - MARLUCIA GODINHO MENDES - N - 23/10/1971 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

26 - RAICA PEREIRA DE SOUZA - N - 05/05/1988 - 1.00 - 0.00 - 3.00 - 4.00

27 - JOYCI STEPHANY MOREIRA RODRIGUES - N - 05/09/2001 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

28 - MARIA APARECIDA DE SOUSA BORGES - N - 02/12/1976 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

29 - REJANE DIAS DA SILVA - N - 22/12/1982 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

30 - ALINE COELHO LANOA - N - 18/09/1985 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

31 - VERA LUCIA DA CRUZ SANTOS RODRIGUES - N - 12/10/1986 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

32 - RAINERO YSMIDA CRUZ - N - 02/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

33 - ANNY CAROLINE COSTA LOPES - N - 28/07/1996 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

34 - TAMARA NASCIMENTO SILVA - N - 22/06/2004 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

35 - AIJA REBECA BANDEIRA AMANCIO - N - 12/01/2005 - 0.00 - 0.00 - 4.00 - 4.00

36 - MARLY DE ALMEIDA CRUZ - N - 18/03/1983 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Médio

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - C.A.² - E.A.³ - Total

37 - MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA - N - 09/10/1978 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 3.00

38 - LEILIANE ALVES MENDES - N - 19/05/1988 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

39 - ROSICLEIDE LIMA SOUZA - N - 17/09/1989 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 3.00

40 - TICIANE PEREIRA DA SILVA FERREIRA - N - 18/06/1984 - 0.00 - 1.50 - 1.00 - 2.50

41 - JESSICA FERREIRA CEREJA - N - 19/06/1991 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

42 - BIANCA CRISTINE MAIA RIBEIRO - N - 17/06/2000 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

43 - WALLACY ARAUJO OLIVIEIRA - N - 06/05/1992 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

44 - JAMILE FERREIRA LACERDA - N - 19/03/2003 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

45 - JOZIMAR TENIS XAVIER - N - 24/10/1974 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

46 - ELTON GOMES DE QUEIROZ - N - 31/07/1978 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

47 - LUZIENE NUNES PEREIRA - N - 23/07/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

48 - ELIANE SOUSA DA SILVA - N - 28/10/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

49 - KEYLLA DA SILVA NUNES FONTINELE - N - 28/05/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

50 - MARIA THAYANE DE CARVALHO RIBEIRO - N - 29/03/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

51 - KAMILY VITORIA FONSECA DA COSTA - N - 02/11/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

52 - BIA DA CRUZ DE SOUZA - N - 24/01/2005 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

¹ Experiência profissional, ² Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, ³ Estágio extra-curricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
Prezando pela transparência e lisura do processo, as pontuaçoes podem ser conferidas na pagina oficial do processo seletivo

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D48AA557

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SMS - 2025 - ENSINO SUPERIOR

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

1 - JOSEFA JOSILÂNIA DE ALMEIDA MARTINS - N - 26/05/1970 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

2 - JUDITHT ALMEIDA DA SILVA - N - 29/03/1972 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

3 - SINELANDIA PEREIRA DE AMORIM - N - 24/01/1977 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

4 - ANGÉLICA SOCORRO MONTEIRO DE LIMA GONÇALVES - N - 03/10/1985 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

5 - ROSYANE COUTO DA SILVA - N - 27/12/1972 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

6 - VILMA REGINA NASCIMENTO DE SOUZA NEVES - N - 24/02/1977 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

7 - SAMUEL DE ALMEIDA MENDES - N - 01/06/1979 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

8 - ANA CLEISSE VEIGA VALENTE - N - 01/11/1979 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

9 - SORAIA MONTEIRO TORRES - N - 13/03/1980 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

10 - MARIA BENILDA DA COSTA SILVA - N - 07/11/1980 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 9.00

11 - MONALISA PEREIRA DE MIRANDA - N - 13/05/1984 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

12 - DAILANE SILVA SANTANA - N - 17/06/1989 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

13 - WEDYLLA SAARA BRANDAO DA SILVA - N - 21/09/1991 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

14 - LUIZ SILVA DE SOUZA - N - 02/08/1994 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

15 - KEITE DOS SANTOS SILVA - N - 23/06/1982 - 4.00 - 2.00 - 1.50 - 1.00 - 8.50

16 - PATRICIA DE LIMA FARIAS BORGES - N - 24/04/1987 - 4.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 8.50

17 - HEIDE CABRAL FRANÇA DE SOUZA - N - 16/10/1989 - 3.00 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 8.50

18 - SUZANA GONÇALVES DE ARAUJO - N - 23/09/1967 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

19 - TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES REIS - N - 12/07/1972 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 8.00

20 - VALDELICE DOS SANTOS SANTANA - N - 30/01/1974 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

21 - ILDIMAR NASCIMENTO ARAÚJO DOS SANTOS - N - 21/09/1979 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

22 - GENIVAL MACHADO DOS SANTOS - N - 18/05/1983 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

23 - TATIANE PRISCILA SANTOS - N - 28/11/1984 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

24 - DAYANE FREITAS SILVA - N - 20/12/1994 - 4.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 8.00

25 - MARIA DELZA BARBOSA SILA ALMEIDA - N - 17/05/1976 - 4.00 - 2.00 - 1.50 - 0.00 - 7.50

26 - EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL - N - 08/12/1976 - 4.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

27 - ANA LUCIA FARIAS GOMES - N - 17/07/1983 - 4.00 - 1.00 - 1.50 - 1.00 - 7.50

28 - ALICE DA SILVA SANTOS - N - 21/09/1983 - 4.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 7.50

29 - LUCELIA PEREIRA SILVBA - N - 08/01/1986 - 4.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 7.50

30 - FRANCILENE DA COSTA FARIAS - S - 12/12/1991 - 4.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

31 - CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA - N - 26/10/1966 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

32 - ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE - N - 05/10/1971 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

33 - ADALZIRA BOECHAT LIMA - N - 15/02/1972 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

34 - ANA GISELLE DE ARAUJO SANTOS DIAS - N - 21/06/1974 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

35 - ENEDIRES REIS DA SILVA - N - 21/09/1977 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

36 - THAIS TEIXEIRA DE SENA - N - 01/03/1978 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

37 - MARIA JEANNE DE OLIVEIRA SIQUEIRA - N - 31/05/1981 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

38 - JOSICLEIDE DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA - N - 13/10/1982 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

39 - DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRAO - N - 09/01/1983 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

40 - KHENYA DA SILVA MELO - N - 19/03/1987 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

41 - GENILMA MORAIS LACERDA - N - 09/10/1976 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 7.00

42 - ADRIANA PEREIRA SILVA - N - 27/09/1983 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

43 - CARLOS ANDREI DA SILVA RIBEIRO - N - 01/02/1995 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 7.00

44 - MARIA DE JESUS SOARES DE SOUSA - N - 02/07/1963 - 4.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

45 - ALCIONE DE SOUSA OLIVEIRA - N - 22/05/1980 - 4.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

46 - MÔNICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES - N - 27/07/1985 - 4.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

47 - MARIA GORETH GOMES RODRIGUES - N - 22/11/1972 - 3.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

48 - PAULA SHÁRISA REIS NASCIMENTO - N - 28/02/1998 - 2.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 6.50

49 - NILZA HELENA NUNES FARIAS - N - 31/01/1957 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

50 - SANDRA CLAUDIA MACEDO SEVERO - N - 12/10/1970 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

51 - MARGARETH DE FRANCA CUNHA - N - 07/12/1979 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 6.00

52 - DIANE RAMOS OLIVEIRA - N - 14/02/1980 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 6.00

53 - FABIANE DO NASCIMENTO SILVA DA NOBREGA - N - 12/03/1980 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

54 - JULIMARA MEIRA PORTES - N - 19/10/1980 - 4.00 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 6.00

55 - JOSÉ RONALDO BARBOSA LIMA - N - 06/04/1984 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

56 - VALDEJANE BARROS RIBAMAR - N - 18/01/1985 - 4.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 6.00

57 - TARCIANE MARACAIPE MENDES - N - 21/08/1990 - 3.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

58 - ANA REGYS DA SILVA ALVES - N - 22/07/1971 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 6.00

59 - ANA MIRANDA CAMPOS - N - 27/07/1978 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 6.00

60 - ALESSANDRA SILVA DE FREITAS SOUSA - N - 29/06/1981 - 2.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

61 - CLEANE MARQUES BENTO - N - 07/09/1987 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

62 - ÉRICA CRISTINA MACHADO DA SILVA - N - 24/03/1988 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

63 - ODAISE DOS SANTOS MAIA - N - 22/05/1984 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

64 - MONICK EVELLYN CARVALHO NASCIMENTO - N - 03/04/1993 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

65 - SANDRA MARIA DA COSTA SILVA - N - 22/07/1959 - 4.00 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 5.50

66 - SAMARIA SILVA BARBOSA - N - 05/09/1989 - 0.00 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 5.50

67 - ENOS PASSO DE SOUSA - N - 30/01/1977 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

68 - JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA - N - 23/06/1993 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 5.00

69 - VALERIA TAYANA ALVES DE OLIVEIRA - N - 27/09/1990 - 3.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

70 - MARIA DAS GRACAS PEREIRA - N - 10/12/1973 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

71 - PAULIANE RIBEIRO ARAUJO - N - 06/11/1987 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

72 - CLEUMA LOPES FONTES SILVA - N - 27/04/1986 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

73 - ADRIANE CRISTINA MACHADO DA COSTA - N - 07/07/1988 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

74 - AUGUSTO CESAR LEITE LIMA - N - 12/05/1995 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

75 - NATALIA GAIA VIANA - N - 29/08/1999 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

76 - FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO - N - 03/05/1977 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

77 - JOYCE KELLY DA SILVA - N - 16/06/1987 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 5.00

78 - ANA VITORIA SILVA CRUZ BEZERRA - N - 10/06/1999 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

79 - WENELLY MORAES GOMES - N - 04/11/1999 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

80 - HENDYELLE PIRES LIMA MOTA NUNES - N - 26/09/1986 - 4.00 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 4.50

81 - CLEOCILENE LIMA EUFRAUZINO - N - 19/03/1968 - 1.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

82 - MILENA KELY FARIAS RIBEIRO SILVA - N - 23/12/1977 - 1.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

83 - MARIA ENILDE SILVA DE OLIVEIRA - N - 22/08/1981 - 1.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

84 - ISABEL FERREIRA DO NASCIMENTO - N - 14/08/1985 - 1.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

85 - CLAUDIA LIMA DE FREITAS - N - 01/05/1989 - 1.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

86 - DALLINNE JAIRA DA SILVA MESSIAS COELHO - N - 26/08/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

87 - MARIA DALVA GOMES RIBEIRO - N - 21/07/1964 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

88 - NATALI ORMOND DE ALMEIDA SOUZA - N - 10/12/1984 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

89 - PATRICIA FREITAS NUNES - N - 25/04/1990 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

90 - IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA - N - 28/08/1966 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

91 - ROSELI DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA - N - 05/02/1986 - 2.00 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 4.00

92 - MAYRLUCI DE SOUSA MOURÃO - N - 30/05/1997 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

93 - ONILDA GOMES COSTA - N - 07/09/1974 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

94 - MARIA DIVINASOUZAPEREIRA - N - 11/08/1977 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

95 - LUCIANA DA CRUZ DE JESUS OLIVEIRA - N - 05/10/1983 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

96 - PABLA MOURA DE JESUS - N - 10/11/1983 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

97 - CLAUDIA FELICIDADE DOS SANTOS CONCEIÇÃO - N - 25/01/1989 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

98 - JACKSOM SANTANA ALVES - N - 29/02/1996 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

99 - IGOR PIMENTEL DOS SANTOS - N - 11/01/1998 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

100 - JUCIRENE MOTA FERREIRA - N - 16/07/1969 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

101 - EUDA SIMONE BEZERRA PINHEIRO SANTOS - N - 08/12/1972 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

102 - FRANCELIA MACEDO DE ARAUJO - N - 14/10/1981 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

103 - MARIA APARECIDA DA ROCHA VERAS - N - 15/10/1981 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

104 - JOSIANE SILVA DE JESUS CAMARA - N - 04/02/1983 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

105 - FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO DE LIMA - N - 13/05/1983 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 4.00

106 - ANA KEZIA DA SILVA BARATA - N - 27/11/1983 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

107 - FRANCINEIA RODRIGUES DE SOUSA - N - 10/04/1986 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

108 - LUANA PEREIRA LUZ FERREIRA - N - 10/01/1989 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

109 - MAIARA ALVES DA SILVA FERREIRA - N - 29/04/1989 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

110 - IZABELA CRISTINA CHAGAS DE SOUSA - N - 26/04/1995 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

111 - SUZANNE CRISTINA RIBEIRO DA COSTA - N - 21/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

112 - GABRIELY ROSA DOS PRAZERES - N - 18/10/2001 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

113 - ANDREA DE LIMA OLIVEIRA - N - 24/09/1993 - 2.00 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 3.50

114 - CLEANE PEREIRA DA SILVA - N - 03/04/1974 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

115 - WILLIAN BARROS DE OLIVEIRA MOURA - N - 21/03/1983 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

116 - PRISCILA NASCIMENTO ATAIDE - N - 19/11/1984 - 0.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

117 - EDIANE SOUZA SILVA - N - 13/02/1987 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

118 - JHESSIMARA DE SOUSA SILVA - N - 27/05/1991 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

119 - MICHELLY GUIDA GOMES - N - 14/02/2001 - 0.00 - 1.00 - 1.50 - 1.00 - 3.50

120 - NICOLE FREITAS DOS SANTOS - N - 14/02/1996 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

121 - SANDRA OLIVEIRA DA SILVA - N - 25/08/1978 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

122 - ANDRA DE JESUS QUARESMA DE ARAUJO PALMA - N - 03/01/1980 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

123 - MARIA FABIANA VASCONCELOS PINTO DE MOURA - N - 11/10/1984 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 3.00

124 - BRUNA CAROLINE MENDES DA COSTA - N - 10/03/1996 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

125 - JACIARA TOMAZ DA CRUZ - N - 23/03/1996 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

126 - CLESIANY CARNEIRO DE JESUS - N - 29/03/1995 - 1.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

127 - KARINA MONTEIRO MARTINS - N - 05/01/1971 - 0.00 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

128 - RAQUEL ALVES FERREIRA - N - 09/03/1984 - 0.00 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

129 - SUZYENE SOUSA TABOSA RODRIGUES - N - 04/07/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

130 - RAQUEL SÁ MORENO SOUSA DA SILVA - N - 14/09/1992 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 1.00 - 2.50

131 - EVA DA ROCHA RODRIGUES - N - 11/05/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

132 - ALICE SANTOS VIEIRA - N - 21/12/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 1.00 - 2.50

133 - UIDES SILVA DE ASSUNÇÃO - N - 06/05/1984 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

134 - JUCIANE RODRIGUES MIRANDA - N - 21/12/1978 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

135 - LUCINEIA ALVES DOS SANTOS BRITO - N - 26/10/1984 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00

136 - DAIANY SOUSA FORTES - N - 07/07/1986 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

137 - MARIA SUZANA DE MELO SILVA CHAVES - N - 27/06/2000 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

138 - EDINALVA SANTOS DE SOUZA - N - 30/01/1971 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

139 - GILZANE MORAIS MAGALHAES - N - 31/05/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

140 - JANAÍNA DA SILVA GOMES - N - 28/04/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

141 - LUCIENE SILVA DA SILVA BANDEIRA - N - 06/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

142 - QUELINA DA SILVA OLIVEIRA - N - 14/12/1987 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

143 - VERA CAROLINE CHAVES MORAES - N - 19/09/1991 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

144 - SAMIRA DANTAS DA SILVA DE JESUS - N - 08/04/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

145 - RAYLANES MARTINS DA COSTA - N - 02/11/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

146 - FRANCIELMA LOPES NOGUEIRA - N - 26/10/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

147 - LEILIANE SOARES DOS SANTOS - N - 24/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

148 - THIAGO PEREIRA LINS RIBEIRO - N - 09/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

149 - ADRIA LUANE CABRAL COELHO - N - 24/03/2000 - 1.00 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

150 - CLEANE PACHECO DOS SANTOS - N - 28/05/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

151 - SARA LIMA DUTRA - N - 04/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

152 - VALQUIRIA RIBEIRO DE SOUSA CHAVES - S - 15/08/1989 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

153 - ANA LÚCIA CAVALCANTE DA SILVA - N - 19/12/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

154 - JOSE CÂNDIDO VERAS SILVA - N - 09/07/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

155 - MARIA GERUSA RODRIGUES CARNEIRO MONTEIRO - N - 19/07/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

156 - FERNANDA MATOS SEVERO - N - 17/11/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

157 - RENATA BARBOSA PANTOJA - N - 10/09/1986 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

158 - FRANCELYNE DE FATIMA DE ARAUJO SILVA - N - 29/06/1988 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

159 - JENNIFER LAGO MACHADO - N - 15/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00

160 - NAIANE ALVES DE ANDRADE - N - 25/06/1996 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

161 - MARIA DIVINA DE SOUZA SILVA - N - 13/11/1996 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

162 - TÁSSIA LEITE DE OLIVEIRA SANTOS - N - 22/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

163 - ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES - N - 04/02/1998 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

164 - ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA - N - 23/05/1960 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

165 - LUCIMEIRE DA PAZ FERREIRA - N - 19/03/1968 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

166 - NARIZELDA PALHANO DE ALMEIDA - N - 06/12/1970 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

167 - MARIA VANDA DE JESUS LOPES - N - 22/07/1972 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

168 - TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS ORTEGAL - N - 05/10/1973 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

169 - MARIA CONCEIÇÃO CRUZ INOCENCIO - N - 25/08/1977 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

170 - MARIA GORETE MENESES GONZAGA DOS SANTOS - N - 19/02/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

171 - CARLYVANIA GOMES DA SILVA - N - 07/06/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

172 - ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO - N - 29/09/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

173 - ANTONIA THAYS MENDES SAMPAIO - N - 27/03/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

174 - MAIKYANE LOURENÇO DA SILVA - N - 07/05/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

175 - VANDERLEIA MOREIRA DE SA - N - 18/07/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

176 - LARISSE SOUSA COSTA - N - 05/08/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

177 - FLAVIA MAIA DO AMARAL - N - 20/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - Pós Grad.[2] - C.A.[3] - Est. Ext. - Total

1 - MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES - N - 03/05/1964 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

2 - JULIANO CORDEIRO GALLOTTE - N - 01/07/1979 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

3 - LORENA TUANNY DE SOUSA LEITAO MAGALHAES PASSOS - N - 27/12/1989 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

4 - ANA MARA FRANCO ALMEIDA COUTO - N - 03/08/1990 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

5 - PRISCILA CRISTINA DE SOUSA - N - 02/07/1991 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

6 - BIANCA ZEN MAGALHAES - N - 18/02/1993 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

7 - NILCE MARIA DE JESUS PIRES - N - 11/07/1968 - 4.00 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 9.50

8 - SORAYA MARIA AMOURY ASSUNÇAO - N - 28/12/1956 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

9 - SONIA REGINA DA SILVA GONÇALVES - N - 19/06/1961 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 9.00

10 - ANA MARIA RODRIGUES MARTINS - N - 17/03/1987 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 9.00

11 - FERNANDA PEREIRA DA SILVA - S - 06/07/1994 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 9.00

12 - MARIA ALZIRENE BEZERRA PIMENTEL - N - 12/10/1972 - 4.00 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 8.50

13 - JULIANA DE FATIMA ZAMPIVA VALANDRO - N - 15/09/1985 - 4.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 8.50

14 - LUCAS AMORIM LOPES DA MATA - N - 30/11/1986 - 4.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 8.50

15 - LUANA CARVALHO DA SILVA - N - 04/06/1989 - 4.00 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 8.50

16 - IVANILSON FERNANDES RIBEIRO - N - 08/08/1974 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

17 - ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - N - 16/09/1974 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 1.00 - 8.00

18 - JUSCELINO TRINDADE SILVA - N - 17/06/1983 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

19 - JAYRASA DIAS CARNEIRO BRAGA - N - 26/08/1983 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

20 - FLAVIA OLIVEIRA DE ABREU - N - 07/03/1986 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

21 - ARIANE DE MENEZES MENDES - N - 28/04/1988 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

22 - ANNA BELLIZA GOMES DE ASSUNÇÃO - N - 28/10/1988 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

23 - SUEDEM SILVA SOUZA - N - 26/07/1989 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

24 - SAMARA CRISTINA SOUTO DE ALMEIDA - N - 20/04/1991 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

25 - MONIQUE LINDSY DE SOUZA BAIA - N - 28/07/1991 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

26 - RAYANNE SILVA BARBOSA - N - 08/11/1991 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

27 - MYLLENA SOUZA ROCHA - N - 13/08/1993 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

28 - LAYLLA KARINA DIOGENES SILVA - N - 22/09/1994 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

29 - ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA - N - 10/08/1968 - 3.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

30 - REGIANE DOS SANTOS LIMA - N - 19/11/1985 - 3.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 8.00

31 - JANNYS DOS SANTOS OLIVEIRA - N - 22/10/1976 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

32 - ANTONIA ALINE MARTINS BRAGA - N - 17/03/1980 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

33 - JHONATAN ORLANDO LIMA CORREA - N - 11/06/1993 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

34 - ÉRICA MARQUES NASCIMENTO - N - 02/03/1980 - 4.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

35 - TATIANA PEREIRA BARBOSA - N - 15/09/1987 - 4.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 7.50

36 - MURILO DA SILVA MAIA - N - 26/05/1996 - 4.00 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 7.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

37 - DÉBORA ELLE CHAVES RODRIGUES - N - 28/08/1996 - 4.00 - 1.00 - 1.50 - 1.00 - 7.50

38 - BENEVALDO IBIAPINA SILVA - N - 24/10/1986 - 3.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

39 - DANI MELO PEREIRA - N - 02/02/1988 - 2.00 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

40 - ALANE REIS DE PAIVA - N - 23/08/1992 - 2.00 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

41 - MARCO DHONY BARROS SOUSA - S - 26/01/1981 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

42 - DIRCEU CAVALCANTE NEVES - N - 02/01/1985 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

43 - TAMMY EMY PRISCYLLA BRANDÃO FREIRE - N - 03/04/1985 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

44 - DIEGO FREITAS DOS SANTOS - N - 09/09/1995 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

45 - ALESSANDRA GUARA DE JESUS SOARES - N - 21/08/1984 - 3.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

46 - CINTIA NUNES MARTINS BENTO - N - 01/06/1985 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 7.00

47 - EVERTON BENEDITO BARBOSA MONTEIRO - N - 29/03/1990 - 3.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

48 - INGREDY HAGATTA NUNES SOUZA - N - 01/07/1994 - 3.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

49 - TALITA SILVA DE NOVAES - N - 24/09/1997 - 3.00 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 7.00

50 - MAX RAFAEL COSTA DE MIRANDA - N - 01/07/1998 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 7.00

51 - MARIA JANAINA DE SOUZA MACIEL - N - 27/06/2000 - 3.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

52 - NATHALIA ROCHA DE SOUSA - N - 07/03/1995 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 7.00

53 - ISABELA ROCHA JUCÁ - N - 20/05/1997 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 7.00

54 - DANILO DE JESUS COSTA - S - 21/06/1998 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

55 - RUBERVAL DE PAULA MARTINS - N - 23/01/1974 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 7.00

56 - FRANCIANA SOUSA SILVA - N - 11/01/1981 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 7.00

57 - ERIKA GRAZIELE ANDRADE FELIX - N - 28/08/2000 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 7.00

58 - RYZIE BRITO DOS SANTOS - N - 04/12/1980 - 4.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

59 - DEYVID ASSUNÇÃO DOS SANTOS - N - 02/09/1991 - 4.00 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 6.50

60 - WERLESSON RODRIGO FREITAS GOMES - N - 10/05/1994 - 4.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

61 - ROBSON DE SOUZA LOPES - N - 18/01/1992 - 2.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 6.50

62 - LUCENY DE SOUZA - N - 23/06/1971 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

63 - WELIA GOMES DE ARAÚJO GAMBOGE BATISTA - N - 26/08/1978 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

64 - ELAINE RODRIGUES DE ANDRADE - N - 20/08/1979 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 6.00

65 - LUIS CLAUDIO MAFRA - N - 01/07/1983 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

66 - CLAUCYLÂNDYA DE SOUSA MORAIS NASCIMENTO - N - 27/08/1983 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

67 - EDER MATEUS DA SILVA - N - 06/10/1983 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

68 - FLAVIANA MARTINS MACIEL - N - 21/05/1984 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 6.00

69 - ANDERSON DANIEL VIANA PANTOJA - N - 25/01/1988 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

70 - CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA - N - 16/05/1990 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

71 - THALYNE SOUSA SANTIAGO - N - 07/09/1991 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

72 - JANIELE DE ARAÚJO MOURA MOTA - N - 04/05/1992 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

73 - NELYANA ALESSANDRA ALVES DE LIMA - N - 16/02/1995 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

74 - RAYANI DA SILVA ARAUJO - N - 16/10/1996 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

75 - HEERISON YANG MARQUES DA SILVA - N - 03/12/1979 - 3.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

76 - FRANCINEIDE MAINART DA SILVA - N - 30/08/1993 - 3.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

77 - SABRINA LIMA DA SILVA - N - 22/11/1995 - 3.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

78 - YASMIM COSTA SOUZA - N - 31/03/2000 - 3.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

79 - EDILENE MELO TRAJANO - N - 15/10/1968 - 2.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

80 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA - N - 12/12/1975 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

81 - EDILSON ALVES DA SILVA - N - 22/12/1990 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

82 - ANA CAROLINA CORRÊA SÁ - N - 26/07/1993 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

83 - ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA - N - 15/09/1999 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

84 - EDILSON MORAES DA SILVA - N - 27/08/1987 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

85 - ROBSON SANTOS DA SILVA - N - 02/05/1989 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

86 - ANA APARECIDA CONSTANCIA DE BRITO FERNANDES - N - 05/10/1990 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

87 - EMERSON FERREIRA CARDOSO - N - 02/03/1993 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

88 - ESTHER PORTELA SANDES - N - 07/09/2000 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 1.00 - 6.00

89 - IZABELLA MATINS AGUIAR - N - 22/05/2002 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

90 - FLAVIO NEVES DO NASCIMENTO - N - 01/07/1981 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

91 - HERICA DUARTE DA CRUZ - N - 29/06/1984 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

92 - MONIQUE DA SILVA NASCIMENTO - N - 04/05/1986 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

93 - EMMILLY COSTA DE ASSIS - N - 03/08/1987 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

94 - JUCIENE MENEZES DA SILVA - N - 27/08/1990 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

95 - ALINE COSTA COELHO - N - 11/08/1993 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

96 - DANIELY DA CONCEIÇAO DE SOUSA - N - 22/06/1994 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

97 - ELVES DO NASCIMENTO LISBOA - S - 10/10/1994 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

98 - ANANDA MARQUES DA ROCHA LOPES - N - 04/06/1996 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

99 - LAÍS MAYARA SOARES BARROS - N - 02/07/1998 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

100 - TAMYRES CRISTINE MAFRA GOMES - N - 17/01/2002 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

101 - HELOISA LUZ DOS SANTOS - N - 23/01/2002 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

102 - NILVA MATIAS DA SILVA - N - 10/01/1975 - 2.00 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

103 - WERLY FERREIRA MACHADO - N - 17/07/1986 - 1.00 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 5.50

104 - NIRIANNY DE SOUZA SILVA - N - 16/03/1995 - 1.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 5.50

105 - JANNAYÊ WENDY MOURA BARBOSA DA SILVA - N - 07/06/1997 - 1.00 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 5.50

106 - SARA DE SOUSA SILVA - N - 26/02/1998 - 1.00 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 5.50

107 - SAMARA LICIA CARVALHO SILVA - N - 17/08/1998 - 1.00 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 5.50

108 - ELIANA GONÇALVES FREITAS - N - 13/05/1980 - 0.00 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 5.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

109 - ROSINETE SILVA DE CARVALHO MACIEL - N - 25/08/1983 - 0.00 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 5.50

110 - TATIANE OLIVEIRA SILVA - N - 07/11/1998 - 0.00 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 5.50

111 - HENRIQUE SANDRA SILVA DE ARAUJO - N - 15/07/1974 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 5.00

112 - BERENICE SANTOS SILVA - N - 25/09/1982 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 5.00

113 - ÉRICA DOS SANTOS SOUZA - N - 12/05/1986 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

114 - ESTEFANE RABELO DO NASCIMENTO - N - 13/11/1999 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

115 - LIDIANE GARCIA GOMES - N - 30/09/1972 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

116 - ULE HANNA GOMES FEITOSA TEIXEIRA - N - 15/06/1993 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 5.00

117 - UATSE LENE PEREIRA LOPES - N - 02/08/1982 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

118 - VANESSA BRENDA PANTOJA TORRES - N - 20/08/1992 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

119 - JÔNATAS DANTAS FERNANDES - N - 05/11/1992 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

120 - IRLA MAIARA GONÇALVES MENEZES - N - 30/06/1993 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

121 - NIL OLIVEIRA AMORIM JUNIOR - N - 28/01/1997 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

122 - THADYLLA BRUNA AGUIAR OLIVEIRA - N - 03/09/1998 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 5.00

123 - LAYSCABRAL COSTA - N - 17/06/1999 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

124 - RAMON LIMA DA SILVA - N - 09/07/1999 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 5.00

125 - ANTHONY CARLOS DA SILVA COSTA MEDRADO - N - 14/11/1999 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

126 - EMELLY DA SILVA ROCHA - N - 12/01/2000 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 5.00

127 - JANIERLLEN DE SOUZA BANDEIRA - N - 16/08/2000 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

128 - JOILSON ALVES DE MORAIS JÚNIOR - N - 13/02/2001 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

129 - JOAO VICTOR PINA MARINHO - S - 08/11/2001 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

130 - ANNE GABRIELLE MOREIRA CARNEIRO - N - 26/05/2002 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

131 - MARIELMA DA CONCEIÇÃO CRUZ - N - 26/07/1981 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 5.00

132 - KARLA RODRIGUES PIMENTA - N - 11/05/1982 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

133 - SILVANA SILVA ARAUJO - N - 03/12/1987 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

134 - GARDEANE DE SOUSA ARAUJO - N - 16/08/1988 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

135 - THAYS CAMILA OLIVEIRA BARBBOSA - N - 27/12/1994 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

136 - DAIANE LIMA SANTOS - N - 15/06/1995 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

137 - MARTA SILVA PEREIRA - N - 02/12/1997 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 5.00

138 - ANTONIA CONCEIÇÃO BEZERRA - N - 02/01/1998 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 5.00

139 - JENNIFER TAIS SOUZA FERNANDES - N - 16/08/1999 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

140 - BRENDA MARTINS DE SOUZA - N - 11/03/2000 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

141 - SARAH ALMEIDA LIMA FERNANDES - N - 09/04/2000 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

142 - KELLY CRISTINA DE SOUZA LIMA - N - 22/01/1979 - 2.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

143 - SIDNEY AMORIM MARTINS - N - 12/05/1973 - 1.00 - 1.00 - 1.50 - 1.00 - 4.50

144 - JULIANA MAZZETTO - N - 29/01/1977 - 0.00 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - Pós Grad.[2] - C.A.[3] - Est. Ext. - Total

145 - LILIANE CRUZ DOS SANTOS - N - 30/04/1980 - 0.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

146 - VERA LUCIA DA COSTA ALMEIDA - N - 08/06/1982 - 0.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

147 - MIRIA MASCENA OLIVEIRA - N - 05/08/1983 - 0.00 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

148 - ALZIRENE DE ARAUJO CUNHA - N - 17/06/1985 - 0.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

149 - WALYSON ALVES DA SILVA - N - 31/10/1989 - 0.00 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

150 - VICTORIA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA - S - 24/02/1991 - 0.00 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

151 - ELIS MARJORIE FERNANDES LOPES - N - 12/07/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

152 - BETÂNIA PORTILHO MIRANDA - N - 08/02/1999 - 0.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

153 - BARBARA LUCIANA DA SILVA HENRIQUES - N - 09/12/1999 - 0.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

154 - SABRINA CAROLINE MOREIRA SILVA - N - 16/09/2000 - 0.00 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

155 - ARLETE PEREIRA SOUSA - N - 02/04/1975 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

156 - SAMANTHA KATERINE RIBEIRO PEIXOTO - N - 29/10/1993 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

157 - BRENA KATHERINE DA SILVA OLIVEIRA - N - 27/11/1994 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

158 - VITORIA CARNEIRO BRAGA - N - 29/11/1998 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

159 - SILENE DA SILVA BRAGA - N - 17/06/1982 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 4.00

160 - PRISCILA DA SILVA DE PAIVA - N - 29/03/1983 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

161 - ALDAIR LIRA DA SILVA - N - 26/11/1994 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

162 - KLAYSUAN SOUSA FRANCISCO - N - 27/11/1997 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

163 - MARIA GABRIELA ROCHA LEAO - N - 20/01/1998 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

164 - PEDRO HENRIQUE BRITO NERI - N - 10/12/1998 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

165 - EDSON MATHEUS DA SILVA REIS - N - 08/07/1999 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

166 - CLEONILDA DOS SANTOS CARVALHO - N - 01/03/1981 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

167 - EDELSON COSMO DE SOUZA - N - 18/10/1984 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

168 - REGIANE SILVA DE JESUS - N - 12/06/1985 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

169 - MARIANA FELIPPE DA COSTA AMARO - N - 25/09/1985 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

170 - TICIANE DANTAS OLIVEIRA MALVÃO - N - 28/02/1986 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

171 - LAURICEIA NUNES VIEIRA DA SILVA - N - 03/03/1986 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

172 - ELMA SOARES LOPES - N - 25/09/1987 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

173 - DIONES DA CRUZ COSTA - N - 02/08/1988 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

174 - ANA PAULA SANTOS E SILVA - N - 10/11/1988 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

175 - CLEUDIVANE DE SOUSA FERREIRA SILVA - N - 14/04/1990 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

176 - THAWANNA DA SILVA BAIANO - N - 17/07/1991 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

177 - MAYLMA FERRO LIMA - N - 18/10/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

178 - JEFFERSON ALMEIDA PEREIRA - N - 10/04/1995 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

179 - ADRIA GOMES DE SOUZA - N - 03/05/1995 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

180 - RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA - N - 06/11/1995 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

181 - KAREN PANTOJA OLIVEIRA MEIRELES - N - 20/03/1997 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

182 - MATEUS FARIAS PANTOJA - N - 05/01/1998 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

183 - ISABELA SOUSA LIMA - N - 29/07/1998 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 4.00

184 - NÁIELY DA SILVA PONTES - N - 02/10/2000 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

185 - GEISA GRAZIELLY MORAIS BORGES - N - 28/10/2000 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

186 - RAYLA LAZARA LIMA COSTA SOUSA - N - 11/02/2001 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

187 - NATALIA GLEICI TEIXEIRA DA SILVA SOUSA - N - 28/08/2001 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

188 - VITORIA ROCHA VIEIRA - N - 09/07/2002 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

189 - THAYS SOARES DE CARVALHO - N - 20/07/1992 - 1.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

190 - LUCAS GUIMARÃES SANCHES DE SOUSA - N - 26/01/2001 - 1.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

191 - JANETE PORTILHO DA CRUZ - N - 02/07/1979 - 0.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

192 - FRANCISCA ALVES CARN EIRO - S - 11/07/1986 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

193 - SARA DE SOUSA BARBOSA - N - 15/06/1998 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

194 - BIANCA EVELLYN EUZEBIO NUNES DOS SANTOS - N - 31/12/1998 - 0.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

195 - ADRIELE ALMEIDA RAMOS - N - 24/06/1999 - 0.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

196 - ELIS ARAÚJO SILVA - N - 12/09/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

197 - ALINE PEREIRA DA SILVA - N - 24/10/2002 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

198 - PATRICIA COSTA PEREIRA - N - 27/04/1991 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

199 - MARIA REGIVANE BANDEIRA DA SILVA - N - 14/08/1996 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

200 - VICTORIA COSTA VASCONCELOS - N - 22/01/2000 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

201 - EDILENE LIMA DOS SANTOS - N - 24/04/1972 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 3.00

202 - WANDERSON LUCAS CASTRO DE SOUSA - N - 14/09/1997 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

203 - VITORIA LOPES DA SILVA - N - 23/08/1999 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 3.00

204 - MISLANE DA CRUZ SILVA - N - 12/09/1999 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

205 - ROBERTA VANYHELLEN DE JESUS MEDEIROS - N - 31/07/2001 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

206 - LAURA ARRAIS PRIMO FEITOSA - N - 09/12/2002 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

207 - MAGNA CARVALHO COSTA - N - 01/10/1974 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 3.00

208 - MARCELO RUBENS SILVA DE SOUSA - N - 02/09/1977 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

209 - CONCEIÇÃO ALVES SANTOS PEREIRA - N - 08/12/1978 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

210 - ANDREIA DA SILVA NONATO - N - 11/08/1979 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

211 - ELIANE BILISARES DE SOUSA - N - 21/08/1981 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

212 - SUELI EVANGELISTA BRITO - N - 22/02/1988 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

213 - SILVIA XAVIER MEIRELES - N - 14/09/1989 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

214 - JULIANA DE SOUSA CARREIRO - N - 20/09/1990 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

215 - EVELIN AGUIAR SANTANA - N - 07/05/1993 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

216 - LUCAS SOUZA DA SILVA - N - 16/10/1994 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

217 - FERNANDA CAMARGO MARINHO - N - 17/05/1996 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

218 - HILLANA FRANÇA DE CARVALHO - N - 24/01/1997 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

219 - LAIS CRISTINA SILVA BEZERRA ARAUJO - N - 13/07/1997 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

220 - MATEUS BARBOSA LIMA - N - 19/10/1999 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 3.00

221 - LIVIA KOYKIRY COSTA DA ROCHA - N - 19/06/2001 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

222 - LUCAS SILVA DA COSTA - N - 28/11/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 3.00

223 - GISELE APARECIDA CARVALHO PINHEIRO - N - 10/04/1986 - 1.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

224 - WELITON CRUZ DA SILVA - N - 19/08/1992 - 1.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

225 - ICARO MATTEUS LIMA LUZ - N - 03/05/1996 - 1.00 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

226 - CARMEN CILENE FERNANDES SOUZA - N - 09/04/1973 - 0.00 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

227 - RAQUEL DE SOUZA SABA MACHADO - S - 22/04/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

228 - PAULA DANILA ALVES DE OLIVEIRA - N - 03/04/1995 - 0.00 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

229 - ANNE KAROLINE DA CRUZ PEREIRA - N - 14/03/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

230 - BRENA PATRÍCIA DA SILVA GAMA - N - 13/01/1999 - 0.00 - 1.00 - 0.50 - 1.00 - 2.50

231 - GRAZIELE GOMES COELHO - N - 15/07/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

232 - ANTONIA NAISSE LIMA FERREIRA - N - 31/05/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

233 - THAIS DOS SANTOS ORTEGAL - N - 02/09/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 1.00 - 2.50

234 - MARJORIE CHRISTIE BORGES DE BRITO - N - 16/07/1986 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

235 - SUZANNE PINHEIRO FIGUEIREDO - N - 13/01/1993 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

236 - GEISLA PERECIN DE FREITAS - N - 11/06/1997 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

237 - MARIA MADALENA MARQUES - N - 13/12/1968 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

238 - JOSIMARY LEITE DE LUCENA - N - 04/02/1975 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

239 - ELISANGELA DO SOCORRO VILHENA BARBOSA - N - 23/03/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

240 - RENAN BARROS BRAGA - N - 20/03/1980 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

241 - CASSIANA FERREIRA COSTA - N - 15/02/1982 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

242 - JANETE PINTO DA SILVA FALCÃO - N - 07/09/1982 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

243 - GERSICA MACEDO BORGES - N - 02/01/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

244 - ARIANE TORRES LIMA TRABACH - N - 15/04/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

245 - TUANY ELIZABETH DA SILVA COSTA - N - 07/09/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

246 - VANESSA DOS SANTOS SILVA - N - 14/07/1992 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

247 - MARCELO RIBEIRO SILVA - S - 15/11/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

248 - GRECIA OLIVEIRA DE CARVALHO DOS PASSOS - N - 01/01/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

249 - JOSE HENRIQUE DOS SANTOS COELHO - N - 09/10/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

250 - AUTEA LETÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA - N - 27/06/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

251 - MIRIAN FERNANDES CUSTÓDIO - N - 05/08/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

252 - ELIENE DOS SANTOS DA SILVA - N - 06/03/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

253 - RAQUEL SILVA MARQUES - N - 14/08/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

254 - SARA BERNARDA DE SOUSA QUEIROZ - N - 06/09/1997 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

255 - DAIANE SAMPAIO ARAÚJO - N - 16/09/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

256 - AMANDA DALTHON DAMASCENO FERREIRA - N - 28/01/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

257 - ISIS REGINA TAVORA OLIVEIRA - N - 09/06/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

258 - GABRIELE NASCIMENTO SANTOS - N - 14/07/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

259 - JHULLY AMANDA GUIMARÃES BISPO - N - 06/01/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

260 - HENRIQUE LUZ DOS REIS - N - 26/02/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

261 - BRUNA LOPES SANTOS - N - 06/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

262 - SIMON DICKINSON RODRIGUES CRUZ - N - 25/08/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

263 - JEIFICAR LIMA DE SOUZA - N - 23/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

264 - MYKE WILSON DA SILVA RODRIGUES - N - 23/12/2002 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00

265 - DORALICE GOMES DOS SANTOS - N - 02/11/1966 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

266 - MARCOS ANTÔNIO MARTINS MATOS - N - 02/05/1971 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

267 - SEBASTIANA DOS REIS GALVAO MACHADO - N - 25/09/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

268 - KEILA BISPO DE BRITO - N - 25/10/1990 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 1.50

269 - CHIRLENE ARAÚJO RODRIGUES - N - 27/08/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

270 - ELLEN COELHO DE SOUSA - N - 24/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

271 - ADINA ARAUJO ASSUNCAO - N - 03/11/1982 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

272 - JÉSSICA AQUINO BRITO - N - 27/02/1991 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

273 - ANTONIA CLAUDIA SOUSA DE JESUS - N - 14/05/1992 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

274 - KALLYNE LUISE SILVA VIEIRA - N - 20/09/1997 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

275 - ELAINE ASSIS FERNANDES - N - 06/06/1998 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

276 - RICARDO MACIEL DA SILVA - N - 16/08/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

277 - FABRÍCIO DA ROSA ORIHUELA - S - 02/11/1979 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

278 - EDNA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA - N - 26/03/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

279 - CARLEANE BATISTA DO NASCIMENTO - N - 02/03/1985 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

280 - DEBORA SOARES MAGALHAES - N - 05/04/1985 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

281 - SINARA ALENCAR DE SOUZA - N - 16/03/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

282 - ELEN ALMEIDA DE BRITO NASCIMENTO - N - 01/07/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

283 - CINTIA RIBEIRO DE SOUZA - N - 09/06/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

284 - NICOLE CRISTINA DE SOUZA VALENTE - N - 20/03/1994 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

285 - ADRIANO FERRO SOUSA - N - 26/09/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

286 - INGRIDY STEPHANIE SILVA - N - 08/07/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

287 - EVELINE LEMOS DE SOUZA - N - 22/01/1997 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

288 - DOMINGAS PEREIRA VELOSO - N - 02/03/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

289 - ALEXIA STEFFANY MOURA DAMASCENO - N - 28/03/2000 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

290 - THAYLLANE DE SOUSA MOURÃO - N - 12/07/2003 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

291 - SANDRA COELHO DA SILVA - N - 14/04/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

292 - WENDELVANIA TEIXEIRA REGO - N - 03/06/1975 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

293 - NADIANE ALVES DA SILVA ARAGAO - N - 18/06/1979 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

294 - ELDERCY FERREIRA DA SILVA - N - 28/09/1981 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

295 - ELMA CARVALHO DA CONCEIÇÃO - N - 10/01/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

296 - PURUPRAMARE LIMA GAVIAO - N - 25/01/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

297 - GISLENE FERREIRA RABELO - N - 06/04/1986 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

298 - LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES - N - 04/11/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

299 - LUCAS DA SILVA MOITINHO - N - 13/07/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

300 - ANA CAROLINA SANTOS DO CARMO - N - 08/03/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

301 - ANA CLÁUDIA FONSECA DE JESUS - N - 10/04/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

302 - IARA ANGEL TAVEIRA CAMARGOS - N - 08/09/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

303 - RAYSSA KAROLLYNE PEREIRA FARIAS RODRIGUES - N - 25/02/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

304 - LEONARDO MELO DA SILVA - N - 21/01/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

305 - LARISSA MOREIRA BARROS - N - 24/02/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

306 - ANNE GABRIELA CARVALHO DE LIMA FARIAS - N - 12/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

307 - JERUSLENE RODRIGUES DA SILVA - N - 03/03/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

308 - MILENA DE SOUSA REIS - S - 25/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: FISIOTERAPEUTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - Pós Grad.[2] - C.A.[3] - Est. Ext. - Total

1 - NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA - N - 23/09/1984 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

2 - LUCAS ALTINO DE SOUSA - N - 31/10/1993 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

3 - LUCIVANE OLIVEIRA ROCHA - N - 20/01/1978 - 4.00 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 9.50

4 - LUCIANA CONSTANTINO SILVESTRE - N - 11/03/1985 - 4.00 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 9.50

5 - MARTA ADRIANI TORRES DA SILVA - N - 07/08/1985 - 4.00 - 2.00 - 1.50 - 2.00 - 9.50

6 - ALEXSANDRA MARA VIEIRA MATOS - N - 05/05/1974 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

7 - SUSAN DAY FERNANDES MARQUES - N - 30/10/1976 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

8 - KAREN LÚCIA PASTANA DOS ANJOS - N - 21/05/1988 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

9 - RAYANA CECÍLIA SANTANA DE CARVALHO DA SILVA - N - 06/02/1990 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

10 - GLEIKA LOHANNA D'AQUILA GONCALVES - N - 07/06/1991 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

11 - AIESKA LORRANEY VERA REIS - N - 04/03/1995 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

12 - BARBARA OLIMPIA SALES DE MOURA - N - 10/06/1998 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

13 - JANAINA CAMPOS BOTELHO - N - 23/03/1998 - 3.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 9.00

14 - SABRINA COSTA PEREIRA - N - 01/06/1996 - 4.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 8.50

15 - JULIMAR PEREIRA DA SILVA - N - 15/11/1976 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

16 - ANTONIO DE LIMA PAZ - N - 19/11/1985 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

17 - KELY TAVARES DE OLIVEIRA - N - 08/04/1987 - 4.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 8.00

18 - LIDIANE SOUZA DA SILVA - N - 05/10/1988 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 8.00

19 - NURIA CRISTINA SOUZA VALENTE - N - 16/03/1990 - 4.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 8.00

20 - BRENO HENRIQUE SILVA DA SILVA - N - 08/09/1994 - 4.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 8.00

21 - FÁBIO FERNANDES COELHO - N - 12/04/1978 - 4.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 7.50

22 - RAPHAEL LUCAS DA SILVA TORK - N - 24/01/1991 - 4.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 7.50

23 - ADONIS PORTILHO COSTA - N - 16/05/1981 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

24 - RENATA VANCINI GHIDETTI - N - 31/08/1982 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

25 - LORENA SILVA DOS SANTOS - N - 04/10/1986 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

26 - MIRIAM RICARDINA SILVA LIMA DE SÁ - N - 02/10/1991 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

27 - TAHIANY SILVA WANZELER PANTOJA - N - 27/09/1996 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 7.00

28 - REGINA DE SOUZA ARAÚJO VIEIRA - N - 29/01/1982 - 3.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

29 - GERCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS - N - 01/02/1983 - 3.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

30 - RUTH DA SILVA NASCIMENTO - N - 11/04/1996 - 3.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

31 - ANDRÉ RICARDO BEZERRA BONZI - N - 22/06/1987 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 7.00

32 - ERICA COELHO DE SOUSA - N - 06/11/1994 - 4.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

33 - LARISSA BRITO MACIEIRA - N - 23/03/1992 - 3.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 6.50

34 - LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA - N - 15/01/1983 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

35 - HELLEN CARDENALLY CUTRIM LIMA SOARES - N - 29/06/1987 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

36 - VANESSA OLIVEIRA CARDOSO - N - 23/11/1987 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: FISIOTERAPEUTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

37 - DANIELE SILVA OLIVEIRA - N - 23/04/1991 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

38 - LUA RIBEIRO FERREIRA - N - 18/07/1988 - 3.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

39 - CRISTIANE DE FÁTIMA PIMENTA DA COSTA - N - 01/07/1993 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

40 - NATALIA LORENA DA SILVA ARAUJO - N - 25/02/1995 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

41 - VINÍCIUS DOS SANTOS GUINAZI - N - 20/11/1998 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

42 - SHIRLEY SAMPAIO DE ALMEIDA - N - 09/10/1999 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

43 - RENAN SILVA DA SILVA - N - 07/03/1998 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

44 - ENZO KAIQUE DA SILVA LOPES - N - 31/12/1999 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 6.00

45 - LUCIANE DA SILVA DAS CHAGAS - N - 01/04/1988 - 4.00 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 5.50

46 - LETICIA YURI DE LUCENA YAMASHIRO - N - 31/07/2000 - 2.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 5.50

47 - MIRLAYNNE DOS SANTOS BRITO - N - 14/08/2000 - 2.00 - 1.00 - 1.50 - 1.00 - 5.50

48 - ENILA MOREIRA DE MARTIN SILVA - N - 06/06/1993 - 3.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

49 - BEATRIZ VIEIRA DOS REIS - N - 09/06/2000 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

50 - ELIUDE DA CRUZ BRITO - N - 23/01/1998 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 5.00

51 - GRASYELLE FERREIRA DE SA COTRIM - N - 04/04/1991 - 1.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

52 - ADONIAS SILVA DE FREITAS - N - 05/06/1987 - 0.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 4.50

53 - VICTOR HUGO DOMINGUES DA SILVA - N - 01/12/1998 - 3.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

54 - THIAGO PINHEIRO PIEDADE - N - 14/04/1990 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

55 - RAYNANN CRISLAYNE DE SOUZA BORGES - N - 22/02/2002 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

56 - CREUDE CANDIDO DA SILVA - N - 27/10/1987 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

57 - VALKIRIA KERLLY ALMEIDA MORAES CARVALHO - N - 16/03/1992 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

58 - ELOIZA MUNIKE COELHO QUINTILIANO - N - 19/09/1995 - 0.00 - 1.00 - 0.50 - 2.00 - 3.50

59 - MARIA ROSIVAN SOARES DA SILVA - N - 25/10/1972 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

60 - PATRICIA CORDEIRO OLIVEIRA - N - 22/07/1987 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

61 - ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS - N - 20/04/1995 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

62 - GILVANIA MARIZA BITENCOURTH DAS NEVES - N - 03/07/1998 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

63 - THIAGO FELIPE SANTIAGO NUNES - N - 05/10/2001 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

64 - GABRIEL SILVA REIS - N - 25/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

65 - KAROLINE ARAÚJO DE OLIVEIRA - N - 24/07/1991 - 2.00 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

66 - PAULO HENRIQUE DE SOUSA MARTINS - N - 23/06/2000 - 2.00 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 2.50

67 - TAHITA ARAÚJO PEREIRA - N - 25/04/1987 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

68 - ERIC SOUSA SILVA - N - 15/04/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

69 - ANDRÉ SALIN DE MENEZES NUNES - N - 18/12/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

70 - JESSICA ELAINE DOS SANTOS COUTO - N - 03/11/1990 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

71 - BRENDA CARMEN CASAES DOS SANTOS - N - 13/02/1995 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

72 - PATRICIA RIBEIRO GONÇALVES SILVA - N - 21/04/1996 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: FISIOTERAPEUTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

73 - ANDRESA MACHADO DE SOUSA - N - 25/10/1995 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

74 - GILVANA MAIZA BITTENCOURTH DAS NEVES - N - 18/06/1997 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

75 - HILDA MARIA LIMA MOTA - N - 01/09/1997 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

76 - VITÓRIA DOS SANTOS LOURENÇO - N - 26/04/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 0.00 - 1.50

77 - BEATRIZ FERNANDES FARIAS - N - 08/05/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00

78 - MICHELLE MARIA COSTA DE MORAES - N - 26/07/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

79 - BRENNO SOUZA ARAUJO - N - 06/09/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

80 - FERNANDA CESAR DA SILVA - N - 04/10/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

1 - JOAO EDIVALDO DA SILVA LOBATO - N - 09/05/1989 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

2 - SARAH SOUZA DOS SANTOS - N - 16/04/1986 - 4.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 9.00

3 - THAIS CARVALHO COSTA - N - 03/03/1994 - 3.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 8.00

4 - SILVIA CAROLINA SOUZA ALVES - N - 04/02/1985 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

5 - ALAN RODRIGUES GOMES DA SILVA - S - 28/04/1999 - 1.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

6 - LARISSE CRISTINA GONÇALVES MONTEIRO - N - 24/11/1991 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

7 - ISAURA SAMARA OLIVEIRA PORTAL - N - 23/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

8 - JEANE SHIRLEY DE SOUZA XAVIER - N - 10/11/1973 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

¹ Experiência profissional no cargo pretendido, ² Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição
Prezando pela transparência e lisura do processo, as pontuaçoes podem ser conferidas na pagina oficial do processo seletivo até o resultado final no endereço http://www.pssmarabapa.com.br/ com seu login e senha

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13E6CB03

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SMS - 2025 - ENSINO SUPERIOR MÉDICO

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

1 - ANTONIOGUILHERME MELO E SILVA GUIMARAES - N - 10/10/1963 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

2 - JOAO VITOR DIAS PEREIRA - N - 18/04/1987 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

3 - LORENA MIRANDA AGRIZZI - N - 06/09/1987 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

4 - ISABELLE CRISTINA CAMBRAIA PERES - N - 16/05/1994 - 4.00 - 2.00 - 2.00 - 2.00 - 10.00

5 - ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA - N - 27/06/1956 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

6 - VAILDES LOPES GOMES - N - 02/10/1984 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

7 - JACKELINE OLIVEIRA CRUZ - N - 24/03/1986 - 4.00 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 8.00

8 - ISAAC PRADO RAMOS - N - 03/09/1992 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

9 - ALINE PEREIRA CARDOSO - N - 18/12/1993 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

10 - PAULO MARCIO LIMA DA COSTA - N - 20/10/1983 - 4.00 - 2.00 - 0.50 - 1.00 - 7.50

11 - JOSEFINA PALMA - N - 15/06/1962 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 7.00

12 - EDUARDO RODRIGUEZ CRUZATA - N - 30/12/1969 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

13 - WHITNEY FARIAS SOARES - N - 17/08/1978 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

14 - MAX DA SILVA MARTINS - N - 06/04/1992 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

15 - REJANE NEVES LIMA - N - 23/09/1986 - 3.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 7.00

16 - MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA - N - 15/08/1998 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 7.00

17 - KAEL RAFAEL SILVA - N - 15/06/1984 - 2.00 - 1.00 - 1.50 - 2.00 - 6.50

18 - RAQUEL DE FARIA SILVA - N - 22/07/1985 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 6.00

19 - ALAN FRANCISCO HERCULINO - N - 16/08/1985 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

20 - JULIANA BARROS OLVIEIRA SILVA - N - 13/07/1994 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 6.00

21 - LAILA DE CASTRO ARAÚJO - N - 10/09/1986 - 1.00 - 2.00 - 1.00 - 2.00 - 6.00

22 - THAIS MARTINS TRAVASSOS - N - 03/05/1984 - 4.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 5.50

23 - AIRTON FONTENELE ROCHA NETO - N - 09/11/1989 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

24 - MARPEL JONE DA CUNHA PORTILHO - N - 05/07/1990 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 5.00

25 - THIAGO HERÁCLITO DE AQUINO MELO - N - 24/01/1993 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 5.00

26 - DIVAN MENDES FERREIRA - N - 06/03/1970 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 5.00

27 - DIVAN MENDES FERREIRA - N - 06/03/1970 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 5.00

28 - RAQUEL COSTA KRETLI SCOPEL - N - 06/08/1995 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 5.00

29 - BETILONI DE SOUZA BRITO - N - 07/02/1992 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

30 - RODRIGO MENEZES PEREIRA - N - 13/11/1995 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

31 - GILBERTO SANTOS AZEVEDO - N - 22/12/1998 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 2.00 - 5.00

32 - LETICIA FERNANDA SIQUEIRA VITAL - N - 07/05/1992 - 3.00 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 4.50

33 - VICTOR DE CASTRO ARAÚJO - N - 21/02/1992 - 0.00 - 2.00 - 0.50 - 2.00 - 4.50

34 - HAMON HOLANDA MOREIRA - N - 28/08/1988 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

35 - TAMIRES GOMES VILARINS PORTILHO - N - 11/11/1989 - 3.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

36 - RAYLA GARCIA DA CUNHA LOURENÇO - N - 20/12/1995 - 3.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

37 - FABIANO SILVÉRIO - N - 02/07/1983 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

38 - RAFAELA CARREIRO DIAS CAVALCANTE - N - 24/10/1990 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 4.00

39 - ANDREA NICOLE MURGUIA ARAMAYO - N - 23/04/1996 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 4.00

40 - SILMARK DE ARAÚJO ALENCAR - N - 20/06/2000 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

41 - JOSÉ WNEYLDSON DA SILVEIRA - N - 14/06/1980 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

42 - ANDRÉ BITÚ DE FREITAS NETO - N - 20/03/1986 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

43 - GABRIEL VIEIRA PIREDDA - N - 15/02/1991 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

44 - WARLY DOS SANTOS LIMA - N - 12/04/1991 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

45 - PÂMELA DAIANA CANCIAN - N - 19/11/1991 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

46 - JOÃO MARCOS DICHTL OLIVEIRA - N - 19/11/1996 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

47 - LUIS FERNANDO CARNEIRO DA CRUZ - N - 04/02/1997 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00 - 4.00

48 - SUZANE BARBOZA COSTA NUNES - N - 04/12/1994 - 2.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 3.50

49 - IVANA MARIA HERENIO DOS SANTOS - N - 19/05/1972 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

50 - LUIS FILIPE DIAS ALMEIDA - N - 26/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

51 - ADRIEL NASCIMENTO ASSUNCAO - N - 24/07/1983 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

52 - FABRÍCIO SILVA SOUZA - N - 09/04/1997 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

53 - MARCIO VICTOR BARRETO LIMA - N - 29/01/1995 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

54 - VITOR GENNARI DA COSTA MARQUES - N - 19/09/1995 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

55 - JAMILE LIBERATO SILVA SANTOS - N - 27/09/1995 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

56 - HUGO BARTOLOMEU MESQUITA DA SILVA - N - 05/12/1995 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

57 - ARTHUR FERNANDES FARIAS - N - 12/12/1995 - 2.00 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

58 - PAULO PATROCINIO DA COSTA FILHO - N - 20/08/1980 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

59 - ANA PAULA SANTANA DA SILVA - N - 13/03/1986 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

60 - KÁSSIO CRISTIAN SOUSA LOURENÇO - N - 11/03/1988 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

61 - CAROLINE CABRAL LORENZONI - N - 14/07/1995 - 1.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

62 - VINICIUS DE SÁ TEIXEIRA LUSTOSA - N - 18/12/1995 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

63 - ARTHUR WADA - N - 02/10/1984 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 3.00

64 - RAFAEL FLORES DA MOTA - N - 15/02/1985 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

65 - FRANCÍLIO ALENCAR MORAES - N - 23/08/1994 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 1.00 - 3.00

66 - MATHEUS DE CASTRO SANTIS - N - 15/01/1996 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 3.00

67 - GILDEONE DA SILVA FARIAS - S - 21/10/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

68 - KASSIO LUIZ GILIOLI SCHUH - N - 11/02/1992 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

69 - MATHEUS SODRE DE ARAUJO - N - 10/04/1994 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

70 - DANIELLA PINELI CHAVEIRO COSTA - N - 10/07/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

71 - AMANDA KALINE SOUZA OLIVEIRA - N - 08/04/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

72 - MARIA EDUARDA MARTINS LIMA - N - 11/08/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

73 - CAROLINE FRIEDA DE OLIVEIRA VALK - N - 08/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

74 - ROGÉRIO DO ESPÍRITO SANTO AMORIM CORREA - N - 29/11/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

75 - JULIA AGNES CORDEIRO GUERRA - N - 17/12/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

76 - MATHEUS AMORIM NEPOMUCENO - N - 20/03/1995 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

77 - LIA SANTORO ALVES TOME - N - 22/01/1998 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00

78 - KRIZIA NAYANNE DA SILVA SOARES - N - 04/05/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

79 - RANNIELE ARAUJO DA SILVA - N - 07/02/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

80 - ANA KAROLINE RAMALHO KROTH - N - 11/10/1997 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 2.00

81 - VIRNA LIMA DOS SANTOS - N - 22/08/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

82 - ISAAC ANTONIO DUARTE DA SILVA - N - 03/01/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

83 - FRANCIMAR NETO DE ALMEIDA LOPES - N - 04/12/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

84 - FELIPE FIEL MENDES - N - 27/11/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

85 - HELOISA CARDOSO GOMES - N - 23/12/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

86 - RAPHAEL ALEXANDRE GALLETTI - N - 08/12/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

87 - HIASMYN GENOVEVA MACHERINE DE SOUZA - N - 06/04/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

88 - WALISSON FERREIRA BARBOSA - N - 24/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 1.00 - 1.50

89 - HANNAH DE CASTRO SANTIS - N - 04/03/1992 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

90 - LUCAS SILVA SOUZA - N - 29/06/1994 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

91 - CAROLINE MONTEIRO DA SILVA - N - 04/10/1994 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

92 - ANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA - N - 24/02/1995 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

93 - KELLY CAROLINA AIRES GUARA - N - 06/07/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

94 - WESLLEY BARBOSA MAIA - N - 11/07/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

95 - ADRIELLY BARBOSA PEDROSO - N - 10/05/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

96 - KARLIRIA WAINE ALMEIDA SANTOS - N - 12/11/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

97 - GABRIELA CARDOSO RODRIGUES - N - 05/07/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

98 - LEÔNIDAS BARBOSA PORTO NETO - N - 04/11/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

99 - NICOLAS KEVYN CAVALCANTE FERNANDES - N - 26/04/1999 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 0.00 - 1.00

100 - REBECAH DE OLIVEIRA FELIZARDO - N - 30/03/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

101 - IZABELLA RAMOS LEAL CERQUEIRA - N - 19/05/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

102 - JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA - N - 17/10/1985 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

103 - LARISSA 94 - N - 26/04/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

104 - PRISCILA ROQUE ROCHA - N - 27/02/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

105 - TIAGO DA CONCEIÇÃO AQUINO - N - 08/01/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

106 - RAFAEL SANTANA PEREIRA - N - 14/12/1988 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

107 - LUCIANA WIETZIKOSKI OTONI DE MATOS - N - 31/10/1990 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

108 - VANESSA TSUNEMITSU FERNANDES - N - 05/01/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.[1] - Pós Grad.[2] - C.A.[3] - Est. Ext. - Total

109 - ALUISIO FERREIRA DE AGUIAR - N - 22/07/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

110 - HÚGO CUNHA DA MATA - N - 13/03/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

111 - ANA CAROLINA FREITAS DE MENDONÇA - N - 12/12/1995 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

112 - NATALIA MEDEIROS SOMBRA - N - 16/07/1996 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

113 - VICTORIA DE SÁ TEIXEIRA LUSTOSA - N - 08/01/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

114 - ITLA GOMES ROCHA - N - 20/06/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

115 - LUCAS ROCHA BEZERRA - N - 08/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

116 - KAROLAINE OLIVEIRA GALVÃO - N - 14/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

117 - ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA - N - 28/07/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

118 - GABRIELA CORDEIRO SILVA - N - 22/06/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

119 - PAULO FERNANDO SANDES SOARES - N - 10/04/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

120 - LETICIA CELIA RODRIGUES MARQUES - N - 18/07/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

121 - JONAS PIRES VIANA - N - 07/08/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

1 - MARCIANO DE ALMEIDA SOUZA - N - 27/04/1982 - 4.00 - 1.00 - 0.00 - 2.00 - 7.00

2 - JANETE PINHEIRO DA COSTA - N - 27/06/1969 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

3 - FERNANDA JANAINA SILVA BRITO - N - 24/03/1994 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

4 - ARTHUR RICKSON NUNES DIAS - N - 30/01/2001 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 4.00

5 - KAYNA MARIANA FERREIRA DE SÁ QUINTA - N - 10/01/1997 - 1.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00 - 3.00

6 - AGUIMAR JOSE SOUSA - N - 22/11/1963 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

7 - GIUZEPPE VAVASSORI NETO - N - 08/10/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

8 - YULA GABRIELA REIS DE SOUSA - N - 06/07/2002 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

9 - SAMUEL FILIPE LOPES ALVES - N - 01/11/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

10 - YAGO SAMPAIO ROSA - N - 27/12/1993 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

1 - ADELAIDE GRIGORIO TESSARI - N - 01/03/1989 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

2 - JURANDIR CARVALHO DE LACERDA NETO - N - 25/07/1996 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 3.00

3 - GUILHERME QUEIROZ FERNANDES - N - 10/07/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

4 - SAMILE VITÓRIA SOUZA OLIVEIRA - N - 28/08/2000 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

5 - WHANDERSON DIEGO AGUIAR PINHEIRO - N - 16/02/1988 - 0.00 - 1.00 - 0.50 - 0.00 - 1.50

6 - MATEUS DE ARÊA LEÃO MARTINS - N - 11/02/1999 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 0.00 - 0.50

7 - IEGO GUTEMBERGUE GONCALVES SILVA - N - 09/07/1989 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

8 - MIGUEL LUCIANO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - N - 14/09/2001 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO III - PARAUAPEBAS

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

1 - NAYLA VICENTE FERREIRA - N - 30/03/2000 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 2.00 - 3.00

2 - ANALITA DE ALMEIDA FRAGA - N - 26/09/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

3 - TALITHA FARAG DE OLIVEIRA - N - 06/02/1984 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

1 - PEDRO GABRIEL YEIS PETRI - N - 27/01/1997 - 3.00 - 0.00 - 2.00 - 0.00 - 5.00

2 - GUILHERME MOURA CARVALHO MODESTO - N - 18/07/1997 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 3.00

3 - LISVALQUIRIA CAMARGO ARRUDA - N - 26/01/1980 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 2.00 - 2.50

4 - JOAO VITOR FELIX MILHOMEM - N - 20/06/1998 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

5 - RENATA DE SANTANA LIMA FORTES FRANCO - N - 15/08/1991 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Pós Grad.² - C.A.³ - Est. Ext. - Total

1 - GEDIVAN PEREIRA DE GOIS - N - 24/11/1985 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 2.00 - 3.50

2 - FABIANO ROCHA DE MELO - N - 19/07/1983 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00

¹ Experiência profissional no cargo pretendido, ² Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição
Prezando pela transparência e lisura do processo, as pontuaçoes podem ser conferidas na pagina oficial do processo seletivo até o resultado final no endereço http://www.pssmarabapa.com.br/ com seu login e senha

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A62B0392

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SMS - 2025 - ENSINO SUPERIOR MÉDICO ESPECIALISTAS

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - JOSE ROGERIO VEIGA JARDIM FILHO - N - 14/11/1986 - 4.00 - 0.00 - 2.00 - 2.00 - 8.00

2 - FRANCYWAGNER SILVA VARGAS - N - 08/11/1984 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - JEFFERSON SOUSA DE ABREU - N - 10/01/1985 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

2 - PAULLO HENRIQUE MASCARENHAS MARTINS BARROS - N - 12/04/1990 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 4.50

3 - GUSTA BA FERNANDES DE SOUZA - N - 13/01/1985 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

4 - ANDRÉ TELES MAIA - N - 06/10/1988 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

5 - MARCOS PAULO DOS SANTOS DE SOUSA - N - 16/05/1997 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

6 - MATHEUS HENRIQUE SANTANA BOTELHO - N - 15/04/1997 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00 - 1.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - MARCELO DELFINO PEDROSSA - N - 24/08/1966 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - SERGIO MAGALHAEA BRITO - N - 16/12/1983 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

2 - EVARDO BARROS DE DEUS NUNES JUNIOR - N - 19/10/1987 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

3 - SARAH BARRETO SOUZA OCANA DE OLIVEIRA - N - 13/09/2000 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 3.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - ANGELICA ARÊA LEÃO MARTINS - N - 30/05/1997 - 2.00 - 2.00 - 0.00 - 1.00 - 5.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - JOAO BATISTA LOPES - N - 17/01/1953 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

2 - FÁBIO FARIAS ALMEIDA - N - 22/07/1977 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

3 - JOÃO ABREU NETO - N - 18/04/1987 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

4 - POLYANA SIQUEIRA SANTOS - N - 01/11/1988 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

5 - FERNANDA LIMA PORTO - S - 13/08/1989 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - RAFAEL TRINDADE DE OLIVEIRA - N - 28/02/1989 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 6.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - DANIEL CARDOSO DE AZEVEDO - N - 22/03/1983 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

2 - LORENA LACERDA FERREIRA - N - 25/06/1991 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - JANIO DE JESUS GONÇALVES JÚNIOR - N - 24/03/1984 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 5.50

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - TARCIZIO RODRIGUES FRANZOSI - N - 04/09/1962 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

2 - GABRIEL ANTONIO VILLELA FERREIRA DE SOUZA - N - 11/09/1962 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

3 - JALES RODRIGUES DE OLIVEIRA - N - 29/11/1990 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - THIAGO DE ALMEIDA REIS - N - 05/09/1986 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 6.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM PEDIATRIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - EMANUEL VIANA TELES - N - 27/10/1965 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

2 - KATIA EDILENE MIRANDA SOARES - N - 14/10/1963 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

3 - CLAUDIA PIRES DE MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS - N - 21/10/1974 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

4 - ANA BEATRIZ DE SÁ ROSAS - N - 11/04/1975 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 6.00

5 - CAROLINE GARCIA COELHO - N - 18/02/1992 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 4.50

6 - FERNANDO VANDERLEY DE QUEIROZ - N - 04/12/1984 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 1.50 - 4.50

7 - ALINE OLIVEIRA SANTOS RESENDE - N - 31/01/1983 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

8 - JENIFFER SOUSA DE ABREU DEL CASTILHO - N - 22/09/1988 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

9 - JULIANA MINETTO - N - 05/11/1986 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 0.50 - 3.50

10 - JOYCE ALVES PEREIRA - N - 06/04/1981 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 3.00

11 - PATRICIA PEREIRA CARVALHO - N - 23/07/1989 - 2.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - JOSÉ WALTER LIMA PRADO - N - 11/02/1986 - 4.00 - 2.00 - 0.00 - 2.00 - 8.00

2 - MISAEL ROSA PEREIRA - S - 05/03/1988 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

3 - RAFAEL SILVA AGUIAR - N - 19/12/1995 - 3.00 - 0.00 - 0.00 - 2.00 - 5.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA - N - 17/07/1975 - 4.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 4.00

Classificação pós recurso individual dos candidatos - Processo Seletivo SMS - 2025 - Ensino Superior Médico Especialistas

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM UROLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

Ord. - Nome do Candidato - PcD - Nascimento - E.P.¹ - Mestrado² - Doutorado³ - Est. Ext. - Total

1 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA - N - 13/08/1982 - 1.00 - 0.00 - 0.00 - 0.00 - 1.00

¹ Experiência profissional, ² Curso de Mestrado na área pretendida. , ³ Curso de Doutorado na área pretendida , Estágio extra-curricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, com
certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
Prezando pela transparência e lisura do processo, as pontuaçoes podem ser conferidas na pagina oficial do processo seletivo até o resultado final no endereço

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4C8C37C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 037/2024.001.001-SEMAD-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024.001-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-037-SEMAD/PMM, cujo objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: CASA SANTA COMERCIO LTDA., CNPJ: 51.531.999/0001-36. VALOR GLOBAL: R$ 421.908,98 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

ORD. DE DESPESAS: MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:901C2212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 037/2024.002.001-SEMAD-PMM, riundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024.002-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-037-SEMAD/PMM, cujo objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 20.038.757/0001-81. VALOR GLOBAL: R$ 829.883,33 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Ord. de Despesas:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:492A022F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 037/2024.003.001-SEMAD-PMM, Oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024.003-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-037-SEMAD/PMM, cujo objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 19.921.242/0001-46. VALOR GLOBAL: R$ 524.234,81 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Ord. de Despesas:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:6E30FECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 039/2024.001.001-SEMAD-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024.001-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-039-SEMAD/PMM, cujo objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: CASA SANTA COMERCIO LTDA., CNPJ: 51.531.999/0001-36. VALOR GLOBAL: R$ 259.122,63 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Ord. de Despesas:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:B0CB2131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 039/2024.002.001-SEMAD-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024.002-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-039-SEMAD/PMM, cujo objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 20.038.757/0001-81. VALOR GLOBAL: R$ 129.045,91 (Cento e Vinte e Nove Mil Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025. ORD. DE DESPESAS: MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:42D37F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 039/2024.003.001-SEMAD-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024.003-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-039-SEMAD/PMM, cujo objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. CONTRATADA PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 20.989.634/0001-26. VALOR GLOBAL: R$ 418.616,61 (Quatrocentos e Dezoito Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Um Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025. ORD. DE DESPESAS: MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:7395D10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 039/2024.004.001-SEMAD-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024.004-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-039-SEMAD/PMM, cujo objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: W E DA ROCHA LTDA., CNPJ: 09.618.629/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ 204.557,62 (Duzentos e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025. ORD. DE DESPESAS: MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:99B163D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2024.001.001-SEMAD-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.001-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-038-SEMAD/PMM, cujo objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: CASA SANTA COMERCIO LTDA., CNPJ: 51.531.999/0001-36. VALOR GLOBAL: R$ 1.002.348,27 (Um Milhão Dois Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Ord. de Despesas:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:6A9CF4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2024.002.001-SEMAD-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.002-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-038-SEMAD/PMM, cujo objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 20.989.634/0001-26. VALOR GLOBAL: R$ 775.396,31 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Um Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Ord. de Despesas:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:D94DFAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2024.003.001-SEMAD-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.003-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-038-SEMAD/PMM, cujo objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: W E DA ROCHA LTDA., CNPJ: 09.618.629/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ 265.286,64 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025. ORD. DE DESPESAS: MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:70DF1254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-001-SEIDUR/SEMAD/PMM

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, destinados a manutenção, substituição e conservação do Parque de Iluminação Pública, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR do município de Marituba/PA. Abertura: 26/03/2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

Marituba/PA, 12 de março de 2025.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:31FA2BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2025-001.001 SEMMAS/PMM, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 031/2024 SESAU/PMM, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-031-SESAU/PMM (ADESÃO nº A/2025-001 SEMMAS/PMM). OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, dos grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: TRANSCABRAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.257.520/0001-35. VALOR: R$ 174.100,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Cem Reais). VIGÊNCIA: 21/02/2025 a 20/02/2026. Data de Assinatura: 21/02/2025. Ord. De Despesas: RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F588572E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 2025/001.– DISPENSA/SESAU originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2025/01.21.001 - SESAU/PMM. OBJETO: Serviço de Instalação de Divisória de Ambiente de Painel Naval com Perfil Metálico, para atender a Secretaria de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: JOÃO FERREIRA LIMA 25270834200, CNPJ 45.510.050/0001-57. VALOR GLOBAL: R$ 59.690,00 (Cinquenta e

nove mil, seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025. Ord. De Despesas: Victoria Feitoza de Moura – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:C22ACFAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2025 – PMM

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA – REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, DR. JÚLIO CÉSAR DO EGITO,** no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n°. 001/2023, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal, bem como o resultado da análise da documentação:
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos habilitados, conforme relação constante no **ANEXO I** deste Edital**,** para os procedimentos administrativo de **NOMEAÇÃO** e **POSSE** para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Art. 2º Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no dia 14/03/2025, às 10h, munidos de 2 (duas) fotos 3x4 recente, na Secretaria Municipal de Administração, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, CEP 68.145-000, para ser **NOMEADO** e **TOMAR POSSE**, bem como receber as instruções sobre o local de trabalho e a data que entrará em exercício, que será atestada pelo Secretário Municipal ou Diretor de Departamento à qual ficará subordinado.
Art. 3º O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia/desistência tácita do convocado, e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
Art. 4º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no mural da sede da Prefeitura, no portal do site da Prefeitura (https://medicilandia.pa.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (https://agata.selecao.net.br).
Art. 5º Determino a publicação deste Edital, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e de forma digital, no portal da Prefeitura e site da empresa organizadora do Processo a fim que se dê ampla publicidade aos candidatos.
Art. 6º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medicilândia/PA, 10 de março de 2025.

JULIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia/PA

ANEXO I DO EDITAL Nº 006/2025 PMM – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E NÍVEL SUPERIOR

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

22_OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEMAD/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR			
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0023820	RENATO CAMARGO DE SOUSA	1º	CADASTRO RESERVA

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

46_ANALISTA AMBIENTAL - SEMAS/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR			
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0026072	MARCOS PAULO DA SILVA PINTO	2º	CADASTRO RESERVA

55_ENGENHEIRO AGRÔNOMO - SEMMA/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR			
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0024202	RODRIGO SILVA DOS REIS	2º	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E55FC204

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007/2025 – PMM

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 – PMM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME CRONOGRAMA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA,** Dr. **JÚLIO CÉSAR DO EGITO,** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2023 – PMM, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 13/11/2023, conforme link abaixo: https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/601/concursos/55/anexos/pC4YSEvqQaX4qfEmrZBklVSB Dk651HgeiDpkGOAQ.pdf

RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, que compõem o CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, para comparecer, munido de 2 (duas) fotos 3x4 recentes, na Secretaria Municipal de Administração, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, CEP 68.145-000, no período descrito no cronograma de convocação abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2023-PMM, em cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais:

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO			
FASE	**DESCRIÇÃO**	**CARGO/ESCOLARIDADE**	**DATA PARA APRESENTAÇÃO**
DOCUMENTAL	Convocação dos candidatos que compõem o cadastro reserva para apresentação de documentos e exames médicos exigidos nos Editais.	1. CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	14 /03/2025

Art. 2º No ato do comparecimento, o candidato deverá estar munido de 2 (duas) fotos 3x4 recentes e entregar todos os documentos exigidos para o ingresso no cargo, conforme previsto no Edital nº 001/2023-PMM.

Art. 3º Além dos documentos referidos no item anterior deste edital, o candidato convocado deverá apresentar o laudo de aptidão para o exercício da função pública, devendo submeter-se a exame médico que será procedido pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo ele apresentar exames complementares caso sejam solicitados.
Art. 4º O candidato que se declarou Pessoa Com Deficiência deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Medicilândia para esse fim, conforme item 4.5.1 do Edital nº 001/2023-PMM, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido, devendo o mesmo apresentar, por ocasião da perícia, laudos/atestados referentes à deficiência, em original, bem como demais exames e/ou documentos que comprovem a condição fixada, objetivando a avaliação médica oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia;
Art. 5º A declaração de acúmulo de cargos públicos e a declaração de bens, na forma prevista no subitem 14.1, alínea "d" e "e" do Edital no

001/2023 – PMM, serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal, na data de comparecimento do candidato aprovado, para fins de preenchimento e assinatura;
Art. 6º O não comparecimento na forma e prazo fixados no cronograma de convocação implicará na renúncia/desistência tácita do classificado, e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
Parágrafo único. Adverte-se que o candidato que não cumprir com os requisitos do Edital nº 001/2023- PMM ou apresentar documentação insuficiente ou incompatível com as exigências para o exercício do cargo implicará em sua automática eliminação do concurso.
Art. 7º. A convocação do candidato para a nomeação e eventual posse ao cargo público será realizada por meio de edital que será publicado posteriormente à análise dos documentos.
Art. 8º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no mural da sede da Prefeitura, no portal do site da Prefeitura (https://medicilandia.pa.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (https://agata.selecao.net.br).
Art. 9º Determino a publicação deste Edital, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e de forma digital, no portal da Prefeitura e site da empresa organizadora do Processo a fim que se dê ampla publicidade aos candidatos.

Art. 10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medicilândia/PA, 11 de março de 2025.

JULIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

ANEXO I DO EDITAL 007/2025 -PMM- NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO- CADASTRO RESERVA
08- APONTADOR -SEMAD/ZU/SEDE DO MUNICIPIO/VAGAS (S) CR

INCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0021060	NILVANIA DE OLIVEIRA FELIZARDO	1°	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F1A008D9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA E DE OUTRO LADO A ACDENF.

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.525/0001-08, sediado na Travessa Dom Eurico, nº 1.035, Centro, CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA, doravante denominado como **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Júlio Cezar do Egito, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA FRONTEIRA – ACDENF,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 09.029.251/0001-73, sediada na Rod. Transamazônica, Km 80, Faixa, Agrovila Nova Fronteira, S/N, CEP 68.145-000, Município de Medicilândia/PA, doravante denominado como **CESSIONÁRIA,** neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Paulo Rener da Silva Alves, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a disponibilização da Praça Municipal da Agrovila Nova Fronteira, localizada no Km. 80, Agrovila Nova Fronteira, Município de Medicilândia/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1. O bem imóvel especificado na Cláusula Primeira, deverá ser utilizado pelo CESSIONÁRIA única e exclusivamente para gerência e organização do espaço público cedido, em prol da comunidade local do Km. 80.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1. O CEDENTE obriga-se a:
a) Permitir a utilização do Praça, para que a CESSIONÁRIA desenvolva as atividades disposta na cláusula segunda, sem causar embaraços;
b) Promover, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação dos trabalhos do objeto contratual;
c) Comunicar a CESSIONÁRIA, toda e qualquer anormalidade verificada, que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;

3.2. A CESSIONÁRIA obriga-se a:
a) Utilizar-se da Praça Municipal exclusivamente para atividades dispostas neste termo de compromisso;
b) Não realizar qualquer benfeitoria, ou alteração no bem público, sem autorização expressa do Município de Medicilândia;
c) Responsabilizar-se por qualquer dano ocasionado pelo uso do espaço público;
d) Manter sob sua guarda e responsabilidade o espaço público cujo uso fora autorizado;
e) Não dar ao espaço público, destinação diversa ou estranha à prevista no clausula segunda deste Termo;
f) Não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros, ressalvado os casos permitidos neste termo de compromisso;
g) Zelar pela manutenção e conservação do espaço público, ao longo do período da disponibilização;
h) Responder por todos os danos causados ao espaço público durante o período da autorização, observando-se o processo de reparação de danos previsto;
i) Responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros, decorrente da realização das atividades executadas pela cessionária no espaço público cedido;
j) Providenciar, as suas expensas, todas as autorizações, licenças e medidas necessárias para o desempenho de suas atividades, para o exercício da sua atividade no espaço público cedido;
k) Arcar com as despesas provenientes da utilização do espaço público, tais como o consumo de energia elétrica e distribuição de abastecimento de água, que serão pagas diretamente às empresas concessionárias ou entes públicos prestadores dos referidos serviços;
l) Devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza e conservação, quando finda ou rescindida este termo de compromisso e responsabilidade;
m) Fazer imediata comunicação ao CEDENTE, por escrito, sempre que ocorrer qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do espaço público;
n) Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao desempenho eventuais trabalhadores contratados pela cessionária, para desenvolver atividades no espaço público cedido.
o) Não transferir a outrem, a execução dos serviços objetos deste contrato sem prévia e expressa anuência do Município de Medicilândia;
p) Acatar as decisões e observações feita por fiscal da Prefeitura, quanto a utilização do bem cedido;
q) Manter os seus colaboradores/parceiros identificados quando em serviço, e substituir imediatamente o(s) empregado(s) que durante a execução dos serviços apresentar(em) comportamento não cordial, ou incompatível com as condições habituais de urbanidade aos usuários do espaço público cedido;
r) Assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço;
s) Manter o estabelecimento sempre em condições de higiene adequadas, e dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária;
t) Não alocar no espaço público cedido, quaisquer materiais ilícitos, ilegais, explosivos, armas ou munições; drogas ilícitas de qualquer

espécie, bem como demais objetos que possam expor a CESSIONÁRIA, os frequentadores da praça municipal, a situações de risco ou perigo.

CLÁUSULA QUARTA - DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1. A CESSIONÁRIA utilizará o espaço público, respeitando os horários de funcionamento definido na legislação municipal de Medicilândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

5.1. Em decorrência do princípio da supremacia do interesse público, o Município de Medicilândia em hipótese alguma se responsabilizará solidariamente pelo pagamento de qualquer valor assumido pelo CESSIONÁRIO.

5.2. De igual modo, o Município de Medicilândia, em hipótese alguma será responsável solidário por possíveis prejuízos gerados ao CESSIONÁRIO, derivado do exercício de suas atividades na infraestrutura disponibilizada, conforme cláusula primeira.

5.3. De igual modo, o Município de Medicilândia, em hipótese algum, responderá solidariamente por danos pessoais e materiais causados pelo CESSIONÁRIO a terceiros, decorrente da realização de suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente termo de Compromisso terá vigência iniciada na data da assinatura do presente termo, findando em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, nos termos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

7.1. O presente termo de compromisso, extinguir-se á:

a) no prazo final do presente instrumento;

b) por utilização, do bem ora disponibilizado, diversa da estipulada neste instrumento;

c) por interesse da Administração, após necessidade de notificação prévia de 30 dias úteis, respeitando o direito de eventuais indenizações e reparos por perdas e danos sofridos/suportados pelo cessionário que não der causa à extinção;

d) pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DO ESPAÇO PÚBLICO

8.1. O espaço público pertencente ao Município, utilizados pelo CESSIONÁRIO para desenvolvimento do objeto deste termo de compromisso, continuam sendo de domínio e propriedade do Município, não se incorporando no patrimônio da CESSIONÁRIO em hipótese alguma.

8.2. Em caso de falência ou extinção do CESSIONÁRIO, o espaço público não integrará em nenhuma hipótese, o patrimônio do extinto, nem deverá constar no rol de bens a serem partilhados entre os associados.

CLÁUSULA NONA – DA PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

9.1. Fica expressamente proibido ao CESSIONÁRIO, realizar a alienação, cedência, empréstimo, cessão e qualquer outro tipo de negociações do espaço público, formal ou verbal, de maneira onerosa ou gratuita, com terceiros, sem autorização do Município de Medicilândia.

9.1.1. Excepcionalmente, o Cessionário poderá promover a **locação** do BOX central da praça, desde que os recursos advindos do aluguel sejam utilizados para os fins de gerência e manutenção do espaço público cedido.

9.1.2. O Cessionário, mesmo que promova o aluguel do box central da praça, continuará responsável solidariamente por todos as obrigações fixadas na cláusula 3.2.

9.1.3. O Cessionário, para promover o aluguel do Box central da praça, deverá celebrar contrato formal, que contenha cláusulas que fixem: os valores e as responsabilidades do locatário; a obrigatoriedade de oferta de serviços e atendimento de qualidade; a obrigatoriedade de atendimento as normas sanitárias; a obrigatoriedade de cumprir os horários de funcionamento fixados na legislação municipal; a obrigatoriedade de que o locatário providencie todas as autorizações, licenças; a obrigatoriedade de zelar e preservar o espaço público locado; prazo de locação compatível com o período de vigência deste termo de compromisso; e outras clausulas que entender pertinente.

9.2. Em caso de desinteresse do CESSIONÁRIO em continuar explorando as atividades no espaço público, deverá procurar a Prefeitura Municipal, para formalizar a devolução do espaço público.

9.3. Fica, desde já, expressamente reconhecido como nulo, qualquer negociação formal ou verbal, onerosa ou gratuita, realizada pelo CESSIONÁRIO em discordância ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIREITO DE RETOMADA DO ESPAÇO PÚBLICO

10.1. Ficando identificado que o CESSIONÁRIO alienou ou negociou o espaço público em contrariedade ao presente termo de compromisso, ou não mantém mais interesse em explorar a atividade, fica expressamente autorizado ao CEDENTE, reaver o espaço cedido sem a necessidade de interposição de medida judicial.

10.2. Após notificação para desocupação do espaço público, o CESSIONÁRIO terá prazo de 5 dias úteis para desocupá-lo, e devolvê-lo em perfeito estado de conservação, assim como lhe foi entregue no início desta relação contratual.

10.3. Caso o espaço público não seja devolvido em perfeitas condições de uso, o CEDENTE poderá promover as reformas e reparos necessários ao regular uso, e mediante procedimento administrativo interno, promover a cobrança do CESSIONÁRIO, referente aos valores efetivamente e comprovadamente gastos na reforma ou reparo.

10.4. Correrão ainda, por conta do CESSIONÁRIO todas as demais custas que o CEDENTE venha a ter na defesa de seus direitos e interesses, em quaisquer medidas adotadas contra o CESSIONÁRIO, que se relacionem com o espaço público objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária da utilização do espaço público;

d) Extinção Unilateral do Termo de Autorização de Uso do espaço público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A publicação do presente instrumento será providenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em extrato, no Diário Oficial do Município (FAMEP).

12.2. O **CESSIONÁRIO(A)** declara conhecer e aceitar que o espaço público cedido está em adequadas condições conservação e se responsabiliza pelo acesso, guarda, conservação, colocação e retirada de bens junto ao espaço público, durante o prazo de cessão, ficando-lhe vedada a alteração, reforma ou execução de qualquer obra no espaço público objeto do presente Contrato sem autorização expressa do Município

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Medicilândia/PA, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Termo de Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Medicilândia/PA, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
CNPJ nº 34.593.525/0001-08

ASS. COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA FRONTEIRA
CNPJ nº 09.029.251/0001-73

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E55601B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 015, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **CRISTIANO NOGUEIRA DE SOUZA**, Matrícula: 009138-3, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em gestão pública, voltada as atividades de captação de recursos, através da elaboração de projetos e plano de trabalhos, estudo da viabilidade técnica e financeira, prestação de contas parcial e final de convênios, contratos e repasses e termos de compromisso no que refere ao gerenciamento da plataforma trnaferegov.

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **LEILIMARA ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula: 009210-0 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 17 de janeiro de 2025.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 20 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administratva
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:33042292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **MIRIELI MOREIRA DIAS**, Matrícula: 009103-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento de gestão tributária, nota fiscal eletrônica, gestão de patrimônio e gestão de sistemas de abastecimento de água, compreendendo programação, customização, treinamento e suporte técnico continuado".

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **SIRLÂNDIA MAIA DA SILVA** Matrícula: 003328-6 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para, 17 de janeiro de 2025.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 20 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 20/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:2ABA1509

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **WERLYSON DE SOUZA ALVES**, Matrícula: 009346-7, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "Adesão à Ata de Registro de Preço nº20240034, pregão eletrônico nº043/2023 - Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da SEMED, SEMMA, SEMSA".

Art. 2º Designar a(o) Servidor(a) **LEILIMARA ANDRADE DOS SANTOS** Matrícula: 009210-0 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 31 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 31/01/2025 e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:4B0FD7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **PAULIANE RAMOS E SILVA**, Matrícula: 009136-7, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "**contratação de empresa especializada em serviço de certificação digital, para atender a secretaria municipal de gestão administrativa e setores vinculados**."

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **NAYLA SILVA DE SOUZA**, Matrícula: 009134-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 03 de fevereiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 03/02/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:60B9D5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **WERLYSON DE SOUZA ALVES**, Matrícula: 009346-7, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "**Aquisição de Gás GLP P-13kg e combustíveis para atender as demandas da SEMGA e secretarias vinculadas".**

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **LEILIMARA ANDRADE DOS SANTOS** Matrícula: 009210-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 03 de fevereiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 03/02/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:93C5738D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **WERLYSON DE SOUZA ALVES**, Matrícula: 009346-7, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "**Contratação de empresa esepcializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades dos Fundos, Secretarias, e Prefeitura Municipal de Jacareacanga".**

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA** Matrícula: 009043-3 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 03 de fevereiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 03/02/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:90A93B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 021, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **FRANCIELE PEREIRA MAIA**, Matrícula: 009157-0, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "**Contratação de empresa**

para prestação de serviços tecnológicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC conforme especificado no Anexo I(Proposta Comercial nº022/2025)".

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **SAMELA TAYNA NASCIMENTO DOS SANTOS** Matrícula: 009936-8 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 14 de fevereiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 14/02/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:F831A3C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025

Que visa aquisição de cestas básicas, água mineral e combustível para atender as necessidades da Defesa Civil do município de Monte Alegre/PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Distribuidora Planalto Ltda, João A B Ferreira e Petronorte Comércio de Combustível Ltda
Monte Alegre-PA, 12 de março de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7F8ABE51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.12.002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013.2025-INEX
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 74, INC. II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA VAL PINHEIRO, ATRAÇÃO DO "SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 145 ANOS", DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ: 04.838.496/0001-28. **RECURSO:** RP. **VALOR:** R$ 50.000,00. **EMPRESA CONTRATADA:** D M F DA GRAÇA EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.159.460/0001-86. DATA ASSINATURA: 12.03.2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F597C8AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA, objetivando o acréscimo de 25% ao contrato nº 087.2024.01.6.007, PE 007/2024. Aquisição de Material de Construção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: J. S. SOUZA AGUIAR, CNPJ: 04.758.845/0001-00. Valor Global: R$ 88.776,50; Vigência do Termo: 07/03/2025 a 10/07/2025. Data da assinatura: 07/03/2025.

5º TA ao contrato nº 194.2022.02.05.001, CP nº 001/2022, que tem por objeto a prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias e acréscimo de valor do contrato da Construção da Canalização e da Praça do Lago, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ n.º 03.636.328/0001-97. Vigência do Termo: 19/02/2025 a 18/08/2025. Data Assinatura: 19/02/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:664DC5C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2024-004-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2024-004-PMNI. Processo administrativo nº 003/2024 - SEMUDESO, tipo: MENOR PREÇO – criterio de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL), MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE MDASCF 946339/2023 JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 27/03/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 28/03/2025 às 08h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: https://novaipixuna.pa.gov.br/web/; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 12 de março de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:13780E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – SEMUGEP.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, (PINTURA), DA CRECHE MUNICIPAL BRANCA DE NEVE PADRÃO FNDE, VINCULADA AO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: M FRANCO SANTOS NOVAIS LTDA, CNPJ nº. 24.975.122/0001-61, arrematante do Item: 0001. Valor Total Homologado: R$ 88.240,00 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

Nova Ipixuna - PA, 26 de Fevereiro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:C245287A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 004/2025 – SEMUGEP. Dispensa de Licitação nº 7.2025-002-PMNI. **Contrato**: 20250031. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** M FRANCO SANTOS NOVAIS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, (PINTURA), DA CRECHE MUNICIPAL BRANCA DE NEVE PADRÃO FNDE, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA. **Valor:** R$ 88.240,00 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta reais). **Assinatura:** 26 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 26 de fevereiro de 2025 a 26 de março de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 27 de fevereiro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:3D240F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através do Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Everton Macias Freitas, torna público a retificação do Aviso de Licitação publicado na FAMEP nº 3707, de 12 de março de 2025, Página 136.
Onde se lê: (...) 005/2025 – SEMUDED.
Leia-se: (...) 005/2025 – SEMUGEP.

Nova Ipixuna – Pará, 13 de março de 2025

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:2374D474

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 54-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250092/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 54-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20010001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00612001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***NOVANET PROVEDOR E WEB LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE, COM LINK DEDICADO, UTILIZANDO TECNOLOGIA VIA FIBRA ÓPTICA OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE 2 GBPS (GIGABITS POR SEGUNDO) MENSAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA.
VALOR TOTAL: R$ 10.932,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6B5A8629

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250081/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410003/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***S.B FERREIRA- TRANSPORTE***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 81.377,60 (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:05C6132D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250082/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410003/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUT. E INST. LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 39.650,00 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6393FC9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250084/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 41.644,68 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8525D671

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250091/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.940,05 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2C61B6AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250085/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 43.222,79 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0564516A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 54.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250088/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 54-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20010001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00612001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***NOVANET PROVEDOR E WEB LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE, COM LINK DEDICADO, UTILIZANDO TECNOLOGIA VIA FIBRA ÓPTICA OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE 2 GBPS (GIGABITS POR SEGUNDO) MENSAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA
VALOR TOTAL: R$ 20.770,80 (VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C817E708

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250093/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 13.510,15 (TREZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:78D49494

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS. Tipo: Menor valor por item. Data da Abertura: 25/03/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima

e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:34901CAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, AVIAMENTOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS. Tipo: Menor valor por item. Data da Abertura: 26/03/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:288F3176

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250094/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2810002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 16.431,05 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F7D45A6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250079/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.359,50 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:27B34B73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250095/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410003/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, ESPECIFICADOS
VALOR TOTAL: R$ 8.720,00 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FE5975AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250097/202501
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1111001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02110001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 112.652,00 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1037C072

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250098/202501
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1111001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02110001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 54.328,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F6EFFE43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RXTRATO DE CONTRATO AO PE 41..2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250100/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1111001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02110001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 85.990,00 (OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2025 A 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A65D8FCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41/2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250101/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1111001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02110001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.543.225,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CF3099FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250102/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1111001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02110001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 411.130,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, CENTO E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:78230D50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250077/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0907002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02504001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***FUNARARIA PAX SANTA MARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 20.724,50 (VINTE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2E511427

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 01/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS, INCLUSO MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.EMPRESA VENCEDORA ZIMERMANN TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrito no **CNPJ sob o nº 23.610.805/0001-52**, **ATA SRP Nº 0603001/2025,** com valor **R$ 190.788,00** (cento e noventa mil, setecentos e oitenta e oito reais), de VIGÊNCIA DE 06/03/2025 ATÉ 06/03/2026.. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 06/03/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:30D8AB35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2025-005SEMED

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-005SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.

CONTRATO Nº 20250273

CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO

VALOR TOTAL: R$ 1.036.000,00 (Um milhão e trinta e seis mil)

CONTRATO Nº 20250295

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 173.750,00 (Cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS : 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATAS DAS ASSINATURAS: 27 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3616F576

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2025-005SEMED

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-005SEMED

CONTRATANTE: FUNDEB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.

CONTRATO Nº 20250296

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 173.750,00 (Cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

CONTRATO Nº 20250297

CONTRATADA: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO

VALOR TOTAL: R$ 1.036.000,00 (Um milhão e trinta e seis mil)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS : 27 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATAS DAS ASSINATURAS: 27 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:29380207

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024.001PMNR

CONTRATO Nº: 20250066

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024.001PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento/PA.

VALOR TOTAL: R$ 738.850,00 (Setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: : 02 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:60EE9799

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-001PMNR

CONTRATO Nº: 20250050

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-001PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.

VALOR TOTAL: R$ 320.300,00 (Trezentos e vinte mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: : 06 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4204FFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0315, DE 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 0315, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº 1951/2025, no dia 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. Adonides da Silva Magalhães, matrícula nº 85107, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º - A licença empreenderá o período de 10/03/2025 a 10/03/2027.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D6135B7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2025/PMO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7.2025-00001.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, NO QUAL TRANSFORMA TODO ARQUIVO DE DOCUMENTOS FÍSICOS DA ADMINISTRAÇÃO EM FORMATO DIGITAL (PDF), ARMAZENADO EM NUVEM COM TODA SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, O ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE ÓBIDOS/PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADO: GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 52.205.164/0001-59. CONTRATO Nº 001/2025/PMO. Valor: R$ R$ 55.900,00. Vigência é de 12 (doze) Meses a partir da data de assinatura do contrato 20/02/2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:AD965FEB

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2024/INEX/PMO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-002

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo N° 004/2024/INEX/PMO, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-002. Contratado: CRISTIAN LUIS BENTES DA SILVA, Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 191, TÉRREO, CENTRO, ÓBIDOS/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA. VIGÊNCIA: 24/02/2025 A 24/02/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:DD26DD4F

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023019/2023/SEMED – PE 018/2023 - SRP.

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023019/2023/SEMED – PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023 - SRP, divulgado no dia 14/11/2024, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, SEÇÃO 3, Nº 221, PAG 240. **ONDE SE LÊ:** 2º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo para mais 365 dias ao Contrato Administrativo N° 2023018/2023/SEMED. **LEIA-SE:** 2º Termo Aditivo para Renovação de prazo para mais 365 dias ao Contrato Administrativo N° 2023019/2023/SEMED.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:17773B8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMS/2025

No dia **12/03/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMS/2025**. **Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentícios, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, gás engarrafado (GLP), materiais permanentes e outros, com entrega de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município de Itaituba durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R$ 110.347,04(cento e dez mil trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), **BRANCO & CORREA LTDA**, no valor de R$ 46.679,14(quarenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), **R. A. A. FERREIRA LTDA**, no valor de R$ 17.773,06 (dezessete mil setecentos e setenta e três reais e seis centavos), **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP**, no valor de R$ 356,00 (trezentos cinquentas e seis reais) e **U. F. AGUIAR LTDA**, no valor de R$ 2.754,20 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 12 de março de 2025.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5DB5C64F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR AO CONTRATO Nº 005/2025-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 024/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: S. C. CARDOSO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.131,00 (quatorze mil, cento e trinta e um reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 109.280,51(cento e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13/03/2025 com vigência até o dia 24/04/2025. **Data da assinatura**: 12/03/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9843959F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-SEMED/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-SEMED/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresas Contratadas: **KAPITALI LTDA - EPP, CONTRATO Nº 324/2025-SEMED** no valor de **R$ 205.100,00** (duzentos e cinco mil e cem reais); **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 325/2025-SEMED** no valor de **R$ 70.847,53** (setenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA - ME, CONTRATO Nº 326/2025-SEMED** no valor de **R$ 60.218,22** (sessenta mil duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos); **VALDIR DININO – EPP, CONTRATO Nº 327/2025-SEMED** no valor de **R$ 11.990,00** (onze mil novecentos e noventa reais); **U F AGUIAR LTDA - EPP, CONTRATO Nº 328/2025-SEMED** no valor de **R$ 33.733,00** (trinta e três mil setecentos e trinta e três reais); **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CONTRATO Nº 329/2025-SEMED** no valor de **R$ 28.286,69** (vinte e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos); **SEVENTEC COMERCIO LTDA, CONTRATO Nº 330/2025-SEMED** no valor de **R$ 11.887,50** (onze mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CONTRATO Nº 331/2025-SEMED** no valor de **R$ 9.655,80** (nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); **AMENA CLIMATIZACAO LTDA - EPP, CONTRATO Nº 332/2025-SEMED** no valor de **R$ 10.463,46** (dez mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos); **COPYNET TELECOM LTDA - ME, CONTRATO Nº 333/2025-SEMED** no valor de **R$ 9.100,00** (nove mil e cem reais). **Objeto:** a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA. **Vigência:** 10/03/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 10/03/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:CE5A7BAB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-027-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: R. A. A. FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 03.619.760/0001-70

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2025, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02 de março de 2024 à 31 de maio de 2025. **Data da assinatura**: 02 de março de 2025. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2486980C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, 10 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 049, 10 DE MARÇO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 " caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 10 de março de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Mun. de Adm. e Finanças
Decreto nº 002/2025

Declara **Situação de Emergência** na zona rural e urbana, do **Município de Pacajá - PA,** afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas. **(COBRADE – 1.3.2.1.4),** conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022.

O Senhor **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito do **Município de Pacajá**, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

CONSIDERANDO que as chuvas em nossa região iniciaram em janeiro de 2025 afetando a zona urbana e zona rural, e como consequência há registro de danos humanos, ambientais e materiais, bem como, prejuízos sociais e econômicos, as intensas chuvas provocaram desastres secundários caracterizados como enxurrada e alagamento com resultados irreparáveis aos munícipes.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social levantou os danos humanos identificando que: 3.932 pessoas estão afetadas diretamente pelos desastres, dentre estas 852 pessoas estão desalojadas. As famílias afetadas em sua maioria são compostas de pequenos agricultores que comercializam seus produtos oriundos da zona rural e nessa época do ano ficam impedidos devido a intrafegabilidade das estradas vicinais, acarretando em prejuízo financeiro e transtornos aos moradores das áreas afetadas, sendo necessário a intervenção do poder público municipal.

CONSIDERANDO que os danos materiais são significativos devido a intensidade das chuvas, como agravante temos uma extensa malha viária de estradas vicinais na zona rural, interligada por pontes, ocasionando ainda inúmeros pontos de atoleiros, deixando trechos intransitáveis, causando danos materiais em obras de infraestrutura pública, como: 05 pontes em estrutura de madeira destruídas, 12 pontes em estrutura de madeira danificadas e 147 KM de trechos estradas vicinais intransitáveis, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres).

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de Defesa Civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, visando a segurança global da população.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o Desastre como de Nível II.**

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214**),** conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob

a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – PA, 10 de março de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EC467C25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2025 CARONA A/2025-00006/PMP TENDENCIA CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA. Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados (sem motorista, sem combustível, com assistência técnica) – adesão ata de registro preços nº 202501060002 - pregão eletrônico para registro preços nº 9/2024-045-pe/srp, a fim de atender os serviços essenciais desenvolvidos pela secretaria municipal de infraestrutura – SEMINFRA. Valor global: R$ 4.920.529,56. Vigência: 06/03/2025 a 02/09/2025. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F1BB00B1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00021/PMP LAYLA KNIPP ACURCIO CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Prestação de serviços advocatícios especializados, a serem realizados por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, com o objetivo de atuar na defesa dos interesses do Município de Paragominas/Pa nas demandas junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), sob acompanhamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Valor global: R$ 240.000,00. Vigência: 10/03/2025 a 10/03/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:74A717A2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00006/PMP F DE O DUARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como: limpeza e higienização, visando atender de forma imediata as escolas da rede municipal de ensino, bem como a secretaria municipal de educação. Valor global: R$ 34.272,56. Vigência: 11/03/2025 a 09/06/2025. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas-
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4EA04188

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00010– Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS, para gestão da frota locada do Transporte Escolar, composta por até 73 (setenta e três) veículos (Zona urbana e Rural), compreendendo a instalação de módulos rastreadores em regime de comodato, disponibilização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, substituição, retirada, configuração, treinamento, suporte técnico e emissão de relatórios." Data de Abertura: 19/03/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://compras.m2atecnologia.com.br/ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 12/03/2025.

LUCIDALVA COSTA SILVA-
Agente de Contratação-Portaria nº 014/2025-GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:75C22D34

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº02/2025

Empresa: Alpha Centauro Locação e Servicos Ltda
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00051-SRP
Contrato: nº 012/2022
Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de portaria e vigilância presencial desarmada, sob demanda, objetivando atender o Prédio Administrativo da Semma-Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente".
Prezados,
Considerando que a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SEMMA, através do Memorando nº 3.236/2025 de 12 de fevereiro de 2025, solicitou a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos manifestação acerca da possibilidade jurídica de RESCISÃO

UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 012/2022 e suas implicações legais.
Considerando o Parecer Jurídico nº 128/2025-SEJUR/PMP emitido em 13 de fevereiro de 2025, que fundamenta a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, nos artigos 104, inciso II e 137, inciso VIII da Lei nº14.133/2021, conforme segue:

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

II - Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Setor de Contratos, **NOTIFICA** a empresa ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, para dar ciência da possível rescisão unilateral do Contrato nº012/2022, para que apresente defesa escrita no prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** contados a partir do recebimento desta.

Paragominas/PA, 12 de março de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:57C98B7C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº03/2025

Empresa: Alpha Centauro Locação e Servicos Ltda
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00051-SRP
Contrato: nº 730/2022
Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de portaria, sob demanda, objetivando atender o Prédio Administrativo da Semma-Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente".
Prezados,
Considerando que a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SEMMA, através do Memorando nº 3.179/2025 de 12 de fevereiro de 2025, solicitou a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos manifestação acerca da possibilidade jurídica de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 730/2022 e suas implicações legais.
Considerando o Parecer Jurídico nº 127/2025-SEJUR/PMP emitido em 13 de fevereiro de 2025, que fundamenta a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, nos artigos 104, inciso II e 137, inciso VIII da Lei nº14.133/2021, conforme segue:

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

II - Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Setor de Contratos, **NOTIFICA** a empresa ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, para dar ciência da possível rescisão unilateral do Contrato nº730/2022, para que apresente defesa escrita no prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** contados a partir do recebimento desta.

Paragominas/PA, 12 de março de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4E40057C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 020109I, oriundo da Dispensa N° 7/2025-020109-I - Proc. Administrativo Nº 72025020109I. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ATUAÇÃO, APOIO E ASSESSORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedora a empresa MUNICIPALPREV ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.169.727/0001-90, com valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 09/01/2025 a 31/12/2025.

Portel/PA, 09 de janeiro de 2025.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:E3373143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007-3/2025-CMPM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-3/2025-CMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025-CMPM, CONTRATANTE: Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, CNPJ sob o n.º 05.582.132/0001-92. **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO XINGU LTDA, CNPJ: 50.514.233/0001-80. **OBJETO:** FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA, DIESEL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. **VALOR TOTAL: R$ 334.270,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta Reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura do contrato **data da assinatura**: 07 de março de 2025

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2EB1FD69

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007-1/2025-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-1/2024-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7017-1/2023-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: M GONCALVES

BRITO LTDA–EPP, CNPJ N° 22.536.949/0001-43. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS) E PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 30 de janeiro de 2025 com vigência de 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei Federal 14.133/21: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo.

Porto de Moz – PA, 29 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DF4EC9F3

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PORTARIA GAB Nº 013, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Cria Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, designa seus membros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto de Moz, no exercício da competência que lhe foi atribuída pelo art. 94, Incisos VI e X da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.666/1993, notadamente seu artigo 51, que prevê a necessidade de existência de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, encarregada de analisar e julgar as licitações do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação terá a seguinte composição:
I - Daiane Regina Martins Gonçalves Lima – Presidente;
II - Enilde Maia Moreira – Membro;
III - Danielson Mendes da Conceição – Membro.

Art. 3º Os membros suplentes para na falta do titular substituir serão assim compostos:
I – Ronaldo Feitosa Mendonça – Suplente;
II – Arlene Oliveira de Almeida Teles – Suplente;
II - Kátia Cilene Silva Vasconcelos – Suplente.

Art. 4º. O presente normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições que conflitem com os termos consignados neste ato, especialmente a Portaria n.º 001, de 04/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Moz, em 01 de abril de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0825FB4A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-1/2025-PMPM, PEOCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CONSEQUENTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO VII FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS A SER REALIZADO NA ARENA DAS ÁGUAS NOS DIAS 12 E 13 DE JULHO DE 2025. Abertura: 27/03/2025 - às 09:00hs. Informações: https://portodemoz.pa.gov.br/portal-da-transparencia, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.
Porto de , 11 de MARÇO de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:EF1A2BFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AOS LOTES 03, 04 E 05. DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ: 30.148.602/0001-51 EMPRESA CONTRATADA: XINGU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 26.866.478/0001-92. Objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOSQUE, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos ao Edital.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 052-2/2024-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-2/2024-FME, Ordem Serviço Nº 003-2/2024-FME lote nº 03- CONSTRUÇÃO DE UM LABORAÓRIO NA ESCOLA BOSQUE NO MUNICIPIO DE PORTO DE .
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 053-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-2/2024-FME, Ordem Serviço Nº 004-2/2024-FME lote nº 04- CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA PARA A ESCOLA BOSQUE NO MUNICIPIO DE PORTO DE .
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 054-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-2/2024-FME, Ordem Serviço Nº 005-2/2024-FME lote nº 5- CONSTRUÇÃO DE ACESSOS E MURO PARA A ESCOLA BOSQUE NO MUNICIPIO DE PORTO DE . Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 03 de setembro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 03/09/2024.

Porto de Moz - PA, 03 de setembro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3AD82E79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004-2/2025-FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7017-1/2023-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017-2/2024-FME. Empresa Contratada: M GONCALVES BRITO LTDA–EPP, CNPJ N° 22.536.949/0001-43. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS) E PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 30 de janeiro de 2025 com vigência de 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei Federal 14.133/21: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo.

Porto de Moz – PA, 29 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C7287D7E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-004-PMPMZ, tipo menor preço global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, PARA APOIO AO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ENS. CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, AEE, EJA E QUILOMBOLA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ–PA. Abertura: 25/03/2025 às 10:00hs. Informações: E-mail: licitapmpm2025@gmail.com.
Porto de moz-PA, 12 de março de 2025.

FÁBIO FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:262F4560

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003-3/2025-FMS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7017-1/2023-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, CNPJ: 11.424.241/0001-84 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-3/2024-FMS. EMPRESA CONTRATADA: M GONCALVES BRITO LTDA–EPP, CNPJ N° 22.536.949/0001-43. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS) E PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 30 de janeiro de 2025 com vigência de 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei Federal 14.133/21: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo.

Porto de Moz – PA, 29 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1D857233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110412/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TAINARA MARTINS DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.125.0511.2-014
Fonte do Recurso: Manutenção do procon
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BE48D393

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110102/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALANA KARVLINE PEREIRA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F4D8FA31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 110102/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALANA KARVLINE PEREIRA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0BFE50E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109945/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADAO DA ROCHA PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:681266D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109997/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADEMY DA SILVA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4C69B4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110670/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADRIANA FERREIRA GARCIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BF315589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110772/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e AILTON SANTOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:11F68469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109954/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALAIR FRANCA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A4064DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110675/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0E029A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110074/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIA CLEUDIANE DA SILVA FEITOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:59CCA456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110809/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIA MARIA RODRIGUES DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E414AD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110899/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8FDF9318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110046/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO CARLOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:39FDF5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110042/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MELO JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Ciência e Tecnologia.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2-208

Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6AE1EBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110040/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO DE ASSIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-231
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CEAA6085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110013/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO ELIEZER DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6484DB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110775/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D2573E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110776/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:03CFD682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110900/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:42EC54F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109925/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO VICENTE TEIXEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E13FFE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA Nº 001/2025, REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, em cumprimento à Lei Municipal nº 873/2023 e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2024, conforme o Edital de Resultado Geral publicado em 07/10/2024, também em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 1004045-47.2024.4.01.3905, para agendar sua perícia médica (exame clínico e anamnese ocupacional), via mensagem digitada no aplicativo de WhatsApp, pelo número (94) 99129-3299, horário das 8h30min às 14h, a partir da data de publicação deste edital, para realização de sua perícia médica durante o período de 17 de março de 2025 a 21 de março de 2025.

Parágrafo único. Será de exclusiva responsabilidade da candidata a apresentação dos exames solicitados de acordo com o cargo.

CARGO: PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCACAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO E CRECHES)
14428-ATHINAN BARBOSA DE SOUSA-EDUCAÇÃO

Art. 2º A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Município.

§ 1º Só poderá ser empossado(a) aquele(a) que for julgado(a) apto(a), física e mentalmente, para exercício do cargo, após apresentação dos exames à Junta Médica Oficial do Município.

§ 2º Para a realização da inspeção médica admissional a candidata convocada apresentará à Junta Médica Oficial, conforme data do seu agendamento, os exames relacionados abaixo, de acordo com seu cargo:

PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCACAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO E CRECHES) - Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.

Art. 3º O resultado será devidamente publicado nos sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FASEPA, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos e no mural da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última, conforme previsto no art. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Redenção-PA, aos 13 dias do mês de março de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Sampaio da Cruz
Código Identificador:5F47F870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110004/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ARILTON GOMES DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:34F222D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110024/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLOS JOSE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4405A9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110777/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CICERO SEVERINO DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FE79E640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110047/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLAUDEMIR DIAS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3D0E96D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109913/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLAUDIO MARQUES DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5033E800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110778/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e COSMO LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3DB95AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109920/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DAIANA ARCANJO DA CONSOLACAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:27DE8180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110022/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DAVI GONCALVES LESSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AC0196B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109896/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DEJANIO SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:578C9462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110034/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DEUSAMIR LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3534C400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110036/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DIVALDO CARVALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5C43460F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110779/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DOMINGOS ALVES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C371A909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110939/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DORACI FERNANDES LOPES ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:43B97516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110048/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDIMILSON ALCANTARA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:932E492F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110801/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDIVALDO MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:75E5208A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110054/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EGILDO DE JESUS SOUZA MESQUITA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7FEFAC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109965/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIAS ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:517D9925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110700/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIZANE SILVEIRA DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A62AFB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109991/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELSO FRUGERI NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:49205B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109897/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EPITACIO RODRIGUES LEITE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1C9EF608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110049/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABIO ALVES DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6BB19E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109898/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FALKEM LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9DAD3632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109927/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FELIPE WARLEY LIMA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F8BA21EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109992/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCINILTON DE JESUS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7D9C5A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110695/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCA DUARTE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3162D661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110676/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1AE8F5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110894/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2DB48105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110571/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GILCELIA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FC16B147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110671/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HELLES FERNANDES VELOSO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7B69EB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110812/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HILARIO GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:81959E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109915/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ICARO DA SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:12FE1C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110016/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISAAC GOMES DE SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:977E9A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110836/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISAQUE DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6227CE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110990/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JAIR DA SILVA MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 15/01/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:28410A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110677/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JAKELINY DA SILVA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:095D4C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110007/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JAMES DA COSTA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5AA64D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110672/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JANAILDA SOARES BANDEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3908FB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110678/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JEFERSON QUINTINO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:122E0BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110786/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JEFERSSON SOUSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:950F4521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110949/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JEFFERSON GOMES GUIMARAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:94C6B04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110787/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JHON LENNON ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:435E6D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110021/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO CASTRO DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:570679B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110901/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JORSINA MOREIRA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C14E3EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110802/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE ALVES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C389038F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110814/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:72279E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109971/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE DA SILVA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7017093E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109921/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE FERREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C93728A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110009/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE FRANCIMAR MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:69064AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110057/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE PAULO LOPES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6F82659D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109994/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JURANEIS OLIVEIRA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C8193847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110987/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KAUHE JERRY LIMA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F8FB17AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109974/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KAYO DOS SANTOS CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:25BD56AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110891/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KEFFERSON GABRIEL BARBOSA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:46CE169A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110952/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LAIS ARAUJO DE SOUSA GUIMARAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 12 Meses (de 20/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-013
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3B2B6DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110893/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEONARDO SANTOS DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6EADAC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110274/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEONARDO TEIXEIRA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:74D47F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110280/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUANA DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E96694AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109911/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS VINICIUS NEVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A5ABAD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109949/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCIANO DE CASTRO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:60868CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110804/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCILENE DE OLIVEIRA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4DC44F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110402/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUZINETE DE FATIMA DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B2FC7594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109952/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MAGNO JAKSON PEREIRA DOS ANJOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AD903D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110816/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCIA MARIA DE JESUS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E6FA7B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110295/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCILENE MONTEIRO ALVES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A6B2266E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110746/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA BONFIM CHAVES DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EAF5D2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110817/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA JOSE RODRIGUES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4F32011F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110045/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIANO VIEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:328D5986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109979/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E789E6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109958/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e OSIAS DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB231E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110051/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e OZEIAS RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:30A67F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110011/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PATRIC HAYAN ALMEIDA NOGUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4F645324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110316/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PATRIKI ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FFF33361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110679/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PAULO CESAR FERREIRA AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB4EDEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110790/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PAULO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D3F42BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110058/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PEDRO GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0143D7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109940/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7E3BA3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110791/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO CONCEICAO MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D6B41A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109918/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO DE SOUZA VINHAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2B3FDCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109980/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO FRANCISCO CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:577CBD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110017/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO NONATO FERREIRA EDUARDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1F5B7E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110808/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e REGINALDO ARAUJO PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:346A0740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110692/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROBERTO ANDRE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:278C408F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110793/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RONIEL OLIVEIRA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D9AA006F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110674/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RONNY DE JESUS DA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3C2C2DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110696/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROSIMEIRE DE SOUZA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3E4662C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110319/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SEBASTIANA MOREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7DB2424A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110056/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SEBASTIAO ARAREDES RODRIGUES CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de segurança pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6B1E8C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110794/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e STHEFERSON DE SOUSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184

Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BCCAF387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110038/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THIAGO DE SOUSA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 27.812.0743.2.065
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B86302A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110796/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDECI PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3B60C590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109934/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VANDERSON OLIVEIRA DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EED46BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109987/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VILMAR JOSE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EB7962F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109899/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WATILA RONY SILVA TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4C9200A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110001/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WEBERSON APARECIDO DUTRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de agropecuária e aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7B440EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110705/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WELLKING CARLOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020
Fonte do Recurso: Manutenção da secretaria municipal de administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2EAD03B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 110800/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WENDER MACHADO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:894608B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109967/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WILLQUIAS LISBOA DE AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Amilton do Nascimento Luz

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:ACBAB4B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 148/2025 RIO MARIA – PARÁ, 12 MARÇO 2025.

PORTARIA Nº 148/2025 RIO MARIA – PARÁ, 12 MARÇO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / CONTA/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARCELINO VALERIANO,** paciente com crise de epilepsia, para o Hospital Regional PA 279 na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 12/03/2025 retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A310F07B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 150/2025 RIO MARIA – PARÁ 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 150/2025 RIO MARIA – PARÁ 12 DE MARÇO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **CLAUDIO GONCALVES CRUZ**, sob o Nº

de Matricula: 002403. Portador do **CPF: 731.276.712-53, RG: 420183 SSP-PA**. Residente e domiciliado no Distrito são Francisco– Rio Maria– Pará, lotado no SAMU**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRADESCO AGENCIA: 925 CONTA C: 530129-7.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **ROSILDA DE JESUS MARTINS**, com Aborto espontâneo, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 12/03/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:115D89CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORTARIA Nº 151/2025 RIO MARIA – PARÁ 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 151/2025 RIO MARIA – PARÁ 12 DE MARÇO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), dia, a servidora: **GLEICY KELLY DA SILVA GONCALVES BISPO**, sob. Matrícula o Nº. 002390. Portadora do **CPF: 685.886.742-20,** residente e domiciliado na Rua Barba Gata Nº 314 Setor Centro, Xinguara – Pará, lotada no **SAMU**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AG: 0905-9 N CONTA C: 0351276-2.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente **ROSILDA DE JESUS MARTINS**, com Aborto espontâneo, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 12/03/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:59BB59C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 153/2025 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 153/2025 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.500,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos Doze dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2B05CB1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 152/2025 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 152/2025 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200.00 (Um Mil e duzentos Reais) ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOÃO GOMES DA ROCHA,** diagnostico transplante de fígado**,** para o Hospital das Clinicas, na cidade de **GOIANIA-GO,** saída no dia 12/03/2025 e retorno dia 15/03/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos doze dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:246906A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 154/2025 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 154/2025 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.500.00 (Um Mil e quinhentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR.**

EURICO PAES CÂNDIDO, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: MARLENE MARIA DE ASSUNÇÃO MACHADO,** Diagnostico de Psiquiatria**,** para Clinica Psiquiátrica na cidade de **VOTUPORANGA-SP**, Saída no dia 12/03/2025 e retorno no dia 16/03/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1835CED7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 155/2025 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 155/2025 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Doze de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:846A0546

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 FMS

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). LEVI ASSIS COSTA, Ordenador de Despesa, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **A Rodrigues Supermercado Ltda** CNPJ 10.681.272/0001-58, no valor total de R$ 978.337,16 – **A B Serviços e Comércio Ltda - ME** CNPJ 11.288.099/0001-95, no valor total de R$ 334.492,79 - **P Silva Santos Magazine Eireli - EPP** CNPJ 01.648.541/0001-93, no valor total de R$ 51.457,50 - Data da Homologação: 12/03/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:198DBAE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-044 OBRAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Contratado:POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240206 - Alteração contratual no valor de R$ 47.099,93

Data de assinatura: 27/02/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AD3F5387

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 438/2025

DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0530/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 13 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F00DBCAC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 439/2025

DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0529/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 11 e 12 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EEC51763

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 440/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0531/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 13 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2C08214

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 441/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 016/2025-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) LUCAS DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 13 de março do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66347B0F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 442/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 016/2025-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 13 de março do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:74AE2A90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 443/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0533/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 12 e 13 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A645850

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 444/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0533/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 12 e 13 de março do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:29484752

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 445/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0535/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 13 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B5C0D195

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 446/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0536/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 12 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F3C5B799

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 447/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 057/2025 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JACIR RIBEIRO ALMEIDA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, para REALIZAR VISITA A SEDAP, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D414648

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 448/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 058/2025 – SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) KELLY JANUÁRIO DOS SANTOS, ocupante do cargo ASSESSORA ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁPA**,** no dia 14 de março do ano corrente, para PARTICIPAR DE REUNIÃO – CHEQUES MORADIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:068422F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 449/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 183/2025-SMPAS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, ocupante do cargo COORDENADOR DO PAA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de março do ano corrente, para participar de CAPACITAÇÃO DO PAA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6E953A8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 450/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0183/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) FLAVIO DE CARVALHO FERREIRA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de março do corrente ano, para participar de CAPACITAÇÃO DO PAA, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E1D125B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 451/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 184/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 12 e 14 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F9419AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 452/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de março do corrente ano, para participar da ELEIÇÃO DA AMAT CARAJÁS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C185F47

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 093/2025

DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 001/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3681, no dia 03/02/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **MÁRCIA MIRANDA LIMA ROCHA**, para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:318D09D8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 094/2025

DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) MARIA CLEUDE SILVA NEVES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:089901B4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 095/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) FRANCINALVA SANTOS MUNIZ, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B00CCA38

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 096/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) JONATAS DAMASCENO ALVES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:519C48DC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 097/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) MARCOS AURELIO FERNANDES PAVÃO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF13F0AC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 089/2025 - VEREADORA EDNA SILVA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 089/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 07/03/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:ABCCB230

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 090/2025 - VEREADOR WILDENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 090/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 07/03/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EDF95258

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 091/2025 - VEREADOR MIGUEL RODRIGUES MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 091/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/03/2025 à 14/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNCÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, COHAB., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:61A95494

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 092/2025 VEREADORA EDNA SILVA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 092/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/03/2025 à 13/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:325FF980

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 093/2025 VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 093/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/03/2025 à 14/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNCIÍPIO, JUNTO A CONABI, ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, SEASTER, INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0A227D13

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 094-2025- VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 094/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/03/2025 à 13/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E225C74D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 095-2025- VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 095/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/03/2025 à 13/03/2025, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DO

MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8B838CE3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 096/2025 VEREADOR FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 096/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/03/2025 à 14/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, GAB. GUSTAVO SEFFER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E60E8EE7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 097-2025- VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 097/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/03/2025 à 14/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, GAB. GUSTAVO SEFFER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E78AAE19

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 098-2025- VEREADOR WILDENBERG MELO SOUZA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 098/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/03/2025 à 14/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:91E2F6FB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 099-2025 - VEREADOR JUNIMAR GLEY PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 099/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/03/2025 à 14/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO DEP FERRARI, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FB1F1489

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 100-2025- VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0100/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/03/2025 à 14/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D3BF98F1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 101-2025- VEREADORA FABIANA G. CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0101/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/03/2025 à 14/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, REUNIÃO DO MEIO AMBIENTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1E5B7F16

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 102-2025- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0102/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/03/2025 à 14/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO PARÁ RURAL, GAB. DO DEP. FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7AB912CA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 103-2025- VEREADORA KEILA MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0103/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/03/2025 à 14/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, P/ PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C40377C5

PODER LEGISLATIVO
PARECER Nº 009/2025/CCI. PARECER DE REGULARIDADE DA COMISSÃO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 009/2025/CCI.

PARECER DE REGULARIDADE DA COMISSÃO CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno, representada pelo seu coordenador Roberto Barbosa da Silva, nomeado nos termos da portaria nº 005/2006. Declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N º A/2025/013/CMRP, tendo como o objetivo o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E EMPRESA ROYAL TOUR CORP LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.246.491/0001-41, COM SEDE NA RUA D, Nº 394, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS – PA.

A manifestação requerida desta Comissão de Controle Interno no processo administrativo nº A/2025/013, para o termo de rescisão contratual consensual contrato administrativo nº 013/2025, além de cumprir os preceitos normativo do TCM/PA - Tribunal de Contas dos Municípios, e demais legislação, atende o pressuposto estabelecido pela resolução nº 002/2005/CMRP/PA, onde estabelecer a metodologia de trabalho da Comissão de Controle Interno da legalidade dos atos que o desembolso dos recursos financeiro públicos.

Neste sentido cabe ressalva quando há a responsabilidade solidária do Controle Interno. Responsabilidade essa, que só ocorrerá em caso de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao TCM-PA no qual é vinculado, ferindo assim a atribuição de apoiar o controle externo. Importante também destacar que o Controle Interno não é Ordenador de Despesas, e que tal atribuição se restringe ao Ordenador /Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

2. - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente parecer visa elucidar sobre fundamentos e legalidade dos atos que originaram o processo, bem como, sua execução, cujo procedimento refere a aquisição na contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free), visando a transparências dos trabalhos a serem executados, neste pressuposto.

Esta Comissão ao tratar da análise da possibilidade de distrato referente ao Termo de Rescisão Contratual Consensual do Contrato Administrativo nº 013/2025, entre a Câmara Municipal de Rondon do Pará e empresa ROYAL TOUR CORP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.246.491/0001-41, com sede na rua d, nº 394, bairro cidade nova, Parauapebas – PA.

3 - CONCLUSÃO
Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como constatada a transparência e legalidade do certame licitatório realizado, esta Comissão de Controle Interno entende - se que o processo ocorreu desta da fase interna até a fase externa, conforme estabelece na Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a verificação nos fatos, esta Comissão de Controle Interno, constatou - se que não há elementos fundamentados no artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que houvesse distrato contratual.

A Comissão de Controle Interno, declara ainda que o procedimento de distrato é de inteira responsabilidade da ordenadora de despesas, uma vez que contrapõe com o entendimento da Comissão.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências alçada.
E nosso Parecer, "salvo o melhor entendimento".

Rondon do Pará, 10 de fevereiro de 2025.

ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Coordenador controle Interno
Portaria nº 005/2006.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Membro da Controle Interno
Portaria nº 027/2012.

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:C7BCF057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 002/2025-SEMAD

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 001/2025-SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0037/2025/SEFIN/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 001/2025-SEMAD, de 07 de janeiro de 2025, que DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Designar os colaboradores infra para atuar como Gestor e Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:*

I. Gestor: JOSIMAR FEITOZA DA SILVA – Matrícula nº 478.
II. Gestor: ELIELZO OLIVEIRA GUEDES – Matrícula nº 100705.
III. Gestor: ROSA MARIA PERES LIMA – Matrícula nº 565.
IV. Fiscal: ALAN AMARAL VIANA – Matrícula nº 103492.
V. Fiscal: THARLEN PEREIRA SACRAMENTO – Matrícula nº 104978.
VI. Fiscal: MAURO DE JESUS TEIXEIRA – Matrícula nº 68275.
VII. Fiscal: ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 22031.
VIII. Fiscal: EDVALDO MARTINS DOS SANTOS – Matrícula nº 1168.

IX. Fiscal: ALANO DE SOUZA PORTUGAL – Matrícula nº 1045581.
X. Fiscal: EPAMINONDAS DE AZEVEDO OLIVEIRA – Matrícula nº 1060182.

***§ 1.** O Gestor e o Fiscal de contrato serão designados em ato do administrativo (Termo de Aceite), que deverá constar nos autos do processo correspondente, devidamente assinados pelos responsáveis pelo contrato (Gestor e Fiscal) e obrigatoriamente constará as seguintes informações:*

I - Dados do Processo Licitatório.
II – Unidade Administrativa Correspondente.
III - Empresa responsável pelo contrato.
IV - Cadastro de Pessoa Jurídica.
V - Objeto do contrato.".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 12 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:103848AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 143/2025

Nº do Contrato 143/2025 Nº do Processo: 0119/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLAUDIA ANDRADE VIEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 de Fevereiro 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:0339A990

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 269/2025

Nº do Contrato 269/2025 Nº do Processo: 0228/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **THAÍS ALVES DIAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:309752E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 270/2025

Nº do Contrato 270/2025 Nº do Processo: 0228/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDRESSA BRITO LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como

ASSISTENTE SOCIAL, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 4010,52,00 Quatro mil e dez reais e cinquenta e dois centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:D1F4161D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 246/2025

Nº do Contrato: 246/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ALLAN SILVA AGUIAR.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1716,35 – Hum mil, setecentos e dezeseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5A33B195

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 247/2025

Nº do Contrato: 247/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FELIPE FELISCISSIMO CARREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1716,35 – Hum mil, setecentos e dezeseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:1EFD3F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 248/2025

Nº do Contrato: 248/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1716,35 – Hum mil, setecentos e dezeseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:A3C954A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 249/2025

Nº do Contrato: 249/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MIRISVAL GONÇALVES ALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1716,35 – Hum mil, setecentos e dezeseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:AC6B96EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 250/2025

Nº do Contrato: 250/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) EVA PEREIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ORIENTADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1716,35 – Hum mil, setecentos e dezeseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:C4F2F8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 251/2025

Nº do Contrato: 251/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) GILMARA ROCHA SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ORIENTADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1716,35 – Hum mil, setecentos e dezeseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:EB735460

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 252/2025

Nº do Contrato: 252/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA SÔNIA SILVA MIRANDA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ORIENTADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1716,35 – Hum mil, setecentos e dezeseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:3EAC3EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 253/2025

Nº do Contrato: 253/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA VÂNIA PEREIRA CRUZ.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 3415,86 – Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:FB7248B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 254/2025

Nº do Contrato: 254/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:693A688B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 255/2025

Nº do Contrato: 255/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ADRIANA VIEIRA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:1E06BE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 256/2025

Nº do Contrato: 256/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) BISMARIA MARIA DA SILVA.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:AD340F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 258/2025

Nº do Contrato: 258/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) DAYANE ALMEIDA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:887432F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 259/2025

Nº do Contrato: 259/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA DE FÁTIMA SILVA CONCEIÇÃO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:A596A97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 260/2025

Nº do Contrato: 260/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MICHELY LIMA DA COSTA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5CE92D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 261/2025

Nº do Contrato: 261/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NATÁLIA DE OLIVEIRA SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:2319037A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 262/2025

Nº do Contrato: 262/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ERIKA ALVES PEREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de DIGITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:75163146

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 263/2025

Nº do Contrato: 263/2025 Nº do Processo: 0202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CLAUDIA SOUSA MORAIS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção do Espaço de Acolhimento
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:CE8FC0DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 014/2025 - SAAE

DE 12 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **FÁBIO DE SOUZA SANTOS**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Ajudante de Encanador sob a matrícula nº 218-8, 03 (três) diárias no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada, para custear despesa para execução de trabalhos de campo, KM 56 – Vila da Paz , nos dias 12 a 14 de março do corrente ano conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 12 de março de 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:637E8B10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 008/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.008/2025 PMSLP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**24/03/2025às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
Santa Luzia do Pará, 12 de Março de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:055BA679

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 621/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VITOR DANIEL ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B2A738EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 622/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO CESAR DA SILVA ALVES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FF356137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 623/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIELSON VAZ ARAÚJO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C7A0A50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 624/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E576CB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 629/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CHRISTIAN HUGO NOBRE LEAL,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7BC22DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 630/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GENETE DELGADO CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3F4DF955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, a Sra. **MARIA IOLANDA ALVES FIRMINO**, Benefício INSS nº 161.859.737-7, matrícula 063809, admitida em 29/01/2013, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0979445E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – STM

PORTARIA INTERNA Nº 004/2025-SMT DE 12, DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, por meio do Decreto nº 006/2025-GAP/PMS, no uso das atribuições previstas no artigo 194 da Lei 14.899 de 28 de janeiro de 1994 e tendo em vista o disposto no artigo 4º inciso I do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS, de 10 de Março de 2023 e respeitando a determinação da Controladoria Geral do Município para abertura de sindicância para apurar a Notícia de Fato SAJ 01.2024.00333538-1

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Vanessa Lima Brasil de Figueiredo, Presidente da comissão processante, ocupante do cargo de agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito matrícula nº 91021, Wanderberg Couto Oliveira, ocupante do cargo de agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, matrícula nº 98222, Alcione Sousa da Silva, ocupante do cargo de agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, matrícula nº 098765 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas do(a) agente público **M.A.E.S**, decreto 086/2024 – GAP/PMS, do(a) agente público **A.P.D.S**, decreto 435/2023 – GAP/PMS e do(a) agente público **A.Q.D.C**, decreto nº 274/2024 – GAP/PMS, em razão da suposta liberação de veículos condicionada à assinatura de termo de compromisso para regularização no prazo de 15 (quinze) dias, conforme registrado na Notícia de Fato SAJ nº 01.2024.00033538-1.
A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos doze dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:48BA9EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva, Sra. **ALINE RAISSA MOTA DA SILVA**, matrícula 096464, admitida em

02/02/2023, no cargo Técnico Especializado em Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A98EF843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva, Sra. **MARISSOL RABELO DE ALMEIDA**, matrícula 104370, admitida em 01/07/2024, no cargo Técnico Nível Superior - Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:80D95442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2025 – GAP/PMS, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **EDUARDO FAUSTINO DA SILVA**, matrícula 097105, admitido em 01/02/2023, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3C19BE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº. 2024.LAR.0000807
INTERESSADO: ALBANO SOARES FILHO
CNPJ/CPF: 004.916.402-34
IMÓVEL: FAZENDA VAMOS VER
CADASTRO AMBIENTAL RURAL Nº: PA-1506807-ACD51ABF522447CFA2F68C63D007FF5A **ENDEREÇO:** Rod. Curuá-Una PA-431 Santa Rosa 12 Km ramal do Poço das Antas, Santarém - PA
ASSUNTO: SUSPENSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL (LAR) Nº 2024/0000038

Santarém, 11 de março de 2025.

DECISÃO

CONSIDERANDO o Memorando 1Doc 43.508/2024 que faz referência ao Ofício nº 173/2025/GABPRM1-VVA, que reitera o Ofício nº 1249/2024/GABPRM1-VVA, no qual o Procurador da República Vítor Vieira Alves requisita as licenças ambientais e eventuais dispensas concedidas para áreas sobrepostas à reivindicada pelos Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno nos últimos 5 anos;
CONSIDERANDO o relatório de revisão do setor de monitoramento ambiental e parecer jurídico desta Secretaria;
CONSIDERANDO ausência de documentos exigidos para a emissão da licença rural, conforme Art. 19 do DECRETO 216/2019 e Art. 12 e 14 da RESOLUÇÃO CMMA Nº 003/2023 tais como: procuração; o comprovante de pagamento do DAM referente à análise de Licenciamento Ambiental para a atividade cultura de ciclo curto, Porte Pequeno, PPD II; a documentação comprovando propriedade ou posse legítima do imóvel; o comprovante de CAR validado; a cópia da Certidão de Uso e Ocupação do Solo; RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS); ART do responsável técnico pela elaboração do RAS; Cadastro Técnico Federal – CTF de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais; e a cópia da publicação do aviso de requerimento da licença de operação no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação.
CONSIDERANDO descumprimento das normas legais de tramitação, conforme Art. 10 da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/1997, não obedecendo às etapas necessárias ao licenciamento ambiental, constatou-se que no processo em questão, não foram observados pareceres técnicos, de georreferenciamento e jurídicos conclusivos, nem a devida publicidade dos atos, o que compromete a legalidade das licenças emitidas.
DIANTE O EXPOSTO com a necessidade de garantir a transparência e regularidade dos procedimentos administrativos, decido pela suspensão da **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL Nº 2024/0000038** do processo administrativo 2024.LAR.0000807, assegurando que o processo de licenciamento atenda aos princípios da legalidade, transparência e respeito ao meio ambiente.
E que se notifique o interessado acerca da decisão, para querendo, conhecimento e manifestação. Após as formalidades, encaminho para setor de fiscalização para os procedimentos legais.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 329/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A263144A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº. 2023.LAR.0002895
IMÓVEL: SÍTIO SÃO FRANCISCO (LOTE 28)
INTERESSADO: ILDO VALENTIN BORSATTI
CNPJ/CPF: 328.734.921-04
CADASTRO AMBIENTAL RURAL Nº: PA-1506807-4232755283A644DC8589AACFD13F764D
ENDEREÇO: Rodovia PA-370, KM 34, ramal do Açaizal, zona rural do município de Santarém - Pará
ASSUNTO: SUSPENSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL (LAR) Nº 2024/0000018

Santarém, 11 de março de 2025.

DECISÃO

CONSIDERANDO o Memorando 1Doc 43.508/2024 que faz referência ao Ofício nº 173/2025/GABPRM1-VVA, que reitera o Ofício nº 1249/2024/GABPRM1-VVA, no qual o Procurador da República Vítor Vieira Alves requisita as licenças ambientais e eventuais dispensas concedidas para áreas sobrepostas à reivindicada pelos Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno nos últimos 5 anos;
CONSIDERANDO o relatório de revisão do monitoramento ambiental e parecer jurídico desta Secretaria;
CONSIDERANDO ausência de documentos exigidos para a emissão da licença rural, conforme Art. 19 do DECRETO 216/2019 e Art. 12 e 14 da RESOLUÇÃO CMMA Nº 003/2023, tais como: comprovante de pagamento do DAM referente à análise de Licenciamento Ambiental; Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais; Cópia da Outorga ou Dispensa de Outorga; Procuração para que a engenheira represente o proprietário; Cópia da publicação do aviso de requerimento da licença de operação no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação;
CONSIDERANDO descumprimento das normas legais de tramitação, conforme Art. 10 da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/1997, não obedecendo às etapas necessárias ao licenciamento ambiental, constatou-se que no processo em questão, não foram observados pareceres técnicos, de georreferenciamento e jurídicos conclusivos, nem a devida publicidade dos atos, o que compromete a legalidade das licenças emitidas.
DIANTE O EXPOSTO com a necessidade de garantir a transparência e regularidade dos procedimentos administrativos, decido pela suspensão da **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL Nº 2024/0000018** do processo administrativo 2023.LAR.0002895, assegurando que o processo de licenciamento atenda aos princípios da legalidade, transparência e respeito ao meio ambiente. E que se notifique o interessado acerca da decisão, para querendo, conhecimento e manifestação. Após as formalidades, encaminho para setor de fiscalização para os procedimentos legais.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 329/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7EFA61C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva, Sra. **MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 008680, admitida em 19/08/1998, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8877E9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, a Sra. **ALDENORA GONÇALVES SANTOS**, Benefício INSS nº 207.488.823-0, matrícula 050025, admitida em 02/03/2015, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3F7C9AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, o Sr. **ÁLVARO MAIA DE SOUSA**, Benefício INSS nº 201.731.144-2, matrícula 022932, admitido em 01/03/1999, no cargo de Auxiliar Op. Equip. e Veíc - Téc. Terraplenagem/Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EB41DB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, o Sr. **ALUISIO DOS PASSOS DA SILVA COELHO**, Benefício INSS nº 185.122.437-5, matrícula 006453, admitido em 01/12/1982, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EDCCCA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, a Sra. **ANA LUSIA DE CASTRO PEDROSO MARINHO**, Benefício INSS nº 192.847.868-6, matrícula 030388, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitário
a de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2A072AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, a Sra. **CREUZA ERONILDES MENEZES LIMA**, Benefício INSS nº 213.218.812-7, matrícula 030422, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:97BC5106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, o Sr. **DILSON NASCIMENTO DOS SANTOS**, Benefício INSS nº 179.383.699-7, matrícula 050648, admitido em 15/02/2010, no cargo de Auxiliar Op. Equip. Veíc - Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3B0A4BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, o Sr. **ERACTO DA SILVA CORREA**, Benefício INSS nº 204.332.489-0, matrícula 030283, admitido em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:28A867FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, o Sr. **ELCIO MANOEL SOUZA**, Benefício INSS nº 208.340.491-7, matrícula 082956, admitido em 01/04/2014, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:134F4A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, a Sra. **IRENE FROTA SILVA**, Benefício INSS nº 194.396.048-5, matrícula 000888, admitida em
01/04/1983, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na
página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FF0451C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, o Sr. **FRANCENILDO XAVIER GUIMARÃES**, Benefício INSS nº 180.871.923-3, matrícula 006408, admitido em 28/03/1975, no cargo de Auxiliar Op. de Construção - Eletrecista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:91360E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, o Sr. **ISAAC DA SILVA LIMA**, Benefício INSS nº 216.874.294-9, matrícula 002026, admitido em 26/04/2011, no cargo de Auxiliar Op. de Construção - Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:100C5F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a partir de 28/02/2025, o Sr. **JOÃO CRISOSTOMO FIGUEIRA DA SILVA**, Benefício INSS nº 186.268.113-6, matrícula 023048, admitido em 07/05/1999, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F7741D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 - SANTARÉM-PA

RESOLUÇÃO Nº. 008/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o projeto Garantia de Saúde de Qualidade e Tempestividade no Atendimento às Comunidades Indígenas, quilombolas e Tradicionais do Pará, apresentado pelo Projeto Saúde e Alegria, em reunião extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2025.

Considerando o projeto Afluentes: Programa de Melhoria Contínua do Acesso e da Resolutividade da Atenção Primária em Áreas Remotas, apresentado pelo Projeto Saúde e Alegria, em reunião extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2025.

Considerando OF. Nº 019/2025 - Projeto Saúde & Alegria Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental – CEAPS.

Considerando a deliberação do Pleno em reunião extraordinária do dia 26 de fevereiro
RESOLVE:

1. Aprovar a representação do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, para compor o Comitê Gestor Regional e local, para garantir o acompanhamento eficaz dos projetos e seu impacto positivo nas comunidades das regiões do Arapiuns, Tapajós e Planalto Santareno, sendo:

I. Titular: **Nara Lúcia Pinto Azevedo**;

II. Suplente: **Ana Dilma Pereira dos Santos**.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA P DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 008/2025 de 26 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4872226E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 - SANTARÉM-PA

RESOLUÇÃO Nº. 009/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento da Lei n° 141/2012, quanto a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Considerando a deliberação do Pleno em reunião extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:

1. Aprovar a data da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre/2024 para o dia 04 de abril de 2025.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA P DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 009/2025 de 26 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:34CCFAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2025-SEMAP. Objeto: Aquisição de material permanente e consumo (escritório e informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA e A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA. **Valor**: R$: 7.481,76 (Sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). **Vigência**: 24/02/2025 a 24/02/2026.

Contrato Nº 005/2025-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de material permanente e consumo (escritório e informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA e ELITH INFORMATICA LTDA. **Valor**: R$ 88.324,80 (Oitenta e oito mil e trezentos e vinte quatro reais e oitenta centavos). **Vigência**: 12/03/2025 a 12/03/2026.

Contrato Nº 006/2025-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de material permanente e consumo (escritório e informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA e F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **Valor**: R$ 12.471,67 (Doze mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos. **Vigência**: 24/02/2025 a 24/02/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:13A417C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2024-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**. **Objeto**: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 024/2024-SEMAP por mais 12 (doze) meses, com f**undamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores**. **Vigência do aditivo:** 23/03/2025 a 23/03/2026. **Data da assinatura:** 12/03/2025.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:552246D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 011/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO – PÓ DE BRITA, BRITA, BRITA 4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE SANTARÉM - PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei nº 8.666/93 que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado como Fiscal de Contrato, o **Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Matrícula nº 32262,** lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar

prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o **Sr. Manoel Olailson Coelho da Mota Junior, Matrícula nº 1005971**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:471232BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 012/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO PIÇARRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei nº 8.666/93 que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado como Fiscal de Contrato, o **Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Matrícula nº 32262,** lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o **Sr. Manoel Olailson Coelho da Mota Junior, Matrícula nº 1005971**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:C4D287C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 023/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 023/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA .**

LUCENILDO GUIMARAES DE OLIVEIRA, MAT.: 104940, CPF: *.162.602-**, RG: *97556*, DIVISÃO MANUT. UNIDADES .**

MATTEUS FREITAS DE ALENCAR, MAT.: 104258, CPF: *.715.982-**,RG: *36942*, DIVISÃO ESP. P.ENGENHARIA .**

JOÃO PAULO CAMPOS DE ANDRADE, MAT.: 104286, CPF: *.940.832-**, RG: **57344* ACESSOR(A) TECNICO ENGENHARIA l .**

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 068/2021-SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 34.578, pag 144, segunda-feira, na data de 10 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 26 de Fevereiro de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:56AEACE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-003/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02001001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-003, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de recarga de GLP 13kg, Vasilhame 13kg E GLP 13kg (Completo), destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 27/03/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
12/03/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:CCACFCBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Educação
##ATO aviso de licitação
Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEMEC
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) (horário de Brasília- DF) do dia 26/03/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preços para futura eventual Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, para as Escolas de Tempo Integral do município de São Domingos do Araguaia-PA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Domingos do Araguaia., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 12 de março de 2025.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Júnior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:E68664A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 004.2025PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão no formato Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (Nove horas) (horário de Brasília- DF) do dia 27/03/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 11 de março de 2025.
##ASS Joaquim Cezario Pereira Junior.
##CAR Agente de Contração.

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:5D8443AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.
##ATO Aviso de Licitação
O Município de São Domingos do Araguaia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura da seguinte **Concorrência Pública**, tipo menor preço por item: Concorrência Nº 3/2025-01-FME. Data de Abertura: 28 de março de 2025 Horário: 09:01. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil, E.M.E.I. Prf.ª Maria Madelena. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e no Portal do Geo-Obras: https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao – Mural de Licitações. São Domingos do Araguaia - PA, 12 de março de 2025
##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:6842DB9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 189/2025

PORTARIA Nº 189/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Empreender viagem ao Prefeito Municipal **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA** à cidade de Marabá/PA, no período de 13 a 14/03/2025, para a Eleição da AMATCARAJÁS e cumprir agenda na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 12 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B9186C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 191/2025

PORTARIA Nº 191/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **WALYSSANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, nomeado no cargo de Diretor de Crédito, com lotação na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento** no âmbito do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) no Município de São Félix do Xingu-PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 3 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B080DB77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 192/2025

PORTARIA Nº 192/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2503012-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do Secretário Municipal de Cultura, **ISAEL SOARES DE SOUZA LIMA**, no período de 07 a 08 de março de 2025, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, a fim de participar de reunião com o Deputado Olival Marques.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2653EE7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2025/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 167/2025/GPM/SAGA

TRATA DE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **Portaria nº 028/2025** que nomeou o servidor **NALDO SILVA BORGES,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS LICITATÓRIOS** da Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia – Pará.
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA,12 de março de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:38246959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 168/2025-GPMSAGA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 117, da Lei 14.133/2021**, execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia – Pará.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **MANOEL MESSIAS DE SOUSA,** matrícula funcional nº 560-2, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS LICITATÓRIOS** da Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia – Pará.

Art. 2º - Ao fiscal do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente eventuais pedidos de modificações de cronogramas físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizá-los tanto em meio físico quanto digital, devendo neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
Art. 6º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2025 e revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

São Geraldo do Araguaia – Pará, 12 de março de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3AC6C062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 169/2025-GPMSAGA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o encerramento da licença- **LETICIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS MOURA,** ocorrida em 26 de fevereiro de 2025, e que a mesma ocupava o cargo de Diretora do Hospital Municipal.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 003/2025 nomeou a servidora, **MARIA DA CONSOLAÇÃO MATOS DA SILVA,** para exercer **de forma INTERINA,** o cargo comissionado de DIRETORA DA UNIDADE HOSPITALAR do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARIA DA CONSOLAÇÃO MATOS DA SILVA,** para exercer de **forma titular** o cargo comissionado de **DIRETORA DA UNIDADE HOSPITALAR** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os efeitos a 27 de fevereiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

São Geraldo do Araguaia – Pará, 12 de março de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5815F8E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 170/2025-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 19 de novembro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado pela servidora ***Neurice Pereira da Conceição Santos,*** servidora pública, matrícula 55-1, concursada desde 23/03/2007 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO que o art. 83, §1º, I do Estatuto do Servidor Público (Lei Municipal nº 274/06) regulamenta que a exoneração dar-se-á a pedido do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, a Srª. **NEURICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, a pedido da mesma, conforme requerimento anexado a pasta da servidora.

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os efeitos a 28 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

São Geraldo do Araguaia – Pará, 12 de março de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1F200E31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 171/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 12 março de 2025.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providências.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELEEN LORRAINY REINALDO LUCENA,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA**- REF. AO CONTRATO Nº 20240262- CARONA A2024-009- PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004-2024- PMR - BODAS CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 32.756.880/0001-17 INOVE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.191.875/0001-65.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:87ADAF94

PROCURADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, através da Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** a servidora concursada:
MARIA MARGARIDA MOREIRA DE SOUSA, auxiliar de serviços gerais, concursada, Portaria nº 027/2007, termo de posse datado em 23 de março de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Para comparecer à sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL,** no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste, , sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.
Publique-se no local de costume.

Registre-se e Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de março de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FB9DDC97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.065/2024

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA COTA DE ICMS VERDE REPASSADO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de atendimento dos dispositivos desta Lei, compreende-se ICMS Verde como o recurso financeiro repassado pelo Governo do Estado do Pará aos cofres públicos municipais, com base em critérios ecológicos, tal como previsto na Lei Estadual nº 7.638/2012 e Decreto Estadual nº 1.696/2017.

Art. 2º Visando garantir à sociedade pirabense o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme fundamenta o art. 225 da Constituição da República, os recursos provenientes do ICMS Verde serão distribuídos em cotas distintas entre o Fundo Municipal de Meio Ambiente de São João de Pirabas e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, devendo o primeiro órgão receber o importe referente à 30% (trinta por cento) do valor arrecadado mensalmente, e o segundo órgão receberá o importe de 70% (setenta por cento) do mesmo, em observância à Lei Estadual nº 7.638/2012 e ao Decreto Estadual nº 1.696/2017, bem como em alterações posteriores, devendo ser aplicados com as seguintes finalidades:

I– Na estruturação e instrumentalização do órgão de coordenação, controle e execução da Política Municipal de Meio Ambiente;
II– Melhorar os indicadores socioambientais do Município de São João de Pirabas, observados prioritariamente os de controle e redução de desmatamento;
III– Incentivas ações e projetos voltados à preservação e uso sustentável dos recursos naturais do Município de São João de Pirabas, principalmente em:
a) gestão de resíduos sólidos;
b) projetos de criação e distribuição de mudas;
c) distribuição de lixeiras para coleta seletiva;
d) implementação de projetos voltados à Educação Ambiental; e
e) arborização e manutenção das vias públicas.

Art. 3º Os recursos do ICMS Verde, por integrarem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, serão executados e fiscalizados de acordo com as Leis que regem o mesmo.

Art. 4º Quadrimestralmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João de Pirabas, por meio de seu titular ou servidor prévio e formalmente designado a fazê-lo, prestará contas dos

recursos do ICMS Verde repassados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).

Art. 5º É permitida a utilização de recursos do ICMS Verde como fonte de Custeio de despesas oriundas da contratação de pessoal de nível médio e técnico especializado para desenvolver as ações dos projetos de Educação Ambiental.

Art. 6º Quando comprovadamente as finalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do Art. 2° desta Lei estiverem sendo alcançadas plenamente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente poderá autorizar o uso do recurso, no todo ou em parte, em outras finalidades regidas à discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças deverá repassar o percentual estipulado no art. 2º desta Lei os recursos do ICMS Verde à conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente em, no máximo, 15 (quinze) dias após o seu recebimento.

Art. 8º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:54CB4CEE

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.066/2024

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS, MARÍTIMOS, AQUICULTORES E AGRICULTORES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (APEMAP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA, no âmbito do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS, MARÍTIMOS, AQUICULTORES E AGRICULTORES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (APEMAP), registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.970.003/0001-46.

Parágrafo Único. A associação ora reconhecida como de utilidade pública é uma entidade sem fins lucrativos e que possui atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Art. 2º Ficam assegurados à APEMAP todos os benefícios e prerrogativas concedidas às instituições de utilidade pública no âmbito municipal, estadual e federal, assim como todas as vantagens previstas em Lei, enquanto cumprir os direitos e finalidades sociais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, 30 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:E9FD4D6A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2025

INSTITUI A REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a permanente necessidade de promover a realização da **Prova de Vida** dos Aposentados e Pensionistas do Município de São João de Pirabas, assegurando uma gestão eficiente no pagamento de benefícios.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São João de Pirabas, a realização da **Prova de Vida** dos servidores Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo, a ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Administração na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A **Prova de Vida** será realizada no período de 11/03/2025 a 11/04/2025, mediante comparecimento pessoal do beneficiário junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, munido de cópia e originais dos seguintes documentos:

a) Comprovante de Residência atualizado;
b) Originais da Cédula de Identidade e do CPF;
c) Comprovante da conta bancária em que recebe o benefício.

Art. 3º A realização da **Prova de Vida** constitui condição básica para que os Aposentados e Pensionistas continuem recebendo os seus benefícios de aposentadoria e de pensão.

§1º A ausência da realização da **Prova de Vida**, dentro do prazo fixado no Art. 2º deste Decreto, acarretará a suspensão do pagamento no mês subsequente ao encerramento do prazo estabelecido, até posterior regularização.

§2º Em caso de impossibilidade do comparecimento do beneficiário por motivo de saúde, deverá o procurador ou representante legal solicitar por escrito para que seja designado um servidor, que será indicado pela Secretaria de Administração, para proceder com a visita e realizar a **Prova de Vida** do requerente/beneficiário.

Art. 4º A **Prova de Vida** não poderá ser realizada por procurador, tutor ou curador do Aposentado ou do Pensionista.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 11 de março de 2025.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:E4560B1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232553

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232553

ORIGEM: Dispensa n° 7/2023-0037; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): Francisco das Chagas Sá; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Convenções Municipais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Vigência: 01 de novembro de 2024 à 01 de novembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:027CB8B9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20217836

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20217836

ORIGEM: Dispensa n° 7/2021-0083; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada(o): Ricardo Silva Soares; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:FA7AD5B3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232057

ORIGEM: Pregão nº 068/2022; **CONTRATANTE:** Fundo dos direitos das crianças e adolescentes; **CONTRATADA(O):** Halley Telecom comércio **e** serviços ltda, Cnpj: 01.003.578/0001-64; **OBJETO:** Serviços de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:4EF84081

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/PMS/2023

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/PMS/2023,
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/PMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2023
CONTRATANTE: Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, considerando a necessidade de pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o vínculo contratual por 12 (Doze) meses, contados a partir do dia subsequente ao vencimento do contrato supracitado do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/PMS/2023,** passa a vigorar no dia 03 de março de 2025, prorrogado com vencimento para em 03 de março de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato e de R$ 11.580,00 (Onze mil, quinhentos e oitenta reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Classificação Institucional:
03 – Secretaria Mun. de Administração;
04.122.0006.2006.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Sapucaia, Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:7CC1E8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 010/PMS/2025
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA Nº 002/PMS/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) E LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR, para atender as famílias atingidas pela estiagem (seca) no município de Sapucaia/PA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **13 de março de 2025** até as **08h50min** (horário de Brasília/DF) do dia **17 de março de 2025**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília) do dia **17 de março de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 12 de março de 2025.

JANDILSON SOUSA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:79F4B0DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição parcelada de 4.500 KITS DE CESTAS BÁSICAS para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento à população deste município (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 25/03/2025. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 12 de março de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:FBD8FF1B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250055, publicado no dia 17/02/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 169, e publicado no dia 18/02/2025 no Diário Oficial da União, na folha 256, **onde se lê**: VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **lê-se**: VIGÊNCIA: prazo indeterminado

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C4A5538C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDEB-FUNDO Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250052, publicado no dia 17/02/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 169, e publicado no dia 17/02/2025 no Diário Oficial da União, na folha 219, **onde se lê**: VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **lê-se**: VIGÊNCIA: prazo indeterminado

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:DA7DE1C4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250054, publicado no dia 19/02/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 299, e publicado no dia 20/02/2025 no Diário Oficial da União, na folha 258, **onde se lê**: VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **lê-se**: VIGÊNCIA: prazo indeterminado

CARLOS ANDRÉ SOUZA MACHADO
Secretário Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:AE04913B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250053, publicado no dia 19/02/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 299, e publicado no dia 21/02/2025 no Diário Oficial da União, na folha 250, **onde se lê**: VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **lê-se**: VIGÊNCIA: prazo indeterminado

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:917394ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250051, publicado no dia 17/02/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 169 e 170, e publicado no dia 17/02/2025 no Diário Oficial da União, na folha 219, **onde se lê**: VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **lê-se**: VIGÊNCIA: prazo indeterminado

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:0E9A61A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250129
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026-2024-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA | OBJETO.....: Aquisição de Mobiliário Escolar (Padrão FNDE), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Soure VALOR TOTAL.....: R$ 759.097,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, noventa e sete reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 759.097,00 VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:A3EEECD0

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250135
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 17.581,50 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.581,50
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250136
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 106.168,50 (cento e seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 106.168,50
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250137
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 11.721,00 (onze mil, setecentos e vinte e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.907,00, Exercício 2025 Atividade 0901.103010014.2.044 Manutençao de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.833,75, Exercício 2025 Atividade 0901.103020014.2.046 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.980,25
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250138
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 24.430,45 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.430,45
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250139
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 2.923,55 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.923,55
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250145
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 4.179,60 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.179,60
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250146
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.504,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250148
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 2.786,40 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.161,00, Exercício 2025 Atividade 0901.103010014.2.044 Manutençao de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.625,40
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250149
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 3.029,40 (três mil, vinte e nove reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.029,40
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250150
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 696,60 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 696,60
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:34EFB57D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 445 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 445 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, aprovou e eu, no uso da atribuição que me é conferida pelo Art. 53, VI da Lei Orgânica do Município, sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Reais**)**, para atender a **inclusão de dotação para aquisição de terreno para a instalação de Unidade Básica de Saúde, no bairro do Palhal**, conforme discriminação abaixo:

18 01.	**Secretaria Municipal de Saúde**	
10.301.0002-1057	Aquisição de Imóvel para uso da Saúde do Municipio	
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
15001002	Receita de Impostos e Transf. – Saúde	
	Anul. dotação	R$150.000,00
	Total da Secretaria Municipal de Saúde	**R$150.000,00**

Parágrafo único. Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previstos no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

18 01.	**Secretaria Municipal de Saúde**	
10.302.0002-1044	Construção, Ampliação e Reformas de UBS e Postos de Saúde no Município	
44.90.51.00	Obras e Instalações	
15001002	Receita de Impostos e Transf. – Saúde	
	Anul. dotação	R$150.000,00
	Total da Secretaria Municipal de Saúde	**R$150.000,00**

Art. 2º O referido Crédito Especial poderá ser suplementado até 60% (Sessenta) por cento do seu valor total.
Art. 3º O crédito previsto no artigo 1° será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 11 de março de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3D39997E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 DO PSS – 006/2025 – SEMSAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 DO PSS – 006/2025 – SEMSAT

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 006/2025 – SEMSAT, conforme relação abaixo a se COMPARECEREM à **Secretaria Municipal de Saúde nos dias 12 e 13 de março de 2025, munidos das documentações relacionadas no referido Edital, a mesma está situada na Avenida Castelo, 319 – Centro**, CEP 68.198-000, Tra**irão – PA, ao lado da Drogaria Asa Bela.**

ORDEM	**NOME**
01	**SANDILA THAIS DA SILVA MATOS**

FUNÇÃO: ENFERMEIRA

TRAIRÃO – PA, 12 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B0ED5957

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0131/2025.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0131/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANA GOMES DE SOUSA**, CPF nº 039.240.592-09, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 3, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 11 de março de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:22147B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0132/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0132/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSIANE SOUZA OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, CPF nº 046.155.882-32, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 3, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 11 de março de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6AF33302

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0133/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0133/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILTON RIBEIRO DE SANTANA**, CPF nº 903.248.203-30, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 11 de março de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0581F0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0134/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0134/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALINE ALVES FEITOSA**, CPF nº 744.728.282-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO - DAS 4, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 11 de março de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:60296D45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20210025**; Origem**: PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, e a empresa**: JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA,** CNPJ nº: 35.606.767/0001-43**,** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM MÓDULOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS, DIÁRIO DE CLASSE PORTAL DO ALUNO INTEGRANDO SEMEC/ESCOLAS, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS GERENCIAIS DENOMINADO GESTOR ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 3.688,80 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**,nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 82.063,80 (oitenta e dois mil, sessenta e três reais e oitenta centavos).** Data da assinatura: 10 de março de 2025. Tucumã – PA, 12 de março de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:719D7355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-025FMMATI
Processo Administrativo nº 049/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **25 de março de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA- FMMATI,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 12 de março de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:5755F690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20241217**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-015FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, e a empresa **WATTS PROJETOS E ELETRIFICAÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 32.135.853/0001-27, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS RESTRUTURAÇÕES DAS REDES ELÉTRICAS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **11 de março de 2025** até **09 de agosto de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 11 de março de 2025, Tucumã- PA, 12 de março de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:549BE255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250117 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-019FMAS.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **PAPEL ARTE EIRELI-ME,** CNPJ nº: 26.814.778/0001-28, com o valor total de **R$ 45.647,87 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).** Vigência: 11 de março de 2025 até 11 de março de 2026. Data de assinatura: 11 de março de 2025. Tucumã - PA, 12 de março de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6464C7C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250118 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-019FMAS.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **WEK ENTREGAS E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº: 11.566.218/0001-24, com o valor total de **R$ 58.941,54 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).** Vigência: 11 de março de 2025 até 11 de março de 2026. Data de assinatura: 11 de março de 2025. Tucumã - PA, 12 de março de 2025.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2BE64795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO n° 20241179.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-063FMS**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COM APLICAÇÃO NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais),** nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 78.192,00 (setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais).** Data da assinatura: 11 de março de 2025. Tucumã – PA, 12 de março 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6BF27F49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250119 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-009FMAS**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CNPJ: 11.234.755/0001-77, e o Contratado: **VITOR RAFAEL COSTA ALVES**, com o valor total de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** Vigência: 12 de março de 2025 até 12 de março de 2026. Data de assinatura: 12 de março de 2025. Tucumã - PA, 12 de março de 2025.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO* –**
Secretária Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:20D931AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250120 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-003PMT.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CARREGADEIRA KOMATSU WA200.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA,** CNPJ nº: 15.185.368/0001-49, com o valor total de **R$ 96.296,90 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos).** Vigência: 12 de março de 2025 até 12 de março de 2026. Data de assinatura: 12 de março de 2025. Tucumã - PA, 12 de março de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:FD357A5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250121 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-003PMT.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CARREGADEIRA KOMATSU WA200.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **A P DA SILVA COM.DE PECAS NAUTICAS EIRELI,** CNPJ nº: 32.204.121/0001-41, com o valor total de **R$ 22.755,66 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).** Vigência: 12 de março de 2025 até 12 de março de 2026. Data de assinatura: 12 de março de 2025. Tucumã - PA, 12 de março de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:654FB78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250117
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-019FMAS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **PAPEL ARTE EIRELI-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Março de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9055F82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250118
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-019FMAS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **WEK ENTREGAS E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Março de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B2A013CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250119
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-009FMAS
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **VITOR RAFAEL COSTA ALVES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Divina do Espírito Santo Moreira Costa, matrícula: 127450-7, como fiscal Titular e o servidor**, **o Sr. José Cassio Sousa Araújo, matrícula: 126845-7, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Março de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:DFAB4005

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250120
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-003PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CARREGADEIRA KOMATSU WA200.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Março de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:ED58C346

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250121
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-003PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CARREGADEIRA KOMATSU WA200.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **A P DA SILVA COM.DE PECAS NAUTICAS EIRELI** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Março de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:06D363F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00004; **CONTRATO Nº: 20259056** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 38.900,44 (Trinta e Oito Mil, Novecentos Reais, Quarenta e Quatro Centavos).; **CONTRATO Nº: 20259057** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 9.496,21 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reis, Vinte e Um Centavos); **CONTRATO Nº: 20259058** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 59.164,42 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais, Quarenta e Dois Centavos); **CONTRATO Nº: 20259059** CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 112.964,93 (Cento e Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais, Noventa e Três Centavos); **CONTRATO Nº: 20259060** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 104.833,52 (Cento e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais, Cinquenta e Dois Centavos); CONTRATADO: FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais.; VIGÊNCIA: 12/03/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:8EB864A6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025005
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00010
PROCESSO ADM Nº 92025010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025005/2025

No dia onze do mês de março.do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ,** através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 11.899.610/0001-95, localizado na Av. Central, S/ nº, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sra. Nayana Gomes Abreu, casado, brasileira, portador do CPF nº 011.407.862-96 e RG Nº 6366292 SSP/PA, residente e domiciliado neste município na TV TRANSAMAZONICA, S/N, RODOVIA BR 230 KM 183 RODOVIA BR 230, KM 183, Uruará/PA e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00010, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de urnas, preparação e corpos e translado para atender o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00010, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de urnas, preparação e corpos e translado para atender o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a Fundo Municipal de Saúde;
Será participante o seguinte órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega das máquinas deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de

pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS
12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
15.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 11 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

FUNERÁRIA URUAPAX EIRELI
CNPJ: 08.877.973/0001-15
Empresa

S.S.S. ARAUJO FUNERARIA
CNPJ: 07.430.023/0001-85
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:242D52DB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº 20256013
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE M**CONTRATO Nº 20256013**
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPIO DE URUARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA ALTER SERVIÇOS EIRELI – ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ – GABINETE DO PREFEITO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PÁ e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil Cep: 68140-000, Uruará/PA, doravante denominada Contratante, de outro lado a empresa **ALTER SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ nº 28.911.069/0001-96 com sede no SAUS – Quadra 05 – Bloco F – Parte A S/N Brasília, DF, CEP 70.070-910, neste ato representado pela Sra. Julliene da Conceição Dantas, brasileira, portador do RG: 2.878.470 e CPF:034.489.971-37, administradora da empresa, residente e domiciliado na quadra 122-rua 74 casa 32, jardim Céu Azul, Valparaiso - GO doravante denominado **CONTRATADO,** têm justo e acordado, com supedâneo no art. 74, III, c da Lei 14.133/2021 e de acordo com a inexigibilidade **6.2025-00013**, o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento técnico-administrativo à Gestão Pública Municipal, incluindo apoio administrativo, representação institucional e acompanhamento de demandas junto a órgãos federais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A prestação dos serviços aqui pactuados será feita no Município de Uruará/PA e no Município de Brasília/DF ou ainda em qualquer localidade do País.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas de locomoção, alimentação e estada do **CONTRATADO** fora da Comarca de Belém, correrão por conta do **CONTRATANTE**.
04.122.0036.2.004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, o **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na **CLÁUSULA QUINTA** do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades exigidas;
b) permitir ao **CONTRATADO**, livre acesso às instalações do Contratante, para a execução dos serviços, bem como, proporcionar toda assistência e as facilidades operacionais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato;
c) designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
d) notificar o **CONTRATADO**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Para execução dos serviços objeto deste Contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:
a) executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações, projetos e prazos estipulados;
b) informar ao **CONTRATANTE** tudo o que esta solicitar no tocante ao objeto do presente contrato;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da autoridade superior;
d) aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/22021;
e) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO
Pela prestação de serviços objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), mensais, perfazendo o total de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Parágrafo único - Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE DO PREÇO
O presente contrato poderá se ajustado, após um ano de vigência, desde que acordado pelas partes, que adotarão como indexador o IGP-M.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE,** por meio de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida, de titularidade do **contratadO,** mediante a apresentação de recibo pelos serviços prestados e nota fiscal devidamente atestado pelo responsável da Unidade recebedora do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATANTE** disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO – **O CONTRATANTE** disporá de um prazo de até cinco (cinco) dias do mês subsequente para adimplir com a obrigação de pagamento resultante da prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
O **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO**, garantida a prévia defesa:
a) multa de mora de 0,5% (cinco por cento), por dia de atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, até o limite de 2%(dois por cento).
b) as sanções previstas nos art 155 ao 163 da Lei 14.133/2021, juntamente com a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, mediante

notificação ao **CONTRATADO**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes, por meio de termo aditivo, respeitadas as disposições legais previstas na Lei nº 14.133/2021 sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado por meio de afixação de seu extrato no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Uruará e outros meios legais hábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Uruará/PA, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 02 (duas), vias de igual teor e forma, na presença duas testemunhas.

Uruará-Pará, 12 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO
CARLOS ANTONIO ZANCA
CONTRATANTE

ALTER SERVIÇOS EIRELI – ME
SÁVIO LEÃO COELHO
CONTRATADOUNICIPIO DE URUARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA ALTER SERVIÇOS EIRELI – ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ – GABINETE DO PREFEITO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PÁ e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil Cep: 68140-000, Uruará/PA, doravante denominada Contratante, de outro lado a empresa **ALTER SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ nº 28.911.069/0001-96 com sede no SAUS – Quadra 05 – Bloco F – Parte A S/N Brasília, DF, CEP 70.070-910, neste ato representado pela Sr. **Sávio Leão Coelho**, brasileiro, separado judicialmente, portador da CNH 03970189430, órgão expedidor DETRAN – DF, empresário, doravante denominado **CONTRATADO,** têm justo e acordado, com supedâneo no art. 74, III, c da Lei 14.133/2021 e de acordo com a inexigibilidade **6.2025-00013**, o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento técnico-administrativo à Gestão Pública Municipal, incluindo apoio administrativo, representação institucional e acompanhamento de demandas junto a órgãos federais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A prestação dos serviços aqui pactuados será feita no Município de Uruará/PA e no Município de Brasília/DF ou ainda em qualquer localidade do País.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas de locomoção, alimentação e estada do **CONTRATADO** fora da Comarca de Belém, correrão por conta do **CONTRATANTE**.
04.122.0036.2.004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, o **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na **CLÁUSULA QUINTA** do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades exigidas;
b) permitir ao **CONTRATADO**, livre acesso às instalações do Contratante, para a execução dos serviços, bem como, proporcionar toda assistência e as facilidades operacionais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato;
c) designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
d) notificar o **CONTRATADO**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Para execução dos serviços objeto deste Contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:
a) executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações, projetos e prazos estipulados;
b) informar ao **CONTRATANTE** tudo o que esta solicitar no tocante ao objeto do presente contrato;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da autoridade superior;
d) aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/22021;
e) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO
Pela prestação de serviços objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), mensais, perfazendo o total de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Parágrafo único - Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE DO PREÇO
O presente contrato poderá se ajustado, após um ano de vigência, desde que acordado pelas partes, que adotarão como indexador o IGP-M.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE,** por meio de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida, de titularidade do **contratadO,** mediante a apresentação de recibo pelos serviços prestados e nota fiscal devidamente atestado pelo responsável da Unidade recebedora do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATANTE** disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO – **O CONTRATANTE** disporá de um prazo de até cinco (cinco) dias do mês subsequente para adimplir com a obrigação de pagamento resultante da prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
O **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO**, garantida a prévia defesa:

a) multa de mora de 0,5% (cinco por cento), por dia de atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, até o limite de 2%(dois por cento).
b) as sanções previstas nos art 155 ao 163 da Lei 14.133/2021, juntamente com a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, mediante notificação ao **CONTRATADO**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes, por meio de termo aditivo, respeitadas as disposições legais previstas na Lei nº 14.133/2021 sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado por meio de afixação de seu extrato no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Uruará e outros meios legais hábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Uruará/PA, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 02 (duas), vias de igual teor e forma, na presença duas testemunhas.

Uruará-Pará, 12 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
CARLOS ANTONIO ZANCA
Contratante

Alter Serviços EIRELI – ME
SÁVIO LEÃO COELHO
Contratado

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:05500CB3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº20256012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPIO DE URUARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ELGRABLY CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE URUARÁ-PARÁ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sra. Nayana Costa Bastos, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 002.663.732-40, portador da cédula de identidade nº 5159873 PC/PA Av. Tapajos, 226, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, doravante denominada, de outro lado a empresa **ELGRABLY CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.748.899/0001-04**, com sede na TV SN-3 (CJ GLEBA I), nº 185, Bairro Marambaia**,** Belém/PA, neste ato representado pela Sra. Gabriela Souza Elgrably, brasileira, solteira, Engenheira, portador do Rg nº 4367170 PC/PA e CPF nº 812.814.042-68, residente e domiciliado na TV SN-3 (CJ GLEBA I), nº 185, Bairro Marambaia, Belém – Pará doravante denominado **CONTRATADO,** têm justo e acordado, com supedâneo no art. 74, III, c da Lei 14.133/2021 e de acordo com a inexigibilidade **6.2025-00012**, o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato a Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria na gestão de programas educacionais, com foco no monitoramento do sistema de gestão de prestação de contas SIGPC, análise e apoio na regularização das prestações de contas, bem como no acompanhamento e fortalecimento dos conselhos escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Uruará/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A prestação dos serviços aqui pactuados será feita no Município de Uruará/PA e no Município de Belém/PA ou ainda em qualquer localidade do País.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas de locomoção, alimentação e estada do **CONTRATADO** fora da Comarca de Belém, correrão por conta do **CONTRATANTE**.
12.361.1005.2.050 – Funcionamento da Secretaria de Educação
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, o **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na **CLÁUSULA QUINTA** do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades exigidas;
b) permitir ao **CONTRATADO**, livre acesso às instalações do Contratante, para a execução dos serviços, bem como, proporcionar toda assistência e as facilidades operacionais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato;
c) designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
d) notificar o **CONTRATADO**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Para execução dos serviços objeto deste Contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:
a) executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações, projetos e prazos estipulados;
b) informar ao **CONTRATANTE** tudo o que esta solicitar no tocante ao objeto do presente contrato;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da autoridade superior;
d) aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/22021;
e) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO
Pela prestação de serviços objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), mensais, perfazendo o total de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Parágrafo único - Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE DO PREÇO

O presente contrato poderá se ajustado, após um ano de vigência, desde que acordado pelas partes, que adotarão como indexador o IGP-M.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE,** por meio de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida, de titularidade do **contratadO,** mediante a apresentação de recibo pelos serviços prestados e nota fiscal devidamente atestado pelo responsável da Unidade recebedora do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONTRATANTE** disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO – **O CONTRATANTE** disporá de um prazo de até cinco (cinco) dias do mês subsequente para adimplir com a obrigação de pagamento resultante da prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
O **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO**, garantida a prévia defesa:
a) multa de mora de 0,5% (cinco por cento), por dia de atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, até o limite de 2%(dois por cento).
b) as sanções previstas nos art 155 ao 163 da Lei 14.133/2021, juntamente com a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, mediante notificação ao **CONTRATADO**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes, por meio de termo aditivo, respeitadas as disposições legais previstas na Lei nº 14.133/2021 sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado por meio de afixação de seu extrato no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Uruará e outros meios legais hábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Uruará/PA, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 02 (duas), vias de igual teor e forma, na presença duas testemunhas.

Uruará-Pará, 12 de março de 2025.

Fundo Municipal de Educação
NAYANA COSTA BASTOS
Contratante

Elgrably Consultoria e Contabilidade LTDA
GABRIELA SOUZA ELGRABLY
Contratado

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:73C2D5BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2025 - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2025 - PMX
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PMX

Considerando, a Legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e decreto n° 8.878, de 09 de abril de 2016.
Considerando, o interesse público na contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet em fibra ótica, com velocidade mínima de 600MB e velocidade máxima de 1GB (com wifi 6), rede interna e Wi-fi, e serviço de instalação configuração e manutenção dos links de internet, para atender as secretarias e fundos municipais de Xinguara/PA.
Considerando, a publicação no Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o Credenciamento de nº 001/2025, permitido o credenciamento no período de 90 (noventa) dias, conforme ato convocatório. Considerando o julgamento e parecer jurídico pelo Credenciamento da Empresa: R DA SILVA SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.281.708/0001-00, com sede a Av. quatro, nº 295-A, Bairro: Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA, segunda empresa a atendendo as exigências do edital do certame. Resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento da empresa: R DA SILVA SOUSA LTDA no procedimento auxiliar licitatório - Credenciamento nº 001/2025, conforme do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2024.

Xinguara/PA, 11 de março de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:2E739151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DISTRITO RIO VERMELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 002/2025/SEMEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 002/2025/SEMEC. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO,** destinados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e cultura do Município de Xinguara/PA, em favor das firmas:
Empresa 01: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rodovia PA 150 km 04, s/nº, Zona Rural, CEP: 68.555-000, com os itens: 60, 61, 70 e 79, perfazendo o valor global de R$ 186.870,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e setenta reais).
Empresa 02: **J JD COMERCIO D AVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.946.379/0001-56 estabelecida à Rodovia BR 155, s/nº, Projeto Casulo, Zona Rural, CEP: 68.555-000, com os itens: 65 e 66, perfazendo o valor global de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Empresa 03: **MERCADINHO PAO NOSSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua Rio Tapajó, nº 463,

Bairro Centro, CEP: 68.555-033, com os itens: 73, 74, 75 e 80, perfazendo o valor global de R$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos).
Empresa 04: **PAPEL ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28 estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, com os itens: 01, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 54, 64, 72, 77 e 78, perfazendo o valor global de R$ 349.133,30 (trezentos e quarenta e nove mil cento e trinta e três reais e trinta centavos).
Empresa 05: **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloísio Hendges, s/nº Quadra 21 Lote 10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, com os itens: 11, 36, e 52, perfazendo o valor global de R$ 16.075,00 (dezesseis mil e setenta e cinco reais).
Empresa 06: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/nº Quadra 24 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, com os itens: 40, 48, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 67, 68, 69 e 71, perfazendo o valor global de R$ 58.920,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais).
Empresa 07: **WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.566.218/0001-24 estabelecida à Rua Claudino Paulo Pinheiro, s/nº Quadra 068 Lote 035, Bairro Novo Horizonte III, CEP: 68.356-261, com os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 32, 34, 38 e 47, perfazendo o valor global de R$ 89.639,20 (oitenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Xinguara - PA, 26 de fevereiro de 2025

Fundo Municipal de Educação e Cultura
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:125307C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DISTRITO RIO VERMELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 002/2025/SEMEC
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEMEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDEDER A DEMANDA DA ESCOLA LOCALIZADA NO DISTRITO RIO VERMELHO,** destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste munícipio de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, através do **Fundo Municipal de Educação,** inscrito no CNPJ 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário o sr.º **Genival Fernandes da Silva,** brasileiro, casado, professor, portador do RG 68.639 SSP/TO e do CPF 791.961.521-68, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – PA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa 01: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rodovia PA 150 km 04, s/nº, Zona Rural, CEP: 68.555-000, com os itens: 60, 61, 70 e 79, perfazendo o valor global de R$ 186.870,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e setenta reais).
Empresa 02: **J JD COMERCIO D AVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.946.379/0001-56 estabelecida à Rodovia BR 155, s/nº, Projeto Casulo, Zona Rural, CEP: 68.555-000, com os itens: 65 e 66, perfazendo o valor global de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Empresa 03: **MERCADINHO PAO NOSSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua Rio Tapajó, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, com os itens: 73, 74, 75 e 80, perfazendo o valor global de R$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos).
Empresa 04: **PAPEL ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28 estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, com os itens: 01, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 54, 64, 72, 77 e 78, perfazendo o valor global de R$ 349.133,30 (trezentos e quarenta e nove mil cento e trinta e três reais e trinta centavos).
Empresa 05: **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloísio Hendges, s/nº Quadra 21 Lote 10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, com os itens: 11, 36, e 52, perfazendo o valor global de R$ 16.075,00 (dezesseis mil e setenta e cinco reais).
Empresa 06: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/nº Quadra 24 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, com os itens: 40, 48, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 67, 68, 69 e 71, perfazendo o valor global de R$ 58.920,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais).
Empresa 07: **WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.566.218/0001-24 estabelecida à Rua Claudino Paulo Pinheiro, s/nº Quadra 068 Lote 035, Bairro Novo Horizonte III, CEP: 68.356-261, com os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 32, 34, 38 e 47, perfazendo o valor global de R$ 89.639,20 (oitenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Xinguara-PA, 27 de fevereiro de 2024

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:A31130D1

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 029/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ANTONIA AUDILENE ARAÚJO DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ANTONIA AUDILENE ARAÚJO DA SILVA – *PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 4º ANO, matrícula*** nº 013765-0, portadora do RG de nº 2998745 PC/PA e CPF de nº 618.481.152-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$10.764,32 (Dez Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 3315/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, de 25/11/2024.

Descrição dos Proventos	**Valores em R$**
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Adic. Tempo de Serviço 10%	R$ 458,06
Grat. Titulo Pós Graduação 10%	R$ 458,05
Regência de Classe 25%	R$ 1.145,14
Grat. Magistério 10%	R$ 458,05
Grat. Escolaridade 80%	R$ 3.664,45
Total dos Proventos	**R$ 10.764,32**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 12 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:12452FD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 EDITAL Nº 02/2025- ANAJÁS – PA - RETIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS – SEMED, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS para a contratação por prazo determinado para atuarem como Auxiliar de Sala de Aula (Anexo II) nos níveis e modalidades de ensino oferecido na Rede Pública Municipal de Educação, e que será regido pelo projeto de lei nº 002/2025.

OBJETIVO
Este Edital tem o objetivo de selecionar graduados e graduandos em Pedagogia ou outras Licenciaturas autorizadas e reconhecidas pelo MEC, que estejam sem vínculo municipal, estadual ou federal para CONTRATO POR TEMPO DETERMINADA PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SALA DE AULA.
O cronograma do Edital, as Unidades que serão atendidas e o número de vagas previstas para as Escolas estão descritas no Anexo III e no Anexo VII.

VIGÊNCIA
2.1 O presente processo seletivo é para seleção de contrato durante o ano letivo escolar de 2025.
2.2 O candidato contratado terá a incumbência de auxiliar o professor titular da turma no trabalho pedagógico na qual será alocado, bem como auxiliar os alunos com necessidades especiais da mesma turma.
2.3 A participação no Processo Seletivo Simplificado – PSS não garante a contratação do candidato dentro do prazo de vigência do Edital.
2.4 Caso não seja convocado para o estágio no período de validade deste Edital, o candidato poderá concorrer novamente no ano seguinte, caso tenha interesse.

CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO
3.1 A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena das normas deste Edital.
3.2 Poderá CONCORRER AO CARGO DE AUXILIAR DE SALA DE AULA o estudante regularmente matriculado em Instituições de Ensino Superior (Universidades, Faculdades, Institutos e Centros Universitarios) nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e áreas afins (licenciaturas), que estejam a partir do 4º SEMESTRE DO CURSO.
3.3 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação e alocados conforme a necessidade e disponibilidade de vagas.
3.4. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir em horário compatível com o expediente nas Unidades Escolares onde será lotado.
Após o resultado final do PSS, os candidatos classificados, serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação de Anajás e deverão comprovar que atendem aos seguintes requisitos deste Edital e legislação em vigor, apresentando original e cópias dos documentos exigidos o quais são indispensáveis para a contratação, os que não cumprirem todas estas exigências serão considerados eliminados:
Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade declarada no ato da inscrição
Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos a seguir:
1 - Certidão de Registro Civil ou de Casamento
2 - CTPS com as informações sociais;
3 - Documento de Identidade;
4 - CPF, caso não esteja no documento de identidade;
5 - Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
6 - Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
7 - Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;

8 - Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;
Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Anajás que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados pelo profissional.
01- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, (caso já tenha sido servidor público)
02- Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
03 - Comprovante de Certidão de Antecedentes Criminais na justiça estadual e federal.
04- O Candidato Classificado neste PSS e que não atender aos requisitos estabelecidos deste Edital, ou que não comparecer ao exame Médico ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Secretaria Municipal de Educação de Anajás convocar outro candidato classificado no cadastro de reserva para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

DA LOTAÇÃO DOS CLASSICADOS:

O candidato devidamente aprovado e empossado deverá ser lotado na escola a qual escolheu no ato da inscrição, observando – se a compatibilidade do profissional com o aluno PCD, inclusive no que se diz respeito ao sexo do aluno e do profissional para não haver constrangimento por ambas as partes quando for necessário ir ao banheiro ou outro atendimento dentro da área de atuação do profissional, abrindo - se a possibilidade de permuta do Auxiliar de Sala de aula a critérios dos diretores escolares para que haja assim a garantia do profissional compatível com o aluno PCD.

5. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, em horário compatível a Unidade Escolar, de forma que, não interfira nos seus horários de aula ou compromissos acadêmicos junto à instituição de ensino e atenda a necessidade da SEMED objeto deste Processo Seletivo.
4.2 Os contratados serão pagos com recursos públicos para candidatos selecionados neste edital com jornada de 20 horas semanais com valor (um) 1 salário mínimo vigente.

6. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

~~5.1 As inscrições serão feitas pelo site: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnvNnj9XgFUHNfVVOaR7u3NCfSuErppWHP4ZrNP89HsdmcMA/viewform?usp=dialog~~
5.2 As inscrições serão realizadas via formulário disponibilizado para download no endereço: e deverá ser entregue devidamente preenchido na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Localizada na Rua Álvaro Paiva S/N – Prainha. No horário das 8h às 13h do dia 28 de março até o dia 03 de Março de 2025.
5.3 A veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição será avaliada pela Comissão da Secretaria de Educação SEMED.
5.4 Se as informações fornecidas no processo de inscrição forem diferentes dos documentos comprobatórios, o candidato não será contratado, sendo eliminado deste Processo Seletivo.
5.5 Deverá constar no formulário no ato da inscrição:
Dados pessoais;
Escolaridade; Experiência profissional;
Cursos de Aperfeiçoamento;
5.6 A SEMED poderá decidir que candidatos de determinados cursos ou nível de formação sejam lotados em Unidades Escolares diferenciadas da escolhida, sempre observando a necessidade emergente do momento.
5.7 Caso haja empate na nota final, terá preferência o candidato, seguindo a ordem de critérios a seguir: Obtiver maior pontuação na Análise Curricular;
Maior idade, considerando o dia, o mês e o ano.

6. DOS RECURSOS

6.1 É facultado a qualquer candidato, interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III – O PEDIDO DE RECURSO será entregue em envelope lacrado como nome completo e CPF do candidato no Setor de Educação Especial responsável pelo PSS- SEMED
6.2 O recurso será dirigido à Comissão do PSS, a quem compete julgá- lo.
O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos se for convocado para isso.
6.3 O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 6.1, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.
6.4 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.
6.5 A SEMED é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 A SEMED convocará os candidatos seguindo a ordem de classificação.
7.2 Ao ser convocado, o candidato terá o direito de não aceitar o CONTRATO naquela oportunidade. Neste caso, ele será movido para o final da lista de classificação dentro da mesma localidade.
7.3 O candidato será excluído do PSS se não atender os requisitos exigidos neste Edital.
7.4 Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar no local e prazo informados nos editais de CONVOCAÇÃO, portando seus documentos acadêmicos e documentos de identificação pessoal.
7.4.1.O candidato será convocado através da publicação de CONVOCAÇÃO, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E NAS REDE SOCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS SEMED.
7.4.2 O contrato se iniciará após a entrega da carta de apresentação do candidato na secretaria de educação SEMED.
7.5 A CONVOCAÇÃO do candidato poderá ocorrer a qualquer momento dependendo da necessidade das escolas.

8. DA FORMAÇÃO

OS APROVADOS receberão uma capacitação preliminar especìfica para atuação na função de Auxiliar de Sala de Aula, a capacitação será realizada pela Universiodade Estadual do Pará (UEPA).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer uma das fases.
9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, pelo Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anajás-PA
9.3 Os candidatos serão convocados de acordo com a opção feita no ato da solicitação de inscrição e, conforme o período de disponibilidade da vaga na função, observado ainda o disposto no item 5.4

9.4 Caso o candidato seja convocado e assuma vaga Remunerada de Auxiliar de sala de aula e desista da função e/ou não cumpra as atribuições previstas, o contrato será RESCINDIDO, perdendo assim, a carga horária e a remuneração prevista.

9.4 A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias ou de acordo com a conveniência administrativa, totalizando 20 horas semanais em horário estabelecido conforme necessidade da instituição.
9.5 O termo de compromisso terá a duração de 9 (nove) meses a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado por igual período, sempre priorizando o calendário letivo da SEMED.
9.6 As relações dos CLASSIFICADOS serão divulgadas no site do Portal de Transparência de Anajás.
9.7 O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou Aviso a ser publicado no Portal de Transparência da prefeitura municipal de Anajás.
9.8 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas normas e legislação vigente que regem a administração pública.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anajás PA 11 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I

ALUNOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCDS	
Deficiencia reconhecidas pelo Ministerio de Educação.	Deficiência múltipla associada à deficiência mental; Deficiência mental que apresente dependência em atividade de vida prática; Deficiência associada a transtornos psiquiátricos; Sérios comprometimentos motores e dependência da vida prática; Transtorno invasivo do desenvolvimento com sintomatologia exacerbada; Transtorno de déficit de atenção com hiperatividade/impulsividade com sintomatologia exacerbada; VII.Deficiência visual; VIII.TEA, TGD Altas abilidades e superdotação; IX.Deficiência Motora.

ANEXO II

PERFIL	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE
Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer do aluno com deficiência, assim como auxiliá-los na realização dessas atividades e nas de caráter pedagógico, sempre sob a supervisão do docente responsável, no âmbito do contexto escolar.	Realizar a recepção do aluno na escola e acompanhá-lo até a sala de aula e, ao termino das atividades, conduzí-lo até o portão a escola, dentro do seu horário de trabalho; Auxiliar nas atividades de higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal durante o período em que o aluno permanecer na escola, inclusive nas atividades extracurriculares e dias de reposição de aulas; Executar procedimentos, dentro das determinações legais, que não exijam a infraestrutura e materiais de ambiente hospitalar; Utilizar, quando necessário, luvas descartáveis, disponibilizados pela escola, para os procedimentos e descartá-las após o uso, em local adequado; Administrar medicamentos para o aluno, mediante a apresentação da copia da receita médica e com a ciência da equipe gestora da escola; Acompanhar o aluno no horário do intervalo, até o local apropriado para a alimentação, auxiliá-lo durante e após a refeição utilizando técnicas para auxiliar na mastigação e/ou deglutição, realizar sua higiene encaminhando-o, a seguir, á sala de aula;	Mínimo 4º semestre do curso Licenciatura em pedagogia ou áreas afins.

PERFIL E ATRIBUIÇÕES DO CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 002/2025

	Dar assistência nas questões de mobilidade nos diferentes espaços educativos: transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços, cuidados quanto ao posicionamento adequado as condições de aluno, apoio na locomoção para os vários ambientes e/ou atividades escolares extracurriculares para aluno cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida; Auxiliar e acompanhar o aluno com transtorno de déficit de atenção para que este se organize e participe efetivamente das atividades desenvolvidas pela Unidade Educacional, integrando ao seu grupo-classe; Reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar tais como: socorro médico, maus tratos, entre outros, que deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados na Unidade Educacional, quando necessário; Preencher diariamente a Ficha de Rotina Diária, registrando todo o atendimento a ocorrências diárias para o acompanhamento do aluno; Arquivar o Relatório de Rotina Diária no prontuário do Aluno atendido; Ajudar o professor titular da turma no trabalho pedagógico com os demais estudantes, caso o aluno especial não esteja presente.	

	Comunicar ao Diretor (a) e/ou a Coordenação da Unidade Educacional, os problemas relacionados ao aluno; Acionar a Coordenação da Unidade Educacional sempre que ocorrerem situações atípicas; Receber da Coordenação da Unidade Educacional as orientações pertinentes ao atendimento dos alunos; Apoiar outros alunos, sem se desviar das funções pelas quais foi contratado, nos casos onde o aluno com necessidades especiais esteja ausente; Assinar o termo de sigilo, a fim de preservar as informações referentes ao aluno que recebe seus cuidados; Auxiliar o professor na preparação e realização das atividades em sala de aula, desde que esta atividade não seja inerente ao professor titular da turma; Auxiliar nas rotinas da classe; Auxiliar pequenos grupos de alunos em atividades de recreação, roda da leitura, roda da conversa, dentre outras; Auxiliar pequenos grupos de alunos em situações mais formais de desenvolvimento de currículo, tais como: atividades de leitura, atividades de produção de texto, cálculo, sala de leitura, sala de informática; Auxiliar pequenos grupos de alunos, planejando e organizando junto com o professor regente da classe comum (Professor Titular), atividades especificas de determinada área de conhecimento;	

ANEXO III CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO
1	Inscrição	Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Localizada na Rua Álvaro Paiva S/N – Prainha. No horário das 8h às 13h.	26/02/2025 a 03/03/2025
2	Análise Curricular	Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Localizada na Rua Álvaro Paiva	04/03/2025 a 05/03/2025

		S/N – Prainha. No horário das 8h às 13h.	
	Homologação e publicação do resultadado preliminar	Portal da Transparência	06/03/2025
3	Prazo para interposição de recurso	Secretaria Municipal de Educação. Rua Álvaro Paiva s/n Bairro Prainha.	08/03/2025 Das 8h às 13h
4	Resultado da Interposição dos Recursos	Portal da Transparência	09/03/2025
6	CONVOCAÇÃO	Portal da Transparência Portal da Transparência	10/03/2025 A 14/03/2025 Conforme EDITAIS publicados pela SEMED
	Entrega de documentos comprobatórios da inscrição conforme o item 7.4 do edital	Secretaria Municipal de Educação. Rua Álvaro Paiva s/n Bairro Prainha.	11/03/2025 a 14/03/2025 Das 8h às 13h
7	CAPACITAÇÃO Capacitação para os candidatos convocados para atuarem como auxuliar de sala de aula.	INDENIFIDO	DE 17/03/2025 A 21/03/2025 PRESENCIAL DE 24/03/2025 A 28/03/2025 EAD

ANEXO IV ESCOLARIDADE

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Graduação em andamento (ter cursado, no mínimo 4 semestres, conforme item 3)	Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;	4º semestre – 1 pts 5º semestre – 2 pts 6º semestre – 3 pts 7º semestre – 4 pts 8º semestre - 5 pts 9º certidão de conclusão – 6 pts Diploma - 7 pts Pós Graduação – 3 pts Mestrado – 5 pts Doutorado – 10 pts

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço ou Estágio.	Documento que comprove experiência na área da Educação , com preferência na atividade de cuidador ou apoio.	1,0 pontos por ano completo,até o máximo de 10 (dez) ponto.

ANEXO VI - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos de capacitação profissional	Certificados de cursos de Capacitação devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, voltados a educação.	Um ponto para cada 10 hora do curso inerente a área da educação, até o máximo de 10 pontos.

ANEXO VII - LOCAIS E VAGAS

LOCALIDADE	ESCOLAS MUNICIPAIS	VAGAS IMEDIATAS
MEIO RURAL	POLO BEIXE BOI	2
	POLO BERNARDINO CARDOSO	6
	POLO FLORES	7
	POLO LEOVEGILDO TABOSA	8
	POLO JOAQUIM MENDES	9
	POLO FRANCISCO COUTINHO	6
	POLO NAMÁ CARDOSO	2
	POLO DAVI GONÇALVES	9
	POLO BELA VISTA	6
	POLO FRANCÊS	5
	POLO JOSÉ PRADO	7
	POLO FÉ EM DEUS	9
	POLO PARAÍSO DO ARAMÃ	24
	POLO BOM JESUS DO JAPICHAUA	5
	POLO LAURA PAIVA	11
	POLO VISTA ALEGRE	2
	POLO SÃO JOÃO DO GUAJARÁ	3
	POLO BOAS NOVAS DO CURURU	2
	POLO SANTA MARIA DO CAJUNAL	3
	POLO EUCLIDES VILHENA	9
	POLO VALE OPULENTO	2
MEIO URBANO	ROSELI PAIVA	30
	MARIA IRANEDE COUTINHO	12
	MARIO DE VASCONCELOS BARROS	37
	PRUDÊNCIA BORGES DE MENEZES	22
	LULUZINHA	21
	BOLINHA	30

ANEXO VIII - PONTUAÇÃO

Nº	ITENS	PONTUAÇÃO
01	ESCOLARIDADE	24
02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	10
03	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	10
06	TOTAL	44

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:1E8115A0

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2025 – PMA/SMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO com 33 (trinta e três) vagas imediatas para **Agente Comunitário de Saúde – ACS** e 58 (cinquenta e oito) vagas imediatas para **Agente de Combate às Endemias – ACE**. As inscrições acontecerão do período de 13/03 a 04/04/2025.

O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, destinado a selecionar candidatos de acordo com o artigo 198, §4º, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, bem como as Leis Federais Nº 11.350/2006, 12.994/2014, 13.595/2018, Decreto Nº 8.474/2015, Portarias GM/MS Nº 2.436/2017, Nº 243/2015, Nº 83/2018, Nº 44/2002, 441/2023 e 487/2024, e os termos deste Edital e seus anexos, será de **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, com a responsabilidade da execução do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA** e o **CURSO DE FORMAÇÃO INICIA**L, com aplicação sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS - SMS.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para contratação por tempo indeterminado de Agente Comunitário de Saúde/ACS e Agente de Combate às Endemias/ACE visa atender ao programa do Governo Federal no Município de Anajás e será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025, obedecidas as legislações pertinentes e as normas deste Edital e seus anexos:

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;

ANEXO II - PESSOA COM DEFICIÊNCIA– PCD: Solicitação da isenção da taxa de inscrição/ ou solicitação de atendimento especial;

ANEXO III - HIPOSSUFICIENTES: Requerimento de isenção da taxa de inscrição e declaração de hipossuficiência financeira;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (para ACS); e

ANEXO V - CRONOGRAMA GERAL: O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive na data de realização das provas, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries ou infortúnio e/ou por decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo Público e da Coordenação do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata ou, ainda, por necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

O Processo Seletivo Público tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anajás e consistirá na aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e Curso de Formação Inicial, de caráter eliminatório.

Após a Homologação do Resultado Final da Prova Objetiva, deste Processo Seletivo Público, os candidatos aprovados, dentro do número de vagas disponibilizadas neste Edital, serão convocados para a habilitação documental e Curso de Formação Inicial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

A participação, com aproveitamento suficiente, no Curso de Formação Inicial habilitará o candidato ao exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE.

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas determinadas neste Edital, e que tiverem a participação com aproveitamento suficiente no Curso de Formação Inicial e cumprirem todos os demais requisitos previstos em lei, serão convocados, de acordo com a classificação obtida, para serem contratados por tempo indeterminado (CLT), enquanto existir o Programa, sujeitando-se às normas internas da Secretaria Municipal de Saúde de Anajás e legislação em vigor

Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, e não classificados dentro do número de vagas imediatas, irão compor o Cadastro de Reserva, nos termos da tabela do item 2, e poderão ser convocados dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, dependendo da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Anajás.

A realização do certame seguirá as datas e os prazos previstos de acordo com o Cronograma, ANEXO V deste Edital e suas alterações, se houver. Em hipótese alguma serão realizadas PROVAS OBJETIVAS fora da sede do Município de Anajás, ou em data e horários diferentes aos determinados neste Edital. Os horários contidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

As funções públicas descritas neste Edital, suas áreas de atuação, número de vagas, requisitos para o exercício da atividade, jornadas de trabalho, vencimentos iniciais e síntese das atividades estão previstos no item 2 deste Edital.

Será de responsabilidade da Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás, o acompanhamento do Processo Seletivo, conforme abaixo:

Acompanhar e Fiscalizar a execução do Processo Seletivo para que a empresa contratada realize todas as etapas dentro do prazo estipulado no ANEXO V, Cronograma Geral;

Atender e providenciar, dentro dos prazos previstos, os procedimentos operacionais necessários para a realização do Processo Seletivo referente às obrigações da Secretaria Municipal de Saúde de Anajás;

Prestar total apoio para a empresa executora do Processo Seletivo Público e ambas irão decidir, em conjunto, por fatos omissos neste Edital.

O candidato deverá manter seus endereços, residencial e eletrônico, telefone e os dados cadastrais atualizados junto ao Instituto Ágata durante a realização do Processo Seletivo e, se aprovado, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Anajás, sendo responsável por quaisquer danos advindos da não atualização ou erro nessas informações.

O Instituto Ágata e a Secretaria Municipal de Saúde de Anajás reservam-se ao Direito de alterar, no interesse da Administração ou acontecimentos que o justifiquem, o Cronograma Previsto do Processo Seletivo Público e dar ampla divulgação da alteração através nos meios oficiais de publicação do certame, cabendo ao candidato acompanhar os comunicados e as publicações divulgadas nos **MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DO PSP.**

As Provas Objetivas estão previstas para serem realizadas no dia 04/05/2025, mas poderão ser aplicadas em dois domingos, dependendo do número de candidatos inscritos e da capacidade de lotação do município.

O Regime de contratação é por tempo indeterminado (CLT), nos termos da Legislação Federal, conforme item II do § 3º do Art. 9º-A da Lei 11.350/2006, podendo ser rescindido, a qualquer momento, unilateralmente pela administração, nas hipóteses previstas na legislação pertinente.

O local de trabalho do ACS será na sede do município, se sua área de abrangência estiver no Espaço Urbano, ou será na área de abrangência da comunidade para qual fez sua inscrição, conforme quadros do item 2 deste Edital, como também deverá ser o seu local de residência desde o lançamento deste Edital, 12/03/2025, conforme Art. 6º inciso I da Lei 11.350/2006. Exceto os casos específicos, conforme § 4º e § 5º do Art. 6 da mesma Lei, atualizada pela Lei 13.595/2018, quaisquer mudanças de endereço que não atendam ao especificado acima será motivo justo para o desligamento do ACS.

O local de trabalho do ACE será na sede do município, se sua área de concorrência for a Zona Urbana, ou será na área de abrangência da UDT da comunidade para qual fez sua inscrição, conforme quadro b) do item 2 deste Edital, como também deverá ser o seu local de residência após a contratação.

O candidato aprovado, neste Processo Seletivo, não poderá, em hipótese alguma, solicitar readaptação para outro cargo ou função pública.

O Edital do Processo Seletivo, editais de retificação, gabaritos, respostas de recursos, resultados preliminar e final, convocações e todos os demais atos e avisos do Processo Seletivo Público serão publicados nos **MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DO PSP: Prefeitura Municipal de Anajás (https://anajas.pa.gov.br/) | Gestão 2025-2028, Instituto Ágata (https://institutoagata.com.br) e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e SMS**.

A responsabilidade do Instituto Ágata, referente a este Processo Seletivo Público, terminará com a entrega do Resultado Final. As etapas de Homologação do Resultado Final, Aplicação do Curso de Formação Inicial e Convocação dos candidatos Aprovados e Classificados serão de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Anajás.

Os documentos comprobatórios de PCD, Hipossuficiência, solicitações de atendimento especial e outros, solicitados neste Edital, deverão ser anexados via sistema, no ato da realização da inscrição, conforme itens 4, 5 e 6 deste Edital.

DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO:
O presente PROCESSO SELETIVO PÚBLICO destina-se ao preenchimento de vagas existentes na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS - SMS, conforme quadro abaixo:

a) PROFISSIONAL DE SAÚDE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**			
VALOR DA INSCRIÇÃO: **R$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS)**			
VENCIMENTO BASE: **R$ 3.036,00 (TRÊS MIL E TRINTA E SEIS REAIS)**			
CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 (QUARENTA) HORAS**			
Requisitos Mínimos para o exercício da atividade de ACS (Lei 11.350, Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade): **I - residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;** **II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;(Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)** **III - ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)**			
CÓDIGO.VAGA.ESPAÇO GEOGRÁFICO	**COMUNIDADE/LOCALIDADE E PERÍMETRO**	**VAGAS IMEDIATAS**	**RESERVA PCD***
001.ACS.ZONA RURAL	COMUNIDADE BELA VISTA - RIO MOCOÕES	1	0
002.ACS.ZONA RURAL	COMUNIDADE CAJUNAL - RIO BAIXO ANAJÁS	1	0
003.ACS.ZONA RURAL	COMUNIDADE CARUMBÉ - RIO BAIXO ANAJÁS	1	0
004.ACS.ZONA RURAL	COMUNIDADE LEAL-SÃO JORGE-REMANSO 1 - ALTO ANAJÁS	1	0
005.ACS.ZONA RURAL	COMUNIDADE LUIZ FREITAS - BAIXO ANAJÁS	1	0
006.ACS.ZONA RURAL	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - RIO ARAMÃ	1	0
007.ACS.ZONA RURAL	COMUNIDADE PEDRAS - BEIRA RIO - RIO ALTO ANAJÁS	1	0
008.ACS.ZONA RURAL	IG SAPARARA - ALTO ANAJAS	2	0
009.ACS.ZONA RURAL	IGARAPÉ ANAJÁS MIRIM - RIO ALTO ANAJÁS	1	0
010.ACS.ZONA RURAL	IGARAPÉ BUIUSSU - RIO MOCOÕES	1	0
011.ACS.ZONA RURAL	IGARAPÉ COQUIRIJÓ - RIO BAIXO ANAJÁS	1	0
012.ACS.ZONA RURAL	IGARAPÉ JARARACA - TIMBÓ - RIO MOCOÕES	1	0
013.ACS.ZONA RURAL	IGARAPÉ JUTAÍ - ALTO ANAJÁS	1	0
014.ACS.ZONA RURAL	IGARAPÉ PEIXE - BOI - ALTO ANAJÁS	1	0
015.ACS.ZONA RURAL	IGARAPÉ TIMBÓ - RIO MOCOOES	1	0
016.ACS.ZONA RURAL	IGARAPÉ VIEGAS - PEIXE BOI	1	0
017.ACS.ZONA RURAL	IGARAPÉ ZINCO - VILA VENCEDORA - RIO ALTO ANAJÁS	1	0
018.ACS.ZONA RURAL	LOCALIDADE JAPICHAUA - RIO BAIXO ANAJÁS	1	0
019.ACS.ZONA RURAL	PORTO ALEGRE - BAIXO ANAJÁS	1	0
020.ACS.ZONA RURAL	RIO ARAMÃ GRANDE - RIO ARAMÃ	1	0
021.ACS.ZONA RURAL	SANTA CRUZ; ROÇADO DO GUAJARÁ; UMA PARTE DO TIMBÓ; BONITINHO E ALTO RIO GUAJARÁ - RIO GUAJARÁ	1	0
022.ACS.ZONA RURAL	VILA MOCAMBO DO GUAJARÁ - RIO GUAJARÁ	1	0
023.ACS.ZONA URBANA	SEDE DO MUNICÍPIO	10	1

*As vagas reservadas à Cota de Pessoas com Deficiência- PcD, estão inclusas no total das vagas imediatas (Ampla Concorrência) e quando não preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

A comprovação da residência poderá ser feita com um dos documentos abaixo:
- Correspondência bancária, de cartão de crédito, contas de água, luz, telefone, internet, IPTU; Contrato de aluguel entre particulares com firma reconhecida em cartório ou entre particular e imobiliária; Demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição; - Zona Rural: Bloco de produtor, conta de luz, internet, telefone e demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição; Ficha de visitas individual dos Agentes Comunitários de Saúde; GRPU no nome próprio, ou genitores; Certidão do título eleitoral com endereço da zona eleitoral; Certidão da GLEBA (nos rios onde têm) e Declaração do dirigente da comunidade ou líder religioso, declarando a residência do candidato na Área de Abrangência da vaga. A Secretaria Municipal de Saúde de Anajás será a responsável pela validação da comprovação de residência do candidato quando da convocação para a Fase Documental, que antecede o Curso de Formação Inicial e contratação.

b) PROFISSIONAL DE SAÚDE: **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**			
VALOR DA INSCRIÇÃO: **R$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS)**			
VENCIMENTO BASE: **R$ 3.036,00 (TRÊS MIL E TRINTA E SEIS REAIS)**			
CARGA HORÁRIA SEMANAL: **40 (QUARENTA) HORAS**			
Requisitos Mínimos para o exercício da atividade de ACE (Lei 11.350Art. 7º O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade): **I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)** **II - ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)** **Obs.: O ACE deverá residir na área da vaga para a qual se inscreveu, após a contratação.**			
CÓDIGO.VAGA.ESPAÇO GEOGRÁFICO	**COMUNIDADE/LOCALIDADE E PERÍMETRO**	**VAGAS IMEDIATAS**	**RESERVA PCD***
024.ACE.ZONA RURAL	RIO ALTO ANAJÁS - UDT ESTRATÉGICA BOM JESUS	1	0
025.ACE.ZONA RURAL	RIO ALTO ANAJÁS - UDT JUTAÍ	1	0
026.ACE.ZONA RURAL	RIO ALTO ANAJÁS - UDT SÃO JOÃO	3	0
027.ACE.ZONA RURAL	RIO ALTO ANAJÁS - UDT SAPARARÁ	2	0
028.ACE.ZONA RURAL	RIO ALTO ANAJÁS - UDT VENCEDORA	2	0
029.ACE.ZONA RURAL	RIO ARAMÃ - UDT ESTRATÉGICA OTÍLIA	1	0
030.ACE.ZONA RURAL	RIO ARAMÃ - UDT PARAÍSO	2	0
031.ACE.ZONA RURAL	RIO BAIXO ANAJÁS - UDT BELA VISTA	1	0
032.ACE.ZONA RURAL	RIO BAIXO ANAJÁS - UDT CAJUNAL	1	0
033.ACE.ZONA RURAL	RIO BAIXO ANAJÁS - UDT CARUMBÉ	1	0
034.ACE.ZONA RURAL	RIO BAIXO ANAJÁS - UDT PORTO ALEGRE	1	0
035.ACE.ZONA RURAL	RIO CURURÚ - UDT BELÉM DO RIBEIRO	1	0
036.ACE.ZONA RURAL	RIO GUAJARÁ - UDT ALEGRIA DO GUAJARÁ	3	0
037.ACE.ZONA RURAL	RIO GUAJARÁ - UDT BOCA DO QUATI	1	0
038.ACE.ZONA RURAL	RIO JAPICHAUA - UDT JAPICHAUA	1	0
039.ACE.ZONA RURAL	RIO MÉDIO ANAJÁS - UDT ESTRATÉGICA COQUIRIJÓ	1	0
040.ACE.ZONA RURAL	RIO MÉDIO ANAJÁS - UDT JURARÁ	2	0
041.ACE.ZONA RURAL	RIO MOCOÕES - UDT ESTRATÉGICA SANTA LUZIA	2	0
042.ACE.ZONA RURAL	RIO MOCOÕES - UDT FORMIGUEIRO	1	0
043.ACE.ZONA RURAL	RIO MOCOÕES - UDT FRANCÊS I	1	0
044.ACE.ZONA RURAL	RIO MOCOÕES - UDT FRANCÊS II	1	0
045.ACE.ZONA RURAL	RIO MOCOÕES - UDT LUCIANA	3	0
046.ACE.ZONA URBANA	SEDE DO MUNICÍPIO	25	2

*As vagas reservadas à Cota de Pessoas com Deficiência- PcD, estão inclusas no total das vagas imediatas (Ampla Concorrência) e quando não preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, conforme Art. 3º da Lei Federal nº 11.350/2006 e suas atualizações:

"Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. (Redação pela Lei nº 13.595, de 2018)

§ 3º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação: (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; (Incluído dada pela Lei nº 13.595,de 2018)*

II - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

III - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

IV - a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: (Incluídodada pela Lei nº 13.595, de 2018)

a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; (Incluído pela Lei nº 13.595, de2018)

f) da pessoa em sofrimento psíquico; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; (Incluído pela Lei nº13.595, de 2018)

h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; (Incluído pela Lei nº 13.595, de2018)

i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

a) de situações de risco à família; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; (Incluído pela Lei nº13.595, de 2018)

IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

V - a verificação antropométrica. (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)"

Importante ressaltar que os ACSs só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica se detiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal.

*** O ACS deverá utilizar, para a Estratégia e-SUS da Atenção Básica, aplicativos móveis para registro das ações realizadas pelos profissionais de saúde, como notebooks, tablets ou celulares, dada as capilaridades das ações no território. Inclusive, a utilização dos instrumentos eletrônicos, fará parte da rotina de trabalho dos aprovados no Processo Seletivo Público.**

DA SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, conforme Art. 4º da Lei Federal nº 11.350/2006 e suas atualizações:

"Art. 4º O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

§ 1º São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação: (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

I - desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

II - realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

III - identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

IV - divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

V - realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

VI - cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

VII - execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; (Incluído pela Lei nº 13.595, de2018)

VIII - execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)
IX - registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)
X - identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; (Incluído pela Lei nº 13.595, de2018)
XI - mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas deintervenção no ambiente para o controle de vetores. (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)"
§ 2º É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)
I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)
II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; (Incluído pela Lei nº13.595, de 2018)
III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)
IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)
V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. (Incluído pela Lei nº 13.595, de2018)
***O ACE deverá utilizar, para a Estratégia e-SUS Atenção Básica, aplicativos móveis para registro das ações realizadas pelos profissionais de saúde, como notebooks, tablets ou celulares, dada as capilaridades das ações no território. Inclusive, a utilização dos instrumentos eletrônicos, fará parte da rotina de trabalho dos aprovados no Processo Seletivo Público.**

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:
Os candidatos que desejarem participar deste Processo Seletivo deverão comprovar, quando solicitado, que atendem aos itens deste Edital e seus anexos, especialmente o item 14 e os requisitos mínimos para o exercício da atividade de ACS (conforme quadro a) do subitem 2.1. e ACE (conforme quadro b) do subitem 2.1. Sendo necessário:
a - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, e Constituição Federal, parágrafo 1º do Art. 12);
b - Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação ou maior de 16 (dezesseis) anos emancipado;
c - Estar em dia com as obrigações eleitorais, de acordo com a lei respectiva, comprovado através da Certidão de Quitação Eleitoral, emitida gratuitamente no site do TSE;
d - Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino até 45 anos), comprovado pelo certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
e - Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou curso de graduação (completo ou incompleto), devidamente registrado, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
f - Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
g - Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais;
h - Residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação deste Edital, ESTAS COMPROVAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS, PELO CANDIDATO, QUANDO SOLICITADAS, para Agente Comunitário de Saúde - ACS.
I - Residir na área da comunidade em que for atuar (UDT), conforme sua inscrição ou na sede do município se sua inscrição for para a Zona Urbana, para Agente de Combate às Endemias – ACE.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD:
É assegurado para a Pessoa com Deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, o candidato deverá efetuar sua inscrição, conforme item 6 deste Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, das vagas destinadas ao presente Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas para as Pessoas Com Deficiência, não podendo superar o limite máximo de 20% (vinte por cento) das vagas, observadas as disposições pertinentes.
Na aplicação do percentual a que se refere ao subitem 4.1, quando o resultado for fração de um número inteiro, será arredondado para o número inteiro imediatamente posterior.
Não serão considerados como Pessoas Com Deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres e nem deficiências temporárias originadas de acidentes ou lesões.
Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PCD, deverão solicitar a participação na concorrência na cota de PCD e anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5MB), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, pois sem o mesmo, passarão a concorrer somente para as vagas da ampla concorrência e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Objetivas de Múltipla Escolha. Encerrado o prazo de inscrição, quaisquer solicitações neste sentido serão indeferidas.
O candidato inscrito na qualidade de PCD que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no cadastro de Inscrição e não anexar o documento comprobatório tratado no subitem 4.4. deste Edital, ou ainda, não solicitar a participação na cota PCD, não concorrerá às vagas reservadas para PCD, quando houver, e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, após a Homologação das Inscrições, concorrendo às vagas para Ampla Concorrência.
O candidato inscrito na qualidade de PCD que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não anexar o laudo médico, ou ainda, não solicitar a participação na cota PCD, o sistema não aceitará a inscrição como PCD e terá indeferido qualquer recurso posterior em favor de sua situação.
O Instituto Ágata e a Secretaria Municipal de Saúde de Anajás não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital.

O candidato inscrito na qualidade de PCD participa do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, duração, horário, local de aplicação de provas e nota mínima exigida para todos os candidatos.

O candidato que se declarar Pessoa Com Deficiência e selecionar que participará da cota PCD, caso seja Aprovado e Classificado no Processo Seletivo Público, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido

Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de PCD não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e comunicados por meio de divulgação, até a publicação do Resultado Final, nos MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DO PSP, subitem 1.15. deste Edital.

A convocação para contratação de Pessoa com Deficiência - PCD Aprovado e Classificado é de exclusiva competência da Secretaria Municipal de Saúde de Anajás e será realizada de acordo com ordem de classificação, sendo, para cada candidato da ampla concorrência convocado, convoca-se um PCD, até atender ao número de vagas disponibilizadas no Edital.

DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).

Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição a Pessoa com Deficiência (PCD) que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

A Pessoa com Deficiência (PCD) que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá realizar inscrição conforme item 6 deste Edital e se cadastrar como PCD no período de 10h00m00s do dia 13/03/2025 até as 23h:59m:59s do dia 14/03/2025, e anexar os seguintes documentos:

Solicitação de Isenção como PCD, Anexo II deste Edital, preenchida corretamente;

Documento de identidade;

Laudo/Atestado médico, com CID informando a espécie e o grau de deficiência, emitido há pelo menos 12 (doze) meses; e

Carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição a qual pertence por ser PCD.

Será indeferida qualquer solicitação de isenção posterior ao dia 14/03/2025. Assim como, serão indeferidas as solicitações sem anexo ou que não apresentem todos os documentos constantes dos subitens a), b), c) e d) do subitem anterior.

Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 4.13.1 deste edital, desde que seja comprovada a deficiência ou as necessidades especiais por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 4.13.2 deste Edital.

As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

Será INDEFERIDA a solicitação de isenção de taxa de inscrição do candidato que:

a - Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b - Fraudar e/ou falsificar documentação;

c - Pleitear a isenção sem anexar cópia de quaisquer um dos documentos solicitados neste Edital ou fora do período especificado no subitem 4.13.2 deste Edital.

d - Se já houver solicitação de isenção pleiteada pelo candidato, pois só será analisada a última solicitação, sendo as demais canceladas em atendimento ao subitem 4.13.4., deste Edital.

A documentação de candidato recebida após o prazo de 14/03/2025 será considerada somente para a comprovação de PCD e não mais para pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição.

No dia 19/03/2025, será divulgada a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO, deferidas e indeferidas, nos **MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DO PSP, conforme subitem 1.15. deste Edital**.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos, no período de 00h:00m:00s do dia 20/03/2025 até às 23h:59m:59s do dia 21/03/2025, no site do Instituto Ágata – "Área do Candidato", os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia 25/03/2025, após análise dos recursos, será divulgado a Resposta dos Recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO e no dia 26/03/2025 será publicada da LISTA DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição indeferidos, poderão, caso queiram, gerar, na "Área do Candidato", o boleto bancário ou QR Code para pagamento via Pix da inscrição e pagá-lo até o vencimento.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO HIPOSSUFICIENTE:

O candidato hipossuficiente deverá efetuar sua inscrição conforme item 6 deste Edital, marcando a condição de hipossuficiente e solicitar a validação de sua inscrição. Será deferido apenas uma solicitação de isenção por CPF, desde que atenda aos requisitos abaixo:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

Será considerada família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salárioomínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita à razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV, do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato hipossuficiente deverá anexar no momento da inscrição, no período de 10h00m00s do dia 13/03/2025 até as 23h:59m:59s do dia 14/03/2025, os documentos solicitados no subitem a) e b) deste item, em formato PDF, no tamanho máximo de 5MB, o não envio de qualquer um dos documentos solicitados abaixo será motivo de INDEFERIMENTO da solicitação de isenção:

Documento de identidade; e

Requerimento de Isenção da taxa de inscrição e a Declaração de Renda Familiar, devidamente preenchido, disponível no ANEXO III deste Edital, obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico ao solicitante da isenção.

A Declaração de Comprovação de Renda Familiar, no ANEXO III, deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, **sem essa declaração, devidamente preenchida e assinada, a solicitação será indeferida.**

As informações prestadas no Requerimento de Isenção de taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade ou inconsistência.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) Omitir informações;
b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, deixando de anexar quaisquer uma das exigências deste Edital;
d) Se já houver solicitação de isenção pleiteada pelo candidato, pois só será analisada a última solicitação, sendo as demais canceladas em atendimento ao subitem 5.1, deste Edital.
e) Não anexar o documento de identidade e/ou Requerimento de Isenção, ANEXO III, devidamente preenchido e assinado;
f) Não observar o prazo e os horários estabelecidos no presente Edital, enviar solicitação posterior ao prazo do subitem 5.4;
g) Estiver inscrito no CADÚNICO há menos de 45 dias ou estar com o cadastro desatualizado há mais de 48 meses (será indeferido pelo SISTAC);
A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
Após o envio do Requerimento de Isenção de taxa de inscrição, da Declaração de Hipossuficiência Financeira e dos demais documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, bem como revisão.
Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via e-mail, via telefone ou via aplicativos de mensagens ou por meio de recursos, que não seja pelo sistema de inscrição ou ainda, fora do prazo previsto no cronograma.
. O deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da hipossuficiência atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no presente Edital, a análise será feita diretamente pelo SISTAC, ficando somente a análise, por parte do Instituto Ágata, da comprovação de envio do exigido no subitem 5.4.a) e b), deste Edital, sem os mesmos a solicitação será INDEFERIDA.
O simples envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do Instituto Ágata nos termos das regras previstas no presente Edital.
O não cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado no subitem 5.4 deste Edital, implicará indeferimento do referido pedido.
No dia 19/03/2025, será divulgada, nos **MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DO PSP, subitem 1.15**., deste Edital, a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO, deferidas e indeferidas.
Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos no período de 00h:00m:00s do dia 20/03/2025 até às 23h:59m:59s do dia 21/03/2025, no site do Instituto Ágata - "Área do Candidato", os quais serão devidamente analisados e respondidos, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
. No dia 25/03/2025, após análise dos recursos, serão divulgadas as Respostas dos Recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO e no dia 26/03/2025 será publicada a LISTA DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.
As informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo candidato irá gerar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
Não serão recebidas inscrições por via postal, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição indeferidos, poderão, caso queiram, gerar, na "Área do Candidato", o boleto bancário ou QR Code para pagamento via Pix da inscrição e pagá-lo até o vencimento.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição no presente Processo Seletivo Público implica o conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.
No ato da inscrição o candidato declara aceitar os termos deste Edital e ter ciência sobre a divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como, nome, data de nascimento e aqueles relativos às notas e ao desempenho nas avaliações, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Processo Seletivo Público, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido. E ainda declara estar ciente de que, possivelmente, os resultados da seleção pública poderão ser encontrados na rede mundial de computadores, por meio dos mecanismos de busca existentes. Manifesta ainda a concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, bem como o compartilhamento destes com o contratante.
As inscrições serão realizadas somente via internet e **SERÁ PERMITIDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO**, desde que atenda aos Requisitos Mínimos exigidos para os cargos e as provas ocorram em horários diferentes. O candidato aprovado e classificado para dois cargos, terá que escolher apenas um cargo, desistindo, assim, da outra vaga.
Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: Instituto Ágata (institutoagata.com.br) - "Área do Candidato", no período compreendido entre 10h00m00s horas do dia 13/03/2025 até 23h59m59s do dia 04/04/2025, preencher ou atualizar o formulário de cadastro eletrônico e, posteriormente, efetuar sua inscrição seguindo as orientações do sistema.
Os documentos anexados no período de inscrição devem conter todas as especificações legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento para o qual foi anexado, inclusive assim considerados os arquivos sem extensão ou corrompidos sem possibilidade de abertura/visualização, pois não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao período de inscrição ou período disponível no Edital, nem através de recursos.
Os candidatos inscritos como PCD e que solicitarem a participação na cota PCD, deverão anexar no ato da inscrição, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5MB), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, nos termos do subitem 4.4.
Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues por outro meio, inclusive por intermédio de RECURSOS, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital, **mas não tenham sido anexados na inscrição ou no período estipulado neste Edital**.
Após a inscrição, o candidato poderá imprimir o seu BOLETO e efetuar o pagamento utilizando o código de barras ou gerar QR CODE para pagamento via PIX, até a data de vencimento. Solicitamos ao candidato aguardar por duas horas da emissão do boleto para efetuar o pagamento, em virtude da exigência de registro do mesmo junto ao Banco Central. **O pagamento só será possível até o vencimento do boleto.**
Até o encerramento da inscrição, em 04/04/2025, o boleto e o QR Code PIX poderá ser reimpresso pelo candidato na "Área do Candidato", a ser acessada com o número do CPF e senha do candidato, gerada no cadastro eletrônico. **Após o encerramento das inscrições, não será possível a emissão da 2ª via do boleto ou gerar QR Code para pagamento via PIX.**
Caso no BOLETO BANCÁRIO não conste o nome do candidato ou haja alguma divergência de dados, o mesmo não deverá ser pago e o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o Instituto Ágata através dos telefones: (91) 3241-0422, 3121-7816, 98612-6213 (somente whattsApp) ou pelo e-mail atendimento@institutoagata.org.
Efetuado o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá manter em segurança o referido boleto devidamente autenticado e conservá-lo até a publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária, agendamento, cheque ou depósito bancário e PIX que não seja feito utilizando o QR CODE gerado via sistema de inscrição. **Os pagamentos realizados sem a utilização do boleto com código de barras ou via PIX com o QR CODE gerado no sistema de inscrição, não validam a inscrição**.

O Instituto Ágata não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão dessa modalidade de inscrição.

As inscrições somente serão validadas após a confirmação do pagamento encaminhada pelo banco. O candidato deverá guardar o boleto e o comprovante de pagamento para apresentação, quando, e se solicitado pela banca.

É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem ou outro cargo. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

Quando da realização da inscrição, o candidato declara estar de acordo com as normas do Edital e que possui os demais documentos comprobatórios para satisfação dos requisitos exigidos neste Edital, em especial no item 14 deste Edital. O não cumprimento ou a não comprovação de que atende aos requisitos mínimos exigidos e os documentos pré-contratuais implicará na ELIMINAÇÃO do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas provas, exames e avaliações.

Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal ou via e-mail. **Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será CANCELADA.**

O candidato informará no cadastro eletrônico como Documento de Identidade qualquer um dos documentos relacionados a seguir, devendo o mesmo ser apresentado em original, no dia da prova: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; CTPS e Carteira Nacional de Habilitação. **Não serão aceitos documentos digitais (CNH DIGITAL, E-TÍTULO ou outro) em virtude da não permissão dos candidatos de entrarem na sala de provas com celulares ou componentes eletrônicos ligados.**

Não será possível a alteração do cargo após o pagamento do boleto. O candidato ao preencher a sua inscrição, deverá selecionar o cargo de sua preferência, constante nos quadros do Item 2, vedada qualquer alteração posterior, e, caso tenha errado a vaga, o candidato não fará o pagamento do boleto e fará nova inscrição para o espaço geográgico/comunidade, localidade e perímetro, não sendo permitido o cancelamento da inscrição paga para a realização de uma nova inscrição e/ou devolução da taxa de inscrição já paga.

Caso o candidato cancele uma inscrição e posteriormente pague o boleto da **INSCRIÇÃO CANCELADA,** deverá entrar em contato com o atendimento do Instituto Ágata para solicitar o DEFERIMENTO da inscrição, mediante apresentação do comprovante de pagamento.

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem às exigências dos subitens 4.13.1 e 5.1 deste Edital.

A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

O Instituto Ágata não edita o cadastro eletrônico de inscrição, todos os dados são inseridos pelo candidato o qual será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do cadastro eletrônico, como informações incompletas, espaço geográgico/comunidade, localidade e perímetro referente ao cargo pretendido, bem como informações referente a PCD, dentre outros, arcando com as consequências e prejuízos advindos da sua falha.

A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto por anulação do Processo Seletivo Público, a qual será devolvida por quem der causa a mesma, MUNICÍPIO DE ANAJÁS ou INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA.

O candidato que apresentar, no cadastro eletrônico, declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e serão anuladas todas as demais ações ou atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo Público.

Este Edital ficará disponível nos **MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DO PSP**, subitem 1.15., e é responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações postadas.

DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A confirmação das inscrições dar-se-á, preliminarmente, por meio da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS a ser publicada no dia 09/04/2025 e, definitivamente, no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES a ser publicado no dia 17/04/2025, nos MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DO PSP, subitem 1.15.

A LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS no Processo Seletivo Público será divulgada em 09/04/2025, em ordem alfabética, contendo número de inscrição, nome, data de nascimento, modalidade da concorrência, cargo/vaga e o status da inscrição (deferida ou indeferida).

O ato de confirmação da inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na lista provisória de candidatos inscritos.

O candidato poderá recorrer da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS no período de 00h00m00s do dia 10/04/2025 até às 23h:59m:59s do dia 11/04/2025, em face das seguintes ocorrências: ausência de seu nome na relação; erro cadastral (nome ou data de nascimento errados); inclusão de seu nome na relação de candidatos com inscrições indeferidas e ter realizado todo procedimento previsto no presente Edital, ser candidato PCD e constar na lista como NÃO PCD ou vice-versa.

O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados se encontram de forma correta terá sua inscrição automaticamente confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e a liberação para impressão do seu Cartão de Convocação para a Prova Objetiva.

Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as comunicações publicadas nos MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DO PSP, subitem 1.15., bem como seus dados na Lista Provisória de candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável para aqueles que não apresentarem recurso no prazo previamente estabelecido.

Não possuem efeito os recursos interpostos após o período previsto no presente Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise de mérito.

No dia 17/04/2025, será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do presente Edital, as Respostas dos Recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS e no dia 17/04/2025 será publicado o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES com a divulgação dos locais e horários das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, disponibilização dos CARTÕES DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS e publicação da DEMANDA de candidatos por vaga.

O Instituto Ágata não informará por telefone, e-mail ou qualquer outro tipo de comunicação direta, o local da prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obtenção dessa informação no respectivo Edital de Homologação ou utilizando a sua página na "Área do Candidato" e imprimindo o Cartão de Convocação.

O candidato que desejar imprimir o seu CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS contendo informações a respeito do local e horário de provas, poderá fazê-lo no site Instituto Ágata (institutoagata.com.br) no link "Área do Candidato", acessar com CPF e senha a sua página e imprimir seu Cartão de Convocação para a Prova Objetiva.

O Cartão de Convocação não será exigido para a realização da Prova Objetiva, sua impressão é opcional ao candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de divulgação dos locais e horários das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.
Não será cobrada a apresentação do Cartão de Convocação no dia da realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

DAS AVALIAÇÕES:
O Processo Seletivo Público compreenderá aplicação de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório, que serão realizadas na sede do **MUNICÍPIO DE ANAJÁS**, nos locais especificados no Edital de Homologação das Inscrições.
AS PROVAS OBJETIVAS serão compostas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) disponíveis, divididas conforme quadro abaixo:

MATÉRIA	ABREVIATURA	QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa	LP	01 a 10	0,20	2,00
Legislação Específica	LE	11 a 20	0,30	3,00
Conhecimentos Específicos	CE	21 a 30	0,50	5,00
TOTAL		**30**	**-**	**10,00**

A nota das Provas Objetivas será o resultado da multiplicação do número de questões certas em cada disciplina, pelo referido peso.
Será considerado aprovado nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) dos pontos na referida prova.
Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior serão considerados ELIMINADOS neste Processo Seletivo Público, não tendo nele qualquer classificação.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA:
As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia 04/05/2025, para todos os candidatos deferidos, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 03(três) horas, inclusive para a marcação do Cartão-Resposta, em dois turnos, conforme abaixo:
TURNO DA MANHÃ – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ACS, iniciando às 09h00min e encerrando às 12h00min;
TURNO DA TARDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS/ACE, iniciando às 14h00min e encerrando às 17h00min.
O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente de tinta indelével de cor preta ou azul e do documento de identidade original, devendo este ser, preferencialmente, o mesmo com o qual se inscreveu no Processo Seletivo Público, conforme determinado no subitem 6.17 deste Edital. **NÃO SERÁ ACEITA A CÓPIA DE DOCUMENTO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM FOTO EM CELULAR OU CARTEIRAS DIGITAIS, POIS OS CELULARES DEVERÃO PERMANECER DESLIGADOS NO LOCAL DE PROVA. Ressaltamos que os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 07h50min e fechados às 08h50min no turno da manhã e abertos às 12h50min e fechados às 13h50min no turno da tarde. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários, após o fechamento dos portões, em hipótese alguma.**
Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento dos seguintes equipamentos: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, Ipod, Ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou pulseiras magnéticas e/ou similares, carteiras porta cédulas, acessórios de chapelaria, óculos de sol, etc., o que não acarreta qualquer responsabilidade do Instituto Ágata sobre tais equipamentos. No caso de o candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será lavrado, na Ata de Sala, o fato ocorrido e o candidato será ELIMINADO automaticamente do Processo Seletivo Público. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados;
Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, devendo permanecer fora do envelope apenas o documento de identidade e caneta;
Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto fora do local de provas;
Bolsas, mochilas, capacetes e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser guardados antes do início das provas, não podendo estar na posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização da prova, o candidato uma vez flagrado nesta situação será ELIMINADO do Processo Seletivo Público;
A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado a sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo necessário que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do local de provas.
Em virtude do tempo de prova ser de três horas, não será permitida a alimentação durante a prova, a menos que seja necessário, nesse caso será permitido tão somente alimentos de rápido consumo. É recomendado que o candidato leve sua própria água, comidas e bebidas (quando necessário), permitidas pelo fiscal de sala, e estejam armazenadas em embalagens fabricadas em material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no certame. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação do local de provas, onde, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do examinando e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em Ata.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial (Boletim de Ocorrência) expedido no máximo 90 (noventa) dias da data de realização da prova objetiva de multipla escolha, que ficará retido na Coordenação, sendo o candidato submetido à identificação especial, por meio de recolhimento da impressão digital, aposição de assinaturas (três vezes) em formulário próprio e registro facial, visando subsidiar eventual futura perícia para confirmação da identidade do candidato que se submeteu às provas.
A identificação especial será exigida, também, ao candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimentos, títulos eleitorais, carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade, assim como protocolos de solicitação desses documentos.

O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA, exceto para os casos que atendam o subitem 9.2.2 deste Edital.
Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados no Edital de Homologação das Inscrições, exceto para os casos constantes no subitem 9.5.1 deste Edital.
O candidato impossibilitado de comparecer ao local da prova por estar internado em hospital, clínica ou unidade de saúde na sede do município de Anajás, poderá requerer que a mesma seja aplicada no local onde se encontra internado, para tanto deverá apresentar ao Instituto Ágata, com antecedência mínima de 24 horas do início da prova objetiva, o laudo ou atestado médico que comprove essa situação. Essa exceção se dará somente e tão somente ao local de realização da prova, não serão aplicadas, em hipótese alguma, provas em data e/ou horário diferentes aos constantes no Edital Específico, conforme determina os subitens 7.7 e 8.1 deste Edital.
O candidato que solicitar a realização da prova em local distinto e atender todos os requisitos do subitem 9.5.1 declara ciência e concorda com o tempo gasto de deslocamento do local original de realização da prova e o local de destino, onde a mesma será realizada, pois não será acrescido tempo extra ao candidato, as provas se encerrarão nos mesmos horários especificados no subitem 9.1 deste Edital.
A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, esta deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova com a criança.
No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de provas pré-estabelecidos, o Instituto Ágata procederá a inclusão do candidato nas referidas listagens, por meio do preenchimento do Formulário de Candidato Ausente, compreendendo coleta de dados e assinaturas, mediante a apresentação do boleto bancário pago que ficará com a Coordenação do Instituto Ágata e terá seu nome publicado no site do Instituto Ágata e no portal da Prefeitura Municipal de Anajás.
Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 9.6, a mesma será automaticamente CANCELADA sem direito a reclamação independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas, implicará na **ELIMINAÇÃO** automática do candidato, **POR FALTA**.
Caso o candidato identifique falhas no Cartão-Resposta, estas deverão ser informadas aos fiscais de sala, que deverão chamar a Coordenação do Local de Prova para as devidas providências.
Caso seja anulada alguma questão da Prova Objetiva, o ponto correspondente será atribuído para todos os candidatos que realizaram a referida prova.
O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Cartão-Resposta, utilizando somente caneta esferográfica de tinta indelével na cor preta ou azul, COBRINDO INTEIRAMENTE OS CÍRCULOS DAS RESPOSTAS, pois será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no próprio Cartão-Resposta e no Caderno de Questões, o candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão- resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva:
Não respondidas;
Que contenham emendas ou rasuras;
Que contenham mais de uma resposta assinalada;
Assinaladas por material não detectado pelo leitor óptico, ou seja, assinaladas a lápis, caneta pincel ou outro tipo que não seja caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
Cuja resposta não seja a mesma do gabarito final;
Que não preencha totalmente o espaço indicado no Cartão-Resposta e o leitor óptico não consiga detectar a resposta.

A correção das Provas:
As Provas serão corrigidas por sistema eletrônico de Leitor Óptico de Processamento de Dados e levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.
Caso haja qualquer falha técnica no Leitor Óptico de Processamento de Dados as mesmas poderão ser corrigidas manualmente, por meio da Banca Examinadora, que será fiscalizada por uma auditoria interna instituída pela Presidência do Instituto Ágata, obedecendo, para a correção, os mesmos critérios do subitem 9.9.1 deste Edital.
Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada e mais de uma marcação para cada questão ou o preenchimento parcial do círculo da resposta, na proporção em que o leitor óptico não o reconhecerá.
Não será permitido que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato PCD que tenha solicitado no período de inscrição, condição especial para esse fim.

Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:
Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes do início da prova, e, após o início, sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização;
No dia de realização da Prova Objetiva, para abertura dos envelopes contendo os Cadernos de Questões, um fiscal de sala chamará 3 (três) candidatos voluntários para atestarem o lacre dos referidos envelopes, os mesmos assinarão a Ata de Sala na parte de vistoria do lacre de provas.
Somente depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá entregar o seu Cartão-Resposta e o Caderno de Questões e, após, decorridos duas horas do início da mesma o candidato poderá levar o Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Desistência, declarando sua desistência do Processo Seletivo Público, o que será lavrado pelo Coordenador local do Instituto Ágata, passando o mesmo à condição de ELIMINADO;
O candidato que se retirar do ambiente de provas, após a entrega do Cartão-Resposta, não poderá retornar em hipótese alguma;
Ao terminar sua prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu Cartão-Resposta devidamente assinado, assinará a Lista de Presença. Ao se retirar da sala, não será permitido a permanência do mesmo no ambiente de prova (escola onde se realiza a prova). O candidato é responsável pela devolução de seu cartão- resposta. Em hipótese alguma, sob efeito de eliminação do processo seletivo, o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com o cartão- resposta;
Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após lerem, concordarem e assinarem a Ata de Sala, caso algum desses candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado a ocorrência na Ata de Sala, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais de sala e pelo coordenador do local de provas.

Será ELIMINADO do Processo Seletivo Público o candidato que:
Não apresentar, para a realização da prova, documento de identidade original com foto;
Chegar ao local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões ou se apresentar em local diferente do designado no Edital de Homologação;
Informar, em qualquer documento, declaração falsa, ou recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ser submetido a revista eletrônica assim como seus objetos;

Durante a realização da prova, se comunicar com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
Utilizar livros, códigos, máquinas calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;
Não realizar as provas, por qualquer que seja o motivo;
Ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após o recebimento do Cartão -Resposta;
Deixar de assinar a Lista de Presença;
Não devolver o Cartão-Resposta, ou recusar-se a entregar o mesmo ao término do tempo regulamentar, destinado para a realização da prova objetiva;
Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão-Resposta;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Público;
Usar de ofensas ou insultos para com os coordenadores, fiscais, ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive aos demais candidatos;
For surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a mesma à Coordenação;
Deixar de assinar o Cartão-Resposta;
Portar gabarito anotado em qualquer tipo de papel ou lugar, que não seja no caderno de prova;
Tenha em seu poder qualquer objeto, como aparelho celular ou outros tipos de aparelhos eletrônicos, que venha a emitir ruídos, após a entrada na sala de prova, mesmo que devidamente acondicionado no envelope porta objetos;
Durante a realização das provas, for surpreendido na sala portando indevidamente qualquer tipo de relógio;
For flagrado utilizando durante a realização da prova caneta de tubo não-transparente, lápis ou borracha;
Descumprir as determinações deste Edital.
Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
No caso de eventual falta de Caderno de Questões/material personalizado de aplicação de provas, o Instituto Ágata tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo, dentro dos devidos protocolos de segurança utilizados pelo Instituto Ágata.
No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, o mesmo será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo Público.
Para fins de conferência e instruções gerais, será publicado o GABARITO PRELIMINAR nos MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DO PSP, subitem 1.15, no mesmo dia de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, a partir das 18h00, o qual poderá ser alterado em virtude da análise dos recursos, podendo haver alteração de gabarito de x para y ou anulação de questão, neste último caso o ponto da questão anulada será atribuído para todos os candidatos presentes.

DOS RESULTADOS E OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
DAS PROVAS OBJETIVAS - O RESULTADO PRELIMINAR está previsto para ser divulgado no dia 19/05/2025 e a divulgação do RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS será divulgado no dia 29/05/2025. As divulgações serão nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde e nos MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DO PSP, subitem 1.15, por cargo e em ordem decrescente considerando a nota de cada candidato, que será calculada multiplicando-se o número de questões certas das Provas Objetivas pelo referido peso:
Os candidatos não aprovados, conforme subitem 8.5 deste edital, não terão nenhuma classificação neste Processo Seletivo Público.
Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate na nota final, o candidato:
1º. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
2º. Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos;
3º. Maior número de pontos obtidos na prova de Legislação Específica;
4º. Maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa;
5º. Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
A CONVOCAÇÃO para apresentação dos documentos exigidos para habilitação dos candidatos para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, ocorrerá por meio de edital de convocação, o Curso é de caráter eliminatório, os candidatos convocados terão que comprovar as exigências mínimas para a Função Pública de ACS/ACE e os documentos complementares.
A execução do Curso de Formação Inicial será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Anajás e ocorrerá no período estipulado no Edital de Convocação.

DOS RECURSOS:
Caberá Recurso contra:

PÉRIODO DE RECURSO	PRAZO PARA PROTOCOLO	DATA DA RESPOSTA
Contra Lista Provisória das Solicitações de Isenção, Deferidas e Indeferidas.	**20 e 21/03/2025**	**25/03/2025**
Contra Lista Provisória das Inscrições Deferidas e Indeferidas.	**10 e 11/04/2025**	**17/04/2025**
Contra Questões das PROVAS OBJETIVAS e Gabarito Preliminar.	**05 e 06/05/2025**	**14/05/2025**
Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	**20 e 21/05/2025**	**27/05/2025**

Para interpor recursos, o candidato poderá fazê-lo no site do Instituto Ágata (institutoagata.com.br) na "ÁREA DO CANDIDATO", se identificar com nº de seu CPF e SENHA, clicar no link do recurso que deseja interpor, preencher os dados obrigatórios e no espaço reservado ao OBJETO DO RECURSO digitar de forma clara e sucinta o que o candidato deseja no recurso e no campo JUSTIFICATIVA o candidato deve justificar de forma plausível o seu pedido de recurso.
Não serão aceitos recursos enviados por mensagem de texto, e-mail ou outros meios que não seja o especificado no subitem 11.2, quaisquer recursos enviados de forma diferentes ao especificado não será avaliado, ficando indeferido sem análise.
Após o julgamento dos recursos interpostos sobre questões das Provas Objetivas e seu Gabarito Preliminar, poderá haver alteração de gabarito, de x para y ou a anulação de questão, neste último caso, os pontos correspondentes à questão, porventura anulada, serão atribuídos para todos os candidatos que realizaram a prova.
Todos os recursos serão analisados, respondidos e divulgados em documento específico publicado no site do Instituto Ágata e as respostas individuais serão enviadas aos seus respectivos interpoentes nas suas respectivas páginas no sistema de inscrição "ÁREA DO CANDIDATO".
A decisão dos recursos será divulgada conforme Cronograma do Processo Seletivo Público, ANEXO V, e quadro do subitem 11.1 deste edital.

Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 11 deste Edital e seus subitens, que não apresente pedido ou justificativa clara do pretendido com o recurso ou que desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público.
O recurso interposto em período não correspondente à etapa para a qual o recurso está em aberto não serão analizados, sendo considerado recurso "indeferido" e "inválido".
Os questionamentos sobre fatos omissos neste Edital serão analisados, decididos e respondidos em conjunto, entre a Banca Examinadora e a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público.
Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação do Resultado Preliminar obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Final.
A Banca Examinadora constitui última instância administrativa para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL:
A aplicação do Curso de Formação Inicial será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ocorrerá em local, período e horários estabelecidos no edital de convocação, ressaltando que não haverá segunda chamada para aplicação do curso. Os candidatos que não atenderem ao Edital de Convocação e não se apresentarem para o curso serão desclassificados.
A documentação necessária e informações referentes ao curso de formação inicial serão disponibilizadas no Edital de Convocação a ser publicado nos MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DO PSP, subitem 1.15.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA:
Após decididos todos os recursos administrativos interpostos, será publicado no dia 29/05/2025 o RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS o qual será homologado no dia 31/05/2025, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS - SMS.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Após a publicação do Resultado Final do certame, os candidatos Aprovados e Classificados, serão convocados para a fase documental, deverão comprovar que atendem aos requisitos deste Edital e Legislação pertinente, apresentando original e cópias dos documentos exigidos neste item, **além de ter 18 (dezoito) anos completos**, indispensáveis para a contratação às funções públicas, ficando ainda obrigados a declararem por escrito a aceitação do cargo. O não pronunciamento em tempo hábil implica na exclusão do candidato neste Processo Seletivo Público:
Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma/Certificado de conclusão de curso técnico ou Diploma/Certificado de conclusão do curso de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
● Certidão de Registro Civil (nascimento ou de Casamento);
● Documento de Identidade;
● CPF, caso não esteja no documento de identidade;
● Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino, com 18 a 45 anos completos);
● Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
● Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 24 anos;
● Carteira de Vacinação da Covid-19, atualizada;
● Carteira de Vacinação do (s) filho (s) até 07 anos;
● Cartão SUS;
● Comprovante de residência.
Apresentar atestado médico atestando as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;
Apresentar declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS;
Apresentar Declaração de Bens em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás- SMS;
Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.
O Candidato Aprovado e Classificado neste Processo Seletivo Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 deste Edital, ou que não apresentar atestado médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, espaço geográgico/comunidade, localidade e perímetro obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
Atendido ao disposto nos subitens 14.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão contratados, por tempo indeterminado (CLT), ou até a extinção do Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de realização do Processo Seletivo Público constam nos anexos do presente Edital.
Os itens, subitens e Anexo I deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.
É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer edital de retificação ao presente Edital que venha a ser publicado.
Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, qualquer que seja a alegação do candidato.
O Instituto Ágata disponibilizará em seu site a prova deste Processo Seletivo.
O Instituto Ágata não se responsabilizará por perdas e extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização da prova objetiva, nem por possíveis danos causados aos mesmos.
O candidato que atender à convocação para nomeação munido de toda documentação, não poderá solicitar o adiamento da nomeação, pois o Processo Seletivo Público é para a Contratação Imediata.
Para atender as determinações governamentais e a legislação em vigor a Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS atenderá o salário, em vigor, repassado pelo Ministério da Saúde ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE.

A publicação no Diário Oficial do Município de Anajás, do Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público e da classificação dos candidatos, é o documento comprobatório da Aprovação/Classificação dos candidatos, para qualquer fim, porém, o Instituto Ágata fornecerá, conforme solicitado, a certidão de aprovação ao candidato solicitante.
A Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS e o Instituto Ágata não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Processo Seletivo Público.
Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão resolvidos pelo Instituto Ágata em conjunto com a Banca Examinadora e a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público.
A Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS e o Instituto Ágata se eximem das despesas com passagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo Público.
A Secretaria Municipal de Saúde de Anajás- SMS e o Instituto Ágata não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
Endereço, telefone ou e-mail, não atualizados;
Endereço de difícil acesso;
Correspondência recebida em e-mail de terceiros;
Inscrição em cargo errado, ao qual o candidato não atende aos Requisitos Mínimos;
Informações postadas em outros sites ou meios não oficiais contidos neste edital; e
Não atender aos prazos estabelecidos neste Edital.
Decorridos 180 dias após a divulgação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado ao Instituto Ágata a incineração dos registros físicos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo Público os registros eletrônicos, porém todos os registros serão repassados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS - SMS.
Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Seletivo Público.
O Foro da Comarca de Anajás é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas, respeitando o presente edital e, respectivamente, este Processo Seletivo Público.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Anajás, Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anajás e nos sites do Instituto Ágata e da Prefeitura Municipal de Anajás.

ANAJÁS/PA, 12 DE MARÇO DE 2025.

Fundo Municipal De Saúde - ANAJÁS
AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
LÍNGUA PORTUGUESA (ACS e ACE):
1. Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas, argumentativas e pragmáticas. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Coesão e coerência. 4. Intertextualidade. 5. Fonética (ortografia oficial, acentuação gráfica). 6. Pontuação. 7. Morfologia: estrutura, formação e classe de palavras. 8. Semântica (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, polissemia, homônimo, parônimo, polissemia). 9. Análise sintática. 10. Sintaxe da frase: colocação pronominal, concordância, regência. 11. Crase. 12. Principais figuras de linguagem. 13. Correspondência oficial (memorando, ofício, aviso e mensagem).
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (ACS e ACE):
Constituição Federal - Artigo 196 ao 200: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11350.htm
Política Nacional da Atenção Básica – Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, alterada e consolidada pela Portaria nº 002/2017, Anexo XXII e anexo 1 do Anexo XXII: https://bvSMS.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html#CAPITULOII

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ACS:
1. Política Nacional de Atenção Básica. 2. Regulamentação da profissão de Agente Comunitário de Saúde: Decreto nº 3.189/1999, Lei nº 10.507/2002 e Lei nº 11.350/2006. 3. Territorialização e Diagnóstico em saúde. 3.1. Conceito de territorialização, área e microárea de abrangência. 3.2. Cadastramento individual, familiar e territorial. 3.4. Visita domiciliar. 3.5. Busca Ativa. 3.6. Visita Domiciliar com Suporte da Equipe Multiprofissional. 3.7. Ações, Planejamento e Técnicas de Levantamento das Condições de Vida e de Saúde/Doença no Território. 3.8. Estratégia de Avaliação em Saúde (conceitos, tipos, instrumentos e técnicas). 4. Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica. 4.1. Conceito. 4.2. Procedimentos básicos. 4.3. Utilização e preenchimento dos instrumentos. 4.4. E-SUS AB. 4.5. Produção e Relatórios do Sistema. 4.6. Indicadores Epidemiológicos, Socioeconômicos e Culturais. 5. Problemas Clínicos Prevalentes na Atenção Primária à Saúde (Agudos e Crônicos). 5.1. Tuberculose. 5.2. Hanseníase. 5.3. Dengue. 5.4. Zika. 5.5 Chikungunya. 5.6 Diarreia. 5.7. Desidratação. 5.8. Doenças respiratórias agudas. 5.9 - Hipertensão Arterial. 5.10. Diabetes Mellitus. 5.11. Tabagismo. 5.12. Obesidade. 6. Ações do Agente Comunitário de Saúde frente a COVID-19. 7. Políticas Nacionais de Saúde. 7.1. Atenção Integral a Saúde da Criança. 7.2. Atenção Integral a Saúde dos Adolescentes e Jovens. 7.3. Atenção Integral a Saúde da Mulher. 7.4. Atenção Integral a Saúde do Homem. 7.5. Atenção Integral a Saúde da Pessoa Idosa. 7.6. Atenção Integral a Saúde Mental. 7.7 - Atenção Integral a Saúde na Escola. 7.8 Atenção Integral a Saúde da pessoa Portadora de Deficiência. 7.9 Atenção Integral a Saúde das populações do Campo e da Floresta. 7.10. Atenção Integral a Saúde da População em Situação de Rua. 7.11 Atenção Integral a Saúde dos Povos Indígenas. 7.12 Atenção Integral a Saúde e a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. 8. Programa Nacional de Imunização: cadernetas e esquema vacinal. 9. Política Nacional de Promoção da Saúde: conceitos e estratégias. 10. Programa Bolsa Família: conceito. 11. Política Nacional de Educação Popular em Saúde. 11.1. Formas de aprender e ensinar. 11.2. Cultura popular e sua relação com os processos educativos. 12 Educação em saúde e acolhimento na Estratégia Saúde da Família. 13. Competências e Habilidades do Agente Comunitário de Saúde na Atenção Primaria em Saúde. 14. Programa Mais Saúde com Agente (Formação Técnica dos Agentes Comunitários de Saúde). 15. Processo de Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. 15.1. Planejamento das Ações em Saúde do Agente Comunitário de Saúde. 15.2. Ferramentas e Instrumentos de Trabalho. 16. Noções de Ética e Cidadania. 17. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. 18. Atenção Primária em Saúde e Saúde da Família. 19. Determinantes Sociais de Saúde (DSS). 20. Processo Saúde-Doença. 21. Saúde e Meio Ambiente. 22. Noções Básicas sobre Epidemiologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ACE:

1. O Agente de Combate às Endemias (ACE): história e evolução da categoria profissional. 2. Atribuições dos Agentes de Combate às Endemias e Ações complementares dos Agentes Comunitários de Saúde. 3. Regulamentação da profissão de Agente de Combate às Endemias. 3.1. Lei 11.350/2006. 3.2. Lei 14.536/2023. 4. Programa Mais Saúde com Agente (Formação Técnica dos Agentes de Combate às Endemias - ACE). 5. Territorialização e Diagnóstico em saúde. 6. Política Nacional de Vigilância em Saúde. 6.1. Vigilância em Saúde. 6.2. Vigilância epidemiológica. 6.3. Vigilância Sanitária. 7. Agravos e doenças transmissíveis de vigilância (definição; características biológicas do vetor; transmissão; ciclo de vida; medidas de controle; área de risco). 7.1. Dengue. 7.2. Febre Amarela. 7.3. Zika. 7.4 Chikungunya. 7.5. Covid-19. 7.6. Meningite. 7.7. Toxoplasmose. 7.8. Doença de Chagas. 7.9. Leishmaniose. 7.10. Leptospirose. 7.11. Hepatites. 7.12. Cólera. 7.13. Diarreia. 7.14. Malária. 7.15. Hanseníase. 7.16. Tuberculose. 7.17. Zoonoses. 7.18. Hantavírus. 7.19. Doenças infecto-parasitárias 8. Noções de Imunização. 9. Indicadores Epidemiológicos, Socioeconômicos e Culturais. 10. Visitas Domiciliares. 11. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. 12. Noções Básicas sobre Epidemiologia. 13. Processo Saúde-Doença. 14. Determinantes Sociais de Saúde (DSS). 15. Saúde e Meio Ambiente. 16. Educação Ambiental. 17. Vigilância Hídrica e dos Alimentos. 17.1. Controle Qualidade da Água. 17.2. Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário. 18. Planejamento de Ações de Vigilância em Saúde do Agente de Combate às Endemias. 19. Monitorização e Vigilância dos Agravos em Saúde no Território. 20. Situações de Risco identificadas no Processo de Trabalho dos Agentes de Combate às Endemias e Doenças Relacionadas ao Trabalho. 21. Medidas de Proteção à Saúde dos Agentes de Combate às Endemias. 22. Ações de Monitoramento da Situação de Saúde dos Agentes de Combate às Endemias. 23. Ações de Prevenção e Condutas Frente à Ocorrência de Acidentes, Doenças e Agravos relacionados ao Trabalho do Agente de Combate às Endemias.

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

ANAJÁS (PA), de _____de 2025.

ANEXO III
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – HIPOSSUFICIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
NOME:			
RG:		**CPF:**	
CARGO:			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCIAL - NIS:			
DATA DE NASCIMENTO:			
Nº DE INSCRIÇÃO:			

Requeiro, nos termos do item 5 do **EDITAL Nº 001/2025 do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Anajás**, a isenção do pagamento da taxa de inscrição em razão de ser candidato hipossuficiente, pertencer a Família de Baixa Renda e cadastrado no CadÚnico, conforme declaração abaixo:

DECLARAÇÃO
DECLARO, para efeito de concessão de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição do **Processo Seletivo Público – EDITAL Nº 001/2025 - Prefeitura Municipal de Anajás**, sob as penas da Lei, que sou financeiramente hipossuficiente e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no Edital do certame.

COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR
Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço do (a) candidato(a), incluindo ele(a) próprio(a).

NOME COMPLETO	**C P F**	**PARENTESCO**	**SALÁRIO/RENDA MENSAL**

Estou ciente de que devo apresentar quando solicitado os documentos que comprovem a renda familiar de todos os membros da família, maiores de 18 anos, indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato.

ANAJÁS (PA), de março de 2025.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ACS

Eu, **<nome completo sem abreviação>**, portador (a) do RG nº **<nº da carteira de identidade>**, expedido em **<data de expedição>**, pelo **<órgão expedidor>**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **<nº do cpf>**, candidato inscrito para a vaga de **ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no Processo Seletivo Público, **EDITAL Nº 001/2025 – PMA/SMS**, para a **Área de Abrangência <área para a qual se inscreveu>,** e para fins de atendimento do subitem **1.12. do Edital nº 001/2025, que exige que local de trabalho do ACS será na área da comunidade pertencente a abrangência do cargo ao qual fez sua inscrição, como também deverá ser o seu local de residência conforme Art. 6º inciso I da Lei 11.350/2006, atualizada pela Lei 13.595/2018, e quaisquer mudanças de endereço que não atendam ao especificado nos § 4º e § 5º do Art. 6 da mesma Lei, será motivo justo para o desligamento do ACS.**

DECLARO, junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que desde a data de /_/2025 possuo residência fixa na **<rua/avenida/etc., nº>**, **<conjunto, apto, bloco etc.>**, Bairro **<bairro>**, CEP **<cep>**, na cidade de ANAJÁS, Estado do Pará**,** conforme cópia de comprovação em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal:
"**Art. 299** – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

ANAJÁS (PA), / /2025.

nome completo do declarante

Favor anexar junto a declaração de residência cópia de algum comprovante do endereço declarado:
- Correspondência bancária, de cartão de crédito, contas de água, luz, telefone, internet, IPTU;
- Contrato de aluguel entre particulares com firma reconhecida em cartório ou entre particular e imobiliária;
- Demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição; - Zona Rural: Bloco de produtor, conta de luz, internet, telefone e demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição;
- Ficha de visitas individual dos Agentes Comunitários de Saúde;
- GRPU no nome próprio, ou genitores ;
- Certidão do título eleitoral com endereço da zona eleitoral;
- Certidão da GLEBA (nos rios onde têm);
- Declaração do dirigente da comunidade ou líder religioso, declarando a residência do candidato na Área de Abrangência da vaga.

Preferencialmente os documentos devem estar em nome do declarante ou genitores, caso seja de outro parente ou pessoa conhecida deverá vir acompanhado de declaração do mesmo informando que o candidato reside no endereço informado.

ANEXO V
CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	EVENTO/AÇÃO	DATA PREVISTA
1. ELABORAÇÃO	1.1. Elaboração do Edital.	07/03/2025
	1.2. Aprovação e assinatura do Edital pela SMS.	08 a 10/03/2025
	1.3. Publicação do extrato do Edital no Diário Oficial do Estado - IOEPA	11/03/2025
	1.4. Publicação do Edital completo no site do Instituto Ágata, Portal e Quadro de Avisos da Prefeitura e SMS.	12/03/2025
	1.5. Período para solicitação de impugnação do Edital.	12/03/2025
	1.6. Respostas às solicitações de impugnação do Edital.	13/03/2025
2. PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES	**2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES.**	**13/03 a 04/04/2025**
	2.2. Período para solicitação da isenção da taxa de inscrição (Hipossuficientes e PCD).	13 e 14/03/2025
	2.3. LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO, deferidas e indeferidas.	19/03/2025
	2.4. Período de recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO.	20 e 21/03/2025
	2.5. Respostas dos recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO, deferidas e indeferidas.	25/03/2025
	2.6. LISTA DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.	26/03/2025
	2.7. Publicação da LISTA PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	09/04/2025
	2.8. Período de Recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	10 e 11/04/2025
	2.9. Respostas dos Recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	17/04/2025
	2.10. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, Divulgação dos Locais da Prova Objetiva, disponibilização dos CARTÕES DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA e publicação da DEMANDA de candidatos por vaga.	17/04/2025
3. APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	**3.1. APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.**	**04/05/2025**
	3.2. Divulgação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	04/05/2025
	3.3. Período de recursos contra QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA e GABARITO PRELIMINAR.	05 e 06/05/2025
	3.4. Respostas dos recursos contra QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA e GABARITO PRELIMINAR.	14/05/2025
	3.5. Divulgação do GABARITO OFICIAL da Prova Objetiva.	15/05/2025
	3.6. Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	19/05/2025
	3.7. Período de Recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	20 e 21/05/2025
	3.8. Respostas dos Recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	27/05/2025
- RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2025		29/05/2025
- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		31/05/2025
- CONVOCAÇÕES PARA A FASE DOCUMENTAL E CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, A PARTIR DE:		31/05/2025

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:B5588C13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024 - FMDCA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, brasileira, inscrito no CPF: 782.838.091-72, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representando pelo presidente Sr. JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, inscrito no CPF nº 036.054.173-96, e de outro lado à organização da sociedade civil denominada Instituto Cuidar, inscrita no CNPJ n.º 50.465.576/0001-00, com sede no endereço Rua do Bosque, Bairro Parque dos Ipês, representada pelo seu presidente Alair Antônio Souza, Consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Apostilamento, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, solicitação a alteração do Plano de Trabalho com relação a mudança do local de realização do projeto e alteração no cronograma de execução físico financeiro, conforme Ofício n° 05/2025 em anexo, oriundo da" e aprovado pela Gestora de Parceria Milena de Sousa Santos, matricula n.º 3216233 - PORTARIA 13/2024 – SEMDES/GS**.**

DO PEDIDO DE REMANEJAMENTO

Previsto no art. 57 da lei 13.019/2014 (lei Macro Regulatório) e no art. 43 II alínea "C" do decreto n° 8.726/2016 que regulamenta a Lei 13.019/2014, respectivamente, in verbis:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Art. 43. O órgão ou a entidade da administração pública federal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

(...)

II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

(...)

c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Fica alterado o local de execução do projeto, que passará a ser realizado no seguinte endereço: Rua do Projeto, 465ª, Bairro Maranhense, CEP: 68.350-079. A alteração justifica-se por questões de logísticas, e novas necessidades do projeto, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Considerando a necessidade de ajustes no planejamento das atividades, as partes acordam a modificação do cronograma de execução físico-financeiro do projeto, conforme segue:

CRONOGRAMA ORIGINAL

12. 4 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO						
Combustível	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00				
Material de Higiene de Limpeza	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00			
Material de Escritório	R$ 2.000,00					
Eletricidade	R$ 3.000,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00			
Material de aula prática	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00	
uniforme (doma e chapéu)	R$ 5.000,00					
Despesas de alimentação	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	
Material Didático	R$ 15.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex**:**						
Equipe Técnica	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	
Oficinas	R$ 5.000,00.	R$ 5.000,00.	R$ 5.000,00.	R$ 5.000,00.		
Rodada de Negócios	R$ 10.000,00					
Workshop	R$ 10.000,00					
Palestrante	R$ 10.000,00					
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:						
TOTAL GERAL	R$ 85.000,00	R$ 33.700,00	R$31.700,00	R$ 27.200,00	R$ 22.200,00	

NOVO CRONOGRAMA

12. 4 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene, Limpeza e Material de Escritório	**R$** 5.000,00					
Combustivel, energia, água e aluguel	R$ 7.000,00	R$ 5.000,00	R$ 2.000,00			
Material para aula prática e generos alimentícios	R$ 11.200,00	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 2.800,00	
Uniformes (Doma e Chapéu de Chefe)	R$ 10.000,00					
Apostilas, certificados	R$ 15.000,00					
Total	R$ 48.200,00	R$ 15.000,00	R$ 8.000,00	R$ 6.000,00	R$ 2.800,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Ex:						
Equipe Técnica e instrutores	R$ 19.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	
Oficinas e Worshop	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00		
Serviços de Contabilidade	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	
Equipe de Mídia	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	
Palestrante	R$ 10.000,00					
total	R$ 37.000,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	R$ 17.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ex:						
TOTAL GERAL	R$ 85.200,00	R$ 37.000,00	R$ 30.000,00	R$ 28.000,00	R$ 19.800,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas, e seu interior teor, todas as cláusulas que integram o Termo de Fomento n° 008/2024, inclusive em relação ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela Concedente
JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente Do CMDCA

Pelo Convenente
ALAIR ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente Da Entidade

MILENA DE SOUSA SANTOS
Gestora da Parceria
Port. 023/2023- SEMDES/GS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D20D32FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 9/2025

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na sede deste orgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ANW7E74	TE00010547	16/02/2025	6050/1	18/04/2025
AUJ7B58	TE00010548	16/02/2025	7633/2	18/04/2025
CTA0721	TE00011272	06/02/2025	6599/2	14/04/2025
DBB0A54	TE00007179	13/02/2025	5738/0	15/04/2025
DBB0A54	TE00011337	12/02/2025	5738/0	14/04/2025
JTV5887	TE00010353	13/02/2025	5185/1	15/04/2025
JUI3533	TE00011477	14/02/2025	6599/2	18/04/2025
JUK8742	TE00011581	19/02/2025	5487/0	21/04/2025
JUN0B36	TE00007175	13/02/2025	5185/1	15/04/2025
JVA1012	TE00009350	15/02/2025	7030/1	18/04/2025
JVF0978	TE00010488	13/02/2025	5185/1	16/04/2025
JWE5B21	TE00009345	11/02/2025	5541/3	14/04/2025
KHU1J72	TE00011459	10/02/2025	5185/1	18/04/2025
NEQ9386	TE00010493	13/02/2025	5185/1	15/04/2025
NHD8771	TE00011012	12/02/2025	5738/0	14/04/2025
NPB0176	TE00011617	17/02/2025	7030/1	21/04/2025
NSH1C70	TE00011327	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
NSJ4I93	TE00011374	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
NSL2432	TE00011405	17/02/2025	5720/0	21/04/2025
NSL5H66	TE00002743	12/02/2025	6025/0	14/04/2025
NSX8402	TE00008484	19/02/2025	5428/3	21/04/2025
NTC2919	TE00011557	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
OBU9117	TE00011348	12/02/2025	5738/0	14/04/2025
OFI0162	TE00011267	06/02/2025	6599/2	14/04/2025
OFJ4867	TE00011404	17/02/2025	7030/1	21/04/2025
OFK5070	TE00011027	13/02/2025	7030/1	16/04/2025
OFK5070	TE00011028	13/02/2025	7048/1	15/04/2025
OFL7535	TE00011341	12/02/2025	5738/0	14/04/2025

OFP4I76	TE00011619	17/02/2025	7030/1	21/04/2025
OFS1050	TE00011029	13/02/2025	7030/1	16/04/2025
OFV1480	TE00010717	05/02/2025	7030/1	14/04/2025
OSW1833	TE00010352	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
OSX1A73	TE00008481	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
OSY1I79	TE00011032	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
OSY1I79	TE00011033	13/02/2025	7048/1	15/04/2025
OSY1I79	TE00011034	13/02/2025	5738/0	16/04/2025
OSZ5328	TE00011336	12/02/2025	7048/1	14/04/2025
OTC6386	TE00010481	13/02/2025	5185/1	15/04/2025
OTC7306	TE00011007	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
OTC7306	TE00011008	11/02/2025	7048/1	14/04/2025
OTD5375	TE00011589	19/02/2025	5398/0	21/04/2025
OTG2170	TE00011556	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
OTI2873	TE00011366	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
OTJ7I95	TE00011354	20/02/2025	7030/1	22/04/2025
OTJ9712	TE00010491	13/02/2025	5185/1	15/04/2025
OTK5798	TE00011594	19/02/2025	7048/1	21/04/2025
OTO8B40	TE00011031	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
OTP0H84	TE00011316	10/02/2025	5487/0	14/04/2025
OTS6E26	TE00009344	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
OTU1578	TE00010719	07/02/2025	7030/1	14/04/2025
OTW0485	TE00010851	19/02/2025	7030/1	21/04/2025
OTW1019	TE00011376	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
OTW1019	TE00011461	10/02/2025	7048/1	18/04/2025
OTW1019	TE00011462	10/02/2025	7030/1	18/04/2025
OTW1019	TE00011463	10/02/2025	6599/2	18/04/2025
PLH1J07	TE00010358	13/02/2025	6858/0	18/04/2025
PZY3087	TE00011701	19/02/2025	5479/0	21/04/2025
QDB8J19	TE00011009	12/02/2025	5738/0	14/04/2025
QDC8861	TE00010538	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QDD2285	TE00011343	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QDD2285	TE00011344	12/02/2025	7048/1	14/04/2025
QDF9410	TE00011565	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
QDH1392	TE00011349	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QDH1392	TE00011350	12/02/2025	5738/0	14/04/2025
QDI0744	TE00011375	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
QDI2G98	TE00011408	21/02/2025	5541/3	25/04/2025
QDJ5150	TE00011575	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
QDK3118	TE00011600	19/02/2025	7048/1	21/04/2025
QDK3449	TE00011342	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QDK8G96	TE00010536	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QDK8G96	TE00010537	12/02/2025	7048/1	14/04/2025
QDL2620	TE00011037	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
QDL4309	TE00010355	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
QDL9647	TE00002740	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QDM6333	TE00011409	21/02/2025	7030/1	25/04/2025
QDM6333	TE00011410	21/02/2025	5738/0	25/04/2025
QDO5088	TE00011583	19/02/2025	7625/2	21/04/2025
QDP3174	TE00011708	21/02/2025	7048/1	25/04/2025
QDP7J95	TE00011554	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QDP7J95	TE00011555	12/02/2025	7048/1	14/04/2025
QDQ8171	TE00011353	20/02/2025	7030/1	22/04/2025
QDR4785	TE00007181	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
QDR4785	TE00007182	13/02/2025	7048/3	15/04/2025
QDR5229	TE00011624	19/02/2025	5738/0	21/04/2025
QDR6084	TE00011625	19/02/2025	5738/0	21/04/2025
QDR6904	TE00011315	10/02/2025	7030/1	14/04/2025
QDS5093	TE00010544	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QDS5093	TE00010545	12/02/2025	7048/1	14/04/2025
QDS5093	TE00010546	12/02/2025	5738/0	14/04/2025
QDU5E61	TE00011049	16/02/2025	7030/1	18/04/2025
QDU5E61	TE00011050	16/02/2025	7048/1	18/04/2025
QDU6357	TE00011563	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
QDU6357	TE00011564	14/02/2025	7048/1	18/04/2025
QDU6B51	TE00011364	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
QDV0I55	TE00011621	19/02/2025	5746/1	21/04/2025
QDX1120	TE00011574	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
QDX1120	TE00011579	14/02/2025	7048/1	18/04/2025
QDX2A66	TE00010482	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
QDX2A66	TE00010483	13/02/2025	7048/1	15/04/2025
QDX2A66	TE00010484	13/02/2025	5738/0	15/04/2025
QDX4250	TE00010542	12/02/2025	5568/0	14/04/2025
QDX9919	TE00011333	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QDZ3112	TE00010351	13/02/2025	5185/1	15/04/2025
QDZ6194	TE00008479	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
QDZ6194	TE00009340	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
QDZ8226	TE00007177	13/02/2025	7030/1	16/04/2025
QEC5612	TE00011569	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
QEC5612	TE00011570	14/02/2025	7048/1	18/04/2025
QEG1E85	TE00010722	07/02/2025	7030/1	14/04/2025
QEG3A48	TE00009343	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
QEG5776	TE00011367	24/02/2025	6050/1	28/04/2025
QEG5776	TE00011368	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
QEG9249	TE00011046	16/02/2025	7030/1	18/04/2025
QEG9249	TE00011047	16/02/2025	7048/1	18/04/2025
QEG9249	TE00011048	16/02/2025	6858/0	18/04/2025
QEH2169	TE00010541	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QEJ8232	TE00010354	13/02/2025	7030/1	15/04/2025

QEJ8872	TE00011582	19/02/2025	7030/1	21/04/2025
QEL9012	TE00011593	19/02/2025	7048/1	21/04/2025
QEL9928	TE00009349	15/02/2025	7030/1	18/04/2025
QEN2I08	TE00011307	07/02/2025	5738/0	14/04/2025
QEQ2521	TE00011472	14/02/2025	5738/0	18/04/2025
QEQ4538	TE00011044	16/02/2025	7030/1	18/04/2025
QEQ4538	TE00011045	16/02/2025	7048/1	18/04/2025
QER9150	TE00010253	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QES8202	TE00009341	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
QET1G32	TE00010797	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
QET1G32	TE00010800	11/02/2025	7048/1	14/04/2025
QET1G32	TE00011001	11/02/2025	5738/0	14/04/2025
QET5J38	TE00011595	19/02/2025	5746/1	21/04/2025
QET6405	TE00011331	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QET6405	TE00011332	12/02/2025	7048/1	14/04/2025
QEU2C02	TE00010255	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QEU3619	TE00011365	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
QEV2856	TE00011320	10/02/2025	7030/1	14/04/2025
QEV5624	TE00011585	19/02/2025	7030/1	21/04/2025
QEW9140	TE00011611	17/02/2025	7030/1	21/04/2025
QEW9140	TE00011612	17/02/2025	7048/1	21/04/2025
QEX3D44	TE00011704	21/02/2025	7048/1	25/04/2025
QEY3C32	TE00011339	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QEY7C65	TE00010539	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QEY7C65	TE00010540	12/02/2025	7048/1	14/04/2025
QMY8J66	TE00011334	12/02/2025	5738/0	14/04/2025
QOI7B22	TE00008480	11/02/2025	5738/0	14/04/2025
QVA4D27	TE00011626	19/02/2025	5738/0	21/04/2025
QVA5I73	TE00011706	21/02/2025	7048/1	25/04/2025
QVA6058	TE00011558	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
QVA6058	TE00011559	14/02/2025	7048/1	18/04/2025
QVA8174	TE00011016	13/02/2025	7030/1	16/04/2025
QVA8174	TE00011017	13/02/2025	5746/1	16/04/2025
QVB2E32	TE00010798	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
QVC1265	TE00011613	17/02/2025	7030/1	21/04/2025
QVC1265	TE00011614	17/02/2025	7048/1	21/04/2025
QVC7724	TE00011587	19/02/2025	7030/1	21/04/2025
QVC7724	TE00011588	19/02/2025	7048/1	21/04/2025
QVC9883	TE00011568	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
QVE5A31	TE00011705	21/02/2025	7048/1	25/04/2025
QVF4565	TE00011335	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QVG8986	TE00011025	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
QVG8986	TE00011026	13/02/2025	7048/1	15/04/2025
QVI0H69	TE00011473	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
QVI0H69	TE00011474	14/02/2025	7048/1	18/04/2025
QVI0H69	TE00011475	14/02/2025	7072/2	18/04/2025
QVI0H69	TE00011476	14/02/2025	6599/2	18/04/2025
QVM5G97	TE00011377	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
QVM5I12	TE00011352	17/02/2025	7030/1	21/04/2025
QVM5I12	TE00011403	17/02/2025	7030/1	21/04/2025
QVM7D15	TE00010356	13/02/2025	6637/1	15/04/2025
QVN2I40	TE00011361	20/02/2025	7030/1	22/04/2025
QVP9A67	TE00009347	15/02/2025	7030/1	18/04/2025
QVP9A67	TE00009348	15/02/2025	5843/2	18/04/2025
QVQ7B15	TE00011030	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
QVQ8A86	TE00011330	12/02/2025	6050/1	14/04/2025
QVQ8J80	TE00011553	12/02/2025	5738/0	14/04/2025
QVR5B63	TE00010097	07/02/2025	7030/1	14/04/2025
QVR7A44	TE00011357	20/02/2025	7030/1	22/04/2025
QVR7A44	TE00011358	20/02/2025	7048/1	22/04/2025
QVS5I44	TE00007176	13/02/2025	5185/1	15/04/2025
QVS8J00	TE00011359	20/02/2025	7633/2	22/04/2025
QVT4E10	TE00010500	16/02/2025	7030/1	18/04/2025
QVT4E10	TE00011401	16/02/2025	7048/1	18/04/2025
QVU6H46	TE00011021	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
QVU6H46	TE00011022	13/02/2025	7048/1	15/04/2025
QVU8E36	TE00011609	17/02/2025	7030/1	21/04/2025
QVU8E36	TE00011610	17/02/2025	7048/1	21/04/2025
QVV1H09	TE00011018	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
QVW3I27	TE00011596	19/02/2025	5746/1	21/04/2025
QVX7F10	TE00010252	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
QVY7A17	TE00011576	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
RWK5E52	TE00011566	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
RWK5E52	TE00011567	14/02/2025	7048/1	18/04/2025
RWK8J41	TE00011369	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
RWL0E80	TE00010499	16/02/2025	7030/1	18/04/2025
RWL7J29	TE00011345	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
RWM0G18	TE00011602	16/02/2025	7030/1	18/04/2025
RWM0G18	TE00011603	16/02/2025	7048/1	18/04/2025
RWM5F27	TE00011356	20/02/2025	7030/1	22/04/2025
RWO3B98	TE00011710	21/02/2025	7048/1	25/04/2025
RWO4C64	TE00002739	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
RWO4C64	TE00011702	19/02/2025	7048/1	21/04/2025
RWQ3E22	TE00011273	06/02/2025	7030/1	14/04/2025
RWR2I17	TE00010098	10/02/2025	7030/1	14/04/2025
RWS2D46	TE00010535	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
RWS2H07	TE00011039	16/02/2025	7030/1	18/04/2025
RWS4B52	TE00008483	15/02/2025	7030/1	18/04/2025
RWS5C32	TE00011572	14/02/2025	7030/1	18/04/2025

RWS5C32	TE00011577	14/02/2025	7048/1	18/04/2025
RWT1H45	TE00011036	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
RWT7H23	TE00011038	16/02/2025	7030/1	18/04/2025
RWT9F25	TE00010543	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
RWU1E16	TE00011371	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
RWU1E16	TE00011372	24/02/2025	7048/1	28/04/2025
RWU5G59	TE00011379	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
RWU5G59	TE00011380	24/02/2025	7048/1	28/04/2025
RWU5G59	TE00011381	24/02/2025	6050/1	28/04/2025
RWU7B87	TE00011586	19/02/2025	7030/1	21/04/2025
RWW7F29	TE00010486	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
RWW7F29	TE00010487	13/02/2025	7048/1	15/04/2025
RWW7F29	TE00011468	10/02/2025	6599/2	18/04/2025
RWW7F29	TE00011469	10/02/2025	7030/1	18/04/2025
RWW7F29	TE00011470	10/02/2025	7048/1	18/04/2025
RWX0H90	TE00011373	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
RXA1C19	TE00011328	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
RXA1C19	TE00011329	12/02/2025	7048/1	14/04/2025
RXA1C19	TE00011627	19/02/2025	7030/1	21/04/2025
RXB0A14	TE00011004	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
RXB0A14	TE00011005	11/02/2025	7048/1	14/04/2025
RXB5J92	TE00011623	19/02/2025	5738/0	21/04/2025
RXC1C33	TE00011703	20/02/2025	7048/1	22/04/2025
RXC5I62	TE00007178	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
RXC7F40	TE00011002	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
RXC7F40	TE00011003	11/02/2025	7048/1	14/04/2025
RXC8C73	TE00009346	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
RXD0H84	TE00011597	19/02/2025	5746/1	21/04/2025
RXD0H84	TE00011598	19/02/2025	7030/1	21/04/2025
RXD0H84	TE00011599	19/02/2025	5738/0	21/04/2025
RXD9G78	TE00010485	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
RXD9G78	TE00011466	10/02/2025	5738/0	18/04/2025
RXD9G78	TE00011467	10/02/2025	6599/2	18/04/2025
RXE0A21	TE00011010	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
RXE0A21	TE00011011	12/02/2025	7048/1	14/04/2025
RXE0A21	TE00011551	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
RXE0A21	TE00011552	12/02/2025	5738/0	14/04/2025
RXE1H82	TE00011605	17/02/2025	7030/1	21/04/2025
RXE1H82	TE00011606	17/02/2025	7048/1	21/04/2025
RXE6D39	TE00011406	17/02/2025	7048/1	21/04/2025
RXH5J56	TE00011006	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
RXH7B88	TE00009342	11/02/2025	7030/1	14/04/2025
RXH8I87	TE00010724	11/02/2025	5541/3	14/04/2025
RXH9J20	TE00011580	19/02/2025	6858/0	21/04/2025
SMT1H62	TE00011573	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
SZA3H47	TE00002742	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
SZA5C80	TE00002741	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
SZA5G59	TE00011338	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
SZB6E47	TE00010494	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
SZF1B13	TE00010254	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
SZG6E12	TE00011346	12/02/2025	7030/1	14/04/2025
SZG6E12	TE00011347	12/02/2025	7048/1	14/04/2025
SZI0E21	TE00011465	10/02/2025	5738/0	18/04/2025
SZI3I87	TE00011378	24/02/2025	6050/1	28/04/2025
SZI7J52	TE00011319	10/02/2025	7030/1	14/04/2025
SZJ2E88	TE00011360	20/02/2025	7030/1	25/04/2025
SZK2E73	TE00010100	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
SZK9B22	TE00011370	24/02/2025	7030/1	28/04/2025
SZN7E76	TE00011571	14/02/2025	7030/1	18/04/2025
SZO5B32	TE00011402	16/02/2025	7030/1	18/04/2025
SZP1H92	TE00011023	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
SZP1H92	TE00011024	13/02/2025	7048/1	15/04/2025
SZP4A59	TE00011607	17/02/2025	7030/1	21/04/2025
SZP4A59	TE00011608	17/02/2025	7048/1	21/04/2025
SZU2B92	TE00010490	13/02/2025	7030/1	15/04/2025
SZW3C61	TE00011355	20/02/2025	7030/1	22/04/2025
SZW7A01	TE00011711	21/02/2025	7048/1	25/04/2025
TID7G29	TE00011590	19/02/2025	7030/1	21/04/2025
TID7G29	TE00011591	19/02/2025	7048/1	21/04/2025
TID7G29	TE00011592	19/02/2025	5738/0	21/04/2025

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BC7D0EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 10/2025

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de

Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
JTY0686	TE00010118	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
JUD7725	TE00005237	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
JUD7725	TE00005238	03/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
JUN0627	TE00005234	03/12/2024	5541/3	R$195,23	03/04/2025
JUN2598	TE00009902	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
JUR4745	TE00010054	13/12/2024	5541/3	R$195,23	14/04/2025
JVD7369	TE00009242	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
JVD7369	TE00009886	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
JVD7369	TE00009887	12/12/2024	7358/0	R$130,16	11/04/2025
JVE2C53	TE00005218	03/12/2024	5568/0	R$195,23	03/04/2025
JWC5263	TE00009884	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
JWC5263	TE00009885	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
JWD3252	TE00010214	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
JWD3252	TE00010217	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
LTI5A21	TE00009448	09/12/2024	5568/0	R$195,23	10/04/2025
MVX8D37	TE00009683	03/12/2024	5495/0	R$195,23	03/04/2025
NHN8301	TE00009431	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
NSG1152	TE00009876	04/12/2024	5738/0	R$293,47	03/04/2025
NSK1F42	TE00010065	13/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
NSK4705	TE00009865	04/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
NSP4171	TE00009890	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
NSP4171	TE00009892	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
NSR8551	TE00005239	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
NSR8551	TE00005240	03/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
NST6I78	TE00009484	02/12/2024	5738/0	R$293,47	03/04/2025
NSW6382	TE00010185	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
NSY3640	TE00009429	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
NSZ0750	TE00010056	13/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
NTA4601	TE00009869	04/12/2024	5541/3	R$195,23	03/04/2025
NTC5610	TE00010169	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
NTC5610	TE00010171	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
OBT3495	TE00010153	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
OBX8B05	TE00009246	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
OBX8B05	TE00009247	09/12/2024	7048/1	R$293,47	10/04/2025
OBY7426	TE00005220	03/12/2024	5738/0	R$293,47	03/04/2025
OBY7426	TE00005221	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
OBY7623	TE00009239	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
OBZ6722	TE00009697	03/12/2024	5185/1	R$195,23	03/04/2025
OFK7H46	TE00009695	03/12/2024	5541/3	R$195,23	03/04/2025
OFP6A59	TE00009686	03/12/2024	5568/0	R$195,23	03/04/2025
OFU5584	TE00009909	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
OFU5584	TE00009910	14/12/2024	5720/0	R$195,23	14/04/2025
OFW9442	TE00009698	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
OFW9442	TE00009699	03/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
ORT3016	TE00010064	13/12/2024	6564/0	R$293,47	14/04/2025
OSY4I85	TE00010117	14/12/2024	5738/0	R$293,47	14/04/2025
OTE9C99	TE00010120	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
OTE9C99	TE00010121	14/12/2024	7048/1	R$293,47	14/04/2025
OTF1B93	TE00009888	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
OTG1B22	TE00005232	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
OTG1B22	TE00005233	03/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
OTK6I87	TE00009860	04/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
OTK6I87	TE00009861	04/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
OTN1764	TE00010201	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
OTO5090	TE00009445	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
OTO5090	TE00009446	09/12/2024	5738/0	R$293,47	10/04/2025
OTQ7917	TE00009874	04/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
OTW2J97	TE00005215	03/12/2024	5568/0	R$195,23	03/04/2025
OTW5730	TE00010193	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
OTW8233	TE00009863	04/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
OTW8233	TE00009864	04/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
PIF2J06	TE00009689	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
QDA8E27	TE00009957	04/12/2024	5568/0	R$195,23	03/04/2025
QDD9975	TE00009958	04/12/2024	5487/0	R$195,23	03/04/2025
QDE1H28	TE00009494	14/12/2024	5541/4	R$195,23	14/04/2025
QDG0264	TE00009692	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
QDG0264	TE00009693	03/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
QDG4505	TE00010194	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QDG4505	TE00010195	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
QDI6I11	TE00005226	03/12/2024	5738/0	R$293,47	03/04/2025
QDI6I11	TE00005227	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
QDJ1931	TE00010057	13/12/2024	7048/1	R$293,47	14/04/2025
QDL2B41	TE00009866	04/12/2024	5568/0	R$195,23	03/04/2025

QDL7091	TE00010197	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QDO0B74	TE00010155	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QDQ8H52	TE00009905	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
QDQ8H52	TE00009906	14/12/2024	7048/1	R$293,47	14/04/2025
QDR6084	TE00009228	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
QDR6084	TE00009229	05/12/2024	5738/0	R$293,47	04/04/2025
QDS3450	TE00009226	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
QDS8842	TE00010174	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QDU2F58	TE00009899	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QDU2F58	TE00009900	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
QDV4395	TE00010210	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QDW9G65	TE00009234	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
QDW9G65	TE00010119	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
QDX2330	TE00009232	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
QDX6690	TE00009233	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
QDX6690	TE00009235	05/12/2024	6599/2	R$293,47	04/04/2025
QDX7H09	TE00009691	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
QEA3643	TE00010202	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QEA7094	TE00010055	13/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
QEB6797	TE00010115	13/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
QEB6797	TE00010116	13/12/2024	7048/1	R$293,47	14/04/2025
QEB6H67	TE00009249	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
QEE1328	TE00005247	10/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
QEE1328	TE00005248	10/12/2024	7048/1	R$293,47	10/04/2025
QEE1328	TE00005249	10/12/2024	5738/0	R$293,47	10/04/2025
QEE5598	TE00009951	03/12/2024	5010/0	R$880,41	03/04/2025
QEE5598	TE00009953	03/12/2024	6580/0	R$293,47	03/04/2025
QEH0583	TE00010165	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QEH0583	TE00010166	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
QEI6269	TE00009248	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
QEJ3570	TE00009237	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
QEJ3570	TE00009238	05/12/2024	6050/1	R$293,47	04/04/2025
QEJ5507	TE00005246	10/12/2024	5738/0	R$293,47	10/04/2025
QEJ9851	TE00005224	03/12/2024	5738/0	R$293,47	03/04/2025
QEJ9851	TE00005225	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
QEK4434	TE00010205	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QEK4434	TE00010206	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
QEK6197	TE00009430	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
QEL4805	TE00010104	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
QEL4900	TE00010001	10/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
QEL8667	TE00009690	03/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
QEM9625	TE00010188	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QEM9625	TE00010189	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
QEN0F83	TE00005213	03/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
QEN3486	TE00009961	04/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
QEO1079	TE00010154	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QEO1079	TE00010156	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
QEP2J52	TE00010162	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QEQ0E75	TE00010183	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QER5H34	TE00009904	14/12/2024	5738/0	R$293,47	14/04/2025
QES1650	TE00010175	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QES2061	TE00010160	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QET0294	TE00009496	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
QET0885	TE00010209	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QET3C09	TE00010182	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QET3C09	TE00010184	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
QEU9241	TE00009500	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
QEU9241	TE00009901	14/12/2024	7048/1	R$293,47	14/04/2025
QEW9140	TE00010157	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QEW9140	TE00010158	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
QEX8860	TE00009434	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
QEX8860	TE00009435	05/12/2024	7048/1	R$293,47	04/04/2025
QEX8860	TE00009436	05/12/2024	5738/0	R$293,47	04/04/2025
QEZ2B28	TE00009680	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
QFS6384	TE00007161	07/12/2024	5738/0	R$293,47	07/04/2025
QLN6F92	TE00009696	03/12/2024	5541/3	R$195,23	03/04/2025
QNW6A13	TE00009684	03/12/2024	5495/0	R$195,23	03/04/2025
QVA1691	TE00009682	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
QVA4845	TE00010052	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
QVD7D23	TE00009883	12/12/2024	5487/0	R$195,23	11/04/2025
QVE4594	TE00009685	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
QVF3H99	TE00009427	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
QVF3H99	TE00009428	05/12/2024	7048/1	R$293,47	04/04/2025
QVG1H71	TE00009877	04/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
QVG1H71	TE00009878	04/12/2024	6858/0	R$293,47	03/04/2025
QVG6J77	TE00009489	10/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
QVG6J77	TE00009490	10/12/2024	7048/1	R$293,47	10/04/2025
QVH7E55	TE00010127	14/12/2024	6858/0	R$293,47	14/04/2025
QVI0H69	TE00009437	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
QVI0H69	TE00009438	05/12/2024	6599/2	R$293,47	04/04/2025
QVI6010	TE00010105	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
QVI6B72	TE00009449	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
QVI6B72	TE00009450	09/12/2024	7048/1	R$293,47	10/04/2025
QVI6B72	TE00010101	09/12/2024	5738/0	R$293,47	10/04/2025
QVI6B72	TE00010102	09/12/2024	6858/0	R$293,47	10/04/2025
QVI9248	TE00005242	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
QVI9248	TE00005243	03/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
QVJ2F27	TE00010203	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QVJ2F27	TE00010204	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025

QVJ3E78	TE00005217	03/12/2024	5738/0	R$293,47	03/04/2025
QVK6B99	TE00010106	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
QVL1410	TE00009867	04/12/2024	5738/0	R$293,47	03/04/2025
QVL2F80	TE00009955	04/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
QVL8B84	TE00009487	02/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
QVL8B84	TE00009488	02/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
QVM6H36	TE00005244	03/12/2024	5479/0	R$130,16	03/04/2025
QVO0J26	TE00009225	05/12/2024	6050/1	R$293,47	04/04/2025
QVO8A91	TE00010170	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QVP4C82	TE00009245	09/12/2024	5487/0	R$195,23	10/04/2025
QVP4E31	TE00009875	04/12/2024	5479/0	R$130,16	03/04/2025
QVQ2F85	TE00010059	13/12/2024	6050/1	R$293,47	14/04/2025
QVQ2F85	TE00010061	13/12/2024	6580/0	R$293,47	14/04/2025
QVQ2F85	TE00010062	13/12/2024	5045/0	R$293,47	14/04/2025
QVT4E10	TE00009678	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
QVT4E10	TE00009679	03/12/2024	7048/1	R$293,47	03/04/2025
QVU0D47	TE00010063	13/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
QVV5J63	TE00010107	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
QVX1C48	TE00009432	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
QVX1C48	TE00009433	05/12/2024	6599/2	R$293,47	04/04/2025
QVX8F77	TE00009881	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
QVZ9G81	TE00009499	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
RIN2F22	TE00009485	02/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
RLM5C96	TE00009439	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
RLM5C96	TE00009440	09/12/2024	7048/1	R$293,47	10/04/2025
ROT1I00	TE00010051	09/12/2024	5568/0	R$195,23	10/04/2025
RVH2D51	TE00010058	13/12/2024	5487/0	R$195,23	14/04/2025
RVO4D74	TE00009250	09/12/2024	5541/2	R$195,23	10/04/2025
RWL1A50	TE00009495	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
RWO3B73	TE00009441	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
RWO3B73	TE00009442	09/12/2024	7048/1	R$293,47	10/04/2025
RWO4G87	TE00009954	04/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
RWP1I53	TE00009677	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
RWQ0I67	TE00010122	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
RWQ8F97	TE00009911	14/12/2024	7048/1	R$293,47	14/04/2025
RWQ8F97	TE00009912	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
RWS3C50	TE00009882	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
RWT5C16	TE00010191	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
RWT5C16	TE00010192	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
RWW5H87	TE00009907	14/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
RWW5H87	TE00009908	14/12/2024	7048/1	R$293,47	14/04/2025
RXA8D45	TE00009893	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
RXA8D45	TE00009894	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
RXD6B63	TE00010151	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
RXD6B63	TE00010152	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
RXF0H02	TE00009898	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
RXF3F31	TE00009230	05/12/2024	7048/1	R$293,47	04/04/2025
RXF3F95	TE00009491	10/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
RXF6B78	TE00005250	10/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
RXF6C59	TE00009486	02/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
RXG3A67	TE00010199	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
RXG3A67	TE00010200	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
RXH2H91	TE00005223	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
RXI1A94	TE00009868	04/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
RXJ7H43	TE00010053	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
SZA7B44	TE00010110	13/12/2024	7030/1	R$293,47	14/04/2025
SZD1B07	TE00009889	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
SZD1B07	TE00009891	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
SZG4E01	TE00008454	30/11/2024	7030/1	R$293,47	31/03/2025
SZK1B27	TE00010212	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
SZK1D98	TE00009240	09/12/2024	7030/1	R$293,47	10/04/2025
SZK1D98	TE00009244	09/12/2024	5738/0	R$293,47	10/04/2025
SZK2E73	TE00009700	03/12/2024	7030/1	R$293,47	03/04/2025
SZK5F92	TE00010215	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
SZK5F92	TE00010216	12/12/2024	7048/1	R$293,47	11/04/2025
SZL1G43	TE00009223	05/12/2024	7030/1	R$293,47	04/04/2025
SZM7G01	TE00010109	13/12/2024	7048/1	R$293,47	14/04/2025
SZO1G08	TE00010168	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
SZO5B92	TE00010178	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
SZR3D01	TE00010211	12/12/2024	7030/1	R$293,47	11/04/2025
SZR3D01	TE00010213	12/12/2024	5738/0	R$293,47	11/04/2025
TLL6E74	TE00009872	04/12/2024	5568/0	R$195,23	03/04/2025

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0B6E2D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria,** no período de 01 a 30 de março de 2025. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 31 de março de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS CONCEDIDAS PARA O MÊS DE MARÇO DE 2025

Nº	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ADMISSAO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	BENJAMIN PANTOJA AFONSO	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	02/01/2017	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
2	CONCEIÇÃO LOBATO PANTOJA	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	03/12/2013	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
3	EDLENO DE OLIVEIRA ALMEIDA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	OPER. MÁQUINA ROÇADEIRA/VIGIA	ESCALA REGULAR
4	FRANCINALDO CORRÊA FARIAS	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
5	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/05/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
6	LUCIVALDO DOS SANTOS SOUSA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	13/05/2010	2024/2025	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
7	MOISÉS CASTRO MOTA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/05/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
8	RAIMUNDO NONATO VIEIRA AIRES	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
9	DARIO ALEXANDRE FARIAS CARDOSO	SECULT	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
10	LEILA VILHENA CESÁRIO	SEFIN	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ESCALA REGULAR
11	JEFFERSON DA CONCEIÇÃO ALVES	SEDIN	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
12	JOSIEL TENORIO DE LIMA	SEDIN	EFETIVO	01/09/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
13	MANOEL RAIMUNDO CORRÊA ARAÚJO	SEDIN	EFETIVO	08/04/1986	2024/2025	PEDREIRO	ESCALA REGULAR
14	MARIA CREUSA DIAS CARDOSO	SEDIN	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
15	MOIRA RODRIGUES MARTINS	SEDIN	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
16	NATALICE DE JESUS DOS SANTOS MACIEL	SEDIN	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
17	RAIMUNDO CORRÊA QUARESMA	SEDIN	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	CARPINTEIRO	ESCALA REGULAR
18	GILSON DA SILVA RIBEIRO	DEMUTRAN	EFETIVO	20/01/2014	2024/2025	AGENTE DE TRÂNSITO	ESCALA REGULAR
19	KLEBERSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO	DEMUTRAN	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AGENTE DE TRÂNSITO	ESCALA REGULAR
20	EDSON DA TRINDADE MORAES QUARESMA	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	01/04/2014	2024/2025	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
21	LUCIMARIO MACHADO FORTES	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	07/02/2018	2024/2025	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
22	EDINALDO CAIRES DOS SANTOS	DEFISP	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
23	ELIENAI SILVA QUARESMA	CONSELHO TUTELAR	TEMPORÁRIO	10/01/2024	2024/2025	CONSELHEIRO TUTELAR	Ofício nº 020/2025/GAB/SEMAS
24	BENEDITA FONSECA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
25	DAVID LOBATO CORRÊA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
26	ELIELZO NEVES GOMES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
27	FRANCISCO XAVIER LIMA DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
28	GRACINALDO FERREIRA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	28/12/2016	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
29	JOCILANGE BITTENCOURT DA COSTA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
30	JOELSON PANTOJA MACHADO	SEMED	EFETIVO	28/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
31	JONILSON DE OLIVEIRA MAGNO	SEMED	EFETIVO	28/04/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
32	JOSÉ FRANCISCO CORRÊA ARAÚJO	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
33	LUCILENE BORGES PARAGUASSU	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
34	MARIA SEBASTIANA QUARESMA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
35	REINALDO DA CONCEIÇÃO SERRÃO	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
36	SILVIO TADEU VIANA LOPES	SEMED	EFETIVO	28/04/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F1A25494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025/PMI - AVALIAÇÃO COM O MÉDICO DO TRABALHO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Roberto Pina Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do concurso público nº 001/2024.

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024/PMI, constantes no ANEXO I deste edital, a **convocação para realização da avaliação com o Médico do Trabalho**. A avaliação ocorrerá no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,** localizado no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, situado na Avenida Eládio Correa Lobato, s/n, Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA, CEP.: 68.430-000 para realizar a avaliação com o Médico do Trabalho objetivando a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional exigida para a habilitação ao cargo.

1. Data e horário de atendimento:

1.1 Data: 22/03/2025 (sábado)

1.2 Horário da Manhã: das 08:30 até às 12:00 horas

1.3 Horário da Tarde: das 13:00 até às 15:00 horas

2. Disposições Finais:
2.1 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação médica, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, conforme Edital 001/2024/PMI.
2.2 O candidato que não comparecer na data e horário de atendimento será considerada como desistente, resultando na eliminação do candidato, e convocação do próximo na lista de classificados/aprovados.
2.3 O atendimento será por ordem de chegada e os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial com foto.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Igarapé-Miri, 12 de março de 2025

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025/PMI

Seq.	Inscrição	PcD	NOME	HORÁRIO
1	5699		ADRIANO ROBERTO GOMES NONATO	MANHÃ
2	6028		ALESSANDRA DE SOUSA RIBEIRO	MANHÃ
3	3713		AMANDA DE MELO LOBATO BRANDAO	MANHÃ
4	13342		AMANDA PINHEIRO LOBATO	MANHÃ
5	1495		ANDERSON ALMEIDA SILVA	MANHÃ
6	12697		ANNA LAURA DOS SANTOS WERNECK	MANHÃ
7	8523		ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO	MANHÃ
8	9139		ARISANDRA CRISTINA CORREA BARBOSA	MANHÃ
9	17259	PcD	BENILMA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	MANHÃ
10	10275		BRENO RODRIGUES BAIA	MANHÃ
11	10152		CARLA CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO	MANHÃ
12	13115		CILIS FERREIRA DE SOUZA	MANHÃ
13	1717		CIRLEIA DA SILVA SOUZA	MANHÃ
14	4604		CLAUDENISE PORTILHO DELGADO	MANHÃ
15	12107		CLEBSON DOS SANTOS DAMASCENO	MANHÃ
16	11077		DANIELE PINHEIRO CORREA	MANHÃ
17	13094		DEYSIELLE CORREA SILVA	MANHÃ
18	10689		DIANA GOMES CORREA	MANHÃ
19	15119		EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	MANHÃ
20	13678		EDNALDO PINHEIRO GONCALVES	MANHÃ
21	8137		EILA DA CONCEICAO MARTINS	MANHÃ
22	13746		ELIZABETH CARMO DA SILVA	MANHÃ
23	9398		ELLISON COSTA BRITO	MANHÃ
24	3749		FABIO AMARAL QUARESMA	MANHÃ
25	12882		FRANCIANE DOS ANJOS FARIAS	MANHÃ
26	9230		FRANCIANE MACHADO GOMES	MANHÃ
27	7956		FRANCINEIDE DE NAZARÉ VALENTE PEREIRA	MANHÃ
28	11335		GISELLE DA SILVA LOPES	MANHÃ
29	3262		HELAINE CRISTINA MACIEL PEREIRA BARROS	MANHÃ
30	10252		HEWERTON FERREIRA GOMES	MANHÃ
31	13244		INGRID SUANNE COSTA DE MORAES	MANHÃ
32	5759		IOLENE DE SOUSA MAUES	MANHÃ
33	12817		IRACEMA MAYARA CARDOSO NUNES	MANHÃ
34	347		JAIANE VITORIA CORREA MORAES	MANHÃ
35	1307		JANISSON GUIMARAES DE LIMA	MANHÃ
36	13524		JOELSON SOARES CORRÊA	MANHÃ
37	8832		JOSE ALEX BATISTA PEREIRA	MANHÃ
38	17323	PcD	JOSÉ RAIMUNDO SILVA DA SILVA	MANHÃ
39	8834		JOSIANE PANTOJA DA COSTA	MANHÃ
40	9932		JOSIANE PINHEIRO COSTEIRA	MANHÃ
41	13385		JOSIELMA BARRADAS DA CRUZ	MANHÃ
42	4796		JÚLIO CÉZAR PANTOJA DA COSTA	MANHÃ
43	6687		JÚNIOR FERMINO PAIVA PINHEIRO	MANHÃ
44	15982		JUVANDRO DA CONCEIÇÃO MARQUES RODRIGUES	MANHÃ
45	8094		LARISSA OLIVEIRA PANTOJA	MANHÃ
46	2828		LARISSA PONTES FREITAS	MANHÃ
47	3979		LEDA ARAUJO COSTA	MANHÃ
48	8736		LEIDIANI PENA PINHEIRO	MANHÃ
49	6009		LUANA SILVA PINHEIRO	MANHÃ
50	9975		LUCIHELEN SANTOS DA COSTA	MANHÃ
51	9572		MARCELA QUARESMA MIRANDA	MANHÃ
52	6053		MARIA CRISTINA GONÇALVES CORREA	TARDE
53	6107		MARIA DA CONCEICAO MIRANDA DOS SANTOS	TARDE
54	776		MARIA FRANCIDALVA PIMENTEL COSTA	TARDE
55	9736		MARIANA DO SOCORRO DAS MERCÊS OLIVEIRA	TARDE
56	10597		MAYANE FORTES OLIVEIRA	TARDE
57	8842		MAYRA CAROLINA DA COSTA OLIVEIRA	TARDE
58	5522		MIGUEL DA TRINDADE BELO DA SILVA	TARDE
59	10849		MILENE DOS SANTOS SERRÃO VALENTE	TARDE
60	6332		NATALIA FERREIRA XAVIER	TARDE
61	15515		OCLEICY BATISTA VALENTE	TARDE
62	1701		ODILEIA FARIAS PANTOJA	TARDE
63	14151		PATRICK NERY IGREJA	TARDE
64	6329		PAULO VICTOR PINHEIRO RODRIGUES	TARDE
65	2119		PRISCILA JESSICA SILVA DA SILVA	TARDE
66	159		RAFAELLY PANTOJA PANTOJA	TARDE
67	12611		RAIMUNDA ANASTÁCIA RODRIGUES SOUZA	TARDE
68	8152		REGIANE SANTOS MORAIS	TARDE
69	16376		REJEANE MAYARA CARVALHO LOBATO	TARDE
70	9459		ROBERTA FERREIRA GUIMARÃES	TARDE
71	908	PcD	ROSANGELA SANTOS NONATO	TARDE

72	12997		ROSICLEIDE SOUSA DE MIRANDA	TARDE
73	13688		SAMUEL DE JESUS DA SILVA MACIEL	TARDE
74	7529		SERGIO DE SOUSA LOBATO	TARDE
75	12164		STEFANY ARIADNY MOURA BRAGA	TARDE
76	13038		SYLVIANNE COSTA RODRIGUES	TARDE
77	9137		TATIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	TARDE
78	16450		THIAGO LUCAS LEÃO CONTENTE	TARDE
79	4259		VALDENORA CRISTINA COSTEIRA MIRANDA	TARDE
80	10684		VICTORIA DOS SANTOS SARDINHA	TARDE
81	10651		WELLYTON BRUNO PANTOJA DOS SANTOS	TARDE

Igarapé-Miri, 12 de março de 2025

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:95D25422

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 026/2025 - RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 001/2025

EDITAL GAB/SEMED N° 026/2025 - RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED Nº 001/2025,

RESOLVE:
1. Retificar a HOMOLOGAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 018/2025, com a INCLUSÃO do cargo de Professor de Educação Física Anos Iniciais, contendo os candidatos Convocados e Cadastro Reserva de acordo com a classificação.

2. Determinar que os demais itens e anexos constantes no Edital de Homologação do 1º Processo Seletivo Simplificado da Educação GAB/SEMED Nº 018/2025, permanecem inalterados.

URBANA		
NÍVEL SUPERIOR		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ANOS INICIAIS		
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
100	VALDERLEY DE MENEZES COUTO	Convocado(a)
100	ENILEIA SILVA GASPAR	Convocado(a)
100	JOELDA VELOSO OLIVEIRA COSTA	Convocado(a)
100	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Convocado(a)
100	ALEFF DA SILVA DE SOUZA	Convocado(a)
100	SOLENI VIANA SANTANA	Convocado(a)
100	SARA MIRANDA LOBATO	Convocado(a)
90	JOSÉ ALDO VIEIRA	Convocado(a)
90	ELIONE SILVA GASPAR	Convocado(a)
85	GILVAN DA SILVA SANTOS	Convocado(a)
80	JOSE CARLOS SILVA RAMOS	Convocado(a)
80	JEDSON MICHAEL SOUZA DA SILVA	Convocado(a)
80	ANDRÉ OLIVEIRA GAMA	Cadastro Reserva
70	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA REGO	Cadastro Reserva
70	MARLISON LIMA VIEIRA	Cadastro Reserva
65	DENIS DE SOUZA SILVA	Cadastro Reserva
55	MELQUISEDEQUE LIMA DOS SANTOS	Cadastro Reserva
50	DIAGO LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	Cadastro Reserva
40	LULLIANY MAGALHÃES CUNHA	Cadastro Reserva
30	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	Cadastro Reserva
20	VANESSA RODRIGUES OLIVEIRA	Cadastro Reserva
0	JEOVANEY ARAUJO FERREIRA	Cadastro Reserva
0	ERVAINE SANTOS ARAUJO	Cadastro Reserva

Itaituba, 11 de Março de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5C96058A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 025/2025 - RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 014/2025

EDITAL GAB/SEMED N° 025/2025 - RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 014/2025

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED Nº 014/2025,

RESOLVE:
1. Tornar público a RETIFICAÇÃO do resultado do 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO Nº 021/2025, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Nível Fundamental Incompleto – Zona Rural Polo 3, Mediador 1- Zona Urbana e Técnico Educacional - Zona Rural Polo 1.
Onde se lê:

	RURAL (POLO 3)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	LUIZ ANTONIO ARAGÃO	CADASTRO RESERVA
80	RANILSON DE SOUZA SANTOS	CADASTRO RESERVA
70	LUIZ ANDRÉ DA SILVA FALCÃO	CADASTRO RESERVA
25	ANDRÉ LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA

Leia-se:

	RURAL (POLO 3)	
	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
90	DHEISSON NOGUEIRA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
90	LUIZ ANTONIO ARAGÃO	CADASTRO RESERVA
80	RANILSON DE SOUZA SANTOS	CADASTRO RESERVA
70	LUIZ ANDRÉ DA SILVA FALCÃO	CADASTRO RESERVA
25	ANDRÉ LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA

Onde se lê:

	URBANA	
	NÍVEL MÉDIO	
	MEDIADOR 1	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
100	REGIANE BATISTA	CONVOCADO(A)
100	RAWENNY FERREIRA GARCIA	CONVOCADO(A)
95	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ SOUSA	CONVOCADO(A)
90	ALDEANY CASTRO SILVA	CONVOCADO(A)
90	BRUNA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
90	ELLIANE DAYNAH ALVES SOUZA	CONVOCADO(A)
80	RUAN VICTOR FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
75	ALEXANDRA DINIZ ARAÚJO	CONVOCADO(A)
75	FRANCISCA KEYLA BARBOSA PEREIRA	CONVOCADO(A)
75	MARIA CLARA ALVES DE LIMA	CONVOCADO(A)
70	LUCÉLIA SANTOS MARINHO	CONVOCADO(A)
70	ANA JOELMA DA SILVA GOMES DA CRUZ	CONVOCADO(A)
70	ROZIMAR BORGES DA SILVA	CONVOCADO(A)
70	SHIRLEY DOS ANJOS NUNES	CONVOCADO(A)
70	ANARA TATIANI DE SOUSA PIRES	CADASTRO RESERVA
70	EDINAIANE SÁ RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
70	VANESSA KAROLINE FEIO GONÇALVES	CADASTRO RESERVA
70	JOCIMARA MENDES VALENDOLF	CADASTRO RESERVA
70	VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
65	NAYRA JAIELE COSTA PRATA	CADASTRO RESERVA
60	DHEFFERSON WASLLE SANTOS DA SILVA	CADASTRO RESERVA
60	HELLEN CAROLINE FREITAS PINTO	CADASTRO RESERVA
60	TAMIRES LOHANNA VERAS DA SILVA	CADASTRO RESERVA
55	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
55	FRANCIELE SOUSA SILVA	CADASTRO RESERVA
55	ANA CRISTINA CABRAL CUNHA PAES	CADASTRO RESERVA
55	EVELLY LOHANA BATISTA GAONA	CADASTRO RESERVA
50	SANNY JUSLLEY DE SOUZA ARAUJO	CADASTRO RESERVA
50	GEYSIANE SANTANA DAS DORES	CADASTRO RESERVA
40	INGRID SANTOS MARINHO	CADASTRO RESERVA
25	IVANEIDE TAVARES DA SILVA	CADASTRO RESERVA
20	RITA MARIA LISBOA VIEIRA	CADASTRO RESERVA
20	NELSIJANE RODRIGUES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA

Leia-se

	URBANA	
	NÍVEL MÉDIO	
	MEDIADOR 1	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
100	REGIANE BATISTA	CONVOCADO(A)
100	RAWENNY FERREIRA GARCIA	CONVOCADO(A)
95	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ SOUSA	CONVOCADO(A)
90	ALDEANY CASTRO SILVA	CONVOCADO(A)
90	BRUNA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)

90	ELLIANE DAYNAH ALVES SOUZA	CONVOCADO(A)
80	RUAN VICTOR FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
75	ALEXANDRA DINIZ ARAÚJO	CONVOCADO(A)
75	FRANCISCA KEYLA BARBOSA PEREIRA	CONVOCADO(A)
75	MARIA CLARA ALVES DE LIMA	CONVOCADO(A)
70	LUCÉLIA SANTOS MARINHO	CONVOCADO(A)
70	ANA JOELMA DA SILVA GOMES DA CRUZ	CONVOCADO(A)
70	ROZIMAR BORGES DA SILVA	CONVOCADO(A)
70	SHIRLEY DOS ANJOS NUNES	CONVOCADO(A)
70	ANARA TATIANI DE SOUSA PIRES	CADASTRO RESERVA
70	EDINAIANE SÁ RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
70	THAYS MARIA SANTOS CARVALHO	CADASTRO RESERVA
70	VANESSA KAROLINE FEIO GONÇALVES	CADASTRO RESERVA
70	JOCIMARA MENDES VALENDOLF	CADASTRO RESERVA
70	VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
65	NAYRA JAIELE COSTA PRATA	CADASTRO RESERVA
60	DHEFFERSON WASLLE SANTOS DA SILVA	CADASTRO RESERVA
60	HELLEN CAROLINE FREITAS PINTO	CADASTRO RESERVA
60	TAMIRES LOHANNA VERAS DA SILVA	CADASTRO RESERVA
55	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
55	FRANCIELE SOUSA SILVA	CADASTRO RESERVA
55	ANA CRISTINA CABRAL CUNHA PAES	CADASTRO RESERVA
55	EVELLY LOHANA BATISTA GAONA	CADASTRO RESERVA
50	SANNY JUSLLEY DE SOUZA ARAUJO	CADASTRO RESERVA
50	GEYSIANE SANTANA DAS DORES	CADASTRO RESERVA
40	INGRID SANTOS MARINHO	CADASTRO RESERVA
25	IVANEIDE TAVARES DA SILVA	CADASTRO RESERVA
20	RITA MARIA LISBOA VIEIRA	CADASTRO RESERVA
20	NELSIJANE RODRIGUES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA

Onde se lê:

	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL SUPERIOR	
	TÉCNICO EDUCACIONAL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
100	DANIELE SOUSA ALMADA MATOS	CADASTRO RESERVA
85	EDSON NASCIMENTO SILVA	CADASTRO RESERVA
80	ADRISSANDA PEREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
50	ELIVELTON DE ALMEIDA BANDEIRA	CADASTRO RESERVA

Leia-se:

	RURAL (POLO 1)	
	NÍVEL SUPERIOR	
	TÉCNICO EDUCACIONAL	
TOTAL DE PONTOS	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
100	DANIELE SOUSA ALMADA MATOS	CADASTRO RESERVA
85	EDSON NASCIMENTO SILVA	CADASTRO RESERVA
80	ADRISSANDA PEREIRA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
50	ELIVELTON DE ALMEIDA BANDEIRA	CADASTRO RESERVA

Este edital entra em vigor em sua data de publicação.

Itaituba, 11 de Março de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A1821CC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2025 SEMED/MARABÁ SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2025 SEMED/MARABÁ SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

O MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, juntamente com a Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria Municipal nº 1247/2025-GP, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO**

ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA como prevê o EDITAL Nº 02/SEMED de 2025. O(a) candidato(a) poderá contestar a relação apresentando recurso no prazo e formas estabelecidas no Edital.

	Candidato (a)	Nº de Inscrição	Situação
1	Adriana Gabriel Sousa	20251P19	Não Homologada
2	Aldenora da Silva Pereira	20251P27	Homologada
3	Ana Claúdia Rodrigues da Silva	20251E24	Não Homologada
4	Ana Cleuma Vieira de França Ferreira	20251P03	Homologada
5	Ana Maria Chaves Oliveira	20251E36	Homologada
6	Andriele dos Reis Gomes	20251E08	Não Homologada
7	Antônia Larissa Silva Araújo	20251E35	Homologada
8	Aridam de Jesus Santos dos Nascimento	20251E47	Homologada
9	Ariele Costa Vieira	20251E40	Não homologada
10	Auiston Freire Costa	20251P24	Não Homologada
11	Aurileia Nascimento de Morais	20251E33	Homologada
12	Brenda Nascimento Araújo	20251E16	Não Homologada
13	Cirleia Pereira Alves	20251P17	Homologada
14	Claudia Gomes de Souza Sobrinho	20251E21	Não Homologada
15	Cryslane Dos Santos Marinho	20251E22	Não Homologada
16	Dálete de Sousa Carvalho	20251E56	Homologada
17	Daniela Rosa de Jesus Santos Sousa	20251E20	Homologada
18	Dauricleia Marques Carvalho	20251E17	Homologada
19	Dayane Silva Pinto	20251E37	Homologada
20	Dinalva da Silva e Silva	20251P22	Homologada
21	Edna de Sousa Oliveira	20251P09	Não Homologada
22	Eliane Silva dos Santos	20251P10	Não Homologada
23	Érica Renata Costa Souza	20251E39	Homologada
24	Fatima de Jesus Silva	20251E10	Não homologada
25	Fernanda da Costa Sampaio	20251E12	Não homologada
26	Franciele Oliveira dos Santos	20251E48	Não Homologado
27	Francisco Carlos Silva	20251P30	Homologada
28	Gercyleia Silva e Silva	20251P16	Homologada
29	Helem Cristiane da Conceição Laia	20251E01	Não homologada
30	Ilza Maria Silva Costa	20251P29	Não Homologada
31	Iracilda Dias da Conceição	20251P15	Homologada
32	Isa Maria dos Santos Carvalho	20251P21	Homologada
33	Ivoneide Batista da Silva	20251E32	Homologada
34	Jacirene Júlia Nascimento Lopes	20251P04	Homologada
35	Joelma Damascena Santos	20251P11	Não Homologada
36	José Airton de Sousa Júnior	20251E03	Não homologado
37	Joselito Viveiros Nogueira	20251E43	Não homologada
38	Jozyanne Margarete Vieira Barreto	20251P12	Não Homologada
39	Juliana de Sousa Carreiro	20251E34	Não homologada
40	Jullyanna de Oliveira Santos	20251E13	Não homologada
41	Karolany Alves da Silva	20251P26	Não Homologada
42	Leonardo Victor Rodrigues Gomes	20251E02	Homologada
43	Leonardo Victor Rodrigues Gomes	20251P06	Não Homologada
44	Lidiana do Socorro Cardoso dos Santos	20251E58	Não Homologada
45	Lidiane Mesquita de Lima	20251E53	Homologada
46	Loide Silva Carvalho	20251P14	Não Homologada
47	Luana Cândido da Silva	20251P23	Não Homologada
48	Luciana de Almeida Ferreira	20251E11	Não homologada
49	Luzanir Cardoso Almeida Ribeiro	20251E25	Não Homologada
50	Marciane Coelho da Silva	20251E54	Não Homologada
51	Marcicleide Oliveira da Conceição	20251P20	Homologada
52	Maria Aparecida Ferreira de Queiroz	20251E46	Não homologada
53	Maria Domingas dos Santos	20251E29	Homologada
54	Maria José dos Santos de Sousa	20251P28	Homologada
55	Maria Nilva Burjack Barcelos	20251E30	Homologada
56	Maria Zeliete Mendes da Luz	20251P07	Não Homologada
57	Marinalva Araújo Chaves	20251P25	Não Homologada
58	Marliane Coêlho da Silva Macedo	20251E55	Homologada
59	Micaele Pereira de Souza	20251E15	Não homologada
60	Mikaele Machado Oliveira	20251E06	Não Homologada
61	Milena Carvalho Lima	20251E44	Não homologada
62	Nágela Suyane Vieira Leite	20251E49	Homologado
63	Nara Kátia Souza Gonçalves	20251P02	Não Homologada
64	José Nilton Lopes Neres	20251E14	Homologada
65	Odilene Guedes de Oliveira	20251E31	Não homologada
66	Oziete Pereira da Cruz Lira	20251P05	Não Homologada
67	Rafaela Maiara Ferreira Antunes	20251E42	Não homologada
68	Raiany Marques Cardoso	20251E38	Não homologada
69	Regina Célia Pinheiro Afonso	20251P01	Não Homologada
70	Ronael de Sousa Santos	20251E04	Não homologada
71	Ronilda Pereira Souza	20251E09	Não homologada
72	Rosilda Pereira Neto	20251E18	Não Homologada
73	Samara Feitosa Mendes	20251E57	Não homologada
74	Sandy Silva Passos	20251E45	Não homologada
75	Seane de Jesus Rocha	20251E28	Não homologada
76	Seane de Jesus Rocha	20251P18	Não Homologada
77	Simone Pereira Marques de Carvalho	20251E52	Não Homologada
78	Sirlei Pereira Macedo	20251E51	Homologado
79	Thainã de Souza Ferreira	20251P13	Homologada
80	Thiago de Souza Silva	20251E23	Não homologada
81	Valdir Silva Vasconcelos	20251E07	Não Homologada
82	Vanderlice Gomes dos Santos	20251E27	Não homologada
83	Vanessa Oliveira Alves	20251E41	Homologada
84	Vanessa Santos Ubaldo Ribeiro	20251E26	Homologada

85	Vanessa Sousa Reis Barros	20251E19	Não Homologada
86	Viveuda Weguitembergue Araújo Lima	20251P08	Homologada
87	Werliene Conceição	20251E50	Homologado
88	Zilandra Carvalho Sousa	20251E05	Não homologada

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA EDITAL Nº 002/2025 SEMED/MARABÁ SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

O MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, juntamente com a Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria Municipal nº 1247/2025-GP, **pública a relação, em ordem alfabética, de alfabetizadores populares convocados para a entrevista a se realizar nos dias 18 e 19 de março de 2025, na Secretaria Municipal de Educação de Marabá, situada na Av. Hiléia, bairro Amapá, sala Laboratório de Informática da Universidade Aberta do Brasil (UAB).** Abaixo seguem os nomes dos(as) candidatos(as) e seu respectivo horário. Esclarece-se que a entrevista será realizada na ordem de chegada dos(as) candidatos(as). O(a) candidato(a) que não se apresentar no intervalo do horário informado abaixo, estará automaticamente desclassificado.

	Candidato (a)	Nº de Inscrição	Dia	Horário
1	Aldenora da Silva Pereira	20251P27	18/03/2025	08h30 às 09h
2	Ana Cleuma Vieira de França Ferreira	20251P03	18/03/2025	08h30 às 09h
3	Ana Maria Chaves Oliveira	20251E36	18/03/2025	08h30 às 09h
4	Antônia Larissa Silva Araújo	20251E35	18/03/2025	09h às 09h30
5	Aridam de Jesus Santos dos Nascimento	20251E47	18/03/2025	09h às 09h30
6	Aurileia Nascimento de Morais	20251E33	18/03/2025	09h às 09h30
7	Cirleia Pereira Alves	20251P17	18/03/2025	09h30 às 10h
8	Dálete de Sousa Carvalho	20251E56	18/03/2025	09h30 às 10h
9	Daniela Rosa de Jesus Santos Sousa	20251E20	18/03/2025	09h30 às 10h
10	Dauricleia Marques Carvalho	20251E17	18/03/2025	14h às 14h30
11	Dayane Silva Pinto	20251E37	18/03/2025	14h às 14h30
12	Dinalva da Silva e Silva	20251P22	18/03/2025	14h às 14h30
13	Érica Renata Costa Souza	20251E39	18/03/2025	14h30 às 15h
14	Francisco Carlos Silva	20251P30	18/03/2025	14h30 às 15h
15	Gercyleia Silva e Silva	20251P16	18/03/2025	14h30 às 15h
16	Iracilda Dias da Conceição	20251P15	18/03/2025	15h às 15h20
17	Isa Maria dos Santos Carvalho	20251P21	18/03/2025	15h às 15h20
18	Ivoneide Batista da Silva	20251E32	19/03/2025	08h30 às 09h
19	Jacirene Júlia Nascimento Lopes	20251P04	19/03/2025	08h30 às 09h
21	José Nilton Lopes Neres	20251E14	19/03/2025	08h30 às 09h
22	Leonardo Victor Rodrigues Gomes	20251E02	19/03/2025	09h às 09h30
23	Lidiane Mesquita de Lima	20251E53	19/03/2025	09h às 09h30
24	Marcicleide Oliveira da Conceição	20251P20	19/03/2025	09h às 09h30
25	Maria Domingas dos Santos	20251E29	19/03/2025	09h30 às 10h20
26	Maria José dos Santos de Sousa	20251P28	19/03/2025	09h30 às 10h20
27	Maria Nilva Burjack Barcelos	20251E30	19/03/2025	14h às 14h30
28	Marliane Coêlho da Silva Macedo	20251E55	19/03/2025	14h às 14h30
29	Nágela Suyane Vieira Leite	20251E49	19/03/2025	14h às 14h30
30	Sirlei Pereira Macedo	20251E51	19/03/2025	14h30 às 15h
31	Thainã de Souza Ferreira	20251P13	19/03/2025	14h30 às 15h
32	Vanessa Oliveira Alves	20251E41	19/03/2025	14h30 às 15h
33	Vanessa Santos Ubaldo Ribeiro	20251E26	19/03/2025	15h às 15:30h
34	Viveuda Weguitembergue Araújo Lima	20251P08	19/03/2025	15h às 15:30h
35	Werliene Conceição	20251E50	19/03/2025	15h às 15:30h

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4ECC6E2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2025 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS, E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA ADMINISTRAÇÃO DI

EDITAL Nº 006/2025 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS, E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba; Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba; Lei Municipal n° 2.769/2014, e suas alterações;
Decreto Municipal nº 089/2022 que dispõe sobre a remuneração dos servidores contratados nos termos da Lei Municipal nº 2.769/2014 e alterações posteriores e Portaria GAB/SEMAD nº 0302/2022 que estabelece a remuneração dos servidores contratados do Grupo Ocupacional Superior (SU) Nível V da Administração Direta do Município de Itaituba/PA. Cumprindo o acordo firmando entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Judiciário, na audiência de conciliação firmado no processo judicial nº: 0801127-27.2025.8.14.0024, torna público o Edital nº 006/2025 de divulgação do resultado classificatório final, após análise de recursos, e convocação para apresentação de exames médicos admissionais dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itaituba nº 001/2025, conforme lista abaixo discriminada:

1. LISTA DE CLASSIFICAÇAO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS - ANEXO I.

1. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

1.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado convoca os candidatos, obedecendo a ordem classificatória, conforme o **ANEXO II.**

1.2. Os candidatos classificados e convocados do Processo Seletivo Simplificado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itaituba nº 001/2025 deverão **realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS**, e entregá-los na data e horário indicado pela Secretaria Municipal de Administração.

1.3. Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

1.4. O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após o EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam neste Edital.

1.5. O candidato fará a entrega original do **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO**.

1.6. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.

LISTA DE EXAMES MÉDICOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2025 – ADM. DIRETA - PMI		
ZONA	**CARGO**	**AVALIAÇÃO CLÍNICA**
COMUM A TODOS OS CARGOS	TODOS OS CARGOS	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO
SECRETARIA	**CARGO - ENSINO SUPERIOR**	**EXAMES OBRIGATÓRIOS**
COMUM AO REFERIDO CARGO	**1.ARQUITETO**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
	2.ENG. CIVIL	2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
	3.ENG. ELÉTRICO	3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
COMUM AO REFERIDO CARGO	**4.ASSISTENTE SOCIAL**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
	5.PEDAGOGO	2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
	6.PSICÓLOGO	3. SUMÁRIO DE URINA
	7.ANALISTA AMBIENTAL	4. GLICEMIA
COMUM AO REFERIDO CARGO	**8.MÉDICO VETERINÁRIO**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
SECRETARIA	**CARGO - NÍVEL TÉCNICO**	**EXAMES OBRIGATÓRIOS**
COMUM AO REFERIDO CARGO	**9. BOMBEIRO**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. ESPIROMETRIA
		5. AUDIOMETRIA
		6. RX – COLUNA LOMBAR
		7. GLICEMIA
		8. ELETROCARDIOGRAMA

		9. ELETROENCEFALOGRAMA
		10. ACUIDADE VISUAL
		11. AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
COMUM AO REFERIDO CARGO	**10. DESENHISTA TÉCNICO**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
LISTA DE EXAMES MÉDICOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2025 – ADM. DIRETA - PMI		
ZONA	**CARGO**	**AVALIAÇÃO CLÍNICA**
COMUM AO REFERIDO CARGO	**11. EDUCADOR SOCIAL**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
	12. ORIENTADOR SOCIAL	2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
	13. TÉC. DE INFÓRMATICA	3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
COMUM AO REFERIDO CARGO	**14. FISCAL/PARQUEADOR**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
	15. GERENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVILAVESEC	2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
	16. GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL – GSO	3. SUMÁRIO DE URINA
	17. TÉC. AGROPECUÁRIO	4. GLICEMIA
	18. TÉC. DE AGROINDUSTRIA	5. RX – COLUNA LOMBAR
	19. **TÉC. DE EDIFICAÇÕES**	
SECRETARIA	**CARGO - ENSINO MÉDIO**	**EXAMES OBRIGATÓRIOS**
COMUM AO REFERIDO CARGO	**20. AGENTE DE PORTARIA**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
		5. RX – COLUNA LOMBAR
COMUM AO REFERIDO CARGO	**21. AGENTE DE PROTEÇÃO**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. ESPIROMETRIA
		5. AUDIOMETRIA
		6. RX – COLUNA LOMBAR
		7. GLICEMIA
		8. ELETROCARDIOGRAMA
		9. ACUIDADE VISUAL
		10. AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
COMUM AO REFERIDO CARGO	**22. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
	23. ASSISTENTE JURÍDICO	2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
	24. FISCAL DE TRIBUTOS	3. SUMÁRIO DE URINA
	25. FISCAL DE SERV. URBANOS	4. GLICEMIA
	26. **FISCAL DE MEIO AMBIENTE**	
COMUM AO REFERIDO CARGO	**27. ELETRICISTA DE AUTOMOVEIS**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
LISTA DE EXAMES MÉDICOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADONº 001/2025 – ADM. DIRETA - PMI		
ZONA	**CARGO**	**AVALIAÇÃO CLÍNICA**
		4. GLICEMIA
		5. RX – COLUNA LOMBAR
COMUM AO REFERIDO CARGO	**28. ELETRICISTA DE REDE**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. ESPIROMETRIA
		5. AUDIOMETRIA
		6. RX – COLUNA LOMBAR
		7. GLICEMIA
		8. ELETROCARDIOGRAMA
		9. ELETROENCEFALOGRAMA
		10. ACUIDADE VISUAL
		11. AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
SECRETARIA	**CARGO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**	**EXAMES OBRIGATÓRIOS**
COMUM AO REFERIDO CARGO	**29. AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH

		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
COMUM AO REFERIDO CARGO	**30. CARPINTEIRO ARMADOR**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. ESPIROMETRIA
		5. AUDIOMETRIA
		6. RX – COLUNA LOMBAR
		7. GLICEMIA
		8. ELETROCARDIOGRAMA
		9. ACUIDADE VISUAL
COMUM AO REFERIDO CARGO	**31. ELETRICISTA**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. ESPIROMETRIA
		5. AUDIOMETRIA
		6. RX – COLUNA LOMBAR
LISTA DE EXAMES MÉDICOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2025 – ADM. DIRETA - PMI		
ZONA	**CARGO**	**AVALIAÇÃO CLÍNICA**
		7. GLICEMIA
		8. ELETROCARDIOGRAMA
		9. ELETROENCEFALOGRAMA
		10. ACUIDADE VISUAL
		11. AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
COMUM AO REFERIDO CARGO	**32. MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
	33. **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**	2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
		5. RX – COLUNA LOMBAR
COMUM AO REFERIDO CARGO	**34. MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
		5. RX – COLUNA LOMBAR
COMUM AO REFERIDO CARGO	**35. MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
	36. OP. DE MÁQUINAS PESADAS	2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. ESPIROMETRIA
		5. AUDIOMETRIA
		6. RX – COLUNA LOMBAR
		7. GLICEMIA
		8. ELETROCARDIOGRAMA
		9. ELETROENCEFALOGRAMA
		10. ACUIDADE VISUAL
		11. AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL
SECRETARIA	**CARGO - ENSINO FUNDAMENTAL IMCOMPLETO**	**EXAMES OBRIGATÓRIOS**
COMUM AO REFERIDO CARGO	**37. A.S.G**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
	38. GARI	2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
		5. RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT
		6. RX – COLUNA LOMBAR
LISTA DE EXAMES MÉDICOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADONº 001/2025 – ADM. DIRETA - PMI		
ZONA	**CARGO**	**AVALIAÇÃO CLÍNICA**
COMUM AO REFERIDO CARGO	**39. BORRACHEIRO**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
		5. AUDIOMETRIA
		6. RX – COLUNA LOMBAR
COMUM AO	**40. CARPINTEIRO**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ

REFERIDO CARGO	**41. PEDREIRO**	2. ESPIROMETRIA
		3. AUDIOMETRIA
		4. RX – COLUNA LOMBAR
		5. GLICEMIA
		6. ELETROCARDIOGRAMA
		7. ELETROENCEFALOGRAMA
COMUM AO REFERIDO CARGO	**42. COZINHEIRO (A)**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
	43. COVEIRO	2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
		5. RX – COLUNA LOMBAR
COMUM AO REFERIDO CARGO	**44. LUBRIFICADOR**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
		5. RX – COLUNA LOMBAR
COMUM AO REFERIDO CARGO	**45. PINTOR**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
	46. SOLDADOR	2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. ACUIDADE VISUAL
		5. RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT
		6. RX – COLUNA LOMBAR
		7. GLICEMIA
		8. CREATININA
COMUM AO REFERIDO CARGO	**47. VIGIA**	1. HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ
		2. TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH
LISTA DE EXAMES MÉDICOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2025 – ADM. DIRETA - PMI		
ZONA	**CARGO**	**AVALIAÇÃO CLÍNICA**
		3. SUMÁRIO DE URINA
		4. GLICEMIA
		5. RX – COLUNA LOMBAR

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS EXAMES ADMISSIONAIS.

2.1 O cronograma de entrega dos exames admissionais ocorrerá na seguinte data, horário e local: **07 de março de 2025** no horário de 08:00h às 17:00h, e no dia **08 de março de 2025** no horário de 08:00h às 14:00h na sala da ouvidoria - térreo na sede do CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, localizado na Rodovia Transamazônica, S/N – Bairro da Floresta - Itaituba-PA.

3. DA ETAPA DE TRIAGEM:

3.1. De Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, na lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado, para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

3.2. De Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar o certificado de Escolaridade (original), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino fundamental incompleto, ensino fundamento completo, ensino médio, ensino técnico e ensino superior, conforme solicitado no Edital nº 001/2025 e Edital nº 002/2025.

3.3. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo ELIMINADO.

3.4. Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos-DRH, o candidato deverá apresentar documentos originais para haver conferência de autenticidade das cópias apresentadas.

3.5. A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada por servidores designados pela SEMAD-DRH, mediante apresentação de documento original (quando solicitado), no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-Pará, 06 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 002/2025 de 02/01/2025

ANEXO I
LISTA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS, APROVADOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS.

AGENTE DE PORTARIA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	FRANCISCO JAMES FREITAS DE AGUIAR	LZU-B84-2EI	5	1,5	2	8,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	JOSIVAN LIMA DE OLIVEIRA	J68-P6B-ZDV	0	1	0	1	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
3.	REINALDO ANUNCIAÇÃO GOIS	IW8-SX9-1VD	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
4.	CLEONICE DE OLIVEIRA MORAES	9Q3-XHT-CVX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
5.	JOEL DOS SANTOS PIMENTEL	9Z7-XL5-D8X	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
6.	CLEUZIVAN VAZ LOPES	L4L-BRH-R4D	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
7.	MARIA SEBASTIANA RAMOS BARBOSA	7EN-GWE-F87	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
8.	RENATO SOARES RODRIGUES	1AV-M3X-AN2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
9.	MARCELO DE JESUS LACERDA	69V-VFP-UK5	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
10.	CLEDSON SILVA LOPES	98M-MLN-F64	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
11.	ANA LÚCIA QUIRINO DA SILVA	XNA-UWR-72W	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
12.	ARIVALDO SOUZA PEREIRA	PNV-9NP-DPZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
13.	ALCINEIA PC DE OLIVEIRA	J94-NNN-82L	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
14.	JUCINEI AZEVEDO FERNANDES	YES-5B5-FZD	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
15.	WERLISON ALVES DO NASCIMENTO	12F-6XL-8AS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
16.	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	68J-P3K-N2Q	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
17.	WILSON JÚNIOR PEREIRA FREITAS	KZQ-J22-QN3	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
18.	MATEUS HENRIQUE BARBOSA DA VERA CRUZ	M7R-KFS-HYM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
19.	ROGERIO SOUSA MENDONÇA	53B-LSI-2YW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
20.	PEDRO HENRIQUE LIMA SOEIRO	FGE-MXZ-62Q	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
21.	CARLOS ADRIEL SILVA ARAUJO	EV2-Z44-FKF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
22.	INGRIDE LORRANA TRINDADE PEDROSO	VDI-VH4-BVE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
23.	RAIMUNDO FREDSON SILVA	A7K-KSR-8C4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
24.	EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	2C8-M1D-H5D	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
25.	NIELTON DOS SANTOS MOREIRA	Y61-KJJ-UWL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
26.	MARCOS VINICIUS SOUZA DA CRUZ	56K-E5Q-1FZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
27.	GILDERLAN SILVA DE ABREU	2QH-17L-FJF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
28.	MARCO AURELIO MARIALVA CARVALHO	8M4-HWN-4ZL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
29.	THAYNA CHRISLE SANTOS DA LUZ	7C2-YWS-A13	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
30.	SERGIO SOUSA OLIVEIRA	Q5J-N4V-ED7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
31.	LEONARDO FABRYCIO DOS SANTOS	199-J85-ANV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
32.	KLEITON LEAL SILVA	3ER-BPZ-LHZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
33.	DIONEY NASCIMENTO SOUSA	5NG-ZAG-XLV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
34.	FABIO HENRIQUE NASCIMENTO TERTULINO	HEM-QST-RKC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
35.	EDIVAN AUZIER RAMOS	XCX-3XA-24D	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
36.	LEONARDO RODRIGO LIMA COUTO	GMR-69Q-CQK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

AGENTE DE PROTEÇÃO

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	SILVANCLEIA SANTOS COSTA	6IX-JP6-RTZ	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	BRUNA FERNANDA MENDES LIMA	JII-WQQ-XR9	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	BRUNA ADRIELLE OLANDA SANTIAGO	XEV-WXF-QS1	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	MARCELO LIMA DUARTE	1AQ-ABX-IJ2	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	ELISELMA GOMES DOS SANTOS	H4K-7NK-KMC	2	2	1	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
6.	MICHEL DA SILVA ALBUQUERQUE	J3U-9JE-B73	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
7.	ALLIF DE FARIAS PEREIRA	NZW-IHX-KSF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
8.	LEVY EDUARDO FERREIRA PORTELA	XSH-435-HP6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
9.	CELSO ALVES DE OLIVEIRA	XKY-2HS-TRI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
10.	ED CARLOS TEIXEIRA MEDEIROS	PMC-EV4-3CC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

ANALISTA AMBIENTAL

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CERTIFICADO	CARTA REFERECIA	CONFERENCIA	ESPECIALIZAÇAO	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	JOSIANE DOS SANTOS MEIRELES	7J8-WED-IWQ	3,5	2	2	2	0	9,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	ALINE MARIA SOUSA CRUZ	SWK-LZK-WX2	4	1	2	1	1	9	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	EMANUELLE UCHOA VIEL	98L-HUW-5FD	2,5	2	2	1	1	8,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO

4.	NEMÉSIA MIRIAM ARAÚJO ABREU	LP8-FXZ-LFR	2,5	2	2	0	1	7,5	DEFERIDO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
5.	GIULIA ANTUNES BONALUMI	ZWV-GC3-HFG	2	2	1	1	1	7	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
6.	JOSE ANTONIO JANIO SOARES	JJX-FQG-LH7	1,5	2	2	0	1	6,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
7.	GLENDA ABOIM LOPES	FH7-Q4Q-ZW8	2,5	2	1	0	0	5,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
8.	KEMESON OLIVEIRA DA SILVA	QRJ-HGX-W95	0,5	2	0,5	0	1	4	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
9.	PHALOMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	XY2-2PD-96K	2	2	0	0	0	4	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
10.	APARECIDA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS DE PAULA	X3K-ENY-29T	1	1	1	0	1	4	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
11.	WILLIAM RANGEL VASCONCELOS	H2N-Z5H-GAQ	0,5	2	0	1	0	3,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
12.	INGRID SANTOS PALHETA ALVES	B6F-5Q5-VXA	0	2	0	0	1	3	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
13.	ISMAEL SOUSA E SOUSA	JPF-MXW-8SB	0	2	0	0	1	3	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
14.	MARCIONE DO NASCIMENTO SOUZA	112-S8K-IVK	0,5	2	0	0	0	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
15.	PAULO ROONDENES COUTO BARRETO	7HS-VXT-GJT	1,5	0	1	0	0	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
16.	JONEIL ANDREY HOLANDA DE FREITAS	9VN-8TT-9VS	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
17.	WARLLEY MARTINS MORAES	N3Y-MF1-VWG	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
18.	JEFFERSON ROSSY PEREIRA DA SILVA	EDQ-ZXG-F8C	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
19.	MAHYANNY KAROLINE DA SILVA LAMEIRA	NUE-LQP-MLE	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
20.	CARLA RENATA CARMO DOS SANTOS	Q8Z-X7G-9FN	0	1	0	0	1	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
21.	YAN WESLEY BARROS SENA	MBT-EBN-6TR	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
22.	JARSON ARIDAY DA SILVA	4V1-2AM-MKG	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
23.	TAILENE VASCONCELOS MARTINS AMARILHA	RCL-ZQD-XGK	0,5	0	1	0	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
24.	NATANAEL NASCIMENTO MARTINS	SZG-ME4-Z8L	0	1,5	0	0	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
25.	AMANDA RICELLE MOURA GARCIA	48P-BDZ-QTS	1,5	0	0	0	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
26.	CRISTIAN DOS SANTOS PEREIRA	F3J-DJJ-447	0	0	0	0	1	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
27.	KANANDA KALIANE NASCIMENTO SOUZA	T44-QKZ-E21	0	1	0	0	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
28.	EVANDRO FERNANDES CORDEIRO JUNIOR	8GG-L4U-CG8	0	0	0	0	1	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
29.	EZEQUIEL GOMES SOARES	K1D-RV8-4X6	0,5	0	0	0	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
30.	ADEMIR MARCELO BRITO DE SOUSA	318-G4U-SB2	0	0,5	0	0	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
31.	CLAUDIRAN DE OLIVEIRA BRAZ	2PQ-SPR-6WW	0	0,5	0	0	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
32.	GIZELE LUCIANA CABRAL RAMOS	5ZT-VHA-A36	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
33.	SIDNEY SILVA DE MESQUITA	2DM-K6H-CX3	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
34.	EVERTON RONDINELLY XAVIER DA COSTA	AAM-DUK-NJS	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
35.	SIMONE SILVA DA SILVA	U5N-G19-HDJ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
36.	JOHNY DOS SANTOS BEZERRA	JK9-X3R-AMZ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
37.	MARINÊS DA COSTA	7HI-1UB-	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

	FARIAS	X92										
38.	PETERSON DOS SANTOS E SILVA	GPS-XGC-C8W	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
39.	LEONARDO GIBSON GOMES FRANÇA	B7U-YK7-93N	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
40.	ALBERTO AUGUSTO MAIA DA SILVA	P7B-5Y1-SXJ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
41.	SALMIR RODRIGUES FERREIRA	B6B-U54-1BK	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
42.	MAYKE WILLE DE LIMA BARRETO	8WE-63C-DHD	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
43.	GEANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	PRE-52S-8CY	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
44.	LAYSE OLIVEIRA BATISTA	568-GEY-V2A	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
45.	SIVALDO FILHO SEIXAS TAVARES	W13-8KW-MM4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
46.	ROBINSON DA CRUZ ANDRADE	8WP-5H8-WA9	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
47.	FÁBIO DA SILVA APOLIANO	GWW-7BA-X4E	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
48.	LUANA VITOR DA ROSA SIMON	SWB-RPB-U2Y	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
49.	JOÃO DE DEUS NOGUEIRA JÚNIOR	GHH-21E-34N	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
50.	AMANDA DA SILVA BANOSKI	9K7-E8C-6LE	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
51.	RENATA GABRIELA DA CRUZ BATISTA	LSD-BFW-IC7	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
52.	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	S1H-3WV-IWA	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
53.	LUCAS FIGUEIREDO FORMIGOSA	IP8-Z2W-TPV	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
54.	VALERIA SOUZA PAZ	9AB-2FG-J5J	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
55.	DIEGO ALMEIDA DE MESQUITA	4BA-YT9-D7D	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
56.	JUCIMERE BARBOSA DA SILVA	CDI-W88-TCT	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
57.	CELAJA BRANDÃO DA SILVA	K2I-XFL-D2D	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
58.	ARLISON RODRIGUES FONTINELLE	AY7-VVV-E3G	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
59.	MARIA VITORIA SANTOS NOGUEIRA	2SV-U6H-UZS	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
60.	ELENILDO ALMEIDA SILVA	7WE-PMW-L81	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
61.	LEANDRO HUGO NASCIMENTO SILVA	GKX-2XN-98E	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
62.	ROMULO ARANTE GOMES DE ALENCAR	35Z-S93-YGV	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
63.	CYNTHIA VILHENA DAS NEVES	25B-8LI-AG8	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

ARQUITETO												
Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESPEC.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	ERICA ARAÚJO DA SILVA	28U-MFN-SCF	4	2	2	1	0	9	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	JOÃO MARCOS BRITO DE SOUSA	HF5-Q6S-BL5	2	1,5	2	0	0	5,5	DEFERIDO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
3.	MARCELO DE LARA	3HT-6PM-ZUG	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
4.	LUANA DOS SANTOS CASTRO	YZG-YU5-Y1H	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
5.	RAFAEL LIMA NOGUEIRA	AID-RBL-GZS	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
6.	ALEXSANDRO CUNHA PEREIRA	JHW-NGS-5CD	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
7.	GIOVANA SILVA LOPES	LL7-HM5-DB3	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
8.	MAGNO PEREIRA ARAUJO	CWU-9CI-SI4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
9.	ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA	818-YUX-S2Q	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
10.	MICHELLE KAROLINE ALVARENGA DE SOUSA	BCP-ZS1-9T4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

11.	DANDARA NATÁLIA SILVA CASTRO	3AL-JAT-23Q	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	INSC.	CHECK- IN EM	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	MARIA TELMA SOUZA COUTINHO	4NY-3TE-M44		6	2	2	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	SILVANIRA AMORIM FURTADO	TXW-LSW-HID		6	2	2	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	CARLOS SATURNO DIAS	DY7-KA6-PJT		6	0	4	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	RAIMUNDA SUZANA SILVA	NUT-1W6-1PF		6	2	2	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	ALEKSANDRA PAULA DE SOUSA	SJM-BAH-9J1		6	2	2	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
6.	MANOEL DA GRAÇA DOS SANTOS GALUCIO	KN6-ITD-GB1		6	2	2	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
7.	LUCILENE VIANA OLIVEIRA	69A-Y1H-NHD		6	2	2	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
8.	WESLLEY THALES DE SOUSA SILVA	HCE-5WL-XH1		6	1,5	2	9,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
9.	MANOEL SANTOS LIAL	XP5-NNI-ZJ8		6	1	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
10.	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	RHL-2CJ-ZWF		6	1	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
11.	ROSEMARY DE SOUSA MONTEIRO	EIH-DDF-I9U		6	1	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
12.	PAULO RICARDO SOUSA DA SILVA	IXB-PT3-YJA		5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
13.	IVANILDA DA SILVA LOBATO RODRIGUES	XPN-ZIA-UJM		6	1	2	9	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
14.	JOSE ANTONIO RAMOS ALVES	1LS-VMD-YC3		6	1	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
15.	AMILTON TOMAS DA CONCEICAO	3ZF-XGC-MJL		6	1	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
16.	DALGMAR DA CONCEIÇÃO	N1W-CS3-3BJ		6	1	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
17.	ROSELI DIAS FERREIRA	EP5-TUT-IMW		5	1,5	2	8,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
18.	ANDREIA NAPOLEAO PEREIRA	WQP-5NL-HW5		4,5	2	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
19.	FRANCIVALDO MORAIS BENTES	RYL-FCM-4JQ		6	0,5	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
20.	PEDRO MOURÃO NASCIMENTO	7TQ-6IC-CVN		6	0,5	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
21.	THIAGO RODRIGUES DE AGUIAR	7VJ-ZIS-B35		6	0,5	2	8,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
22.	ELIAS SOUSA DE ALMEIDA	SMJ-CFD-8N1		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
23.	CICERO VIEIRA	RAN-SV5-28Q		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
24.	ANTONIO VIEIRA DE FRANÇA	1D5-DS7-UZD		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
25.	LUIZ PAULO RODRIGUES	A8S-K1D-8CN		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
26.	DOMINGOS ARINALDO COSTA SILVA	TYA-UK5-EV4		6	0	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
27.	EDMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	VEF-M6G-G9W		6	0	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
28.	ISMAEL BATISTA LIBORIO	8BD-CER-U6R		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
29.	EDELSON MORIS DA SILVA	8WM-8MQ-H4J		6	0	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
30.	JECILENE PINTO DE MESQUITA	U3H-9TB-PIU		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
31.	MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	VTN-3JY-F3C		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
32.	CLEYTON RIBEIRO MONTEIRO	QI6-PVY-6NU		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
33.	HELIO CAVALCANTE LIMA	6U2-WRY-ST4		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
34.	ERECILA DOS SANTOS OLIVEIRA	FSB-AJ3-MEY		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
35.	WESLEY ALMEIDA CRUZ	8HU-V7Q-LP6		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
36.	DEIVID MILLER DOS SANTOS	FN1-F5X-Y8H		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
37.	KENNEDY DA SILVA DE SOUSA	8HJ-LIK-GUM		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
38.	FABIO PEREIRA DA SILVA	U35-NFX-5V8		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
39.	HERNANDES BARBOSA SILVA	912-N1N-EFE		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
40.	EDILON ALVES SILVA	W6S-AHY-1NE		6	0	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
41.	MIQUEIAS ACACIO DE SOUZA	W6N-N41-BIJ		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
42.	JAQUELINE DE SENA FERNANDES	UEX-TDJ-S85		5	1	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
43.	DARLISON CRUZ DOS SANTOS	2VV-193-XI6		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
44.	IDELGLAN ALVES DA SILVA	X14-A33-3HT		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
45.	GILVAN FERREIRA DA SILVA	Q3B-RBG-HIL		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
46.	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	6GK-A7F-EWD		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
47.	GILVAN DA SOUSA LIMA	TKD-GI5-SK9		6	0	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
48.	ANTONIO VALDECI DE OLIVEIRA	DMB-UZP-RD6		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
49.	ANDRADE REIS	KH5-PPN-XQP		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
50.	ELIELTON BORGES LEAL	V5F-TB7-XHZ		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
51.	ANTONIO FERREIRA	AX4-11N-EX4		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
52.	ITALO QUEIROZ VIERA	61P-BPZ-MME		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
53.	VALDELINO PEREIRA DA SILVA	86J-W5C-BIE		6	0	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
54.	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	CPK-MIE-PDM		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
55.	JOSUE SILVA SOUSA	71Q-AQ8-93M		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
56.	RAQUEL GONCALVES OLIVEIRA	ACV-EHR-CN9		4	2	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
57.	ANTONIO RENILDO RIBEIRO SOUSA	EBX-XJ2-HWG		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO

58.	ANDRÉ DA SILVA ALVES	QVA-ZZ5-P4Y		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
59.	JEFFERSSON DA SILVA SOUSA	BRP-7AU-M7Q		6	0	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
60.	ANDRE LIMA SOUSA	6RM-LCU-GH7		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
61.	ISMAEL CASTRO DE CARVALHO	7NP-1G8-1AH		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
62.	NILLANE DOS SANTOS SOUSA	JKX-GU8-Y22		6	0	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
63.	CLEUDILENE PEREIRA	R6X-5NH-VTQ		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
64.	JOSIMAR SILVA SOUSA	U85-QCF-URK		6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
65.	AMADEU MACHADO DA SILVA	7UG-XU5-6E6		6	0	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
66.	BISMARK VIEIRA CARDOSO	18W-ZB5-BCT		4	1,5	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
67.	TACILA TAISSA FERREIRA MACIEL	UGF-PZH-SRW		3,5	2	2	7,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
68.	ERIKA COSTA DA SILVA	AR9-78Q-XQF		4	1,5	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
69.	ELIONE DE ARAUJO SOUZA	VZS-JYK-JKQ		6	0,5	1	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
70.	EDINALDO BARUM MUNDURUKU	5NX-UPP-H11		5,5	0	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
71.	BELCHIOR RODRIGUES FERREIRA	JWE-2R9-BW5		6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
72.	RAIMUNDA GIZELDA PEREIRA	N1Z-TT6-TUT		4	1	2	7	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
73.	JONATAS CASTRO MARTINS	QJI-BD5-8FX		6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
74.	FRANCISCO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	ZTZ-ASR-76P		3	2	2	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
75.	FRANCINALDO ARAÚJO DA CRUZ	YBW-QCX-JNB		2	3	2	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
76.	LUANE THAIS SILVA SARMENTO	FND-8TU-A71		3	2	2	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
77.	FRANCIANE DA CONCEICAO RODRIGUES	ZNU-PPQ-A5M		4	2	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
78.	ADERLEY ALEX DO NASCIMENTO MOTA	QJ4-F7Y-9BI		6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
79.	DIVANEY SILVA COSTA	9LU-D5I-2GH		5	0	2	7	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
80.	JOSE NUNES BARBOSA	HPQ-J2L-TEP		5	0	2	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
81.	MARCOS CASTRO DA SILVA	WJA-SUT-BEV		3	2	2	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
82.	JESSICA RODRIGUES DE LIMA	5CT-PFH-4CH		3	2	2	7	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
83.	MAIK SILVA DOS REIS	XIW-2PS-2YI		3	2	2	7	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
84.	ALOIZIO DA COSTA GAMA	EVH-V2M-JMA		6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
85.	CICERO PAULO DOS SANTOS	333-FYV-XXE		5	0	2	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
86.	BENEDITA ELIZIARIO CARVALHO	SVC-XDQ-HJJ		4,5	0	2	6,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
87.	ODAIR LUCAS	L4N-3DA-W7I		2,5	2	2	6,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
88.	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	YXN-68R-J5D		2,5	2	2	6,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
89.	ROSILENE CALDAS EVARISTO	29S-ZZP-2ZG		2,5	2	2	6,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
90.	SERGIANY LOUREIRO DOS SANTOS.	EE5-A1M-H9B		2,5	2	2	6,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
91.	MARGARETE FERREIRA MENEZES	HMK-NWK-ZUQ		2,5	2	2	6,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
92.	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA ALVES	I6S-4P2-S8L		2,5	2	2	6,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
93.	IRAILDE SANTOS SILVA	VY7-ALQ-8MF		2,5	2	2	6,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
94.	AMANDA GONÇALVES BENTO	IZA-MN2-YJQ		2,5	2	2	6,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
95.	TAYANE CRISTINA VIEIRA	V61-RKA-U2Z		2,5	2	2	6,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
96.	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	P3D-G3G-RBN		2,5	2	2	6,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
97.	MARIA DE NAZARE LOBATO DA SILVA	NGH-UZW-ID8		2,5	2	2	6,5	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
98.	MARIA EDUARDA SANTIAGO ALVES	YMI-EKJ-TTG		2,5	2	2	6,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
99.	JOSE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA	JU7-MX4-G3J		5	0	1	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
100.	EDNA BEZERRA SOUSA	VCU-FTM-Q5W		4	2	0	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
101.	ROSILDA TAVARES DE SOUZA	1DU-R1Z-DUG		3	1	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
102.	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	M8G-RJN-IQM		2,5	1,5	2	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
103.	IRENILCE DE OLIVEIRA BATISTA WM2-LL5-AHD			2	2	2	6	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
104.	JADSON FERREIRA DA SILVA	EB9-9EJ-4E6		4	0	2	6	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
105.	VANUZA DE SENA VIEIRA	S1U-GZA-7L6		2,5	1,5	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
106.	ERICA PATRÍCIA LEONEL LEITE	47Z-TET-PMH		3	1	2	6	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
107.	RANIELE DE SOUSA NERI	MQ1-PBR-99H		2,5	2	1,5	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
108.	IRDELAN GONÇALVES SILVA	TTS-AY6-PV9		4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
109.	CATARIAN AMARAL PEDROSO	NS8-6S3-D3L		6	0	0	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
110.	KACILENE SOUSA DOS SANTOS SAMPAIO	EMN-HE8-HD5		2	2	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
111.	RONALDO RODRIGUES PINTO	S9W-LV3-MWB		2	2	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
112.	JHELLY SILVA MARTINS	7WF-XZK-TRQ		2,5	1,5	2	6	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
113.	GENICLEIA GOMES LIMA	2RK-F1G-SUT		2	2	2	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
114.	NAUA GOMES RODRIGUES	QM1-9U8-1FY		6	0	0	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
115.	ZILDETE SOUSA SILVA	351-A3W-NK8		2,5	1,5	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
116.	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	V7W-QNC-RQX		4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
117.	MARIZA DA ROCHA CARDOSO	XDS-HAP-VV9		5	1	0	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
118.	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO	IEV-BRS-XDL		4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO

119.	ANTONIA SOUSA SILVA	F2H-WK7-XPJ		2,5	1,5	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
120.	OSVALDO MENDES DA SILVA	IJY-QEM-HAQ		4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
121.	IVANILDO DE ARAUJO CORREA	9QR-DIZ-UPE		6	0	0	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
122.	IRLANDSON XAVIER DA COSTA	N4Z-VXG-R8W		4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
123.	DANIEL SAW MUNDURUKU	TEK-A6E-G59		2	2	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
124.	ELIZENE VIEIRA DE SOUZA	CQ3-MYI-U7E		2,5	1,5	2	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
125.	ELIAS ARAUJO CARDOSO	UNY-I4H-Q3Y		4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
126.	CLEMILDA DO S. MENDES DE LIMA	2QK-ENQ-DJ7		2,5	1	2	5,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
127.	LUCENIR DOS SANTOS CRUZ	3A6-VN5-9UR		3,5	0	2	5,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
128.	MARINEIDE ALVES DA SILVA	S98-P8E-SB9		3,5	0	2	5,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
129.	MAURÍCIO REIS FRAZÃO DA SILVA	PG7-3LY-RGG		2,5	1	2	5,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
130.	DEVANIRA CABRAL PEREIRA	MS8-4TG-V79		3	0,5	2	5,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
131.	HODSON SOUZA BARROS	DUZ-8XL-7FA		3	0,5	2	5,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
132.	NILSON CAMPOS RODRIGUES	AZJ-7MP-ZUV		2,5	1	2	5,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
133.	BRUNO BATISTA	IP8-9Y3-M8I		3,5	0	2	5,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
134.	KETHLEN EMANUELLY DA SILVA MESQUITA	N2H-GL8-KJL		2	1,5	2	5,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
135.	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	LUI-8BR-D6D		3	0,5	2	5,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
136.	CARLIANE PEREIRA SALES	QWY-4FE-A28		3,5	0	2	5,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
137.	VALMARA TENORIO DO NASCIMENTO	QCK-ZIP-RW5		2,5	1	2	5,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
138.	SINAMOR VASCONCELOS DA SILVA	9DR-CCE-LE8		2,5	0,5	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
139.	CLAUDILEIA DE ANDRADE ARAUJO	8AC-LNW-HDQ		2	1	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
140.	IVONE SOUSA DE ALMEIDA	XC8-7UF-Y1R		1	2	2	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
141.	INOAN DE FREITAS SANTOS	FQI-TBQ-LK1		3	0	2	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
142.	RAFAEL FARIAS SERRÃO	ARG-RAF-8J5		3	0	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
143.	RONILSON PARENTE DE ALMEIDA	UID-7XD-79N		3	0	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
144.	WELLESON VICTOR RODRIGUES DA SILVA	QBS-IWN-FHR		3	0	2	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
	LINDA DEISSY SIQUEIRA IKON										
									SIM	APROVADO	CONVOCADO
145.	MUNDURUKU	VRM-JMV-49A		5	0	0	5	DEFERIDO			
146.	ERIK SOUSA DA SILVA	SU8-LVE-BGQ		3	1	1	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
147.	CAUÃ WENDEL BARRETO OLIVEIRA	DHG-A1D-LYU		3	0	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
148.	VALDECI VIANA DA COSTA	NA5-M2W-KDA		2	1	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
149.	JOSÉ ALVES SANTIAGO	A6H-QPI-CM2		2,5	1,5	1	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
150.	PEDRO GUILERME MARQUES DOS SANTOS	HD9-L7L-28H		3	0	2	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
151.	GLEICIANE DO NASCIMENTO CHAGAS	H6M-QFK-52B		2	1	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
152.	JOSE DIAS SOUSA	MWN-BCS-3YW		3	0	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
153.	ANTONIO DOS S. RODRIGUES SANTANA	YUV-7XK-JDP		2,5	0	2	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
154.	RAILSON MENDES DE OLIVEIRA	ERJ-GI6-K9Z		2,5	0	2	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
155.	EDIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	QPU-WRX-QZD		2	0,5	2	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
156.	PATRÍCIA DE MATOS BRASIL	P1Q-YX5-UB1		2	0,5	2	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
157.	LUCIA PEREIRA DA SILVA	PZH-GY4-IMI		2,5	0	2	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
158.	ELENIR DOS ANJOS OLIVEIRA	P5V-S43-K17		2,5	0	2	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
159.	JOBESIO SANTOS BRITO	L5A-4TP-HGZ		1	1	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
160.	EDNEIA MEDINA DA SILVA	8ZB-NTY-S48		4	0	0	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
161.	PAULO ROGERIO CUNHA COSTA	3KX-DKB-57C		4	0	0	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
162.	MARLENICE MONTEIRO DE NAZARE	QSK-WZN-4GB		2,5	1,5	0	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
163.	DIANA DARKER B. R. DO NASCIMENTO	9KR-5KA-KCH		3	0	1	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
164.	JUVENAL DA SILVA RIBEIRO	DRV-9SQ-7X8		2	0	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
165.	EULIZEUDIA DA SILVA COSTA SANTANA	8N3-4L2-YHH		1,5	1	1,5	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
166.	MAGNO FEITOSA SOUZA	MBC-XF9-KFB		4	0	0	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
167.	WANDRESON MACEDO DIAS	1BP-RXQ-Y2W		2	0	2	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
168.	ADEILSON CAMILO DA SILVA	RWP-GJ4-4JK		2	0	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
169.	JOSE WILSON SANTOS SOUSA	3P1-BYX-5XF		2	0	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
170.	CLELSON SOUSA E SILVA	217-NM4-ESC		1,5	1,5	1	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
171.	ANTONIO DA SILVA ALVES	S2S-12Q-TZ5		2	0	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
172.	JARLINE PEREIRA DE SOUSA	E7K-8B6-WH2		4	0	0	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
173.	SILVIO DA SILVA SANTOS	Z5P-A6T-3ZW		1	2	1	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
174.	ERISVAN ALVES DA SILVA	KYA-877-UEH		2	0	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
175.	PEDRO DOS SANTOS LUZO SILVA	KZE-XZE-NC7		4	0	0	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
176.	DEMILSON SANTOS DA SILVA	S87-KYG-UBY		2	0	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
177.	DIORDSON COSTA MELO	PYJ-4F5-1S6		2	0	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO

178.	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	7VN-JPQ-ISR		2	0	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
179.	KALINE ALVES DE SOUZA	YWD-H6U-CNZ		2	0	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
180.	SERGIO SILVA	NE3-KMP-UY6		2	0	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
181.	MARIA FRANCISCA SILVA GOMES	9LB-H9X-CPL		1	2	0,5	3,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
182.	DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	12B-C26-QIU		1,5	0	2	3,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
183.	MATHEUS DE ASSUNÇÃO ANDRADE	S6Y-DCT-4C7		1,5	0	2	3,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
184.	PEDRO ESTEVÃO MOREIRA RODRIGUES	4ZP-A8R-P4U		3	0,5	0	3,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
185.	EDUARDO SILVA REIS	PIV-3LU-TLA		1,5	0	2	3,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
186.	MARIA FLAVIA DA COSTA	1KF-QVI-Q5M		1	0	2	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
187.	NATANAELZA DIAS MENDES	QHQ-N25-FHG		1,5	0,5	1	3	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
188.	ELIANE CHUCRE SANTIAGO	2QZ-4I9-1TA		2	0	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
189.	EVA DA SILVA SANTOS	8VD-431-1JC		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
190.	PEDRO DA CONCEIÇÃO	4DL-42U-AAD		2	0	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
191.	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	LUE-JQH-GFX		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
192.	ADAILTON OLIVEIRA DA SILVA	N1Z-EFV-A2L		1	0	2	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
193.	KALIANA SMITH FONTINELLES PAPI BAPTISTA	FCT-FZY-SSB		0	1	2	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
194.	JESSE SOARES DE SOUZA	7B1-FGE-KQG		2	1	0	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
195.	MAX FERREIRA VIEIRA	1FN-Y4P-2QP		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
196.	GLEICILENE DA SILVA	8UZ-V7U-FBM		2	1	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
197.	BRUNO DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	T3Q-97G-AEU		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
198.	JHONES SILVA LIAL	5Y3-GLA-C4S		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
199.	ESICLEVIO RPDRIGUES	9FZ-LRR-IT8		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
200.	BRUNA ACIOLE RIBEIRO	MA7-AW7-ILE		0,5	1,5	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
201.	JONILSON SILVA LIAL	ZL8-A3N-X5Q		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
202.	PAULO DE OLIVEIRA SILVA	XRG-8SX-UMU		3	0	0	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
203.	MATEUS DE AQUINO SOUSA	KPU-34V-YFT		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
204.	JOARLISON ARAUJO SILVA	17H-PT3-5SJ		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
205.	ORIEL GOMES RODRIGUES	SWH-7J8-LW6		3	0	0	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
206.	PAULA CRISTINA SANTOS DA VERA CRUZ	L6A-EIZ-FQC		3	0	0	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
207.	KAUE MOREIRA DA SILVA	NV6-5GM-UHN		1	1	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
208.	CLAUDIA ALBILENE RIBEIRO DA SILVA	UL2-CJI-4QW		1	1	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
209.	JOEL DA SILVA BARROSO	NG1-HBD-PTF		3	0	0	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
210.	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MOREIRA NETO	JKD-CM3-QTU		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
211.	IGOR DIEGO RODRIGUES MORAIS	FX3-INR-4IA		1	0	2	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
212.	KEZIA MARIA SILVA LEAR	3AW-MV3-967		1,5	0,5	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
213.	RILDO SILVA SOUSA	5MS-RXM-D1H		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
214.	ILDEVAN CORREIA LIMA	RPQ-68F-MH3		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
215.	FRANCISCO PAULO RIBEIRO MONTEIRO	KEB-9JK-YVQ		3	0	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
216.	JOEL DA SILVA SANTOS	1T9-C6Y-UV2		2	0	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
217.	RAILCE REGINA VIEIRA	VFY-MMM-Y9E		1,5	0	1	2,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
218.	FELIPE PEREIRA LIMA	GEY-NEP-P1M		0,5	0	2	2,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
219.	SALATIEL RODRIGUES SILVA	GNL-FZ8-146		1,5	0	1	2,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
220.	GERBSON GUILHERME FERREIRA FARIAS	VRH-TCD-VPC		0,5	0	2	2,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
221.	JOAO PEDRO FERREIRA AGUIAR	WQ7-EC7-TRD		1	0,5	1	2,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
222.	LUANA COLLETO	G4T-PZL-5ZN		1,5	0	1	2,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
223.	ADRIANO DOS SANTOS SOARES	GZ2-T4U-LJG		0	2	0	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
224.	ERICK AMARO VIEIRA	TC2-7ID-XA1		2	0	0	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
225.	ROSENILDO ALVES DA SILVA	JJM-WF4-SCE		1	0	1	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
226.	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	4FK-5E3-I56		1	0	1	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
227.	LEONARDO FERREIRA MESQUITA	2AZ-FE4-7CW		1	0	1	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
228.	ILZILENE KURAP SILVA	L7W-AUZ-ILE		2	0	0	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
229.	MATHEUS TORRES ALVES	F27-WBG-151		0,5	0,5	1	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
230.	LUCAS VINICIUS SILVA CAMPOS	CAL-ZYL-B1J		1	0	1	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
231.	CEZAR FERNADO FRANCO SILVA FILHO	612-1WM-PQV		2	0	0	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
232.	ERICK GABRIEL LUCAS DA SILVA	NWY-7X9-TRB		0	2	0	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
233.	MANOEL FERREIRA MENEZES	ABI-WSH-CYF		1	0	1	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
234.	FERNANDA ANUNCIAÇÃO SILVESTRE	FFV-QCA-RHP		0	2	0	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
235.	JOSIANO AKAY MUNDURUKU	WUD-RT3-VPX		0	2	0	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
236.	DIONE MOURA MARTINS	S2B-JXL-VC9		2	0	0	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
237.	THAIS ROSA GOMES	P1J-CQX-EUF		1	0	1	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
238.	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMALHO	GBS-8T9-RLX		2	0	0	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO

239.	JONATHA DE OLIVEIRA	D7P-XEX-JHB		1	0	1	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
240.	RAIMUNDO FREITAS PAIVA	TGW-E5J-TYV		1	0	1	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
241.	MAURICIO BEZERRA FERREIRA	QIK-MXW-P6T		1	0	1	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
242.	ALDEIR CIRQUEIRA GOMES	3BW-TQS-UP6		2	0	0	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
243.	THELMA MARIA MAGALHAES DA MACENA	RD5-BVL-NAX		1	0,5	0	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
244.	ANTONIO MIRANDA DA CONCEICAO	WAH-IIC-RH5		0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
245.	PEDRO DO NASCIMENTO	GP7-W1F-1W5		0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
246.	GLEDYSON LUAN PINHEIRO COSTA	RWJ-8BH-CYK		0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
247.	LUANA SILVA DE LIMA	RHR-BS6-QYY		0,5	0	1	1,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
248.	KEVEN VINICIUS DE ABREU SOUSA	2CC-YYF-3UJ		0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
249.	HERYSSON VICTOR SOUSA GOMES	U53-2JM-ZBX		1	0,5		1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
250.	FRANCELINO SANTANA BEZERRA	UE5-IYR-F2Z		0	0,5	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
251.	LUCAS MACIEL SOUZA	UYP-GJE-21P		0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
252.	MARIA JOSE SOUSA COSTA	CWD-KV6-PIZ		0	1	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
253.	GILMAR DA SILVA SOUZA	Y3F-FYI-R2F		1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
254.	MARILENE ROCHA CAMPOS	N3G-E4M-WNN		1	0	0	1	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
255.	SANDRA SOARES CONCEIÇÃO	HKZ-GY8-7H9		1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
256.	LUCICLEIA DE SOUZA	352-W9T-KEC		0	1	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
257.	MANOEL SILVA DA CONCEIÇÃO	ISF-M2U-R7G		1	0	0	1	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
258.	OSEIAS NUNES PRATA	5JV-9WY-UTL		1	0	0	1	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
259.	GILCLEITON SILVA SOUZA	WBB-SCD-P9A		0	1	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
260.	DAIANE DOS SANTOS LIRA SILVA	11S-15T-3HM		0	1	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
261.	JÉSSIKA LEÃO NOGUEIRA	9U3-VEY-K2E		0	1	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
262.	ALINE MOREIRA DOS SANTOS DA SILVA	W3T-LTP-IRT		1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
263.	ISTERFESON SOARES MENDES	MKB-UZC-R9I		1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
264.	ELIOMAR FERNANDES COSTA	8CM-AE3-ZLJ		0	1	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
265.	MARIA ELOISA RIBEIRO NAZARE	NWU-QXN-V9H		1	0	0	1	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
266.	EDUARDO SANTOS SANTANA	LP8-T7B-KNA		1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
267.	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	P4T-DDY-5LY		1	0	0	1	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
268.	RENATO JOSE DE OLIVEIRA NUNES	EL8-VDG-GFK		0	1	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
269.	ITAMAR BARBOSA DA SILVA	DDX-UGS-ENX		1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
270.	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MUNIZ DE SOUSA	DD8-9U6-8Y1		1	0	0	1	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
271.	JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA	ZP9-QS7-3LE		1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
272.	CRISTIANE BORBA	MLK-CKY-8W7		0	1	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
273.	HARLLYSON JOSE DOS SANTOS MENEZES	1GH-YHV-J53		1	0	O	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
274.	FRANCISCO DE PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	4QP-MMR-VD6		1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
275.	THIAGO ARAÚJO SILVA	PJI-TYP-M4M		0	1	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
276.	SEBASTIÃO DE ARAÚJO	KGU-N8F-16U		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
277.	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	S3W-BCE-6RM		0	0,5	0	0,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
278.	RAIMUNDA DENIZE SANTOS MARQUES	U7B-QNT-2VP		0,5	0	0	0,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
279.	TEREZA RAQUEL GOMES VIANA	RVF-ARN-NQY		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
280.	JOSE DA CONCEICAO VIEIRA	1W6-IEI-3EF		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
281.	LEIDELENNE DIAS DA SILVA	9K3-3N1-AVP		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
282.	CLAUDIO CARNEIRO SILVA	5QU-WJH-RY2		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
283.	MARCOS MESSIAS DANTAS	USY-7FJ-ZQB		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
284.	MARCOS DA SILVA MARTINS	H5H-Z7Q-G4R		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
285.	ISAAC SOUSA DE OLIVEIRA	VX2-KWL-NSM		0	0,5	0	0,5	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
286.	WILLIAM DA CONCEICAO SOUSA	A2S-18B-4B3		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
287.	JEFERSON LUIZ COSTA	J51-YWV-A8B		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
288.	MAYK SILVA DOS REIS	J61-43R-BH3		0,5	0	0	0,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
289.	DAILSON PEREIRA ALVES	SAE-66T-MYJ		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
290.	JULIANA CAMPOS SILVA	B6C-1UV-KVU		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CAD. RESERV.	NÃO
291.	MANOEL KAIO OLIVEIRA SCHMAUS	6DJ-3T2-Z5L		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CAD. RESERV.	NÃO
292.	PEDRO ALVES DA SILVA NETO	44A-I3X-AQ3		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CAD. RESERV.	NÃO
293.	YURI DA SILVA LIMA	S4U-M4C-JVH		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CAD. RESERV.	NÃO
294.	LUCAS DOS ANJOS SOUZA	G3C-89A-XFR		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CAD. RESERV.	NÃO
295.	GUILHERME SILVA VIEIRA	KLX-AXW-2PL		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CAD. RESERV.	NÃO
296.	PAULO GILSON OLIVEIRA COSTA	1Q6-LL4-RWH		0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CAD. RESERV.	NÃO
297.	CARLEO ALVES DA SILVA	WDD-SDI-2KM		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
298.	ZERONILCE LIMA SOUZA	Z95-H14-ZLJ		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
299.	JIM HAWAKINS PIMENTEL FERREIRA	YM5-LT2-TWB		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO

300.	ROSIVALDO BEZERRA PRATA	CR7-5QD-225		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
301.	TELMA DA SILVA OLIVEIRA	GLR-283-BPF		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
302.	MACHERLY DE SOUSA SILVA	LPA-A64-LM2		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
303.	EDINA SANTOS COSTA BOTELHO	HLW-38E-NZW		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
304.	VALCIANA OLIVEIRA NEVES	MMP-7M5-6HG		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
305.	ROGERIO SANTOS DA SILVA	LI3-CUF-XQ8		0	0	0	0	INDEFERIDO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
306.	NAUANA KELLY COSTA DA SILVA	SA1-U2A-PI2		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
307.	ANGRIA GOMES DOS PASSOS	RI6-6P3-S6B		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
308.	CASSANDRA DOS SANTOS QUINTINO	PE6-QCK-LFI		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
309.	TATIANA FEIO DA SILVA	6AV-9AY-8MP		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
310.	LUIZ ANTÔNIO CÉZARIO OLIVEIRA	NS5-1T9-DI5		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
311.	VALDELICIA FERREIRA LIMA	AAH-BSL-HZ8		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
312.	KELLY SILVEIRA GUIMARÃES	4Q1-3KG-EST		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
313.	VALDIVANIA DOS REIS SILVA	6E3-VJY-UMM		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
314.	SABRINA CRISTINA SILVA	LJC-R1B-MPH		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
315.	MAYLANE DA COSTA LIMA	B5E-MX7-F4Z		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
316.	ELINALVA PINTO DOS REIS	BJX-K49-W6V		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
317.	ANA NASCIMENTO DOS SANTOS	HDK-VT1-UHL		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
318.	ADA CASTRO E SILVA	DNE-7ID-ZA1		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
319.	ERISVALDO BORGES	N5F-C9H-G25		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
320.	EUNICE SILVA DE ALMEIDA	CJY-VU8-A5Y		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
321.	JÉSSICA RAQUEL DE SOUSA DOS SANTOS	P2N-ENI-4B5		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
322.	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	583-7AE-INI		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
323.	FRANCISCA SAMIA NASCIMENTO SILVA	4FN-NA9-YCT		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
324.	IARA DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS	5YH-652-FU4		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
325.	LISANDRA DE OLIVEIRA MARQUES	FHH-S7Z-ACD		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
326.	JÉSSICA THAÍS REBELO CRUZ	QX3-686-VVS		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
327.	IZABELA EVENNY DE ARAGAO BARBOSA	2RQ-2F1-VMQ		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
328.	ALEKCIA AMANDA CARVALHO AZEVEDO	KEV-Z9N-JZQ		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
329.	ERICA SOUZA DA SILVA	AZK-T9U-Z9D		0	0	0	0	DEFERIDO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
330.	TAINÁ VIEIRA FERREIRA ROCHA	SFK-5SQ-PAQ		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
331.	JACQUELINE DA SILVA FERREIRA	AFH-WBZ-G83		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
332.	LUANA RENAIFA COELHO BATISTA	4BJ-ARX-W5W		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
333.	STEFANNY MELO VINHOTE	RIK-J1T-JLB		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
334.	DANIELI SOUZA DA SILVA	ZLA-AEJ-VFE		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
335.	PAULO FELIPE SOUZA NASCIMENTO	YZ8-2Z6-YPP		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
336.	KARINA PEDROSO ARAUJO	55N-UHS-QAI		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
337.	ANA KEROLLEM DOS PASSOS PEREIRA	6VB-FQN-QG9		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
338.	MARIA HELOIZA RIBEIRO NAZARE	FXM-R38-ULT		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
339.	ALLESON MOREIRA SANTIAGO	TQH-XHK-GCL		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
340.	FERNANDA GOULART CARDOSO	2FT-QM2-3GK		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
341.	RAQUEL MARQUES SILVA	BCD-IW9-5K2		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
342.	JACLENE DA CONCEIÇÃO FERNANDES CARVALHOS	DFF-VI5-RJE		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
343.	ERIKA VANDRIELE DOS REIS MOREIRA	AYL-4GR-YRU		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
344.	CASSIA DADIA DE BRITO PIRES	QL5-85R-5JF		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
345.	RENATA PEREIRA DA SILVA	MJ2-NP4-JC4		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
346.	CLEIRES LIMA MENEZES	CIQ-I53-UI2		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
347.	JUCICLEIA BARROSO ARAUJO	C4B-689-SSL		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
348.	LAIYS VICTORIA PEREIRA FÉLIX	LLW-NML-9YY		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
349.	NAILANA SANTOS CARDOZO	8JV-HB6-T4N		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
350.	TAINARA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	V4R-8YT-GNU		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
351.	JÉSSICA CRISTINE DA CONCEIÇÃO SILVA	36B-Z4B-LT7		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
352.	VANESSA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	FLU-MY9-E2D		0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
353.	NAILZA SOARES	FXL-RCS-XEX		I	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MIRITITUBA										
Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	ALEXANDRA ALVES DE AGUIAR	EKK-A98-4J1	5	0,5	0	5,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	SAMARA GISELE CORREA CARDOSO	TZ5-SBM-MU4	0	2	1	3	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
3.	ANDRÉIA DOS SANTOS	XUV-9MV-QJQ	0	1	0	1	NÃO	NÃO	CLASSIFIC.	NÃO

4.	RAISSA VASCONCELOS REGO	YZJ-LSR-S6Z	0	0,5	0	0,5	NÃO	NÃO	CLASSIFIC.	NÃO
5.	ALINI BEATRIZ SILVA DE SOUSA	PDD-KYG-CYP	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
6.	ANA CAROLINA SOUSA MATOS	NNN-338-WPL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
7.	ANDREY SALVATI DE QUADROS	ITB-TG6-34W	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
8.	CLEITON DE SOUSA BENTES	2HU-37W-Z9E	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
9.	DANIELE DA SILVA ROCHA	BZV-W41-LX5	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
10.	EDUARDO JULIO RODRIGUES RIBEIRO	CA7-41G-98V	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
11.	ELLEM DA SILVA LIMA	8PP-9DW-B21	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
12.	GABRIELI DUARTE DO PRADO	MUL-K69-Z5P	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
13.	HARLLYSON JOSE DOS S. MENEZES	LES-7QF-I7V	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
14.	HOSANY DIAS DE ARAUJO	DYR-YLX-GUJ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
15.	ISABELLA CRISTINA MORAES DE RIBAMAR	KN2-ZM3-HYB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
16.	JAIR PEREIRA RAMOS	M9G-HG6-XP6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
17.	JARLAYANE PEREIRA DE SOUSA	T81-217-F5N	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
18.	JESSICA NASCIMENTO VASCONCELOS	EBC-5V9-LT8	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
19.	JHON CLEBSON ALENCAR AMARAL	DMP-S9M-GSY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
20.	JOAO LUCAS BARBOSA MONTEIRO	FDG-KCR-M29	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
21.	JOSIANE FIGUEREDO LIMA	AYQ-U7N-HWR	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
22.	KLEOWYS CASTRO DE SOUSA	JUE-FZC-6E4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
23.	LEUZIANE SERRAO FERNANDES	IY3-5PS-J96	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
24.	LOHANA ARIELY	Z1U-PBZ-MGX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
25.	MAILSON OLIVEIRA E OLIVEIRA	JRL-IQ3-XZX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
26.	MARIA GLEICIANE PORTELA SOUSA	B7K-89S-F6V	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
27.	NABIANA DA CUNHA CONCEIÇÃO	HPQ-NC5-YAY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
28.	ORINELMA DOS SANTOS MOTA	MGJ-B1W-1FM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
29.	PÂMELA JAMILLY MENTES LIMA	XZB-E6J-DIH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
30.	PAULO CESAR ABREU DOS REIS	HYK-K5F-ZSN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MORAES ALMEIDA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	ERDINA CARNEIRO DE SOUSA BARBOSA	3H1-W9X-7R2	3,5	0	2	5,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	AILTON PEREIRA ROCHA	6F4-8AC-72R	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
3.	ANA CAROLINE B. DE OLIVEIRA	1BG-FKY-HQV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
4.	DAIANA ALVES GOMES	9MG-39B-3VN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
5.	FAGNER DA CONCEIÇÃO SILVA	GKU-D6G-KGX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
6.	JAMILLY DE LIMA TAVARES	5RI-6YA-TUY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
7.	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR	WXJ-V2Y-2CW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
8.	LUCIA SILVA E SILVA	435-DG9-GA6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
9.	NAYARA PEREIRA DE ANDRADE	RVA-2K4-IF7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
10.	REBECA BATISTA	JY5-WYF-619	0	0	0	0	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	VIVALDO SOUSA MIRANDA	NEL-V9Y-NIU	5	3	2	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
2.	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARBOSA DEAMORIM	C76-N2W-MDN	5	3	2	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
3.	HILDELENE DE SOUZA BARROS	46I-BTT-BTL	5	3	2	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
4.	ADRISSANDA PEREIRA DOS SANTOS	7CM-YC3-U3H	5	3	2	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
5.	FLAVIA CATRIANE FERREIRA ARAUJO DA SILVA	NCX-KCY-ESW	5	3	2	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
6.	BRUNA JANYNE SANTOS COSTA	95S-TT3-TVR	5	3	2	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
7.	MIKAELE ALMEIDA PINHEIRO	5YZ-732-M1E	5	3	2	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
8.	VICTÓRIA TAMYRES SILVA DOS SANTOS	DX9-2NE-MLY	5	3	2	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
9.	ARIADNIE ARNOUR SILVA	J68-4KE-JXN	5	3	2	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
10.	APOENA ROSEANI GOMES LOPES	MX8-1R3-84M	5	3	2	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
11.	DAVID PAULO DE CARVALHO LIMA	D67-CRG-RTI	4,5	3	2	9,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVACADO
12.	MARCIA DE LIMA ASSUNÇÃO	792-F1F-YWU	5	2	2	9	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO

13.	VIANEI PAIVA NASCIMENTO FILHO	5PN-VNU-UGP	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
14.	KEPHERSON LEE MENDES FERREIRA	WQE-C8H-7DE	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
15.	JAQUELINE LYRA MUNIZ	T8G-9HX-V8M	5	2	2	9	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
16.	GLEISON DE SOUZA SANTOS	QAI-P9L-TNP	4,5	2,5	2	9	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
17.	SAMELLA LANGER DA SILVA	CLF-J6B-M9F	4	3	2	9	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
18.	DEICILANE DE SOUZA SILVA	KTS-4QX-I61	5	2	1,5	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
19.	MARIA JOELMA FREITAS SANTOS	66H-TT1-EP9	5	1,5	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
20.	WENDSON SOUZA PEREIRA	AYP-452-5Y3	4,5	2	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
21.	CAMILA LIMA COSTA	9X2-ZAC-IG2	4	2,5	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
22.	LAILA ELORRANY DUARTE SOUTO	GVT-PFH-IZ6	4,5	2	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
23.	MARIA HELENICE PEREIRA MARQUES GOMES	CTX-ERG-3AZ	5	1,5	2	8,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
24.	ANANDA PINHEIRO DAS CANDEIA	2BM-7DI-9I1	3,5	3	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
25.	JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS	KC2-3WS-XV1	5	1	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
26.	VANDERLIANA AMORIM DOS SANTOS	XZP-EW2-6H3	5	1	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
27.	ANDREA JORDANA NEVES SALOMÃO	4L8-L98-S17	5	0	3	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
28.	WINGRIDY FARIAS DA SILVA	46F-GK3-BDY	4	2	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
29.	LEONARDO FRANCO MORAIS	7IN-AL7-4XD	5	1	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
30.	ANISON DE JESUS ALVES FERNANDES	RFZ-CXG-JD7	3	3	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
31.	VICTORIA SINIZZET SOUZA NAZARE	2FG-VZT-JXB	5	1	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
32.	DANIELLE FERNANDA SANTOS DE ARAUJO ROCHA	W9X-PST-E21	5	1	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
33.	KALIANI DA SILVA MARQUES	G5I-BVF-UE4	5	1	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
34.	ANA MIRNA DA SILVA ANDRADE	GGZ-OP9-996	4	2	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
35.	SELMA DE GOES CORSINO	H2U-LD3-R99	5	0,5	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
36.	RODRIGO DA SILVA MILHOMEM	NNZ-BIV-E5A	3	2,5	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
37.	ADRIANA PATRÍCIA ALMEIDA SILVA GASPAR	RGD-WPD-B8C	3,5	2	2	7,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
38.	DHEIZE LIMA DE SOUZA	NBR-B4P-UBD	2,5	3	2	7,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
39.	ELENILCE FREITAS DE OLIVEIRA	7D8-H1X-67R	3,5	2	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
40.	LENITA PEREIRA COSTA	S3V-TRZ-2YF	3,5	2	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
41.	NAYANA CAROLINA MATOS HERCULANO	3YA-QI8-3V1	4	1,5	2	7,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
42.	TELMA DA SILVA FERREIRA	ZYS-8HV-ESH	5	0,5	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
43.	IGOR DOS SANTOS PEREIRA	BWN-8NK-HE5	3,5	2	2	7,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
44.	ELISANGELA OLIVEIRA	AVF-W2P-II9	4	2	1,5	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
45.	VALMARA TENORIO DO NASCIMENTO	CYQ-9VE-XRU	5	0,5	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
46.	LUZINETE GASPAR FERNANDES	ZJK-WMJ-LET	3,5	1,5	2	7	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
47.	TAYS PEREIRA DA SILVA	GPQ-NTU-HA9	3	2	2	7	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
48.	WALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	CBS-CS8-KTT	3	1,5	2	6,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
49.	MARIA LUCIANA CORRÊA CAMELO	48W-4LL-86D	4,5	0	2	6,5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
50.	MARY ADRIANA ABREU NASCIMENTO	FIX-6HR-EB2	4,5	0	2	6,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
51.	LEOZANE ALVES BARRETOS	VN5-T1J-6SR	4,5	0	2	6,5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
52.	DEBORA KUHN	8TN-HJ5-H6Q	3,5	2	1	6,5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
53.	TEREZINHA TAMILES NUNES DE CARVALHO	274-SN3-LBX	2	2,5	2	6,5	INDEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
54.	HAYDEE TATIANE DE FREITAS LIMA BARBOSA	A63-QK8-XNN	3	3,5	0	6,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
55.	SIDINEI DA CONCEIÇÃO BATISTA	1U3-TK6-55J	4,5	0	2	6,5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
56.	GILIARD DO CARMO VIANA	Q6H-DDM-PT3	3,5	3	0	6,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
57.	ADRIANNE BARBOSA FERNANDES LISBOA	CMM-TCJ-9MM	4	0	2	6	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
58.	RAYNANDA SILVA AQUINO	VGA-K89-8H4	2,5	1,5	2	6	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
59.	DÉBORA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DE MORAES	E2H-4N6-CUS	5	1	0	6	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
60.	JESSICA CARDOSO FERREIRA NASCIMENTO	ZI3-TLI-UBM	3	1	2	6	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
61.	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MACEDO DE SOUZA	ZV3-XE1-3IW	1,5	2	2	5,5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
62.	LUIZ ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS	HV6-PAY-M7Q	5	0,5	0	5,5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
63.	DOUGLAS DOS SANTOS VASQUES	1D9-13G-UB7	3	1,5	1	5,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
64.	JORGE PINHEIRO MOTA	TGU-V8D-7AG	3	1	1,5	5,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
65.	ALEF DA CONCEIÇÃO FERREIRA	AGM-PGU-D9S	5	0,5	0	5,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
66.	AGDA MAYANE CARVALHO PEREIRA	IKP-AZ2-5ER	2	1,5	2	5,5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
67.	JUSSARA PEREIRA CARDOSO	F6G-EJ9-ARP	3,5	1	1	5,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
68.	LARISSA ARIADNE DA SILVA E SILVA	WB6-6CD-M4Q	3	0,5	2	5,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
69.	STEPHANE BORGES FERREIRA	3B3-Y2U-A83	2	1,5	2	5,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
70.	MANOEL VASCONCELOS PRATA	U6U-FYR-9Y2	0	3	2	5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
71.	RITA DE CÁSSIA FARIAS QUINTERO	M5I-4PT-CN1	1,5	2	1,5	5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO

72.	MARLY DE OLIVEIRA DO AMARAL	R8R-7IM-T67	2	2,5	0,5	5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
73.	ALCEMIR CARDOSO FERREIRA	TTB-PIH-SIY	5	0	0	5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
74.	FRANCINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	84S-F38-8HK	1,5	1,5	2	5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
75.	THAIS DE AZEVEDO FERNANDES	EFV-EP6-D63	5	0	0	5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
76.	JOSIANE KELLE BATISTA LIMA	93X-HGM-TPZ	1	3	1	5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
77.	BOANERGES VINICIUS DA SILVA RIBEIRO	TZN-SAH-13Q	1	1,5	2	4,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
78.	STEFANY LOHANY CAMPOS DE ALMEIDA	WZS-1MQ-UR6	1,5	1	2	4,5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
79.	EDILENE VERAS DO PRADO LEAL	FFZ-842-D18	0	4,5	0	4,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
80.	CLEYTON VIEIRA RODRIGUES	4DE-V95-IT2	2	0	2	4	INDEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
81.	PAULO ROBERTO MONTEIRO COSTA	BRM-Y3T-VHS	0,5	1,5	2	4	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
82.	KAROLINE MORAIS RODRIGUES	E8M-R58-3X5	1	1	2	4	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
83.	EVANDERSON DE ARAUJO SILVA	TNF-TTA-46V	1,5	0,5	1,5	3,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
84.	ELIDIANY SANTOS DIAS	YHN-SNT-TZA	1	1	1,5	3,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
85.	HELEN SABRINA LIMA SOUZA	R89-2YF-WIW	3,5	0	0	3,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
86.	ESTEFANE AGUIAR DO NASCIMENTO	URM-YEV-HAL	1,5	0,5	1,5	3,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
87.	MYLENA KELLY MARQUES DA SILVA	XKH-2UN-6TU	1	1,5	1	3,5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
88.	HÁVILA CRISTINA SALES DE SOUZA	7RF-DTF-R1F	0	3,5	0	3,5	INDEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
89.	SIMONE SILVA DA SILVA	G9I-JYF-58G	0	3	0	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
90.	IZAMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	Y3N-ZSI-XQ9	0,5	0,5	2	3	INDEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
91.	BRENDA TAIS VIEIRA SOUSA	1UB-9WV-AYQ	0	3	0	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
92.	SUZANE SILVA CARVALHEDO	CLB-QDK-4DA	1,5	0	1,5	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
93.	GIZLANE LOYANE AGUIAR DA SILVA	7RH-DLI-XSY	1	1	1	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
94.	JAMILLY SILVA DE ARAÚJO	YES-38T-E3X	0	3	0	3	DEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
95.	CARLA PATRÍCIA PERES LISBOA	6ZX-589-ZJE	0	3	0	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
96.	LANA RAFAELLE MOTA SANTOS	LVT-S6U-YLK	0,5	1,5	0,5	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
97.	MELQUEZEDEQUE PEREIRA DE AQUINO	155-JH6-YQ7	0	1,5	1	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
98.	DANIELA LIRA DA SILVA	FQQ-I9E-BDE	0	2,5	0	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
99.	SHEURY BARROSO PEREIRA	76H-TKC-TPU	0,5	1,5	0,5	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
100.	JULIANA CARVALHO SILVA	M6V-YT8-A41	1,5	0	1	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
101.	EMILY PINTO CANDIDO	BH8-8BM-IG5	0,5	1	1	2,5	DEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
102.	NATALIA FELIX DE SOUSA UCHOA	UKR-2RS-MQR	1,5	0	1	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
103.	ELDA SANTANA SILVA DA SILVA	L8G-4JW-PGF	0	0	2	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
104.	SHIRLEY DOS ANJOS NUNES	4JC-Z2C-781	1	0,5	0,5	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
105.	DAIANE DA SILVA SOUZA CAMPOS	ZUH-C9R-H8P	0,5	1	0,5	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
106.	MONALISE RAYANE COSTA SARMENTO	JE9-DWU-1T8	0	1,5	0,5	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
107.	KRISTIAN GABRIEL DANTAS DA SILVA	QR4-FQB-G6H	0	2	0	2	DEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
108.	ENNY GLAUCI CUNHA BARROS	47V-EBH-L3B	1	0	1	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
109.	DARLIANE DA SILVA SOUZA	E4V-G59-NS4	0	1	1	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
110.	CASSIA TAIANE SORES MELO	3P2-8JZ-6ZR	1	0	1	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
111.	ANTONIO CARLOS DA SILVA	1XR-GUZ-XGX	1,5	0	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
112.	PATRICIA CIREVANE MAFRA DAMASCENA	ZIC-LLZ-GBY	0	1,5	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
113.	SUELEN CARVALHO FERNANDES	QPC-W13-X2X	0	1,5	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
114.	GABRIEL VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	8CW-74Z-T9R	0	1,5	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
115.	LUANNE EDEILCE FARIAS QUINTERO	NIV-M2Y-HY5	0	1,5	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
116.	CATARINA VITÓRIA MENDES VALENDOLF	E9U-EK5-45D	0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
117.	DANIELLE CAMILA VIEIRA DE ARAUJO	CMB-HAI-7SA	1	0,5	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
118.	GABRIEL LEITE OLIVEIRA	E58-RFJ-2HJ	1,5	0	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
119.	IRENILDE MARTINS PEREIRA NUNES	IM6-93W-SE9	0	0,5	0,5	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
120.	ANDRÉ TAVARES DOS SANTOS	PEF-HV2-1AL	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
121.	NEY PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	HRT-JGJ-8S2	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
122.	ANA PAULA LUNA VIANA	QVM-XSE-45K	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
123.	MARINILDO DE SOUZA ROBERTINO JUNIOR	3UK-SPP-UVA	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
124.	GISELE CAROLINE LAGO MENDES MACIEL	MA9-KB7-UG6	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
125.	IARA FARIAS DA SILVA	L6R-45P-V98	0	1	0	1	INDEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
126.	CATIANA LIRA DE BRITO	NPF-YKV-XD1	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
127.	STÉFANNY ARAÚJO DE OLIVEIRA	F53-HZQ-UVG	0,5	0	0,5	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
128.	RANYELLEN DA SILVA E SILVA	SQ8-EBX-I2H	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
129.	ANDREYNA DOS SANTOS XAVIER	NFJ-26W-BQ9	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
130.	EMILY TALIA FERREIRA PALHARES	I92-A7E-Q66	0,5	0	0,5	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
131.	KAREN CAMILLE SAGAMA DOS SANTOS	M6N-V1D-B35	0	0	1	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
132.	RAIMUNDA NONATA COUTO BALIEIRO	EW5-ITP-S5L	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO

133.	IZAURA DO NASCIMENTO SOUZA	L2M-V35-5CF	0	0	0,5	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
134.	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	UWC-UN2-DHR	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
135.	CLEIDE ABREU DE ANDRADE	VLJ-85W-PIV	0,5	0	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
136.	GLAUCILENE GOMES DE BARROS	33H-VLK-NNL	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
137.	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	F4M-AQD-L7D	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
138.	MONICA PEREIRA MARQUES	BJ9-IZ9-JSF	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
139.	ADRIELE REGO DOS SANTOS	HMF-GKU-84Z	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
140.	PAULINA PEREIRA DE AVIZ	QMH-4LH-AUN	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
141.	JENNIFER NUNES DINIZ	V7H-K6J-ZHT	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
142.	LIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	ULP-2BB-RGX	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
143.	EMILLY CHRISTYNNE ARAUJO DE OLIVEIRA	3WG-5SI-4T3	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
144.	ISMAEL SOUSA E SOUSA	GXK-W4W-NR5	0	0	0,5	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
145.	BEATRIZ DA SILVA DOURADO	YVZ-7K4-HUC	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
146.	ROZELY LIMA DA SILVA	E7H-E6R-NBE	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
147.	MARINEIDE DA SILVA PORTO	6WS-UT4-AVE	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
148.	MARIA TELMA LIMA BARROS	XFB-MK3-RN9	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
149.	JOELIA MARIA MELO LISBOA	Y9Z-G63-61D	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
150.	JURANDIR ALVES DE LIMA	EYI-CXH-51W	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
151.	RENATA DO SOCORRO MACEDO LEAL	YZ1-4CZ-7U6	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
152.	RAIMUNDA NONATA CORDEIRO VIANA DA SILVA	EYP-81K-K49	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
153.	EVONALDO PEREIRA DAMIAO	JPJ-MQU-UMM	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
154.	JOILMA JOAQUINA DAMASCENO DE OLIVEIRA	YMI-ZJJ-SN4	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
155.	VALDINEA DE OLIVEIRA CABRAL	JV3-XW6-HUP	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
156.	RENATO FERNANDES PACHECO	SYT-N7G-9FM	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
157.	REGINA EUCILÉA ROCHA SIQUEIRA	ZXS-HKC-QNX	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
158.	MARCILEI SILVA PENA	FL2-QUH-J8M	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
159.	FRANK FERNANDES DA SILVA SANTOS	G1A-HW7-L2S	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
160.	GILMARA SILVA DE ABREU	CHY-PRK-CQX	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
161.	RAFAELA SANTANA ROCHA MACHADO	Z4P-ET2-I2V	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
162.	MAHELY JOANA DA SILVA LEAL	EMF-7K8-DQY	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
163.	TATIANE FERREIRA SILVA	1TC-VSG-HVP	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
164.	JADER DE JESUS RAMOS BARBOSA	HHF-ZT8-1IS	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
165.	ELIZANGELA SANTOS DE ARAUJO	A26-JVU-HY4	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
166.	IRANEIDE GOMES DE JESUS SOUSA	JGP-QSH-WDD	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
167.	RONALDO BARBOSA DA SILVA	1FJ-4RA-8GX	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
168.	MARLEI DOS SANTOS MACIEL	WGZ-RMH-JQ9	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
169.	GLEICY DE OLIVEIRA CASTRO	PMU-D4M-LK3	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
170.	GIZELIA GALVAO DE SOUSA	KWE-6SE-27S	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
171.	WANDERLUCIA AIRES PAIXÃO DE SOUZA	Q8K-JAK-HGB	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
172.	RANGEL DOS SANTOS REIS	ZYY-GIG-6NL	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
173.	OZIAS RIBEIRO DA SILVA GOMES	61Y-TRK-V5B	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
174.	ANDRE CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	PYH-X24-YUX	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
175.	ELIENE SUANY DE OLIVEIRA	G8L-BVD-GJU	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
176.	AIDA LOUISE SOUSA QUARESMA	YWZ-HXQ-9EQ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
177.	EDINETE GUEDES DE MOURA	FMU-3K2-9NN	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
178.	VÂNIA DE SOUZA ROSA	ZPD-LSP-5PW	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
179.	EDIMARA COLARES DA SIVA	I7L-CBX-Q7U	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
180.	DENIS DORNELLES FERNANDES SOUZA	XW1-647-3ZG	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
181.	ANTONIA ANDREIA SANTANA DE ANDRADE	AXK-FCK-KIY	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
182.	REGIANE BRANDAO PEREIRA	HRY-UIT-8DP	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
183.	GERLEIDA ERICA RODRIGUES	QTE-W7U-XLN	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
184.	MICHELL DE SOUSA LIMA	ETV-V8Y-S1F	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
185.	SUELLEM CONCEIÇÃODEMIRANDA	LGG-BYJ-HIW	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
186.	DAYANA BARROSO DE OLIVEIRA	DHG-NLT-JCJ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
187.	CRISTINA MELO DA SILVA	5EP-CSS-JWN	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
188.	LUZIANE ARAUJO DA SILVA	IZ9-WTC-SYA	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
189.	DAIANA OLIVEIRA GUIMARÃES	SFW-61H-A12	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
190.	LUCIANA RIBEIRO PAXIÚBA	V4G-6XG-LLZ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
191.	OCEANY DA SILVA COSTA	VWN-PKK-C3F	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
192.	MARINETE DA SILVA LIMA	QGV-GMZ-FLK	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO

193.	ADEILSON MOTA BARBOSA	VLA-XCX-G27	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
194.	POLIANE PAZ DE SOUSA	9BQ-GSW-6RN	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
195.	KEYLLA MAIA PINTO DA SILVA	AQY-BYH-CDK	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
196.	MONICA PEREIRA NOGUEIRA	JED-CDD-UKG	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
197.	KEVELIN MAIARA AGUIAR DE FREITAS	ZWX-F39-HDR	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
198.	ANA PAULA DE SOUZA	ZX4-513-JJ9	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
199.	RAILEUMA DA SILVA PRATA	JMU-4B2-P38	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
200.	ADRINE CARDOSO VIANA PERDIGAO	K12-CHH-7P8	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
201.	CRISTIANE LIMA COSTA	46S-FJ5-T7M	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
202.	VANUSA GOMES DA SILVA	95F-TV7-RYX	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
203.	EMINLIM ADRIANE CORREA DA SILVA	4X8-GQM-RD8	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
204.	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR	9IE-7D9-FHQ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
205.	MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA DE CASTRO	1ET-Z13-PSM	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
206.	JULIANNE DIAMANTINO CARDOSO DO LAGO	SKH-DS8-HT8	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
207.	JESSYCA ARAÚJO DA SILVA	52E-9X1-QMM	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
208.	RAFAEL PANTOJA PEREIRA	ZTD-5UJ-K46	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
209.	ANA PAULA PENA DOS SANTOS SILVA	79T-V9J-P56	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
210.	ALINE SILVA	L37-9RR-PDI	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
211.	ALINE RODRIGUES	1KH-EQF-4UV	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
212.	LUAN PATRICK CAMPOS CIRINO	Q77-5AR-YDA	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
213.	WALTER SOUSA BENEDITO	SRX-EE9-6CA	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
214.	JOSIVALDO ARAÚJO DE FRANÇA	BIR-85Q-CBF	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
215.	DALCIRENE RODRIGUES COELHO DA SILVA	JSS-SWL-BBH	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
216.	NEIDIANE FRANCO DE ARAUJO	7D2-GG7-X2B	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
217.	KLEYDIANNI NASCIMENTO PEREIRA	15N-1W3-16F	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
218.	LEONARDO DIAS DOS ANJOS	BER-FXB-QFE	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
219.	KAREN VANESSA LIMA SOUZA	59A-DUI-6YM	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
220.	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA DO CARMO	WI1-PLY-W8P	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
221.	JEFFERSON ALVES DE JESUS	KAY-2K1-H8J	0	0	0	0	INDEFERIDO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
222.	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	K2V-9R8-XQ1	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
223.	ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA	VZS-M24-HLD	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
224.	GLEYCIANE SOARES SILVA	U4R-FMR-9P4	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
225.	MADSON CRISTIAN PEREIRA CARDOSO	L2P-1JA-6GR	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
226.	SIMONE DA SILVA CARVALHO	BQ6-2DP-LWY	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
227.	MICHELLE LIMA NEVES	C5W-4JK-YV1	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
228.	MARIANA DE SOUSA MACHADO	2EI-CPG-M28	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
229.	ROSINEIDA ALVES VIANA	3I5-D83-WMS	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
230.	KAMILA DA SILVA PLETZ	84B-ZF2-PDW	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
231.	KATIA REGINA SARMENTO LISBOA	F9A-BVM-DHC	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
232.	ADRIANE SOUSA DOS SANTOS	89U-ZCB-UW9	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
233.	ERICK AMARO VIEIRA	TC2-7ID-XA1	0	0	0	0	INDEFERIDO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
234.	REGILANDIA MARQUES VIEIRA	ATA-T63-YRF	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
235.	MARCOS ANTONIO DA SILVA CAMASSORI	VDX-JKZ-INV	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
236.	RERISALES DE CAMPOS DOS SANTOS	BJQ-8YV-8NB	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
237.	LÚVIA HEIDY SOARES LIMA	W9R-FSV-KQX	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
238.	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	Z4L-YST-MHY	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
239.	ESTEFANY LEMOS CIRINO	RV1-6QP-MYT	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
240.	PAULIANE VASCONCELOS VIEIRA	6SF-XI3-K33	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
241.	GLAUBER VIANA DE OLIVEIRA	1WX-DE9-949	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
242.	MARCELA MARRARA OLIVEIRA DOS SANTOS	8F8-Z8L-NB2	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
243.	MARIA ELIUDE DOS SANTOS ABREU	G8I-LLX-K9A	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
244.	KEILA SOUSA MORAES	LBY-DAA-AX5	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
245.	ADRIANE PEREIRA DA SILLVA	H1L-2Q7-5NJ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
246.	SARA CAMILA ROCHA SOUSA	A53-JAY-HYU	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
247.	ELIANE COELHO DOS SANTOS	WTB-96W-CL4	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
248.	DOMINGOS AZEVEDO FARIAS	KQV-1GZ-11A	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
249.	AMANDA SILVA DA CONCEIÇÃO	8PF-JCV-2TS	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
250.	VANUSA DO CARMO CORREA	4CJ-IT6-RNJ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
251.	MEYGLE SACRAMENTO SIQUEIRA	HLC-R57-W9C	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
252.	MAIRA VIVIANE MELO ARAUJO	8DY-F6T-ZAQ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
253.	FERNANDA RAQUEL DE SOUSA	5IP-UQY-UHH	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO

254.	ELITON COSTA BOUSEM	VZX-9SU-9BA	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
255.	LUAN DO AMARAL CABRAL CUNHA	LV2-W1C-3JH	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
256.	NAILA KAROLINA DA ROCHA BRITO	9TU-DLX-5QT	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
257.	MILENA CAMILA MOREIRA FERREIRA	A8L-QNQ-9AK	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
258.	JÔNATHA SILVA PEREIRA	UNX-F3B-VNG	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
259.	THAIS BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	W5B-78A-Q95	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
260.	JAYNE PEREIRA BATISTA	5FR-8K3-YAI	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
261.	ELOISE PAIVA	HF1-6XT-CEW	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
262.	KEZYA ADENEIDE DE SOUZA MARQUES	96V-SX3-15B	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
263.	MATHEUS SANTOS DOS SANTOS	834-4J6-I3T	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
264.	NAYANA SILVA DA COSTA	PE9-GY1-CPF	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
265.	WANDREZZA LUCENA SOUZA	F1X-VJA-YTJ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
266.	BEATRIZ DA SILVA BRITO	IQK-U9S-QKT	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
267.	CLEUMA ALEXANDRE CASTRO GOMES	R2F-D6D-FBN	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
268.	JOICE BORGES DOS SANTOS	WZ6-3Y7-2B2	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
269.	ANA CLARA CABRAL CUNHA BAIMA	GCB-D6G-XVY	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
270.	PAULA ROBERTA FERREIRA DO NASCIMENTO	GWR-9PC-2HT	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
271.	BIANCA CORTES DA SILVA E SILVA	TVD-XGU-1EE	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
272.	TAINARA ALVES NUNES	DEE-VEC-WJQ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
273.	GUSTAVO OLIVEIRA	LGQ-6I1-KEU	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
274.	GILVANIA EMANUELE SILVA DOS SANTOS	PA6-F7M-KBS	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
275.	ERICA SOUZA DA SILVA	3GA-6Z5-VWR	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
276.	SUANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	A7H-9WL-79U	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
277.	SILVANEY DE SOUZA KARO MUNDURUKU	KZW-D1L-YYN	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
278.	ERICA VANESSA RIBEIRO GOMES	EBZ-3Q8-XI3	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
279.	SABRINA AMARAL LIRA	J3N-IFE-PL3	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
280.	THIELEE MOTA DE SOUZA	9JT-2LB-BPG	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
281.	FELIPE OLIVEIRA COUTO	GCT-LCE-K11	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
282.	MARIANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	E6G-ZX7-H4A	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
283.	MARINA GABRIELLE PORTO ALVES	KCG-IZU-EZT	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
284.	THALIA DOS SANTOS SILVA	L3D-7Q6-NS7	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
285.	SOLANY CRISTINA MESQUITA TORRES	FB9-FW2-V67	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
286.	THALIA GUIMARÃES DA ROCHA	GPP-ZHJ-JTY	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
287.	LUAN LIMA DE OLIVEIRA	SG4-VN9-HZI	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
288.	RAQUEL DE SOUSA BRAGA AZEVEDO	YLM-RTY-4QA	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
289.	PAULA INGRIDI SILVA CANTÃO	ZCL-ZRG-22J	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
290.	BRUNA APARECIDA ROSA CHAGAS	X8U-3KX-CUC	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
291.	HELLEN KAROLYNI RODRIGUES CARDOSO	KPD-SF9-G3Y	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
292.	DANIELLY LEAL DIAS	9LZ-2JU-1ZS	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
293.	ELLIASIBE NASCIMENTO DOS SANTOS ALVES	EH3-KVI-VPH	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
294.	ILLUIR GABRIEL ITALIANO SOARES	JRH-2W6-79F	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
295.	GABRIELLY VIEIRA SOUZA	RB7-RRN-3DH	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
296.	JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	MBP-MKV-UYT	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
297.	GABRIELA DOS SANTOS PERES	9MC-F37-X62	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
298.	ANTONIO ERANILSON BORGES DE SOUSA	98Q-T7V-Z2V	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
299.	ALICE COSTA CORRÊA	UZH-B3Y-38K	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
300.	PAULA DARLENY DA SILVA FREITAS	7EM-IXG-VTJ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
301.	ELEN ADRIA SANTOS DE LIMA	LHD-R8T-BDM	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
302.	JAMILY AGATHA OLIVEIRA SIMPLICIO	U5L-E9G-CQ5	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
303.	NAYURE MAYARA OLIVEIRA SANTOS	GR1-G59-Y2D	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
304.	KARYNA WANESSA RODRIGUES CARDOSO	47R-TVT-JNU	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
305.	RILMARA RODRIGUES MELO	WIZ-A1J-H9J	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
306.	SARA GREGORIO DE OLIVEIRA	MVK-KU9-1PC	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
307.	PAMELA SORAIA DE LIMA BATALHA	JCP-CI5-ATB	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
308.	FERNANDA VICTORIA DOS ANJOS PRUDENTE	WAB-Z2E-JWL	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
309.	NATIELLY GOMES DE MELO	D2P-W8N-JSV	0	0	0	0	INDEFERIDO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
310.	MARLENA HEVELY LOPES MESQUITA	YPT-9SZ-DNG	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
311.	EMILLY KANANDA COSTA LIMA	TUV-N8D-45P	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
312.	SARA PIMENTEL	F8B-13I-V21	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
313.	ANA CAROLINY DE SOUSA AZEVEDO	ND8-4WP-Z5P	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
314.	SUELLEM LIMA VIEIRA	E1Z-AD4-13I	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO

315.	BRUNA VITORIA AMARO VIEIRA	RJ6-EBQ-296	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
316.	YASMIM DA SILVA MIRANDA	X3J-JR4-WY2	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
317.	RAIANY DOS SANTOS PORTO	NCT-MMM-9A7	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
318.	VICTOR HUGO DA SILVA	9JG-XGF-D43	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
319.	THALLYS BASTOS SILVA	H1R-76G-7WT	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
320.	ELLEM VITÓRIA NUNES DA SILVA	CHH-DVY-KQ4	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
321.	LUCIELE SANTOS DE AGUIAR	C6X-MIB-RFP	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
322.	MANUELLA LEAL SOUZA	C6R-1HH-LR3	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
323.	GÉSSICA CRUZ SOUSA	HXN-1DX-RPK	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
324.	CAUÃ CORDEIRO SEQUEIRA	RBU-CRI-WKY	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
325.	GLEICE KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	UAW-YHP-DMT	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
326.	LAIS STEFANY NEVES SILVA	YUE-PZB-SAZ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
327.	MARIA EDUARDA DA SILVA VIANA	3Z8-8WV-57V	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
328.	CAROLINE CHAGAS ALVES	QYV-UWA-9ZY	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
329.	DARLISON GODINHO DA SILVA	LK2-LMA-J7G	0	0	0	0	INDEFERIDO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
330.	EMILLY CHRISTYNNE ARAUJO DE OLVEIRA	BCS-8MA-3BN				0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
331.	JAMILLY THAÍS ALVES DA SILVA	K9X-NCU-N4B	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
332.	LETICIA MELO DA SILVA VIEIRA	ZIW-G4H-AFB	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
333.	FRANCIELI NOBRE DO NASCIMENTO	VD5-TEN-ASM	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
334.	TAYNARA BRAGA FEITOSA	Z76-TTH-UW9	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
335.	DAVI VITOR DA SILVA RIBEIRO	MIS-RJC-18E	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
336.	CAUANE DOS SANTOS MENDES	GFQ-81T-UR3	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
337.	RENATO OLIVEIRA BARBOSA	YJG-IKD-XTC	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
338.	TAINARA KARU TEMBE VIEIRA ALENCAR	EFV-SLZ-2DX	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
339.	LUIZ HENRIQUE MARTINS DOLIVEIRA	IK2-Z95-LW6	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
340.	ELOISA KAYLANE DA SILVA FONTINELLES	S8X-9RG-FI3	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
341.	JOAO LUCAS DA SILVA NACIMENTO	U36-M5I-NVZ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
342.	KAROLINY SOBRAL SILVA	I6H-U9W-K5B	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
343.	BIANCA VITÓRIA MAIA SILVA	SY7-6ZU-58B	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
344.	LARISSA BARBOSA DA SILVA	ACY-4SN-KMA	0	0	0	0	INDEFERIDO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
345.	THAYSE RANIELLY DOS REIS MACALI	RAD-WBW-H9Q	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
346.	MYSLANNE GRAZIELLY AGUIAR CARVALHO	P1T-IGE-AYL	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
347.	MAYNARA SARMENTO MELO	FSF-KXH-G1S	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
348.	EMILY CRISTINE FREITAS JESUS DOS ANJOS	M9K-KTU-HBR	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
349.	ANA BEATRIZ RIBEIRO LUCENA	ZJU-3ZW-243	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
350.	DARLIANE OLIVEIRA LEITE	H8R-8MD-7CI	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
351.	LIDIA MARA SANTOS DA COSTA	TLE-AND-H89	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
352.	JESSICA AMANDA DE OLIVEIRA CAMPOS	554-LKB-DKY	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
353.	HÉRICA CRISTINA PEREIRA DE MOURA	KFP-RRQ-F11	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
354.	VALDETE PEREIRA GOMES	WQK-84R-2IM	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
355.	FRANCIELE DA CRUZ MORAES	R48-J67-11D	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
356.	DANIELY CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	WN6-6JN-V87	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
357.	ANGELA DOS REIS PEREIRA	IPF-I8Q-VMK	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
358.	MARIA ANDREIA PEREIRA PONTES	4C2-9ER-HCZ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
359.	ROSILETE MIRANDA SILVA	VYL-Z3I-88I	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
360.	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GALVÃO	7IN-BPX-6CL	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
361.	ANDRIA MARIA NOGUEIRA SALOMAO	4NR-V1V-3HV	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
362.	IONETE BARBARA REIS CUNHA	SHQ-SJB-DNV	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
363.	JESSICA AMANDA SOUZA DE CASTRO	B9U-1KM-R2U	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
364.	LIGIA DOS SANTOS SENA SOUSA	CTX-2A2-USW	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
365.	EREN ERVELIN COSTA DO NASCIMENTO	IDN-ZCZ-PU3	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
366.	EMILLY SABRINA DA SILVA PINHEIRO	VBE-8QT-U75	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
367.	GABRIELLY WEI LI SARMENTO CHEN	QJ4-TE3-S3K	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
368.	SIMARA DE FATIMA LUCIO DA SILVA	5VJ-N8A-LRF	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
369.	JAMIRY MENDES LIMA	DWT-7KU-ZKV	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
370.	ALDENORA DA SILVA RODRIGUES	WC9-QL4-LI6	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
371.	ROZANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	EWK-W51-RV7	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
372.	PABLO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	TZF-RF5-YXI	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
373.	CINTIA ROBERTA PEREIRA MACIEL	GQ8-M33-AFB	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
374.	FABIANA PINTO MENDES	4EJ-VGP-3D5	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
375.	IVANILSON TELES PEIXOTO FILHO	8AT-SKA-9QG	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO

376.	CIBELLY MOTA PEREIRA	61Y-PC6-4CJ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
377.	EMILLY GUIMARÃES MACÊDO	FT4-EBD-CBN	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
378.	LARYSSE RODRIGUES ARAÚJO	DHS-MS2-8PS	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
379.	ALESSANDRO MARCULINO DA CUNHA	HMQ-T9L-P87	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
380.	THOMAZ TELES FURTADO DOS SANTOS	ALA-6YF-LV1	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
381.	KAREN SABRINA MESQUITA DA CONCEIÇÃO	7MW-T1A-ZRH	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
382.	EWERTON DANILO NOGUEIRA DA SILVA	QY6-LPC-KI5	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
383.	SAMILA MACHADO REIS	Y83-13I-KDN	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
384.	YANA MIRANDA BRASÃO	65Z-Y2Z-8CR	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
385.	RAIMUNDA DAS GRAÇAS CARDOSO	J3Y-MDG-3I9	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
386.	MAXSUELEN LOHANA VASCONCELOS REIS	XZS-21S-KKL	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
387.	POLIANA BARBOSA DE SOUSA	IGC-W89-6D8	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
388.	ELEM SARAIVA DA LUZ	M8F-NXY-PFQ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
389.	GLAUCIA RENTA ARAÚJO SALES	GFD-KG4-LA1	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
390.	JELRY SAMIRA MATOS DA SILVA	UUM-P9R-P9P	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
391.	RAYSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	WYW-6IQ-GLB	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
392.	RODOLFO NATAN ALBERTO RIBEIRO	8CR-VTJ-EAG	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
393.	DANIELLY CANDIDO RODRIGUES	CSD-FCW-GW1	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
394.	MARIA VICTÓRIA PIRES DE SOUSA	KVS-EMC-UHL	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
395.	FRANCIDALVA DOS SANTOS	Z3R-WWW-BCE	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
396.	LUISA GONÇALVES MONTEIRO	JKZ-ZDA-9BH	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
397.	DYOGO DA SILVA MAGALHAES	6T2-G9Q-NHU	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
398.	KALINI RAMOS FERRAZ	BHT-339-XTC	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
399.	EVELLYN MAYANY DA CONCEIÇÃO SOUZA	U3I-NTL-YSQ	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
400.	ELDNA DA SILVA ARAÚJO	3XY-F1W-G4Q	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
401.	CLEONICE DE FATIMA CORREA	EJC-MWJ-5VM	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
402.	VIVIAN RAMALHO DA SILVA	QLL-P5Z-N73	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
403.	ADRIANA NAPOLEAO PEREIRA	BNA-7KW-GCV	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
404.	TEREZA FRANCISCA MENDES COELHO	EU6-T4R-1VF	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
405.	AURILENE FERREIRA DOS ANJOS	74R-MKN-D3A	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
406.	JOÃO CARLOS SANTOS LIMA	7H6-6ZR-NTA	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
407.	TATIANE REGINA PAIVA MOURA	I1Q-MA7-LDD	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
408.	JAINARA GONCALVES VIDAL GASPAR	6LP-5HM-P3Y	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
409.	MARIA MARCIANE SANTOS DE SOUSA MARQUES	XRX-HDQ-S87	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
410.	SANMELLA DE SOUSA CAJADO	G2T-KS3-EG8	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
411.	JOSÉ RENATO DUARTE DE BARROS	EVM-ZFX-B46	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
412.	AMANDA CRISTINE BORGES SILVA LIRA	PSC-TFY-4ZL	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
413.	FELIPE BATISTA COSTA	EXR-LAN-3UG	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
414.	PEDRO ALBERTO MOURA DA SILVA	D5E-X4S-VIE	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
415.	BEATRIZ UCHÔA FERREIRA	H8N-U18-NQN	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
416.	JULIANA DA SILVA COSTA	H3R-YEZ-Y8V	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
417.	SANDERSON CHAVES DOS SANTOS	ACT-DET-PE2	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
418.	NAIARA FERREIRA DE SOUSA	8U5-6RJ-X6L	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
419.	JANAINA TAINÁ DA SILVA	9QE-FYB-SR8	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
420.	VICTOR GABRIEL ROCHA GAMBOA	B83-6L1-5BL	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
421.	ADRIANA DE SOUSA DOS SANTOS	V92-CRQ-D2D	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
422.	ANTONIA JAQUELINE MORAES DA SILVA	M42-RU2-TAK	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
423.	MARCELO DA SILVA SANTOS	ZMC-54M-AYT	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
424.	CLEDSON SILVA LOPES	5EJ-SFE-P4Q	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
425.	MARIA MARLEN MIRANDA DA SILVA	5H6-U21-LJC	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
426.	JUCILEIA VICENTE DA SILVA	JS6-9F2-A3Y	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
427.	LEONARA FEIO DE LIMA	W7B-8LQ-TBI	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
428.	MARÍNTIA DUTRA DE OLIVEIRA	FSV-16B-LR9	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
429.	MARIA FRANCISCA ELOIA DA SILVA	5VF-VKI-XJM	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
430.	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	LNA-DD3-T1Q	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
431.	AMANDA LOPES BARBOSA	YEJ-KWH-9K3	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
432.	GILVANI GOZDZIUK DE OLIVEIRA	2SM-ZUW-4IR	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
433.	SARA BEZERRA DE SOUSA	PX8-T7T-ZWW	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
434.	GLEUBE ARAUJO PORTELA	7PR-DYY-K53	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO
435.	REINALDO SANDRA DA SILVA	ANS-FVH-35H	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO

436.	VIVIANE MOREIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	9JT-NCZ-DCS	0	0	0	0	NÃO	SIM	DESCLASSIFICADO	NÃO

ASSISTENTE JURÍDICO										
Nº	NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	HYANA CAROLINE CARDOSO COELHO DA SILVA	9X7-XG8-P5L	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVACADO
2.	JOÃO PEDRO SANTOS LIMA	QGI-E5V-Y3D	4	3	2	9	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVACADO
3.	JOÃO PAULO DE ARAÚJO FERREIRA	2SL-TKN-X2E	3	3	2	8	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
4.	REBECA YOHANA EVANGELISTA FREITAS	EKU-PAE-BAG	3	2	2	7	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
5.	ROBERT SILVA DUTRA	C8Y-UVT-LZL	3	2	2	7	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
6.	DANIELA CAMARGO BARBOSA	52U-M6J-7T1	1	2	2	5	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
7.	DÉBORA NASCIMENTO DE CASTRO	ELM-ERG-AT7	2	0,5	2	4,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
8.	MARTHA CAVALCANTE CUNHA	KLG-76C-M6J	2	0,5	2	4,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
9.	MARCONIS FARIAS FERREIRA	KNI-2Z3-33I	0	3	0	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
10.	LARYSSA PINHEIRO FERNANDES SOUSA	GDC-FRE-I92	1	0	2	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
11.	ANA MARINGREN OLIVEIRA MOURA	QYJ-9NT-ZNC	0	1,5	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
12.	MARCOS VITOR SOUSA AMORIM	47W-9HN-K6P	0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
13.	DHEAVANY OLIVEIRA LIMA	BK4-YZG-LZW	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
14.	BIANCA MEL ANDRADE SANTOS	TYI-S6K-UKL	1	0	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
15.	DELCÍLIA JAMILLE NOGUEIRA DA SILVA	29E-FR2-B7F	0	0	0,5	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
16.	PABLA LOREN BRUCH	8ZY-I3L-6IT	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
17.	MÁRCIA CRISTINA PENHA	E9J-UIK-WPT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
18.	LILIA CARDOSO SILVEIRA	2C8-9US-A7J	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
19.	WANDERSON LIMA NEUTON	FM4-BGW-JCW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
20.	SULLYWAN PEREIRA DE ALMEIDA	YME-MA6-SAK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
21.	MARINETE DA SILVA LIMA	DFA-1F2-GHM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
22.	JONATAS AUGUSTO PEREIRA KURIBAYASHI	SV6-M7J-A8E	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
23.	ADRINE CARDOSO VIANA PERDIGAO	14T-U62-RYN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
24.	GISELE ARNOUR FREITAS	PZA-G1H-JRV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
25.	ELIZANGELA COSTA SILVA	BY8-4FU-6XE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
26.	CARLOS ALBERTO SOARES FERREIRA FILHO	QET-K6B-NK6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
27.	YURI FACCIONI MOREIRA	H7M-AF9-VCZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
28.	EDUARDO JULIO RODRIGUES RIBEIRO	M53-B5A-TQZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
29.	ALBERTO MIGLIAT MARINHO	NG8-DMD- HMQ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
30.	MARIA VITORIA LEÃO PORTO	46H-MFP-47U	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
31.	GISELLA LIMA FERREIRA	F35-WNW-24P	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
32.	BARBARA CORTES DA SILVA	ZYG-VH9-RMT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
33.	YASMIM OLIVEIRA DO VALE	895-E9W-E8Q	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
34.	KANANDA VIVIANE DA SILVA SOUSA	AYC-X16-2RP	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

35.	ÂNGELO MÁXIMO LOBATO CARDOSO	9I7-3LQ-1DN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
36.	RONIEL RODRIGUES DA SILVA	UTM-1H9-S7K	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
37.	FABIANA LEITÃO DA SILVA	1FN-QDK-HE2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
38.	ANA PAULA SILVA DE LIMA	5UV-UDW-53I	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
39.	JESSICA MIRANDA CHAVES	RFW-1DP-MPF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
40.	DEYSE HELLEM DA SILVA LIMA	23Q-AKH-FA8	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
41.	BERG ALEXANDRE SILVA DUARTE	B8D-Q5J-K1S	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

ASSISTENTE SOCIAL – MIRITITUBA

Nº	NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	DELZIRE MIRANDA SILVA AGUIAR	VXS-AJP-RX3	0	0,5	0	1	1	2,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	IVA RODRIGUES DIAS	Y5G-E83-BHW	0	0	0	0	1	1	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
3.	JOSIANE DA ROCHA MENDES	N9Y-BES-C91	0	0	0	0	1	1	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
4.	BRUNA RAIANE ABREU DE LIMA	KFF-NGJ-VGY	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
5.	BRUNA BEATRIZ TAVARES DA CUNHA	7RX-R7A-61C	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
6.	LUCAS SOUSA ALMEIDA	WZU-QLI-7HJ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
7.	AGEULIN MAIA DA SILVA	TM7-VJP-MJA	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

ASSISTENTE SOCIAL – MORAES ALMEIDA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	VIVIANE TRINDADE TEIXEIRA	3M4-YA6-7FB	2,5	1,5	0	0	1	5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	AUCIRENE CASTRO DO NASCIMENTO	6CW-TBZ-4VF	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
3.	DENIZE DELIZ SOUSA	HJC-WW2-G1Q	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
4.	EDILENE CALDAS RODRIGUES	IFA-WIA-BW5	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
5.	LENILSON MARTINS SILVA	WZS-YQL-Z1D	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
6.	NIVEA MARINA TEIXEIRA LEAL	WGZ-M43-UQ9	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
7.	PAMELA SABRINA MORAES DA SILVA	Z7Y-IQ9-2FU	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
8.	POLIANA FURTADO LOPES	3FS-DIG-5KU	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	MARCINETH DE SOUSA MONTEIRO	QAB-86V-IZS	4	2	2	1	1	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	FRANCISCA CARDOSO PEREIRA	1UY-VNS-JME	4	2	2	1	1	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	ILAMAR DIAS DA SILVA	1W9-C7A-JGF	4	2	2	1	1	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	VALDICLÉA PEREIRA FERREIRA	S7C-MNK-JH4	4	2	2	1	1	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	PATRICIA SILVEIRA DA SILVA	8I1-UQN-L72	4	2	2	1	1	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
6.	JODIÉ PORTO COSTA	PYA-BDB-F7A	4	2	2	1	1	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
7.	RAIMUNDA MARIA O. DA	H99-S41-ASZ	4	2	2	1	1	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO

	SILVA BAIMA											
8.	DAYANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	IES-ZF9-USZ	4	2	2	1	1	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
9.	DEBORA LUIZA SILVA PANTOJA	GB2-SC6-WQ3	4	2	2	1	1	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
10.	ZÉLIA MARIA MUNIZ DE AGUIAR	6G9-BNN-UIR	3,5	1,5	2	1	1	9	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
11.	FRANCISCO QUINTÉRO PRUDÊNCIO	ISE-ALW-9EA	4	2	2	1	0	9	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
12.	RAINILZETE CAMPOS DA SILVA	34W-A42-FQ1	4	2	2	1	0	9	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
13.	IVANDA COSTA DE OLIVEIRA	6E5-GQX-VW2	4	2	2	1	0	9	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
14.	LIDIANE DA COSTA CORRÊA	NA3-91U-8GZ	3	1,5	2	1	1	8,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
15.	DULCINEIA DA SILVA LIRA	UUP-7SL-JUZ	3	2	2	0,5	0	7,5	DEFERIDO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
16.	ANA MARIA VIDAL CUNHA	VAR-KF9-VFD	1,5	2	1,5	0	1	6	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
17.	LINDENILDA DO NASCIMENTO LINS	IL6-LBF-ENA	1	2	1	0,5	1	5,5	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
18.	ANA PAULA FLEURY DA SILVA DOS SANTOS	2FC-5LT-XYC	2,5	1,5	0	0	1	5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
19.	GLEIDE LANE FERNANDES GOMES	M8A-18H-L9Q	1	2	1	1	0	5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
20.	MARIA OZONEIDE DE SOUZA FERREIRA	Y9V-4Q6-4MU	0	2	0	1	1	4	DEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
21.	KASSIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES	5JL-T6V-GW6	0	2	0	1	1	4	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
22.	PATRÍCIA SANTOS COSTA	4HS-CET-U3K	0	2	0	0	1	3	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
23.	CLAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA	GPX-XMC-73B	0	2	0	0,5	0	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
24.	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	TKQ-Y56-6SL	0	1,5	0	0	1	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
25.	LIANA HELENA DO N. CORONEL	NRA-1AP-PIX	0	2	0	0,5	0	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
26.	DALIANE LIMA DOS SANTOS	BA5-RQX-ZHG	0	2	0	0,5	0	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
27.	MARIA DA PAZ B. DOS SANTOS	3MI-JJV-F9Z	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
28.	JAIME PARENTE SEADE	GZ7-3ZD-S6J	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
29.	LUCENE SILVA COSTA	95C-W13-FX3	0	1	0	0	1	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
30.	REGIANE AMORIM DE SOUSA	KKM-TBQ-8YS	1	1	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
31.	HELEN CRISTINA MOURA PINHO	CBY-HET-594	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
32.	ELISANE SILVA DE SOUSA	XEZ-BR2-KI6	0,5	0	0	0	1	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
33.	ERLANA ANTONIA PINTO CUNHA	REJ-L7D-5MZ	1,5	0	0	0	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
34.	RAFAEL FONTELES DE SOUZA	LAS-URF-17A	0	0,5	0	0	1	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
35.	MARIA LUCIANA SILVA DE SOUZA	GJN-RQB-CTW	0	0,5	0	0,5	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
36.	BRUNA GOMES DA SILVA	BD7-JZ5-FR4	0	0	0	0	1	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
37.	KAROLINE FREITAS JERONIMO	T3A-PHS-E2W	0	0,5	0	0	0	0,5	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
38.	CLEIDE MORAES DE SOUZA	QXR-1UR-91G	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
39.	ELBE MARIA NEGRAO PINHEIRO	QU6-AZB-4GI	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
40.	CLELIA MARIA PAZ DE CARVALHO	55V-RYM-5H1	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
41.	MARILENE GONÇALVES DE GÓES	PVF-MND-HI9	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
42.	GRACILENE DA SILVA	ZA4-G16-LEP	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
43.	LUZIA A. PAXIUBA DOS SANTOS	XYS-5EL-N2W	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

44.	TEREZINHA DE JESUS BRASIL DA R. DA SILVA	634-MQN-KDT	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
45.	ROSALBA OLIVEIRA TRINDADE	443-3DP-PPE	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
46.	EDIANA DA SILVA BRITO	R3A-EJS-RF6	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
47.	MARCIA DO C. DAS CHAGAS DE C. GUIMARAES	HDU-XRN-52R	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
48.	MARIA ENILDE SILVA DE OLIVEIRA	W9S-8XE-4HI	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
49.	FABIANE NASCIMENTO TERTULINO	B84-LWC-DUS	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
50.	LEILANE MARIA CARDOSO DA SILVA	T28-XIC-2M3	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
51.	PATRICIA BATISTA DA SILVA	L6E-4MV-YLH	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
52.	IOLANDA FERREIRA ROCHA	6QS-P4F-443	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
53.	POLIANA DA SILVA	4XW-NMU-16X	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
54.	LUCIENE SILVA DA SILVA BANDEIRA	D4L-HX3-UM3	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
55.	DARLLYANE SILVA COSTA	D6I-TZU-R18	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
56.	DENISE BENTES SOARES	VQ9-MX3-IQZ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
57.	NATALÍ FERREIRA RIBEIRO	2Y3-DP5-IG5	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
58.	LUANNA ANDRESSA M. ACIOLI	WQY-AYH-AM6	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
59.	MARIA ANTÔNIA DA SULIDADE	TU5-PQQ-N15	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
60.	FRANCILENE DA COSTA FARIAS	BZ7-4YD-S6J	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
61.	DÉBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA PRADO	9PL-URJ-W76	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
62.	ALMIRA DE JESUS FARIAS	WNJ-SGD-7RW	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
63.	REGIANE FARIAS DA SILVA	CDX-Y34-JS1	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
64.	RUTH DA SILVA ROCHA	697-KJT-LSB	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
65.	DANIELA LINHARES DIOGO	XB5-YUC-SCL	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
66.	REGIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Z53-LSX-W2Z	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
67.	RAPHAELLA SANTOS DA SILVA	MLX-BQ3-ENA	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
68.	RICHAEL ALVES LIMA	EA1-KNW-1WL	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
69.	ADILA DOS REIS ALVES	EZ8-AFY-KT4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
70.	LARISSA JHENIFER GOMES DA SILVA	7MV-SWB-FMR	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
71.	RONILSON DA SILVA OLIVEIRA	WIZ-VSF-X37	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
72.	ELISANGELA OLIVEIRA SILVA	FC1-IRD-EKI	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
73.	TATIANE BRANDÃO PIMENTEL	VH4-INM-FAF	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
74.	SILVANIRA OLIVEIRA MAIA	TAU-KE2-JGH	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
75.	MARIA ALCIMARA DOS S. BONFIM MARTINS	US9-FCT-3SD	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO										
Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	DEORLANDIA LUCIANA DE SOUSA	68P-CPF-NNV	6	2	2	10	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	PAULO VICTOR GOMES	VXU-4WM-583	5,5	2	2	9,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	ADRYELLE KATIA GOME ALVES	3LJ-FQ3-TNL	5,5	1,5	2	9	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	JUCILEIA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	4FR-MWC-INL	4	2	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	RAKEL DOS ANJOS SANTOS	GL8-V37-QEA	4	2	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO

6.	ADRIANA BEZERRA LIMA	EGW-YBQ-F1S	2,5	2	2	6,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
7.	MIKELLY MALULY DE SOUSA AGUIAR	UCT-L8Z-7FQ	2,5	2	2	6,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
8.	VILDENISE SOUZA DO NASCIMENTO	GZA-F3V-YAK	2,5	2	2	6,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
9.	SABRINA KECIA DA SILVA LEAL MARTINS	B3I-ATP-BRU	2	2	2	6	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
10.	SAVIO MATEUS DOS ANJOS RODRIGUES	U4X-IYP-TGP	3	0,5	2	5,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
11.	KAREN VITORIA	AD6-W21-MSA	3	0	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
12.	IVONE DA CONCEIÇÃO MENEZES VIEIRA	GLY-VQF-G7M	1,5	1,5	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
13.	MARKELLEN SILVA VIEIRA	QNB-ITZ-HDB	2	1	2	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
14.	IZABELA KAROLINE GOMES PAZ	FM7-Y6T-3UU	1	2	1	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
15.	MARCELLY REBECA MEDEIROS NEVES	YPV-V64-HJI	2	1	1	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
16.	MAXSUELEN LOHANA VASCONCELOS REIS	ZX4-B47-5CU	2	0	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
17.	WILSON CLAUDINO DOS SANTOS SILVA	GVK-72A-ZW9	0	2	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
18.	ENÁILE FABIAN DOS SANTOS MORAES	AXQ-8F2-MQB	0,5	2	1	3,5	DEFERIDO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
19.	EDNEIA ALVES DE MORAIS	MGJ-UJQ-MSB	1	1	1	3	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
20.	JONES CLEIA DAMASCENO DA SILVA FREITAS	SI3-39F-5LQ	0,5	0,5	2	3	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
21.	PHELIPE NOGUEIRA DA SILVEIRA	AJ7-WEU-RXV	2	0	1	3	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
22.	ANE JULIANA MENDES GOMES	ZGC-5QP-MN5	1,5	1	0,5	3	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
23.	GISELE PAULEANE DE OLIVEIRA FERNANDES	GAU-9YL-51V	2	0,5	0	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
24.	HELOÍSE DE OLIVEIRA MACEDO	FY3-JKM-NB9	0	2	0,5	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
25.	FRANCICLEIA VASCONCELOS DA SILVA	6Z9-3D6-I3R	1	0,5	1	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
26.	GLEICIANE DE JESUS ALMEIDA	67D-58B-3K9	1	0	1,5	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
27.	INGRID SANTOS DE SOUSA	XNT-S3E-GN8	0,5	1	1	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
28.	PAULO VICTOR VIEIRA GOMES	64F-Z7U-1V1	1	0,5	1	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
29.	IURY JIVAGO NASCIMENTO BARBOSA	GUQ-BQX-QGP	1,5	0	1	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
30.	ÉLIDA VANICE RIBEIRO GOMES	VPF-AK7-836	0,5	1	1	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
31.	VINICIUS SOUZA CORDEIRO	ZTZ-M45-XMX	1	0,5	1	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
32.	LAINE DE OLIVEIRA MORAES	VAH-9FA-9R7	2	0	0	2	DEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
33.	MARIA DO BONFIM LOPES LUZ PAZINI	E26-ZPP-RZK	1	1	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
34.	ROBERTTWALL FONSECA DOS SANTOS	KR3-LI7-K1G	0	2	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
35.	DAYANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	IQE-EH1-6WG	0	2	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
36.	ANDRESSA NIELLE MOTA FIALHO	RNG-56W-JFU	0	0	2	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
37.	THAINA CASTRO DA COSTA	CHM-ED1-7UI	2	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
38.	STEFANNY PEREIRA SILVA	WPK-79E-RQU	1	1	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
39.	CLAUDIA REGIA GOMES SOARES	YFC-CVG-9LG	0,5	0,5	1	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
40.	MAYLANE VITÓRIA SILVA AMORIM	H8G-TZA-VKI	1	0,5	0,5	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
41.	ALEXANDRA DINIZ ARAUJO	2UY-ET2-1CV	0	0	2	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
42.	PAULA DANIELE DA SILVA RAMOS	XPA-55F-4H9	0,5	1	0,5	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
43.	ANA PAULA FRANCA PIOLINO	FFY-Z83-E3S	1	0	1	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
44.	MARIA GABRIELLE CORREIA DO NASCIMENTO	MM6-RW2- DAM	0	2	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
45.	RAMAYANNE PAIVA OLIVEIRA	4Q6-MQL-GTT	0	2	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
46.	FELIPE RAYRON DA SILVA E SILVA	JX2-ATQ-TFM	1	0	1	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
47.	MÁRCIA CRISTINA SILVA E SILVA	295-58Q-8Q7	0	1,5	0	1,5	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
48.	YASMIN OLIVEIRA	3TA-1AL-F8Z	0	0	1	1	INDEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
49.	ANA BEATRIZ CHAVES RODRIGUES	DXP-LWA-AY2	0	0	1	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
50.	MATEUS TAVARES DOS SANTOS	2PI-KXS-WNB	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
51.	KAYLANE MORAIS RODRIGUES	JDD-LYH-625	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
52.	FABIOLA GALVÃO DE SOUZA	KUM-RLE-Y5M	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
53.	WERICA LIRA MONTELES	PRI-PNQ-BSN	0	0	1	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
54.	PEDRO SOUSA PEREIRA NETO	GFF-ZYN-R33	0	0	1	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
55.	ADLER YAPO NARRY DE MIRANDA	CS8-GU8-6DR	0	0	1	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
56.	MARILSON SOARES DOS SANTOS	RA3-I9A-PGX	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
57.	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	2H1-XIZ-GKP	0	1	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
58.	PEDRO LUCAS PINHEIRO NASCIMENTO	27C-EWY-I44	0	0	1	1	INDEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO

59.	NAJELA IASMIM ALMEIDA PARITINS	MGN-X3I-9JR	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
60.	JARLISON DA SILVA SANTOS	Y1L-84Q-LWJ	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
61.	WANESSA MESQUITA ROCHA	IU2-4LM-48U	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
62.	STAELENS FERREIRA ARAÚJO	14T-81J-GJH	0	0	0,5	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
63.	LUCIETE LIMA RIOS	5M9-IC1-KW8	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
64.	ALISON RYKELME CASTRO RIBEIRO	UJW-NQD-K3Q	0	0	0,5	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
65.	EMERSON DE ARAÚJO VELOSO	VYI-S9E-X7J	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
66.	BEATRIZ DA SILVA DOURADO	ZRB-ILJ-PNX	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
67.	ELIANDRA DA SILVA VIEIRA	R3Q-JMN-KXK	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
68.	REBECCA VICTÓRIA SILVA SOARES	9RT-YZ4-TBW	0,5	0	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
69.	KALINE SERRON ANTONIO	T9D-RKA-Q4D	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
70.	LIVIA SIMONE MENDES LIMA	ZNY-XGK-YRG	0	0	0,5	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
71.	BRUNO HENRIQUE SILVA DA SILVA	KZ9-QKV-3TX	0	0	0,5	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
72.	CINTIA MENDES VASCONCELOS	I6Q-BLX-YI7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
73.	FABILENE BATISTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	HPM-FHZ-YP7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
74.	KAREN RAKELL ABREU SOUSA	PBM-S2Q-ZHW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
75.	JOSÉ AUGUSTO JACOB AGUIAR	PFP-WEU-WVT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
76.	DIEGO NATHAN DOS SANTOS ALVES	8CM-NHH-HPS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
77.	ANTONIA CONCEICAO DA SILVA	HTL-KNL-X8J	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
78.	MARIANA SILVA SOUSA	IQS-LTG-BG4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
79.	ROMÁRIO NASCIMENTO SANTANA	FD4-8AA-SSM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
80.	JHENNIFER EVELY SANTOS FERREIRA DA SILVA	J5P-XVI-5IE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
81.	ERIK CAUÃ DA SILVA DE SOUZA	AVC-MK3-1KH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
82.	YANESSA SILVA DE OLIVEIRA	NW2-1PN-6NG	0	0	0	0	INDEFERIDO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
83.	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	VVD-HI8-7BI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
84.	JOCIANE NERES DA CRUZ	NKD-CP4-BNZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
85.	DIANELIS GONZALEZ MEDEROS	9EG-WNH-1KP	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
86.	ALDENIZE SUELY CARDOSO DE SOUZA	UXS-HGW-VV3	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
87.	MARTA BASTOS DA SILVA	UIU-37N-QZ7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
88.	SAMIRA DA SILVA VIANA	MYF-4ED-Z1Q	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
89.	SARA CAVALCANTE NASCIMENTO	952-Z5T-BGH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
90.	ANA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	3Y4-8Y9-6AU	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
91.	YASMIM BATISTA DA SILVA	C5R-69V-KW2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
92.	ADRIELLY CRISTINA MOURA DA SILVA	4PE-B9H-MB6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
93.	MÔNICA BASTOS DA SILVA	R8P-QLN-NBE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
94.	AYDA GARCIAS CAPUCHO DE ARAUJO	QIF-8HT-DJP	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
95.	JARLIANE GONÇALVES DE SOUSA	TXG-1BG-R5J	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
96.	LUCELIA ALVES DA SILVA	2VE-2W1-UQY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
97.	KENDRIA PAULLINE CORREA PIMENTEL	IMC-JUL-KWH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
98.	STEFANNY VITORIA DOS SANTOS MARCIEL	24X-3RM-BQL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
99.	DIELIDA ARAÚJO SOUZA	GRH-GYT-IKK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
100	HELEN GABRIELLY DE MORAES OEIRAS MOTA	VW2-DYF-RML	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
101	MONIK SILVA	F5B-BN3-2P1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
102	ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA	VFX-8PK-JQZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
103	ONIZES SILVA SANTOS	Z1A-3U9-3VQ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
104	TALIA ARIADNA PEREIRA FREIRE	GR8-Y11-D4C	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
105	MARIA JOSE NASCIMENTO SANTOS	X8Y-79V-5RF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
106	LAUDIANE BRAGA DOS SANTOS	LFP-JAW-5BN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
107	GISELE SANTOS	EHY-Y7W-MBG	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
108	KATIANA GIZELE CAMPO DA CRUZ	IPG-227-49Z	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
109	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	TT4-DTG-8Y3	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
110	EDER CRISANE SILVA FERREIRA	D2N-N99- WWD	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
111	DIEGO AMARAL MENDES	6RL-388-N27	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
112	JUCÉLIA PEIXOTO SILVA	F6Z-UF6-JS1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
113	MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	5DD-CDF-MHY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO

114	HERMINIA ARANHA DIAS MENDES	SJU-B29-DR1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
115	ESTEPHANY HELLANA BERTINI DE JESUS	MVL-Y91-SD3	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
116	ZARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS	YX1-36K-BEM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
117	JOELCIO RODRIGUES TEIXEIRA	HV1-KSK-W9Q	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
118	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS COSTA	Y3S-E9P-BQ2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
119	ANDRÉA SOUZA DA COSTA	23P-61Z-YJ2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
120	ALANA CRISTINA SCHMIDT CARDOSO	IR9-5TI-EM7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
121	CAMILA LIMA COSTA	UKU-TJR-UPT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
122	ELCILENE DA SILVA LIMA	96G-5ZC-AXY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
123	TAFNES GABRIELA LIMA DA SILVA	21S-5KM-TZ1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
124	ANA JULIA VIANA DE BARROS	8AP-BJF-YDD	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
125	ILZA DOS SANTOS MELO ARAÚJO	JZ3-QJA-KAC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
126	MAYARA PATRICIA RODRIGUES CARDOSO	ND9-Y64-T9D	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
127	EDMILSON DA CONCEIÇÃO MELO	GF9-DP8-9PH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
128	LIDIANE BATISTA DA SILVA SIRINO	H8R-69H-93W	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
129	MAISA DA SILVA SANTOS	IH5-GF5-DKP	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
130	IVONE DE JESUS SOUZA MELO	QRI-GQM-CA1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
131	CLEBSON MOISES SARMENTO SOUZA	37S-DHM-BJH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
132	JOSE ALAXE HUGO SOUSA LIMA	NK7-5HI-JDS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
133	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ SILVA	6H1-RCS-1UZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
134	GISELY GASPAR DE ALMEIDA RODRIGUES	U1X-3SR-P8F	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
135	FABRICIO SILVA MENEZES	EUI-3H1-51M	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
136	CRISTIANE EDUARDA MERCES DA SILVA	H91-44R-P7Q	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
137	ANGLEZANE DA SILVA E SILVA	W86-5JZ-UGL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
138	EMILLY KANANDA COSTA LIMA	4GW-HGT-246	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
139	CLEONICE DO NASCIMENTO GOMES	7MH-VPY-M19	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
140	GUSTAVO DE ABREU BAÚ	YTE-DHZ-FYH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
141	INGRID DE SOUSA DA SILVA	65E-NU2-RXQ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
142	EUNICE VIEIRA DOS SANTOS	FJZ-MDX-YT4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
143	MARCIA THALYTA ZACHE DOS SANTOS	DNG-KME-V9I	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
144	GILVANE MOTA REIS	PS5-NPB-D81	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
145	WELLINGTON MENEZES FARIAS	8YL-S67-6Y2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
146	MARIA VITÓRIA PEREIRA SOUSA	2J4-38V-UGH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
147	DANIELE PEREIRA SOARES	ZI9-UBB-N8W	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
148	SCHNEIDER DA SILVA FERREIRA	K6Q-W5E-6GW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
149	LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	H6C-G4G-VHM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
150	RAILENY AZEVEDO DE SOUSA	KYY-LDG-Z69	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
151	MARCOS LEANDRO DA SILVA CARDOSO	CUX-61D-IKS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
152	IVANDISON VINHOTE	LNZ-5ZB-JX5	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
153	PAMELA NAIARA MARANHÃO	PPI-TWJ-J7K	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
154	JAQUELINI PINTO DA SILVA	A47-V8L-TLB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
155	ANA KARLA CALDAS VINHOLTE	S6Z-V15-YPK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
156	LUANE CRISLEN DA SILVA ROCHA	DXC-QVA-ZMC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
157	ELZA HELENA FERREIRA PALHETA	2RS-6PM-83P	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
158	FRANK FERNANDES DA SILVA SANTOS	ECK-QFV-6RN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
159	ANGELINARA PAZ BRASIL	KJW-KLG-F9G	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
160	KAOMA KERIA GOMES PAZ CAMPOS	YVX-KW4-RY4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
161	CAUÃ CORDEIRO SEQUEIRA	ZN9-5HU-64E	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
162	JAQUELINE DE LIMA FERREIRA	APL-UYS-RLN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
163	ELIVANE FREIRE DA SILVA	I1N-7T7-9V2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
164	LUDMILA SARAIVA GUIMARÃES	DTW-PPK-KV7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
165	ANA LUIZA DA SILVA HORSCZARUK	CYG-SWA-NP4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
166	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO	PKB-7MF-KRT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
167	JOÃO PEDRO ALVES DOS SANTOS SORANSO	384-SEL-FKY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
168	GRACIETE COSTA PINHEIRO	752-MN6-ZZ2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO

169	SAMIRES DA CUNHA FREIRE	W98-KW7-DSE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
170	EDICLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO	PSJ-W84-5JG	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
171	ANTONIO JUNIOR DIAS MACHADO	QBD-CUJ-H3D	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
172	FRANCIVALDO ANTONIO DOS SANTOS LOPES	W6K-9SM-CJG	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
173	EDSON RAIMUNDO DOS PASSOS BARRADAS	5ZU-93T-E7K	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
174	MARIA MIRANDA DA SILVA	9E1-C4I-12L	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
175	RODRIGO LEAL SILVA	99E-F5I-N4E	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
176	NOACLES PEREIRA DA SILVA	D14-RFJ-YXK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
177	MARCIA DE CESAR FIGUEIRA DIOGENES	I7U-1C2-XEE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
178	EDNEIA ALVES DE MORAIS MORAIS WALDINEI PEREIRA RODRIGUES	TMZ-KA2-U3N	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
179	DENISE DA SILVA COSTA	EKV-B67-HWF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
180	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	FG2-DPI-ACH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
181	KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	HLZ-WQ1-LAC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
182	DANIELE VERAS DOS SANTOS	X4Y-EHQ-UIJ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
183	AMANDA KAREN LEITE DOS SANTOS	KEM-CD6-JHU	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
184	JOSICLEIA SILVA DOS SANTOS	94L-MQA-R5U	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
185	LAYS ARAUJO VIANA	PU4-JWE-9NK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
186	EYSHYLA STEPHANNY TORRES DAS CHAGAS	9S2-JPJ-FGD	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
187	FERNANDA VICTORIA DOS ANJOS PRUDENTE	RIP-DMQ-PGS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
188	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	38F-B73-F1G	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
189	MAYNARA ARAUJO DA SILVA	CVB-7VG-1KD	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
190	CÍNTIA TATIELLE DA SILVA SOUZA	HZN-IKV-11V	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
191	DAIANE GARCIA ALEXANDRE SENA	VT8-8HK-X5T	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
192	GABRIEL FERNANDES DE SOUSA	8C6-TXQ-1IB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
193	NEUCIANE DOS SANTOS PEREIRA	JY2-3SI-LF4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
194	CAUANE DOS SANTOS MENDES	7XH-YIR-IUA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
195	EDINALVA TORRES BRAGA	Q9R-25M-L47	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
196	PÂMELA JAMILLY MENDES LIMA	69Y-I4Y-GLZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
197	EMILLY PRISCILLY MENDES LIMA	WPF-X3Y-9S1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
198	TARSILA EDUARDA VASCONCELOS SANTOS	BUN-SJN-QD4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
199	RONILSON DA SILVA OLIVEIRA	H6W-DJP-FXT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
200	GREYCE DE LIMA ENCINA	DWE-TJ3-6R1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
201	GLEUCY SOUZA RAMOS	7YS-AFC-GT5	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
202	KEITH WESLLEY SOARES PORTO	6FL-4JX-LTZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
203	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PANTJA	RUT-9FW-7S2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
204	MILENA DA TRINDADE PENA LACERDA	3BA-V86-99Q	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
205	CAMILA SANTOS SOARES	WJ1-RFS-9BH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
206	BRUNA CAROLINY OLIVEIRA DE ALMEIDA	9AL-3S6-F8J	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
207	SHEILA FERREIRA DE SOUSA	5W4-6H4-ACK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
208	ALINY OLIVEIRA SILVA	R4Y-NTV-BIS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
209	JAIANE OLIVEIRA SILVA	LHB-8E8-X4F	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
210	CASSIANE ARAÚJO FARIAS VIEIRA	YNT-6ZR-MZV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
211	CLEIRES LIMA MENEZES	QIB-7D8-SGR	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
212	SHAIANNY EMELLY BARBOSA LIMA	CSV-4K7-5E5	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
213	HUDSON CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO	MF5-NS6-7Z4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
214	RILSTNE DE FREITAS DOS ANJOS	JC2-IB8-W1J	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
215	LUCAS VINICIUS FREITAS PANTOJA	3ZN-J9P-VMZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
216	ELIENE MORAIS DA COSTA	2FR-VB9-5SE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
217	JOÃO VICTOR CAMPELO COSTA	M7N-QB1-XZB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
218	FERNANDA DE ARAÚJO PERES	HE8-IN9-LF1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
219	ANDREA MARTINS DE MEDEIROS	916-ZKW-1W6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
220	JESSICA PENELOPES DOS SANTOS SERIQUE	IY6-EX3-G8C	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO

221	ELICK ALVES DE SOUSA	Z4V-IK1-DPH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
222	JESSICA DE OLIVEIRA CHAGAS	63R-G9G-T9J	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
223	EMMILY DHEOVANA DA SILVA MALHEIRO	PW6-9WT-HT9	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
224	YARLLA THAYMÊ FERREIRA DE JESUS	LM6-L6Q-GHM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
225	PAULINA DA SILVA SOUSA	2SV-H6M-ID6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
226	BIANCA DOS SANTOS PORTO	8M3-VI4-AQ1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
227	EDUARDO JULIO RODRIGUES RIBEIRO	1PI-DIN-PEV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
228	ALINE ALVES DA SILVA	I58-RT2-RWX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
229	MARJORE MAIA DE ABREU FAILACHE	5JV-Y83-HDV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
230	DENIZE ARAÚJO DA SILVA	RRY-RUR-6I6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
231	FRANCIELY MOURA DE SOUSA	XGR-9JD-YKJ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
232	EUDE SANTOS GALVAO	54F-N24-XZM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
233	DIEGO NUNES NETTO	WM7-XJA- VWW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
234	ANTONIA RISSILA ARAUJO AMARAL	5HY-PJ8-TL4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
235	LILIA LIMA DA SILVA	VEX-8AB-HYI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
236	NOEMI MARIA DA SILVA	KWI-5C6-QDH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
237	MARÍA FERNANDA IMBIRIBA DE JESUS	F78-FK2-KJF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
238	CLAUDILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	Y9Z-4U2-PY7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
239	RAISSA SANTOS SOUSA	MCM-UXR-JHE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
240	MARINETH DE FATIMA DA S LOPES	31K-3Z9-V1A	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
241	JANAYNA CUNHA LEITE	F54-WPD-L5R	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
242	FERNANDA GOULART CARDOSO	B6X-MR1-ITK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
243	MICHELLY SILVESTRE DO NASCIMENTO	Y5M-SJF-CGR	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
244	DANIELE DOS SANTOS LIMA	9N8-UWC-W86	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
245	SARAJANE NASCIMENTO DOS SANTOS	U6C-F2Y-RS1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
246	RAIANE LOBATO DE SOUZA GOMES	K3S-SXF-R7S	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
247	RIZANIA SILVA DA SILVA	9AY-DLC-2N6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
248	ALERANDO GONÇALVES DE SOUSA	HPK-HEW-P7N	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
249	VANESSA MELO PORTO	AEN-JLU-CP7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
250	RUBIA DE MELO SANTANA ANGELO	TRY-GGW-DYD	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
251	CLAUDETE DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	Q64-2B6-VZL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
252	ERICK FRANCO AZEVEDO	86V-5U6-5CU	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
253	CASSIANE CRISTINA CONCEIÇÃO COUTO	B66-THE-XF6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
254	RAILANA DA SILVA LAMEIRA	BZQ-42M-564	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
255	MEIZIANE DA COSTA SILVA	74T-2XJ-UNP	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
256	EVILIN KAREN KURAP DE LIMA	42K-NBN-NZU	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
257	ANNA CLARA SILVA PEREIRA	HFS-NKL-WXL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
258	JÉSSICA THAÍS REBELO CRUZ	IDL-PL6-VGQ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
259	ALICE CLAUDINO PEREIRA	W36-P25-WNF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
260	ADRICIA OLIVEIRA DA SILVA LIRA	EW5-445-N5V	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
261	ANGELICA PEREIRA RAMOS	4ZQ-X1N-HUL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
262	ANDREIA DA SILVA SOUSA	2EL-UQZ-2LM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
263	CLAUDINEIDE DE JESUS SANTOS	CSK-MJE-54J	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
264	MARIA AGNES DA SILVA BACURY	KMF-DML-86Y	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
265	ANA BEATRIZ FARIAS DE MESQUITA ROCHA	QI1-AHB-64S	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
266	LUCÉLIA DA SILVA SOARES	4UX-B7X-QJ9	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
267	IVANILDE HENRIQUES SOUSA	LG4-QLR-QF6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO

BOMBEIRO										
Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	FABIO DA SILVA FLORÊNCIO	N43-51G-KCN	5	3	2	10	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	ROBSON DOS SANTOS CASTRO	A15-UTD-ZN5	5	2	2	9	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	JOSE CARVALHO SILVA	RWC-1WZ-375	4	2	2	8	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	RAIMUNDO CHARLES PINTO DOS SANTOS	DD7-RRP-KBX	3	2	2	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	HERJANDRO GUIMARAIS AZULINO	4KJ-VQ1-S48	2	3	2	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO

6.	ENDERSON DOS SANTOS SILVA	FG2-F62-XYS	3	2	1	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
7.	MARCOS ANDRÉ CERDEIRA BRANCO	PMM-7HA-KKX	2	3	1	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
8.	JOHN BATISTA DA SILVA	8DD-5YF-XXJ	3	0	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
9.	EDNELSON DURAO DA COSTA	G5V-IX6-U31	5	0	0	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
10.	ADRIANO LEITÃO SOARES	ADT-KAB-CD5	2	2	1	5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
11.	KLEBERT SMITH FONTENELLES PAPI	RLG-UE9-MMT	0,5	3	0	3,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
12.	VINÍCIUS MOREIRA SOUSA	INI-7KY-PUH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
13.	MAYCON FERNANDES FEITOSA	UK1-GIH-886	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
14.	FERNANDO MORAIS DA SILVA	U27-CZ9-8GK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
15.	FELIPE CAETANO ALVES	PBS-16M-8IZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
16.	RONIELE ALVES DO NASCIMENTO	UZF-9ZS-5IB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
17.	WENDELL VICTOR DA SILVA SOUZA	JKC-JC2-P4V	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
18.	VANGLER PORTO DE OLIVEIRA	RC6-8AC-XZI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
19.	JOSE CARVALHO SILVA	NTV-V7M-1KJ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
20.	LEONARDO FABRYCIO DOS SANTOS	4DJ-F9Y-U6T	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
21.	JAILDA SANDRA SILVA DA SILVA	66N-Z5Z-4W2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
22.	MATHEUS DA SILVA SANTOS	JXA-1UP-V1E	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
23.	JACKELYNE LIMA LEAL	1XD-K18-9IJ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
24.	AURISMAR PINTO BANDEIRA	H22-SSV-S67	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
25.	KAILON PADILHA OLIVEIRA	NUU-5C8-YDH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
26.	ANTONIA JARLENE BEZERRA DE SOUSA	H5P-T4N-QBH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
27.	THAIS DA SILVA MIRANDA	WSK-B1G-ABK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO
28.	JOARDYSON SILVA COSTA REIS	GR2-5HV-TAU	0	0	0	0	DEFERIDO	NÃO	DESCLASIF.	NÃO

BORRACHEIRO

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	MOISES DE SOUSA PEREIRA	VSC-EA9-VKV	5	0	1	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	RAPHAEL FERREIRA MENDES	S6U-IYB-E9K	4	0	1	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	GERBSON AZEVEDO FARIAS	NWH-ELP-Y3U	1	0	0	1	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO

CARPINTEIRO ARMADOR

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	JOSE RIBAMAR DE SOUSA	876-UDN-D7Y	1,5	0	1	2,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	VICTOR DOS SANTOS DA SILVA	I94-6JL-I7J	1,5	0	1	2,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	NELSON MATIAS COSTA	ITY-9PT-QTA	1	0	1	2	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO

CARPINTEIRO

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	EDILAILTON RAIMUNDO SALOMAO DOS SANTOS	K9X-N9I-VNM	2	2	2	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	FRANCIVALDO DA SILVA ALVES	MD2-H1A-4XP	5	0	1	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	SEBASTIÃO GARRETA DOS SANTOS FILHO	5ZE-X3K-KKP	5	0	0	5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	JOSE ALVES BARBOSA	3PC-LN7-HYJ	1,5	0	1	2,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
5.	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	3DV-23Y-D9K	1,5	0	1	2,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
6.	DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	B79-2K4-IIP	2	0	0	2	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
7.	MÁRCIO BARBOSA MAGALHÃES	MRZ-LLY-JB4	2	0	0	2	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
8.	JOSÉ RIBAMAR COSTA DE SOUSA	EGY-S83-WFI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
9.	BRUNO DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	5ZJ-MU8-YTM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

COVEIRO

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	SEVERINO MIRANDA SOUSA	8XK-7MB-M8J	5	0	2	7	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	ANTONIO TEIXEIRA LIAL FILHO	YLW-HTI-XZ5	3	0	2	5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	RONIEL DA SILVA LIMA	WP5-MT9-IKI	0	0,5	0	0,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	BRUNO HENRIQUE DA COSTA SEVERO	Q37-SEE-SFE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

COZINHEIRA										
Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	INRECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	ELISSANDRA SOUZA CRUZ	WCN-ZA6-9QK	6	1	2	9	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	ANA LIVIA DE FREITAS BITTENCOURT	23A-TEC-TS6	6	0,5	2	8,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	EVANGELINA LOPES DE OLIVEIRA	HL5-G64-GZG	6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	JOELMA SILVA SANTOS	N4Y-1XU-Q45	6	1	1	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	IRANEIDE SOUSA MACEDO	TCC-RKA-AST	3	2	2	7	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
6.	JUCILENE LIMA DA CONCEIÇÃO	JDD-TIH-4YR	5	0	2	7	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
7.	MARLY CHAVES DE SOUZA	RPV-X3B-ETY	3	2	2	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
8.	ANA CRISTINA SOUZA SILVA	NRM-GVN-DJC	2,5	2	2	6,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
9.	GRICIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	8RX-UX7-GIW	1,5	2	2	5,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
10.	CELISMAR ARAUJO LIMA	DU2-IKD-PLR	3	0	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
11.	LUCILENE BARBOSA LEAL	7BL-71A-PB6	2	1	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
12.	VANUSA QUEIROZ BARBOSA	3QF-6TM-SJ3	2	0	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
13.	ZIULENE CHAGAS DA SILVA COSTA	FR3-5KT-9FV	1	2	1	4	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
14.	LEILA PEREIRA GOMES	CCT-E3I-IHZ	2,5	0,5	1	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
15.	JOANA TAVARES DE AZEVEDO	TZZ-55K-X9D	3	0	1	3,5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
16.	LUZINETE ALVES FERREIRA	RW6-3TG-61C	1,5	1	1	3,5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
17.	VANESSA DA SILVA GOMES	ZL1-ST3-NK8	1	0,5	2	3,5	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
18.	ANGELA FERREIRA MENEZES	X17-AMB-ZCW	1,5	0	1,5	3	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
19.	IDERLEIA DOS SANTOS PIMENTEL	XTP-ZVG-V19	1	1	1	3	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
20.	JERLY PACHECO COSTA CAMPOS	398-X6H-94F	1	0,5	1	2,5	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
21.	MIRLY PATRÍCIA MARTINS SILVA	CSX-LR9-66E	1	0	1	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
22.	ROSIMEIRE ADELIA DA SILVA ARAUJO	4QC-LZR-F7M	1	0	1	2	DEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
23.	AFONSO DO CARMO NUNES	3WX-7DE-121	1	0	0	1	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
24.	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	QN4-DHP-1RV	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
25.	KETHULIN RODRIGUES SANTOS	8FE-NDJ-P91	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
26.	MARCELA DA SILVA E SILVA	ZJR-HDP-YMG	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
27.	MARIA EUCIANE MORAES	PYF-N89-TD4	0	0,5	0	0,5	INDEFERID	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
28.	PRISCILA MARTINS CAETANO	ZEZ-58U-DKG	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
29.	ADRIANE DE SOUZA VIEIRA	SCU-K7F-ZEI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
30.	ALCIDINARIA VALE DE SOUZA	PDA-NN5-65K	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
31.	ALCILENE OLIVEIRA PEREIRA	GYJ-S9M-I2V	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
32.	ALDENICE SOUSA DE JESUS	LJR-Z85-Y25	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
33.	ALESSANDRA SILVA DE ARAÚJO	KFZ-7C9-IJT	0	0	0	0	INDEFERIDO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
34.	ALICE CRISTINA DOS SANTOS	Y3L-VF5-6VS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
35.	ALYNE CHAGAS DE OLIVEIRA	76I-9AV-N74	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
36.	ANDREIA SILVA BARBOSA	VP2-LKY-6CZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
37.	ANTONIA HELDA DA SILVA SANTOS	KZ6-2TE-Z5F	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
38.	AYTHANA LIMA OLIVEIRA GOMES	TMP-8H8-IXE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
39.	BARBARA NELI SANTOS DE OLIVEIRA	UM1-M94-RUX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
40.	CARLA FERREIRA SOUSA	3JX-2JZ-B7G	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
41.	CARLA MELISSA ROCHA SOUSA	13K-MYU-2IG	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
42.	CLAUDENICE COSTA RODRIGUES	ARU-PNX-CPM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
43.	CLAUDIANE MORAES DA SILVA	A88-7I8-5P8	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
44.	DARLYANE SOUZA BORGES	H2X-IC7-KYG	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
45.	DEBORA ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA	AD6-VVV-U2L	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
46.	EDINARA JAIME CARVALHO	JY2-24A-I5V	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
47.	ELIANA PINHEIRO DE SOUZA	KDS-CEX-3WS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
48.	ELIETE NUNES CAVALCANTE	98J-S6L-3IN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
49.	ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	YEQ-P3F-GAY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
50.	ELZIMERI DOS SANTOS CHAVES	TUM-B6X-IVK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
51.	ERIKA OLIVEIRA PEREIRA	933-5BZ-Z1D	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
52.	ESTERFANIA GUARIM DE SOUZA NUNES	UDF-W6E-Q58	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
53.	EVELLYN ANDRADE TORRES DA SILVA	LGL-5YS-BJT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
54.	EWERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	D67-DLK-LXK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
55.	FRANCISCA VIEIRA SOUSA	FP1-HHU-SJJ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
56.	GERLANE DOS SANTOS SOUSA	HK8-DK6-L8C	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
57.	GEZIANA DOS SANTOS SILVA	N62-81Z-L5I	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
58.	GISLAINE DOS REIS FURTADO	G9W-FMS-YM6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

	RODRIGUES									
59.	GRECYANNY LINHARES SILVA	H7N-ZQJ-MMC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
60.	IRISMAR BEZERRA SOUSA	LMU-22E-F6X	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
61.	IVANILDE COSTA FRANCO	6PW-I8V-RBR	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
62.	IZA JANAINA DA SILVA DIAS	4U1-4KQ-L1B	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
63.	JAMILLY SILVA DE ARAÚJO	J13-SDK-N9R	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
64.	JARDEL GUIMARAES DE SOUSA	HHB-8LY-PSH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
65.	JECILANE SANTOS COSTA	X37-6JE-1JI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
66.	JOCIANE DE SOUZA LIMA	M33-C86-SBW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
67.	JOELMA PEIXOTO SILVA	6X2-3SJ-UP7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
68.	JOSIANE ASSUNCAO SOUSA	DNV-4L5-GU4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
69.	JULIANA STEFANNY BRASIL COSTA	PCE-X7Y-5C8	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
70.	KARINA LIMA DOS SANTOS	AU2-IJX-RMM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
71.	KEILA SOUSA MORAES	2JM-DKV-X69	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
72.	LARISSA RAMALHO GOMES	XUF-K59-6DH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
73.	LEANDRO SILVA IMBIRIBA	Y8C-9DA-QB1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
74.	LEILA FABRICIA DA SILVA E SILVA	WL4-F1B-7U8	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
75.	LÍGIA DA SILVA LIMA	54Y-G2Z-AUG	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
76.	LUCIELE SILVA E SILVA	KXE-P6Q-DZC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
77.	MARCIA MARIA DA SILVA SANTOS	SG8-VZ2-4ML	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
78.	MARIA DAMIANA VITORINO SOEIRO	5HZ-RTQ-C17	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
79.	MARIA DE FATIMA MATIAS	HSN-SHU-AVX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
80.	MARIA DO SOCORRO MIRANDA	IT6-AQM-13I	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
81.	NADINE PEREIRA FERRAZ	6F6-HW4-656	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
82.	NATALIANE DOS SANTOS	4EG-I3H-BLA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
83.	PAULA DAYANA LOPES DE SOUZA	ZFB-RMZ-D6M	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
84.	ROSA SOUSA BATISTA FILHA	WI2-IPZ-FPN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
85.	ROSY KAROLINA CORREA BEZERRA	83E-ZSC-9W9	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
86.	SANDRA FERNANDES DA SILVA	1SB-MDZ-MXM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
87.	SANGELA SILVA MIRANDA	J13-AX1-Q67	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
88.	TAMILA OLIVEIRA PINTO	VBE-K7E-VRT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
89.	VERA ALICE DE OLIVEIRA DIAS	3ES-MR6-CCB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

DESENHISTA TÉCNICO

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	JOHN WITYSEL SANTOS RODRIGUES	V1X-9EX-U66	1	1,5	1	0	0	3,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	MACKSON MARTINS ALMEIDA	2I3-WQ1-HKN	0	0,5	0	0	0	0,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
3.	BRUNA DOS SANTOS MOTA LIMA	B94-F3H-JR7	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

EDUCADOR SOCIAL

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	JOSIANE GAMA ARAUJO	XYS-812-FXP	4	2	2	0,5	0	8,5	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	GILDEANE MARQUES FERNANDES DE LISBOA	7PG-TJM-GAX	4	2	2	0,5	0	8,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	NP6-5PJ-EXN	3	2	2	0	0	7	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	TAILINE LOPES NASCIMENTO	6QP-9H4-6QA	3	2	2	0	0	7	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	KAREN ROSANNE BARROS DOURADO	422-WMY-FZE	2,5	2	2	0	0	6,5	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
6.	SHIRLE GOMES DA COSTA	WTZ-FXN-8HU	2,5	2	2	0	0	6,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
7.	EVELEN ARAUJO DOS SANTOS	BLQ-LL2-S2U	2,5	0,5	2	1	0	6	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
8.	EDINEIA MARINHO LEITE	IWX-QFB-3KX	2	2	1	0	0	5	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
9.	MIRIVAN LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	NSK-MYB-B8B	4	0	1	0	0	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
10	MATEUS FREITAS OLIVEIRA	E88-SPP-SRN	1	2	1	0	0	4	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
11	RILLERY ROCHA SOARES	WA5-5NX-69E	0	2	1	0	0	3	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO

12	ADRIELE DOS ANJOS PEREIRA	CH2-JS2-NWD	0	1	1	0	0	2	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
13	RITA DE CÁSSIA NUNES SANTOS	MJL-1YL-WUC	0	0	1	0	0	1	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
14	WAGNER PENA FERREIRA	8T3-S8Z-74A	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
15	WILLIAM BONFIN PINTO	4N4-8SA-8DB	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
16	RAQUELMA DOS SANTOS	EBL-24A-4F6	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
17	AMANDA SANTANA MAIA	IIH-HV8-MJ1	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
18	BRUNA DOS SANTOS SILVA	7HG-562-G1Z	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
19	ELLEN CRISTINA LIMA COSTA	AQY-JMT-WGN	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
20	RONILSON DA SILVA OLIVEIRA	LIZ-S7C-CZP	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
21	ROSILEIDE ROCHA MUNDURUKU	5E6-SYF-5GC	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

ELETRECISTA DE REDE

Nº	NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	5H1-MIG-HBZ	5	3	2	10	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	LINDOMAR ALVES DA SILVA	GPQ-B2R-F1A	5	2	2	9	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	RENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	SD3-P2H-CTA	5	3	2	9	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	JANDSON DA CRUZ CASTRO	EWT-GSG-6KK	3	3	2	8	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
5.	ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES	1JZ-KC6-JPB	5	1,5	1	7,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
6.	VALDECI ROCHA DE SOUZA	MPD-UZJ-PEB	3	2	2	7	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
7.	LEANDRO SOUSA OLIVEIRA	N1F-8KZ-N1S	1,5	2	1	4,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
8.	CLAUDIVAN COSTA NASCIMENTO	M8V-23T-LS5	1,5	2	1	4,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
9.	LINDOMAR DA COSTA SOUSA	NF1-DQ1-T2V	0	2	0	2	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
10.	CLELCIONEI NEVES DOS SANTOS	2NF-RKT-WUK	0	1	0	1	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
11.	JEFFERSON JOSÉ DA SILVA SERIQUE	1MW-3TQ-XZH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
12.	PAULO SÉRGIO ARAÚJO DOS SANTOS	XIK-Q4E-7PS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
13.	JONATHAS PAIVA DE SOUSA	TSE-9LT-2KA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
14.	RAILTON MORAES PINHEIRO	SF2-TIB-KYA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
15.	GILVAN PEREIRA LEAL	94Z-F1L-DBC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
16.	DANIEL LAGO DA SILVA	3CC-YB2-KX5	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

ELETRECISTA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	3E2-YLD-I72	6	2	2	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	CARLOS HERNANDES DA SILVA	DE7-9ZL-N2M	6	2	2	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	RODRIGO ROLIM MACIEL	URX-DMB-RKJ	6	1,5	2	9,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	ROBERTO PALHETA NASCIMENTO	Q5U-ZN8-XHZ	5	1,5	2	8,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
5.	FABRICIO MELO DA SILVA	IL1-TEZ-T22	4	2	2	8	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
6.	LECKALENE PEREIRA SILVA	F11-MW2-H6I	3,5	1	2	6,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
7.	KIWSLEY CASTRO DE SOUZA	WGC-1E2-ZC9	2	3	1	6	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
8.	ALESSANDO CORREA CAMELO	BG3-C8R-FL7	2	1	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
9.	GABRIEL MOTA DA SILVA	K6M-X67-TTU	1	2	2	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
10.	MAURICIO DA SIVA	3N9-TNR-MW5	2,5	1	1	4,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
11.	JOSE CLAUDENILDO DE NAZARE SOARES	J83-HDG-723	2	1	1	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
12.	JHONATAN BRANDAO DOS SANTOS	XAL-Q51-MCY	2	1	1	4	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
13.	WENDREL MIRANDA OLIVEIRA	USX-8I2-HGF	1	2	1	4	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
14.	RAIMUNDO EDSON DE LIMA	7TA-AGN-CLR	0,5	1,5	1	3	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
15.	ERIMAR ROCHA DA SILVA	9RA-VT4-ERY	0	2,5	0	2,5	DEFERIDO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
16.	HELLEN JAMILE DE OLIVEIRA LIMA	LMW-K51-MGI	0	1	0	1	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
17.	JAKSON DA SILVA SALES	Q7R-K6W-B1M	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
18.	ROBSON GONÇALVES DE SOUZA	M8B-9LB-S85	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
19.	PAULO PEREIRA PIRES	BCU-5PG-IUI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO

20.	ROSINEI JULIO DA COSTA GASPAR	VVT-WZM-LZ5	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO	

ENGENHEIRO CIVIL

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	JOAO SINEZIO DA SILVA MAFRA	Z44-RTY-9KM	4	2	2	1	1	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	1JW-3Z7-QYP	4	2	2	1	1	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	LANA SABRYNA SIMOES AGUIAR	357-EJF-9J6	4	2	2	0	1	9	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	WANCLYS DARREL CAVALCANTE PINHEIRO	ZW5-D7G-2C2	4	2	1	0	1	8	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
5.	ANDERSON LIMA MARINHO	VAS-DSQ-YXH	0	2	2	2	1	7	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
6.	TIAGO SANTOS DE LIMA	MXD-YBM-Y3M	4	1	1	0	1	7	INDEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
7.	EDUARDO SILVA SOUZA	EEG-PGY-NH8	4	2	1	0	0	7	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
8.	MOACIR CARVALHO DE SOUSA JÚNIOR	HTE-NVS-L3J	3	2	0	0	0	5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
9.	ISRAEL LEMOS FERNANDES	WLW-RHK-3HD	1,5	2	1,5	0	0	5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
10.	ILDA SUANE SANTOS BAIMA	AZ9-996-GA5	2	2	1	0	0	5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
11.	JOSÉ JÚNIOR SILVA MILHOMEM	B5L-D8F-8YC	2	2	0	0	0	4	NÃO	SIM	CLASSIFIC.	NÃO
12.	POLLIANE DA CONCEIÇÃO BORGES	FJI-NBB-P6K	1	2	0	0	1	4	INDEFERIDO	SIM	CLASSIFIC.	NÃO
13.	IVONE DE OLIVEIRA RIBEIRO	MLF-VZI-85T	1,5	2	0	0	0	3,5	NÃO	NÃO	CLASSIFIC.	NÃO
14.	WANESON RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA	7IG-PWQ-63H	0	2	0	0	1	3	NÃO	NÃO	CLASSIFIC.	NÃO
15.	FABRICIA MARIANE TEIXEIRA CARDOSO	ZXX-331-4NW	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFIC.	NÃO
16.	JANDRESON DA SILVA OLIVEIRA	MUG-CZZ-IZV	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFIC.	NÃO
17.	RICARDO JÚLIO DOS SANTOS GASPAR	EGH-337-VQX	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFIC.	NÃO
18.	MARLISON JANDER DAMASCENO DOS ANJOS	H98-JII-CM6	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFIC.	NÃO
19.	LUIS HENRICK FONSECA DA COSTA	TKT-M63-CR2	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFIC.	NÃO
20.	ATHUS SOARES FERNANDEZ	CFK-V12-PIE	0	1	0	0	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFIC.	NÃO
21.	ÉRIKA MAYELLE SANTANA DA SILVA	INM-UN2-F4W	0	0	0	0	1	1	NÃO	SIM	CLASSIFIC.	NÃO
22.	ELIS REGINA MARTINS SILVA	1ZR-9L7-LBD	0	0,5	0	0	0	0,5	NÃO	NÃO	CLASSIFIC.	NÃO
23.	RONY MOURAO ARAUJO	KL8-897-Z3U	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
24.	HUGO MATEUS DE OLIVEIRA VELOSO	NLK-NJJ-V9W	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
25.	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	W8V-A29-JT5	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
26.	GILMARA RODRIGUES BARBOSA	ZP8-7FZ-KAM	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
27.	EMANOEL PANTOA NOGUEIRA	SKE-Y6G-PQ4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
28.	ANDREWS MALONE PONTES DA COSTA	7F7-E1D-NMH	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
29.	RENAN MAURICIO LIMA PANTOJA	D21-YHH-MTP	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
30.	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	ER6-UZH-849	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
31.	RAFAEL FERREIRA DANTAS OLIVEIRA	LD9-11D-48A	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
32.	MATEUS LIMA DA SILVA	19E-JKW-9XG	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
33.	PATRICK LUNA SILVA	G13-2WG-2WK	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
34.	IVAN PINHEIRO AROUCHE	6G2-D1D-DNH	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
35.	GABRIEL MIRANDA DE VASCONCELOS	AI7-6ZR-AS4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
36.	RIQUELME MAGALHÃES	NF3-MB4-PTZ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
37.	JAQUELINE ROCHA	8NQ-55Z-4WV	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
38.	PEDRO MIZAEL DOS SANTOS NETO	1KT-EYB-GBW	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO

39.	FABIO PEREIRA NUNES	D9T-X33-4CG	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
40.	JOSE CARLOS DE SOUSA CAMPOS	VQ6-IM2-4G4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
41.	JAIME LUIS AZEVEDO MENEZES	263-QVN-WMX	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	MARCELO HENRIQUE SILVA GOMES	1T5-23S-XAY	2,5	2	2	0	0	6,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	LUCAS PAES MOURA	LLJ-IPP-V1C	0	2	0	0	0	2	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
3.	ALEKS NATAN MORAES LIMA	IC2-NA3-GBQ	1	0	0	0	0	1	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
4.	JHONES DOUGLAS SANTOS MOURA	1DY-16A-6JI	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

FISCAL AMBIENTAL

Nº	NOME	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	RAILAN SOUSA DA COSTA	0	0	2	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	LUIZ ALBERTO ROCHA DE ANDRADE JÚNIOR	0	0	2	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	CLEICIANE DA SILVA E SILVA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
4.	JOSILENE BATISTA MENEZES	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
5.	LEONARDO FABRYCIO DOS SANTOS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
6.	ISMAEL SOUSA E SOUSA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
7.	WAGNER DA CUNHA FREIRE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
8.	ADRIANA NAPOLEAO PEREIRA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
9.	ALEX OLIVEIRA DA COSTA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
10.	ADONIAS DA ROCHA DA SILVA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
11.	MARCO AURÉLIO LIMA DE MORAES	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
12.	MARCOS AFFONSO LIMA DA SILVA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
13.	REILSON BRUNO SILVA CARDOSO	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
14.	ELIANA BARBOSA DA SILVA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
15.	CELAJA BRANDÃO DA SILVA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
16.	JULIANDERSON PINHEIRO DE CASTRO	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
17.	VALERIA SOUZA PAZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
18.	LUCIANA SANTOS ARAÚJO	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
19.	MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
20.	WANDILA LAINA RODRIGUES PEREIRA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
21.	SIMONE SILVA DA SILVA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
22.	NEUZA DA CONCEIÇÃO DE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
23.	EDNO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	JOSÉ DE BRITTO FILHO	4E8-YTY-M14	5	1	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	JEAN CARLOS MESQUITA SILVA	93E-U5G-VRH	5	1	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	FRANCISCO DE ASSIS ABREU SILVA	MF1-UMB-IW7	5	1	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	JARLISON DA CUNHA PORTELA	9LA-CMQ-8HA	5	1	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	JOÃO CARLOS MOURA DA SILVA	KKY-7U2-SMA	3	3	2	8	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
6.	DIEGNA SILVA DOS SANTOS	RIF-C9S-XZQ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
7.	JONILSON ROCHA CARDOSO	XJB-SGT-YHD	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
8.	FAGNER DE SOUSA RIBEIRO	9Q7-893-V7Z	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
9.	JÉSSICA DA SILVA SÁ	VYF-5R6-3W8	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
10.	IVANILZA SOUSA MENEZES	59K-6A9-RZB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
11.	DANIELLE DA SILVA LIMA	R5A-4EG-SC5	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
12.	FERNANDO FREITAS DE SOUZA FILHO	MZQ-1CN-7VN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
13.	MARCIO WAGNER PAIVA DOS SANTOS	GDQ-EZJ-QN1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
14.	MANOEL RODRIGO DE JESUS COLARES NUNES	66E-JH5-D6E	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
15.	INÁCIO OLIVEIRA PEREIRA	AWP-FCT-7FH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
16.	BRENER DIOGO CAMPOS ALVES	2B5-16Y-QW4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

17.	GEILSO CUNHA DA SILVA	WTX-WS9-W5G	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
18.	ELITON MARTINS	RR1-BNG-YRC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
19.	SABRINA PINHEIRO LINDOSO	GY9-K7M-2PA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
20.	LUCAS AGUIAR DO NASCIMENTO	MKM-2FA-RXU	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
21.	VINÍCIUS DE ARAÚJO BRAGA	M7A-Y3R-NLC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
22.	ALAN RIBEIRO	3D5-H8Y-NBG	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
23.	VALDETE PEREIRA GOMES	K43-WGZ-LVS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
24.	LAURINEY RAMOS LEAO	P5V-G35-BSA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
25.	KAIO WILLIAN LIMA BRASIL	ZYU-SCV-JIC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
26.	ANA BEATRIZ FARIAS SILVA	TJ1-GCK-HHB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
27.	MILTON FILHO SILVA ALMEIDA	JJT-QN3-LXE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

FISCAL DE TRIBUTOS

Nº	NOME	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	GILSON BOGEA	4	3	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	DARLLING RIBEIRO LIRA	5	2	2	9	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	LUCAS AGUIAR GRIELBER	5	3	1	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	CARLOS ALBERTO DAMASCENO	5	1	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	EDSON GALDINO FIGUEIREDO	5	1	2	8	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
6.	DOUGLAS DOS SANTOS VASQUES	0	2	2	4	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
7.	PATRICIO PETRONILO ALVES	0	3	0	3	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
8.	DEBORA KUHN	0	2	0	2	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
9.	ANTONIO CAIO ALMEIDA DOS SANTOS	0	0	1	1	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
10.	GUSTAVO DA SILVA MENDES	0	0,5	0	0,5	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
11.	BIBIANO SILVA VINHOLTE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
12.	GENTIL BAÚ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
13.	ODAIR JOSE MACEDO FERREIRA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
14.	SANDRA TORRES ROCHA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
15.	LEILIANE DA SILVA SANTOS MENDES	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
16.	YTALO DA SILVA ARAÚJO	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
17.	FLÁVIA ZILDIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
18.	LUCIKELLY ANDRESSA SOUZA MOREIRA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
19.	ADAIL FILHO AGUIAR PRADO	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
20.	AURIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
21.	EDGAR DOUGLAS DA SILVA BARROS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
22.	ANGELA THAIS FERREIRA ARAÚJO	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
23.	CLEVERTON PALHARES LOPES	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
24.	ELIOENAI RIBEIRO AZEVEDO	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
25.	ANDRÉ GUSTAVO COSTA SORANSO	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
26.	ALAN RIBEIRO	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
27.	RONEY DIOGO FERREIRA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
28.	ANA MIRNA DA SILVA ANDRADE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
29.	JESSICA MAYARA DE SOUZA LUZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
30.	CELAJA BRANDÃO DA SILVA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
31.	RENNISON LUIZ VIEIRA DA SILVA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
32.	GLEICIELE DA SILVA FERREIRA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
33.	AMANDA KAREN LEITE DOS SANTOS	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO

FISCAL PARQUEADOR

Nº	NOME	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	CERTIFICADOS	CARTA DE REFERENCIA	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	GARCIA LIMA SERRA	RPC-K2X-NCW	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	JULIO FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	VF1-J3I-LIU	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	EDNICE MELO SALOMÃO	3VZ-I5J-NPX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
4.	JUCIMERE BARBOSA DA SILVA	58M-35L-YCT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
5.	PABLO ALEXANDRE COSTA DA SILVA	NAT-TUD-3WT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
6.	TATIANE MICHELLE	6IQ-8XB-7SJ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

	BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS									

GARI										
Nº	**NOME**	INSC.	**EXP.**	**CURSOS**	**C. REF.**	**PONTOS**	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	ANDERSON BRITO DA SILVA	H5S-QZL-L8C	6	1	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	JONILSON ANDRÉ DA COSTA OLIVEIRA	SLE-U9H-ZYY	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	ANTONIO MAURO NUNES DE SOUZA	KSN-2HH-G6P	6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	WILLIAN SIQUEIRA SILVA	FFK-IHB-FDN	6	1	1	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	ANA CLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	X43-CYC-9KC	4	2	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
6.	CILENE OLIVEIRA DA SILVA	7FA-S6K-69X	6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
7.	FRANCISCO SOARES DA SILVA	3DN-1H4-EHI	6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
8.	GEOVAN PEREIRA SANTANA	AKX-3KX-P8I	6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
9.	JHONE DOS SANTOS LIMA	QCC-2ZE-9TR	6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
10.	JOHNE LIMA DE OLIVEIRA	6G8-EZT-GAP	6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
11.	JOSE ANTONIO DIAS LIMA	7BG-YC1-4BE	6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
12.	JOSEAN ALVES	EUI-B6P-Z6D	6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
13.	LEONILSON DA SILVA LINS	2ZJ-KLP-CZH	6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
14.	LUIS MENDES	Q89-8WU-H9A	6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
15.	NALDO ARAUJO DA SILVA	YQE-8XV-8T2	6	0	1	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
16.	ODIMAR DA SILVA GONCALVES	L5E-K2M-A3Y	6	0	1	7	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
17.	CLEBSON TELES CRUZ	6C2-W3Q-BXD	4	1	1	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
18.	DERIVAN VIANA BEZERRA	B1F-7N4-M4Q	4	1	1	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
19.	FELIPE PEREIRA DA SILVA	E2E-JM5-XXT	4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
20.	MATEUS HENRIQUE TRINDADE FONSECA	QFY-ZGZ-XA5	6	0	0	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
21.	BIANCA SANTOS ALVES	PUA-N6X-RFY	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
22.	CILENE LOBO DE SOUSA	5GA-SSU-L56	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
23.	DIONE MOURA MARTINS	S2B-JXL-VC9	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
24.	EDINA MARIA SILVA LEONEL	D76-D96-XUI	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
25.	ELENIR DOS ANJOS OLIVEIRA	P5V-S43-K17	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
26.	ELISVANIA ALVES CARNEIRO	3YV-HYZ-M8Y	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
27.	FRANCISCA DA SILVA	S48-C7V-ZRF	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
28.	GLEICIANE DO NASCIMENTO CHAGAS	H6M-QFK-52B	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
29.	IRACI DE OLIVEIRA BORGES	I7Q-M4F-9D8	5	0	0	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
30.	IRAN RODRIGUES DE SOUSA	CTC-IJ2-KCZ	4	0	1	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
31.	LEILA SIMARA FIGUEIRA NAZARE	XGI-M7L-NXL	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
32.	LUCIVAN CRUZ DA SILVA	THE-BFR-1PR	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
33.	MARCOS VASCONCELOS SANTANA	FUZ-2JY-Q3L	3	0	2	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
34.	MARIA EDINILDA DA CRUZ	YTX-7IU-H1N	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
35.	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	XHX-KKI-UQN	3	1	1	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
36.	MICHELEM DE SOUZA BARRADAS	FJP-PE7-QSJ	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
37.	PAULO EZANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	XB4-VI8-NCM	5	0	0	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
38.	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	KKB-VJD-IF1	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
39.	SIMONE DE SOUZA BRITO	DFV-1B2-4NS	5	0	0	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
40.	ELINALDO AKAI BURUM	NNV-627-9D1	3,5	0	1	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
41.	WILLISMA GOMES DA SILVA	EQL-TXN-KAY	2,5	1	1	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
42.	EDVAN DA SILVA LOPES	SMR-NJ7-MIH	1,5	0	2	3,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
43.	LIEDSON DOS REIS VARJÃO	H4Y-2CA-BEC	1,5	1	1	3,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
44.	JHEMENSON PALHARES SILVA	I5M-IQW-52C	2	0	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
45.	RAIMUNDO ARIVALDO KARU MUNDURUKU	SGT-TAQ-LH3	2	0	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
46.	RAIMUNDO NONATO BARBOSA CORREA	DPR-CZE-4P8	2	0	1	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
47.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	T9Q-LCS-F4P	2	0	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
48.	VALDENOR OLIVEIRA DE SOUSA BEZERRA	SQS-C7L-J3E	2	0	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
49.	JORDÃO SANTOS DA COSTA	4MP-J68-BQ1	1,5	0	1	2,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
50.	HUDSON DOS SANTOS	14Y-3WU-HN1	1	0	1	2	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
51.	FRANCISCO SANTOS CARVALHO	9G2-4YF-YC9	0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
52.	GENIAN DE SOUZA FREITAS	A9E-64M-Y1C	0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
53.	JAME CLENES FELIX DOS SANTOS	G2J-JUK-WHM	0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
54.	LUCIVALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5R3-GRE-T8W	0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
55.	MARIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	RMB-CGA-56V	0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
56.	MICHAEL SANTOS CASTRO	BN5-WI2-CHF	0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO

57.	MIRIAN DE ANDRADE	Z93-17E-GE7	0,5	0	1	1,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
58.	DAVI PEREIRA ALVES	3PB-N8X-PCL	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
59.	DELCILENE ALVES DE LIMA	3BL-X4S-RY2	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
60.	DIEGO MOTA BARBOSA	6ZY-NX9-BUK	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
61.	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	I68-5GZ-ASV	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
62.	HARLLYSON JOSE DOS SANTOS MENEZES	PIH-WA6-DL3	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
63.	JESIEL MANHUARY MUNDURUKU	GRV-7Y8-XAR	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
64.	JOÃO CARLOS RAMALHO	HD3-TXG-XHK	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
65.	JOÃO VICTOR GALVÃO OLIVEIRA	UHI-31A-J8I	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
66.	JOSÉ MARIA DE LEMOS ELERES JUNIOR	N3Q-YPP-6VV	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
67.	JOSUÉ SILVA DOS SANTOS	A6U-EJD-6GS	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
68.	LUCAS DOS ANJOS SOUZA	MQP-4ZX-HM3	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
69.	MATHEUS LIMA DE JESUS	F8H-P5J-7KE	1	0	NÃO	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
70.	PATRICK MOTA DOS SANTOS	KSK-8GF-Q3A	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
71.	ROGÉRIO VIERA DA SILVA	71J-T1J-KKY	1	0	0	1	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
72.	LUANA RENAIFA COELHO BATISTA	ML2-HZH-VSP	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSFIC.	NÃO
73.	MISLENE VIANA DO NASCIMENTO	YQF-4N9-NY3	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSFIC.	NÃO

GERENTE DE SERGURANÇA -AVSEC

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	DESEMPATE	RESULTADO	EXAMES MED.
1.	FRANCISCO JOSE MENDES DOS SANTOS	JSF-48P-XC8	5	3	2	10	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	ALLIF DE FARIAS PEREIRA	W4N-BYZ-ELR	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL – GSO

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	MARCOS FABIO FERNANDES MARQUES	CJD-V3J-KTQ	5	2	2	9	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO

LUBRIFICADOR

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	DIEGSON SANTOS COSTA	HN9-M13-M9D	5	0	2	7	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	DEIVID NAZARENO SILVA MOURA	5FT-SWT-C4M	1	0	0	1	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO

MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	MANUEL DA CONCEIÇÃO SILVA	ZI5-D95-CAY	5	0	2	7	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	COSME DA CONCEIÇÃO SILVA	ABS-KN9-SHG	4	0	2	6	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	JOSE MORAIS CARDOSO	HIK-8YG-4HS	3	0	2	5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	ANTONIO ADAILTOM DE SOUZA	KG2-FSE-SIR	3	0	2	5	NÃO	NÃO	CAD.RES.	NÃO
5.	MARCOS SANDRO MIRANDA NEVES	WTN-8CJ-7N6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	RONNY SILVA SOBRINHO	RHW-RC1-F8I	5	0,5	2	7,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	GEOVANE MENDES DA SILVA	9MS-YHR-7M4	2	0,5	2	4,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	LUIZ DAVI LIRA RIBEIRO	NFG-G89-VIP	2	0	2	4	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	FRANCISCO DALVANI LIRA RIBEIRO	TV9-1XM-CB6	2	0	1	3	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
5.	RONALDSO ROBSON SILVERIO	WY4-L5V-1G7	0	0,5	0	0,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
6.	DHONY SILVA PAULINO LIMA	KLX-2XU-JZY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
7.	GLEIDSON KEVIN DA SILVA E SILVA	EIS-PMN-16M	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
8.	MATEUS SILVA LIRA	GM9-5RM-P8Y	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
9.	ROGÉRIO PANTOJA TEIXEIRA	2GJ-ED7-D8T	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

MÉDICO VETERINÁRIO

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	CYNARA TAPAJOS OLIVEIRA	3XQ-WU5-AEM	2	2	2	0	0	6	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	CAIO ANDERSON DOS	233-I22-JW3	1	2	0	0	1	4	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO

	SANTOS OLIVEIRA											
3.	KELY FEITOSA VALENTE	3CB-BYG-3YR	0,5	2	1	0	0	3,5	DEFERIDO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
4.	MARLON LEONEL PAZINI	8YN-J4K-GTU	0	2	0	0	0	2	DEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
5.	MARIANA DOS SANTOS SILVA	YT7-94F-4RQ	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
6.	ANTÔNIO DAVI PARNAÍBA CÂNDIDO	727-PHL-S7H	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
7.	EDILENI BARBOSA DA SILVEIRA	255-KLW-UXG	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
8.	AMANDA TRAVASSOS PRAIA	WAN-CX8-DBK	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
9.	PATRICIA KELLY GALUCIO E SILVA	LS6-FCR-IDJ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
10.	NAYARA MACIEL PEREIRA	R93-M4S-PYL	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
11.	IAGO LIMA CHAVES	MSD-795-BYD	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
12.	PEDRO MATEUS DE SOUSA BENTES	4HM-NHL-PIR	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
13.	KAILANY SOUSA DE OLIVEIRA	3NY-WU3-XJ1	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS										
Nº	**NOME**	INSC.	**EXP.**	**CURSOS**	**C. REF.**	**PONTOS**	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	EDIVALDO DA SILVA GOMES	EU2-V7S-Q31	6	2	2	10	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	ROBERTO LEAL FERNANDES	HMH-B3A-KFK	6	1,5	2	9,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	LEOMAR VITORIA DE SOUSA	H6Z-T7N-61E	6	0,5	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	MOISES DE SOUZA DOS SANTOS	QXB-IE5-4LN	6	0,5	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	TIMOTEO FABISZAKI DE JESUS	J7N-Y3I-7Y5	6	0,5	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
6.	WILLIAM DAS DORES SILVA	8ND-K1H-XVK	6	0,5	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
7.	GERALDO SILVA ALMEIDA	VJ5-RBT-Y6R	6	0,5	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
8.	WELLINTON PEREIRA DA SILVA	V9F-9BI-YG4	6	0,5	2	8,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
9.	FERNANDO CAITANO DA SILVA	7B1-KCL-LS4	6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
10.	JOSE CARLOS DE SOUSA CAMPOS	ZMY-UQ9-TTC	6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
11.	EDSON DOS SANTOS MATOS	XMB-DAX-476	6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
12.	EDIVAN SOUSA SAMPAIO	WCU-MJ4-XAZ	4	2	2	8	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
13.	ELIAS DE OLIVEIRA	AW5-69I-QQK	6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
14.	IAN PATRIK CASTRO DE AGUIAR	9I8-IKH-WU3	1	4,5	2	7,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
15.	FRANCISCO GOMES CARNEIRO	VWR-L7U-JMV	2	2	2	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
16.	DEUSDETE VERAS	EUP-Z5E-PL2	4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
17.	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	ITY-NN1-JCT	4	0	1	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
18.	HUGO LEONARDO GONÇALVES LIMA	J37-6AQ-2DY	4	0	1	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
19.	SEVERIANO PEREIRA GOMES	J4V-BLI-7NB	4	0	1	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
20.	ANTONIO MATEUS MOTA	N5N-UDI-481	2	0,5	2	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
21.	ROBSON VIEIRA CORREIA	49E-UNK-K4T	1,5	1	2	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
22.	RAFAEL BALBINO DE MELO	2L7-CP4-RVD	2,5	0	2	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
23.	DANCLEUDO BATISTA DA SILVA	MVN-KGE-YPF	2	1,5	1	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
24.	CLEMILTON SILVA SANTOS	GH7-PJK-XPM	2,5	1,5	0	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
25.	EDINALDO VIEIRA TAVARES	1PM-L8C-C9E	3	1	0	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
26.	PAULO HENRIQUE SOUSA MACEDO	L8P-INN-KTW	1,5	1,5	1	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
27.	FABISON SILVA FUZIEL	EFT-RIR-MY2	2,5	1,5	0	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
28.	DERDSON DA SILVA NEVES	QIH-C2Q-QFJ	4	0	0	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
29.	ANDRESON FILHO OLIVEIRA	62M-63L-BPJ	3	0	1	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
30.	SILVINHO DE JESUS DA SILVA	DZY-48L-GMM	1	1	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
31.	FRANCISCO COSME SILVA DE ALMEIDA	CK6-36C-XRV	2	0	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
32.	WIRISVAN DOS SANTOS	HG2-V6M-UE9	1,5	0	1	2,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
33.	IGOR SANTOS DA SILVA	CEX-IKW-R2K	2,5	0	0	2,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
34.	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	D47-H93-E3D	0	2	0	2	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
35.	VALDEILSON ROCHA DE FRANÇA	5B5-861-V4Z	0	0,5	0	0,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
36.	JOSE DA SILVA COSTA	DVK-V5U-5M8	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
37.	FRANCISCO SILVEIRA DE MESQUITA	GLV-ABZ-A6A	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
38.	GILBERTO OLIVEIRA LIRA	NM1-5DK-QFV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
39.	EDMAR ALVES FERREIRA	B6G-DMU-2QT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

40.	LUCIVALDO DA SILVA PEREIRA	TUH-ETZ-3Z8	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
41.	PAULO GEORGE SILVA BEZERRA	QP7-GXU-C9S	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
42.	MAGNO CONCEIÇÃO CRUZ	1D1-9DV-HLZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
43.	ROSINALDO ARAÚJO FERREIRA	AD2-W8L-NN9	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
44.	JOSÉ RICARDO DE SOUZA LOPES	1GQ-KGR-Q4N	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
45.	JANIO COELHO SANTOS	3BS-CZQ-16U	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
46.	JOCEMAR OLIVEIRA DAMASCENO	R5Z-ZG2-K8T	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
47.	NATALINALDO DE SOUSA ABREU	X5G-WID-NKW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
48.	RENATO MIRANDA SOUZA	GTZ-TSM-KTP	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
49.	VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	W7G-H7F-HRN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
50.	RENAN SANTOS DA SILVA	RI6-15S-A5N	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
51.	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	4NT-9H5-VWJ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
52.	JOÃO LUIZ DA SILVA VIEGAS	5VC-77C-LDX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
53.	RAIMUNDO DIOGO LISBOA REIS	EBD-2EZ-X1P	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
54.	WESELES MIROSMAR CAMPOS LIMA	HVN-MM8-529	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
55.	JOAO VICTOR RIBEIRO PORTELA	6ED-G8K-2QC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
56.	PAULO ROBERTO BRAGA DA SILVA POSSELT	3W4-CST-ZXE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
57.	MARTINHO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS	UWP-T5T-F4G	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
58.	URDERSON DA SILVA SILVA	WYP-BYE-15F	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
59.	CHRISTIAN KELVIN P. RODRIGUES GOMES	Z89-C2S-4ZI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
60.	LUCIVALDO MEDEIROS DA SILVA	1IB-91U-5JB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
61.	JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO	K93-S61-UVG	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
62.	FRANCISCO DALVANI LIRA RIBEIRO	TV9-1XM-CB6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
63.	GILBERTO ANDRÉ TOMAZ	XQI-CB2-9DW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
64.	LUCAS MILHOMEM DE ALMEIDA	G99-QDM-V1K	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
65.	JONAS COSTA CALISTA	XNR-MMM-WNZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
66.	ALEX SANDRO CARNEIRO COSTA	IGR-63S-3EW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
67.	HERCULES MARQUES SANTANA	EMR-IV7-F33	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
68.	LUCIANO DE SOUSA PEREIRA	KJ4-S5H-PKU	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	TOTAL	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	EDSON BATISTA LIMA	1FE-45L-SBG	6	2	2	10	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	DARLINGSON RAIMUNDO SANTOS SALOMAO	H5K-CZ9-8J6	6	0	2	8	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	JOSE FRANCISCO SOUZA DE AGUIAR	GIT-6IV-W4C	4	2	2	8	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	JOARDSON KLEBER DA SILVA PEREIRA	688-5W7-6AT	5	0,5	2	7,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
5.	AMARILDO PAIVA DOS ANJOS	75E-9IV-LXN	5	0	2	7	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
6.	ANTONIEL DA CRUZ SANTANA	BLP-88E-U7Q	3	2	2	7	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
7.	MANOEL CAMPOS MIRANDA	G11-AAC-D57	4	1	2	7	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
8.	BRUNO WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ	Y64-RWD-A2I	4	2	0,5	6,5	INDEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
9.	IGOR MATHEUS LIMA PEREIRA	XUT-RL2-CBW	5	0,5	1	6,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
10.	SUDEIVAN PEREIRA FRANCA	XR1-JMQ-G4T	3	2	1	6	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
11.	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	VAW-1PF-GVA	3	0,5	2	5,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
12.	JOSE RICARDO DE SOUSA ARAUJO	4U8-14X-962	3,5	0	2	5,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
13.	DIEMERSON DOS SANTOS VIEIRA	GEJ-TZT-QL1	2	1	2	5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
14.	BRUNO GOMES DOS REIS	GGE-IAW-69F	2	0	2	4	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
15.	EDINALDO JUNIOR CRUZ DOS SANTOS	EYH-JK8-QIU	2,5	1	0	3,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
16.	MARCELO SILVA NUNES	HL6-L8A-7XP	2	0	1,5	3,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
17.	WENDISON CALEBE DA SILVA FEITOSA	S6R-1AQ-RYB	1	1	1,5	3,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
18.	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	EE1-IRH-VNE	1	1	1	3	DEFERIDO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
19.	FÁBIO JOSÉ MARTINS DA CRUZ	WYR-6CF-VV2	1	1	1	3	DEFERIDO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
20.	RARISON DA SILVA OLIVEIRA	TFP-CBC-3MF	2,5	0	0	2,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
21.	CLEDILSON AZEVEDO LIMA	7NN-Y77-QMC	0	2	0	2	NÃO	NÃO	CLASSIF.	NÃO
22.	KEVIN WILKER COSTA BARBOSA	QQF-VGM-6AW	0	1,5	0	1,5	NÃO	NÃO	CLASSIF.	NÃO
23.	THARLY DA SILVA PRADO	46F-AVZ-T9E	0	0,5	1	1,5	NÃO	NÃO	CLASSIF.	NÃO
24.	JANE MARQUES DE SOUSA FERREIRA	IZ5-I4F-RQG	0	0	1	1	INDEFERIDO	NÃO	CLASSIF.	NÃO
25.	GLEYSON DE ARAÚJO DA SILVA	PRF-FM4-FMC	0	0	1	1	NÃO	NÃO	CLASSIF.	NÃO
26.	DAVID DA SILVA DO NASCIMENTO	F1J-ML1-WMW	0,5	0,5	0	1	NÃO	NÃO	CLASSIF.	NÃO
27.	LEONAM BRUCE DA SILVA	M4G-1MK-7BS	0	0,5	0	0,5	NÃO	NÃO	CLASSIF.	NÃO
28.	ROBSON DE ARRUDA NUNES	TTJ-LS4-VND	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
29.	HERBERTT DE OLIVEIRA SARDINHA	W92-E64-MVB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO

30.	BENEDITO GOMES VEIGA	5HQ-8UC-WNI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
31.	ROBERTO VIANA MOTA	655-P7U-8VW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
32.	RANNICE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	WCK-GBS-H6K	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
33.	MARCOS RODRIGUES BARBOSA	GPW-XG5-2FL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
34.	ERLISON FELIX CAMPOS	HVW-XLZ-D2V	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
35.	SABINO NETO ARAUJO ALVES	YKB-564-SQ5	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
36.	WGILSON ALENCAR DA COSTA	UPP-VQA-7DK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
37.	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA LIRA	S5Z-PPG-SJI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
38.	FRANCISCO OLIVEIRA LIRA	I11-VPR-KG2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
39.	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	PNE-PTL-SIZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
40.	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	RPS-NU9-4CY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
41.	ODAIR JOSE CHAVES CONCEICAO	X7H-D2D-YBP	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
42.	AMARILDO SANTOS RUVIARO	Y3Y-GUT-UFQ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
43.	DENIS DORNELLES FERNANDES SOUZA	YPF-TFW-5YZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
44.	LUCICLAUDO PEREIRA CARVALHO	HS7-V7T-PSC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
45.	KARLA ANDRESSA KAROLINA DA MATA NASCIMENTO IMBIRIBA	SKG-XVB-77U	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
46.	DAVID RODOLFO NUNES VERCOSA	A65-AAP-QW2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
47.	ALEX PEREIRA TRINDADE	XDZ-KSQ-IRQ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
48.	ALDEIR CIRQUEIRA GOMES	6MP-YZD-9KE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
49.	JOSE DA SILVA BRITO JÚNIOR	NPH-7EF-EW8	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
50.	ROBSON REIS DOS SANTOS	7V1-PM3-IUZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
51.	LEANDRO BRITO MOTA	1V7-3DP-TK9	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
52.	JOAQUIM CESAR CARDOSO SOUZA	MTP-A9B-T7J	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
53.	SILAS DA SILVA SOUSA	SXD-GS5-9MM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
54.	IVANILDO SILVA DA CONCEIÇÃO	91H-KAT-U28	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
55.	PABLO AFONSO DE SOUZA SILVA	JZF-NC1-J9T	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
56.	ROBSON SILVA SOBRINHO	UP1-CGZ-R62	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
57.	ANDRIELE ARAGÃO COSTA	HSM-JIR-9EE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
58.	RENATO DE CARVALHO DIOGO	5J9-9PB-ZG4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
59.	CLÓVIS RAMON MENDES DOS SANTOS	EAD-7M4-N6Z	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
60.	VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	RZW-81F-DLM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
61.	MARLISON MARCON DA SILVA ARAUJO	82B-G1E-ZQX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
62.	GABRIEL LIMA PRACIANO	LBF-2RY-BSH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
63.	PAULO ROBERTO MONTEIRO COSTA	L3B-4K2-HTF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
64.	BENILSON DA SILVA ARAÚJO	RGA-2LU-14T	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
65.	RAINEI SANTOS VENÂNCIO	ADK-91J-QEY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
66.	GERLISON LUCAS RODRIGUES DE MIRANDA	PZQ-N2G-29V	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
67.	JEOVANEY ARAUJO FERREIRA	793-B1M-88U	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
68.	RÔMULO GOVEIA	VTY-LAN-G8M	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
69.	CÁSSIO CLINS DA SILVA MEDEIROS	2DW-IHT-Z93	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
70.	MATEUS DA SILVA RAMOS	84Q-SBS-A5W	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
71.	ADAM DE SOUZA SOERAS	BB9-8X4-VNT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
72.	FRANCISCO EDSON OLIVEIRA JUNIOR	X33-ISZ-AQK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
73.	RONALDO ALVES DA SILVA	4LM-AK6-ABE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
74.	LUIS GUILHERME SOUZA FAUSTINO	GJ4-7MW-BJN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
75.	EDUARDO DOS SANTO MOTA	JZ6-3SD-GRC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
76.	BRUNO LOBATO NOGUEIRA	AIN-A79-YLX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
77.	LUIZ HENRIQUE MIGLIAT DE ALMEIDA	3K1-VHB-2GD	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
78.	FELIPE SALDANHA RODRIGUES	DGI-P1W-NTI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
79.	LUIZ GABRIEL DA SILVA SOBREIRA	4KL-9YH-L11	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
80.	ANAILSON LOPES DA SILVA	3FN-BQD-C6Y	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
81.	FRANCY ERLISON FEITOSA ALCÂNTARA	RXC-YQP-GCH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
82.	RAILSON SOARES FERREIRA	Y2X-FMZ-3RF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
83.	JONAS MATHEUS SILVA E SILVA	2F7-MAQ-1WQ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
84.	ROBERTO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	GC3-USK-E4F	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
85.	KAIKI BRENDO FEITOSA DA SILVA	D1C-CE4-DM6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
86.	GUILHERME OLIVEIRA DE SALES	TLR-UXQ-U81	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
87.	ANTONIO ANGELO FERREIRA MOREIRA	MXK-DUV-TSV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
88.	DOUGLAS MAYCON DOS SANTOS SILVA	UHB-9A2-QML	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO

89.	EDMILSON RAIMUNDO	EMK-I2J-K6V	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
90.	LINDONERIO ALMEIDA SILVA	EQI-734-259	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
91.	CLAUDINEIDE DE JESUS SANTOS	A6Y-NER-1T8	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
92.	WEMERSON DOS SANTOS MATOS	RAE-Y1V-LDQ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
93.	GUSTAVO OLIVEIRA BARBOSA	BYA-DJD-BDB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
94.	LEONARDO SANTOS DE SOUZA	XAY-UBP-HXZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
95.	FERNANDO DA SILVA MATTOS	I5T-P5D-EFK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
96.	JOSUE SANTOS DO NASCIMENTO	FZN-14J-2MF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
97.	JEAN MICHEL MACEDO MELO	N59-D68-EYE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO
98.	BRUNO CONCEIÇÃO DE SOUSA	CNJ-EPQ-YHV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIF.	NÃO

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	JOAO EPIFANIO BALBINO DE MELO	QKD-TM3-53V	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	ANTONIO DE SOUSA BATISTA	43J-PY3-P13	6	2	1	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	JOSE ARAUJO SANTOS	MGM-3BN-24E	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	EDISON MARIA DA CONCEIÇAO	S62-9I9-WTG	6	2	1	9	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	LUIS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	KV4-CLJ-8K4	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
6.	JUNIOR FERREIRA SOARES	8T1-A2V-T1D	5	2	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
7.	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	J3K-RZ4-NP5	6	2	1	9	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
8.	DENIS HENRIQUE DA SILVA	RYZ-UFD-LQ8	6	1,5	1	8,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
9.	GERALDO OLIVEIRA DE ABREU FILHO	77V-YIW-3JH	4	2	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
10.	MARCIO MOREIRA PEREIRA	M6A-MPY-ZCG	4	2	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
11.	JOSE DE PAIVA CARVALHO	CAR-N7L-SKM	4	1,5	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
12.	CRIZANTINO FILHO PINHEIRO DE ARRUDA	YPZ-DPJ-6CB	4	1,5	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
13.	RISODERSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	VW1-VA4-B36	5	0,5	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
14.	VANDEUSMI DOS ANJOS DE OLIVEIRA	NQ9-QQZ-G7S	5	0,5	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
15.	MARLON BRUNO DE ABREU SANTOS	IF9-ALR-5TY	5	0,5	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
16.	WARLAS DA SILVA AMORIM	L7E-KHM-9JI	5	0,5	2	7,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
17.	ENOQUE ALVES DA SILVA	YXH-9E6-A9L	6	0,5	1	7,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
18.	ARIEL ALVES DO NASCIMENTO	KX4-35V-4JR	3	2	2	7	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
19.	TIAGO FABISZAKI DE JESUS	SNU-EJT-BWD	5	0	2	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
20.	ERISVALDO GOMES SILVA	B9T-817-9TB	4	1	2	7	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
21.	ALBERTO JUNIOR VIERA DA SILVA	7UD-AKK-I4L	4	0,5	2	6,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
22.	RAIMUNDO MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7QI-Z59-TNB	4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
23.	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BORGES	S6R-EWL-SCG	3	1	2	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
24.	ANTÔNIO CARLOS SANTOS VIEIRA	YSX-LWS-CP3	3	1	2	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
25.	UBIRACY RODRIGUES DA SILVA	H95-HM6-ZIX	3	0,5	2	5,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
26.	JOSE DE ARAUJO SANTO	YQW-DV5-DKF	3	0	2	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
27.	ADEMAR DO NASCIMENTO SOUZA	8K1-DDJ-V2M	3	0	2	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
28.	ALDEIR CIRQUEIRA GOMES	J1R-Y1Q-LQ7	2	0	1	3	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
29.	RAINERY CELSO ROSA BATISTA	232-PTX-N37	0	2	0	2	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
30.	MARLEI DOS SANTOS MACIEL	LTS-7II-6HW	0	2	0	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
31.	MARIO JUNIOR GOMES DA SILVA	X38-HXK-L22	0	2	0	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
32.	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS FERREIRA	Q7M-2Y6-K1U	0	2	0	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
33.	IVANILSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AFL-4RD-JFN	0	2	0	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
34.	FRANCISCO SOUZA NASCIMENTO	3BK-HFH-I57	0	2	0	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
35.	ADILSON GONÇALVES PEREIRA	Q4T-F4N-XMZ	0	1,5	0,5	2	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
36.	ANA CLEIA SANTOS SOARES	ZY7-VAX-IMF	0	0,5	0	0,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
37.	RAIMUNDO TITO DA SILVA FILHO	7MH-P41-7D5	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
38.	JOSÉ FRANCISCO COSTA JUNIOR	F78-JL6-VIZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
39.	DEROCI DA SILVA MOURA	ANX-ISY-WIQ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
40.	CARLOS GILBERTO DE ASSIS	782-R1F-1QQ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

	VIEIRA									
41.	GILMAR ARAUJO SILVA	PUB-LGG-GB2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
42.	GELSON LUIZ SAMPAIO DE SOUZA	GWM-2VX-AR2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
43.	RONALDO DOS REIS SILVA	AWU-N65-61C	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
44.	PAULO CELSO FIGUEIRA NOGUEIRA	GQK-NAX-4NX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
45.	WAGNER FERREIRA CARVALHO	8RW-KT5-ZY9	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
46.	ALBERTO AUGUSTO MAIA DA SILVA	QAI-NHM-CHF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
47.	JOSUE FERNANDES DA SILVA	HM7-GKU-LCD	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
48.	PEDRO EDUARDO SOUSA COSTA	5MY-M62-QFV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
49.	DENIS FERREIRA SANTIAGO SANTIAGO	PAP-YFZ-AAS	0	0	0	0	INDEFERIDO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
50.	VALTER DATIE MUNDURUKU	XL9-D2D-6XN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
51.	DANIEL MAIA DA COSTA	HA8-RDY-SXK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
52.	JOÃO VITOR DOS SANTOS BARBOSA	KR4-LKE-QII	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
53.	GENILDO FERREIRA BISPO	ZTB-1YC-QZ4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

ORIENTADOR SOCIAL

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA	A8I-IPX-RTZ	3	3	2	1	0	9	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	CLAUDIANY DOS SANTOS RAMOS	BLF-L9G-LQ4	5	2	2	0	0	9	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	SIMONE AMORIM DE ANDRADE	N8U-853-S2C	4	2	2	0,5	0	8,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	BGY-SRL-GWL	4	2	2	0	0	8	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
5.	MARIA OZOLEIDE DE SOUZA FERREIRA	PWK-PKP-UWA	3	2	2	1	0	8	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
6.	JHULLY KAROLINE D. DE SOUZA	BLL-N5S-JEW	3	2	2	1	0	8	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
7.	JULIA FRANCIELLY COSTA SILVA	VZM-SR9-KTB	2,5	2	2	1	0	7,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
8.	FABIANA PEDROSA DE SOUSA CRUZ	A4C-PEK-F4R	5	0	2	0	0	7	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
9.	JOSIVANIA DOS SANTOS SILVA	INV-2WQ-JFS	3	2	2	0	0	7	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
10.	ERICA PINHEIRO DE SOUSA	S8G-CTA-LVQ	3	2	2	0	0	7	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
11.	SONIA ALVES CONRADO	695-WCT-7NZ	3	1,5	2	0	0	6,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
12.	ANTONIO MAURICIO PINTO	5LD-HYM-5YT	2,5	2	2	0	0	6,5	INDEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
13.	JACKELINE GARDELHA DA SILVA	ZMI-MGR-8JX	2,5	2	2	0	0	6,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
14.	FLADSON COSTA CASTRO	DXV-93R-XPB	2,5	2	1	0	0	5,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
15.	MARIA DO AMPARO LIMA DO LAGO	1V1-JKF-VTU	2	1	2	0	0	5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
16.	ANALICIO LIMA SILVA FILHO	ZSG-EMV-XYW	2	2	1	0	0	5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
17.	JOELMA DA SILVA HENRIQUE SOUSA	9EC-LNM-UET	1	0	2	0	0	3	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
18.	ZILDETE DIAS CARDOSO	8JJ-QEC-7EM	0	1	1,5	0	0	2,5	INDEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
19.	ORDIANA CHAVES LIMA	LQL-FHU-EQ7	0	0,5	0	0	0	0,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
20.	ALRENICE ALVES DOS SANTOS	DHY-8EB-H82	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
21.	ALDA DOS SANTOS ARAÚJO	5E3-Y5P-GQT	0	0	0	0	0	0	DEFERIDO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
22.	ANA LUCIA BARBOSA DOS REIS	LQD-UJG-8QC	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
23.	VALDEIRES DO NASCIMENTO DANTOS	EQY-CN8-1TD	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
24.	EDIANI SUELEN OMENA	VZF-141-1FB	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
25.	ROSILENE FERREIRA CORREA	R5S-VYF-Z9R	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
26.	MARIA CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	ZJG-XMN-MF5	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
27.	EVELIM HELLEN LAGO DA	NCP-W8W-VY6	0	0	0	0	0	0	DEFERIDO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

	LUZ											
28.	RAQUEL DA SILVA FARIAS	426-JDJ-EY3	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
29.	MARIA CLELBIA MENDES DA SILVA	VDK-ES6-1K1	0	0	0	0	0	0	INDEFERIDO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
30.	LIDIANE OLIVEIRA COSTA	NKN-B4Z-SP5	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
31.	ANA PAULA V, DOS SANTOS VIEIRA	DFQ-2FV-M87	0	0	0	0	0	0	INDEFERIDO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
32.	ANA CLAUDIA DE FREITAS SILVA	3AS-1IR-NIM	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
33.	RAQUEL CAMPOS MONSEF	46Q-IMR-WW6	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
34.	RONILSON DA SILVA OLIVEIRA	EPS-ZJI-8EL	0	0	0	0	0	0	INDEFERIDO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
35.	YASMIM DE JESUS CORRÊA	R3J-7RA-PFD	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
36.	ANA BEATRIZ LIRA DE AGUIAR	XU3-XA3-XDX	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
37.	MARIA CLARA REBELO CARNEIRO	WSQ-D73-NS3	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
38.	ELINALDA ROBERTA RAMALHO	JS6-4DJ-TTC	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
39.	MARIA DO SOCORRO SOUZA NUNES	FNW-YRY-QII	0	0	0	0	0	0	DEFERIDO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
40.	MARIA CRISTIANE DE SOUZA LIMA	RYN-SAK-J7A	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
41.	EVELEN ARAUJO DOS SANTOS	S6F-5LM-C53	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
42.	PALOMA BARROSO ROCHA	CF7-L8J-A6H	0	0	0	0	0	0	DEFERIDO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

PEDAGOGO – MIRITITUBA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	JAINE SANTOS DOS REIS FERREIRA	PW7-IP7-ME1	0,5	2	1	0	0	3,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	ELBA COSTA SILVA	28G-PK7-FMW	0,5	2	0	0	0	2,5	NÃO	NÃO	CAD. RESEV.	NÃO
3.	KACIA E. DOS SANTOS NASCIMENTO	XEH-695-L9I	0,5	2	0	0	0	2,5	NÃO	NÃO	CAD. RESEV.	NÃO
4.	JÉSSICA DOS SANTOS BEZERRA	JIE-Y19-L4V	0	1,5	0	0	0	1,5	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
5.	ELLEN TAINE DOS SANTOS NASCIMENTO	3YD-218-RDF	0	1	0	0	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
6.	FABIANE CRISTINA PUREZA SILVA	4UZ-X3W-19I	0	1	0	0	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
7.	GINEILSON DE SOUZA PEREIRA	LHY-KM5-R9M	0	1	0	0	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
8.	JOSÉ FILHO DE SOUSA VIEIRA	4DW-V61-8Q6	0	1	0	0	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
9.	BERENICE QUEIRÓS PEREIRA	RHQ-EUJ-I5J	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
10.	DAYANE ROCHA SIQUEIRA	L3L-3K1-DUR	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
11.	ELIVELTON DE ALMEIDA BANDEIRA	BJE-NE3-ZH9	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
12.	HUDSON LIMA ACIOLE	XZ1-5UB-HI7	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
13.	LAIS CIANE DE SALES MAIA	IZL-C3N-AU3	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
14.	LEONARDO SOUZA DOS SANTOS	Z8F-3IB-TT7	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
15.	LIELSON SOEIRO DOS SANTOS	VA7-D3R-NS8	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
16.	LUCAS RAFAEL ALVES DA SILVA	TTF-HQ7-9HY	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
17.	MARA JANE FARIAS DE SOUZA	FT4-96X-3VS	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
18.	MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	P5J-SAQ-4DN	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
19.	MIZIANY SILVA LIMA	81B-PWZ-ZZV	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
20.	NAIARA LIMA BATISTA	XEQ-UPA-DXN	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
21.	ONERES MACHADO DA SILVA PEREIRA	TEL-6EA-YRK	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
22.	PABLO ODENILSON NUNES	TMR-BS2-7NW	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

	CAMPELO											
23.	TAYANE DOS SANTOS CASTRO	MSZ-D4M-IPC	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

PEDAGOGO – MORAES ALMEIDA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	ANDRÉ LIMA ROCHA	ABZ-IDT-J37	2	2	0	0	0	4	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	ELBA COSTA SILVA	L8V-29R-BKH	0,5	2	0	0	0	2,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
3.	ALEX ANDRADE DE SOUZA	URC-KDR-S5K	0	2	0	0	0	2	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
4.	FILIPE ARAÚJO BARBOSA	H7J-LMZ-G9B	0,5	0	0	0	1	1,5	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
5.	ADRIANA DE SOUSA DOS SANTOS	6WG-XZV-EWU	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
6.	AQUELINE RAYARA SOARES PONTES	XYY-9XQ-GB4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
7.	ELISIANE OLIVEIRA CUNHA	6DX-Q1Q-D3A	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
8.	FRANCINEY ROSA DE SOUZA SILVA	SH8-FTV-UTM	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
9.	SILVANIR LACERDA DOS SANTOS	5R5-S84-N7B	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

PEDAGOGO – ZONA URBANA

Nº	NOME	INSC.	EXP	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	VALMIRA DE BRITO PASSOS BRASIL	9LT-GUJ-5T3	4	2	2	1	1	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	FRANCISCA MARCIA FABIANE ALVES SOARES	XIY-YCZ-7FA	4	2	2	1	1	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	JOSIANE QUINTERO PRUDENCIO	WLW-N4G-QV8	4	2	2	1	1	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	WELLERSON BRUNO PALHARES CARDOSO	8HP-JK6-MA4	3	2	3	1	1	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	HSY-DRZ-LAY	4	2	2	1	1	10	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
6.	LUANA DE OLIVEIRA LUCAS	GQE-W6B-ZQE	4	2	2	0,5	1	9,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
7.	GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES	PZG-VMY-XWR	4	2	2	1	0	9	INDEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
8.	MARIA DE JESUS CARDOSO	AZB-R3R-YR1	2	2	2	1	1	8	INDEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
9.	WANDERSON DO CARMO DOS SANTOS	G6B-TD5-BHS	3	2	3	0	0	8	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
10.	JUCILEIA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	1R3-83L-BCE	3,5	2	2	0	0	7,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
11.	MARILEIA KARU TEMBE VIEIRA	J6P-RKH-3N8	2,5	2	2	1	0	7,5	INDEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
12.	RAIONEIDE BATISTA SILVA	1G1-RW6-BNW	4	2	1	0,5	0	7,5	INDEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
13.	OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO	YLJ-SYR-7DT	4,5	2	0	0	1	7,5	INDEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
14.	ANA PAULA DE ALMEIDA DA SILVA	8N3-VY5-WTA	2,5	2	2	0	1	7,5	INDEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
15.	CLEODIMARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	ICT-PPZ-K1Z	4	2	1	0	0	7	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
16.	MARIA KATIELE BARROS DE LIMA	RGS-DH2-4QE	3	1,5	2	0	0	6,5	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
17.	NARA LAUZANNE MARIALVA DE ALMEIDA	XYV-M2C-4H5	4	0	2	0	0	6	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
18.	VALDILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	AFX-TYC-X3I	1	2	1	1	1	6	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
19.	MARILDA JORGE DE OLIVEIRA	K3C-S9N-VGQ	2	2	2	0	0	6	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
20.	ADRISSANDA PEREIRA DOS SANTOS	H8S-YY2-AUU	4	2	0	0	0	6	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
21.	ELBA COSTA SILVA	EHT-LBS-9PL	4	2	0	0	0	6	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
22.	SUMAYA BARBOSA DE SOUZA MATOS	DFJ-HU1-6EX	2	2	2	0	0	6	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
23.	LILIAN NAIANE FREITAS DA SILVA	RX2-295-ISF	2	2	2	0	0	6	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
24.	ALINE DO NASCIMENTO COSTA	BQS-P7I-NFR	3	2	0	0	0	5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
25.	LUCIELKIA DE NAZARÉ SÁ	BLM-PBD-SZC	3	2	0	0	0	5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
26.	THAYNARA KAROLINA SANTOS GUIMARÃES	JFE-NM9-DCD	3	0	2	0	0	5	DEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO

27.	ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK	LN6-RAQ-PP9	1,5	2	1	0,5	0	5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
28.	PAULINA ALVES DE ALMEIDA	UWA-TPL-TFW	1	2	2	0	0	5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
29.	DANNA KARINA SILVA SANTOS	5JC-ISI-GEI	2	2	1	0	0	5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
30.	ISLA ELIZIARIO ALVES	YUZ-TUZ-IVS	3	2	0	0	0	5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
31.	CLEICIANE LIMA GOUVEIA	CP8-LIY-MXG	3	0,5	0	0	1	4,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
32.	LEONICE RODRIGUES MARINHO	H2B-EBA-SQ9	2	0,5	2	0	0	4,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
33.	MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA	G28-HU1-SFC	4	0	0	0	0	4	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
34.	DARLENE ANDRADE CARNEIRO	459-DGN-JE1	1	2	1	0	0	4	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
35.	LIDIANE SOARES DA SILVA	DI2-7W5-9H8	1	2	1	0	0	4	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
36.	JOSÉ WELLENTON FERREIRA DA SILVA	Z86-7T4-FIK	1	2	1	0	0	4	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
37.	EDINETE GOMES DA SILVA	HHV-SDC-IT6	0	2	1	0	1	4	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
38.	LARISSA VIEIRA SOUZA	SUT-7XT-AXX	0	2	2	0	0	4	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
39.	CLÁUDIO ALVES DE ARAÚJO	DQI-DKS-EQY	1,5	2	0	0	0	3,5	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
40.	WANDERLEA ALVES MESQUITA	WED-X7B-IY1	0	2	0	0	1	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
41.	JULIO CANCIO DUTRA	W75-BNU-BY8	0	2	0	0	1	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
42.	EDNA OLIVEIRA PADILHA	1V3-4V6-UGQ	0	2	0	0	1	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
43.	MARCELO HENRIQUE VERAS DA SILVA	1PP-DMX-ZGU	1	2	0	0	0	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
44.	THAYZ NUNES LIMA CRUZ	YPL-LZH-IDZ	0	2	1	0	0	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
45.	GLAYCON VIEIRA SOUZA	RS5-XVF-BKP	0	2	0	0	1	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
46.	MARLEIDE SOUSA DE ANDRADE	N8D-9XK-DZ8	0	1,5	1	0	0	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
47.	DIOCESANO MIRANDA DE MIRANDA	ZGF-ZS4-F5Z	0,5	1	0	0	1	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
48.	ANDREYEVIS TUKSON O. DOS SANTOS	1YN-4L9-Y36	0,5	2	0	0	0	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
49.	ALESSANDRA PENA DA CONCEIÇÃO	NUH-72E-CBV	0,5	2	0	0	0	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
50.	BENOZIL FERREIRA MIRANDA	Z9B-FRK-3V6	0,5	2	0	0	0	2,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
51.	ANDRE LUIZ MELO FARIAS	4X3-6LS-1PR	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
52.	ANALICE DE SOUSA ARAUJO	K8E-3QF-JE1	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
53.	IVANILDE ALENCAR DO ESPÍRITO SANTO	XNS-VF6-KVC	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
54.	ITHAYANA DELINA DE SOUZA	1NI-9BY-Q7P	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
55.	DIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	55W-KGL-PH9	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
56.	EDSON NASCIMENTO SILVA	MFA-H88-AP2	0	2	0	0	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
57.	MARIA FÁTIMA SOUSA DA COSTA	TG5-SJE-1H8	0	1	0	1	0	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
58.	SAYRON MATHIAS CRUZ DOS REIS	43B-XJ2-HWP	1	0	0	0	1	2	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
59.	CLAUDIONEDES TRINDADE DE SOUSA	K8F-ARU-RM2	1,5	0	0	0	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
60.	VANDERLY GOMES DE SOUZA	B4M-J49-A1Q	0	0,5	0	0	1	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
61.	VANDERNUBIA COSTA NASCIMENTO	QB8-H5J-Z9B	0	1,5	0	0	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
62.	WANDERLEIA SOBRINHO SOUSA	4KT-7Z5-KFL	0	1,5	0	0	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
63.	GERLISSON SOARES FERNANDES	QX5-HMN-TXH	0	1,5	0	0	0	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
64.	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	5V9-LH4-UB1	0	0,5	0	0	1	1,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
65.	ROSÂNGELA COSTA BEZERRA	UX6-NLU-MLW	0,5	0,5	0	0	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
66.	ALEF DE JESUS MACHADO	MAG-CLD-ZQQ	1	0	0	0	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
67.	JAQUELINE SHIRLANA NUNES GOMES NASCIMENTO	W9F-H6Z-IUA	1	0	0	0	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
68.	MARCILENE GUIMARÃES RODRIGUES	VX7-UMH-2VJ	0	0	0	0	1	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
69.	JACQUELINE COELHO SANTOS	HRW-6XU-35D	0	0,5	0	0	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
70.	AMANDA KELLE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	424-MYS-GLJ	0	0,5	0	0	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
71.	LARICE PEREIRA FAGUNDES	M7P-HTH-9JT	0	0,5	0	0	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
72.	TASSILA DA CONCEIÇÃO MENDES	QBY-ZVJ-RRR	0,5	0	0	0	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
73.	SIDILENE DE SOUZA SILVA	SHD-SKS-VVV	0,5	0	0	0	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO

74.	TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	VY8-HDN-5TB	0,5	0	0	0	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
75.	MAURA DANIELLY MARIANO MONTEIRO	8YS-1XI-8X7	0,5	0	0	0	0	0,5	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
76.	MARLISE PAES LOURINHO	V32-U49-6L4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
77.	MARIA DA ANUNCIAÇÃO CAMPOS SANTOS	VB6-1D2-IDU	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
78.	WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB	GME-PGA-98W	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
79.	IARA ROCHA ARAÚJO	4PI-8PU-G4U	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
80.	ERCSON JONILSON SOUZA CARDOSO	Z4B-JDX-VI9	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
81.	GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA	N4M-LUQ-WR6	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
82.	TEREZA CASTORINA SKALSKI DA SILVA	U7Y-T4C-2S7	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
83.	SUELI CRISTINA DE JESUS ABREU	UB9-SSU-C35	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
84.	FRANCIMAR BRITO DA SILVA	YD2-Y88-HG1	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
85.	ANA CLAUDIA ALMEIDA MORAES	I52-TYT-KD2	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
86.	CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA	6QB-WXN-8NJ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
87.	ADILSON DE AQUINO LOPES	PEJ-BRG-FET	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
88.	EVANDRO ROGÉRIO DA SILVA PINHEIRO	S4G-596-8TI	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
89.	IDEILDE MARTINS RODRIGUES	UYI-FGF-3LD	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
90.	ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA	PPM-ZWP-J3Q	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
91.	VERALUCIA THOMAZ CARDOZO SILVA	IJR-8WP-J36	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
92.	SILENE DA SILVA BRAGA	DVS-35M-PQY	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
93.	ROSILENE LOPES DA SILVA	JC4-IWK-DHN	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
94.	JOICELENE TAVARES MARTINS	JBW-LCZ-Q9A	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
95.	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	Y2B-EDQ-52J	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
96.	MARIA CELIA SILVA OLIVEIRA	PWP-VK4-IWR	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
97.	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA.	T1V-IGW-925	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
98.	MAYARA MAIA DE ABREU BAU	DDH-TEV-LGV	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
99.	MARIA JULIETE MORAES MOUTINHO	IS3-CSE-FC6	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
100.	GEISY PEREIRA DA SILVA	RLT-EUH-V8Q	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
101.	CLEIDIMAX COELHO PORTILHO	M5M-CER-LZK	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
102.	ALCILETE TELES ALVES	63S-65Y-M88	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
103.	SAMUEL OLIVEIRA GUTERRES	YYQ-KJN-V3N	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
104.	CÍCERA GIRLANE ALMEIDA RIBEIRO	SB8-EM1-4JP	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
105.	WANDSON PAULO MACIEL GOMES	6AT-VV3-KWZ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
106.	AURICELIA SANTOS DE SOUSA	J51-VD1-AMN	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
107.	WILLIAN PAINIU DE SOUZA	LEU-7NR-DET	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
108.	SAMARA MOTA DA SILVA	NZL-C53-6EN	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
109.	MÁRCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	QNN-NZ8-EIX	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
110.	SANDRA HELENA BRITO REIS	7XU-TDF-J2V	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
111.	PAMELA LEONARDO PEREIRA	9VY-GVS-A4A	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
112.	LEILIANE DOS ANJOS OLIVEIRA	NRE-P4T-FAE	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
113.	DANIELE GUIMARÃES DA SILVA	IZ6-4P1-TA2	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
114.	KELIANE MACHADO DE SOUZA PINHEIRO	CRQ-7WV-32K	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
115.	JESSIKA SILMARA LIMA DE SOUSA	ZMI-38B-96F	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
116.	DAVIDSON RODRIGO CORREIA DOS REIS	SJJ-UD3-K7U	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
117.	SARA DA COSTA SILVA	TCQ-XC2-XK4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
118.	FRANCISCA KEYLA BARBOSA PEREIRA	88Z-U7X-4G8	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
119.	LIDIANE FRANCISCA CALDAS	X5Q-R23-7TF	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

	BARBOSA											
120.	GABRIELA SILVA BAATISTA	DYH-A8I-MJJ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
121.	WILDAYANE MONTEIRO MENDES	WDG-XHT-6YF	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
122.	ROSILENE LIMA RIBEIRO DA SILVA	9SE-RHJ-YHP	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
123.	JOYCE HALL VIEIRA	Q1J-29M-AY9	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
124.	LILIANE FIGUEIRA RIKER	RDQ-GDG-99I	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
125.	EDILENE CRISTO DA SILVA	LC8-JPF-33N	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
126.	MARCO ANTONIO BARBOZA PANTOJA	GVR-DK1-M77	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
127.	ERNESTO GEOVANE AMORA DE LIMA	CU6-VWR-LZK	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
128.	ELEN CRISTINA DA SILVA BRITO	HS2-SZR-HX2	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
129.	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS REIS	APN-VJW-ZQ9	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
130.	DEANARA SOUSA SOARES	PAK-MCC-V6A	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
131.	BRENDA DE FÁTIMA MORAES DE CASTRO	DYC-ZCY-KSQ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
132.	TAINARA CASTRO GOMES	NSF-M8A-JIZ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
133.	WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO	VDJ-479-2M7	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
134.	LUCYANNA PIRES ARAUJO MOTA	F5N-5VR-9XT	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
135.	THAYS MARIA DOS SANTOS CARVALHO	YIW-QLV-HRC	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
136.	KETLEN DA SILVA LOPES	AGS-LPJ-FKL	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
137.	YARA DAYANE GÓES DA SILVA	FGD-ZCA-D4W	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
138.	MARIA CLARA BATISTA CASTELO BRANCO	DCH-566-8GI	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
139.	NATALIA SANTOS DA SILVA	MWM-YL3-PRK	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
140.	FRANK RAIKY TOSCANO	6Y4-535-717	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
141.	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS LEAL	AQF-GA2-27J	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
142.	ADRIELE LIMA DA MOTA	IE6-QU3-6QC	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
143.	GEANDREIA DA SILVA E SILVA	HMM-QDP-KPI	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
144.	MACIELLI PINHEIRO ROCHA	CV6-2G7-FE7	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
145.	IZABELLY CARRERA BARROS	BG6-V83-P4L	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
146.	JOCIMARA MENDES VALENDOLF	63F-XDC-SP2	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
147.	TATIANE PEREIRA DA SILVA	V8H-U3Q-J4W	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
148.	LEANDRA VIEIRA SIQUEIRA	BFC-HRG-WCW	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
149.	TAILANNY BARBOSA SILVA	EX7-J8S-H9Q	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
150.	ELAINE CRISTINA FIGUEIRA BATISTA FIGUEIRA	RR8-4FE-E4J	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
151.	VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA	U6T-8IS-WTG	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
152.	JESSICA PATRICIA ALVES PANTOJA	PER-TBN-YBY	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
153.	MICAELLE SANTANA DE SOUZA	I8V-UXS-X5U	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
154.	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DAS CHAGAS	Q7Z-D7J-PH2	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
155.	KAROLINY CHAIANI DA SILVA LIMA	WM5-E7N-2VA	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
156.	SAMARA RAIMUNDA MENDONÇA MARQUES	NSY-M1T-J69	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
157.	IZABELE SILVA ARAÚJO	4HN-FWP-ZR4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
158.	FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	H9C-59G-Y7V	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
159.	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	Y41-XNY-RU6	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
160.	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	8J2-8TB-EY8	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
161.	MARILIZE PEREIRA SANTOS	K62-X7K-H6K	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
162.	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ SOUSA	YBY-AR8-XX9	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
163.	KATTIA ALUANA CÉSAR WESNER	I5A-VUH-ZZD	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

164.	FRANCISCO RIBEIRO SOARES	8TN-Q5E-NJX	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
165.	MICHELLE CORTE SOARES	J5T-25X-QUF	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
166.	ENDERSON CHRIS PEDROSO ROCHA	EBB-ILW-QRP	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
167.	NADJELA DRYELLE VELOSO ALVES	NKZ-B5Q-7AR	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
168.	MAYARA TAMIRES FERNANDES	6VF-F5Q-9YE	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
169.	MAURICIO CAVALCANTE DOS SANTOS	9F9-GUK-DJB	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
170.	SILVIA SOARES DE PAIVA	X3U-9IV-ARQ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
171.	ISABELE DA SILVA ALVES	G7P-8CR-19N	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
172.	VIVIANE SOUSA MENDES	N3Z-F14-BHE	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
173.	WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	EMB-73A-VHC	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
174.	GEOVANE DE JESUS GOMES NERI	TKV-4SZ-N4R	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
175.	EMANUELI RIBEIRO DE SOUZA	7X6-KM7-AGS	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
176.	ELIANA DOS SANTOS CORREA	TRY-GJP-QGE	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
177.	ANTONIO QUEDSON PINTO CARDOSO	UJ6-1R4-XHS	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
178.	LUMOEL SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	RE3-TQB-HJK	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
179.	BRENO PIMENTEL DOS REIS	EDD-EYD-FXE	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
180.	REGINEI MARCIONILA DE ARAÚJO	5TU-C6K-DDF	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
181.	ELIELMA BATISTA LIMA	AWI-3AJ-GJI	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
182.	ANGELA ELVIRA MARTINS DA SILVA	LMP-TGU-EB8	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
183.	ANDREZZA DIANDRA BELEM VIDAL	LJB-6SM-4P5	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
184.	CLAUDIANE BELÉM VIDAL	MXB-AI4-UXB	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
185.	ANTONIO MARCOS GOMES GAKES	CIY-RVL-TSU	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
186.	RANILDA CLELIA ROSA BATISTA	XCF-9FJ-IF9	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
187.	VALDA RODRIGUES DE ARAÚJO	DI1-GSX-F3G	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

PEDREIRO

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	JOAO BATISTA COSTA PEREIRA	G8T-RIA-1U8	5	0	2	7	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	LUCILIO PEREIRA LEITE	K7Z-F59-DJF	5	0	1	6	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	ROMARIO OLIVEIRA SANTOS	YIW-Y3Q-NUC	5	0	1	6	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	WALSON ALVES	MNP-DKM-NEV	5	0	1	6	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
5.	EVAIR VAZ DA SILVA	V7C-M1A-UZD	4	0	2	6	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
6.	RODRIGO SANTOS OLIVEIRA	H2U-LHE-LEW	4	0,5	1	5,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
7.	IVANEI ALMADA DE OLIVEIRA	FIH-RDY-UAC	5	0	0	5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
8.	AROLDO BARROSO DOS SANTOS	7IG-KED-8VS	3	0	2	5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
9.	ADILSON DIAS MOREIRA	LV9-51F-93S	4	0	1	5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
10.	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	6XC-IRF-QET	2,5	0	2	4,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
11.	LAERDSON DE ARAUJO SILVA	25C-WN7-6PQ	3	0	1	4	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
12.	ALTELINO DOS SANTOS SILVA	PSU-5QR-MLT	2	0	2	4	INDEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
13.	FRANCIVALDO DE JESUS SANTOS	L1C-QUP-WGS	4	0	0	4	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
14.	ANTONIO VALCIMON OLIVEIRA	JML-Z2I-Q6V	1,5	0	2	3,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
15.	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	7KS-WG4-77G	2,5	0	1	3,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
16.	ADAILTON OLIVEIRA DA SILVA	1KQ-U7G-ENX	1,5	0	2	3,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
17.	FABRICIO DIAS BRAZ	Y4H-QBC-NDT	2	0,5	1	3,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
18.	FRANCISCO GOMES DA SILVA	SGF-XQC-9E2	3	0	0	3	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
19.	EDVALDO PEREIRA NEVES	242-U8N-BIT	2	0	1	3	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
20.	GESIEL BATISTA DA CONCEICAO	EY8-S4U-12C	2	0	1	3	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
21.	MARCELO FERREIRA LAGO	W23-DE1-WHJ	2	0	1	3	INDEFERIDO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
22.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA	W1U-R4E-5CP	1	1	1	3	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
23.	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	SKR-4A2-YAY	2	0	1	3	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
24.	OSICLEI DE SOUZA SANTOS	2SL-SBE-S67	2	0	1	3	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO

25.	MANOEL SOUSA ALMEIDA	YFB-FQS-A9K	2	0	1	3	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
26.	MARCOS CUTRIM DOS SANTOS	VLC-P2G-DCC	0,5	0,5	1	2	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
27.	EMILIANO MENDONÇA FRAGA NETO	XU6-58T-PMF	0,5	0	0,5	1	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
28.	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	12L-FAF-Z2D	0	0,5	0	0,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
29.	JUVENAL RIBEIRO AMORIM FILHO	QUP-V3A-JEX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
30.	EDEVALDO DE OLIVEIRA CALDEIRA	PTE-MU2-M72	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
31.	FRANCISCO BARBOSA SILVA	E13-917-X8K	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
32.	CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS	LVF-RWU-PF4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
33.	LEVI DE JESUS SOUZA	VY6-EN2-JCU	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
34.	ANTÔNIO DA SILVA MORAIS	CLX-ARA-FTN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
35.	LUCIANO RODRIGUES SILVA	2DT-TH7-RWN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
36.	ANTONIO ERANILSON BORGES DE SOUSA	KFR-99X-RCA	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
37.	WALLYSON GOMES SILVA	IWT-S1U-FN4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
38.	RENATO JOSE DE OLIVEIRA NUNES	H5Q-ZD7-CVD	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
39.	RAY DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA	FSB-V12-3KK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
40.	GERCIVALDO FERREIRA SOUSA	DID-329-2V2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
41.	GERCIVALDO FERREIRA SOUSA	Q3T-RNG-2WZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
42.	VALDEILSON CORREIA DA SILVA	FHS-ESX-T3A	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

PINTOR

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	EDER FREITAS ARAUJO	NGA-4ZB-TC9	5	1	2	8	REFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	GENEILDO GOMES CARNEIRO	J6D-89T-P6Q	5	0,5	2	7,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	DENIS EDNILSON CHIPAIA DIAS	EIV-BX6-GX6	4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	DANIEL AGUIAR AMORIM	6RQ-LY8-PK6	4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	EDSON FREITAS ARAUJO	5Z4-8BW-X7R	3	0	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
6.	EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	Q3J-95S-CYB	3	0	2	5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
7.	FRANKI JUNIOR PINTO LIMA	WNU-9EK-2D9	2	0	2	4	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
8.	DENÍLSON PEREIRA ALVES	JQK-2HW-X4D	1	1,5	1	3,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
9.	JOSE R. DA SILVA RODRIGUES	22U-J4P-I5S	1	0	1	2	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
10.	GRACIVALDO DA SILVA RODRIGUES	HK3-DQP-VJW	0,5	0	1	1,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
11.	EDENILSON ALVES OLIVEIRA	395-CUX-BR3	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
12.	JARLYSON DE NAZARÉ SOARES	G6H-R8M-L2S	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
13.	EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO	89B-JS3-6H7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
14.	ELVES SILVA DOS SANTOS	THE-1QS-S3A	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
15.	WALLYSON GOMES SILVA	N1I-N9Q-IS6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
16.	BRUNO KAYKY DA SILVA	J52-CFK-WU3	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
17.	RAYLSON FILHO SILVA	ERJ-BWD-FES	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
18.	ANDREY BRUNO CARDOSO	36W-MT5-NT7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

PSICÓLOGO – MIRITITUBA

Nº	NOME	INSC.	EXP;	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	MAIARA BRILHANTE SOUSA	VCR-T71-N66	0	0	0	2	0	2	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	CLEIBSON DE JESUS COSTA DOS SANTOS	R4C-R9B-GW1	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
3.	FABÍOLA GABRIELA SILVA MARTINS	7FS-TMI-5Q4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
4.	LUCIENE SOARES LIMA	Y5F-WR7-ADJ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
5.	MARCIA GISELLE CASTRO PIRES	VAM-329-GD9	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
6.	PAULO VICTOR MELO LUCENA	8Q1-YRE-9L9	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

PSICÓLOGO – MORAES ALMEIDA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	JOÃO PAULO DE JESUS FIGUEIREDO	694-277-YJL	0,5	2	0	0	1	3,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO

PSICOLÓGO – ZONA URBANA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	ESP.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS

1.	NAIARA FREITAS DOS SANTOS	35G-KU4-2UW	4	2	2	1	1	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
2.	TAYNARA DE AGUIAR SOUSA	6VM-KZ2-C6V	4	2	2	1	1	10	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	TÂMARA ALVARENGA DE ARAÚJO	MST-3I6-VG5	4	2	2	0	1	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	MICHELLY DE SOUSA LIMA	97G-VQ3-WQL	3	2	2	1	1	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
5.	NOANE FRANCISCA CAMPOS DA SILVA	YY5-ZDR-YC5	4	2	2	0,5	0	8,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
6.	PRISCILA BRITO CARVALHO ALVES	Q8L-4KU-8J2	3	2	2	1	0	8	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
7.	JOSILENE LEAL DA SILVA GALVÃO	TMX-NMZ-ALP	4	2	1	0	1	8	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
8.	ROSANY FERREIRA RIOS FONSECA	Y7X-1BJ-D8Z	3	2	2	0	1	8	DEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
9.	RAFAEL AUTOBELLE DA SILVA BARROSO	JNG-P7P-KVZ	4	0,5	2	0	1	7,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
10.	ANA DENISE ALENCAR MORAIS	VMV-2R6-TSI	4	0	2	0	1	7	DEFERIDO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
11.	WEILAN CARVALHO SOUZA	UEN-EV2-M7S	1	2	2	0	1	6	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
12.	RENATA ARAUJO LIMA	PLT-FLR-4VT	1,5	2	0	1	1	5,5	DEFERIDO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
13.	VICTÓRIA JACQUELINE SILVA DAS CHAGAS	B9J-4DL-77Z	1	2	0	0	1	4	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
14.	LUNA PEREIRA PIRES	E11-SD9-82Q	4	0	0	0	0	4	DEFERIDO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
15.	DHULIA KETHELLY SILVA ALVES	MRJ-LJX-V8K	0,5	2	0,5	0	1	4	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
16.	MARCIA GISELLE CASTRO PIRES	S8F-N98-7QE	2,5	0	0	1	0	3,5	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
17.	DEYSE MUNIZ RIBEIRO	XVX-1KU-ZPM	1,5	0,5	0	0	1	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
18.	GESSICA RIBEIRO FERNANDES	M1V-ETU-5ZP	0,5	1,5	0	0	1	3	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
19.	FABRICIO JOSÉ DA SILVA	9E3-QAC-B7J	0	2	0	0	0	2	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
20.	JACIRA DA SILVA TEMBE	QML-H2E-187	1	0	0	0	0	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
21.	KEICY MENDES DA SILVA	N2I-H5Z-P8B	0	0	0	0	1	1	NÃO	SIM	CLASSIFICADO	NÃO
22.	MONICA SILVA BRITO	AFY-2AC-HYK	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
23.	JESSICA RIBEIRO GOMES	8F6-DPF-VPK	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
24.	FERNANDA ARAUJO DE SOUSA	SSH-IZC-JIQ	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
25.	ANNA CLARA ARAUJO MOTA	U4T-CSW-NK9	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
26.	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	7UC-11A-HGR	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
27.	GABRIELA COSTA CAVALCANTE	JFK-BL6-VQY	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
28.	ISABEL CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	3R3-5X7-3ZS	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
29.	WENNA DIAS DA LUZ	NY4-PR1-QMC	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
30.	DIOCEIA SOUZA VASCONCELOS	VQ4-M2V-VYB	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
31.	DANIEL TRINDADE SANTOS COSTA	DX9-E23-IGN	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
32.	REBECA OLIVEIRA BARBOSA	Q3G-C84-JMB	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
33.	TAYNARA DA SILVA	3HN-G7W-PKP	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
34.	VIVIANE RUTZATZ	ET1-2TS-B5V	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
35.	MEDESSE RODRIGUES VAZ	GV6-8J3-G8S	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
36.	FRANCIETH SEIXAS PICANÇO	5FG-8IP-KC4	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
37.	CLEIDE DA SILVA BASGAL	MB9-PQ5-KVF	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
38.	MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DOS SANTOS	WAQ-VFM-H61	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
39.	SUELEN DA SILVA BRITO	I84-MPC-3NX	0	0	0	0	0	0	INDEFERIDO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
40.	EUZANIRA LOPES OLIVEIRA SOUSA	W2E-KJU-5JA	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
41.	MARIA J. LOPES DO NASCIMENTO MARQUES	G7T-3YK-TMI	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
42.	EDME BATISTA DO NASCIMENTO	2S3-UCS-PUE	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO
43.	JAIRO FERNANDO MELO BAIMA	CQK-A6U-4BT	0	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFIC.	NÃO

SOLDADOR

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	JOAO PEDRO DE MENEZES SILVA NETO	RID-NLK-PC7	6	1	2	9	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	ADRIANO VIEIRA GOMES	QBI-WT1-CYF	6	0,5	2	8,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	FAUZER ALVES DE MATOS FILHO	B5K-7NS-F44	2	1	2	5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	SZS-D61-9CU	0	0	2	2	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
5.	ANTONIO FELIPE B. DO NASCIMENTO	GE1-3EQ-QCT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
6.	CARLISSON FELIPE ALVES DA SILVA	5BG-UTY-8TZ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
7.	ELOI ALVES RIBEIRO	29F-A8M-3KJ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
8.	ELY COSTA ALMEIDA	A1N-58I-IPU	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
9.	FELIPE VICTOR DA SILVA	CJQ-XY6-93U	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

10.	JONAS DA SILVA OLIVEIRA	Y8P-MJ9-ADG	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
11.	KARLISSON DIEGO DA SILVA CORREA	1ZH-CA9-DQE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
12.	ROBSON ALVES VELOSO DOS SANTOS	64L-QNU-V3D	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
13.	SIDENILSON DA SILVA SANTOS	KKG-AK1-PWH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	DIEGO MIRANDA NEVES	MPM-8F2-VXA	5	1	2	0	8	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	ITALO KAIKE SILVA BARROS	HXF-8B9-SRB	3	2	2	0	7	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
3.	ALCILENE BATISTA DOS SANTOS	RNF-5RV-UJ4	0	2	2	1	5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
4.	ANDRÉ TAVARES DOS SANTOS	WN2-MPB-XCL	2,5	2	0	0	4,5	NÃO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
5.	DIEGO FELIPE RIBEIRO FERREIRA	J8B-VEN-F3H	0	2	0	0	2	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
6.	FELIPE GUALBERTO BRASIL	VTK-1KL-NVC	0	2	0	0	2	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
7.	VINICIUS PEREIRA SILVA	94Y-DFD-WH9	0	2	0	0	2	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
8.	RENATO CAVALCANTE MARRA	W6W-D9A-3NM	0	1	1	0	2	DEFERIDO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
9.	EWERTON JHONATAN REIS DE BRITO	TPI-2KH-5GX	0	0	1	0	1	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
10.	CÁSSIO NOBERTO COSTA COUTO FILHO	K13-BY9-A6H	0	0,5	0	0	0,5	NÃO	NÃO	CLASSIFICADO	NÃO
11.	MARIA CELIA DE SOUSA SANTOS	4YP-PU5-XV1	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
12.	CLAITOSAN DE SOUSA SANTOS	ZK6-QMB-WWH	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
13.	JOSIMAR A. BARROS DE VASCONCELOS	UIS-C4R-GDP	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
14.	ANDREIA BRANDA DIAS DOS ANJOS	258-Z7K-R85	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
15.	EDUARDO JULIO RODRIGUES RIBEIRO	B39-ECN-5LP	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
16.	JULIANA HELENA PRATA DA SILVA	NLX-1MN-F4X	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
17.	DARLEY ALVES DE LIMA	8SM-HN1-GMQ	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
18.	NOEL CARVALHO NASCIMENTO	1Z3-RIG-RSH	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
19.	VICTOR PEREIRA SILVA	JUA-UX9-R86	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
20.	PEDRO YAN ARAÚJO SENA	XAC-AZV-VB9	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
21.	CAUÃ CORDEIRO SEQUEIRA	AHN-WRC-XRX	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
22.	JOÃO VICTOR CAMPELO COSTA	GUF-JYY-KK8	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
23.	HEVELEN HELOA DA SILVA SOUZA	GJN-GG1-IRN	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
24.	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DIAS	V2B-AKG-YZ8	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
25.	ANTONY NALDINEY RIBEIRO MOTA	R6J-UMX-1BS	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
26.	NATHAN ARANHA SALES	WAI-RG4-9BA	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
27.	GUYLHERME BARBOSA DA SILVA	DW9-77M-S75	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
28.	JOSE REINALDO GUIMARAES PENA	9DF-W4Z-ZYJ	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
29.	TONI ROBERTO SILVEIRA CARDOSO	YFP-TQF-GNH	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
30.	MARINA SILVA CARVALHO	AAX-MCZ-PGI	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
31.	ERIVELTON FERREIRA PEREIRA	GDZ-JLL-XFK	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
32.	HARLLYSON JOSE DOS S. MENEZES	EI8-S9V-DGG	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
33.	LIDINÊS DA SILVA E SILVA	4EJ-K25-MA5	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
34.	KELTON KENY CUNHA SOUSA	G4W-ZZE-C2C	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

TÉCNICO DE AGROINDUSTRIA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF	CONF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	FABRICIA BRAGA DUARTE	6FH-TAC-4IH	0,5	0	1		1,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO

TÉCNICO AGROPECUÁRIA

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	FRANCELINO QUINTERO PRUDÊNCIO	XRF-AZA-8Q9	4	2	2	1	9	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	MARIA GENILDA ALVES DA SILVA	3I4-Z6E-TE8	4	2	2	0,5	8,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
3.	ANTONIO YURY ANDRÉ PEREIRA LEMOS	2JN-ZQ1-552	3	2	2	0	7	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
4.	OBERDAN DE SOUSA MAIA	QLD-PDH-2T9	1,5	2	0	0	3,5	DEFERIDO	NÃO	CAD. RES.	NÃO
5.	ADDONYS PRESLEY HENRIQUE	XXW-QWB-DKA	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
6.	ADRICIA OLIVEIRA DA SILVA LIRA	KWW-TVL-T9P	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
7.	ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	1AP-WK8-VUQ	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
8.	ANTÔNIO SEVERINO NETO FILHO	GBL-GT4-KCM	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
9.	DIEGO ALEXANDRE VIEIRA DA CONCEIÇÃO	GNE-CWG-X1X	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
10.	HERLON TARSIS DA SILVA COSTA	EG3-X1N-7J8	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
11.	ILDELINA DA SILVA FERNANDES	WR7-XFV-VUQ	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
12.	JAMILY MACIEL PEREIRA	9EY-8DT-AP1	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO

13.	JULY ANNE AMARAL DE ABREU	MBL-729-QKT	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
14.	WILLIAN RODRIGO ELIZEARIO DOS SANTOS	BEQ-M1P-1F8	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO
15.	WILLIAN SILVA ROCHA	RCV-46G-Z6K	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFI.	NÃO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Nº	NOME	INSC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	CONF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUZA	VC5-ZBU-I2M	1	0	0	0	1	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	GILMARA RODRIGUES BARBOSA	WM3-NWU-ZNB	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
3.	JOSÉ GAIO PEREIRA PINTO CRUZ	2WK-JI4-LBD	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
4.	JULIA RAISA PINTO SERIQUE	1TB-R25-ISX	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
5.	MARCOS V. VIEIRA DE CASTRO	CVK-77P-VNL	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
6.	MAURO CESAR M. GUIMARAES	94Y-WGB-AT3	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
7.	MICKAEL DA SILVA COSTO	5SV-97K-YD4	0	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

VIGIA

Nº	NOME	ISNC.	EXP.	CURSOS	C. REF.	PONTOS	RECURSO	CRITÉRIO DESEMPATE	RESULTADO	EXAME MÉDICOS
1.	ELISAFA RAMOS JARDIM	58F-MVT-AD1	6	2	2	10	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
2.	RAIMUNDO NONATO SANTOS LIAL	P6H-Y46-DVS	6	1	2	9	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
3.	MATEUS ROCHA KAMASSURY	H25-QJZ-RGI	6	1	2	9	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
4.	GLEDYSON LUAN PINHEIRO COSTA	QLZ-M2R-JR8	5	1,5	2	8,5	NÃO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
5.	RAIMUNDO EDBHMA	MLQ-CF3-4CS	6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
6.	ELIELTON BORGES LEAL	YFQ-5DK-BRK	6	0	2	8	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
7.	LENÍLSON AMARAL DOS ANJOS	HY5-RKK-PFS	6	0,5	0	6,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
8.	GENESIO MESQUITA SOUSA	P12-H42-H54	4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
9.	ELIELZO VALE VIEIRA	3XD-7LS-T2B	4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
10.	RAIMUNDO FAGNER SILVA	QZ9-3ZV-GKK	2	2	2	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
11.	WALDINEY DA SILVA AMARANTES	3MT-45E-FVP	2	2	2	6	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
12.	JACO SANTOS DIAS DA SILVA	98V-BGY-XXI	4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
13.	JOAO MILTON DA SILVA REIS	ISM-M5A-D9I	4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
14.	WELLIGTON OLIVEIRA VIERA	DGX-FQ9-ZHF	4	0	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
15.	PAULO VICTOR DOS SANTOS VASCONCELOS	IHP-XSN-YDX	2	2	2	6	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
16.	ELIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	4WF-715-WP1	2	1,5	2	5,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
17.	CICERO IRANILDO DE ARAUJO CORREA	RVB-NCK-1DU	3,5	0	2	5,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
18.	ERISNALDO VITAL DE FREITAS	FAH-LMN-YGI	1	2	2	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
19.	WELISON OMENA RODRIGUES	GYB-8DG-8IL	2,5	0,5	2	5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
20.	ALEXSANDRO FERREIRA SOUSA	EB5-BNJ-XGH	2,5	0,5	2	5	INDEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
21.	CLEITON DA SILVA RODRIGUES	I9H-U7X-X1Q	2	1	1,5	4,5	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
22.	FABRICIO DE SOUSA PEDROSO	5AF-VKP-G6P	2,5	0	2	4,5	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
23.	LUIZ CARLOS MALHEIROS DE ARAUJO	FWG-1YT-GU9	1,5	0,5	2	4	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
24.	REINALDO ANUNCIAÇÃO GOIS	BH7-Z4J-HE3	0	2	2	4	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
25.	JOAO BATISTA SOUZA FILHO	WS4-6VU-FBV	1	0,5	2	3,5	DEFERIDO	NÃO	APROVADO	CONVOCADO
26.	ROSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	HG9-6E4-UXY	1	1	1	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
27.	CARLOS SERGIO ALVES BRITO	5DW-LVU-8NK	3	0	0	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
28.	TOMAZ SOARES JUNIOR	YGI-13R-VIA	1	1	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
29.	LUIZ ASSUNÇÃO JUNIOR PANTOJA	VAX-B6L-6IV	2	0	1	3	NÃO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
30.	CLEURISVAN SOUSA DO PRADO	9W3-TT5-W8S	1,5	0,5	1	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
31.	EMERSON LEONEL GENTIL DOS SANTOS	B5F-5EE-3EX	1,5	0,5	1	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
32.	WILKISON CARVALHO SANTOS	5CU-84B-HHL	1,5	0,5	1	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
33.	BRUNO AUDICIO DOS SANTOS GOMES	CKF-WIV-B9B	1,5	0,5	1	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
34.	FILIPI REIS CAMPOS	8K7-4EV-LN2	1	2	0	3	DEFERIDO	SIM	APROVADO	CONVOCADO
35.	ABIMAEL RODRIGUES COSTA	949-IYH-T4N	1	0,5	1	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
36.	FRANCKNEI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	KDR-TNA-9I4	1	0,5	1	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
37.	IZAEL DA SILVA OLIVEIRA	F6N-M1Q-6F6	1	0,5	1	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
38.	ADRIEL BONIECK ROCHA DE OLIVEIRA	K2Z-4NF-9GS	1,5	0	1	2,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
39.	CLEOCIVALDO ROCHA LIRA	NAX-86Z-E6D	1	0	1	2	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
40.	JOAO SINEY COSTA DE OLIVEIRA	ZE3-DZ2-KTS	1	0	1	2	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
41.	ROSIVALDO CARDOSO FERREIRA	JNV-7AE-KY2	0	1	1	2	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
42.	CLEONILDO MATOS DA SILVA	2XR-786-3UY	2	0	0	2	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
43.	REGINALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1ZW-TXB-VCS	0	2	0	2	INDEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO
44.	LUCICLAUDO PEREIRA CARVALHO	8D5-R1F-MBQ	0	0	2	2	INDEFERIDO	SIM	CAD. RES.	NÃO

45.	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO	4QP-RXG-K7Z	0	2	0	2	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
46.	JOÃO VIEIRA TEIXEIRA	HZY-M83-RBN	0	0	2	2	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
47.	ENZO OLIVEIRA MATOS	7EU-QYY-NUP	0	2	0	2	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
48.	PEDRO CÂNDIDO DE ARAÚJO	4TI-D3Z-I4T	0	0	2	2	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
49.	IVANILDO DE ARAUJO CORREA	9QR-DIZ-UPE	0	0	2	2	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
50.	ANTONIO LAZARO BATISTA DOS REIS	KCQ-1PC-ILA	0	1,5	0	1,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
51.	BRENO DO NASCIMENTO FERREIRA	6WX-KRL-BRM	0	1,5	0	1,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
52.	LEANDRO DA SILVA MARQUES	BKP-Q79-8MC	0	0	1	1	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
53.	WANDERSON DA SILVA FREITAS	WKU-YDL-C9R	0	0	1	1	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
54.	MARCIO MACEDO GUIMARÃES	VRU-LIZ-MHG	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
55.	MARCIO GLEISON NASCIMENTO CONCEIÇÃO	65G-NVD-4SJ	0,5	0	0	0,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
56.	ELENILSON FERNANDES DA COSTA	FY5-GWA-MLR	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
57.	SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	Z94-6R9-MRC	0	0,5	0	0,5	NÃO	SIM	CAD. RES.	NÃO
58.	JOAO SACRAMENRTO SEMBLANO	D6U-ASX-M7P	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
59.	PAULO BORGES SILVA AQUINO	WIW-VAR-8MT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
60.	REINALDO ANUNCIAÇÃO GOIS	7B7-5WB-F4U	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
61.	LUIZ CARLOS DE JESUS OLIVEIRA	WYH-7PG-BS4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
62.	JANILTON NASCIMENTO MATOS	I5H-EEM-UVL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
63.	CLEUZIVAN VAZ LOPES	UMT-VXU-T3S	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
64.	EURICO PEDROZO FILHO	KHC-Q9M-A7R	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
65.	EDSON DOS SANTOS DA SILVA	F66-EYS-FBR	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
66.	RONALDO OLIVEIRA MOTA	LUS-HIY-ECG	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
67.	SOLANO SANTOS DE MORAES	RC3-NYV-ZHP	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
68.	WILSON ALENCAR DA COSTA	MUU-6BA-ADB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
69.	WEMERSON SILVA	ZJA-EPR-XVV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
70.	EDUARDO SOUSA VIEIRA	V7I-UK8-WH4	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
71.	FRANCISCO CARLOS DA SILVA RIBEIRO	2P9-YNK-U15	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
72.	MEIK BARROS DOS SANTOS	ET6-6P9-55X	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
73.	AULIRRON MAGALHÃES ROCHA	RT3-YJ5-KQ2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
74.	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	5M6-82E-9SV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
75.	GIVANILSON SILVA DO NASCIMENTO	WSG-7VR-HTL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
76.	ROMÁRIO PALHETA DE ARAUJO	CCA-K9C-937	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
77.	JESSE SOARES DE SOUZA	XY2-4ZH-NSM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
78.	CASSYO FERREIRA DA SILVA	GLW-15X-J9Q	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
79.	ROMÁRIO SOUSA DE OLIVEIRA	LS8-W16-CY9	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
80.	FABIO AMARO DA SILVA SOARES	X6W-SD8-I9I	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
81.	ALECIO KENNEDY DA SILVA NAZARE	L6D-EBT-VRN	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
82.	FRANCISCO JHONNE LOPES	QTN-UHQ-KRK	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
83.	RAYLANE VIANA AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	XLK-5TK-CAR	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
84.	SALOMAO DA SILVA SOUSA	XL7-G5P-MX6	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
85.	SALOMAO DA SILVA SOUSA	FM6-DEG-XH1	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
86.	DAVID ALAN MENDES DE AMORIM	Z7G-5KW-ZGB	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
87.	MARCIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	MN2-BTY-N9E	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
88.	VINYCIUS CELYO SANTIAGO DE LIMA	L8B-3IM-BUT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
89.	LISLEY AZEVEDO DE JESUS	6IK-R2Z-ATF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
90.	JOHN ALEFI CARVALHO GOVEIA	DIA-7XV-CM8	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
91.	JARDAN DOS SANTOS ALVES DE SOUSA	D28-VH1-RXL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
92.	MAIKON DOUGLAS FERREIRA NASCIMENTO	MP1-3EW-8HH	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
93.	OSVALDINO DE SENA FERNANDES	KD1-UNN-JPT	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
94.	JOSÉ LUCAS SANTOS LEITE	SHG-D44-BLE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
95.	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	H75-8FY-53L	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
96.	ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA	C8S-S31-GIW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
97.	ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS LIMA	CL1-B4L-SLV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
98.	CÉSAR LUCAS LIMA BRAGA	YPW-3XH-6A2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
99.	RICARDO FERREIRA SILVA	MKQ-VLS-UKV	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
100.	MARLLYO BRUNO BRITO NERES	7CC-UQ7-FPI	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
101.	JESSICA PEREIRA GONCALVES	8RM-1IY-B7P	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
102.	ANTONIO ERANILSON BORGES DE SOUSA	5CN-LKT-X99	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
103.	KAUÃ SILVA MENDES CARDOSO	UJK-BA7-VMD	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
104.	CARLOS ADRIEL SILVA ARAUJO	MMV-KQZ-P4X	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
105.	EVERTON DA SILVA E SILVA	9Y8-G4Y-S3W	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

106.	ANDRÉ HONÓRIO DOS SANTOS	7L9-YTV-U8T	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
107.	PABLO GABRIEL CARDOSO SILVA	AT8-R94-ZQL	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
108.	ANTÔNIO ARAÚJO DE LIMA	5PS-QRR-WM2	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
109.	MARCELO CLEITO ARAUJO SILVA	CAN-RCM-HHC	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
110.	ANTÔNIO HETIELL DE SOUSA TORRES	US3-NHN-2X7	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
111.	LUCAS MATHEUS JOSINO ALVES	R21-8DX-PT3	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
112.	JULIO CESAR DOS SANTOS	PVT-7CF-EBX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
113.	LUIZ PAULO VIANA	K7N-QTE-ZQ9	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
114.	ELINALDO PEREIRA	RLM-CPU-K39	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
115.	CAIO LÉNON REIS BARROZO	43Q-XBY-Z1G	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
116.	RIBAMAR LUCENA	WV7-R2F-LEX	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
117.	CELISVALDO LOPES DA SILVA ARAUJO	EFC-J4H-HRY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
118.	RODRIGO CAMPOS SANTOS	VXY-CBU-D1J	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
119.	WANDERLEI SILVA OLIVEIRA	BZC-VPH-HUM	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
120.	VALCENILDO SANTOS	BTD-YE8-K6D	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
121.	JOSIEL SOARES NUNES	ADH-XD3-N8U	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
122.	CLEDSON SILVA LOPES	YAI-VMD-8EE	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
123.	JAMILTON DA CONCEIÇAO SILVA	U6V-AR7-CHW	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
124.	JEAN DOS SANTOS ALVES DE SOUZA	RYF-LIY-33H	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
125.	SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	B6B-GQU-Q6N	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
126.	CLODOVILSON SANTOS DA LUZ	8KI-E2S-4TU	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
127.	MARCELO RODRIGO DA SILVA AMARANTE	2TX-N7A-2TF	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
128.	DIEGO ANTONIO ÁLVAREZ ROMERO	LUY-XRJ-FEQ	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO
129.	MARCELO SOUZA BEZERRA	156-W77-GGY	0	0	0	0	NÃO	NÃO	DESCLASSIFICADO	NÃO

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:47F1BB7A

